UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.312

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 15 de Dezembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ZECA DIRCEU

Deputado garante mais R$ 600 mil a Umuarama

Página A2

AMANHÃ

PR-323 terá bloqueio perto de Doutor Camargo

Página A6

INAUGURADA

Tuneiras do Oeste ganha moderna Escola

A Escola Municipal Professora Maria José da Silva, de Tuneiras do Oeste, foi inaugurada no fim de semana com show e homenagens. Modelo na região, a obra chega próximo aos R$ 3,6 milhões em investimentos, obtida por meio de emenda do deputado federal Zeca Dirceu.

Páginas A5

Fiscalização vai às ruas contra os materiais nas calçadas em Umuarama

Prefeitura informou que não será permitida a utilização das calçadas com materiais de construção e outros que prejudicam o trânsito de pedestres

A Prefeitura de Umuarama disse que tem recebido muitas reclamações de cidadãos que precisam transitar pela rua durante passeios, caminhadas ou no deslocamento para o trabalho e se deparam com entulhos e materiais de construção depositados nas calçadas, obstruindo a passagem. Por isso, intensificou a fiscalização sobre a utilização irregular de vias públicas e calçadas. Página A3

GRAVE

Motociclista fica ferido em acidente no centro da cidade

Página A6

Saúde fará três dias de vacinação contra a covid em Umuarama

ESPORTES

Só um milagre salva o Athlético PR hoje à noite

Página A8

PÉROLA

BICAMPEÃO DE PARACICLISMO - O morador de Pérola, Augusto Dadalto, foi recebido com festa após se tornar bicampeão Brasileiro de Paraciclismo em disputa realizada em Brasília. Página A8

OPERAÇÃO GAECO

ARTIGOS DE LUXO APREENDIDOS - O Gaeco cumpriu ontem 11 mandados de busca e apreensão contra uma quadrilha de lavagem de dinheiro. Foram apreendidos carro de luxo, relógios e meio milhão de reais em notas. Pág A6

OBRAS

Umuarama investe mais de R$ 1,2 milhão em praças

Página A3

UMUARAMA

Guarda atende quase 400 chamados em novembro

Página A6

Coluna Ilustradas

Petrobras reduz preço da gasolina A para distribuidoras

A partir de hoje (15), o preço médio de venda da gasolina A da Petrobras para as distribuidoras passará de R$ 3,19 para R$ 3,09 por litro, uma redução média de R$ 0,10 por litro, anunciou ontem (14) a empresa. "Considerando a mistura obrigatória de 27% de etanol anidro e 73% de gasolina A para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço da gasolina na bomba passará a ser de R$ 2,26 a cada litro em média. Uma redução de R$ 0,07", informou, em nota, a companhia. No comunicado, a Petrobras reiterou o compromisso com a prática de preços competitivos e em equilíbrio com o mercado, "ao mesmo tempo em que evita o repasse imediato para os preços internos, das volatilidades externas e da taxa de câmbio causadas por eventos conjunturais". "Esse ajuste reflete, em parte, a evolução dos preços internacionais e da taxa de câmbio, que se estabilizaram em patamar inferior para a gasolina", acrescentou a Petrobras. Segundo a empresa, a última redução do preço da gasolina pela Petrobras foi no dia 12 de junho.

PF intima Bolsonaro no caso do vazamento de inquérito de ataque hacker ao TSE

A Polícia Federal (PF) intimou o presidente Jair Bolsonaro a depor no âmbito do inquérito sobre a divulgação da investigação sigilosa sobre um ataque hacker ao sistema interno do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2018.

A apuração foi aberta em agosto, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), após o chefe do Executivo publicar nas redes sociais a cópia do inquérito e distorcer informações para alegar supostas fraudes nas eleições

Trata-se da segunda vez em que Bolsonaro é instado a depor no âmbito de inquéritos que tramitam contra ele no Supremo Tribunal Federal - ao todo são cinco.

No inquérito sobre a divulgação de inquérito sigiloso, também são investigados o deputado federal Filipe Barros (PSL-PR) e o delegado da Polícia Federal Victor Neves Feitosa Campos. O presidente distorceu as informações da apuração sigilosa para fazer alegações sobre fraudes nas eleições. Na sequência, o TSE esclareceu que a invasão ocorreu em módulos que não alteram a votação em si.

A investigação corre junto ao inquérito das fake news e foi solicitada pelo TSE. A corte eleitoral entendeu que, ao divulgar a cópia do inquérito, Bolsonaro pode ter cometido o crime previsto no artigo 153 do Código Penal, que proíbe a "divulgação, sem justa causa, de informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública". A pena prevista é de um a quatro anos de prisão.

Bancada evangélica adia urgência para projeto dos jogos de azar

A bancada evangélica se disse "terrivelmente contra" e conseguiu adiar a análise do pedido de urgência apresentado na Câmara para o projeto de lei que legaliza os jogos de azar. Lideranças religiosas foram à tribuna da Casa nesta segunda-feira, 13, para criticar a matéria, que prevê a regulamentação de práticas como bingos, cassinos, caça-níqueis e jogo do bicho no País.

O líder da bancada evangélica no Congresso, deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP) disse que o brasileiro não tem 'educação' financeira para lidar com jogos de azar.

Relator do PL, o deputado Felipe Carreras (PSB-PE) defendeu a matéria. "É importante que se diga, respeitando quem pensa diferente, que no Brasil não é proibido os jogos de apostas. O que há é uma exclusividade dos jogos de apostas através do governo brasileiro, a Caixa Econômica, com Mega-Sena, com raspadinha", disse.

Senado deve explicar criação de fila para o Auxílio Brasil

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu 48 horas para o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o relator do Auxílio Brasil na Casa, Roberto Rocha (PSDB-MA), explicarem as modificações realizadas no texto da Medida Provisória (MP) que teriam permitido a formação de filas no novo programa social do governo federal.

A decisão foi dada em um pedido de mandado de segurança apresentado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e os deputados Tabata Amaral (PSB-SP) e Felipe Rigoni (PSB-ES), que acusam o relator no Senado de ter alterado o teor da proposta para permitir a formação de fila dos beneficiários do novo programa social, o que foi vetado durante a aprovação da matéria na Câmara.

UMUARAMA

Deputado garante R$ 600 mil a Pimentel para repasse a 12 entidades beneficentes

Umuarama - Hermes Pimentel, prefeito interino de Umuarama, cumpre agenda na capital federal em busca de recursos financeiros e alternativas de investimentos em obras de infraestrutura para o desenvolvimento da cidade. Em seu primeiro dia em Brasília, ele apresentou um ofício ao deputado federal Zeca Dirceu (PT), solicitando recursos para entidades beneficentes do município.

Zeca parabenizou Pimentel por sua administração e elogio sua atuação, que, segundo o parlamentar, "em poucos dias já demonstrou que realmente tem o desejo de lutar pelos cidadãos e trabalhadores". No ofício, o prefeito lista 12 entidades filantrópicas que atuam na cidade, requerendo R$ 600 mil para serem repassados às instituições, que transformarão os recursos em projetos sociais.

A boa notícia é que Zeca Dirceu, além de apreciar a iniciativa, garantiu a Pimentel que conseguirá a verba brevemente. "Vamos apresentar a demanda das entidades umuaramenses, providenciando emendas parlamentares para nossa cidade. Para mim é motivo de orgulho poder contribuir com com instituições sérias e tradicionais, que realmente fazem a diferença na prestação de serviços à comunidade", afirmou.

•Zeca Dirceu garantiu a verba ao prefeito Pimentel

Entidades

As entidades listadas em ofício são a Saau (Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama), Casa da Paz, AMA (Associação Amigos do Autista), Associação de Produtores Rurais de Lovat, Centro da Juventude (Ceju), Associação Vida e Solidariedade, Casa da Sopa Dr. Leopoldino, Clube de Mães de Umuarama, Apromo, Apafibro (Associação Paranaense de Fibromiálgicos), Crevd (Centro de Recuperação Viva com Deus) e Clube do Vovô de Umuarama.

Paraná vai prorrogar até junho situação de calamidade pública para enfrentar a Covid-19

Curitiba - O Governo do Estado vai prorrogar até 30 de junho o estado de calamidade pública para fins de enfrentamento à pandemia da Covid-19. O decreto com a extensão do prazo (9.792/2021) será publicado no Diário Oficial do Paraná e segue para apreciação da Assembleia Legislativa, para que seja homologado pelos deputados estaduais.

O instrumento jurídico facilita a gestão de questões orçamentárias e administrativas para assegurar os recursos necessários para áreas prioritárias, permitindo maior liberdade na adoção de novas ações de prevenção e enfrentamento do vírus, como eventual reabertura de leitos.

Dessa forma, investimentos previstos no orçamento para outras áreas podem ser redirecionados para fazer frente à crise sanitária, econômica e social decorrente da pandemia, sem ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal. A prorrogação também permite a continuidade de diversos contratos emergenciais já firmados. Segundo justificativa da Sesa, encaminhada ao Poder Legislativo nesta terça-feira (14), a medida é "necessária em virtude do atual momento da pandemia, que exige cuidados pontuais do Poder Público, visto que diversos hospitais permanecem com ocupação de leitos por pacientes acometidos pela Covid-19 e demais enfermidades resultantes da contaminação pelo vírus".

Ainda de acordo com a Saúde, outro fator preponderante para justificar a prorrogação do estado de calamidade pública estadual é "o surgimento da variante Ômicron, que não possui estudos conclusivos acerca de sua capacidade de transmissão e gravidade de sintomas.

Fux derruba habeas corpus e manda prender condenados por mortes na Boate Kiss

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, atendeu nesta terça-feira, 14, um pedido liminar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP-RS) e derrubou os habeas corpus concedidos em favor de Elissandro Callegaro Spohr, Mauro Londero Hoffmann, Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Augusto Bonilha Leão, condenados há três dias pelas mortes de 242 pessoas, em 2013, no incêndio na Boate Kiss.

O MP-RS entrou com ação na manhã de hoje no Supremo para pedir a prisão imediata dos condenados. Os promotores argumentaram que os habeas corpus concedidos pelo desembargador da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul em favor dos condenados violava a ordem jurídico-constitucional, social e a segurança pública, porque descumpre a decisão do Tribunal do Júri, que reconheceu na semana passada encerradas as discussões quanto a materialidade do crime e a autoria, portanto obrigando a execução imediata da pena. "Constato, desde logo, que o cabimento de pedido de suspensão que revela matéria de natureza penal é medida excepcionalíssima", escreveu Fux. "Considerando a demonstração pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de grave comprometimento à ordem e à segurança pública na manutenção da decisão impugnada, verifico o cabimento excepcional do presente incidente perante este Supremo Tribunal Federal", completou.

O presidente do Supremo expõe no despacho que as condenações pelo Tribunal do Júri independem de apresentação de recursos, de tal modo que o as provas e fatos apresentados não podem sequer ser reapreciados. Segundo Fux, "uma vez atestada a responsabilidade penal dos réus pelo Tribunal do Júri, deve prevalecer a soberania de seu veredito", inclusive "com a imediata execução de condenação imposta pelo corpo de jurados, ante o interesse público na execução da condenação".

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | whatsApp 44 9 9913-0130
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

I POSTURA/UMUARAMA

Prefeitura intensifica fiscalização de calçadas obstruídas por obras

Umuarama - A Diretoria de Planejamento Urbano da Prefeitura de Umuarama intensificou a fiscalização sobre a utilização irregular de vias públicas e calçadas durante a execução de obras. O município tem recebido muitas reclamações de cidadãos que precisam transitar pela rua durante passeios, caminhadas ou no deslocamento para o trabalho, quando se deparam com entulhos e materiais de construção depositados nas calçadas, obstruindo a passagem.

A proibição desta prática, que gera riscos e incômodos à população, está na lei complementar 439/20217 (Código de Postura), que no artigo 71 determina que "é proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios (calçadas), estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem".

Para o diretor de Planejamento Urbano, Antônio Carlos Lavagnini, o Código de Postura é bem claro nesta questão. "O artigo 72 reforça que a proibição estende-se ao depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas, afirma.

Conforme o artigo 81, nas construções e demolições não será permitida a ocupação de qualquer parte do passeio com materiais de construção além do alinhamento do tapume. Já o artigo 87 define que estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço não podem ocupar a calçada na testada do edifício para exposição de mercadorias, tabelas, placas ou outros obstáculos.

Quando se tratar de materiais que não possam ser depositados dentro dos prédios ou terrenos, o Código de Postura estabelece tolerância não superior a três horas para a descarga e permanência na via pública. No mesmo artigo, o parágrafo 3º determina que infratores estarão sujeitos a terem os materiais apreendidos e recolhidos ao depósito da Prefeitura.

"A devolução desses materiais dependerá do pagamento de multa correspondente e das despesas de remoção e guarda dos bens apreendidos", explica o diretor de Planejamento Urbano. As infrações serão punidas com multas de R$ 300,00 a até R$ 1.200,00, com a possibilidade do valor ser dobrado sucessivamente em caso de reincidência.

Nesta semana a fiscalização da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação notificou diversas obras que utilizam a calçada para depósito de materiais de construção e entulhos no Jardim Imigrantes. O trabalho terá continuidade em outros bairros da cidade.

Nesta semana, fiscais notificaram diversas obras que utilizam a calçada para depósito de materiais de construção e entulhos no Jardim Imigrantes

CALÇADAS DE MUROS

Na seção sobre passeios e muros do Código de Obras do Município, o artigo 78 dispõe que donos de imóveis com frente para ruas pavimentadas ou com meio-fio e sarjetas são obrigados a implantar calçadas, bem como conservá-las à frente de seus lotes. Nas zonas residenciais o Executivo pode adotar o passeio ecológico.

Caso a lei seja descumprida, ou quando os passeios se acharem em mau estado, a Prefeitura intimará o proprietário a providenciar os reparos e, decorrido o prazo de 30 dias, a Prefeitura poderá fazer o serviço e cobrar as despesas totais, acrescidas do valor da multa correspondente. Nos terrenos baldios, decorridos três anos da aceitação do loteamento ou quando as edificações atingirem 60% dos lotes, os proprietários devem construir calçadas e muro com altura mínima para conter o avanço da terra sobre o passeio público.

Defesa Civil de Umuarama distribui 4,5 toneladas de alimentos a famílias carentes

Umuarama - A pandemia de coronavírus não acabou e muitas famílias ainda passam por dificuldades financeiras. Pensando nisso é que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) solicitou cestas básicas à coordenação estadual do órgão, para distribuição a famílias cadastradas nos Cras (Centro de Referência em Assistência Social) de Umuarama.

Coordenador do Compdec, Enivaldo Ribeiro, conta que eles foram a Curitiba, onde retiraram 225 cestas básicas, com 20 quilos de produtos alimentícios cada. "Isso significa quatro toneladas e meia de alimentos para repassarmos às famílias que estão necessitando de auxílio. Vale destacar que recebemos listas com os nomes das famílias, enviadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelos Cras e grande parceira da Defesa Civil", pontua Ribeiro.

Ele acrescenta que a Defesa Civil estruturou toda a logística para que a entrega fosse rápida e eficiente. "As pessoas que não podem ir buscar, nós levamos e entregamos a cesta na residência. Também levamos até Vila Nova União, para facilitar a vida dos moradores daquele distrito, cadastrados em programas sociais", detalha.

Umuarama tem 148 suspeitos de covid em isolamento

Divulgado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, o Boletim Covid desta terça-feira (14) informa a ocorrência de apenas um novo caso da doença na cidade (trata-se de uma mulher). Nenhuma morte foi oficialmente comunicada e o total de óbitos segue em 324, em dados acumulados desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020.

O número de casos ativos caiu de 24 para 20, já o de suspeitos aumentou de 129 para 148. Neste período de quase 21 meses, 19.537 pessoas receberam exames com resultado positivo para a covid-19 e, deste total, 19.193 se recuperaram.

No Hospital Uopeccan, onde o SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza alas exclusivas para o tratamento da doença, há uma pessoa de Umuarama internada na UTI e mais uma na enfermaria. Com esses números, a cidade é classificada com a bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Revitalização de praças de Umuarama terá investimento de mais de R$ 1,2 milhão

Umuarama - A Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação tem obras previstas de reforma, modernização e ampliação de estruturas em diversas praças da cidade. Em alguns locais o trabalho já está adiantado, enquanto em outras ainda encontra-se em fase de licitação e contratação. O investimento total ultrapassa R$ 1 milhão 200 mil.

São Francisco

Uma das obras em execução é a revitalização da Praça do Alto São Francisco, que está recebendo o investimento de R$ 305.104,00. Os serviços foram iniciados em 18 de outubro e o prazo para conclusão é de quatro meses. O trabalho inclui a demolição de todo o piso em concreto, das mesas e bancos de cimento, supressão de árvores e retirada de toda a camada vegetal (grama).

"Após as demolições, a empreiteira contratada vai implantar calçada em piso intertravado (paver) com rampas para cadeirantes, conjuntos de mesas, bancos e lixeiras novos e substituirá louças e portas dos sanitários. Também está sendo construído um banheiro para pessoas com deficiência (PCD) e para o paisagismo haverá plantio de grama São Carlos, árvores e arbustos", explicou o secretário de Obras, Isamu Oshima.

A Pracinha do Ceprev tem uma quadra com tabela de basquete e está ganhando outra quadra, com o dobro do tamanho

Tamoio

Outras praças que devem receber obras em pouco tempo são a Tamoio e a Sete de Setembro, na Avenida Rio Grande do Norte (Zona VI). Já foi homologada a licitação para a revitalização da Praça Tamoio, que compreende a substituição de todo o piso de concreto por paver, reforma das instalações sanitárias, construção de banheiro acessível para PCD e paisagismo, além da passagem da ciclovia. O investimento total será de R$ 242.907,83.

Sete de Setembro

A licitação para revitalização da Sete de Setembro também foi homologada. As obras são semelhantes às da Tamoio e o edital estabelece o valor máximo de R$ 238.461,60. Na revitalização da Praça Anchieta, com área de 3.821,28m², serão aplicados R$ 230.228,46 (valor máximo) e na Praça dos Xetá o valor estabelecido foi R$ 189.868,39.

Ceprev

A Praça Dr. Antônio Morais de Barros – mais conhecida como Pracinha do Ceprev, Zona II – tem uma quadra com tabela de basquete e está ganhando outra quadra, com o dobro do tamanho, além de uma academia da terceira idade (ATI), playground, novo projeto paisagístico, renovação da quadra de areia, novo alambrado e calçadas.

O secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, lembra que com a revitalização a praça cumprirá seu papel social, de reunir famílias, promover diversão e lazer aos moradores. "Vamos levar mais vida à praça. A prática de esportes para nossas crianças, adolescentes e jovens garante qualidade de vida, saúde e alegria aos espaços públicos", afirmou.

PIMENTEL CONCLUIRÁ OBRAS

Para o prefeito em exercício, Hermes Pimentel, que garantiu a continuidade dos projetos e obras que estavam em andamento antes de assumir o comando do Executivo, as praças são importantes pontos de encontro, lazer e convívio para a população. "Vamos executar essas melhorias, adequando alguns detalhes – como a passagem da ciclovia, nas praças da Rio Grande do Norte –, e garantir espaços cômodos para a população passar bons momentos ao ar livre, em família, para as crianças se divertirem e passearem com seus animais", assegurou.

Maria Victória "The Voice" vai fechar programação de Natal em Umuarama

Umuarama - A programação cultural de Natal da Prefeitura de Umuarama ganhou reforço especial com o anúncio da cantora Maria Victória, revelação do programa "The Voice Kids". Ela será responsável pelo encerramento das festividades, no dia 23 (quinta-feira), na Praça Santos Dumont. A estrela mirim promete uma noite de muitas emoções, quando ela aproveita para gravar faixas para seu novo disco.

A Praça Hênio Romagnolli, onde está instalada a Casinha do Papai Noel, segue sendo palco de apresentações artísticas que têm reunido as famílias de Umuarama e da região. Nesta quarta-feira (15), às 20h é a vez da Cia Musical Schubert e às 21h do Coral Municipal de Umuarama. Na quinta-feira (16) às 20h será a apresentação de artistas da Escola de Música Soares de Azevedo. Na sexta-feira (17) às 20h é o Coral e Banda da Igreja Adventista quem abrilhanta a noite.

No sábado (18) às 20h a Academia Musical Schubert se apresenta na Praça Hênio Romagnolli enquanto no Centro Cultural Vera Schubert haverá a apresentação do Concerto Grupo Vocal Piano e Banda. No domingo (19) às 20h tem apresentação da Orquestra de Viola na Praça Hênio Romagnolli e de JB & Sylvinho Tecladista com o melhor do sertanejo às 21h, enquanto no Centro Cultural haverá Concerto de Vozes – Cia Musical Schubert, Coral Municipal Infantil, Coral Municipal de Umuarama e Coral da OAB.

Casteladas

Para entender o mundo basta olhar para os desentendimentos em volta.
- Carlos Castelo.

Do Fraga

É tanta hostilidade no ar que daqui a pouco vão exigir direito de resposta até para bom dia...

BODAS DE ESMERALDA EM ESPERANÇA NOVA

Parabéns especiais circulando para o casal Maria Lúcia de Medeiros Barbieri e o ex-prefeito de Esperança Nova, Claudemir Barbieri, o popular Chicão, que comemoraram 40 anos de Matrimônio no domingo passado. São as Bodas de Esmeralda. O casal é pai do atual prefeito da cidade, Everton Barbieri. Parabéns!

Aluno destaque do Jardim Cruzeiro

O professor Altair Carneiro, diretor do Colégio Estadual do Jardim Cruzeiro, de Umuarama, envia nota de parabéns ao aluno Fabrício Michel e à UniAlfa.

"É com muita alegria que parabenizamos o nosso aluno FABRÍCIO MICHEL pela conquista do 1° Lugar no curso de Administração de Empresas no Programa de Bolsas UniAlfa. Também agradeço o professor Celso Ferrari pela palestra ministrada em nossa escola com palavras que vieram para fechar com "chave de ouro" todo o trabalho realizado em nosso ano letivo. A forma como conduziu a palestra: " O Mercado de Trabalho e Educação Continuada", somada ao empenho de nossos professores despertou em nosso aluno o desejo de estar a frente de uma empresa.

Parabéns Fabrício Michel!! Você é show!!!" escreveu o professor Altair.

Parabéns Vanessa!

Comemorando aniversário hoje a assistente social Vanessa Lopes Macceo da Silva. Ela recebe os parabéns especiais dos pais Osmar e Cleonice, das irmãs Taís e Amanda, do marido Paulo Macceo e do filhão Henrique, além de outros familiares e da equipe da Habitação da Prefeitura de Umuarama. Parabéns!

Segurança

O delegado federal Wagner Mesquita, atual diretor do Detran, tem apoio do governador Ratinho Junior e confiança das forças policiais para assumir, se necessário for, o comando da Segurança Pública do Paraná.

Escrito apenas ontem...

Convicções são inimigos da verdade mais perigosos que as mentiras.
- Nietzsche.

Papo rápido

- O tríplex de Lula no Guarujá será sorteado através da internet...
- Se um petista ganhar, por ter certeza de que aí tem...

Maldade

A maldade sutil da imprensa ao noticiar a nomeação da desembargadora Morgana de Almeida Richa como ministra do Tribunal Superior do Trabalho:

- Bolsonaro nomeia cunhada de Beto Richa ministra do TST. Que importância tem a irrepreensível carreira da magistrada, né não?

Papo rápido

- Falta de vidro complica entregas de cerveja e preocupa os bares na chegada do verão...
- Ué, vende em saquinho plástico, como fazem nos estádios...

Praça da Sé

Um amigo contou que viu camelôs oferecendo passaporte vacinal falso a R$ 50 na capital paulista.

João Dória não deve saber disso.

Nem marido, nem mulher

A deputada federal Natália Bonavides, do PT do Rio Grande do Norte, apresentou o projeto de lei que pretende acabar com a referência de gênero em celebração de casamento civil, proibindo referências a "marido e mulher".

O projeto propõe que sejam utilizadas apenas as palavras:

- "De acordo com a vontade que acabam de declarar perante mim, eu, em nome da lei, declaro firmado o casamento".

É isso.

Pronto, agora o Brasil está salvo...

Véi, na boa, esse povo tem cabeça de caranguejo, é?

É guerra

Bolsonaristas e petistas tem frentes de batalhas em comum, quando então se juntam no mesmo front.

Estão juntos agora na desconstrução de Sérgio Moro e contra a reeleição de Álvaro Dias.

Isso é política modelo Brasil.

Unidade da Agência do Trabalhador ajuda trabalhadores de Xambrê

Em visita a Agência o prefeito Décio Jardim e Reginaldo Barros foram recepcionados por Carlão Meira, Gabriel e Valdir

Xambrê - Já está funcionando na cidade de Xambrê, um posto de atendimento vinculado à Agência do Trabalhador de Umuarama. A unidade está instalada na Secretaria de Indústria e Comércio do município, e o atendimento é das 09h30 até 11h30 e das 13h00 até 17 horas. Tem como atendente o Gabriel Fioravante com a supervisão do secretário de Indústria e Comércio, Carlos Eduardo Meira Freire, o Carlão.

Com isso, os trabalhadores do município podem fazer quase todos os procedimentos por lá, sem precisar de deslocamento até Umuarama. Apenas a entrada do seguro-desemprego ainda não está disponível, mas tem projeto para funcionar logo em Xambrê também.

O chefe da Agência do Trabalhador em Umuarama, Reginaldo Barros, diz que essa descentralização faz parte do projeto do Governo Estadual de aproximar o atendimento dos cidadãos e cidadãs. E em Xambrê são vários os atendimentos. "É um projeto que está dando muito certo", diz.

O prefeito Décio Jardim esteve no posto da Agência e também elogiou a liberação da unidade para Xambrê e agradeceu as parcerias.

Papo rápido

- Sergio Moro formou grupo de sábios juristas para debater propostas para realizar uma reforma judiciária no Brasil...
- Se for para prender corrupto de alto estrato a reforma não passa nem no Legislativo, nem no executivo e nem no Judiciário...

Economia

Câmara de vereadores economiza R$ 400 mil e devolve aos cofres do município.

Foi em Tapejara.

Calma, relaxa, vai, é já que saberemos quanto foi a economia dos nossos edis...

Homenagem

Fabricantes de cigarros paraguaios e contrabandistas vão querer prestar homenagens ao 'jênio' do governo que está propondo aumentar o ICMS sobre tabaco.

Vai ser um inventivo e tanto ao consumo de cigarros ilegais, que são mais baratos justamente porque não recolhem tributos.

Até parece que o estado brasileiro está a serviço de quem é contra o estado brasileiro...

EDUCAÇÃO

Tuneiras do Oeste investe R$ 3,6 milhões e constrói uma moderna escola municipal

Tuneiras do Oeste - A Escola Municipal Professora Maria José da Silva, de Tuneiras do Oeste, foi inaugurada oficialmente na sexta-feira passada (10), com show e homenagens. Modelo para toda região, a obra chega próximo aos R$ 3,6 milhões em investimentos, obtida por meio de emenda do deputado federal Zeca Dirceu.

A solenidade de inauguração foi iniciada com apresentações culturais e a participação de alunos da Escola. Em seguida, as autoridades foram chamadas ao palco principal, onde o prefeito Taketoshi Sakurada "Bóia", a primeira-dama Clarice, vereadores e secretários, recepcionaram os deputados federais; Zeca Dirceu e Luiz Nishimoni, deputado estadual Jonas Guimarães, Do Carmo e Serginho Pereira; representante da Casa Civil.

Bóia homenageou sua primeira professora, Maria Farias, e entregou placas de reconhecimento aos deputados que colaboram na liberação de recursos para o desenvolvimento da cidade.

A Escola Municipal Professora Maria José da Silva fica na Rua Sergipe, ocupando uma área de seis mil metros quadrados. A unidade tem capacidade para atender 500 alunos da rede municipal de ensino entre o 1º e 5º ano.

Além da Escola, o prefeito promoveu a inauguração oficial de quase 12 mil metros quadrados de asfalto no distrito de Marabá, outros 40 mil metros quadrados de pavimentação em diversas ruas da cidade, e 12 km de readequação e cascalhamento na estrada que liga Aparecida do Oeste ao Guaraitava.

Houve ainda a entrega de dois veículos para o setor da Saúde, e um trator para a Secretaria de Agricultura, emendas do deputado Do Carmo. Em seguida a população acompanhou o show da Banda Brasil 2000.

Participaram também da noite de inaugurações; a presidente da Câmara; Beti Perez, vice-prefeito; Gerson Breda, Padre Guerino Mendonça, Reginaldo; representando o Núcleo Regional de Educação, pastores, funcionários públicos, professores, e a comunidade tuneirense.

Momento histórico para Tuneiras do Oeste com as autoridades inaugurando a escola

A nova escola municipal de Tuneiras do Oeste é uma das mais modernas da região

Prefeito Bóia prestou homenagem à sua primeira professora Maria Farias

Deputado federal Zeca Dirceu recebe placa de agradecimento pela conquista da obra para Tuneiras

Deputado federal Luiz Nishimori também recebeu homenagem na inauguração

Deputado estadual Jonas Guimarães prestigiou a inauguração

Além da escola, Tuneiras ganhou trator por meio do deputado Do Carmo e mais asfalto

SEGURANÇA PÚBLICA

Guarda Municipal atende quase 400 chamados em novembro

A Guarda Municipal de Umuarama atendeu a 386 chamadas no mês de novembro. Entre as ocorrências, destaque para quatro prisões em flagrante: um traficante de entorpecente, um por posse de drogas, um por porte de simulacro de arma de fogo e um por roubo (com a recuperação do objeto). As equipes também foram responsáveis por apreender 45 pedras de crack e pela recuperação de um veículo que estava com alerta de furto.

As dez ocorrências com maior número de atendimentos foram de denúncia de trânsito (veículo estacionado irregularmente), com 119 chamados, abordagem para averiguação de suspeitos, com 57 casos, pessoas denunciando andarilhos, drogaditos, bêbados, mendigos e índios, com 29 casos, perturbação do sossego, com 25 casos, denúncias de pessoas em atitudes suspeitas, com 19 casos, ações de apoio ao trânsito, com 17 situações, denúncias de fios de energia ou galhos de árvores caídos, com 10 casos, denúncia de derramamento de óleo ou entulhos, com 9 casos, acidentes de trânsito com vítimas, com 8 casos, e abordagens de veículos e acidentes de trânsito, com 7 casos cada um.

Outras ocorrências atendidas também merecem destaque, como os cumprimentos de ofícios do Ministério Público para encaminhamento de pessoas ao Hospital Santa Cruz, as solicitações de apoio em escolas, as situações na rodoviária e nas imediações, os atendimentos a pessoas desaparecidas ou desorientadas, os encaminhamentos à delegacia, as situações de furtos e roubos, os apoios ao Pronto Atendimento, à Apromo e ao Creas, além de ocorrências de ameaças, vias de fato e atendimento a animais. "Durante este mês [de novembro] também fizemos 30 atendimentos de ordens de serviço solicitadas oficialmente", destaca Valdiney Roberto Rissato, diretor da GMU.

A Guarda Municipal de Umuarama conta atualmente com um efetivo de 28 guardas e atende pelo telefone 153. "Nossa instituição, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, foi criada em 1991 para colaborar na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia delegado pelo município por meio de leis complementares (lei 165/06). Nossa função é proteger os cidadãos de forma preventiva, respeitando as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal", detalha o diretor.

Motociclista fica gravemente ferido em colisão no centro de Umuarama

A colisão entre uma motoneta Honda Biz e uma caminhonete Ford Ranger durante a manhã desta terça-feira (14), no cruzamento da avenida Presidente Castelo Branco com a rua Ney Braga, deixou o motociclista de 65 anos gravemente ferido.

A vítima teve traumatismo craniano e fratura exposta em uma das pernas. Ele foi socorrido pelos bombeiros e pelo Samu e encaminhado ao Hospital Norospar, onde passou por cirurgia. Já o condutor da Ranger nada sofreu.

Segundo o apurado a caminhonete seguia pela avenida Castelo Branco e a motoneta pela rua Ney Braga no momento da colisão. O cruzamento tem semáforo nos dois sentidos. A Polícia Militar fechou a via para o socorro a vítima e liberou logo depois.

Ladrões arrombam casa no Ibirapuera e levam eletrônicos e moedas colecionáveis

Ladrões arrombaram uma casa e levaram eletrônicos, joias e e moedas colecionáveis de R$ 1 edição comemorativa das olimpíadas. A ação foi percebida pela vítima por volta das 21 horas desta segunda-feira (13), quando chegou em casa, no Parque Ibirapuera após o trabalho, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM a vítima relatou que saiu de casa por volta das 8 horas e quando retornou, já de noite, percebeu que as luzes do imóvel estavam acesas e a janela aberta. Ao entrar encontrou a residência toda revirada com roupas por toda casa. A vítima percebeu o furto de TV 42 polegadas da marca LG; uma lavadora WAP 1600w; duas correntes de prata de 2 cm de largura (uma delas com crucifixo); um home theater blu Ray; uma garrafa pet de 2 litros contendo moedas de R$ 1 comemorativas das olimpíadas.

Força-tarefa prende quadrilha especializada em roubos de cargas

A Polícia Civil do Paraná (PCPR), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Guarda Municipal de Campina Grande do Sul prenderam três integrantes de uma associação criminosa especializada em roubos e saques de cargas em Campina Grande do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. A ação ocorreu nesta terça-feira (14).

Durante as investigações, a PCPR apurou que os indivíduos monitoravam, com rádios comunicadores, a frequência das rodovias que cortam o município e no momento em que ocorria um acidente ou paralisação do trânsito o grupo ia até os caminhões e cometia o crime. Os indivíduos ainda são investigados por provocar acidentes na pista.

A PCPR chegou até o grupo após um roubo de carga ocorrido em outubro. Na ocasião, os policiais identificaram um local onde os indivíduos guardavam os objetos roubados e apreenderam uma arma de fogo e metade de uma carga de produtos infantis e materiais para animais.

PR-323 terá bloqueio amanhã entre o distrito de Água Boa e Doutor Camargo

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) faz nesta quinta-feira (16) o bloqueio parcial da rodovia PR-323 para transporte e colocação das vigas de concreto do novo viaduto de Doutor Camargo, na região Noroeste. Estão previstas cinco interrupções no trânsito de cerca de 30 minutos para passagem das vigas, ao longo do dia, sendo o trânsito liberado após a passagem.

Serão cinco vigas ao todo, pesando 60 toneladas cada uma, levadas do canteiro de obras até o trevo de acesso a Doutor Camargo, um deslocamento estimado de 30 minutos para cada viga. O bloqueio durante o transporte será do km 174 ao km 175,5.

As atividades terão início a partir das 7h da manhã e têm previsão de término até as 19h, com a rodovia sendo liberada após a operação de cada viga. Se as condições climáticas não forem favoráveis ou houver algum imprevisto, o transporte poderá ser estendido até o dia seguinte (17).

A duplicação da PR-323 entre Doutor Camargo e a futura variante do Rio Ivaí tem extensão de 6,30 quilômetros

ALTERNATIVAS

Como rotas alternativas para o tráfego da PR-323 entre Maringá e Cianorte, o DER/PR sugere as seguintes opções: sair de Maringá pela PR-317 (sentido Campo Mourão), até chegar na cidade de Engenheiro Beltrão e entrar na PR-082, seguir pela rodovia, passando por Terra Boa, até chegar em Cianorte, na PR-323.

Sair de Maringá pela BR-376 (sentido Paranavaí), passar por Mandaguaçu e entrar na PR-552, passar por Ourizona e seguir até São Jorge do Ivaí, entrar na PR-554 e seguir até chegar na PR-323, próximo à ponte do Rio Ivaí.

VIADUTO

A duplicação da PR-323 entre Doutor Camargo e a futura variante do Rio Ivaí tem extensão de 6,30 quilômetros. Além do novo viaduto, os serviços incluem terraplenagem, drenagem, construção de galeria celular, pavimentação, sinalização e serviços complementares para implantar a nova pista paralela à existente. O investimento total da obra é de R$ 38.363.236,16.

Gaeco apreende meio milhão, carros e artigos de luxo em operação contra lavagem de dinheiro

O Ministério Público do Paraná, por meio do núcleo local do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Guarapuava, no Centro-Sul do estado, cumpriu nesta terça-feira, 14 de dezembro, 11 mandados de busca e apreensão e três mandados de prisão preventiva na Operação Damna, que investiga crimes de lavagem de dinheiro supostamente obtido mediante fraude. As ordens judiciais, expedidas pela Vara Criminal de Guarapuava, foram cumpridas em Guarapuava e em Barueri (SP).

Conforme apurado pelo Gaeco, os investigados controlam dois grupos empresariais em Guarapuava, havendo indícios de que captaram mais de R$ 30 milhões de investidores, prometendo rendimentos financeiros elevados, num esquema similar ao de pirâmide financeira.

As investigações indicaram sucessivas perdas nas operações, estimadas em cerca de R$ 5,7 milhões, embora os investigados tenham adquirindo vultoso patrimônio em veículos e imóveis de luxo.

Na operação desta terça-feira, foram apreendidos cerca de R$ 500 mil em espécie, e vários artigos de luxo, como cinco veículos, joias e relógios

Na operação desta terça-feira, foram apreendidos cerca de R$ 500 mil em espécie, e vários artigos de luxo, como cinco veículos, joias e relógios.

Cliente terá mais opções em bancos

Às vésperas do lançamento da sua quarta e última fase, o open banking acumula mais de 1 milhão de autorizações de clientes para compartilhamento de seus dados bancários, segundo o Banco Central (BC). Um dos primeiros a "abrir o sistema financeiro" no mundo, o Reino Unido precisou de dois anos para alcançar essa marca - o Brasil conseguiu em quatro meses.

A iniciativa do BC, que pretende aumentar a competitividade no sistema financeiro, começou em fevereiro. De lá para cá, já são mais de 700 instituições participantes e 51 milhões de conexões, que são as "chamadas" entre as instituições participantes para troca de informações.

Nesta última etapa, que começa amanhã, será possível a troca de informações entre instituições financeiras sobre investimentos, seguros, previdência privada e câmbio. É o open finance (finanças abertas, em tradução livre).

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Tradicional confraternização

A Record TV mostrará o seu tradicional "Família Record" com uma novidade: a volta da plateia. A emissora seguiu todos os protocolos de saúde e reuniu nove famílias que também participarão das brincadeiras e ganharão prêmios. No comando, estarão Carolina Ferraz e Igor Rickli, sendo que a parte musical ficará por conta de Paula Fernandes. E no palco, os nomes de ouro da emissora. A atração será mostrada nos dias 20 e 21, às 22h45, com reapresentação no dia 24, às 21 horas.

Novo emprego

Depois de muita especulação, Adriana Araújo finalmente assinou contrato com o Grupo Bandeirantes. A jornalista vai atuar em vários projetos da Band, Bandnews TV e BandNews FM. "Desenvolver novos projetos na Band é um desafio e uma oportunidade de fazer o que sempre defendi: Jornalismo ao vivo, dinâmico, com responsabilidade e bem próximo do público, com empatia, do jeito que eu gosto. É uma alegria poder voltar a fazer o que mais amo e me juntar ao grande time de profissionais da Band, reconhecido pelo Jornalismo sério e independente, em um ano decisivo para o Brasil", afirma.

Sob o sol de Miami

As amigas, Agatha Moreira e Julia Byrro viajaram para Miami e estão descansando e aproveitando a praia por lá. Agatha mostrou fotos e "causou" usando um biquíni preto com detalhes com correntes douradas. Vale lembrar que as duas atrizes trabalharam juntas em "Verdades Secretas 2".

O primeiro livro

Whindersson Nunes está em turnê pelo Brasil divulgando o seu primeiro livro, "Vivendo Como Um Guerreiro". No entanto, o artista precisou cancelar uma sessão de autógrafos numa cidade do Piauí porque está com sintomas de intoxicação alimentar e, por isso, sob cuidados médicos.

Será mesmo?

Há quem jure que Hellen Ganzarolli, uma das estrelas do SBT e que no último domingo apareceu vestida de Mulher-Maravilha no "Jogo dos Pontinhos", do "Programa Silvio Santos" está com os pés no "BBB 22" e prestes a deixar o SBT e assinar com a Globo. E tem mais, os mesmos boatos dão conta que Hellen teria passado por um procedimento estético para melhorar ainda mais sua forma física tendo em vista a sua participação no reality que estreará no mês que vem.

Agenda cheia

Silvero Pereira comemora excelente fase pessoal e profissional. O ator está ocupadíssimo com as gravações das cenas de seu personagem Zaqueu, na novela "Pantanal". E assim que encerrar este trabalho ele se dedicará a série que contará a história de Clodovil, uma produção da plataforma Paramount+ que está prometendo muito sucesso.

Agitou a web

Fátima Bernardes relembrou o início da sua carreira mostrando um dos primeiros registros trabalhando cobrindo campeonatos esportivos entre colégios do Rio de Janeiro. A apresentadora agitou os internautas que gostaram muito do clique publicado. Ela explicou "amo essa foto porque vejo o brilho nos olhos de uma jovem que começava a realizar um grande sonho: fazer jornalismo".

Aumentando a família

Maria Cecília, casada com Rodolfo, falou sobre a doce espera pela chegada de seu segundo filho, Martín, que deverá nascer no início do mês de março. O casal já tem o Pedro, que completou 4 aninhos e também está entusiasmado e na expectativa pela chegada do irmãozinho. A cantora tem compartilhado algumas de suas experiências com a maternidade. "Nada é mais importante que a nossa família. Gerar uma vida é uma responsabilidade muito grande. Ensinar a viver e ser exemplo pra alguém é o maior desafio que alguém pode ter", ela declarou.

Horóscopo

Áries
Aproveite o final do ano para reorganizar a sua vida. Tenha sempre em mente os seus objetivos. No amor, o período é favorável para os entendimentos. Procure ter mais cuidados com sua saúde.

Touro
É momento de renovação de contatos no seu círculo profissional. Tente fazer mais amigos no trabalho e contorne as pressões familiares. Procure relaxar e aproveitar os momentos a dois.

Gêmeos
Organize seus pensamentos e faça uma lista de prioridades. O desafio é concretizar seus sonhos, a partir da definição de recursos e obstáculos e da elaboração de uma boa estratégia.

Câncer
É renunciando ao conforto do ninho que o pássaro voa e se deleita com as amplas e maravilhosas paisagens da natureza. Saia você também de seu ninho e curta mais a vida.

Leão
Ao que tem fome dá teu pão, mas ao triste dá-lhe o coração. O amor é a força mais humilde e mais poderosa que o mundo possui. Ilumine com sua luz as trevas que estão ao seu redor.

Virgem
Seu desafio constante é saber dividir responsabilidades e delegar decisões. Experimente aceitar as opiniões de seus colaboradores e deixe que eles tomem iniciativas por conta própria.

Libra
A confissão das más ações é o primeiro passo para a prática das boas. Lembre-se que não há pior inimigo que um falso amigo, por isso escolha muito bem com quem vai se relacionar.

Escorpião
Período bom para momentos de descanso. Cuide de sua saúde e procure repousar. Se você deseja atingir o ponto mais alto, comece pelo mais baixo. Nunca deixe de sonhar!

Sagitário
Seja paciente. O período é bom para resolver assuntos de dívidas e de dinheiro. Tente relaxar e meça sempre suas palavras. Cuidado com pessoas falsas e de más intenções.

Capricórnio
Toda a ação implica reação. Faça o bem que puder, os contraimpulsos produzirão um bem ainda maior. Tudo são flores no caminho daquele que tem alma aberta às luzes do infinito.

Aquário
Digno de admiração é aquele que, tendo tropeçado ao dar o primeiro passo, levanta-se e segue em frente. Não desista no primeiro obstáculo. Seja mais perseverante e sairá vitorioso.

Peixes
Você precisa reformular seu modo de pensar e agir em relação às pessoas, se quer mesmo melhorar o nível das relações. È preciso vencer a desconfiança e manter uma postura menos defensiva.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Cacilda, mãe de Estrela, reaparece no povoado, depois de mais uma de umas andanças, e quase se afoga no mar, ela é socorrida e levada a casa de Antônio e Aurora, que a atendem. Em Miami, Coral conhece Ramon Prado, ele a presenteia com um lindo colar, Victor Manuel os observa. Esperança e Martin querem se casar, mas Mística impõe uma espera de dois anos, para que construam uma igreja no povoado, e eles sejam o primeiro casal a se casar ali. Esperança está se lavando no rio, quando aparece Leon, com a intenção de violá-la, e ele consegue o fazer, mas Esperança o machuca, na tentativa de defender-se.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Furioso, Aníbal diz a Priscila que não quer ter filhos com uma traidora. Priscila responde que ele não está em situação de impor sua vontade e ameaça contar para sua família sobre a compra de leite estragado. Diante da insistência de Fernanda em ter a irmã presente em seu casamento, Bárbara ordena a Plutarco que dobre a dose do remédio para que Liliana não tenha condições de deixar a clínica. Bárbara convence o marido de que fez o melhor e Gonçalo tenta acalmar Aníbal. Gonçalo diz que não quer que Franco Santoro, um importante executivo de uma empresa internacional, seja testemunha de uma briga familiar. Fernanda continua com os preparativos do casamento.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Lobão inicia um plano de vingança contra Gael. Nat afirma a Germano que Lobão é um homem bom. Com a ajuda de Luiz, Lobão muda seu visual e assume o nome de Barreto. Jade decide estudar para ser enfermeira. Duca comenta com Gael sobre o desaparecimento de Nat. Edgard e Nando convencem Lucrécia a apoiar Jade na busca de seu sonho. Pedro comemora quando sua música, cantada por Sol, toca na rádio. Vestido como Barreto, Lobão visita Nat e se prepara para resgatá-la do hospital.

TE DOU A VIDA – 18h45, no SBT
Pedro ganha uma medalha e não hesita em dá-la ao Nicolas. Mais tarde, ele confessa o quanto sente amor por ele e eles decidem ser amigos. Helena conta a Pedro que Gina a procurou para pedir que ela o deixasse em troca de seu testemunho em seu favor. Ernesto pede a Irene que descubra o que Nicolas fez com Helena, pois quer saber se o menino estava com Pedro. Diante da situação, Ernesto insiste que Nicolas lhe diga a verdade, mas descobre algumas fotos de Helena com Pedro e a criança. Gina contata Pedro para lhe dizer que está na clínica depois de sofrer uma ameaça de aborto.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Tonico explica que Samuel é Jorge. Nélio desconfia de que Nino tenha pegado as provas contra Tonico. Clemência afirma a Quinzinho que o ama. Nélio e Dolores decidem fugir. Luísa confessa a Justina que se aproximou de Teresa. Zayla observa quando Dolores sai de casa. Cândida afirma a Gastão que ele e Isabel terão uma linda família. Dolores se prepara para fugir com Nélio, quando Zayla a intercepta.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Passa-se uma semana. Flávia reclama da internação para Guilherme. Neném consegue reabrir o salão de Nedda. Flávia termina o namoro com Murilo. Trombada se recusa a escalar Neném para um jogo amistoso. Vanda indica o paradeiro de Flávia para Nunes e Prado. Tigrão é agressivo com Tina e Rute, e deixa o colégio. Paula convida Neném e a família para um jantar em sua casa. Murilo avisa a Juca sobre Flávia. Rose pensa em fazer melhorias para as crianças no hospital público. Tigrão destrata Tina. Rute chama Rose para conversar, e Celina alerta Guilherme. Neném chega com a família para o jantar na casa de Paula.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Gustavo diz que Cecília mexeu muito com os sentimentos dele, mas que ele abriu mão disso pra que ela pudesse seguir sua vida religiosa. Ele pede que Estefânia abra os olhos para Nicole. Zeca diz a sua mãe que cada vez tem mais certeza que Zé Felipe não quer saber da dupla. Ele diz que é um desperdício ficar ensaiando. Flávio pensa que Peixoto só está usando sua mãe para conseguir informações. Chateada, Fabiana vai desabafar com Cecília sobre Rita implicar com elas. Madre Superiora convida Fabiana para acompanhá-la numa conversa que ela terá com o novo professor de Teatro. Érica está no Food Truck e vê que há muitas chamadas perdidas de Flávio.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Janine acusa Bárbara de ter roubado seu conto. Ravi deixa Francisco com Yasmin para procurar emprego. Bárbara é surpreendida em casa com a presença de dois repórteres. Elenice anuncia seu casamento com Alípio. Túlio constrange Christian/Renato a agir contra Santiago. Ruth afirma a Túlio que ele deve manter o relacionamento com Rebeca. Bárbara implora para que Janine aceite o anel que Christian/Renato lhe deu, como forma de compensar a apropriação indevida do conto. Cecília resolve voltar para casa ao saber que Túlio não está mais com Rebeca. Cecília chega à casa de Rebeca, sem perceber que Felipe está deitado na sala.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Comemorado festivamente
2. Pronome pessoal (fem.) / Expressar o desejo de ter alguma coisa
3. Correm todos para o mar / O método de autodisciplina dos hindus, hoje difundido pelo mundo todo
4. Marido e mulher / Herói lendário espanhol
5. Destaca-se nos esportes / O espeto... para a azeitona
6. Cortar o cabelo em camadas
7. Pronunciar, declamando
8. Penitente
9. Neutralizar um golpe / Botam-se neles os pingos
10. Abreviatura de telefone / Remenda-o a cerzideira
11. É semelhante à rena / Digno de confiança
12. (Mitol.) A deusa caçadora / Bicheira de animais
13. Esbugalhar (os olhos)

VERTICAIS
1. Fechar em volta / Desferem-na os equinos com os pés traseiros
2. O primeiro profeta do povo hebraico / Rejeitar com aspereza
3. Vientiane é a sua capital / Encher muito e comprimir com força seguidamente
4. Chamuscar / A... nona de Beethoven
5. Sigla da companhia petrolífera britânica / Lavrar, polir (pedras preciosas) / A prata, em química
6. Monarca, soberano / Zona costeira
7. Pôr um pouco de açúcar em / A capital sul-coreana
8. Introduzir dados num computador por meio de um teclado / A canoa dos indígenas
9. Discursa em público / Evitar todo contato

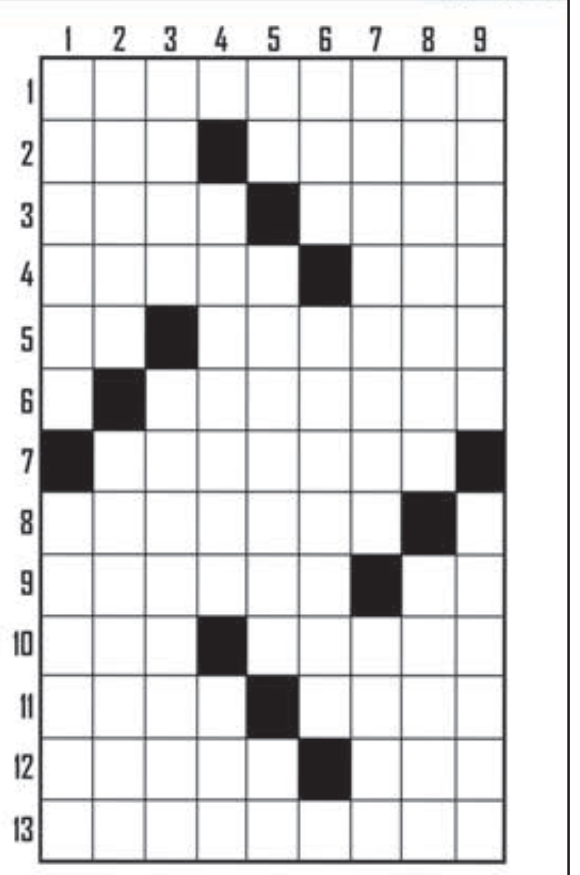

Soluções

Compre pelo site
Ou pelo telefone
arecreativa.com.br
0800 035 1422

DECISÃO

Em Curitiba, Atlético-MG tenta confirmar Copa do Brasil e melhor ano da história

Curitiba (AE) - Considerado o grande time da temporada 2021, o Atlético Mineiro está perto de fazer história. Após golear o Athletico-PR por 4 a 0 no jogo de ida, o time comandado por Cuca visita o rival, em Curitiba, às 21h30 desta quarta-feira, para confirmar o título da Copa do Brasil e selar a Tríplice Coroa e a melhor temporada da sua trajetória de 113 anos. Já a equipe paranaense busca uma atuação de gala e histórica para reverter a dura derrota sofrida no domingo.

Campeão do Brasileirão, o time mineiro poderá levantar a segunda taça em apenas 10 dias. E, como foi campeão do Estadual, está em totais condições de sonhar com a Tríplice Coroa, repetindo o que o rival Cruzeiro fez em 2003. De quebra, se confirmar o favoritismo, será campeão da Copa do Brasil pela segunda vez em sua história. A primeira foi em 2014, justamente sobre o arquirrival.

O favoritismo do Atlético-MG para esta quarta é inegável e se sustenta na vantagem construída com os quatro gols marcados no Mineirão, no fim de semana. O time de Cuca levanta mais um troféu se perder por até três gols de diferença. Se o Athletico-PR alcançar uma épica vitória por quatro gols de vantagem, o duelo será decidido nos pênaltis. Gol marcado fora de casa não será critério de desempate.

Como de costume, a equipe mineira está confiante, mas evita o clima de "já ganhou". "É uma vantagem boa. A gente entrou em casa para ganhar, pois sabia que jogar lá contra o Athletico-PR é difícil, campo sintético, um treinador muito inteligente", adverte Keno. "(O time) Fez boa vantagem, mas não tem nada ganho É decisão, jogo de guerra e temos de entrar com toda disposição que entramos aqui."

A vantagem dos mineiros, contudo, não se restringe ao placar. De longe, o Atlético é o time mais elogiado do Brasil pelo que apresentou ao longo de toda a temporada. A sólida defesa e o poderoso ataque, liderado por Hulk, fizeram o título do Brasileirão ser conquistado com 13 pontos de vantagem, o segundo melhor ataque e a melhor defesa do campeonato. Foram apenas seis derrotas em 38 rodadas.

Se confirmar o favoritismo, o time de Cuca deve ser considerado o maior da história do Atlético. Mas, mesmo ainda sem levar o troféu, o ídolo Reinaldo já crava a equipe atual como a melhor de todas. "Este time do Atlético pode ser considerado o maior da história. Até por este grande título, este bicampeonato (brasileiro). E tudo evoluiu. Nós jogamos um futebol bonito", afirmou o ex-jogador ao canal SporTV.

Do lado paranaense, o Athletico também sonha com o segundo título da competição nacional. E busca inspiração em 2019, quando levantou o troféu do torneio pela primeira vez. Naquela edição, levou 2 a 0 para o Grêmio na ida da semifinal. Devolveu o placar na volta e venceu nos pênaltis. Também deixou pelo caminho o Flamengo, de Jorge Jesus, antes de bater o Internacional na final.

Pedro Henrique pede empenho

Com a suspensão de Thiago Heleno, o zagueiro Pedro Henrique será o comandante da defesa paranaense. Como um líder, ele pede para o clube "esquecer" o resultado do duelo de ida e buscar um resultado positivo no fechamento da competição. "Temos que fazer um grande jogo. Esquecer o passado, não vamos voltar mais no que aconteceu no Mineirão. É pensar na gente, em todos os companheiros, dar força para todos", afirmou Pedro Henrique nesta terça-feira. "A gente sabe da importância de terminar bem. Nada apaga o que fizemos até agora, é fazer um grande jogo e terminar com dignidade. Dar o nosso melhor, dar tudo pelo Athletico."

Smel Verão teve torneio de suíço e programação segue nesta quarta-feira

Umuarama - O Estádio Municipal Lúcio Pipino foi palco, no último final de semana, de um torneio que homenageou um servidor municipal de longa carreira que cultivou um grande grupo de amigos no meio esportivo. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizou, dentro da programação do Smel Verão, o 1º Torneio de Futebol Suíço Paulo César Silva – PC.

"O nosso evento levou o nome do saudoso Professor PC, que faleceu no dia 28 de agosto deste ano, vítima de problemas cardíacos. Além de atuar com dedicação na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, entre outros setores administrativos (em Umuarama e Perobal), ele foi um homem que devotou sua vida ao esporte de nossa cidade e região", afirmou o secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

O torneio contou com a participação de aproximadamente 30 equipes filiadas à Liga de Futebol de Umuarama. Após dois dias de disputa (sábado, 11, e domingo, 12) a equipe Umucampo Royal/ Bet Pro foi a grande campeã, tendo derrotado na final o time da Aceru/ Credsim, que ficou como vice. O terceiro lugar foi o 1º de Maio FC. "Parabenizamos a todas equipes e aguardem, pois em 2022 teremos muito mais atividades movimentando o esporte e o lazer", acrescentou Jefinho.

Várias autoridades prestigiaram a competição

O torneio foi uma realização da Prefeitura de Umuarama, por meio da Smel, em parceria com a Liga de Futebol de Umuarama.

SMEL VERÃO

A programação do Smel Verão – um conjunto de atividades esportivas e recreativas organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer de Umuarama –, aberta no dia 15 de novembro com passeio ciclístico segue neste dia 15 com o encerramento das atividades do Projeto Vida Ativa Melhor Idade no ano.

As atividades continuarão em janeiro e fevereiro.

Termina a II Copa Terrassauro de Cruzeiro do Oeste

Uma bicicleta foi sorteada para o grande público no ginásio

Cruzeiro do Oeste - A II Copa Terrassauro de Cruzeiro do Oeste teve início no dia 17 de novembro e finalizou na sexta-feira passada (10) com a participação da prefeita, Helena Bertoco realizando a premiação do time campeão.

O Campeonato contou com a participação dos seguintes times: Supermercados Corados, Pontal Metalúrgica, Gesso Moreira Espartabet, Latco, Arco-íris Modas, Almanaque, Jardim Cruzeiro e Santa Olga. A competição foi dividida em dois grupos de quatro equipes, com total de 16 jogos. As inscrições de R$ 300,00 por equipes total de R$ 2.400,00 foram revertidos em favor das três equipes finalistas além de troféus e medalhas.

A premiação ocorreu no Ginásio de Esporte Franciscão, onde o time GESSO MOREIRA SPARTABET foi campeão levando o troféu, medalhas e R$ 1.000,00. O segundo colocado foi o Time de Santa Olga, recebendo um troféu, medalhas e R$ 800,00. O terceiro colocado, time Coroados, recebeu troféu, medalhas e R$ 600,00. Foram premiados ainda o artilheiro com 10 gols, Jeferson Daniel Silva dos Santos da equipe de Santa Olga, o goleiro Jordi Franklin Pereira Borges da equipe do Gesso Moreira Espartabet e ainda foi sorteado uma bicicleta pela Secretaria de Indústria e Comércio após término do campeonato. O sorteio foi entre o público presente.

No evento estavam presentes a secretária da Educação, Onilda Barbosa; a Secretária de Indústria e Comércio, Francielle Carvalho; a Secretária de Planejamento Urbano, Eliane Correia; a gerente da Cooperativa Sicredi, Jaqueline Aparecida Donatti da Costa; uma das responsáveis pelo Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste, professora Vanda Bueno; a Presidente da Câmara de Vereadores, Rosy Anne Bertoco; os vereadores, Cleverson Chagas, Lurdes Moretto, Carlos Alegria, Milton de Freitas e Priscila Cavalcante; o servidor público municipal e responsável por organizar o torneio, Ronaldo Aparecido Correa entre outros.

A prefeita Helena Bertoco elogiou a organização e participação das equipes e da torcida. E disse que mais eventos assim serão realizados.

Jogadores comemoram a conquista na competição

A prefeita Helena Bertoco participou da premiação

Pérola recebe com festa o atleta bicampeão Brasileiro de Paraciclismo

Pérola - Com direito a desfile em carro do Corpo de Bombeiros, Bicampeão Brasileiro de Paraciclismo, é recebido em Pérola.

Augusto Dadalto ganhou duas medalhas no Campeonato Brasileiro de Paraciclismo em Brasília.

O servidor público municipal Augusto Dadalto faturou duas medalhas de ouro no Campeonato Brasileiro de Paraciclismo que aconteceu nos dias 11 e 12 de dezembro, em Brasília-DF. Este é o principal evento do calendário nacional e conta com pontos válidos no ranking nacional.

Augusto foi campeão nas categorias triciclo MT2 e MT2 prova de resistência e levou a bandeira de Pérola e do Paraná ao topo mais alto do pódio.

"Estamos muito felizes em acolher esse nosso servidor exemplo de garra e de superação. Podemos afirmar que Pérola agora tem um Bicampeão Brasileiro de Paraciclismo." comemorou a prefeita Valdete Cunha.

Bicampeão Augusto Dadalto sendo recepcionado em Pérola

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R$ 75.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R$ 52.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km , R$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563 .

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 1938F 2002
Bordo, motor novo. R$ 120.000,00. Aceito troca. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MERCEDES BENZ 709
amarelal, ano 95, único dono, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

DIVERSOS

MASSAGEM 24 HORAS
Massagem relaxante em geral. centro de Umuarama. Fone: (44) 9 9893-8543

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Ivanete Maria Motel, CNPJ 08.307.732/0001-30. Comunica o extravio do Alvará tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
M L Santana Bar, CNPJ: 07.905.476/0001-10. Comunica o extravio do Alvará Nº 26117/2006 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

TERRENOS

VENDO TERRENO
Terreno parque residencial Tokio lote 9-b. Quadra06 metragem 7 por 23. R$ 50.000,00, aceitamos proposta. Fone 98408-9110

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 93.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
FORD KA 1.0 SE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 52.900,00.
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 44.900,00
NISSAN FRONTIER XE	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 194.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 67.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
S10 HIGH COUNTRY	18/19	BRANCO	COMPLEOT, AUT, COURO	R$ 225.900,00
S10 HIGH COUNTRY	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 264.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 73.900,00
TRACKER 1.0 LTZ TURBO	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.2 PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
UP XTREME TSI	21/21	PRETO	COMPLETO	R$ 73.900.00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO:
1 PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR
ilustradaFM 102,3
IMPACTO VS Instituto Brasil MASSOPES

Comece o dia bem informado
Assine ilustrado UMUARAMA
Ligue: 3621:2526

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO SEGURO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama pássaro verde EXPRESS

CESEM
Sua Empresa está prepara para o eSocial?
CETARH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
A Saúde e Segurança de seu Colaborador É a nossa Prioridade
ENTRE EM CONTATO (44) 3056-6475
Av. Flórida, 4561 - SALA 2 - CENTRO Umuarama/PR
/cetarhambiental
www.cetarh.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ · ANDORINHA · EU+EUCATUR · CATARINENSE · PGTUR · 1001 · Cometa · expresso do sul · Ingá Tur

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero, Arquiteto Urbanista, (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero, Comercial, (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941, Jardim da Luz, Cruzeiro do Oeste, Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado · ilustradaFM 102,3

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 · 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações lega

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2627/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$-107.650,83 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
288460000.0.001000 Contribuição para Formação do PASEP
191 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 40.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
538 3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
616 3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
640 3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
643 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 300,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
780 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 350,40
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
382 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
385 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.041000 Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISA
417 3.2.71.70.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 0,43
428 3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 33.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$-730,00 (setecentos e trinta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
243 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 730,00
107 Salario Educação
Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 71.150,40
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 36.500,43
Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
321 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 730,00
107 Salario Educação
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 040/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador ALVARO MARTINS DE MELO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 037/2021 na Secretaria, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., 14 a 17 de dezembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 14 (quatorze) dias de dezembro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 039/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador EDILSO MARTINS DE MELO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 036/2021 na Secretaria, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., 14 a 17 de dezembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 14 (quatorze) dias de dezembro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 042/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador LUIZ CARLOS DE ARAUJO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 39/2021 na Secretaria, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., 14 a 17 de dezembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 14 (quatorze) dias de dezembro de 2021.
EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

ATO DA MESA Nº 041/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador OSIMAR FREITAS, com o devido requerimento protocolado sob n.º 038/2021 na Secretaria, a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., 14 a 17 de dezembro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 14 (quatorze) dias de dezembro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021
Pregão Presencial nº 089/2021
Processo Administrativo nº 126/2021
Homologação em 09/12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
CNPJ: 75.517.656/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PELO UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021
Pregão Presencial nº 092/2021
Processo Administrativo nº 129/2021
Homologação em 09/12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ROSILEI ROSA 01602328994
CNPJ: 42.901.319/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS NOS DIAS 29, 30 E 31 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 13/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021
Pregão Eletrônico nº 091/2021
Processo Administrativo nº 128/2021
Homologação em 09/12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.948.417/0001-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, PARA REPOSIÇÃO NAS PATROLAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."
VALOR: R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021
Pregão Presencial nº 093/2021
Processo Administrativo nº 130/2021
Homologação em 09/12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ALCATEIA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.836.419/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSIO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021
Pregão Eletrônico nº 090/2021
Processo Administrativo nº 127/2021
Homologação em 09/12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.948.417/0001-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO NOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."
VALOR: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021
Pregão Eletrônico nº 090/2021
Processo Administrativo nº 127/2021
Homologação em 09/12/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO NOS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL."
VALOR: R$ 14.364,00 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MÁRCIO AURELIO ROLIN TEIXEIRA 09311171948
CNPJ nº 42.106.410/0001-61
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo Contratado e as necessidades do Contratante, para a prestação de serviços funerais, eis que o Agente Funerário será responsável por todos esses detalhes, assim que chega o corpo na funerária. Também faz a intermediação junto com a família da escolha da urna conforme a religião, gosto, as condições financeiras, das ornamentações e dos aparatos para o velório.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterada a clausula segunda do contrato n° 096/2021, onde a vigência do contrato passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, nesta forma, portanto um aditivo de 180 (cento e oitenta) dias.
CLAUSULA SEGUNDA:
Fica Alterado a Cláusula Terceira do contrato nº 096/2021, passando a ter seu valor de R$ 19.082.64 (dezenove mil oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 9.541,32 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo deste o valor mensal de R$ 1.590,22 (um mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos.)
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 351/2021, de 13 de Dezembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias aos servidores e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERIODO	DATA
ADELINO TECILLA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ANDRE LUIZ DAS GRAÇAS	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
EVERSON COLONHESI	2019/2020	20/12/2021 Á 18/01/2022
JOÃO SOARES RICARDO	2020/2021	20/12/2021 Á 18/01/2022
JOSEMAR DA SILVEIRA BARBOSA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
LUIZ CARLOS FERNANDES	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
LUIZ PUZIOL NETO	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MAURO SERGIO COALHADO	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
OSMAR LOPES	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
RINALDO ADRIANO CHIARADIA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Dezembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 080/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 080/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 080/2021, pelo Decreto 190/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 08/12/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 118/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresas: V DE M CHAVES ANIMAÇÃO DE FESTAS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 11.244.945/0001-75, localizada na Rua Minosa, 828, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valmir de Melo Chaves, portador do RG nº 9.206.861-7 SSP/PR e do CPF nº. 040.517.469-17, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Formalização de Ata de Registro de Preços para futuro e eventual prestação de serviços de som móvel para divulgação de atividades relevantes para população e locação de som fixo para eventos promovidos pelas Secretariais desta Municipalidade
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Altônia , 13 de dezembro 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 080/2021

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5,00	UN	Som fixo para realização de evento de grande porte contendo: 01 mesa de 24x2, 01 equalizador de 31 bandas, 01 crossover 03 vias estéreo, 06 caixas line array, 04 sub duplo, 04 microfones com fio, 01 microfone sem fio, retorno para voz e 04 potencia,	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	1.490,00	7.450,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20,00	UN	Som fixo para realização de evento de médio porte contendo: 01 mesa de 08 canais, 01 equalizador , 01 crossover, 02 potencia, 02 sub duplo, 02 caixas acústica P.A, passiva, 01microfone com fio e 01 microfone sem fio	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	595,00	11.900,00

LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30,00	UN	Som fixo para realização de evento de pequeno porte contendo: 01 mesa de 08 canais, 02 caixas acústica P.A, passiva, 01 potencia, 01 microfone sem fio	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	395,00	11.850,00

LOTE 04 – SERVIÇOS DE SOM MÓVEM

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200,00	HORA	Locação de Som Móvel	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	29,50	5.900,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10,00	UN	Locação, Telão e Retroprojetor e micro computador	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	290,00	2.900,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO DE PALCO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5,00	UN	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10M X 6 METROS	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	2.480,00	12.400,00

LOTE 07 – LOCAÇÃO DE PONTOS DE LUZ

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30,00	UN	LOCAÇÃO DE PONTOS DE LUZ	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	29,50	885,00

LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE AUDIO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR AUDIO (VALOR POR EVENTO)	12.12,2022	PLUBLICIDADE CAETANO	190,00	1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 072/2021 - Pregão Presencial nº 051/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA – ME – CNPJ: 77.647.048/0001-10;
- RODRIGUES & SILOTI LTDA – CNPJ: 13.014.369/0001-03;
- M A DAL POZZO – CNPJ: 13.871.403/0001-58;
- L. C. DA SILVA – ME – CNPJ: 29.438.648/0001-26;
- BENICIO PNEUS EIRELI – CNPJ: 39.535.062/0001-33.

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 14 de Dezembro de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 073/2021 - Pregão Presencial nº 052/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.932.358/0001-95.

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CAFÉ A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 14 de Dezembro de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 074/2021 - Pregão Presencial nº 053/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 07.584.359/0001-00.

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CESTA BÁSICA A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 14 de Dezembro de 2021.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – contabilidadepmbs@gmail.com

ERRATA

O Decreto n.º 103/2021 de 13 de dezembro de 2021, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 417/2021, páginas 1 a 3 de 13/12/2021, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento. . . . .

Onde se lê:

12 -	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
001.20.606.1700.2.031-	**Atividades de Fomento Agropecuário**	
260 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	10.000,00

Leia-se:

12 -	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
001.20.606.1700.2.031-	**Atividades de Fomento Agropecuário**	
306 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	10.000,00

Brasilândia do Sul, 14 de dezembro de 2021.

JOAO ABRAAO GAZOLA:44627947968 Assinado de forma digital por JOAO ABRAAO GAZOLA:44627947968 Dados: 2021.12.14 14:57:32 -03'00'
João Abraão Gazola
Contador

João Zanella Barros de Souza
Chefe da Divisão de Expediente e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664-1320
E-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
JUSTIFICATIVA
A justificativa da ausência de Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica no caso, a PROVOPAR, mantenedora do Lar do Idoso, referente ao Decreto nº 1.472 de 30 de Janeiro de 2017, prende-se ao fato de que o Regulamento das Parcerias entre Município de Alto Paraíso e as Organizações da Sociedade Civil, está de acordo, também, com a Lei Federal nº. 13.019, 31 de Julho de 2014.
Tendo em vista que no Município de Alto Paraíso, PR, somente existe uma Entidade de Assistencialismo, ou seja, a PROVOPAR, não há necessidade de Chamamento Público para os objetivos delineados no Decreto Municipal nº. 1.472 e na Lei Federal nº 13.019.
E com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Alto Paraíso, a inexigibilidade do referenciado chamamento está caracterizado para os fins de direito.
Assim, ficam os interessados intimados para procederem à impugnação à justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar da publicação.
Alto Paraíso, 14 de Dezembro de 2021.
Dercio Jardim Júnior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 356/2021, de 14 de Dezembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias aos servidores e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA
ADRIANA RODRIGUES SPANSERKI	22438	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
ANA MARIA DE LIMA KLOSS	207	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
APARECIDA RAMOS MANTOVANI	17418	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
CLEUSA DIONISIO DE FRANÇA	22519	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
CRISTIANA CELESTINO DA SILVA CAETANO	16667	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
DEBORA FERNANDA DE ARAUJO MOTA	211	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
EDE RENATA DA CRUZ ALTERO	19259	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
EDNA CORREIA BEZERRA	286	2021/2022	03/01/2022 À 01/02/2022
GISELE GOMES DA SILVA CHIARADIA	19275	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
JESSICA DE CASSIA ALVES DA SILVA	206	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
JUCELI BEZERRA RAMOS	13986	2020/2021	03/01/2022 á 01/02/2022
JULIANA SANTOS DA SILVA	22543	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
KARLA RITA DE ANDRADE	208	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
KEILA FABRICIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	19283	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
LUCIANA DA SILVA LEITE	22462	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
LUIZA BISPO MARTINEZ	202	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	19240	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
MARIA BETANIA SOARES DA SILVA PACHECO	22470	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
MARIA ELOIZA BAZANELA LINS	22454	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
MARILZA DIONISIO BINOTTO	18945	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	18201	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
MAYARA ARAUJO DELAZARI	141	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
NOEMY SILENE BALAROTTI	21814	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
PATRICIA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	22446	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
ROSANA FERREIRA GARCIA	209	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
ROSELAINE CORREIA DA ROSA	22500	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
ROSELY GUEDES DA SILVA FORMAGGI	210	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
ROSINEIA DOS SANTOS BRITO	117	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
SILVIA BATISTA DANTAS GASQUES	188	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
SUSIMARA RONDIS	22489	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022
VERA MACHADO DE FARIAS	177	2021/2022	03/01/2022 á 01/02/2022

II- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 14 de Dezembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 353/2021, de 13 de Dezembro de 2021.
SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 30 dias aos servidores e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Art.1º Conceder férias regulamentar aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
DENISE RODRIGUES CAVALCANTE	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
IVONE BATISTA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
JAINE DA SILVA FLOES DAVILA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
NILTON CESAR JOÃO JOBI	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SHIRLENE ALVES DONDA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SILVANA MARCELINO	2019/2020	20/12/2021 Á 03/01/2022
SILVANA MARCELINO	2020/2021	04/01/2021 Á 18/01/2022
ZENAIDE CAMPOS DE ANDRADE	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022

II - Discriminar período de ferias da seguinte Professora com dois padrões na rede Municipal de Ensino:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA
VANIA MARA VIEIRA RIBEIRO	17027	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
VANIA MARA VIEIRA RIBEIRO	22390	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Dezembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 353/2021, de 13 de Dezembro de 2021.
SÚMULA: Concede ferias regulamentar de 30 dias aos servidores e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Art.1º Conceder férias regulamentar aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
DENISE RODRIGUES CAVALCANTE	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
IVONE BATISTA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
JAINE DA SILVA FLOES DAVILA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
NILTON CESAR JOÃO JOBI	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SHIRLENE ALVES DONDA	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SILVANA MARCELINO	2019/2020	20/12/2021 Á 03/01/2022
SILVANA MARCELINO	2020/2021	04/01/2021 Á 18/01/2022
ZENAIDE CAMPOS DE ANDRADE	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022

II - Discriminar período de ferias da seguinte Professora com dois padrões na rede Municipal de Ensino:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA
VANIA MARA VIEIRA RIBEIRO	17027	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
VANIA MARA VIEIRA RIBEIRO	22390	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Dezembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 354/2021, de 13 de Dezembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias aos servidores e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA
ADRIANA MENDES PINHEIRO	22381	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO	319	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ALDA CANDIDA RICARDO FERNANDES	6092	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ALINE PATRICIA PASSARELI BECEGATO	302	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ALZIRA PORTO COALHADO	18120	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ANA LETICIA DE ALCANTARA EVANGELISTA	296	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA LUIZ	315	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ANDREIA ALVES GUILEN	22403	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ANTONIELLY DOS SANTOS RAMIRES	308	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ARLETE LUIZ BARBOSA	18104	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
AVELINA MARIA MONTEIRO	15717	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
AVELINA MARIA MONTEIRO	17981	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CARLA RAIANE TOMAZINI	309	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS	303	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CHRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA BRUSTOLIN	22411	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	7030	2020/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	17795	2020/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CORNÉLIA GARCIA BORTOLATO	15652	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CORNÉLIA GARCIA BORTOLATO	18082	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES TOMAZINI	18139	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES TOMAZINI	19330	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
DANGELA DA SILVA	18090	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
DANIELE CRISTINA ONESKO	290	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
DANIELLE DEZIRRE SOUZA DOS REIS	22373	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
DELARIA SPARAPAN	18848	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
EDUARDA GUILLEN PUGA	291	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ELAINE APARECIDA VICENTE VIEIRA	19410	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ELAINE APARECIDA ZANCAN SILVA	15598	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ELIANA COLHADO LACAVA DASILVA	6084	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ELIANA PINHEIRO DOS SANTOS	6122	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ELIZANGELA RODRIGUES	17221	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ERICA BERALDO DA SILVA	13900	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
FABIANA LUCILIA DOS REYES	17256	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
FERNANDA APARECIDA VELOSO	292	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
FRANCIELE DA SILVA	323	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
GABRIELA SILVA CABRAL	297	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
GLEICE APARECIDA ROMÃO DA SILVA RICHTER	19399	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	17361	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
JOSIANE CASTORINA DA SILVA	13935	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	293	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
KEILA MOREIRA MANCINI	18481	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
LAIRCE CORDEIRO GONÇALVES DE MORAES	18880	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
LUCIA MARIA GRASIERI	18066	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
LUCIANA DA SILVA PEDROSO	294	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	17213	2016/2017	03/01/2022 Á 01/02/2022
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	18074	2017/2018	03/01/2022 Á 01/02/2022
MARGARETH DE MATOS MARCHIORO	2364	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
MARIA ELIZABETE MIRANDOLA BERNARDO	307	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
MARIA IZABEL DE FARIAS BECEGATO	16365	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
MARIA IZABEL DE FARIAS BECEGATO	17370	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
MAURICEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	17191	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
MAURICEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	18805	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
NEUSA APARECIDA DA MATA	5762	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
NEUSA APARECIDA DA MATA	17248	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
NUBIA DOS SANTOS GOMES	300	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
REGINA MARIA DOS SANTOS	7390	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
REGINA MARIA DOS SANTOS	18490	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ROSA AMELIA RUBINO LAHOS BORGES	3069	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ROSELI RICARDO DOS SANTOS GUELSI	18813	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
SUELI APARECIDA SIMÕES PEDRO MORO	1821	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
TALITA FERREIRA DA SILVA VICENTE	304	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
THAMY KELLI APARECIDA CAMILO	19461	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
VALDECI APARECIDA CARDOSO DIAS	22420	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
VANDERLEIA CRISTINA MILITÃO	22365	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022
ZEFERINO ANTONIO SANTOS DE AZEVEDO	288	2021/2022	03/01/2022 Á 01/02/2022

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Dezembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 355/2021, de 13 de Dezembro de 2021.
SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias aos servidores e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA
ALINE APARECIDA JOLO SERRA	61	2020/2021	20/12/2021 Á 18/01/2022
ANDREA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	17183	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
EDITH MATTOS DE LIMA	16268	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ELIANE GOMES DOS SANTOS	51	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ELIZABETE APARECIDA DE SOUZA MANTOVANI	15253	2019/2020	20/12/2021 Á 18/01/2022
FABIANA ORLANDINE FERREIRA MALTEMPI	19313	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MANTOVANI	18937	2020/2021	20/12/2021 Á 18/01/2022
FRANCISCA DA SILVA	6840	2020/2021	20/12/2021 Á 18/01/2022
IVONETE APARECIDA FURLAN	19046	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
IVONETE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	14664	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
JANAINA DIAS CARDOSO	19011	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
JOSIELE CRISTIANE DA SILVA BORGES	19917	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
JULIANA DA SILVA	18368	2020/2021	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA ALVES DE LIMA	14001	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA ANIRA DOS SANTOS BRITO	14010	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16322	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA	19054	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA CRISTINA SOARES LEITE BRITO	17515	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA DAS NEVES SOUZA BINATI	18996	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA EUNICE BEZERRA	7129	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA FLORENICE ANDRIASSI MOURA	17841	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FURLAN	18929	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA VERANICE DOS SANTOS COUTO	22250	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
MARIA VICENTE DOS SANTOS BARROS	6572	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
NEUZA MARIA BEZERRA FURLAN	14028	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
NILZA CAMILO TEIXEIRA SOARES	18902	2020/2021	20/12/2021 Á 18/01/2022
ROSA MARIA VICCARI TUTINI	19402	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ROSANA ALVES BUENO	22306	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ROSELY ALVES DO NASCIMENTO	16233	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
ROSIMEIRE DA COSTA GUEDES BORGES	22284	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SALETE APARECIDA DA SILVA	19909	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SILVANA DE FATIMA MALTEMPI	17698	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
SILVIA MAGALHÃES LOPES	88	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022
VILMA FURLAN ALVES	16446	2021/2022	20/12/2021 Á 18/01/2022

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 13 de Dezembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE/FAX (044) 3655-1225 CEP 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr
E-mail = camcafezal@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 004

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Legislativo Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.725,00 (Dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das dotações Orçamentárias abaixo:

Órg	Uni	Funcional Progr.	Descrição	Fonte	Cat Econ	Valor
01	01	0103111002001	Diárias - Pessoal Civil	01001	339014	11.225,00
01	01	0103111002001	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01001	339039	4.000,00
01	01	0103111002001	Material de Consumo	01001	339030	1.500,00
01	01	0103111002001	Equipamentos e Material Permanente	01001	449052	1.000,00
TOTAL						**17.725,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos da redução parcial das seguintes classificações orçamentárias:

Órg	Uni	Funcional Progr.	Descrição	Fonte	Cat Econ	Valor
01	01	0103111002001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	01001	319011	15.725,00
01	01	0103111002001	Passagens e Despesas com Locomoção	01001	339033	2.000,00
TOTAL						**17.725,00**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, em 14 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um.

ELITON ALEX DA SILVA
PRESIDENTE

AGNALDO SENE DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 298/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARIA APARECIDA MARCIENTO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 207/2021, nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo de 06/04/2019 à 05/04/2020, à Servidora MARIA APARECIDA MARCIENTO, inscrita na CI/RG sob n.º 8.014.541-1 SSP/PR e CPF sob n.º 041.231.439-89, ocupante do Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 200/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 083/2021 de 01 de dezembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 083/2021 de 01 de dezembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à aquisição de materiais elétricos de forma parcelada, para manutenção da Iluminação Pública do Município.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: H. J. RIGOTTO & CIA LTDA - ME, no lote único, com valor total de R$ 103.300,45 (cento e três mil e trezentos reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de dezembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 049/2021
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
* A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS - ME, situada na Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2320, Pq. Danielle, CEP 87.506-370, na cidade de Umuarama-PR - CNPJ 32.609.165/0001-51, neste ato representado por seu representante legal, Alessandro Pereira Barbosa, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 8.373.843-0 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 009.592.579-18, residente e domiciliado (a) à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2792, Jd. Alto da Boa Vista, CEP 87.506-380, na cidade de Umuarama - PR;
* CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME, situada na Rua Porto Velho, 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, na cidade de Cascavel-PR - CNPJ 00.778.049/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, Izabel Cristina Ramos Miotto, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 2.129.354-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 336.082.379-68, residente e domiciliado (a) à Rua Porto Velho, 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, na cidade de Cascavel-PR;
DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS - ME – CNPJ 32.609.165/0001-51:
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	17884	ANEL 8605315	Und	4	R$ 110,350000	441,40	APC
2	17885	ANEL 148889A1	Und	4	R$ 24,810000	99,24	APC
3	17886	RETENTOR 148933A1	Und	4	R$ 32,240000	128,96	CORTECO
4	17887	ROLAMENTO CAPA/CONE 148940A1	Und	4	R$ 606,480000	2.425,92	TIMKEN
5	17888	ARRUELA 148951A1	Und	4	R$ 24,030000	96,12	PV
6	17889	PARAFUSO 148952A1	Und	40	R$ 19,080000	763,20	FEY
7	17890	BUCHA 148951A1	Und	40	R$ 25,310000	1.012,40	SPICER
8	17891	RETENTOR CUBO 148940A1	Und	4	R$ 193,280000	773,12	CORTECO
9	17892	ANEL 148930A1	Und	4	R$ 1,840000	7,36	APC
10	17893	ANTIATRITO S7098	Und	12	R$ 186,080000	2.232,96	IQA
11	17894	ARRUELA 148909A1	Und	4	R$ 8,830000	35,32	PV
12	17895	BUCHA PIM44581	Und	2	R$ 193,020000	386,04	PIM
13	10860	BUCHA X112702063	Unid	2	R$ 108,170000	216,34	PIM
14	15612	CALÇO 148921A1	Unid	3	R$ 8,830000	26,49	PV
15	15613	CALÇO 148922A1	Unid	2	R$ 10,300000	20,60	PV
16	16585	DENTE CENTRAL 61L30169	Und	12	R$ 192,780000	2.313,36	COLINA
17	15619	DENTE LD 61L30170	Unid	4	R$ 205,990000	823,96	COLINA
18	15620	DENTE LE 61L30171	Unid	4	R$ 205,990000	823,96	COLINA
19	15621	DISCO 87521418	Unid	8	R$ 147,140000	1.177,12	UNITEC
20	10866	DISCO FREIO 148962A1	Unid	20	R$ 59,590000	1.191,80	UNITEC
21	10867	DISCO SEPARADOR FREIO 148963A1	Unid	20	R$ 47,820000	956,40	UNITEC
22	15622	EIXO CURTO 148910A1	Unid	2	R$ 73,570000	147,14	PV
23	15623	EIXO LONGO 148916A1	Unid	1	R$ 129,740000	129,74	PV
24	17896	KIT DISCO BLOQUEIO 1130461001	Und	4	R$ 798,880000	3.195,52	SPICER
25	10868	PINO 61LB15200	Unid	2	R$ 238,180000	476,36	PIM
26	17897	PINO 61LB5210	Und	1	R$ 205,990000	205,99	PIM
27	10870	PINO ELASTICO 148911A1	Unid	6	R$ 4,780000	28,68	PV
28	15626	PISTÃO ORIGINAL 8603166	Unid	2	R$ 1.538,220000	3.076,44	PV
29	10873	RETENTOR CUBO 8603562	Unid	4	R$ 294,270000	1.177,08	CORTECO
30	10874	RETENTOR PINHÃO 148933A1	Unid	1	R$ 44,140000	44,14	CORTECO
31	10875	ROLAMENTO CAPA/CONE 148897A1	Unid	2	R$ 209,670000	419,34	TIMKEN
32	10876	ROLAMENTO CAPA/CONE 148928A1	Unid	2	R$ 99,310000	198,62	TIMKEN
33	17898	ROLAMENTO CAPA/CONE 148936A0	Und	2	R$ 187,600000	375,20	TIMKEN
34	17899	FILTRO DE AR EXTERNO 11N627040	Und	4	R$ 595,440000	2.381,76	TURBO
35	17901	FILTRO DE AR INTERNO 11N627030	Und	4	R$ 272,910000	1.091,64	TURBO
36	17902	FILTRO DE COMBUSTIVEL 11LF20920	Und	8	R$ 54,580000	436,64	MAHLE
37	17903	FILTRO HIDRAULICO 31LM69040	Und	4	R$ 168,710000	674,84	DONALDSON
38	17904	FILTRO TRANSMISSÃO 75311517	Und	4	R$ 196,000000	784,00	DONALDSON
39	17905	FILTRO SEPARADOR D'AGUA 4990879	Und	8	R$ 42,180000	337,44	WEGA
40	17906	FILTRO COMBUSTIVEL 3930942	Und	8	R$ 22,330000	178,64	WEGA
41	17907	FILTRO LUBRIFICANTE 3937743	Und	8	R$ 32,250000	258,00	MAHLE
42	18033	OLEO 15W40 20 LITROS 1247	Und	8	R$ 243,140000	1.945,12	LUBRAX
43	18034	OLEO 68SH 20 LITRO 5729	Und	8	R$ 235,700000	1.885,60	LUBRAX
44	18035	OLEO 85W140 20 LITROS 6658	Und	8	R$ 326,500000	2.612,00	LUBRAX
45	18036	OLEO 10W30 20 LITROS 6855	Und	8	R$ 196,000000	1.568,00	LUBRIMOTORS
46	18037	HORAS DE MÃO DE OBRA	Und	80	R$ 130,250000	10.420,00	PROPRIA

TOTAL: 50.000,00
LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	10714	ABRAÇADEIRA 7B2457	Unid	20	R$ 6,650000	133,00	CTP
2	10714	ABRAÇADEIRA 7B2457	Unid	15	R$ 6,260000	93,90	CTP
3	10716	ABRAÇADEIRA 7B2459	Unid	12	R$ 8,350000	100,20	CTP
4	15630	ANEL 4F7952	Unid	15	R$ 1,050000	15,75	APC
5	15633	ANEL 6V8757	Unid	15	R$ 1,570000	23,55	APC
6	15642	ANEL 9U8886	Unid	15	R$ 1,570000	23,55	APC
7	10738	ARRUELA 1114337	Unid	20	R$ 1,570000	31,40	BACOX
8	7267	ARRUELA 9R0158	Und	20	R$ 5,470000	109,40	BACOX
9	10749	ARRUELA 9R1502	Unid	32	R$ 6,780000	216,96	BACOX
10	10750	ARRUELA 9R1510	Unid	30	R$ 4,700000	141,00	BACOX
11	10751	ARRUELA 9R9702	Unid	18	R$ 4,800000	86,40	BACOX
12	10779	BUCHA 9R0411	Unid	6	R$ 18,260000	109,56	BACOX
13	10783	BUCHA 9R1107	Unid	2	R$ 38,610000	77,22	BACOX
14	10784	BUCHA 9R3092	Unid	4	R$ 38,090000	152,36	BACOX
15	10786	BUCHA 9R5828	Unid	2	R$ 28,170000	56,34	BACOX
16	15644	BUCHA 9R6690	Unid	4	R$ 33,910000	135,64	BACOX
17	15647	BUCHA 2748637	Unid	1	R$ 49,290000	49,29	BACOX
18	15648	CABO 2350128	Unid	3	R$ 143,370000	430,11	CURTI
19	15649	CABO 2762353	Unid	3	R$ 158,520000	475,56	CURTI
20	17914	CAPA 50469	Und	6	R$ 34,430000	206,58	NTN
21	15652	CAPA 1238906	Unid	8	R$ 88,680000	709,44	NTN
22	15654	CAPA 6Y2737	Unid	1	R$ 67,830000	67,83	NTN
23	15656	COLA GG2050	Unid	5	R$ 20,690000	103,45	THEE BOND
24	15657	DISCO 2744553	Unid	10	R$ 15,890000	158,90	UNITEC
25	15658	DISCO 6Y7929	Unid	10	R$ 19,210000	192,10	UNITEC
26	7290	ESPAÇADOR 9R5429	Und	2	R$ 7,830000	15,66	BIZA
27	10794	GAXETA 1G6855	Unid	18	R$ 5,740000	103,32	APC
28	10795	GRAXEIRA 3B8488	Unid	25	R$ 1,570000	39,25	LNG
29	10796	GRAXEIRA 3B8489	Unid	25	R$ 1,570000	39,25	LNG
30	15659	JUNTA 6Y2035	Unid	1	R$ 9,390000	9,39	WAS
31	10797	PARAFUSO 2P4524	Unid	2	R$ 5,220000	10,44	REX
32	10798	PARAFUSO 5/8X3 3/4 LA	Unid	18	R$ 5,220000	93,96	REX
33	15660	PINO 2201018	Unid	2	R$ 114,780000	229,56	LUFEX
34	15665	PINO 9R4494	Unid	4	R$ 73,560000	294,24	LUFEX
35	15667	PLACA 3529665	Unid	1	R$ 253,030000	253,03	BIZA
36	10818	PORCA 1D5117	Unid	30	R$ 2,080000	62,40	REX
37	7317	PORCA 5/8 UNC	Und	30	R$ 3,130000	93,90	REX
38	10819	PORCA 6T0025	Unid	25	R$ 3,130000	78,25	REX
39	10820	PORCA 9P3245	Unid	28	R$ 2,080000	58,24	REX
40	10821	RASPADOR 4R5568	Unid	20	R$ 9,390000	187,80	APC
41	15668	RETENTOR 4431364	Unid	2	R$ 20,690000	41,38	USA-SEAL
42	10826	RETENTOR 9E2546	Unid	2	R$ 37,560000	75,12	USA-SEAL
43	15670	RETENTOR 3028432	Unid	2	R$ 57,390000	114,78	USA-SEAL
44	15672	ROLAMENTO 3N4968	Unid	4	R$ 100,690000	402,76	NTN
45	15682	ROLAMENTO 6Y2736	Unid	1	R$ 31,830000	31,83	NTN
46	17915	PONTA 1358203	Und	16	R$ 59,120000	945,92	YCT
47	15684	SUPORTE SOLDÁVEL 2011235	Unid	4	R$ 36,950000	147,80	YCT
48	17916	TRAVA 2011239	Und	15	R$ 5,910000	88,65	CTP
49	7328	UNHA 2085235	Und	15	R$ 31,300000	469,50	YCT
50	7297	FILTRO LUBRIFICANTE 7W2326	Und	8	R$ 40,650000	325,20	DONALDSON
51	17917	FILTRO HIDRAULICO 1261818	Und	8	R$ 177,360000	1.418,88	DONALDSON
52	17918	FILTRO COMBUSTIVEL 1561200	Und	8	R$ 79,440000	635,52	DONALDSON
53	17919	OLEO 10W 20 LITROS ORIGINAL 3096942	Und	8	R$ 348,070000	2.784,56	CATERPILLAR
54	17920	OLEO 15W40 MOTOR 20LITROS 3E9848	Und	8	R$ 310,380000	2.483,04	CATERPILLAR
55	17921	OLEO SAE 30 TRANS. 20 LITROS 7X7855	Und	8	R$ 387,980000	3.103,84	CATERPILLAR
56	17922	OLEO SAE 50 TRANS. 20 LITROS	Und	8	R$ 387,980000	3.103,84	CATERPILLAR
57	3095	HORAS MAO DE OBRA	Unid	80	R$ 96,990000	7.759,20	PROPRIA

TOTAL: 29.400,00
LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	10613	ABRAÇADEIRA 1274471	Unid	10	R$ 8,690000	86,90	CTP
2	15761	ANEL 388283A1	Unid	10	R$ 5,030000	50,30	APC
3	10617	ANEL ORING 2206	Unid	30	R$ 3,020000	90,60	APC
4	15762	ANEL VEDADOR 14K8928A1	Unid	10	R$ 7,960000	79,60	APC
5	10619	ANEL VEDADOR 4F2928	Unid	10	R$ 17,610000	176,10	APC
6	17929	TIRA DE BRONZE 5T8366	UNID.	8	R$ 59,300000	474,40	MT
7	17930	TIRA DE BRONZE 1781685	Und	2	R$ 142,480000	284,96	MT
8	17931	PLACA 8W1749	Und	20	R$ 10,130000	202,60	MT
9	18038	ARRUELA 7X3392	Und	60	R$ 1,090000	65,40	MT
10	17933	PARAFUSO 8T4139	Und	60	R$ 1,480000	88,80	REX
11	17934	CALÇO PISTÃO 2G9103	Und	32	R$ 3,130000	100,16	TCN
12	17935	CALÇO PISTÃO 2795267	Und	16	R$ 18,820000	301,12	BIZA
13	17936	TAMPA 2G9098	Und	2	R$ 79,800000	159,60	BIZA
14	17937	TERMINAL CILINDRO DIREÇÃO LE 13133736	Und	2	R$ 162,930000	325,86	ITR
15	10623	ARRUELA 9X8257	Unid	22	R$ 0,510000	11,22	REX
16	6965	BUCHA 8D7426	Und	2	R$ 45,280000	90,56	LUFEX
17	15765	BUCHA 1193061	Unid	6	R$ 47,050000	282,30	LUFEX
18	6972	CALÇO 2G6793	Und	12	R$ 17,610000	211,32	LUFEX
19	18039	CALÇO 2G6794	Und	12	R$ 21,130000	253,56	LUFEX
20	15766	CALÇO 451T1	Unid	4	R$ 10,060000	40,24	LUFEX
21	10647	CRUZETA 9P0356	Unid	4	R$ 115,720000	462,88	TCN
22	10648	DISCO 8D8794	Unid	8	R$ 70,440000	563,52	UNITEC
23	10650	EMENDA 5T0731	Unid	2	R$ 17,730000	35,46	DID
24	17938	LAMINA AMARELA 7D1576	Und	4	R$ 349,230000	1.396,92	METISA
25	10658	MANGUEIRA 8T9543	Unid	6	R$ 72,380000	434,28	ELBOR
26	10660	MANGUEIRA 6L3929	Unid	8	R$ 75,470000	603,76	ELBOR
27	10662	PARAFUSO 3F5108	Unid	10	R$ 5,540000	55,40	FEY
28	15768	PARAFUSO 42E51612	Unid	5	R$ 2,520000	12,60	REX
29	10668	PARAFUSO 7X0375	Unid	5	R$ 6,510000	32,55	REX
30	10669	PARAFUSO COXIM 1J5929	Unid	8	R$ 7,600000	60,80	CTP
31	6985	PARAFUSO LÂMINA 3/4X2 1/2	Und	30	R$ 4,020000	120,60	REX
32	10673	PARAFUSO UNC E8936A1	Unid	10	R$ 2,520000	25,20	REX
33	17939	PINO 1096779	Und	2	R$ 45,280000	90,56	LUFEX
34	6993	PINO 5D8161	Und	2	R$ 24,660000	49,32	LUFEX
35	17940	PORCA 3P1175	Und	30	R$ 0,760000	22,80	REX
36	10817	PORCA 1D4720	Unid	15	R$ 2,010000	30,15	REX
37	7315	PORCA 4K0367	Und	10	R$ 2,010000	20,10	REX
38	7005	REPARO 1857674	Und	2	R$ 64,400000	128,80	APC
39	15777	REPARO CAT007	Unid	2	R$ 76,480000	152,96	APC
40	10705	RETENTOR E21152	Unid	4	R$ 14,110000	56,44	USA-SEAL
41	15781	ROLAMENTO 87457081	Unid	2	R$ 243,200000	486,40	NTN
42	15783	ROLAMENTO R2145	Unid	2	R$ 85,540000	171,08	NTN
43	15785	TERMINAL 9D6524	Unid	4	R$ 296,850000	1.187,40	ITR
44	15786	TUBO 4P4476	Unid	4	R$ 138,370000	553,48	DAS-TRAKTOR
45	7010	UNHA ESCARIFICADOR 6Y5230	Und	18	R$ 32,710000	588,78	YCT
46	17941	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 2456375	Und	8	R$ 95,900000	767,20	DONALDSON
47	17942	FILTRO DE AR SECUNDARIO 2456376	Und	8	R$ 55,010000	440,08	DONALDSON
48	6981	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807	Und	8	R$ 72,380000	579,04	DONALDSON
49	17943	FILTRO DE TRASNMISSÃO 1R0714	Und	8	R$ 173,710000	1.389,68	DONALDSON
50	17944	FILTRO HIDRAULICO 1R0722	Und	8	R$ 70,570000	564,56	DONALDSON
51	17945	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 3261644	Und	8	R$ 137,520000	1.100,16	DONALDSON
52	6978	FILTRO COMBUSTÍVEL 1R0762	Und	8	R$ 79,620000	636,96	DONALDSON
53	17919	OLEO 10W 20 LITROS ORIGINAL 3096942	Und	8	R$ 343,810000	2.750,48	CATERPILLAR
54	17920	OLEO 15W40 MOTOR 20LITROS 3E9848	Und	8	R$ 304,000000	2.432,00	CATERPILLAR
55	17921	OLEO SAE 30 TRANS. 20 LITROS 7X7855	Und	8	R$ 390,850000	3.126,80	CATERPILLAR
56	17946	OLEO SAE 50 TRAN. 20 LITROS 7X7858	Und	8	R$ 361,900000	2.895,20	CATERPILLAR
57	3144	HORAS MÃO DE OBRA	HR	80	R$ 95,000000	7.600,00	PROPRIA

TOTAL: 35.000,00
LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	16593	FILTRO LUBRIFICANTE 84465122	Und	3	R$ 21,940000	65,82	WEGA
2	16594	FILTOR COMBUSTIVEL 47377748	Und	5	R$ 13,130000	65,65	TECFIL
3	16595	FILTRO AR 87344135	Und	3	R$ 72,680000	218,04	TURBO
4	16596	FILTRO AR 87344136	Und	3	R$ 53,260000	159,78	TURBO
5	16597	FILTRO HIDRAULICO 73402522	Und	3	R$ 79,000000	237,00	TECFIL
6	16598	BOMBA HIDRAULICA 73402541	Und	1	R$ 608,630000	608,63	INDISA
7	17947	PLATOR EMBREAGEM 474552326	Und	1	R$ 1.369,120000	1.369,12	LUK
8	16600	DISCO TDF 5167937	Und	1	R$ 338,690000	338,69	LUK
9	16601	ROLAMENTO 87306803	Und	1	R$ 15,210000	15,21	FERSA
10	16602	ROLAMENTO 47127081	Und	1	R$ 109,040000	109,04	FERSA
11	16603	ROLAMENTO 5197980	Und	1	R$ 119,400000	119,40	FERSA
12	16604	RETENTOR 87309584	Und	6	R$ 62,120000	372,72	SABO
13	16605	RETENTOR CUBO 5184118	Und	6	R$ 19,970000	119,82	ARCA
14	16606	BUCHA 5104085	Und	4	R$ 35,690000	142,76	CIAMET
15	16607	ROLAMENTO CUBO 5136951	Und	4	R$ 116,420000	465,68	FERSA
16	16608	ROLAMENTO 5101693	Und	6	R$ 26,670000	160,02	FERSA
17	16609	ARRUELA 4997510	Und	12	R$ 14,280000	171,36	CNH
18	16610	PINO 4997509	Und	6	R$ 74,280000	445,68	CNH
19	16611	RETENTOR TRASEIRO 75285246	Und	2	R$ 40,450000	80,90	ARCA
20	16679	RETENTOR DIANTEIRO 922988560034	Und	2	R$ 22,840000	45,68	ARCA
21	16680	CAIXA DIFERENCIAL 73401726	Und	1	R$ 2.250,600000	2.250,60	CNH
22	3144	HORAS MÃO DE OBRA	HR	40	R$ 98,460000	3.938,40	PROPRIA

TOTAL: 11.500,00
LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	16647	FILTRO LUBRIFICANTE 1447048	Und	3	R$ 18,210000	54,63	TURBO
2	16648	FILTRO COMBUSTIVEL 2710806	Und	3	R$ 10,470000	31,41	WEGA
3	16649	FILTRO AR 2710804	Und	2	R$ 54,050000	108,10	TURBO
4	16650	FILTRO AR 2710805	Und	2	R$ 31,470000	62,94	TURBO
5	16651	FILTOR HIDRAULICO 1870199	Und	1	R$ 13,960000	13,96	TECFIL
6	16652	BARRA DIREÇÃO 33906	Und	2	R$ 151,210000	302,42	DELAROSA
7	16653	BARRA DIREÇÃO 33907	Und	2	R$ 112,210000	224,42	DELAROSA
8	16654	BOMBA DIREÇÃO 3148762	Und	1	R$ 513,150000	513,15	INDISA
9	16655	HIDROSTATICO 125N1125	Und	1	R$ 889,460000	889,46	HYBEL
10	16656	B0MBA HIDRAULICA 1490361	TUBO	1	R$ 1.265,770000	1.265,77	REXROTH
11	16658	EIXO HIDRAULICO 897597	Und	1	R$ 417,360000	417,36	BEJOL
12	16659	BRAÇO HIDRAULICO 3408251	Und	2	R$ 166,940000	333,88	MSF
13	16660	BRAÇO HIDRAULICO 3147331	TUBO	2	R$ 204,580000	409,16	MSF
14	16662	BRAÇO INFERIOR 893405	Und	2	R$ 42,750000	85,50	MSF
15	16663	BRAÇO SUPERIOR 488875	Und	2	R$ 43,810000	87,62	MSF
16	16664	RETENTOR 1860954	Und	4	R$ 33,530000	134,12	ARCA
17	16666	RETENTOR 894763	Und	4	R$ 15,390000	61,56	SABO
18	16667	ENGRENAGEM REDUTOR 894769	Und	6	R$ 86,800000	520,80	BEJOL
19	16668	PINO 1864869	Unid	6	R$ 26,000000	156,00	PANEGOSSI
20	16669	ENGRENAGEM REDUTOR 897005	Und	2	R$ 256,580000	513,16	BEJOL
21	7141	ARRUELA 894867	Und	12	R$ 10,910000	130,92	CNH
22	16670	BOMBA ALIMENTADORA 72013	Und	2	R$ 92,710000	185,42	MIRADOR
23	16671	HELICE 70991937	Und	1	R$ 57,470000	57,47	I. CORREA
24	16672	ASSENTO 2800980	Und	1	R$ 348,770000	348,77	USINIL
25	3144	HORAS MÃO DE OBRA	HR	40	R$ 89,800000	3.592,00	PROPRIA

TOTAL: 10.500,00
LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	17993	ALAVANCA 50670547	Und	1	R$ 113,340000	113,34	ALT
2	17994	ALAVANCA 280436	Und	1	R$ 43,710000	43,71	ALT
3	17995	ANEL 6V8398	Und	1	R$ 2,280000	2,28	ALT
4	17996	ANEL ORING 2111	Und	1	R$ 2,280000	2,28	APC
5	17997	ANEL ORING 2120	Und	1	R$ 3,040000	3,04	APC
6	17998	ANEL VEDADOR 7W4642	Und	1	R$ 14,370000	14,37	APC
7	17999	ARRUELA 190682	Und	1	R$ 6,080000	6,08	PIM
8	18000	ARRUELA 395091	Und	1	R$ 5,320000	5,32	PIM
9	18001	BUCHA 256481	Und	1	R$ 12,540000	12,54	PIM
10	18002	BUCHA 1966186	Und	1	R$ 11,020000	11,02	PIM
11	18003	CALÇO 331457	Und	1	R$ 34,590000	34,59	PIM
12	18005	CALÇO 228300479	Und	1	R$ 23,260000	23,26	PIM
13	18006	CAPA 1/2 2TRS CAPA 08	Und	1	R$ 6,840000	6,84	TSP
14	18007	CAPA 1/4 2TRS	Und	1	R$ 3,800000	3,80	TSP
15	18032	CORREIA 13X1425	Und	1	R$ 15,960000	15,96	GATEX
16	18008	CRUZETA 144278	Und	2	R$ 93,880000	187,76	STAHL
17	18009	ENGRANAGEM 175979	Und	1	R$ 199,550000	199,55	ALT
18	18010	FILTRO DE AR 286503	Und	1	R$ 83,620000	83,62	TURBO
19	18011	FILTRO DE COMBUSTIVEL 934429	Und	1	R$ 21,550000	21,55	WEGA
20	18012	FILTRO DE ÓLEO H1272	Und	1	R$ 35,140000	35,14	TECFIL
21	18013	FILTRO HIDRAULICO 233284	Und	1	R$ 29,650000	29,65	TURBO
22	18014	GAXETA 1622	Und	1	R$ 6,840000	6,84	APC
23	18015	GAXETA 3B8489	Und	1	R$ 5,320000	5,32	APC
24	18016	GRAXEIRA 228133	Und	1	R$ 4,180000	4,18	LNG
25	18017	JUNTA 942914	Und	1	R$ 10,950000	10,95	WAS
26	18018	LUVA 282497	Und	3	R$ 19,960000	59,88	ALT
27	18019	MANGUEIRA HIDRAULICA 873062	Und	2	R$ 41,810000	83,62	TSP
28	18020	MANGUEIRA HIDRAULICA 916166	Und	2	R$ 53,970000	107,94	TSP
29	18021	PARAFUSO 641038001	Und	2	R$ 1,520000	3,04	FEY
30	18022	PARAFUSO 122264	Und	1	R$ 7,980000	7,98	FEY
31	18023	PINO 122265	Und	1	R$ 45,230000	45,23	PIM
32	18024	PINO 641108200	Und	2	R$ 46,370000	92,74	PIM
33	18025	PRISIONEIRO 1082	Und	1	R$ 5,320000	5,32	FEY
34	18026	RASPADOR 1087	Und	1	R$ 5,700000	5,70	APC
35	18027	RETENTOR 181123	Und	1	R$ 17,480000	17,48	APC
36	18028	RETENTOR 1649265	Und	1	R$ 15,200000	15,20	APC
37	18029	SUPORTE 100553	Und	2	R$ 75,640000	151,28	ALT
38	18030	TERMINAL 972071	Und	1	R$ 17,100000	17,10	TX
39	18031	VEDADOR 14367	Und	1	R$ 13,300000	13,30	APC
40	687	HORAS de mãos de Obras	HR	40	R$ 99,780000	3.991,20	PROPRIA

TOTAL: 5.500,00
Valor total da empresa: R$141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais).
* CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME – CNPJ 00.778.049/0001-70:
LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	4068	ANEL 73118086	Unid	1	R$ 14,820000	14,82	ORION
2	4072	ANEL 73118087	Und	1	R$ 27,270000	27,27	ORION
3	10954	ARRUELA 70910287	Unid	8	R$ 1,920000	15,36	CG
4	10955	ARRUELA 71005114	Unid	2	R$ 2,880000	5,76	CG
5	10959	ARRUELA 79039859	Unid	6	R$ 17,790000	106,74	CG
6	15686	BOMBA 9510080402	Unid	1	R$ 507,010000	507,01	HYBEL
7	4105	BUCHA 75213660	Und	4	R$ 23,560000	94,24	GMAIOCHI
8	15687	BUJÃO 75312807	Unid	1	R$ 6,730000	6,73	CG
9	7050	CABO 75216020	Und	2	R$ 57,700000	115,40	CABOVEL
10	15688	CAIXA 79065816	Unid	1	R$ 1.923,240000	1.923,24	PV
11	10965	CALÇO 75213653	Unid	6	R$ 3,850000	23,10	CG
12	4107	CALÇO 75213654	Und	6	R$ 3,850000	23,10	CG
13	10967	CALÇO 79057893	Unid	4	R$ 57,700000	230,80	CG
14	15689	CILINDRO MESTRE 75213455	Unid	2	R$ 373,110000	746,22	VARGAS
15	10971	CRUZETA 75285164	Unid	4	R$ 100,970000	403,88	GMAIOCHI
16	10972	CRUZETA 79057890	Unid	4	R$ 100,970000	403,88	GMAIOCHI
17	10973	DENTE 76026616	Unid	8	R$ 110,110000	880,88	ECOPLAN
18	10975	DISCO 73118088	Unid	10	R$ 10,580000	105,80	UNITEC
19	10974	DISCO 153310911	Unid	10	R$ 5,290000	52,90	UNITEC
20	15690	ENGRENAGEM 79064449	Unid	2	R$ 106,740000	213,48	ENAR
21	15691	ENGRENAGEM SATÉLITE 79057889	Unid	4	R$ 32,160000	128,64	ENAR
22	15692	ENGRENAGEM SOLAR 79057888	Unid	2	R$ 69,220000	138,44	ENAR
23	15693	ESPAÇADOR 75206420	Unid	2	R$ 20,630000	41,26	CG
24	15694	ESPAÇADOR 79057886	Unid	1	R$ 52,890000	52,89	CG
25	15695	ESTATOR 75206486	Unid	1	R$ 358,200000	358,20	CG
26	15696	FILTRO 79104646	Unid	3	R$ 31,250000	93,75	DONALDSON
27	15697	FLANGE 22 ESTRIAS 79058166	Unid	1	R$ 188,480000	188,48	PV
28	7040	IMPULSOR 75206393	Und	1	R$ 346,180000	346,18	PV
29	15698	JUNTA 75312794	Unid	1	R$ 5,290000	5,29	MV
30	10979	JUNTA E114250	Unid	1	R$ 0,720000	0,72	MV
31	15702	KIT CALÇO 7905790485/11	KIT	1	R$ 157,320000	157,32	CG
32	15703	KIT ROLAMENTO 790030261	KIT	1	R$ 82,700000	82,70	FAG
33	15704	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR FR12B 18000	KIT	1	R$ 93,340000	93,34	MV
34	4122	LÂMINA 75285208	Und	1	R$ 1.223,690000	1.223,69	METISA
35	10983	PARAFUSO 14257831	Unid	5	R$ 2,410000	12,05	REX
36	10984	PARAFUSO 14257931	Unid	10	R$ 21,150000	211,50	REX
37	10985	PARAFUSO 14259231	Unid	10	R$ 4,810000	48,10	REX
38	10986	PARAFUSO 14278631	Unid	5	R$ 4,810000	24,05	REX
39	10989	PARAFUSO 70925870	Unid	5	R$ 2,410000	12,05	REX
40	10990	PARAFUSO 75205465	Unid	7	R$ 1,450000	10,15	REX
41	7097	PASTILHA FREIO 79085961	Und	8	R$ 29,370000	234,96	BRUNACCI
42	4104	PINO 75213655	Und	4	R$ 43,700000	174,80	PIM
43	10996	PINO 75218505	Unid	2	R$ 88,100000	176,20	PIM
44	10997	PORCA 70911026	Unid	4	R$ 1,920000	7,68	REX
45	10998	PORCA 79047214	Unid	2	R$ 146,830000	293,66	REX
46	4058	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 75207931	Und	2	R$ 90,390000	180,78	APC
47	15706	REPARO CILINDRO LEVANTE 75286813	Unid	2	R$ 61,540000	123,08	APC
48	11002	RETENTOR 75312780	Unid	2	R$ 6,250000	12,50	SABO
49	7083	RETENTOR 79040176	Und	2	R$ 52,890000	105,78	SABO
50	11005	ROLAMENTO 210048	Unid	1	R$ 23,080000	23,08	FAG
51	15710	ROLAMENTO 75312757	Unid	1	R$ 100,970000	100,97	FAG
52	15712	ROLAMENTO BERÇO 79058167	Unid	1	R$ 76,210000	76,21	FAG
53	15713	ROLAMENTO COROA 79042277	Unid	2	R$ 112,570000	225,14	FAG
54	15718	VALVULA 75215160	Unid	1	R$ 610,630000	610,63	PV
55	17923	FILTRO DE AR PIMARIO 79114534	Und	8	R$ 80,410000	643,28	DONALDSON
56	17924	FILTRO DE AR SECUNDARIO 79114535	Und	8	R$ 55,240000	441,92	DONALDSON
57	17925	FILTRO LUBRIFICANTE 71713782	Und	8	R$ 29,720000	237,76	DONALDSON
58	17926	FILTRO TRANSMISSÃO 581074	Und	8	R$ 62,230000	497,84	DONALDSON
59	17927	FILTRO HIDRAULICO 1992156	Und	8	R$ 57,680000	461,44	DONALDSON
60	17928	FILTRO COMBUSTIVEL 1930906	Und	8	R$ 30,070000	240,56	DONALDSON
61	18033	OLEO 15W40 20 LITROS 1247	Und	8	R$ 169,210000	1.353,68	GT
62	18034	OLEO 68SH 20 LITRO 5729	Und	8	R$ 167,810000	1.342,48	GT
63	18035	OLEO 85W140 20 LITROS 6658	Und	8	R$ 232,480000	1.859,84	GT
64	18036	OLEO 10W30 20 LITROS 6855	Und	8	R$ 138,090000	1.104,72	GT
65	3095	HORAS MAO DE OBRA	Unid	80	R$ 91,770000	7.341,60	CATERVEL

TOTAL: 27.000,00
LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	16598	BOMBA HIDRAULICA 73402541	Und	1	R$ 532,780000	532,78	HYBEL
2	16683	PLATOR EMBREGEM 5189875	Und	1	R$ 1.192,170000	1.192,17	SACHS
3	16600	DISCO TDF 5167937	Und	1	R$ 273,190000	273,19	UNITEC
4	17948	ROLAMENTO 280443280	Und	1	R$ 13,140000	13,14	FAG
5	16618	ROLAMENTO 5167183	Und	1	R$ 89,860000	89,86	FAG
6	16614	ROLAMENTO 87345759	Und	1	R$ 100,480000	100,48	FAG
7	16615	PINO EIXO DIANTEIRO 5140017	Und	1	R$ 135,580000	135,58	PIM
8	16616	BUCHA EIXO 5129385	Und	1	R$ 58,000000	58,00	GMAIOCHI
9	16617	ARRUELA 5140456	Und	1	R$ 33,360000	33,36	REX
10	18040	CABO DE EMBREAGEM 82016868	Und	2	R$ 76,620000	153,24	CABOVEL
11	16682	CABO TDF 5170966	Unid	2	R$ 101,120000	202,24	CABOVEL
12	16620	ANEL VEDAÇÃO 14460680	Und	2	R$ 1,210000	2,42	APC
13	16621	PINO 5171558	Und	2	R$ 51,910000	103,82	PIM
14	17949	ARRUELA 5100730	Und	4	R$ 10,700000	42,80	CG
15	16624	ANEL ESPAÇADOR 5142223	Und	2	R$ 14,740000	29,48	MV
16	16625	ROTULA 73401270	Und	4	R$ 20,250000	81,00	CG
17	16626	TERMINAL DIREÇÃO 5109553	Und	2	R$ 69,750000	139,50	CG
18	16627	ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823	Und	1	R$ 72,190000	72,19	CG
19	16628	ROTULA 5119699	Und	4	R$ 66,410000	265,64	CG
20	16629	PINO 49966244	Und	1	R$ 6,060000	6,06	PIM
21	16630	PINO GUIA 10837710	Und	1	R$ 6,470000	6,47	PIM
22	16690	VEDADOR 5188609	Und	2	R$ 29,320000	58,64	APC
23	16632	ANEL 14471380	Und	1	R$ 13,160000	13,16	MV
24	16633	BUCHA 5101112	Und	1	R$ 48,660000	48,66	GMAIOCHI
25	17950	RETENTOR 51211471	Und	4	R$ 14,870000	59,48	SABO
26	16607	ROLAMENTO CUBO 5136951	Und	4	R$ 155,750000	623,00	FAG
27	16635	PINO 5142048	Und	2	R$ 59,990000	119,98	PIM
28	18041	BUCHA 5104199	Und	2	R$ 48,500000	97,00	GMAIOCHI
29	16637	BUCHA 5136120	Und	1	R$ 150,400000	150,40	GMAIOCHI
30	16638	ARRUELA 5136199	Und	1	R$ 91,490000	91,49	CG
31	7239	RETENTOR 5123205	Und	2	R$ 54,730000	109,46	SABO
32	16639	ENGRENAGEM 5137107	Und	1	R$ 345,800000	345,80	ENAR
33	16640	ROTULA 5116244	Und	2	R$ 21,210000	42,42	CG
34	16641	RETENTOR 5121123	Und	2	R$ 39,790000	79,58	SABO
35	16642	ESPAÇADOR 5116245	Und	2	R$ 25,640000	51,28	CG
36	16643	EIXO 5125063	TUBO	1	R$ 484,950000	484,95	ENAR
37	16645	RETENTOR 5184116	Und	2	R$ 60,030000	120,06	SABO
38	16646	DISCO FREIO 5184313	Unid	2	R$ 238,210000	476,42	UNITEC
39	3144	HORAS MÃO DE OBRA	HR	40	R$ 84,870000	3.394,80	CATERVEL
					TOTAL	9.900,00	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	17952	ANÉIS TM71401262	Und	6	R$ 158,750000	952,50	ORION
2	17953	BICOS INJETORES TM1401263	Und	6	R$ 99,010000	594,06	SS
3	17954	BRIONZINA DE BIELA TM71401264	Und	1	R$ 337,050000	337,05	SS
4	17955	BRONZINA DE MANCAL TM71401265	Und	1	R$ 349,250000	349,25	SS
5	17956	BUCHAS DE BIELA TM71401266	Und	6	R$ 49,500000	297,00	GMAIOCHI
6	17957	BUCHAS DE COMANDO TM71401267	Und	1	R$ 135,190000	135,19	GMAIOCHI
7	17958	CAMISAS DE CILINDROS TM71401268	Und	6	R$ 119,490000	716,94	SS
8	17960	FILTRO COMBUSTIVEL TM71401269	Und	1	R$ 12,290000	12,29	DONALDSON
9	17961	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE TM71401270	Und	1	R$ 38,580000	38,58	DONALDSON
10	17962	INTERRUPTOR DE ÓLEO TM71401271	Und	1	R$ 91,840000	91,84	CG
11	17963	JET COOLER TM71401272	Und	6	R$ 38,920000	233,52	SS
12	17964	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR TM71401273	Und	1	R$ 682,800000	682,80	MV
13	17965	ÓLEO LUBRIFICANTE TM71401274	Und	19	R$ 7,510000	142,69	GT
14	17966	PISTÕES TM71401275	Und	6	R$ 320,920000	1.925,52	SS
15	17967	REPAROS DA BOMBA INJETORA TM71401276	Und	1	R$ 1.010,540000	1.010,54	MV
16	17968	RETENTORES DO VIRABREQUIM TM71401277	Und	2	R$ 64,870000	129,74	SABO
17	17969	TINTA - THINNER TM71401278	Und	1	R$ 6,830000	6,83	FARBEM
18	17970	TUBOS DE COLA TM71401279	Und	2	R$ 6,150000	12,30	TEKBOND
19	17972	VALVULA TERMOSTATICA TM71401280	Und	1	R$ 129,050000	129,05	SS
20	17973	ALINHAR/ MEDIR/ PESA BIELA TM71401246	Und	6	R$ 13,850000	83,10	CATEVEL
21	17974	RETIFICA ALOJAMENTO BROZINA TM71401247	Und	6	R$ 51,920000	311,52	CATERVEL
22	17975	TROCA/RETIFICABUCHA BIELA TM71401248	Und	6	R$ 31,150000	186,90	CATERVEL
23	17976	INSPECIONAR CONFORME NBR 13032 TM71401249	Und	1	R$ 86,560000	86,56	CATERVEL
24	17978	REBAIXAR/ MANDRILHA MANCAIS TM71401250	Und	1	R$ 493,280000	493,28	CATERVEL
25	18042	ENCAMISAR/ RETIFICAR/ BRUNIR CILINDRO TM71401251	Und	1	R$ 103,850000	103,85	CATERVEL
26	18043	PLAINAR BLOCO TM71401252	Und	1	R$ 121,160000	121,16	CATERVEL
27	17981	POLIR VIRABREQUIM TM71401253	Und	1	R$ 103,850000	103,85	CATERVEL
28	17982	BALANCEAR VIRABREQUIM TM71401254	Und	1	R$ 112,500000	112,50	CATERVEL
29	17983	INSPECIONAR PEÇAS COMPONENTES TM71401255	Und	1	R$ 173,110000	173,11	CATERVEL
30	17984	DESMONTAGEM TM71401256	Und	1	R$ 279,950000	279,95	CATERVEL
31	17985	LIMPEZA COMPLETA TM71401257	Und	1	R$ 221,910000	221,91	CATERVEL
32	17988	MONTAGEM COMPLETA/FUNCIONAMENTO/REVISÃO TM71401258	Und	1	R$ 1.615,700000	1.615,70	CATERVEL
33	17989	REGULAR ALTURA DOS PISTÕES TM71401259	Und	1	R$ 288,520000	288,52	CATERVEL
34	17990	PINTURA TM71401260	Und	1	R$ 68,280000	68,28	CATERVEL
35	17991	REVISÃO DA BOMBA INJETORA TM71401261	Und	1	R$ 273,120000	273,12	CATERVEL

TOTAL: 12.321,00
Valor total da empresa: R$49.221,00 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais).
VALOR: R$191.121,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO E VINTE E UM REAIS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 14 de dezembro de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 084/2021 de 02 de dezembro de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 084/2021 de 02 de dezembro de 2021, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura das dependências do Estádio Municipal Juvenal Farias.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: A I VIANNI - ME, no lote único, com valor total de R$ 15.107,85 (quinze mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de dezembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PHENIX MAX IINDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 18.770.460/0001-64) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para ATIVIDADE DE IND. TEXTIL, DE VESTUARIA, CALCADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS - FABRICA DE COLCHÕES (LO DE AMPLIAÇÃO Nº 103419, COM VALIDADE: 06/01/2022) instalada AVENIDA PARANÁ, CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS DA SOLIDARIEDADE PEROBALENSE - PEROBAL - PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LACTOJARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 05.321.589/0001-43 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, RLO nº 259249-R3, com validade até 25/11/2026 instalada na Rua Ponta Grossa, nº 91, Lote nº 06-C-1 - Centro - CEP: 87.430-000 - Tapejara/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 029/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão de Dispensa Por Limite, sob n.º 028/2021, aqui denominado CONTRATANTE. E de outro lado a empresa FUJISAWA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob. N.º 76.353.952/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120155114-8, com sede na Avenida Tiradentes n.º 2840, Jardim Paraíso, CEP 87.505.090, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR MUNMEMORI FUJISAWA, brasileiro, divorciado, empresário, devidamente inscrito no CPF n.º 808.824.399-87, residente e domiciliado no Município de Umuarama/PR e-mail: fujimoto1.honda@gmail.com, Cel.: (44) 3623-3911, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato sob a égide da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, combinada com a Lei Estadual n.º 15.608/07.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de uma motocicleta, zero km, partida elétrica, destinada ao Município de Cidade Gaúcha – PR.
DO VALOR: O MUNICÍPIO CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Conforme contido no artigo 62, da Lei 8.666/93, o instrumento contratual pode ser substituído pela nota de empenho de despesa. Diante da recusa em assinar instrumento contratual, vimos por meio deste, apresentar a nota de empenho para a formalização do contrato.
A presente despesa foi obtida com entrega imediata e integral do bem adquirido, sendo assim não resulta em obrigação futura, portanto torna-se dispensável o instrumento contratual, podendo essa despesa ser justificada através da nota de empenho anexa.
HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
PAULO CESAR MUNEMORI FUJISAWA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Dezembro de 2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - MOVEIS - CAMA INBOX (CNPJ: 29.149.966/0016-53) torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para ATIVIDADE DE IND. TEXTIL, DE VESTUARIA, CALCADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS - FABRICA DE COLCHÕES instalada AVENIDA PARANÁ, CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS DA SOLIDARIEDADE PEROBALENSE - PEROBAL - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 296/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4 SSP/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 14 de dezembro de 2021 e retorno no dia 16 de dezembro de 2021, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Gabinete do Governador RATINHO JUNIOR e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURI, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 297/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias e ½ (meia), em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, ao Servidor Municipal CLODOALDO TAKAITI AMORIM, brasileiro, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9 SSP/PR e CPF n.º 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para viagem à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 14 de dezembro de 2021 e retorno no dia 16 de dezembro de 2021, para participar de reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Gabinete do Governador RATINHO JUNIOR e Gabinete do Deputado ALEXANDRE CURI, para tratar de assuntos de interesses do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 216, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Revoga a Portaria nº 007/2016 e reconstitui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família"
A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná, MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar e nomear os senhores abaixo relacionados para Constituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme segue:
1.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Lucimara Dantas Galdino Vargas;
Nilza Soares de Oliveira.
2.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Sidnei de Gonçalves de Freitas;
Renata Cruz de Nigro.
3.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Sandra de Melo Perbelini;
Silvio Paulini.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 13 de dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 011/2021
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2021, para análise e aprovação da Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família, em conformidade ao que determina a Lei Municipal 660/2009 de 24 de Junho de 2009 e a Lei Municipal 877/2014 de 18 de Julho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família, com os seguintes membros:
Sidnei Gonçalves de Freitas – Representante Titular Governamental
Silvanira Cristina Alves de Oliveira – Representante Suplente Governamental
Joaquim Saldeira Junior - Representante Titular Governamental
João Vitor de Oliveira Botura - Representante Suplente Governamental
Erli Bernardes Ramos de Alkimin – Representante Titular Usuários
Zulma Delabenta Caliari – Representante Suplente Usuários
Raquel Soares Duarte – Representante Titular Trabalhadores
Maria de Lurdes Paulini Silva – Representante Suplente Usuários
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 14 de dezembro de 2021.
Raquel Soares Duarte
Presidente do CMAS

Publicações legais

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** FRANCISCO MANOEL DE LEMOS (CPF 511.756.491-04), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R$24.875,44 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, posicionado em 09/03/2021, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **844441338817-5**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 9408, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Olivio Eleutério Souza, nº 124, LT13 QD08, PQ Resid Eliza, Terra Roxa-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 13 de dezembro de 2021. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA a devedora fiduciante Srta. FERNANDA DE SOUZA BONILLA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1238289-0 datado de 24 de maio de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-P, registrado sob nº 05 e 06, na matrícula nº 52.975 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 241.230 de 08/12/2021, no livro 1-V de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 13 de dezembro de 2021.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado
CPF 006.006.809-40
RUA: Walter Vollbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cart2cdocertidao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rodrigo Menon Gondo, Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, solteiro, inscrito no CPF nº 086361479-56, Referente ao imóvel situado na R. PADRE JOAO FELIPE, nº 1015, LT9-R/QD103, CENTRO, MARILUZ/PR CEP 87470000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Vollbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 07/08/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 14/12/2021:R$ 3.171,91 referente ao Contrato Habitacional nº 844441633667-2, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 04, na matrícula nº 18.958, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 14 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Menon Gondo
Escrevente substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado
CPF 006.006.809-40
RUA: Walter Vollbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cart2cdocertidao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rodrigo Menon Gondo, Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** a Sra. **MARIA REGINEIDE DE MELO**, divorciada, inscrita no CPF nº 995189619-72, Referente ao imóvel situado na R. ALFREDO DE S C NETO, nº 21, LT 15 QD 02, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR CEP 87450000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/09/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 14/12/2021:R$ 1.097,56 referente ao Contrato Habitacional nº 855552810582-8, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 14.047, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 14 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Menon Gondo
Escrevente substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1585/2021
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa habilitada para fornecimento de botijão de gás 13kg, Recarga de gás p45 e casco de botijão de gás, conforme Anexo I deste edital..
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
MEDEIROS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - ME
R$ 55.275,00 cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA a Sra. BEATRIZ ALVES DOS REIS** (CPF 106.437.939-76), não tendo sido encontrada nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 05/11/2021 era de **R$2.662,08** (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **878770246845-6**, aqui registrado sob o nº R-1 e R-2, na matrícula nº 30.473 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo **Lote de Terras nº 11 (onze), com a área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), da Quadra nº 239-A (duzentos e trinta e nove - "A"), da Planta Oficial da Cidade de Tapira, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, situado à Rua Almirante Tamandaré, nº 808,** sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 14/12/2021.
O Oficial.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR RICARDO TEIXEIRA MARQUES REGISTRADOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA o Sr. DANIEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** (CPF 086.508.814-40), não tendo sido encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 05/11/2021 era de **R$4.130,56** (quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **844440563473-1**, aqui registrado sob o nº R-2 e R-3, na matrícula nº 25.028 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo **Uma área de terras medindo 180,00 m², constituída pelo Lote nº 04, resultante da subdivisão do lote nº 179-B, este subdivisão do lote nº 179, situado no Residencial "JARDIM EUROPA", situada na Planta Oficial desta Cidade e Comarca de CIDADE GAÚCHA-PR,** sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 14/12/2021.
O Oficial.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR RICARDO TEIXEIRA MARQUES REGISTRADOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques – Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA a Sra. LUCINEIDE DA SILVA NUNES** (CPF 073.874.819-62), não tendo sido encontrada nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 19/11/2021 era de **R$4.058,88** (quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **844441077781-2**, aqui registrado sob o nº R-2 e R-3, na matrícula nº 25.982 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado pelo **LOTE DE TERRAS sob nº 08 (oito), da QUADRA nº 06 (seis), da planta do LOTEAMENTO CIDADE ALTA, nesta cidade e comarca de CIDADE GAÚCHA - PR,** sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 14/12/2021. O Oficial.

Ricardo Teixeira Marques
Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR RICARDO TEIXEIRA MARQUES REGISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Troféus e Medalhas para Premiações em eventos promovidos pela Divisão de Esportes do Município de Altonia, no valor de 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Com a empresa: EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 11.011.496/0001-15, com sede a Avenida Paraná, 5161 – Zona III - CEP: 87.502-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Esportes – 05.003.278120013.2.067.3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas e Esportivas 05.003.278120013.2.067.3390.30 – Material de Consumo
Altônia, 14 de dezembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 (DA LICITAÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2021
Súmula: Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 com a empresa para aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização para o Legislativo Municipal.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, inscrita no CNPJ nº 00.949.401/0001-92, com sede na Av. Brasil, nº 2580, na Cidade de Cruzeiro do Oeste- PR, representada pela vereadora Presidente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 029.937.139-57 e a empresa DITALIA SUPERMERCADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.225.720/001-67, 87400-000, representada neste ato pela sua Representante Legal, a Sra. Maria Terezinha Ciciri, portadora do CPF/MF nº 526.828.039-20, doravante denomina simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 11/2021 e ainda o que dispõe o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 02/2021 celebrado em 10 de fevereiro de 2021, por meio do presente TERMO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando solicitação anexa ao presente Termo Aditivo encaminhada pela CONTRATANTE por meio do Ofício nº 144/2021, ficam alterados os quantitativos nos termos da Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, mantendo-se o vencimento e demais cláusulas do Contrato 02/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a necessidade de aditamento de alguns dos itens nos termos do Contrato 02/2021, os mesmos ficam alterados na forma e valor a seguir:
Parágrafo Único: Os valores unitários dos produtos foram mantidos nos mesmos moldes do Contrato original 02/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93.
CLÁSULA QUARTA: As dotações orçamentárias, para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, decorrerão por conta das seguintes verbas orçamentárias:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.04.00;
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.07.12;
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.21.00;
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.22.00.
CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos, juntamente com as testemunhas firmadas.
Cruzeiro do Oeste – PR, dia 14 de dezembro de 2021.
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA
Maria Terezinha Ciciri
DITALIA SUPERMERCADO EIRELI
TESTEMUNHAS:
Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho
CPF: 070.346.199-05
Maria Aparecida da Silva:
CPF: 053.878.279-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 297/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: MEDEIROS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de botijão de gás 13kg, Recarga de gás p45 e casco de botijão de gás, conforme Anexo I deste edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 15 de dezembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 65/2021.
Alto Piquiri - PR, 15 de dezembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO AUGUSTO FERREIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado
CPF 006.006.809-40
RUA: Walter Vollbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cart2cdocertidao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rodrigo Menon Gondo, Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **CHARLES JAMES MIRA DA SILVA**, solteiro, inscrito no CPF nº 067600459-80, Referente ao imóvel situado na R. ARY TEIXEIRA, nº 120, LT 11 QD 06, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR CEP 87450000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 25/07/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 14/12/2021:R$ 1.236,54 referente ao Contrato Habitacional nº 855552810958-0, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 14.107, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 14 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Menon Gondo
Escrevente substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado
CPF 006.006.809-40
RUA: Walter Vollbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cart2cdocertidao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rodrigo Menon Gondo, Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **LEONARDO MORENO,** CPF 017200889-18 e Sra. **ELISNELSA DA SILVA MORENO**, CPF 056618059/69 , Referente ao imóvel situado na R. ARISTIDES BASSETO, nº 50, LT 07 QD 05, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR CEP 87450000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/08/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 14/12/2021:R$ 1.790,16 referente ao Contrato Habitacional nº 855552640032-6, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 14.087, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 14 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Menon Gondo
Escrevente substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE – PR
Luiz Guilherme Ferreira Pirath
Oficial Designado
CPF 006.006.809-40
RUA: Walter Vollbrechet, 620 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cart2cdocertidao@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rodrigo Menon Gondo, Escrevente Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **WANDERLEI DO ALTO SANTOS**, CPF nº 050748339-14 e Sra. **DAISY CRISTINA GAZONI SANTOS**, CPF 662184202-30 Referente ao imóvel situado na R. ARY TEIXEIRA, nº 40, LT 03 QD 06, TUNEIRAS III, TUNEIRAS DO OES/PR CEP 87450000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Walter Volbrecht, 620 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 23/07/2021 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até 14/12/2021:R$ 3.487,40 referente ao Contrato Habitacional nº 855552804776-3 com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 14.099, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 14 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Menon Gondo
Escrevente substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 (DA LICITAÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
SÚMULA: Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020 com a empresa para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública, com acesso simultâneo ilimitado, incluindo a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme descrito no Termo de Referência e Memorial Descritivo constantes do Anexo I, do Edital do PP 01/2020.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 00.949.401/0001-92, com sede à Avenida Brasil, 2580, Centro, em Cruzeiro do Oeste/PR, neste ato representada por sua Presidente ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.468.837-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 029.937.139-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.850.753/0001-96, , neste ato representada pelo Sr. RUDINEI LUCIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº 033.240.719-50, doravante denomina simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 62/2020 e ainda o que dispõe o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 11/2020, celebrado em 30 de dezembro de 2020, por meio do presente TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando solicitação anexa ao presente Termo Aditivo encaminhada bem como ofício de aceitação dos termos expedido pela CONTRATADA, ficam alterados os quantitativos (valor) e os prazos nos termos da Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, referentes ao Contrato nº 11/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a necessidade de aditamento de prazo e consequentemente valor, nos termos do Contrato 11/2020, estes ficam alterados na forma e valor a seguir, tendo em vista a variação acumulada em 12 (doze) meses, tendo como período base o mês de novembro de 2021, ficando o INPC, em seu índice geral, o valor acumulado de 10,96%, conforme tabela oficial emitida pelo IBGE anexa ao presente processo:

Lote	Item	Serviço/Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço	Preço Total
1	2	SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA, PPA E PCA.	SYSMAR/ EQUIPLANO	SERV	12	2.052,75	24.633,00
1	3	SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO.	SYSMAR/ EQUIPLANO	SERV	12	1.387,00	16.644,00
1	4	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	SYSMAR/ EQUIPLANO	SERV	12	865,49	10.385,88
1	5	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.	SYSMAR/ EQUIPLANO	SERV	12	865,49	10.385,88
1	6	SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	SYSMAR/ EQUIPLANO	SERV	12	865,49	10.385,88
1	7	SISTEMA DE BACKUP.	SYSMAR/ EQUIPLANO	SERV	12	865,49	10.385,88
TOTAL						6.901,71	82.820,52

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93.
CLÁSULA QUARTA: As dotações orçamentárias para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo decorrerão por conta da seguinte verba orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.11.00;
CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do referido contrato prorrogar-se-á a partir da finalização da vigência do mesmo por um prazo adicional de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos, juntamente com as testemunhas firmadas.
Cruzeiro do Oeste – PR, dia 14 de dezembro de 2021.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA
RUDINEI LUCIANO PEREIRA
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA - ME
TESTEMUNHAS:
Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho
CPF: 070.346.199-05
Maria Aparecida da Silva
CPF: 053.878.279-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 302/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ADRIANA CREMONEZI OLMO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 187/2021, na data de 19 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo de 23/07/2020 à 22/07/2021, a Servidora ADRIANA CREMONEZI OLMO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG n.º 5.859.111-4 SSP/PR e CPF sob nº 787.459.189-53, ocupante do cargo de Provimento Temporário de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 04/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 (DA LICITAÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
SÚMULA: Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020 com a empresa para prestação de serviços de implantação, hospedagem e treinamento de sistema online (web) informatizado de gestão de processos legislativos e administrativos com sistema de assinaturas digitais tipo A1 e A3 certificado pela ICP-Brasil, registro da atuação dos vereadores, ouvidoria, aplicativo para celulares Android e iOS, incluindo a implantação de portal web com transmissão ao vivo das sessões plenárias, através de licença de uso temporário de softwares e e-mails, conforme descrito no Termo de Referência e Memorial Descritivo constante do Anexo I, do Edital do PP 02/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 00.949.401/0001-92, com sede à Avenida Brasil, 2580, Centro, em Cruzeiro do Oeste/PR, neste ato representada por sua Presidente ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.468.837-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 029.937.139-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.831/0001-22, , neste ato representada pelo Sr. SILVIO CAETANO, inscrito no CPF/MF nº 020.905.779-32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 63/2020 e ainda o que dispõe o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 12/2020, celebrado em 30 de dezembro de 2020, por meio do presente TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando solicitação anexa ao presente Termo Aditivo encaminhada bem como ofício de aceitação dos termos expedido pela CONTRATADA, ficam alterados os quantitativos (valor) e os prazos nos termos da Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, referentes ao Contrato nº 12/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a necessidade de aditamento de prazo e consequentemente valor, nos termos do Contrato 12/2020, estes ficam alterados na forma e valor a seguir, tendo em vista a variação acumulada em 12 (doze) meses, tendo como período base o mês de novembro de 2021, ficando o INPC, em seu índice geral, o valor acumulado de 10,96%, conforme tabela oficial emitida pelo IBGE anexa ao presente processo:
Lote Item Serviço/Produto Marca Unid. Qtde. Preço Preço Total
1 1 SISTEMA BACKUP LEGISOFT SERV 12 66,58 798,96
1 2 MODULO PROTOCOLO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO LEGISOFT SERV 12 1.409,19 16.910.28
1 3 MODULO GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSO LEGISLATIVO LEGISOFT SERV 12 1.409,19 16.910.28
1 4 MODULO DE SESSÕES PLENÁRIAS LEGISOFT SERV 12 99,86 1.198,32
1 5 MODULO DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO AO VIVO LEGISOFT SERV 12 99,86 1.198,32
1 6 MODULO SITE LEGISOFT SERV 12 99,86 1.198,32
1 7 MODULO E-SIC/ OUVIDORIA LEGISOFT SERV 12 99,86 1.198,32
1 8 MODULO APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MOVEIS ANDROID E IOS LEGISOFT SERV 12 99,86 1.198,32
1 9 MODULO DE GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS LEGISOFT SERV 12 99,86 1.198,32
1 10 MODULO DE HOSPEDAGEM DOS E-MAILS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO LEGISOFT SERV 12 310,71 3.728,52
TOTAL 3.794,83 45.537,96
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93.
CLÁSULA QUARTA: As dotações orçamentárias para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo decorrerão por conta da seguinte verba orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.40.11.00;
CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do referido contrato prorrogar-se-á a partir da finalização da vigência do mesmo por um prazo adicional de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEXTA: Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos, juntamente com as testemunhas firmadas.
Cruzeiro do Oeste – PR, dia 14 de dezembro de 2021.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA
SILVIO CAETANO
VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
TESTEMUNHAS:
Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho
CPF: 070.346.199-05
Maria Aparecida da Silva
CPF: 053.878.279-05

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 (DA LICITAÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA POR LIMITE Nº 16/2021
Súmula: Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 com a empresa para readequação do projeto básico/anteprojeto de arquitetura e/ou engenharia civil, projetos de áreas externas e maquete eletrônica, com as respectivas aprovações nos órgãos correspondentes, em plena conformidade à legislação e normas técnicas pertinentes, compreendendo: Projeto Arquitetônico, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Hidrossanitárias, Projeto de Prevenção para Bombeiros, Projeto Estrutural, Planilha Orçamentária do Projeto (quantitativo de material), Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Projeto Lógico e Projeto de SPDA para reforma da sede administrativa do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, inscrita no CNPJ nº 00.949.401/0001-92, com sede na Av. Brasil, nº 2580, na Cidade de Cruzeiro do Oeste- PR, representada pela vereadora Presidente Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 029.937.139-57 e a empresa OLAVO CESAR CODINA LONGUI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.569.056/0001-22, representada neste ato pelo seu Representante Legal, o Sr. Olavo Cesar Codina Longui, portador do CPF/MF nº 101.901.959-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 56/2021 e ainda o que dispõe o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 13/2021 celebrado em 19 de outubro de 2021, por meio do presente TERMO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando solicitação anexa ao presente Termo Aditivo encaminhada pela CONTRATANTE por meio de pedido via e-mail, fica alterado (prorrogado) o prazo nos termos da Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, por um período adicional de 90 (noventa) dias, mantendo-se os valores e quantitativos e demais cláusulas do Contrato 13/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores unitários dos produtos foram mantidos nos mesmos moldes do Contrato original 13/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93.
CLÁSULA QUARTA: As dotações orçamentárias, para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, decorrerão por conta da seguinte verba orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.05.00.
CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos, juntamente com as testemunhas firmadas.
Cruzeiro do Oeste – PR, dia 14 de dezembro de 2021.
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
PRESIDENTE DA CÂMARA
Olavo Cesar Codina Longui
OLAVO CESAR CODINA LONGUI
TESTEMUNHAS:
Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho
CPF: 070.346.199-05
Maria Aparecida da Silva:
CPF: 053.878.279-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 26/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: LORRANA DAVID PIFFER, RG: 11.107.866-1 /SESP-PR CPF: 076.874.759-76
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: LUCIANA DA SILVA PEDROSO, RG: 12.586.405-8/SESP-PR CPF: 085.547.049-67
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: MARIA ELIZABETE MIRANDOLA BERNARDO, RG: 6.689.545-9 /SESP-PR CPF: 016.882.399-36
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 14 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: NUBIA DOS SANTOS GOMES, RG: 12.941.971-7 /SESP-PR CPF: 103.413.629-13
CARGO: Professor
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: TALITA FERREIRA DA SILVA VICENTE, RG: 14.666.062-2 /SESP-PR CPF: 109.760.999-50
CARGO: Professor
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 02 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: ZEFERINO ANTONIO SANTOS DE AZEVEDO, RG: 13.298.657-6/SESP-PR CPF: 097.748.619-22
CARGO: Professor
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 30 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: ADRIANA TEJADA DAMACENO, RG: 10.631.705-4 /SESP-PR CPF: 070.896.709-45
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 16 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: ALINE PATRICIA PASSARELI BECEGATO RG: 7.527.908-6 /SESP-PR CPF: 046.257.049-52
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 07 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: ANA LETICIA DE ALCANTARA EVANGELISTA RG: 10.853.461-3 /SESP-PR CPF: 072.195.859-18
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 28/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: ANDREA DE OLIVEIRA LUIZ, RG: 10.601.290-3/SESP-PR CPF: 073.620.499-78
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006 /2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 22/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: ANTONIELLY DOS SANTOS RAMIRES RG: 13.480.483-1 /SESP-PR CPF: 101.455.139-04
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 23/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: CARLA RAIANE TOMAZINI RG: 13.839.996-6 /SESP-PR CPF: 086.994.419-32
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 15 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: CARLOS ANDREI MARTINS ELIAS, RG: 12.553.646-8/SESP-PR CPF: 082.844.949-06
CARGO: Professor
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 009 /2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: DAIANE SANTOS DE SOUZA, RG: 13.805.270-2 /SESP-PR CPF: 107.341.249-02
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: DANIELE CRISTINA ONESKO, RG: 8.119.608-7 /SESP-PR CPF: 045.700.189-55
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 04 /2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: EDNA CORREIA BEZERRA, RG: 7.693.836-9 /SESP-PR CPF: 032.740.119-24
CARGO: Professora de Educação Infantil
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: EDUARDA GUILLEN PUGA, RG: 13.946.124-0 /SESP-PR CPF: 109.763.259-85
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: FERNANDA APARECIDA VELOSO, RG: 12.799.157-0/SESP-PR CPF: 108.271.309-02
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 19/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: FRANCIELE DA SILVA, RG: 12.833.057-7/SESP-PR CPF: 088.048.559-08
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: GABRIELA SILVA CABRAL, RG: 13.487.573-9/SESP-PR CPF: 101.612.749-94
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2021
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2021
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CONTRATADO: JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL, RG: 10.557.007-4/SESP-PR CPF: 066.360.349-80
CARGO: Professora
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/12/2021, com termino em 20/12/2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2635/2021
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Prováveis Excessos de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Prováveis Excessos de Arrecadação no valor de R$- 276.347,53 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.01 GABINETE DO SECRETARIO
041220003.2.006000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Administração
50 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.345,33
51 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2,52
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutencao da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
66 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 875,73
72 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.05 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
041220003.2.015000 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
102 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.492,70
103 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 193,20
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
041210004.2.016000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento
126 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.662,71
127 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 272,57
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
05.01 GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
041280003.2.098000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos
169 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,95
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.02 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura
203 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.926,40
212 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 1.066,00
213 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 122.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.01 GABINETE DO SECRETARIO
123610007.2.021000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação
218 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2,52
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer
330 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 181,93
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.01 GABINETE DO SECRETARIO
154510016.2.048000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos
510 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,95
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 12.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
543 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 15.000,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.01 GABINETE DO SECRETARIO
267820017.2.099000 Manutencao do Gabinete do Secretario dos Servicos Rodoviarios
560 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,95
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários
573 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 189,33
577 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
583 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 6.000,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
206060018.2.056000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuária e Abastecimento
588 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,95
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
226610019.2.105000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Industria e Comercio
624 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,95
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
640 3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.01 GABINETE DO SECRETARIO
185410020.2.060000 Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria
648 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,95
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.02 DIVISAO DE TURISMO
276950013.2.038000 Manutencao da Divisao de Turismo
661 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 26,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.061000 Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalizacao Ambiental
684 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.100,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.090000 Manutencao da Divisao de Programas Sociais
728 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.205,70
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios
751 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.392,22
752 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.006,34
758 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 998,20
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.071000 Programa do Servico de Acolhimento de Criancas e Adolescentes
830 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.624,30
831 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 378,44
0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
295 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 8.420,35
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutencao do Centro de Educacao Infantil
306 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 198,21
8539 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.600,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
103010014.2.039000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Saude
343 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.318,26
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
366 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8.870,44
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutencao do Bloco de Atencao Basica - SUS
367 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 44.000,00
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pu
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
8551 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.830,43
1036 FUNDEB - VAAF - 70%
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 101.996,33 (cento e um mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
257 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.024,83
261 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.131,69
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
366 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 25.500,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
367 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 14.308,94
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude - SUS
479 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.030,87
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pu
Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
0	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente	208.109,84
103	5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao	10.218,56
303	SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	12.188,70
494	Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pu	44.000,00
1036	FUNDEB - VAAF - 70%	1.830,43

Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%
294 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55.156,52
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
371 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
376 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 8.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103030014.2.046000 Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica - SUS
444 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 6.000,00
446 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.500,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
400 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.339,81
403 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 7.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020014.2.044000 Manutencao do Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS
437 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 13.000,00
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pu
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 300/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR; 2º LUGAR: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS; 3º LUGAR: RANGEL HOSPITALAR EIRELI, o resultado do Processo Licitatório nº 125/2021 – Pregão Presencial nº 58/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, vencedora dos itens: (01, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 54, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ao 89, 91 ao 98, 102 ao 114, 115, 116, 118, 120, 121, 123, 126 ao 130, 132 ao 139, 141 ao 147, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 162, 165, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 178, 179, 180, 181, 185 e 186), perfazendo um montante de R$ 61.902,30 (sessenta e um mil, novecentos e dois reais e trinta centavos); 2º LUGAR: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS, vencedora dos itens: (02, 03, 04, 10, 15, 19, 28, 30, 31, 40, 44, 45, 48, 49, 59, 61, 63, 64, 74, 90, 99, 100, 101, 107, 108, 112, 113, 117, 119, 125, 131, 135, 140, 148, 149, 157, 160, 161, 164, 166, 168, 170, 173, 176, 177, 182, 183, 184), perfazendo um montante de R$ 49.275,50 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); e 3º LUGAR: RANGEL HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens: (11, 12, 26, 26, 27, 29, 53, 73, 122, 124, 150, 151, 154 e 163), perfazendo um montante de R$ 18.167,00 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais), o resultado do Processo Licitatório nº 125/2021 – Pregão Presencial nº 58/2021, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 299/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 208/2021, de nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, aos Servidores Públicos lotados na Prefeitura Municipal, conforme segue:
I - Servidor BRUNO JESUS PORTILHO, inscrito na CI/RG sob n.º 10.222.069-2 SSP/PR e CPF sob n.º 066.370.929-67, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no exercício do Cargo de Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020;
II - Servidor ELEANDRO ALECHANDRE ZEMUNER, inscrito na CI/RG sob n.º 5.595.715-0 SSP/PR e CPF sob n.º 811.362.009-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no exercício do Cargo de Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ADMINISTRAÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONT. DOS FUNDOS E ÓRGÃOS, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2022;
III - Servidora VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI, inscrita na CI/RG sob nº 41.353.926-X SSP/SP e CPF sob nº 220.782.888-321, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA COM 2° GRAU COMPLETO, referente ao período aquisitivo de 04/09/2020 à 03/09/2021;
IV - Servidor JAIR JOSÉ DOS SANTOS, inscrito na CI/RG sob n.º 5.345.315-5 SSP/PR e CPF sob n.º 760.826.289-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 à 01/04/2021;
V - Servidora MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA, inscrita na CI/RG sob n.º 4.015.602-2 SSP/PR e CPF sob n.º 793.728.729-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, no exercício da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, referente ao período aquisitivo de 06/06/2019 à 05/06/2020;
VI - Servidora MARIA ALICE SCANTAMBURLO ESPADIN, inscrita na CI/RG sob n.º 9.664.899-5 SSP/PR e CPF sob n.º 917.739.709-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 à 04/04/2020;
VII - Servidora JOSEANGELA DA SILVA ROCHA, inscrita na CI/RG sob nº 50.160.761-4 SSP/SP e CPF sob nº 009.877.594-42, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA COM 2° GRAU COMPLETO, referente ao período aquisitivo de 19/05/2021 à 18/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 042/2021
SÚMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021. Conforme Requerimento nº 042/2021 de 10 de dezembro de 2021, sendo:
Saída: 14/12/2021
Retorno: 17/12/2021
Motivo: curso sobre "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO". Promovido pela Interativa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, no auditório do hotel Foz Presidente em Foz do Iguaçu – PR. Cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais)...
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2021.
Eliton Alex da Silva — Agnaldo Sene da Silva — Ailton de Souza Freire
Presidente — 1º Secretário — 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 043/2021
SÚMULA: Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 13 a 16 de dezembro de 2021. Conforme Requerimento nº 043/2021 de 10 de dezembro de 2021, sendo:
Saída: 14/12/2021
Retorno: 17/12/2021
Motivo: curso sobre "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO". Promovido pela Interativa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, no auditório do hotel Foz Presidente em Foz do Iguaçu – PR. Cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais)...
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2021.
Eliton Alex da Silva — Agnaldo Sene da Silva — Ailton de Souza Freire
Presidente — 1º Secretário — 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 041/2021
SÚMULA: Autorizar o Vereador MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu – PR nos dias 14 a 17 de dezembro de 2021. Conforme Requerimento nº 041/2021 10 de dezembro de 2021, sendo:
Saída: 14/12/2021
Retorno: 17/12/2021
Motivo: curso sobre "AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA" E "AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA: DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO". Promovido pela Interativa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, no auditório do hotel Foz Presidente em Foz do Iguaçu – PR. Cabendo-lhe três diárias e meia antecipadas no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.925,00 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais)...
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2021.
Eliton Alex da Silva — Agnaldo Sene da Silva — Ailton de Souza Freire
Presidente — 1º Secretário — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 300/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 208/2021, de nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, aos Servidores Públicos lotados na Prefeitura Municipal, conforme segue:
I - Servidor GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito na CI/RG sob n.º 3.677.743-5 SSP/PR e CPF nº 502.298.189-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no exercício da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS GERAIS E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020;
II - Servidor GLICÉRIO DIAS ARAÚJO, inscrito na CI/RG sob nº 3.400.660-1SSP/PR e CPF sob nº 395.665.289-49, ocupante do cargo de Secretário de Assuntos Estratégicos, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018;
III - Servidora CLAUDETE PORTILHO ESTÁBILE, inscrita na CI/RG sob n.º 343.445 SSP/MS e CPF sob n.º 390.553.701.00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no exercício do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016;
IV - Servidor EVAIR DIAS AGUIAR, inscrito na CI/RG sob nº 4.209.077-8 SSP/PR e CPF sob nº 617.731.319-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 301/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os Requerimentos protocolados, devidamente instruídos e tramitados,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
I - Servidora ROSANE LENZONI BUFETI, inscrita na CI/RG sob n.º 6.228.493-5 SSP/PR e CPF sob n.º 782.184.899-91, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de ENFERMEIRA, referente ao período aquisitivo de 04/08/2020 à 03/08/2021;
II - Servidor ERASMO BEZERRA DINIZ, inscrito na CI/RG sob nº 28.836.409-9 SSP/SP e CPF sob nº 409.176.572-68, exercente do cargo de Provimento Efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 à 02/01/2021;
III - Servidora MÁRCIA PEREIRA ANASTÁCIO, inscrita na CI/RG n.º 8.434.603-9 SSP/PR e CPF n.º 007.269.329-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no exercício do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 à 02/08/2021;
IV - Servidora MARLI DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita na CI/RG sob n.º 10.209.765-3 SSP/PR e CPF sob n.º 057.597.399-48, ocupante do Cargo de Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 07/01/2019à 06/01/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 303/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 190/2021, na data de 29 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 13/01/2022 a 22/01/2022, referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 à 21/04/2022, a Servidora JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES, inscrita na CI/RG sob nº 10.158.962-5 SSP/PR e CPF sob nº 061.936.319-33, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do autoclave do Hospital Municipal, no valor de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). Com a empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-02, com sede a Avenida Garcia Cid, 1539 – Centro - CEP: 86.039-000, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.0 02.103010006.2.034.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1863
Altônia, 14 de dezembro de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87 503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: CLÍNICA ESPECIALIDADES ALTÔNIA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do Cisa, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Psicologia, que serão pagas de acordo com valores constantes na tabela Cisa.
Valor: até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais
Prazo: com início em 10 de dezembro de 2021 e término em 10 de dezembro de 2022
Fundamentação: Inexigibilidade nº 056/2021

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 076/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: ANTARES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSESSORIA LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 076/2021, reajustando os valores de consulta abaixo relacionado, conforme aprovado em assembleia de prefeitos, retroagindo a partir de 01 de dezembro de 2021:
CONSULTA VALOR CISA
Psiquiatria por hora – CAPS-AD R$ 250,00

Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 005/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: DAIANE DOS SANTOS FURLAN & CIA LTDA
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 005/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 09 de fevereiro de 2023.

Termo Aditivo nº 003/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 003/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: TONY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 003/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 19 de janeiro de 2023.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 008/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 008/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 16 de fevereiro de 2023.
Umuarama, 14 de dezembro de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 158/2021
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 156/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/12/2021, abdica por motivo estritamente particular do candidato desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4844	BARBARA POUBEL	062.473.399-84	24°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Reprova a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Propostas uniformes da Coordenadoria Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das contas.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reprovada a prestação de contas do Executivo Municipal de Cruzeiro do Oeste, exercício financeiro de 2017, de acordo com parecer da Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública e Parecer Prévio nº 281079/18 e Acórdão nº 368/20- Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual recomenda sua reprovação.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
NÁDYA CORREA MASSÉ DAS NEVES
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a prestação de contas do Executivo Municipal de Cruzeiro do Oeste, exercício financeiro de 2019, de acordo com parecer da Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública e Acórdão de Parecer Prévio Nº 190/21 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual recomenda a regularidade das contas com ressalvas.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
NÁDYA CORREA MASSÉ DAS NEVES
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Estabelece escala dos servidores e funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, no período de recesso legislativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 75, INCISO III ALÍNEA "a" DO REGIMENTO INTERNO, C/C O ART. 19, INCISO I ALÍNEA "a" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE E DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS;

CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DO TRABALHO HÍBRIDO DOS SERVIDORES NO INTUITO DA PERMANÊNCIA EFETIVA DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, SEM PREJUÍZO AOS INTERESSES PÚBLICOS, TENDO EM VISTA O PROCESSO LEGISLATIVO ESTAR 100% DIGITAL NESTE PODER LEGISLATIVO,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida as atividades do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste - PR de forma híbrida, que vigorará durante o recesso das atividades parlamentares compreendidas pelo período do dia 22 de dezembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

§1º Tratando-se de regime de horário temporário, o retorno às atividades normais, ocorrerá em 31 de janeiro de 2022.

§2º A presente normativa não se aplica aos cargos de vigia que deverão cumprir a escala de trabalho normal, exceto nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021, e 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Os servidores e comissionados que não estiverem de licença do trabalho ou usufruindo do direito a férias regulamentares, obedecerão escala de trabalho presencial e remota, na seguinte forma:

a) De segunda-feira a sexta feira, com exceção dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021, deverão estarem disponíveis na sede da Câmara Municipal das 8:00h até as 11:30h;
b) De segunda-feira a sexta-feira, no período vespertino, estarão disponíveis por meio de trabalho remoto, das 13h até às 17h, caso necessário poderá ser convocado presencialmente.

Art. 3º A escala de trabalho que trata o art. 1º, ficará estabelecida conforme o seguinte:

NOME/SEMANA	21/12 A 23/12	27/12 A 30/12	03/01 A 07/01	10/01 A 14/01	17/01 A 21/01	24/01 A 28/01
LUCAS		X	X			
HUGO	X				X	X
ADRIANA				X	X	X
KATSUE	X		X	X		
MARIA	X	X				
GIAN LEONARDO	X	X	X			

Art. 4º Para qualquer necessidade dos cidadãos e demais órgãos públicos, que ainda não tenham acesso ao sistema legislativo para envio de documentos, os servidores poderão ser comunicados por telefone ou rede de mensagens whatsapp, sendo:

LUCAS GILBERTHO PEREIRA DE CARVALHO (44) 99968-4220
HUGO BORTOLON DUARTE (44) 99927-4840
ADRIANA DA SILVA LUIS (44) 99852-6358
KATSUE VÂNIA DA SILVA TINELLI (44) 99822-1372
MARIA AP. DA SILVA (44) 99994-3710
GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO (44) 92001-4490

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente

Assinado digitalmente
Nádya Corrêa Massé das Neves
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CMS

RESOLUÇÃO Nº 17/2021.

SÚMULA – APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste referente ao período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 14 de dezembro de 2021.

Jocielle Cristina Zampieri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 310/2021
b) Licitação Nrº : 164/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 14/12/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para forneci-mento e instalação de persianas, para controle da lu-minosidade solar e da sensação térmica .
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.003. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A OUVIDORIA MUNICIPAL
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) AUGUSTO JESUS DE SOUZA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.862.212/0001-65 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.988,60 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta cen-tavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 14 de dezembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 311/2021
b) Licitação Nrº : 165/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 14/12/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de prestação de serviço, especializado em remoção (Caminhão Reboque, tipo "guincho") para veículos de transporte da saúde.
f) Dotação Orçamentaria:
10.303.0021.2.048. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM POSTOS DE SAUDE MUNICI-PAL/PSF
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) MANO & MANO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.046.740/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 14 de dezembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 26 de outubro de 2021 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página B5, que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa por Justificativa nº133/2021
Onde se lê:
PROPONENTE:
CPF:
IVO I. OKUMA & OKUMA LTDA
446.283.909-91
CORRETO: lê-se
PROPONENTE:
CNPJ
IVO I. OKUMA & OKUMA LTDA
16.975.236/0001-83
Cruzeiro do Oeste, 14 de dezembro de 2021.
Vinicius Vieira Caetano da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 392/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP.
SEDE: ERECHIM - RS
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 91/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de limpeza.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.058,35 (um mil e cin-quenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 08 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 404/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO
SEDE: ARAPONGAS - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 92/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 2.800,00 (dois mil e oito-centos reais)
Data da assinatura do contrato: 09 de dezembro de 2021
Vigência do contrato: 09 de dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 405/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
SEDE: Curitiba - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 36/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.560.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e sessenta mil).
Data da assinatura do contrato: 08/12/2021
Vigência do contrato: 08/12/2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: Empresa HF ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 17.877.204/0001-08, com sede na Rua Curitiba, 749 – centro – cep: 87.430-000 – Tapejara /PR.
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se Contratação de empresa de para construção de 2 salas de aula no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe - Tomada de preços nº 14/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
VALOR R$ 205.423,29 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.
Data da assinatura do contrato: 09/12/2021
Vigência do contrato: 09/12/2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.
Cruzeiro do Oeste, 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO nº 414/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA.
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico RP nº 94/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O Objeto do presente Contrato é Aquisição de material de higiene pessoal.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais)
Data da assinatura do contrato: 14 de Dezembro de 2021
Vigência do contrato: 14 de Dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 417/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pes-soa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato repre-sentado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: - DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECCOES ME
SEDE: GUAÍRA - PR,
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico RP nº 94/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O Objeto do presente Contrato é Aquisição de material de higiene pessoal.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 9.509,75 (Nove mil, qui-nhentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 14 de Dezembro de 2021
Vigência do contrato: 14 de Dezembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 274/2021
b) Licitação Nrº : 99/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/12/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de implementos agrícolas, distribuidores de calcário, destinado a acesso a tecnologias produtivas pela agricultura familiar e organizações da agricultura familiar local.
f) Dotação Orçamentaria:
20.122.0045.2.091. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PE-CUARIA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) DELBA VICENTINI CREMASCO EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.138.598/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 14 de Dezembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 273/2021
CONTRATO Nº 77/2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direi-to público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resen-de, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Pre-feita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 24.142.114/0001-34 - SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP - Cobrança: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 700, Zona 07, CEP 87030-010, Marin-gá - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) HE-LENA JOSEFA RECCANELLO – CPF: 748.462.059-91 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O O HOSPITAL MUNICIPAL, da(o) Pregão nº 12/2021 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudi-cados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão nº 12/2021 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, reajustar o valor dos produtos:

LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	UD	VALOR AN-TERIOR	VALOR ATUA-LIZADO	DIFEREN-ÇA
45	1	Farinha de mandioca paco-te 01 kg	KG	R$ 2,44	R$ 3,51	R$ 1,07

Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão nº 12/2021, que não colidirem com as disposições deste aditi-vo, obedecendo ao CONTRATO Nº 77/2021.
Cruzeiro do Oeste/PR, 09 de Dezembro de 2021.
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 465/2021
Data: 14.12.2021
Ementa: declara os dias de feriados e os dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores públicos da administração direta municipal no ano de 2022 e referenda o Calendário Escolar 2022 nos termos da Resolução nº 5.572/2021 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o";
Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o calendário único com as datas dos feriados federais e municipais, definidos em Leis, para o Exercício de 2022, bem como os pontos facultativos, visando assim a programação dos servidores públicos municipais e da população em geral;
Considerando as Leis Federais 662/1949, 6802/1980, 9093/1995, 9335/1996 e 10607/2002, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do País;
Considerando o Decreto do Estado do Paraná nº 9539, que dispõem sobre os feriados, recessos e ponto facultativo no ano de 2022;
Considerando as Leis Municipais 555/1975, 1153/1999 e 1887/2014 que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do Município;
Considerando O Calendário Escolar 2022 estabelecido pela Resolução nº 5.572/2021 da GS/SEED/PR;
Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a administração pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal da República;
Considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos municipais, que não podem sofrer solução de continuidade;
Considerando o memorando online sob o nº 539/2017,
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e os dias de pontos facultativos para o cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

MÊS	DATA	dia	MOTIVO	TIPO
janeiro	01	sábado	Dia da Paz Mundial	
Confraternização Universal	Feriado Nacional			
fevereiro	02	quarta-feira	Nossa Senhora dos Navegantes - Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso
fevereiro	28	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
março	01	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
abril	15	sexta-feira	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo	Religioso Nacional
abril	17	domingo	Páscoa	Religioso Nacional
abril	21	quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
maio	01	domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
junho	16	quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
setembro	07	quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
outubro	12	quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
outubro	28	sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
outubro	31	segunda-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal Religioso
novembro	02	quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
novembro	14	segunda-feira	Aniversário do Município de Guaíra	Feriado Municipal
novembro	15	terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
dezembro	24	sábado	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
dezembro	25	domingo	Natal	Feriado Nacional
dezembro	26	segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
dezembro	30	sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
dezembro	31	sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Fica referendado o Calendário Municipal Escolar 2022 nos termos da Resolução nº 5.572/2021 da GS/SEED/PR:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO
janeiro	02 a 31	-	Férias ano letivo 2022
fevereiro	01/02	-	Distribuição de aulas
fevereiro	03 e 04	-	Estudo e Planejamento
fevereiro	07	segunda-feira	Início das aulas
fevereiro/março	28/02 a 02/03	-	Recesso escolar
abril	14	quinta-feira	Recesso escolar
maio	17	terça-feira	Estudo e Planejamento
junho	17	sexta-feira	Recesso escolar
julho	11 a 17	-	Recesso escolar
julho	18 e 19	-	Estudo e Planejamento
julho	20	quarta-feira	Início das aulas 2º Semestre
setembro	08	quinta-feira	Recesso escolar
outubro	07	sexta-feira	Estudo e Planejamento
outubro	14	sexta-feira	Recesso escolar
novembro	01	terça-feira	Recesso escolar
dezembro	19	segunda-feira	Término das aulas
dezembro	20	terça-feira	Fechamento do ano letivo
dezembro	21 a 31	-	Recesso escolar

Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que pela sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas a Diretoria de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º O Porto Lacustre Internacional Sete Quedas, por estar sob a administração municipal, submeterá seu funcionamento ao calendário contido no Art. 1º deste Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 466/2021
Data: 14.12.2021
Ementa: altera o horário de funcionamento do Porto Lacustre Internacional Sete Quedas, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o";
Considerando o Decreto Municipal nº 409/2020;
Considerando os horários de funcionamento diferenciados do Porto Lacustre Internacional Sete Quedas e a demanda de importação e exportação no período;
Considerando que o Município de Guaíra, Estado do Paraná, é permissionário e administrador do recinto alfandegado, gerindo o seu funcionamento,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o dia 24 de dezembro de 2021 como de funcionamento normal até as 14h00min no Porto Lacustre Internacional Sete Quedas.
Art. 2º Não haverá expediente nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021 no Porto Lacustre Internacional Sete Quedas.
Art. 3º Os servidores públicos municipais que prestam serviços no referido local poderão ser reaproveitados em outros locais ou permanecerem à disposição da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO 467/2021
Data: 14.12.2021
Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra e consoante os dispositivos da Lei n° 1.068 de 06.11.1995, e considerando o Memorando sob o nº 3.953/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social, relativo aos membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS:

TITULAR	SUPLENTE
Fernando Silva Vilhalva Secretaria Municipal de Assistência Social	Ana Rosa Guterres Secretaria Municipal de Assistência Social
Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara Secretaria Municipal de Assistência Social	Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz Secretaria Municipal de Assistência Social
Flávia Leticia Gonçales Chibinski Malta Secretaria Municipal de Saúde	Patricia Rosemberger Secretaria Municipal de Saúde
Elianara de Fátima Falci Secretaria Municipal de Educação	Cassia Cassiane de Oliveira Menezes Secretaria Municipal de Educação
Erica Moro da Costa Silva Secretaria Municipal de Fazenda	Kelly Cristina de Oliveira Martinelli Secretaria de Planejamento
Cristiane Rodrigues de Mattos Venâncio da Silva Diretoria de Industria e Comercio	Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti Coordenação do Banco de Fomento do Paraná

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULAR	SUPLENTE
Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Elza Lucia de Almeida Rodrigues de Melo Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Cristiane Rodrigues da Silva Argondizo Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Lucialda de Melo Oliveira Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Dorileo Barros Alvares Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Valmir Lopes Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Leonites Moreira Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Azilina Barbosa Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários
Valéria de Oliveira Representante dos Trabalhadores da Área	Terezinha Augusta Beffa Representante dos Trabalhadores da Área
Maria Valdir da Silva Representante dos Trabalhadores da Área	Maria Carmen Pez Representante dos Trabalhadores da Área

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 290/2019 e 451/2021, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nos abrigos de passageiros, atendendo a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr, no valor de R$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 10 de dezembro de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.198.992/0001-15, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma nos abrigos de passageiros, atendendo a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr, no valor de R$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 10 de dezembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 011/2021
SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei Nº 2.085 de 21 de junho de 2017,
Considerando a Deliberação do colegiado, e aprovação realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR – DAS/ SEJUF. Reunião realizada em 13 de dezembro de 2021 conforme Ata nº11/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social 2022-2025.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina - PR, 14 de dezembro de 2021.
Josiane Luiza dos Santos
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 247/2021
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Braga, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Braga, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.509.661-5, relativas ao período aquisitivo 06/02/2020 a 05/02/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 16 de Dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 215/2021
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 51/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 51/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário em geral, para atender as necessidades das Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA	101.063,00
PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO - EIRELI	46.342,00
CONNECTGOV LTDA.	49.247,00
PAULO SÉRGIO CARVALHO ME	22.668,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	34.780,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 14 de dezembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 087/2021 ID: nº. 2327, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E UMUARAMINHA ESPORTES LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. ORBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado UMUARAMINHA ESPORTES LTDA, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 964, Parque Industrial I, CEP. 87.507-011, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 36.932.106/0001-70, Inscrição Estadual sob nº.908.45767-67, representada neste ato pelo Senhor Edivanilson Lopes Romeiro, brasileiro, Casado, portador da C. I. R. G. sob n.º 3.619.978-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 598.663.309-15, residente e domiciliado na Avenida Rotary, nº 3915, Jardim dos Príncipes, CEP. 87.502-370, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de Valor.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor original contratado o valor de R$25.950,00(vinte cinco Mil e novecentos e cinquenta reais) referente a 25% (vinte cinco por cento) do valor original do Contratado, a serem pagos 10(dez) dia após à prestação do serviço, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da lei Federal nº. 8.666/93.

Item Licitado	Descrição Quant. Aditivo	Quant. Valor Unit.	Valor Total
01	TÊNIS Escolar fechamento de cadarço personalizado com o brasão do Município		
700	175	R$ 90,00	R$ 15.750,00
02	SANDALIA tipo papete personalizado com o brasão do Município		
300	75	R$ 60,00	R$ 4.500,00
03	TÊNIS Fechamento Velcro, personalizado com o brasão do Município		
300	75	R$ 76,00	R$ 5.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um(14/12/2021).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Oberdam José de Oliveira
Testemunhas:

MUNICIPIO DE DOURADINA ** Elotech **
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94** 14/12/2021
Exercício: 2021 Pág. 1/2

Decreto nº 265/2021 de 07/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		RECEPÇÕES OFICIAIS	
02.003.04.122.0004.2.004.		ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS	
11 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
05.004.28.846.0006.0.021.		INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	
102 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.008.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
08.008.27.812.0013.2.072.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
362 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.0014.2.137.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
556 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
684 - 3.3.90.36.00.00	1555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**52.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita	Fonte	Descrição	Valor
Receita: 1.7.1.8.01.31.00.00000000	Fonte: 1000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	47.000,00
Receita: 1.9.9.0.99.11.05.00000000	Fonte: 1555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	5.000,00
		Total da Receita:	**52.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 07 de dezembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base nos Ofício nº 327/2021-GAB, do Senhor Prefeito Municipal CONVOCA, em regime de urgência, os Nobres Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 16 e 17 de dezembro às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
PROJETO DE LEI Nº 041/2021
Súmula: "Dispõe sobre os critérios de concessão da Licença Prêmio conforme Lei Municipal nº 248/98 que rege sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Francisco Alves e dá outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal – Milena Rosa.
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 042/2021
Súmula: "Institui o PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS XIV – REFIS MUNICIPAL 2.022, mediante pagamento à vista de Créditos Tributários Municipais e dá outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal – Milena Rosa.
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
Câmara Municipal de Francisco Alves/PR, aos 14 dias do mês dezembro de dois mil e vinte e um.
CIONI CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
Reeditado e republicado por incorreção.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2019.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e a empresa W. J. BACCARIN & CIA. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.510/0001-08, com sede à Rua Desembargador Lauro Lopes, nº (3707), sala 03, Piemont I, cep: 87501-210, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. WALDIR JOSÉ BACCARIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador do CPF/MF Nº 443.011.899-04 e do RG 3.038.744-9 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019, que findaria em 13 de dezembro de 2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 13 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original n.º 161/2019.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2021.
MILENA SILVA ROSA/Contratante
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
W. J. BACCARIN & CIA. LTDA – EPP/Contrada
WALDIR JOSÉ BACCARIN
Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO CPF: 077.076.779-57
MÁRCIA R. AMADEU PORTO CPF: 018.791.419-22

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO
PROJETO	1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

OBJETIVO
Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na lei orgânica, oferecendo as condições necessárias para os vereadores exercerem o controle sobre a aplicação de recursos e prestação de contas do Município; organizar e administrar os seus serviços internos, conforme o previsto no regimento interno da Câmara, ainda, Executar Obras para viabilizar a modernização do Legislativo.
JUSTIFICATIVA
Manutenção das atividades legislativas e modernização do Legislativo Municipal
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir e manter equipamento e material permanente	equipamento	diversos	90,00
Construção, Restauração, Ampl. De Bens	diversos	diversos	90,00
Adquirir veículo automotor adaptado para portadores de necessidades especiais	equipamento	1,00	90,00
Adquirir veículo automotor	equipamento	1,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			**R$ 240.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**R$ 252.000,00**	**R$ 264.600,00**	**R$ 277.830,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**R$ 1.034.430,00**

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL

1

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVO
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO
ATIVIDADE	2.001	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE EXTERNO E ATIVIDADES

OBJETIVO
Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na lei orgânica, oferecendo as condições necessárias para os vereadores exercerem o controle sobre a aplicação de recursos e prestação de contas do Município; organizar e administrar os seus serviços internos, conforme o previsto no regimento interno da Câmara, ainda, Executar Obras para viabilizar a modernização do Legislativo.
JUSTIFICATIVA
Manutenção das atividades legislativas e modernização do Legislativo Municipal
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aperfeiçoar a metodologia de fiscalização e controle das ações externas do Poder Executivo	orgão	12,00	90,00
Manter as atividades do Poder Legislativo	orgão	1,00	90,00
Realizar sessões ordinárias, extraordinárias e solenes	sessão	48,00	90,00
Apreciar mensagens do Executivo	mensagens	48,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-LDO	Ldo	1,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-PPA	PPA	1,00	90,00
Realizar audiências públicas	audiência	6,00	90,00
Apreciar projeto de lei específico-Orçamento Anual	LOA	1,00	90,00
Apreciar balancete de execução orçamentária	orçamento	1,00	90,00
Julgar contas do Executivo	contas	6,00	90,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.	cursos	diversos	90,00
Propiciar treinamento aos servidores efetivos e comissionados participando de seminários e cursos	cursos	diversos	90,00
Recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	servidor	1,00	90,00
Recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social - INSS	serv/vereador	28,00	90,00
Auxílio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal	auxilio	18,00	90,00

2

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter o quadro de pessoal	folha	29,00	90,00
Contribuir e participar da Acamop	entidade	1,00	90,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais	leis	diversos	90,00
Contratar consultoria técnica	consultoria	1,00	90,00
Executar os serviços de divulgação das ações do Legislativo Municipal em caráter informativo	informativo	12,00	90,00
Assinatura de revistas, jornais, boletins informativos	assinatura	12,00	90,00
Ampliar e manter o sistema de informatização	sistema	1,00	90,00
Contratação de pessoal através de empresas terceirizadas	pessoa	3,00	90,00
Adquirir e manter equipamento e material permanente	diversos	diversos	90,00
Realizar a reestruturação do plano de cargos e salários conforme a necessidade da estrutura funcional atual da entidade	leis	diversos	90,00
Contratação de pessoal através de concurso público	pessoa	5,00	90,00
Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher	mes	12,00	90,00
Digitalização de documentos oficiais	diversos	diversos	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	90,00
Contratação de seguro predial	prédio	1,00	90,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitario selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			**R$ 3.633.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**R$ 3.814.860,00**	**R$ 4.005.603,00**	**R$ 4.205.883,15**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**R$ 15.659.546,15**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**R$ 3.873.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	**R$ 4.066.860,00**	**R$ 4.270.203,00**	**R$ 4.483.713,15**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO 2022 A 2025			**R$ 16.693.976,15**

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

02 - GOVERNO MUNICIPAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
ATIVIDADE	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO
Representar o município em juizo e fora dele; Exercer a direção superior da administração pública municipal
JUSTIFICATIVA
Intermediar o contato direto do Prefeito Municipal com o público e demais segmentos da sociedade, além de promover a ligação entre o Chefe do Executivo e as demais Secretarias Municipais, e de outros órgãos dos âmbitos Municipal, Estadual e Federal, objetivando uma administração participativa voltada para o interesse público.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito		Gabinete	diversos	100,00
Manter as atividades administrativas do Gabinete do Vice - Prefeito		Gabinete	diversos	100,00
Manter as atividades administrativas do Chefe do Gabinete do Prefeito		Gabinete	diversos	100,00
Coordenar a Gestão Municipal através de Controle Social/Planejamento/Transparência e Responsabilização.		representação	1,00	100,00
Participar de atividades de associações, conselhos, foros e consórcios;		entidades	Diversos	100,00
Coordenar e controlar atividades das secretarias municipais		atividades	12,00	100,00
Manter a atividade de relacionamento com a Câmara Municipal de Vereadores;		atividades	1,00	100,00
Manter Atividades da Chefia de Gabinete		atividades	1,00	100,00
Divulgar atos e fatos administrativos		atividades	diversos	100,00

Redigir notas e matérias inerentes às diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura		atividades	diversos	100,00
Manter atividades da Secretaria Executiva		atividades	1,00	100,00
Participar dos eventos do "trade" turístico nacional e internacional		eventos	10,00	90,00
Manter Serviços de recepção para autoridades, visitantes ilustres e convidados;		serviços	diversos	100,00
Contratar serviços de alimentação e estadia para recepção de autoridades, visitantes ilustres;		Serviços	Diversos	100,00
Fomentar os instrumentos de participação e controle social das políticas publicas municipais.		pessoa	1,00	100,00
Representar o Município perante setores Públicos e Privados		Pessoa	1,00	100,00
Coordenar e controlar atividade especial de "Gerenciamento de Crise"		Projeto	1,00	100,00
Implantar e Coordenar campanha para compensação pela perdas das Sete Quedas (Royalties).		Campanha	1,00	100,00
Manter as publicações oficiais dos atos oficiais		publicaçoes	1.500,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Manter as Atividades de organização e formalização de protocolos de todos os eventos do Município		eventos	diversos	100,00
Aquisição de veículos automotores		equipamentos	1,00	100,00
Exercer a direção superior da administração pública municipal;		atividades	diversos	100,00
Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;		atividades	diversos	
Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;		atividades	diversos	100,00
Vetar projetos de lei, total ou parcialmente;		atividades	diversos	100,00
Enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município;		Projeto	3,00	100,00
Dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;		atividades	diversos	100,00
Remeter mensagem e plano de governo à Câmara Municipal por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessária;		atividades	diversos	100,00
Prestar anualmente, a Câmara Municipal, dentro do prazo legal, as contas do Município referentes ao exercício anterior;		atividades	1,00	100,00

Criar, transformar ou extinguir cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, nos termos da lei;		atividades	diversos	100,00
Decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;		atividades	diversos	100,00
Celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de interesse do Município;		atividades	diversos	100,00
Prestar a Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas, podendo o prazo ser prorrogado, a pedido, pela complexidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados solicitados;		atividades	diversos	100,00
Publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;		atividades	6,00	100,00
Entregar a Câmara Municipal, no prazo previsto nesta Lei Orgânica, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias;		atividades	1,00	100,00
Solicitar o auxílio das forças policiais para garantir o cumprimento de seus atos, na forma da lei;		atividades	diversos	100,00
Fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;		atividades	diversos	100,00
Dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos;		atividades	diversos	100,00
Superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos autorizados pela Câmara;		atividades	diversos	100,00
Aplicar as multas previstas na legislação e nos contratos ou convênios, bem como relevá-las, quando for o caso;		atividades	diversos	100,00
Promover a descentralização do Gabinete do Prefeito juntamente com as demais secretarias nos bairros, em parceria com o Legislativo Municipal, no sentido de viabilizar o Planejamento Participativo para a formação das peças orçamentárias LDO, LOA e PPA.		Projeto	diversos	100,00
Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;		atividades	diversos	100,00
Resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;		atividades	diversos	100,00
Decretar calamidade pública, quando ocorrerem fatos que a justifiquem;		atividades	diversos	100,00
Assistir ao Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Auxiliar o Prefeito em sua representação funcional e social;		atividades	diversos	100,00

Receber, redigir e expedir a correspondência do Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Redigir projetos de leis e mensagens justificativas, informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, sanções e vetos a projetos de leis;		atividades	diversos	100,00
Redigir decretos, portarias, ordens de serviços e demais atos oficiais a serem assinados pelo Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Publicar e dar ciência dos atos normativos oficiais;		atividades	diversos	100,00
Guardar e expedir as certidões dos atos legislativos e administrativos;		atividades	diversos	
Atender aos Munícipes e relações públicas;		atividades	diversos	100,00
Divulgar as atividades de interesse público realizadas pelo Município;		atividades	diversos	100,00
Gerir o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes.		atividades	diversos	100,00
Manter relações políticas republicanas com os governos federal, estadual, reivindicando o aumento dos recursos humanos, financeiros e operacionais da União e do Estado nos projetos de infraestrutura e de desenvolvimento econômico e social de Guaíra e Região.	PG	atividades	diversos	100,00
Interagir politicamente com os Senadores, Deputados da República e Deputados Estaduais, buscando o apoio de seus mandatos aos projetos de interesse local e regional. Igualmente, manter relações institucionais com os membros do Poder Legislativo local, ampliando os meios de controle social da administração e a integração entre os poderes.	PG	atividades	diversos	100,00
Implementar e apoiar de forma complementar todas as leis, estatutos, programas, ações, serviços e obras implementadas pelas diversas instâncias administrativas dos governos Federal e Estadual, tais como: Sine, Banco Social, Junta de Serviço Militar, Ciretran, Posto de Identificação, Posto de Bombeiro Comunitário, Porto Internacional, de forma a assegurar o correto funcionamento dos mesmos e maximizar seus resultados.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar as unidades locais do exército, marinha, judiciário, órgãos de segurança, defesa civil, trânsito, receita federal e aduana, instituições educacionais, de saúde, sanitária, previdência e assistência social, bancárias, de fomento e relações de trabalho, de infraestrutura de transportes, agricultura, meio-ambiente e Itaipu Binacional.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter a participação do município junto a CNM, AMOP, AMP, Lindeiros de Itaipu, CORIPA, CONSAMU, CISCOPAR, Consórcio Paraná Saúde, Parque Nacional de Ilha Grande, Pacto Oeste e Noroeste, Programa Oeste em Desenvolvimento, AMUSUH, CINDEPAR e ADETUR	PG	atividades	diversos	100,00

Contribuir para criação de uma Associação de Municípios Gêmeos de Fronteira Terrestre.		ação	diversos	100,00
Propor a criação de um Comitê de Integração de Fronteira com Mundo Novo e Salto del Guairá, abrangendo alguns eixos temáticos, tais como: Flexibilização Fronteiriça; Infraestrutura e Desenvolvimento; Turismo, Esporte e Cultura; Educação e Saúde e Segurança Pública.		projeto	diversos	100,00
Manter e ampliar a participação do Município junto ao Departamento de Canindeyú, repartições consulares, frente de municípios fronteiriços do Mercosul, municípios paraguaios lindeiros ao lago de Itaipu e Mercosul, Núcleo de Coordenação dos Programas da Faixa de Fronteira.		atividades	diversos	100,00
Estudar a possibilidade de criar a Coordenadoria Da Juventude		projeto	diversos	100,00
Coordenar a realização das conferências, audiências públicas e do orçamento participativo, implementando as suas resoluções e integrando as suas agendas e membros.	PG	atividades	diversos	100,00
Implantar com a Câmara Municipal metodologia de elaboração participativa urbana e rural com a população, das leis orçamentárias e de planejamento municipal, através de audiências públicas, conferências municipais e conselhos municipais.	PG	atividades	diversos	100,00
Implantação do FUNREBOM		PL	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**711.800,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**795.478,82**	**765.504,78**	**792.220,05**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**3.065.003,65**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	07	SECRETARIA EXECUTIVA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
ATIVIDADE	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA

OBJETIVO

Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços da secretaria.
JUSTIFICATIVA
Registrar e publicar os atos Prefeito, dos secretários e de outros órgãos municipais, por exigência legal.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**217.071,36**	**224.473,49**	**231.679,08**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**884.423,93**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	05	DEFESA NACIONAL
SUB-FUNÇÃO	153	DEFESA TERRESTRE
PROGRAMA	0004	ALISTAMENTO MILITAR
ATIVIDADE	2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

OBJETIVO
Emitir documentos referentes ao serviço militar no município e região, ainda, garantir a cidadania.
JUSTIFICATIVA
Consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Fôrças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.
PÚBLICO ALVO
Todos os jovens da região abrangida, que necessitam dessa atividade.
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manutenção das atividades da JSM		junta	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**72.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**74.200,36**	**76.737,62**	**86.522,14**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**309.660,12**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA	0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ATIVIDADE	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO
Promover a segurança global da população, em circunstancias de desastres naturais, humanos e mistos.
JUSTIFICATIVA
Composto por órgãos e entidades da administração pública municipal, por entidades privadas e pela comunidade, responsáveis pelas ações de defesa civil em todo o municipio.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aquisição de veículos de tração mecânica		diversos	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter a Defesa Civil com a supervisão da Segurança Pública e Trânsito, com o apoio das demais secretarias.		ação	diversos	100,00
Avançar na sistematização dos processos que permeiam a atividade no sentido de evitar desastres e dar um suporte ágil caso ocorram novos casos fortuitos.		ação	diversos	100,00

Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**83.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**144.080,86**	**144.561,00**	**195.028,41**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**567.370,27**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	02	PROCURADORIA JURIDICA
FUNÇÃO	02	JUDICIARIA
SUB-FUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
PROGRAMA	0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO
Acompanhar todos os processo administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração.
JUSTIFICATIVA
Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dotar a procuradoria jurídica de sistema de informatização para o funcionamento dos processos digitais bem como contratar e/ou adquirir software relacionados ao Depto Jurídico		diversos	diversos	100,00
Acompanhar processos de execução contra o município e promover os de seu interesse		processos	diversos	100,00

Assessorar e examinar previamente os projetos de lei as razoes de veto, os Decretos e Regulamentos, contratos e a outros atos de natureza jurídica		leis/decretos	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	1,00	100,00
Aquisição de material bibliográfico de conteúdo Jurídico		livros	10,00	100,00
Revisar e atualizar a Legislação Municipal bem como reconstituir os arquivos das Leis Municipais		leis	diversos	100,00
Propor as ações de ordem administrativo e judiciais para regularização dos próprios municipais		processos	diversos	100,00
Coordenar e controlar os Precatórios Requisitórios e Requisição de Pequeno Valor		rpv/prec.	diversos	100,00
Promover controle de pagamento de sentenças judiciais		processos	diversos	100,00
Proceder acompanhamento e pareceres dos atos administrativos		procedimentos	diversos	100,00
Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente.		processos	diversos	100,00
Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo		processos	diversos	100,00
Acompanhar processos judiciais		processos	diversos	100,00
Instruir processos de cobrança da divida ativa		processos	diversos	100,00
Dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como sua regularização e legalização		processos	1.000,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Assessorar o Município em assuntos jurídicos;		atividades	diversos	100,00
Elaborar pareceres sobre assuntos de natureza jurídica, administrativa e tributária;		atividades	diversos	100,00
Promover a execução judicial das certidões de dívidas ativa que lhe forem encaminhadas;		atividades	diversos	100,00
Adquirir e guardar material bibliográfico de conteúdo jurídico;		atividades	diversos	100,00
Atualizar a legislação básica do Município e dos conhecimentos da doutrina e da jurisprudência indispensáveis à correta orientação dos órgãos municipais e a defesa dos interesses do Município participando de congressos de direito administrativos, processual civil, constitucional e tributário, na medida dos recursos disponíveis;		atividades	diversos	100,00
Elaborar parecer sobre as compras, alienação de bens, aquisição de equipamentos, contratação de obras e serviços, com dispensa ou instauração de processo licitatório;		atividades	diversos	100,00

Representar o Município em juízo com os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", conforme dispõe o art. 75, inciso III, do Código de Processo Civil, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer em todo ou em parte os seus poderes, com reserva.		atividades	diversos	100,00
Manter os serviços da procuradoria jurídica do município, de forma a representar o mesmo como polo ativo e passivo em todas as ações judiciais, preservando o erário e o patrimônio municipal, reservando recursos para o pagamento dos precatórios administrando o passivo trabalhista e previdenciário, impetrando ações para recuperação de ativos, interagindo com os representantes dos servidores, fornecedores, demais esferas de governo.	PG	atividades	diversos	100,00
Assessorar o executivo e o legislativo de forma complementar, e as demais unidades administrativas da administração, nos procedimentos de compras, legislação municipal, sistemas de controle e prestação de contas.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.439.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**2.534.070,66**	**2.445.846,57**	**2.498.183,24**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**9.917.800,47**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	03	CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA	0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO
Responsável por acompanhar e Fiscalizar a aplicação do dinheiro Publico e por desenvolver mecanismos contra a corrupção.
JUSTIFICATIVA

Organização e todos os métodos e medidas pelas quais uma organização controla suas atividades, visando assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar e/ou adquirir Software específico		equipamento	1,00	100,00
Fiscalizar, controlar e Assessorar as atividades das Secretarias Municipais		controle	diversos	100,00
Contratar Consultoria Técnica		consultoria	1,00	100,00
30Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
Manter e dar o suporte às Secretarias com o Orçamento Descentralizado.		ação	diversos	98,00
Implementar o Complience, a Corregedoria e coordenar a implantação efetiva do Sistema de Processos Automatizados da Gestão, visando a mitigação de erros administrativos por meio de normativas e fluxos pré-estabelecidos com o fim de aumentar a eficiência municipal.		atividades	diversos	99,00
Normatizar rotinas administrativas que considerar oportuna.		atividades	diversos	100,00
Manter a Coordenadoria do Controle Interno, como órgão de fiscalização, controle e assessoramento da administração, junto ao TCE e a contabilidade municipal.	PG	controle	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**205.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**210.904,56**	**218.096,38**	**229.612,44**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**863.813,38**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	04	OUVIDORIA MUNICIPAL
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA
ATIVIDADE	2.008	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

OBJETIVO
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico
JUSTIFICATIVA
Aprimoramento, organização e planejamento da administração pública e Acompanhar as atividades da Ouvidoria
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aprimorar e manter o Sistema de Ouvidoria Municipal		Atendimento	diversos	100,00
Acompanhar as atividades da Ouvidoria		atividades	diversos	100,00
Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico		serviços	diversos	100,00
Normatizar, informatizar as rotinas administrativas de atendimento do cidadão		sistema	1,00	100,00
Instituir e manter o sistema de atendimento não presencial por meio telefônico e informatizado;		sistema	1,00	100,00
Acompanhar as publicações no portal de transparência, de maneira que o município cumpra o com as metas firmadas no TAC junto ao MPPR		atividades	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Permitir o diálogo entre o cidadão – usuário de serviços públicos – e o governo;		atividades	diversos	100,00
Permitir a correção e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade;		atividades	diversos	100,00

Assistir ao Prefeito na solução e encaminhamento de assuntos pertinentes à defesa do patrimônio público e dos interesses dos cidadãos.		atividades	diversos	100,00
Manter a Ouvidoria com processos informatizados, oferecendo à população várias formas de acesso (website, Whatsapp, presencial, telefone fixo, aplicativo, pesquisa de satisfação, entre outros).		atividades	diversos	101,00
Manter a Carta de Serviços em dia e buscar a melhoria constante no Portal da Transparência Municipal, atendendo às legislações vigentes e recomendações dos órgãos de fiscalização.		atividades	diversos	102,00
Manter e ampliar a atuação da Ouvidoria Municipal, como órgão de sistematização das demandas da população e de apoio ao controle externo do governo. Manter o serviço do portal da transparência, conforme lei federal de acesso as informações pela internet através do portal www.guaira.pr.gov.br.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**164.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**172.652,76**	**182.005,69**	**195.273,41**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**714.131,86**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	05	SUB-PREFEITURA DE DR. OLIVEIRA CASTRO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DE DR. OLIVEIRA CASTRO
ATIVIDADE	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DE DR. OLIVEIRA CASTRO

OBJETIVO
Descentralizar parte dos serviços municipais para aquela localidade e assim facilitar e agilizar os resultados para os munícipes.
JUSTIFICATIVA
Necessidade de se disponibilizar com mais agilidade os serviços para os munícipes daquela localidade.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, em especial, aos moradores daquela localidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades da Subprefeitura;		execução	diversos	100,00
Melhorar a estrutura física e de pessoal		execução	diversos	101,00
Executar e fazer executar, no que couber, as Leis e demais atos emanados do poder executivo;		execução	diversos	100,00
Prestar contas ao Chefe do Executivo Municipal, das atribuições delegadas por força do cargo;		ações	diversos	100,00
Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, da situação da demanda por obras e serviços da área de atuação e dos planos que pretende executar;		relatórios	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Reportar diretamente ao Gabinete do Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Efetuar a manutenção das vias públicas das áreas urbanas e rurais da localidade;		atividades	diversos	100,00
Realizar a coleta de entulhos, o corte e a poda das árvores, bem como efetuar a retirada dos galhos e a pintura de meio-fio da localidade;		atividades	diversos	100,00
Realizar a manutenção das praças e gramados públicos;		atividades	diversos	100,00
Realizar vistorias para manutenção da iluminação pública;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção das rodas d´águas e abastecedores;		atividades	diversos	100,00
Atender aos pequenos agricultores com máquinas e serviços para preparos de terra;		atividades	diversos	100,00
Efetuar as retiradas de DAM's para hora de máquinas;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção das atividades relacionadas ao cemitério da localidade, bem como os sepultamentos;		atividades	diversos	100,00
Prestar manutenção das atividades dos correios na localidade;		atividades	diversos	100,00
Atender a população na entrega de cesta básica e aluguel social, quando necessário;		atividades	diversos	100,00
Orientar os munícipes quanto ao atendimento do CRAS;		atividades	diversos	100,00

Efetuar manutenção das atividades das praças esportivas da localidade, como limpeza do ginásio, corte de grama dos campos existentes;		atividades	diversos	100,00
Realizar a abertura e cuidados dos equipamentos esportivos nos dias de utilização;		atividades	diversos	100,00
Promover a fiscalização dos serviços executados na área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Propor ao Chefe do Executivo Municipal as medidas necessárias para a melhoria dos serviços públicos;		atividades	diversos	100,00
Guardar, administrar, dar manutenção e responsabilizar-se pelos bens públicos sob a sua execução, bem como dos servidores lotados na Subprefeitura;		atividades	diversos	100,00
Construção e/ou reforma e ampliação da Sede da Subprefeitura		ações	diversos	101,00
Desenvolver ações que visem atrair indústrias ao distrito		ações	diversos	102,00
Potencializar o turismo rural e buscar junto à Itaipu Binacional um programa de lazer visando a geração de emprego e renda com o turismo sustentável.		ações	diversos	103,00
Fomentar os projetos culturais e esportivos descentralizados na área rural, bem como possibilitar a capacitação de jovens e adultos através de cursos profissionalizantes e tecnológicos.		ações	diversos	104,00
Vistoriar e promover o que for necessário, no limite da execução de sua competência, as estradas, espaços públicos, pontes, obras e serviços confiados à sua responsabilidade.		atividades	diversos	100,00
Manter a Diretoria da Subprefeitura de Oliveira Castro, com orçamento próprio e a descentralização de maquinários, servidores e demais recursos operacionais, para coordenar todas as ações da administração municipal em Oliveira Castro e região.	PG	atividades	diversos	100,00
Coordenar a USF – unidade do Programa Saúde da Família, a patrulha mecanizada rural, e demais serviços prestados ao Distrito.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades da Subprefeitura de Oliveira Castro, para coordenar todos os recursos operacionais e humanos descentralizados na região, descentralizar maquinário, de forma a coordenar todas as obras e serviços prestados na região.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar a frota agrícola municipal e descentralizar maquinário para a Subprefeitura de Oliveira Castro, para atender as obras das regiões mais distantes da sede urbana.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**859.800,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**929.761,81**	**1.076.127,88**	**1.184.991,59**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**4.050.681,28**

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	06	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

OBJETIVO
Divulgar as ações do municipio para que aumente o alcance das politicas públicas, ainda, incentivar o Turismo, divulgando as ações do municipio.
JUSTIFICATIVA
Necessidade de divulgação das ações do município, com o intuito de aumentar a efetividade nas politicas públicas, bem como, as atividades turísticas, visando fomentar nosso comércio local.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar serviços de divulgação dos atrativos turísticos		turismo	diversos	100,00
Contratar serviços de publicidade em painéis rodoviários		painéis	10,00	90,00
Ampliar o quadro de pessoal com a contratação de profissionais de carreira.		ações	diversos	100,00
Contratar pesquisas de opinião pública		pesquisa	5,00	100,00
Contratar e manter serviços de conscientização turística		serviços	1,00	100,00
Promover, apoiar e divulgar os eventos de interesse turístico, cultural demais eventos do município		eventos	10,00	90,00
Realizar pesquisas e manter banco de dados de informação turística;		cadastro	1,00	100,00
Participar dos eventos do "trade" turístico nacional e internacional		eventos	10,00	90,00
Contratar materiais multimídia de divulgação para todas as ações do municipio		divulgação	5,00	90,00
Ativar Posto de informações turísticas com serviços de guia turístico		serviços	2,00	100,00
Contratar shows artísticos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal		eventos	diversos	100,00
Contratar shows pirotécnicos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal		eventos	diversos	100,00
Contratar cursos técnicos e treinamento para capacitar mão de obra na área de turismo		capacitação	diversos	100,00

Implantar o Prodetur - Programa de Desenvolvimento Turístico do Sul do Brasil		programa	5,00	90,00
Desenvolver marketing turístico para o município		divulgação	10,00	90,00
Implantar o corredor turístico interno no município;		programa	5,00	90,00
Incentivo aos mais diversos segmentos turísticos, em especial ao Turismo Rural e as empresas locais		divulgação	10,00	90,00
Reformas e manutenção de espaços turísticos		ações/ano	10,00	90,00
Apoio a participação e execução do Concurso Miss Guaíra/Paraná/Brasil e Mundo Novo		divulgação	1,00	100,00
Atualizar e manter arquivo com matérias e notícias de interesse da municipalidade		atividades	diversos	100,00
Contratação de serviços temporários (terceiros) de Condutores de Grupo		serviços	10,00	90,00
Apoio a apresentação de grupos e manifestações culturais e artesanais em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional		divulgação	20,00	90,00
Apoio a ações de divulgação do município através de recursos financeiros a atividades esportivas, culturais, artesanais e outras atividades diversas		divulgação	30,00	90,00
Incentivo e apoio a participação de artesãos, artistas locais e empresários do trade em programas de qualificação realizados em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional;		divulgação	50,00	90,00
Apoio e incentivo financeiro a publicações (revistas, jornais, guias, panfleteria em geral) voltadas a divulgação turística do município		divulgação	10,00	90,00
Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão do município		diversos	diversos	100,00
Promover, eventos e campanhas de caráter sócio educativo cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais do município		eventos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes, delegadas pelo Chefe de Gabinete do Prefeito;		atividades	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das atividades e atribuições conferidas aos órgãos de hierarquia inferior à sua Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;		atividades	diversos	100,00

Proferir despachos interlocutórios em processo de sua atribuição e decisório em processos de sua alçada;		atividades	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		atividades	diversos	100,00
Prestar assessoramento especializado nos assuntos que lhe forem submetidos, auxiliando o titular da pasta no exercício das atribuições que lhe são pertinentes;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Compilar resultados institucionais, através de relatórios administrativos e financeiros das diversas gerências e unidades administrativas, e recomentarão titular da pasta, providências sempre que necessário;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar programas e projetos institucionais, quando solicitado;		atividades	diversos	100,00
Promover a interação com os secretários, diretores e gerentes, posicionando-os sobre fatos e acontecimentos em que exista interesse público, com o objetivo de definir os rumos da publicidade e divulgação;		atividades	diversos	100,00
Manter atualizado e transparente o website (trabalhar melhor o layout e a dinâmica das informações) e as redes sociais do Município.		atividades	diversos	101,00
Criar campanhas educativas, turísticas, de desenvolvimento e de utilidade pública nos mais variados meios de comunicação.		atividades	diversos	102,00
Tornar permanente a atualização de tecnologia e ferramentas de comunicação bem como capacitar equipes de trabalho para entregar um melhor custobenefício da gestão pública.		atividades	diversos	103,00
Encurtar distâncias do trajeto da informação entre Município, Imprensa e população, utilizando mão de obra qualificada em todas as secretarias municipais.		atividades	diversos	104,00
Fixar quadros permanentes em programas de comunicação digital via redes sociais que transmitam informações práticas e de fácil compreensão a todos os munícipes em qualquer nível de escolaridade.		atividades	diversos	105,00
Criar a marca "Município de Guaíra", regularizando o seu uso através de Lei.		atividades	diversos	106,00
Avaliar a eficiência dos serviços executados, sondando opiniões sobre a condução dos trabalhos, solicitando a realização de pesquisa quando a importância do tema assim o exigir;		atividades	diversos	100,00
Redirecionar o andamento dos trabalhos, sempre que a situação assim exigir;		atividades	diversos	100,00

Criar os meios favoráveis ao aprimoramento dos servidores no âmbito da comunicação e da imprensa, visando a execução de um trabalho que esteja assentado na divulgação correta dos fatos jornalísticos, de modo que o munícipe possa dispor de elementos críticos na observação da divulgação dos fatos pela administração;		atividades	diversos	100,00
Orientar-se por informações buscadas junto aos órgãos municipais, a respeito dos andamentos dos trabalhos da área de imprensa e comunicação;		atividades	diversos	100,00
Solicitar e obter em primeira mão as informações que devem ser processadas pela área;		atividades	diversos	100,00
Assistir ao Prefeito Municipal em seu relacionamento com a imprensa em geral;		atividades	diversos	100,00
Buscar um relacionamento profissional e cordial com os profissionais de imprensa da cidade e da região;		atividades	diversos	100,00
Auscultar os veículos de informação a respeito da sua posição sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Diretoria de Comunicação e Imprensa;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades pertinentes.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.153.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.161.628,96**	**1.172.255,51**	**1.199.994,40**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**4.687.078,87**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO				**5.901.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO		**6.239.850,15**	**6.305.608,92**	**6.613.504,76**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025				**25.059.963,83**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROJETO	1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVO
Implantar um setor de video monitoramento, para auxilar na vigilancia ostensiva do municipio, para diminuir a criminalidade.
JUSTIFICATIVA
Melhorar a segurança dos munícipes.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aquisição de Central de monitoramento		equipamento	1,00	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Estabelecer a nova sede da Guarda Municipal, dando maior segurança aos equipamentos e pessoal, bem como para acomodar os novos recursos de monitoramento e armamento, também uma maior privacidade ao efetivo (vestiários e armários) com local para reuniões e cursos voltados à segurança e trânsito.		atividade	diversos	101,00
Reequipar a GM com viaturas, inclusive com a aquisição de pick-ups 4x4, considerando as novas tarefas executadas e a diversidade de terreno no qual a GM tem realizado suas atividades, especialmente dando suporte à Defesa Civil		equipamentos	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**75.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**105.139,00**	**105.314,24**	**155.484,83**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**440.938,07**

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROJETO	1.027	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DE FRONTEIRA

OBJETIVO
Executar e apoiar obras conveniadas com órgãos Estaduais/Federais
JUSTIFICATIVA
Melhorar a segurança da população em geral
PÚBLICO ALVO
Todos os cidadãos
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir a sede do Batalhão de Fronteira		m2	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**13.067.378,30**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.027,80**	**1.062,85**	**1.096,97**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**13.070.565,92**

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA

2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROJETO	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

OBJETIVO
Implantar um setor de video monitoramento, para auxilar na vigilancia ostensiva do municipio, para diminuir a criminalidade.

JUSTIFICATIVA
Melhorar a segurança dos munícipes.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dar suporte administrativo ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nas ações de sua competência;		atividade	diversos	100,00
Chefiar as tarefas afetas ao setor administrativo;		atividade	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência		atividade	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		atividade	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividade	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação.		atividade	diversos	100,00
Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados		atividade	diversos	100,00
Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Segurança, que se trata de instância meramente consultiva		atividade	diversos	100,00
Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal		atividade	diversos	100,00
Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município		atividade	diversos	100,00

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Desenvolver um planejamento sistêmico entre as instituições envolvidas visando um trabalho cooperativo dirigido à prevenção e controle eficaz da violência e da criminalidade no município		atividade	diversos	100,00
Intensificar as políticas de ação integrada, articulando as metas de atuação dos diferentes órgãos de segurança pública municipal, estabelecendo planejamentos especializados à prevenção da violência		atividade	diversos	100,00
Identificar os principais fatores que influem na criminalidade e violência, a fim de propor, conjuntamente, soluções objetivando a implementação de ações preventivas, bem como a modernização e qualificação da gestão do conhecimento		atividade	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		atividade	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		atividade	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		atividade	diversos	100,00
Concretizar a municipalização do trânsito com muita cautela, pois suas vantagens são muito expressivas, que trará para o âmbito municipal muitas decisões importantes e responsáveis		atividade	diversos	101,00
Manter programas e atividades continuadas de educação de motoristas e pedestres		atividade	diversos	102,00
Manter a execução continuada de sinalização de trânsito horizontal e vertical das vias urbanas e rurais existentes do município		atividade	diversos	103,00
Avançar na retirada do semáforo da Av. Mate Laranjeira com Av. Thomaz Luiz Zeballos, melhorando a mobilidade urbana e o fluxo de veículos		atividade	diversos	104,00
Implementar a alteração do trajeto dos ônibus intermunicipais-estaduais, retirando da Av. Mate Laranjeira		atividade	diversos	105,00
Avançar na regulamentação de carga e descarga em algumas vias.		atividade	diversos	106,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**288.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	323.987,96	342.541,90	365.964,06
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			1.320.693,92

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
UNIDADE	02	SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

SUB-FUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ATIVIDADE	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO
Devem dar a proteção mais ampla possível aos seus bens, serviços e instalações Municipais, devendo, neste caso, colher todas as ações de individuos, quer de forma preventiva, ou repressiva, quando o objetivo for a preservação da incolumidade das pessoas, do patrimônio e dos serviços comunais.

JUSTIFICATIVA
Os Guardas Municipais são instituições civis, complementares à segurança pública, de cunho social, à nivel municipal e regulamentada por legislação própria. Suas ações estão voltadas para o cumprimento dos Planos Diretores Decenais, das Leis Orgânicas de cada Município e dos Códigos de Posturas, atuando ainda nos hiatos deixados pelos órgãos de segurança pública.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter a Vigilância sobre os próprios municipais;		atividade	diversos	100,00
Convênio com o DETRAN e apoio as atividades do CIRETRAN		convenio	1,00	100,00
Dar o suporte necessário, quando solicitado, das demais forças de segurança, bem como auxiliar na implantação da Cia Independente do BPFron.		atividade	diversos	100,00
Buscar pelas melhores condições da Policia Militar, como a propositura de criação de uma Companhia, viabilidade de melhores equipamentos através do bom relacionamento com o Estado do Paraná		atividade	diversos	100,00
Acompanhar a instalação da Delegacia Cidadã e Cadeia Pública buscando o aperfeiçoamento das relações institucionais entre Município de Guaíra e Estado do Paraná (SESP e TJPR).		atividade	diversos	100,00
Adquirir Fardamento completo		uniforme	diversos	100,00
Ampliar efetivo da Guarda Municipal;		concurso	1,00	100,00
Fiscalizar o Sistema de Sinalização Viária		sistema	1,00	100,00
Implantar o Controlador Eletrônico de velocidade;		sistema	1,00	100,00
Organizar ações de educação no trânsito		programa	1,00	100,00
Capacitação dos servidores da Guarda Municipal		cursos	10,00	100,00
Treinar e capacitar os GMs na operação do Sistema de Monitoramento		cursos	10,00	100,00

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Coordenar as atividades da Guarda Municipal estabelecidas em lei;		atividade	diversos	100,00
Organizar o pessoal da Guarda Municipal, mantendo seu controle;		atividade	diversos	100,00
Elaborar escalas de serviço atendendo todas as necessidades de emprego da mesma, no Rádio patrulhamento, no trânsito, nas escolas, no meio ambiente, na proteção dos próprios e serviços do Município, em apoio a outro órgão do Município e de segurança pública dentre outras competências;		atividade	diversos	100,00
Elaborar relatórios mensais relativos aos postos de serviços;		atividade	diversos	100,00
Ministrar instruções aos seus subordinados;		atividade	diversos	100,00
Elaborar boletins internos;		atividade	diversos	100,00
Fazer planos de férias;		atividade	diversos	100,00
Mandar instaurar Inquéritos e Sindicâncias, fazendo enquadramento disciplinar e encaminhar através do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito para homologação do Prefeito Municipal,		atividade	diversos	100,00
Fazer o controle do expediente de trabalho, encaminhando as faltas ao setor competente.		atividade	diversos	100,00
Chefiar a sua equipe de turno dos guardas municipais;		atividade	diversos	100,00
Distribuir tarefas aos Guardas e transmitir-lhes as ordens emanadas dos superiores e fazendo cumpri-las na integra;		atividade	diversos	100,00
Fazer rondas nos postos de vigilância e trânsito;		atividade	diversos	100,00
Orientar diretamente os Guardas nas situações decorrentes de suas atividades;		atividade	diversos	100,00
Fiscalizar a atuação dos Guardas; Inspecionar a apresentação individual dos Guardas;		atividade	diversos	100,00
Intermediar a colaboração entre os Guardas e os servidores de outros órgãos públicos e o público em geral;		atividade	diversos	100,00
Apoiar as forças de segurança existentes		atividade	diversos	101,00
Relatar todas as ocorrências diretamente ao seu superior imediato;		atividade	diversos	100,00
Prestar toda orientação possível aos Guardas para o desempenho de suas atribuições;		atividade	diversos	100,00
Prestar assistência direta ao Superintendente a quem está subordinado;		atividade	diversos	100,00
Comandar frações de Guardas Municipais, conforme a complexidade da situação;		atividade	diversos	100,00
Realizar concurso público para ampliar seu efetivo		atividade	diversos	101,00
Acompanhar as obras de ampliação do Corpo de Bombeiros e apoiar a SESP/PR na implantação do Subgrupamento dos mesmos		atividade	diversos	102,00

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Atualizar e adequar o Estatuto de Guarda Municipal ao Estatuto Nacional		atividade	diversos	100,00
Ampliar a contratação a implantação de monitoramento de segurança por sistema de Câmeras, para criar a sala de segurança do GGI-M – Gabinete de Gestão Institucional municipal.	PG	atividade	diversos	100,00
Equipar os GM's com câmeras de vídeo individuais, visando maior segurança e transparência no trabalho de rua e abordagens;		atividade	diversos	101,00
Municipalizar a fiscalização do sistema de gestão e fiscalização do sistema de trânsito municipal.	PG	atividade	diversos	100,00
Manter programas e atividades continuadas de educação de motoristas e pedestres.	PG	atividade	diversos	100,00
Concluir a execução do projeto de sinalização de trânsito horizontal e vertical das vias urbanas do município.	PG	atividade	diversos	100,00
Manter serviço continuada de manutenção da sinalização existente.	PG	atividade	diversos	100,00
Viabilizar os estudos necessários visando o avanço na implementação da Guarda Municipal Armada, com aquisição de equipamentos adequados, armamentos e munições		atividade	diversos	101,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**4.099.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	4.318.419,76	4.680.947,41	4.795.895,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			17.894.463,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			17.529.778,30

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	4.748.574,52	5.129.866,40	5.318.441,69
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			32.726.660,91

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO
Estruturar e dar suporte técnico e de infra-estrutura na área de informática, nas mais variadas formas.

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes à área de sistemas de informação		Serviços	diversos	100,00
Gerenciar softwares administrativos adquiridos ou locados pelo município		Serviços	diversos	100,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a secretaria quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Continuidade em projetos já em andamento, bem com a expansão de outros.		atividade	diversos	100,00
Captar recursos para a construção de sede própria, tecnológica e que atenda os padrões de Governança em Tecnologia da Informação, com salas especificas para os padrões necessários de cada Diretoria, bem como salas de estudo e/ou aprendizado com cursos a serem disponibilizados aos servidores municipais e munícipes.		atividade	diversos	100,00
Possibilitar a concentração de todos os dados e informações, facilitando e otimizando o tratamento e armazenamento.		atividade	diversos	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos em conjunto com o departamento de redes atendendo os requisitos para o bom funcionamento dos softwares		equipamento	diversos	100,00

Auxiliar no treinamento de usuários para a utilização dos sistemas de informação		cursos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Prover consultoria para aquisição de novos softwares		Serviços	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		Veículo	1,00	100,00
Propor Projeto de Lei regulamentando o tratamento com documentos, físicos já existentes, novos que forem produzidos ainda em papel físico.		ações	diversos	100,00
Tratar o documento físico através de Tabela de Temporalidade, definindo seu prazo para digitalização e sucessivamente o seu descarte apropriado.		ações	diversos	100,00
Produzir, através de ferramenta apropriada, processos digitais (Fluxograma) para substituir processos que utilizem e produzam papel físico, de forma regulamentada.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**779.800,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	848.690,44	859.898,77	878.870,20
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			3.367.259,41

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DADOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DADOS

OBJETIVO
Estruturar e dar suporte técnico e de infra-estruturana área de informática, nas mais variadas formas.

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes à área de infraestrutura em redes.		Serviços	diversos	100,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a Administração Municipal quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;		equipamento	diversos	100,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional		cursos	diversos	100,00
Auxiliar nas configurações, instalações e manutenções do Data Center Municipal		Serviços	diversos	100,00
Efetuar reforma e adequação de Datacenters existentes e essenciais, reestruturar e organizar os mesmos		Serviços	diversos	101,00
Expandir a malha de Rede em Fibra Óptica, através de pontos de acesso, com o intuito de ampliar o monitoramento por câmeras, bem como oferecer pontos de acesso a Wi-Fi gratuito ao munícipe, em locais de lazer comunitário (praças, parques, etc...)		Serviços	diversos	102,00
Auxiliar nas instalações e manutenções de cameras de monitoramento dos prédios públicos municipais		Serviços	diversos	103,00
Contratação de plataforma de e-mail robusta, com possibilidade de vinculação de Dominio Active Directory em nuvem, possibilitando o armazenamento e compartilhamento de arquivos em qualquer lugar do mundo, apenas utilizando usuário e senha local, e-mail corporativo, pacote de aplicativos de edição de texto e afins, online.		Serviços	diversos	104,00
Auxiliar no gerenciamento de segurança em rede.		redes	diversos	100,00
Administrar a Capacidade de armazenamento e controle de informações;		Servidor	1,00	100,00
Documentar e atualizar a infraestrutura da rede de comunicação		Normas	1,00	100,00
Ampliar e modernizar toda a Rede Municipal e sua estrutura de conectividade, inclusive rede de rádio, de forma a assegurar amplo e rápido acesso às informações	PG	Serviços	Diversos	100,00
Reestruturar cabeamento de Rede Lógica em edificações pertencentes ao município, que se fizerem necessário		Serviços	Diversos	101,00
Instalação e manutenção de Hotspots em parques e praças públicas, internet de livre acesso ao público		Sistema	4,00	100,00
Implantar novas árvores digitais a serem instaladas em locais públicos				
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Substituir equipamentos obsoletos, com longo tempo de uso, por equipamentos modernos com maior capacidade de processamento		diversos	diversos	101,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica (Veículo utilitário)		Veículo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**542.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	446.667,06	501.668,39	506.536,93
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			1.997.572,38

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO

OBJETIVO
Garantir a disponibilidade, estabilidade e atualização constante do ambiente de TI (hardwares e softwares)

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar ações pertinentes as área de suporte técnico		Serviços	diversos	100,00
Elaborar diretrizes para atendimentos aos usuários		Normas	2,00	100,00
Orientar e acompanhar as atividades da administração municipal, direta e indireta;		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a Administração Municipal quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia;		assessoria	1,00	100,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional;		equipamento	diversos	100,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional		cursos	diversos	100,00
Manter em funcionamento os computadores dos telecentros comunitários		telecentro/ano	3,00	100,00
Auxiliar nas configurações, instalações e manutenções do Data Center Municipal		Serviços	diversos	100,00
Auxiliar a instalação e manutenção de Hotspots em parques e praças públicas, internet de livre acesso ao público		Sistema	4,00	100,00
Gerenciar e registrar os atendimentos via chamado online ou telefônica		Serviços	diversos	100,00
Filtrar chamados pertinentes a outros departamentos desta secretaria		Serviços	diversos	100,00
Efetuar modernização das salas de aula, nas escolas e creches municipais, a fim de proporcionar aos profissionais da área de educação e principalmente aos alunos uma nova forma de aprendizado utilizando a tecnologia como sua grande aliada.		Serviços	diversos	101,00
Realizar atendimentos através de agendamentos de manutenção preventiva de computadores e impressoras, assim aumento o tempo de vida útil do equipamento.		Serviços	diversos	100,00
Promover a atualização dos padrões de configurações utilizados, facilitando reinstalações e padronizações do parque computacional da instituição;		Serviços	1,00	100,00
Manter o parque de equipamentos atualizados e em constante manutenção.		Serviços	1,00	100,00
Assessorar o secretário sobre os equipamentos que apresentam problemas com frequencia e assim orientando a melhor forma de reaproveitar ou substituir	PG	Equipamento	Diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		Veículo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**199.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	212.166,66	217.537,12	236.791,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			866.195,34

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇAO
SUB-FUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA	0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
ATIVIDADE	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROJETOS, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

OBJETIVO
Desenvolver sistemas, software e fluxo de processos para melhorar, auditoria e celeridade nas atividades exercidas no Município.

JUSTIFICATIVA
Com o advento da "era da informática" mais do que nunca, faz-se necessario que a estrutura administrativa esteje bem estruturada nessa área e assim dar agilidade e segurança nos tramitets das informações, para que os municipes obtenham suas demandas no menor tempo possivel.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Desenvolvimento de Software de pequeno porte com estudo prévio de viabilidade		Serviços	4,00	100,00
Atualizar a ortofoto do GeoGuaíra, adicionar georreferenciamento nas estradas rurais coletando suas características, georreferenciar as árvores identificando sua espécie e estado com foto e incluir imagens em 360° das vias urbanas		Serviços	Diversos	100,00
Expansão da Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovações, aumentando o efetivo de profissionais da área, com o objetivo de oferecer celeridade em projetos básicos, e a capacidade de desenvolver projetos complexos		Serviços	Diversos	100,00
Propor novas aplicações de informática que tragam benefícios ao Município		Serviços	Diversos	100,00
Informatizar a capela mortuária com uso de sistema próprio		Serviços	1,00	100,00
Implantar o software de gerenciamento nas bibliotecas municipais		Serviços	1,00	100,00
Utilizar a arquitetura de microsserviços em novos projetos para que a sua escalabilidade, usabilidade e integralidade seja facilitada. Desenvolver projetos com tecnologias emergentes como REACT, ANGULAR, NODEJS e REACT NATIVE		Serviços	1,00	100,00

Utilizar ferramentas de Business Intelligence e Big Data nos principais bancos de dados do município com o objetivo de organizar, transformar e disponibilizar os dados já estruturados como uma fonte valiosa para a tomada de decisões		Serviços	1,00	100,00
Realizar treinamento para a utilização dos sistemas desenvolvidos		Serviços	Diversos	100,00
Assessorar a Administração quanto aos serviços prestados por empresas na área de tecnologia		Serviços	Diversos	101,00
Adquirir máquinas e equipamentos para treinamento profissional		Serviços	Diversos	102,00
Promover cursos e atividades de treinamento e capacitação profissional		Serviços	Diversos	103,00
Realizar estudos para o desenvolvimento de novos sistemas		cursos	diversos	100,00
Auxiliar a administração em novas aquisições de softwares junto com o departamento de Sistemas de Informação		Serviços	Diversos	100,00
Planejar estratégias para adicionar inovação em TI ao município		Serviços	Diversos	101,00
Realizar estudo de equipamentos e softwares para uso nos pontos de WiFi Livre		Serviços	Diversos	102,00
Realizar estudo de equipamento para modernizar o Data Center Municipal		Serviços	Diversos	103,00
Atuar juntamente com as demais áreas da SETI a fim de garantir a compatibilidade de tecnologias e alinhamento de requisitos necessários aos projetos de desenvolvimento de sistemas		Serviços	Diversos	104,00
Efetuar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação desenvolvidos		Serviços	Diversos	105,00
Oferecer atualização e melhoria de forma constante nos sistemas já implantados		Serviços	Diversos	106,00
Prover consultoria para aquisição de novos softwares		assessoria	1,00	100,00
Desenvolver sistema próprio de comunicação interna (memorando online), software de gestão de vagas em creche, sistema de gerenciamento de alugueis de espaços públicos (ginásio, módulo, quiosques etc), software de gerenciamento das bibliotecas públicas possibilitando a consulta e leitura do resumo do livro e a sua reserva e renovações de forma online, sistema de gerenciamento do turismo local, aplicativo do estacionamento da festa das nações, software para acompanhamento de crianças especiais (Educação Especial) com o histórico individual de evolução e o Tour Virtual nos principais pontos turísticos da cidade, incluindo o Parque Nacional de Ilha Grande.		diversos	diversos	96,00
Auxiliar nas configurações, instalações e manutenções do Data Center Municipal		diversos	diversos	97,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		diversos	diversos	98,00
Aplicar técnicas de aprendizado de máquina (machine learning) e data science para encontrar padrões e obter insights do conjunto de dados municipais.		diversos	diversos	99,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanentes		diversos	diversos	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			**162.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	167.223,06	172.925,35	182.021,76
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			684.870,17
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			1.684.900,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO	1.674.747,22	1.752.029,63	1.804.220,45
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			6.915.897,30

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
ATIVIDADE	2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO
Organizar e desenvolver uma politica de planejamento, visando o ordenamento territorial da cidade;

JUSTIFICATIVA
Necessidade de ter bem clara a visão estratégica para desenvolvimento físico-territorial do municipio

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Prestar assessoramento técnico ao Prefeito Municipal		assessoria	diversos	100,00
Contratar serviços técnicos especializados para projetos arquitetônicos e de engenharia		projetos	diversos	100,00
Atualizar, fiscalizar e coordenar a aplicação do plano diretor		secretarias	12,00	100,00
Implantar, com a Câmara Municipal, metodologia de elaboração participativa urbana e rural com a população, das leis orçamentárias e de planejamento municipal, por meio de audiências públicas, conferências municipais, conselhos municipais e do Gabinete Descentralizado.		diversos	diversos	100,00
Implantar e manter sistema municipal de informações Geográficas Georeferenciadas e planta de referencia cadastral		sistema	1,00	100,00
Implantação e Manutenção da Sala de Projetos		diversos	diversos	100,00
Implantar e Manter a sala de conselhos de Guaira		diversos	diversos	100,00
Construção Banco de dados socio economico, fisico e ambiental		diversos	diversos	100,00
Executar, Administrar e Controlar o Cadastro Técnico Multifinalitário Imobiliário e Econômico urbano e rural Georreferenciado		cadastro	2,00	100,00
Executar, Administrar e Controlar a Base Cartográfica urbana e rural, com os recursos do geoprocessamento		base cartográfica	diversos	100,00

1

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Elaboraração projeto basico e recreativo do parque linear Beira Rio de Guaira		projetos	1,00	100,00
Aquisição Software interligados a Secretarias		Software	5,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição veiculo tração mecanica		veiculo	1,00	100,00
Planejar desenvolvimento físico-territorial do Município;		Atividades	Diversos	100,00
Buscar as parcerias necessárias visando a continuidade ou o início dos projetos/obras: Parques Industriais; Novos Conjuntos Habitacionais, Urbanos e Rurais; Desvio da BR 163 da área urbana municipal; Iluminação e Reforma da Ponte Ayrton Senna; Duplicação da BR 163 (Guaíra X Marechal Cândido Rondon); Duplicação Guaíra X Francisco Alves; Ampliação do Aeroporto Municipal; 2ª Etapa da Ampliação do Porto Internacional; Nova Ferroeste; Nova Entrada de Guaíra; Revitalização da Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré; Revitalização da Mate Laranjeira e Cel. Otávio Tosta; Revitalização da Av. Marginal; Interligação da Vila Alta com o São José; Interligação do São Francisco com a Jd. Internacional; Delegacia Cidadã; Hospital; Rodoviária; Cia Independente do BPfron; Recape Rodovia Municipal Sede Urbana X Oliveira Castro; 2ª Etapa Pavimentação da Faixinha; Interligação BR 163 à Oliveira Castro; Interligação São Domingos X BR-163 (Renildo Gonçalves Pinto); Interligação Estrada da Faixinha X Cruzeirinho (Estrada Barro Preto); Revitalização da Orla (Parque Temático Sete Quedas).		Atividades	Diversos	101,00
Elaborar diretrizes gerais, planos, programas e projetos dentro do processo de planejamento municipal;		Atividades	Diversos	100,00
Analisar e proceder aprovações do parcelamento da terra e uso do solo;		Atividades	Diversos	100,00
Gerenciar a atualização contínua do sistema de Geo Processamento;		Atividades	Diversos	100,00
Gerenciar a emissão dos laudos técnicos.		Atividades	Diversos	100,00
Manter atualizado o GEO PORTAL existente com o mapa georreferenciada urbano, assegurar o acesso a internet de forma rápida, segura e gratuita a população urbana e rural, através da ampliação da rede de conectividade, telecentros comunitários, escolas e seus laboratórios de informática, unidades de saúde, bibliotecas e demais postos de atendimento do município.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Consolidar a implantação e a divulgação dos dispositivos do Plano Diretor e do CONCIGUA – Conselho da Cidade de Guaíra, seus códigos, posturas, zoneamento, objetivos e metas, de forma a assegurar de forma ordenada a correta gestão do território urbano e rural, não obstruindo o seu atual processo de crescimento e ao mesmo tempo para que o crescimento não ocorra de forma desordenada.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Descentralizar as obras e serviços públicos de forma a atender a todos os moradores, segmentos econômicos e sociais, bairros e localidades rurais.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Aumentar a eficiência na elaboração de projetos de obras, fomento e de assistência social, ampliando a arrecadação das receitas de transferência de capital pela União e Estado.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter as atividades do Planejamento Urbano		programa	1,00	100,00

2

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter uma equipe multidisciplinar de técnicos para dar suporte nas aprovações de projetos da iniciativa privada e dos órgãos públicos. Comissão esta que terá a missão de discutir com os profissionais técnicos da iniciativa privada no sentido de encontrar soluções rápidas para que as obras avancem dentro da razoabilidade e legalidade.		Atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar a sala de projetos da SEPLAN		Atividades	diversos	101,00
Manter equipe multidisciplinar responsável por elaborar, encaminhar, aprovar, executar e prestar contas de todos os projetos municipais quer sejam os executados unicamente com recursos próprios, bem como aqueles executados através de transferências da União, Estado ou outras fontes.		Atividades	diversos	102,00
Ampliar a capacidade de arrecadação de recursos de terceiros de forma suplementar aos recursos próprios, ampliando o número de convênios em todas as áreas de atuação do governo.		Atividades	diversos	103,00
Prestar contas corretamente das suas execuções e ordenamento de gastos, para manter o município sempre adimplente junto ao CAUC.		Atividades	diversos	104,00
Controlar e fiscalizar, os convênios em que o Município é o órgão cedente, celebrados com as associações de moradores, produtores, de classe, sociais e demais entidades convenentes		Atividades	diversos	105,00
Contratar assessoria técnica especializada		assessoria	1,00	100,00
Atualização programa de geoprocessamento, base cartográfica, planta genérica valores de imóveis;		programa	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Discutir amplamente a elaboração dos Planos Diretor e de Mobilidade Urbana, visando a implantação das lojas francas, logística (aeroporto, ferrovia, hidrovia e rodovia), projetos habitacionais (de várias modalidades), condomínios, parques industriais, áreas turísticas e de lazer, acessibilidade, ciclovias e possível implantação de um parque de exposições, entre outros.		Atividades	diversos	100,00
Desenvolver um plano diretor de iluminação pública, instrumento de planejamento que define as diretrizes de desenvolvimento de uma cidade para os próximos anos, criar um modelo eficiente e moderno para o parque de iluminação pública municipal com padrões pré-estabelecidos por normas regulamentadoras e desenvolver uma padronização para projetos de novos empreendimentos do município, criar padrões executivos, luminância mínima e tecnologia para cada tipo de via, proporcionando o desenvolvimento com tecnologias eficientes e menos onerosas para o poder público.		Atividades	diversos	101,00
Disponibilizar os projetos padronizados, avançar na implementação de calçadas acessíveis em todos os prédios públicos municipais. Buscar a facilitação da construção de calçadas em imóveis privados em parceria com a Associação Comercial e Bancos financiadores, programa este que vai ao encontro da inclusão e o aquecimento da economia local em curto prazo, com a venda da matéria-prima e a geração de emprego com a mão de obra especializada, treinada, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.		Atividades	diversos	102,00

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Auxiliar o Estado e Governo Federal na implantação dos projetos (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), auxiliar na discussão de traçados que passarão por Guaíra referentes a Nova Ferroeste		Atividades	diversos	103,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.536.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.617.246,36	2.681.601,46	2.744.247,84
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			10.579.295,66

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE ENGENHARIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA

OBJETIVO
Gerenciar a gestão completa dos convênios com os entes estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA
Com o crescimento físico-territorial do municipio e a consequente necessidade de novos serviços públicos, bem como da expansão das obras particulares, é necessário o acompanhamento e fiscalização destas obras públicas e privadas. Tambem é necessária a captação de recursos externos para viabilização das obras públicas.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Proceder as aprovações e licenciamento de obras particulares ou de obras de outros governos, assim como expedir conclusão das respectivas obras;		sistema	1,00	100,00
Gerenciar as fiscalizações das obras e serviços de engenharia contratado pelo Município;		alienações	diversos	100,00
Elaborar esquema básico de projetos de engenharia, excetos os projetos complementares, elaborar orçamentos e especificações técnicas bem como proceder a administração e acompanhamento de obras de todas as demais funções do governo municipal, em conjunto com as respectivas secretarias;		Casas	400,00	90,00
Gerenciar a gestão completa dos convênios com os entes estaduais, federais e entidades privadas.		serviços	diversos	100,00
Manter as atividades do Planejamento Urbano		imovel	diversos	100,00
Contratar assessoria técnica especializada		obra	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		Atividades	Diversos	100,00
Prestar assessoramento técnico ao Prefeito Municipal		Atividades	Diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição veiculo tração mecanica		veiculo	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.464.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.163.603,66	1.200.043,04	1.235.514,91
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			5.063.861,61

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROJETO	1.003	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

OBJETIVO
Responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades da política habitacional.

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

JUSTIFICATIVA
Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMHIS; fortalecer a participação da sociedade, através de suas entidades organizadas, na discussão e elaboração da política municipal de habitação.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os mais carentes de recursos financeiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Coordenar as ações e estrategias da politica de Habitação e Interessse Social		sistema	1,00	100,00
Construçoes e Reformas de habitações precarias aprovadas CMHIS		alienações	diversos	100,00
Apoiar a Construção Minha Casa Minha Vida em parceria com o FMHIS/CEF/BB/COAPAR/M. Cidades		Casas	400,00	90,00
Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Energia e Saneamento		serviços	diversos	100,00
Aquisição de Imoveis para construção de Unidades Habitacionais		imovel	diversos	100,00
Construção de moradias e reformas		obra	diversos	100,00
Coordenar o processo de regularização fundiaria		planejar	diversos	100,00
Planejar a construção de conjuntos habitacionais em conjunto com Estado, União e municipio.		Casas	400,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**22.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	12.333,60	12.754,18	13.163,59
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			60.251,37

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE HABITAÇÃO
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ATIVIDADE	2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO

OBJETIVO

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades da política habitacional.

JUSTIFICATIVA
Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMHIS; fortalecer a participação da sociedade, através de suas entidades organizadas, na discussão e elaboração da política municipal de habitação.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os mais carentes de recursos financeiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o Sistema Municipal de Habitação		sistema	1,00	100,00
Manter os programas habitacionais em andamento e incluir no sistema criado pela Secretaria de Tecnologia da Informação um módulo para gestão do Fundo de Habitação.		Atividades	diversos	100,00
O HABITA GUAÍRA será um sistema de gestão dos próprios recursos do fundo, visando a construção de moradias para famílias de extrema vulnerabilidade. O programa criará modelos habitacionais funcionais e tecnológicos para atender de forma mais ágil a demanda do município.		Atividades	diversos	101,00
Executar a regularização fundiária Urbana e Rural		imóvel	diversos	100,00
Criar e manter equipe multidisciplinar para coordenar o programa municipal e estadual de regularização fundiária de imóveis passíveis de regularização, visando regularizar os imóveis localizados nos mais diversos bairros e localidades rurais identificados.		Atividades	diversos	101,00
Manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, com recursos próprios e do FNHIS		sistema	1,00	100,00
Acompanhar atividades do Conselho Gestor do FMHIS		conselho	1,00	100,00
Coordenar os incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social		sistema	1,00	100,00
Gerenciar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social		sistema	1,00	100,00
Contratação de Projetos e serviços para execução e implementação das ações vinculadas		projetos	diversos	100,00
Manter e regulamentar por lei, visando a ampliação do programa de atendimento às famílias de maior vulnerabilidade social que precisam de pequenas intervenções em suas moradias, mediante critérios técnicos legais.		Atividades	diversos	101,00
Dar o suporte na regularização do projeto, averbação, concessão de materiais e a mão de obra, com valores pré-definidos e fiscalizados pelo Conselho de Habitação.		Atividades	diversos	101,00
Coordenar a Implantação do SMHIS		sistema	1,00	100,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		sistema	1,00	100,00

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Instituir o PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS: Além do programa existente (concessão de limpeza de fossas para pessoas com parecer social favorável), o município acrescentaria ao programa, construção de fossa séptica e sumidouros às famílias de extrema vulnerabilidade social. É comum em visitas técnicas a constatação de inexistência de fossas nas residências, o programa seria basicamente construir o sistema básico de saneamento com um projeto dimensionado para o numero de membros da família, após parecer social e levantamento técnico o município projeta e constrói a fossa e sumidouro, arcando com as despesas de material e também o custeio da mão de obra, uma solução eficaz e digna para famílias em situação vulnerável. Programa este que deverá ser analisado pelo Legislativo Municipal.		Atividades	diversos	101,00
Suporte Técnico Conselho Gestor FMHIS		conselho	1,00	100,00
Incentivos aprovados pelo Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social;		sistema	1,00	100,00
Plano Municipal de Habitação de Interesse Social		plano	1,00	100,00
Cadastro Municipal de Beneficiários das Políticas de Habitação; ampliação de ofertas		cadastro	350,00	90,00
Comissão Municipal de Concessão de Material de Construção;		comissão	1,00	100,00
Continuar a Regularização Fundiária - Escrituras/Registro de imóveis		escrituras	2.000,00	80,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter auxilio de aluguel social da familia de baixa renda		Atividades	diversos	101,00
Continuar com o programa de concessão de aluguel social nos mesmos moldes do atual, porém, acrescentar um planejamento estratégico em parceria com as secretarias de Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Econômico e Emprego visando a oportunização no mercado de trabalho para o líder ou membros destas famílias que não possuem emprego e renda no intuito de obterem os seus próprios sustentos.		Atividades	diversos	101,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Coordenar as ações do SMHIS;		Atividades	diversos	101,00
Propor projetos habitacionais com formas construtivas modernas, bem como implementar um programa habitacional a idosos.		Atividades	diversos	101,00
Estabelecer, com anuência do Conselho Gestor do FMHIS, as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e os Programas de Habitação de Interesse Social;		Atividades	diversos	100,00
Elaborar e definir, com anuência do Conselho Gestor do FMHIS, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos estaduais, regionais e municipais de habitação;		Atividades	diversos	100,00

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Oferecer subsídios técnicos ao Conselho Gestor do FMHIS e aos demais conselho municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Monitorar a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Autorizar o FMHIS a ressarcir os custos operacionais e correspondentes encargos tributários do agente operador;		Atividades	diversos	100,00
Instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SMHIS, incluindo cadastro municipal de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;		Atividades	diversos	100,00
Elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS, em consonância com a legislação federal e estadual pertinente;		Atividades	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SMHIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;		Atividades	diversos	100,00
Expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Acompanhar a aplicação dos recursos do FMHIS;		Atividades	diversos	100,00
Submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando-as aos Tribunais de Contas do Estado e da União;		Atividades	diversos	100,00
Subsidiar o Conselho Gestor com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades.		Atividades	diversos	100,00
Gerenciar a gestão e a execução do Programa Aluguel Social – Lei Municipal lei nº 1933, de 09/04/2015.		Atividades	diversos	100,00
Viabilizar a implantação de novos projetos de habitação de interesse social, em parceria com os fundos nacional, estadual e municipal de habitação de interesse social FMHIS, com apoio do Conselho Municipal CMHIS, através de recursos advindos do programa Minha Casa Minha Vida, FNHIS, Caixa Econômica Federal, Cohapar, através da disponibilização de terrenos de baixo custo, obras de infraestrutura de pavimentação, galerias pluviais, redes coletoras de esgoto, iluminação pública e paisagismo.	PG	Atividades	diversos	100,00
Criar e manter equipe multidisciplinar para coordenar o programa municipal de regularização fundiária de imóveis passíveis de regularização, visando regularizar os imóveis localizados nos mais diversos bairros e localidades rurais identificados pelo PLHIS.	PG	Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.376.800,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.532.549,04	1.519.796,95	1.526.852,44

9

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**5.955.998,43**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**5.399.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	5.325.732,66	5.414.195,63	5.519.778,78
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			**21.659.407,07**

10

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0015	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE	2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL

OBJETIVO
Estimular o servidor, de forma livre e consciente, a promover a adequação de sua conduta funcional em conformidade com as atribuições e deveres inerentes ao cargo público que exerce, de acordo com os princípios que regem a administração pública;
JUSTIFICATIVA
Valorização e adequação funcional dos servidores públicos
PÚBLICO ALVO
Funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas.
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter quadro de pessoal		folha/mês	800,00	90,00
Contratação de pessoal através de concurso público		concurso	100,00	80,00
Estudar a viabilidade de informatizar a municipalização da gestão.		programa	-	99,00
Implantar o Programa de Gestão de Qualidade e Segurança no Trabalho		programa	1,00	100,00
Manter convênios para viabilizar atividades de estágio em todos os setores da administração;		convenio	5,00	100,00
Rever e atualizar o sistema de avaliação dos servidores.		atividades	diversos	100,00
Revisar e atualizar a legislação sempre que houver necessidade para atendimento das necessidades funcionais.		servidor	diversos	99,00
Serviço de exame médico em saúde ocupacional		servidor	diversos	100,00
Regime geral de previdência - INSS		servidor	800,00	100,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS		servidor	800,00	100,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos		cursos	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	1,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar serviços de terceiros		custeio/contrato	diversos	100,00
Auxílio Alimentação aos Servidores municipais		auxilio	1.000,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter controlado o Índice de Gasto com Pessoal.		atividades	diversos	100,00
Assegurar ambientes e condições de trabalho de qualidade, equipamentos de proteção e segurança e capacitação continuada.		atividades	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes, delegadas pelo Secretário Municipal de Administração;		atividades	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das atividades e atribuições conferidas aos órgãos de hierarquia inferior a sua Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		atividades	diversos	100,00
Prestar assessoramento especializado nos assuntos que lhe forem submetidos, auxiliando o titular da pasta no exercício das atribuições que lhe são pertinentes;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Compilar resultados institucionais, através de relatórios administrativos e financeiros das diversas gerências e unidades administrativas, e recomendar ao titular da pasta, providências sempre que necessário;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar programas e projetos institucionais, quando solicitado;		atividades	diversos	100,00
Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar, orientar e controlar o sistema de pessoal relativo à captação, capacitação, movimentação, avaliação, a execução da política geral de recursos humanos, a implementação da política salarial, bem como ao controle de registros de direitos, deveres e benefícios funcionais dos servidores públicos municipais;		atividades	diversos	100,00
Gerir as relações do Município com associação de servidores e sindicatos e seus inativos.		atividades	diversos	100,00
Organizar, coordenar, supervisionar, planejar as ações para alimentar os dados junto aos sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, no que se refere à Diretoria de Pessoal, inclusive junto a sites institucionais das demais esferas de governo e outros sistemas que vierem a ser implantados e/ou substituídos pelos órgãos governamentais e fiscalizadores;		atividades	diversos	100,00
Elaborar impactos financeiros das futuras contratações de pessoal para análise do poder executivo;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Configurar e parametrizar o sistema folha pagamento com apoio da empresa fornecedora do sistema;		atividades	diversos	100,00
Alimentar o site portal de transparência pertinentes a Diretoria de Pessoal;		atividades	diversos	100,00
Gerir os lançamentos em geral, conferência e fechamento para geração da folha de pagamento mensal;		atividades	diversos	100,00
Responsável pela criação/desativação e atualização dos usuários do sistema de memorando online;		atividades	diversos	100,00
Configurar, parametrizar, conferir e acompanhar o sistema de ponto eletrônico para geração do cálculo das horas extras;		atividades	diversos	100,00
Controlar os períodos aquisitivos de férias dos servidores com encaminhamento para publicação da portaria;		atividades	diversos	100,00
Despachar nos PD – Processo Digital e nos memorandos os assuntos desta Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Organizar os arquivos próprios da Diretoria;		atividades	diversos	100,00
Controlar, conferir e acompanhar folha de pagamento de estagiários emitida pelo agente de integração e solicitar o pagamento mensal;		atividades	diversos	100,00
Controlar, conferir e solicitar o pagamento do auxílio alimentação dos servidores;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a conferência da entrega de documentação dos candidatos convocados pelos concursos públicos, teste seletivos, processo seletivo simplificado e dos cargos em comissão;		atividades	diversos	100,00
Organizar a entrega anual de documento para a comprovação de bens móveis e imóveis.		atividades	diversos	100,00
Realizar concursos públicos e contratações por regimes diferenciados, para suprir as carências funcionais da administração, e igualmente de serviços terceirizados.	PG	atividades	diversos	100,00
Promover assistência à saúde e habitacional ao servidor, assegurar ambientes e condições de trabalho de qualidade, equipamentos de proteção e segurança e capacitação continuada.	PG	atividades	diversos	100,00
Modernizar o Plano de cargos e salários visando ampliar os cargos existentes para atendimento das novas demandas e suprir as carências funcionais.		atividades	diversos	100,00
Manter relações de parceria permanente com os projetos e serviços prestados pelo Sindicato de Servidores e Assemug, visando atender suas reivindicações jurídicas, funcionais e ampliar a assistência e seguridade social aos servidores.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar as atividades vinculadas ao calendário de eventos de cada categoria profissional e de cada secretaria municipal.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e aperfeiçoar o regime de contratação de estagiários, como forma de oportunizar estágio remunerado e experiência aos estudantes, bem como, complementar as carências funcionais da administração municipal, acrescentando conhecimento de conteúdo atualizado das unidades educacionais.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter o regime de contratação de serviços terceirizados nos termos da legislação, para a ampliação da economicidade e eficiência na prestação dos diversos serviços públicos e obras pela administração municipal.	PG	atividades	diversos	100,00
Criar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.		ação	diversos	100,00
Modernizar o arquivo de pessoal com software de gestão.		ação	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Atualizar a legislação e implantar moderna estrutura organizacional administrativa, adequando-a a atual necessidade da administração pública, e para o melhor desempenho dos serviços prestados pelas secretarias, coordenadorias e departamentos, bem como, seus cargos de assessoramento e funções.	PG	atividades	diversos	100,00
Atualizar a legislação, e manter atualizado o sistema de avaliação e adequação de plano de carreira, cargos e salários, visando modernizar a correta descrição dos cargos, carreiras e remunerações.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.944.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	4.182.314,66	4.525.386,56	4.402.523,74

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **17.054.924,96**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE PESSOAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0015	SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE	2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

OBJETIVO
Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.
JUSTIFICATIVA
Proceder a Administração de Recursos Humanos Inativos e Pensionistas
PÚBLICO ALVO
Funcionários inativos e pensionistas.
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Pagar os servidores Inativos		inativos	10,00	100,00
Pagar os pensionistas		pensionistas	5,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.498.000,00**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.539.644,40	1.592.146,27	1.643.254,17

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **6.273.044,84**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0016	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PROJETO	1.004	AQUISIÇÃO DE BENS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OBJETIVO
Gerenciar a Aquisição de Bens e Serviços, a distribuição, a guarda de materiais de consumo e permanentes, suprindo e mantendo os órgãos da Administração Municipal.
JUSTIFICATIVA
Com o advento das normas NBCASP 2008, faz-se necessario um maior controle no patrimoniamento dos bens públicos, para que o inventário do município esteje sempre atualizado, bem como na distribuição dos materiais e patrimônios, com a devida responsabilização.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Reformar as Instalações do Almoxarifado Central		obra	1,00	100,00
Adquirir imóvel, com recursos próprios e de alienação de bens doados pela Receita Federal		imóvel	1,00	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		equipamento	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**86.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	222.973,80	232.319,81	233.036,28

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **774.329,89**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0016	SISTEMA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ATIVIDADE	2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OBJETIVO
Gerenciar a Aquisição de Bens e Serviços, a distribuição, a guarda de materiais de consumo e permanentes, suprindo e mantendo os órgãos da Administração Municipal.
JUSTIFICATIVA
Com o advento das normas NBCASP 2008, faz-se necessario um maior controle no patrimoniamento dos bens públicos, para que o inventário do município esteje sempre atualizado, bem como na distribuição dos materiais e patrimônios, com a devida responsabilização.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades recebimento e as Instalações físicas do Almoxarifado Geral		atividades	diversos	100,00
Manter atividades de recebimento de bens móveis, imóveis e de material		atividades	diversops	100,00
Manter atualizado e informatizado o controle patrimonial dos bens móveis, imóveis e estoque		sistema	5,00	90,00
Manter convênio com Receita Federal do Brasil		convenio	5,00	90,00
Apólices de Seguro dos bens patrimoniais		seguro	diversos	100,00
Cadastro de bens móveis e imóveis		cadastro	diversos	100,00
Regularização dos imóveis públicos.		atividades	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	1,00	100,00
Acompanhar os processos de aquisição, cessão e alienação de bens móveis e imóveis;		atividades	diversos	100,00
Inspecionar periodicamente os bens móveis e imóveis, solicitando ao órgão competente as providências necessárias a sua perfeita conservação e destinação;		atividades	diversos	100,00
Conferir e cadastrar todos os bens móveis adquiridos pelo Município;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Conferir, entregar e dar baixa nos bens alienados;		atividades	diversos	100,00
Fornecer, quando solicitado, informações e documentos para subsidiar os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação;		atividades	diversos	100,00
Manter constante e rigorosa fiscalização dos terrenos públicos, com o objetivo de impedir a sua invasão, solicitando, quando necessário, a reintegração de posse;		atividades	diversos	100,00
Manter perfeito e completo o arquivo de termos de empréstimo, de doação, de transferência e outros documentos referentes à movimentação de bens móveis;		atividades	diversos	100,00
Gerir cadastro dos imóveis declarados de utilidade pública;		atividades	diversos	100,00
Organizar e manter atualizado o registro e cadastro geral de todos os bens móveis e imóveis, semoventes, utensílios, maquinarias pertencentes ao Município para controle interno e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;		atividades	diversos	100,00
Participar de comissões de inventários, avaliações e reavaliações;		atividades	diversos	100,00
Preparar os processos de desapropriação do Município de imóveis de interesse público, acompanhando andamento junto à Procuradoria Geral do Município até seu encerramento;		atividades	diversos	100,00
Executar atividades relativas a relatórios, balancetes mensais das variações patrimoniais e inventário anual dos bens;		atividades	diversos	100,00
Providenciar renovação de seguros obrigatórios de veículos e dos próprios municipais, quando necessário;		atividades	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelo pagamento de taxas, impostos e multas pertinentes às frotas;		atividades	diversos	100,00
Atendimento das retiradas de estoque, provenientes de registros pelo sistema, cadastrados por servidores dos departamentos solicitantes;		atividades	diversos	100,00
Arquivamento das Guias de Remessas de produtos entregues aos departamentos;		atividades	diversos	100,00
Conferências periódicas dos estoques para acompanhamento da portal transparência, bem como, rígido controle para evitar vencimento dos produtos;		atividades	diversos	100,00
Contato com os fornecedores para efetuar o recebimento, ou se pertinente, cobrança quanto à entrega ou solicitação de devolução quando a mercadoria não se encontra condizente com o contrato;		atividades	diversos	100,00
Atendimento aos munícipes (entrega de cestas básicas);		atividades	diversos	100,00
Atendimento aos servidores na entrega do pedido (solicitação) realizado via sistema, ou entrega de EPIs quando autorizado pela Técnica de Segurança do Trabalho;		atividades	diversos	100,00
Atendimento em auxílio aos servidores para aprendizado quanto ao cadastramento de solicitações ao almoxarifado, bem como, consultas no estoque;		atividades	diversos	100,00
Atendimento específico com parceria de servidor habilitado para recebimento de materiais de Iluminação Pública por se tratar de produtos específicos;		atividades	diversos	100,00
Solicitação de pagamento das Notas Fiscais, através da Intranet (memorando);		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Conferência das Notas Fiscais conforme padrão adotado pelo governo municipal (NF, Ordem de Compra, Fotos ou relatórios, Certidões Negativas e Anuência da CRMS – Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços;		atividades	diversos	100,00
Entrega do bem na localidade agraciada;		atividades	diversos	100,00
Emplaquetamento físico do bem, com registro fotográfico;		atividades	diversos	100,00
Elaboração e coleta de assinatura do responsável pelo bem patrimonial em Termo de Responsabilidade;		atividades	diversos	100,00
Arquivo Geral, espelho patrimonial, termo de responsabilidade e fotos comprobatórias;		atividades	diversos	100,00
Cadastramento das depreciações de acordo com a recomendação do TCE/PR, obrigatório a partir de 2016;		Cadastramento	diversos	100,00
Participações em comissões de responsabilidade quanto à valoração, depreciação para inserção via achamento ou baixa por inservibilidade;		atividades	diversos	100,00
Baixas, transferências, termos de doações e de cessões de uso quando autorizados, dos bens públicos;		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento das obras públicas e pagamento de suas medições para inserção do patrimônio imóvel;		atividades	diversos	100,00
Conferencia periódica dos bens patrimoniais de todo Município (mais de 30.000) para que não haja danos ao erário público;		atividades	diversos	100,00
Relatórios de conferencias para entrega ou recebimento de mandatos após pleito eleitoral;		atividades	diversos	100,00
Envio dos dados patrimoniais Móveis e Imóveis ao "SIM AM";		atividades	diversos	100,00
Capacitação da equipe de recebimento de bens para que tenham habilidade para dar o correto recebimento dos bens, materiais, obras e serviços adquiridos e contratados.		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento das dotações orçamentárias, bem como solicitação de Ordem de Compra quando necessárias.		atividades	diversos	100,00
Informatizar os sistemas de gestão, contabilidade e controle, assegurando permanente transparência e prestação de contas, dos recursos patrimoniais, materiais e financeiros.	PG	atividades	diversos	100,00
Modernizar e manter os almoxarifados: central do CAM e os descentralizados da saúde e educação.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar o patrimônio municipal, através da construção de prédios públicos, compra de bens móveis e imóveis ou recebimento por doação, ou até mesmo por desapropriação (visando criação de parques industriais, novos empreendimentos habitacionais, ligações de bairros importantes, nova entrada da cidade, ampliação de Escolas, ampliação do aterro municipal, entre outros), equipamentos e veículos		atividades	diversos	100,00
Manter sistema atualizado de cadastramento e controle do patrimônio do Município.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**456.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	314.712,36	325.444,05	335.890,78

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **1.432.247,19**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE FROTAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0017	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
ATIVIDADE	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FROTAS

OBJETIVO
Exercer o controle operacional da frota de veículos do poder executivo municipal, visando otimizar os serviços públicos com menor custo.
JUSTIFICATIVA
A necessidade de diminuir os custos beneficios das ativiadades administrativas, para potencializar os recursos para outros investimentos.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter atividades do setor de frotas		custeio	diversos	100,00
Exercer o controle operacional da frota de veículos de unidades administrativas vinculadas ao Poder Executivo Municipal;		controle	diversos	100,00
Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;		atividades	diversos	100,00
Efetuar o controle de entrada e saída de veículos;		controle	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelas manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas ao Município, recomendando ao Secretário a que a frota esteja vinculada;		atividades	diversos	100,00
Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros);		controle	diversos	100,00
Efetuar o cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota;		controle	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e aperfeiçoar a rotina de abastecimento da frota municipal;		atividades	diversos	100,00
Alimentar os softwares específicos sobre abastecimento da frota;		atividades	diversos	100,00
Proceder as rotinas de controle do abastecimento, orientando os servidores municipais e demais órgãos da administração acerca das exigências fiscalizatórias de controle;		controle	diversos	100,00
Adquirir todos os veículos e maquinários necessários para a correta prestação de serviços à população em cada unidade administrativa, mantendo o cadastro da frota atualizado, controlando todos os seus gastos com manutenção e combustível.		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Alienar os veículos e maquinários inservíveis, mantendo a renovação da frota.		atividades	diversos	101,00
Manter o controle dos veículos e apólices securitárias.		atividades	diversos	102,00
Viabilizar a centralização da guarda da frota municipal em pátio próprio.		atividades	diversos	103,00
Fazer cumprir as normatizações acerca do controle de abastecimento em todos os órgãos administrativos no âmbito municipal.		controle	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**975.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	205.764,54	207.574,21	214.237,32

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **1.602.876,07**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO	1.005	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

OBJETIVO
Construir, reformar e adquirir materiais permanentes para os serviços públicos prestados pela secretaria municipal de administração
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos serviços públicos
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir e reformar as instalações do Paço Municipal		obra/paço	1,00	100,00
Manter e conservar o Paço Municipal		custeio/paço	1,00	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**603.000,00**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	450.000,00	450.000,00	450.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **1.953.000,00**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

OBJETIVO
Implantar, administrar e fiscalizar os serviços públicos de transporte público, da capela mortuaria, cemitérios, terminal rodoviario, porto lacustre sete quedas, aeroporto, paço municipal e centro administrativo municipal.
JUSTIFICATIVA
Agilização, qualidade e melhoria no processo de prestação de serviços ao munícipes.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades do Paço Municipal		Custeio	diversos	100,00
Propor as melhorias necessárias visando a adequação física, de mobília e equipamentos, a fim de modernizar e promover um atendimento de qualidade à população.		atividades	diversos	100,00
Adquirir e manter sistemas operacionais de computadores		sistema	2,00	100,00
Manter atualizada a legislação de acordo com os princípios constitucionais e legislação federal de forma que a estrutura organizacional administrativa esteja sempre apta aos novos desafios, adequando a administração pública local para o melhor desempenho dos serviços prestados pelas secretarias, coordenadorias e departamentos bem como seus cargos de assessoramento e funções.		serviços	diversos	98,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter informatizados os sistemas de gestão, contabilidade e controle, assegurando permanente transparência e prestação de contas, dos recursos patrimoniais, materiais e financeiros, buscando novas tecnologias que otimizem os trabalhos e reduza despesas com custeio dos bens imóveis, móveis, frota, materiais de consumo, serviços e dos investimentos em aquisições patrimoniais e obras.		serviços	diversos	99,00
Contratar serviços técnicos especializados para projetos arquitetônicos e de engenharia		serviços	diversos	100,00
Manter as atividades auxiliares da administração		custeio	diversos	100,00
Manter e controlar o abastecimento de água, energia e telecomunicações		controle	diversos	100,00
Manter o sistema de Protocolo de documentos informatizado		sistema	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter Atividades Administrativas do Departamento		atividades	diversos	100,00
Implantar e manter serviços de transporte público, para atender as demandas do município.		Linha	2,00	100,00
Concessão dos serviços de transporte público por táxi		atividades	diversos	100,00
Manter atualizada a legislação referente ao transporte de pessoas por táxis				
Padronizar os veículos e pontos de táxi				
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Administrar, fiscalizar a concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros bem como dos serviços de táxi;		atividades	diversos	100,00
Manter banco de dados atualizado;		atividades	diversos	100,00
Manter e conservar a Capela Mortuária e seus Serviços bem como manter e administrar o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Cemitério;		atividades	diversos	100,00
Administrar e manter o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Aeroporto;		atividades	diversos	100,00
Manter os serviços administrativos e operacionais do terminal Rodoviário;		atividades	diversos	100,00
Rever o plano de mobilidade para inclusão de novos trajetos de ligação urbana e rural para os munícipes, criando subsídio financeiro para a empresa concessionária para viabilizar economicamente a atividade.				
Estudar novas formas de transporte de pessoas.				
Administrar e manter os serviços administrativos e operacionais prestados no Porto Lacustre 7 Quedas;		atividades	diversos	100,00
Dar suporte administrativo a todas as atividades desenvolvidas no âmbito das unidades organizacionais das comissões, em especial quanto à disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;		atividades	diversos	100,00
Efetuar o controle de documentação e cadastro de documentos técnicos e administrativos no sistema;		Controle/Cadastro	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Executar ou mandar executar a conservação, limpeza interna e externa do prédio, móveis e instalações do Município;		atividades	diversos	100,00
Prestar informações, orientações diversas, realizar triagem, recebimento, distribuição de correspondências e controle de andamento de correspondências e Processos;		atividades	diversos	100,00
Administrar o contrato de convênio com o CORREIOS, gerindo igualmente as Agências de Correios Comunitárias;		atividades	diversos	100,00
Propor as aquisições de materiais, produtos ou bens necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, acompanhando e tramitando os respectivos pagamentos;		atividades	diversos	100,00
Realizar o controle e solicitações de pagamento das despesas de consumo de água e luz dos próprios municipais;		Controle	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela racionalização do consumo de energia elétrica no âmbito dos órgãos municipais;		atividades	diversos	100,00
Formular propostas, desenvolver projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito das atividades próprias do Município;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do Plano de Gestão Energética, atentar aos dispositivos do Decreto Municipal 192/2005 que dispõe sobre o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Municipal e cria a Unidade de Gestão Energética Municipal - UGEM com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Energética Municipal;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar, planejar e avaliar o serviço público de Abastecimento de água e esgotamento sanitário, atentar as disposições da Lei Municipal 1.799 de 18.10.2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, a qual cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento.		atividades	diversos	100,00
Manter um controle efetivo e eficaz, otimizando o custeio com água e energia elétrica dos próprios municipais, sugerindo ações rápidas de atuação, com a informatização dos processos para que haja indicadores práticos no intuito de mitigar os desperdícios.		atividades	diversos	101,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.957.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.088.864,96	2.181.221,25	2.262.718,44

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **8.490.004,65**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PROJETO	1.006	CONSTRUÇÕES NOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA

OBJETIVO
Construir, aumentar a capacidade operacional dos cemitérios e da capela mortuária.
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos serviços públicos.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir e manter as obras e serviços necessários para o licenciamento ambiental		licenciamento	4,00	90,00
Construir e ampliar área do cemitério central		obra/cemiterio	1,00	100,00
Construir carneiras horizontais e verticais e ossários		obra/cemiterio	100,00	90,00
Reformar as instalações da Capela Mortuária		obra/cemiterio	1,00	100,00
Manter e conservar a Capela Mortuária e seus Serviços;		custeio/cemiterio	4,00	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Ampliar o cemitério e a capela mortuária da sede urbana, construir uma capela mortuária no Distrito de Oliveira Castro.		atividades	diversos	100,00
Construir a capela mortuária no Bela Vista.		obra	diversos	101,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**455.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	305.139,00	205.314,24	310.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **1.275.453,24**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ATIVIDADE	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA

OBJETIVO
Administrar e manter a capacidade operacional dos cemitérios do município.
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos setores;
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiários supervisionados desde estudante de nível técnico, médio, até universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza do Cemitério e Capela Mortuária;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências do Cemitério e Capela Mortuária;		Controle	diversos	100,00
Reportar ao chefe imediato as medidas necessárias para conservação do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Manter os cemitérios da zona rural		atividades	diversos	101,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências do Cemitério e Capela Mortuária;		atividades	diversos	100,00
Manter Cemitério e Capela Mortuária abertos ao público, independentemente de datas e horários, conforme a necessidade pública.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**487.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	639.624,16	742.680,34	745.655,37

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **2.615.159,87**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL

OBJETIVO
Adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o aeroporto municipal
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade do serviço público
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Administrar e manter o funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Aeroporto		aeroporto	diversos	100,00
Reformar, readequar, mobiliar, manter as instalações físicas do Aeroporto		obra	1,00	100,00
Aeroporto manter a pavimentação, sinalização e iluminação da pista e do acesso rodoviário a BR 272		obra	1,00	100,00
Regularizar as instalações do aeroporto e atender as exigências nos termos da vistoria da ANAC		aeroporto	1,00	100,00
Contratar projetos técnicos aeroportuários		projeto	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza do Aeródromo Municipal;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza do Aeródromo;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências do Aeródromo;		controle	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências do Aeródromo;		atividades	diversos	100,00
Manter o Aeródromo aberto ao público e usuários, independentemente de datas e horários, conforme a necessidade pública.		atividades	diversos	100,00
Manter nos termos das normas da ANAC e COMAER, as instalações e serviços do aeroporto municipal, de forma a garantir a sua permanente ampliação de voos, aeronaves usuárias de seus serviços.	PG	atividades	diversos	100,00
Cumprir todas as exigências normativas da ANAC e do COMAER na adequação da infraestrutura do aeroporto de forma a incrementar a operação aérea comercial e executiva.		atividades	diversos	101,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Garantir a melhoria das facilidades aeroportuárias para uma utilização ininterrupta pela comunidade em geral.		atividades	diversos	102,00
Realizar a ampliação da pista e área aeroportuária com a instalação do novo terminal de passageiros, balizamento noturno e operação por instrumentos, tudo aliado ao processo de Certificação Operacional de Aeroportos.		atividades	diversos	103,00
Manter, ampliar e desenvolver o Programa Voe Paraná, buscando junto aos parceiros de voos comerciais um aumento de frequência e troca de equipamento (ATR72, B737, A320 e familia EMB195).		atividades	diversos	104,00
Estruturar o sítio aeroportuário de forma a permitir a concessão de áreas operacionais e comerciais (hangares, PAA, mídia e etc) como forma de aumento na captação de recursos e a correta utilização da estrutura		atividades	diversos	105,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**645.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	659.388,26	662.777,39	666.076,53

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **2.633.942,18**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO

OBJETIVO
Adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o terminal rodoviario municipal
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade do serviço público
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços administrativos e operacionais do terminal Rodoviário		custeio/rodoviária	1,00	100,00
Reformar, readequar, manter e conservar as instalações do terminal rodoviário		obra/rodoviária	1,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Obras e Instalações, cobertura e forro nos Box das agencias do terminal Rodoviário		obra/rodoviária	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza da Rodoviária Municipal;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza da Rodoviária Municipal;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências da Rodoviária;		Controle	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências da Rodoviária;		atividades	diversos	100,00
Estudar a proposição da construção de um novo terminal rodoviário em local estratégico e fora da área central ou a reforma completa da existente. Em sendo possível a transferência, destinar o atual espaço para outra atividade.		atividades	diversos	101,00
Manter a Rodoviária aberta ao público e usuários, independentemente de datas e horários, conforme a necessidade pública.		atividades	diversos	100,00
Manter as instalações e os serviços da rodoviária municipal e concluir a concessão de uso de seus espaços existentes.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**550.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	613.499,46	667.028,78	670.464,39

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **2.501.692,63**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO	1.007	CONSTRUÇÕES E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO PORTO INTERNACIONAL E DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETIVO
Adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o porto internacional lacustre sete quedas e da inspetoria da receita federal
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade dos serviços públicos
PÚBLICO ALVO

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, ampliar, reformar e manter as Instalações físicas do Porto Internacional;		obra/porto	1,00	100,00
Adquirir equipamento, material permanente com recurso próprio e de alienação de bens doação RFB		equipamento	diversos	100,00
Reformar e manter as edificações da Receita Federal nos termos da Lei 1234/03; 1361/05; 1413/06		obra/porto	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**550.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	351.390,00	353.142,40	555.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **1.809.532,40**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE	2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTO INTERNACIONAL

OBJETIVO
Administrar, fiscalizar , manter e adequar as normas vigentes para que se utilize em sua plenitude o porto internacional lacustre sete quedas.
JUSTIFICATIVA
Necessidade constante de melhorias para manter a operacionalidade do serviço público.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter a infraestrutura operacional do Porto Internacional 7 quedas;		custeio/porto	1,00	100,00
Administrar e manter os serviços administrativos e operacionais prestados no Porto Internacional		custeio/porto	1,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Analisar a viabilidade de concessão de uso da sua operação a empresa especializada.		atividades	diversos	100,00
Implementar a 2ª Etapa da Revitalização e Ampliação com a atualização do fluxo, balança, implantação de espaço de convivência para os usuários (operadores, caminhoneiros, despachantes etc)		atividades	diversos	101,00
Continuar buscando a parceria com a Marinha do Brasil para cessão definitiva da área contígua, visando a ampliação.		atividades	diversos	102,00
Melhorar o canal de navegação para acesso da balsa e atracagem.		atividades	diversos	103,00
Implementação de rampa de acesso automatizada, para acompanhar o nível do lago, bem como buscar os meios necessários para que haja a melhoria no acesso das balsas.		atividades	diversos	104,00
Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e limpeza do Porto Lacustre Sete Quedas;		atividades	diversos	100,00
Proceder a requisição de insumos e materiais a serem utilizados na manutenção, conservação e limpeza do Porto;		atividades	diversos	100,00
Efetuar reparos e pequenos consertos para a manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar o bom funcionamento das dependências do Porto Internacional;		Controle	diversos	100,00
Zelar pela correta utilização dos equipamentos públicos localizados nas dependências do Porto Internacional.		atividades	diversos	100,00
Manter a infraestrutura e os serviços do Porto Lacustre Sete Quedas, nos termos requisitados pelos usuários, pela RFB, ANVISA, MAPA, SEAB, para o correto funcionamento do Porto Internacional Sete Quedas.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**425.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	466.692,46	459.889,67	539.161,64

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025 — **1.891.443,77**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	05	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0019	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATIVIDADE	2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETIVO

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Aumentar a eficiencia nas licitações para que melhorar a capacidade de investimento do municipio, melhorando a relação custo/beneficio.
JUSTIFICATIVA
Atender os preceitos da Leis sobre licitações, com maior economia e assim aumentar a capacidade de investimento do município.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Efetuar os procedimentos de compras nos termos da legislação específica		procedimento	diversos	100,00
Modernizar, informatizar e atualizar as normas e procedimentos para o processamento das licitações		licitação	500,00	100,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos		cursos	diversos	100,00
Manter os serviços de publicação e divulgação dos procedimentos licitatórios e publicações oficiais;		publicação	1.000,00	100,00
Contratar assessoria técnica e publicação especializada;		consultoria	1,00	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	4,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Controlar, através de registros específicos, todas as etapas pertinentes às unidades sob sua subordinação;		controle	diversos	100,00
Elaborar os contratos e atas de registro de preços, com base no regulamento vigente;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar os contratos e atas de registro de preços para aprovação da Procuradoria Jurídica;		atividades	diversos	100,00
Providenciar a celebração e assinatura dos contratos;		atividades	diversos	100,00
Providenciar a publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar contratos, convênios, parcerias e Atas de Registro de Preços;		atividades	diversos	100,00
Cuidar dos prazos legais dos contratos e Atas de Registro de Preços;		atividades	diversos	100,00
Prestar esclarecimentos aos interessados;		atividades	diversos	100,00
Informatizar e otimizar o fluxo do Compras, fazendo com que facilite os processos, sendo digitais, com assinaturas eletrônicas visando a mitigação de erros técnicos.		atividades	diversos	101,00
Dar suporte administrativo a todas as atividades desenvolvidas no âmbito das unidades organizacionais das comissões, em especial quanto à disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Pregoeiros, nos processos de compras de materiais e equipamentos;		atividades	diversos	100,00
Coordenar as atividades inerentes à elaboração dos processos licitatórios em sua fase interna e encaminhar para Comissão Permanente de Licitações;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Responsabilizar-se pelo controle, acompanhamento, assessoria e providências pertinentes aos procedimentos para efetivação das contratações do Município de Guaíra, desde a confecção e revisão de minutas;		atividades	diversos	100,00
Confecção e formalização de contratos, termos aditivos, rescisões;		atividades	diversos	100,00
Controle dos prazos de vencimento;		controle	diversos	100,00
Atuação como intermediário entre o Município de Guaíra, os fiscais de contrato e as contratadas.		atividades	diversos	100,00
Prestar informações sobre os contratos celebrados pelo Município de Guaíra, orientar os fiscais quanto às regras dos contratos e notificá-los quando do vencimento ou necessidade de alterações, conforme segue: Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;		atividades	diversos	100,00
Realizar processos de compra com dispensa de licitação, conforme dispositivos em Lei;		atividades	diversos	100,00
Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;		atividades	diversos	100,00
Elaborar contratos administrativos e convênios;		atividades	diversos	100,00
Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;		atividades	diversos	100,00
Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar os contratos administrativos;		atividades	diversos	100,00
Instrução dos processos com respectivos despachos e juntada de documentos, compreendendo o arquivamento cronológico dos contratos firmados pela Administração, seus Termos Aditivos e demais documentos relativos aos às contratações (documentos originais);		atividades	diversos	100,00
Vigilância em relação à emissão de Portarias de designação de fiscais, periodicidade de reajustes, termos de recebimento provisório e definitivo, valores contratados (atendendo aos limites legais);		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento do andamento das solicitações de Termos Aditivos de prazo, acréscimos e supressões;		atividades	diversos	100,00
Processamento dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, verificando os pressupostos, justificativas e documentos necessários;		atividades	diversos	100,00
Informação aos setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas, através de relatórios periódicos encaminhados a todos os envolvidos na contratação;		atividades	diversos	100,00
Realização dos procedimentos relativos às Notificações para adequações durante a execução dos contratos;		atividades	diversos	100,00
Notificar os contratados quando da inexecução contratual;		atividades	diversos	100,00
Cadastrar fornecedores; Providenciar documentação e arquivos de acordo com solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM AM);		cadastro	diversos	100,00
Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal;		atividades	diversos	100,00
Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes à Diretoria de Compras e Licitações;		atividades	diversos	100,00
Prestar suporte administrativo em conjunto com a Coordenadoria de Licitações, necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Em coordenação com a Procuradoria Jurídica do Município de Guaíra, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;		atividades	diversos	100,00
Em coordenação com a Secretaria Municipal de Administração, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e controlar a execução dos dados a serem incluídos junto ao Portal Transparência do Município de Guaíra, Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;		atividades	diversos	100,00
Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;		atividades	diversos	100,00
Responsável pela elaboração e divulgação dos instrumentos convocatórios de licitações (Editais) das mais diversas modalidades;		atividades	diversos	100,00
Elaboração das minutas dos contratos dos processos licitatórios;		atividades	diversos	100,00
Elaboração e formalização das atas de registro de preços e o gerenciamento das solicitações de adesão. Enfim, é responsável por todas as aquisições de materiais, equipamentos e contratações de serviços realizados por meio de licitações no âmbito do Município de Guaíra conforme segue: A execução centralizada de todos os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços, através de processos de licitação de compras, bens, serviços e obras, efetuados por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, tais como: empresas públicas, fundações e agências e institutos de natureza autárquica;		atividades	diversos	100,00
Elaboração e a coordenação dos expedientes, convocações, comunicações, relatórios e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como, de dispensas e inexigibilidades do Município de Guaíra;		atividades	diversos	100,00
Elaboração e a disponibilização dos editais de licitação;		atividades	diversos	100,00
Recebimento e aprovação da documentação exigida dos fornecedores;		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento e o controle do consumo de bens, materiais, e da prestação de serviços e do estoque dos almoxarifados dos Órgãos da administração direta e indireta, tais como: empresas públicas, fundações e agências e institutos de natureza autárquica;		atividades	diversos	100,00
Recebimento das solicitações de compras emitidas pelas Secretarias Municipais, a verificação de sua conformidade com as políticas de compras, a comprovação de sua real necessidade e definição da modalidade que será utilizada para o atendimento;		atividades	diversos	100,00
Verificação da documentação para homologação do certame licitatório e adjudicação do objeto, bem como o acompanhamento de todo o processo de aquisição de materiais;		atividades	diversos	100,00
Organização, regulamentação e gestão centralizada do cadastro de fornecedores do Município de Guaíra;		atividades	diversos	100,00

Publicações legais

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Regulamentação, a implantação e a gestão do sistema de registro de preços;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos mesmos;		atividades	diversos	100,00
Providenciar o saneamento de processos licitatórios decorrentes das diligências realizadas por comissão especial responsável pela análise de cada processo antes de sua homologação;		atividades	diversos	100,00
Organizar os procedimentos de compras e licitações, de forma a reduzir as despesas com custeio dos bens imóveis, móveis, frota, materiais de consumo, serviços e dos investimentos em aquisições patrimoniais e obras.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter organizada a política de compras do município, buscando sempre atualizar os sistemas de licitações para que se mostrem cada vez mais transparentes e competitivos, em todas as suas modalidades, objetivando comprar com o menor preço e a maior qualidade, priorizando as compras locais nos termos da Lei Complementar 001/2015 (no que for legalmente cabível).		atividades	diversos	101,00
Organizar a política de compras do município, com um sistema de licitações transparente e competitivo em todas as suas modalidades, objetivando comprar com o menor preço e a maior qualidade, priorizando as compras locais nos termos da lei complementar 001/2015, dando correto recebimento dos bens, materiais, obras e serviços adquiridos e contratados.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**851.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	813.465,36	728.928,52	773.981,13
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			3.167.575,01
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			13.485.900,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	12.853.473,42	13.333.853,49	13.801.999,79
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			53.475.226,70

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ATIVIDADE	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE

OBJETIVO
Responsabilizar-se por gerir e contabilizar todos os atos orçamentarios e financeiros do município, dentro das normas vigentes, com objetivo precípuo de prestar contas as órgãos de controle interno e externo

JUSTIFICATIVA
Necessidade de prestar contas do erário público conforme normas vigente, ainda, melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades e controle da contabilidade e os relatórios contábeis		lançamentos	diversos	100,00
Manter as atividades e controle de empenho das despesas		empenho	diversos	100,00
Execução orçamentária e financeira		procedimentos	diversos	100,00
Contratar Consultoria Técnica		consultoria	1,00	100,00
Executar as Prestações de contas ao TCE e aos órgãos conveniados		prest/ de contas	diversos	100,00
Dar Suporte Técnico das audiências públicas		audiência	8,00	100,00
Controlar e executar os dispositivos da lei 101/2000, 4320/64 e correlatas		controle	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Responsabilizar-se de chefiar e coordenar a execução de programas, projetos das unidades administrativas buscando os resultados das metas dos setores de Contabilidade e Tesouraria abaixo;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais, respeitando os princípios e limites estabelecidos na Lei 8.666/93, 4.320/64 e Lei complementar 101/2000;		atividades	diversos	100,00
Manter as atividades e controle da contabilidade e os relatorios contabeis		atividades	diversos	100,00
Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;		controle	diversos	100,00
Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização, do empenho a liquidação e o pagamento das despesas pública;		atividades	diversos	100,00
Executar o processamento e realizar a receita e a despesa do Município,		atividades	diversos	100,00
Elaborar demonstrativos e relatórios do comportamento das despesas orçamentárias;		atividades	diversos	100,00
Efetuar o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quando solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais;		atividades	diversos	100,00
Orientar as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas;		atividades	diversos	100,00
Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como, disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes;		atividades	diversos	100,00
Elaborar os relatórios determinados pelo Tribunal de Contas e pelos demais órgãos de fiscalização e controle;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar os investimentos públicos e controlar a capacidade de endividamento do Município;		atividades	diversos	100,00
Executar o registro dos bens do Município e controles contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária patrimonial;		atividades	diversos	100,00
Zelar pela escrituração dos bens do Município e pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.		atividades	diversos	100,00
Promover auditorias nas contas e contabilizações do Município;		atividades	diversos	100,00
Realizar a guarda e movimentação de valores pecuniários e títulos mobiliários, o controle e acompanhamento de recursos financeiros e demais títulos, valores e obrigações do e para o Município, o controle, registro e escrituração contábil e financeira da Administração Municipal;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Realizar a fiscalização de prestações de contas do e para o Município, inclusive perante órgãos e tribunais de contas, o controle e emissão de empenhos e autorizações financeiras, a emissão e o aceite de cheques, títulos de créditos e demais títulos cambiais, o ordenamento da Dívida Ativa do Município, o controle e acompanhamento das obrigações de demais contribuições para-fiscais do Município;		atividades	diversos	100,00
Dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas.		atividades	diversos	100,00
Escriturar sintética e analiticamente a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do Município, de acordo com as leis em vigor;		atividades	diversos	100,00
Controlar os empenhos e liquidações;		Controle	diversos	100,00
Comunicar a anulação de empenhos, quando tal medida se justificar, comunicando o fato ao órgão interessado;		atividades	diversos	100,00
Classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controles contábeis nos diversos livros, sistemas ou fichas apropriadas;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar os serviços de natureza contábil nos órgãos da Administração Municipal, mantendo-se perfeitamente entrosada, visando a melhoria e regularidade das atividades contábeis.		atividades	diversos	100,00
Avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;		atividades	diversos	100,00
Viabilizar o atendimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, quanto à eficácia, à eficiência e à efetividade da gestão dos órgãos e das Entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;		atividades	diversos	100,00
Promover os registros contábeis referentes à execução financeira, orçamentária e patrimonial;		atividades	diversos	100,00
Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;		controle	diversos	100,00
Efetuar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal e demais leis pertinentes;		atividades	diversos	100,00
Controlar a execução orçamentária da administração e dos fundos municipais;		Controle	diversos	100,00
Coordenar o planejamento e a captação de recursos financeiros às atividades e programas dos diversos órgãos do Poder Executivo, em fontes municipais, estaduais, federais e de organismos internacionais;		atividades	diversos	100,00
Realizar o controle financeiro e a escrituração contábil do Município;		Controle	diversos	100,00
Elaborar documentação para prestação de contas ou para divulgação de informes financeiros, quando for o caso;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Organizar os meios de controle interno e externo do governo municipal		atividades	diversos	101,00
Controle e manutenção do patrimônio e dos estoques		atividades	diversos	102,00
Manter equilibrados, os índices de Gasto com Pessoal, Endividamento, gastos com Educação e Saúde		atividades	diversos	103,00
Modernizar e ampliar a eficiência dos serviços de arrecadação ampliando as receitas do município, de forma a ampliar a capacidade de financiamento dos serviços públicos e investimento na ampliação da infraestrutura territorial.	PG	atividades	diversos	100,00
Atuar no Congresso Nacional pela aprovação do PL 3848/2012 e PLC 94/2015, que visa aumentar os royalties de Guaíra, bem como, elaborar estudo visando defender os interesses municipais quando da revisão do Tratado de Itaipu em 2023.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar o nível de informatização e transparência da contabilidade municipal, suas prestações de contas de execuções orçamentárias quadrimestrais e anuais, execução do PPA e LDO em audiências públicas, reuniões do orçamento e planejamento participativo, pelo portal internet e publicação de relatórios contábeis anuais analíticos.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar os serviços de empenho de despesas e pagamentos, de forma a não atrasar e prejudicar os fornecedores, exigindo ampla prestação de contas dos gastos e medições pelos ordenadores de despesas.	PG	atividades	diversos	100,00
Atualizar e manter o Código Tributário em parceria com o Conselho de Contribuintes, aumentando a arrecadação municipal com justiça tributária equilibrada com a capacidade de pagamento do contribuinte.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter serviços de fiscalização e acompanhamento do ICMS ecológico, Declaração Fisco Contábil das empresas, para um contínuo aumento da quota parte do ICMS estadual e do Fundo de Participação do Município federal.	PG	atividades	diversos	100,00
Atuar de forma que permita a redução da informalidade das atividades econômicas, aumentando a seguridade do empreendedor e a arrecadação municipal.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter atualizado o Cadastro Imobiliário de Guaíra, atualizando as informações das construções existentes e das novas construções.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter dentro das possibilidades orçamentárias o programa de subvenções sociais por meio da transferência de recursos financeiros às entidades consideradas de utilidade pública municipal. Para financiar de forma complementar os projetos legalmente admitidos pelo TCE, Coordenadoria de Controle Interno e Comissão de Análise e Parecer.		atividades	diversos	101,00
Manter de forma adimplente a amortização das parcelas dos contratos de operações de crédito e parcelamentos de débitos tributários, junto ao Banco de Fomento do Estado do Paraná, CAIXA/FGTS, Banco do Brasil, RFB.	PG	atividades	diversos	100,00
Elaborar relatórios de acompanhamento de orçamentos.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**954.270,00**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	980.982,31	1.014.391,56	1.051.693,76
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			4.001.337,63

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ATIVIDADE	2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TESOURARIA

OBJETIVO
Gerenciar e contabilizar todos os atos e fatos de recebimento das receitas, pagamento das despesas, controle e contabilização e conciliação dos recursos em contas bancarias, bem como as devidas prestações de contas e demais atribuições do setor.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de prestar contas do erário público conforme normas vigente, ainda, melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contribuir e participar do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar do CORIPA		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da ADEOP - Agencia de Desenvolvimento do Extremo Oeste do Paraná		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da AMOP/ADAMOP		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da AMP		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da CNM		Repasse/Mês	1,00	100,00
Contribuir e participar da Rede Mercocidades		entidade	1,00	100,00
Contribuir e participar de Conselhos e Afins		entidade	diversos	100,00
Manter as atividades de Efetuar a Liquidação e o pagamento das despesas		lançamentos	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Administrar o Controle da Contribuição ao PASEP		contribuição	diversos	100,00
Administrar e controlar as movimentações financeiras e prestar contas		balanço	diversos	100,00
Administrar e Controlar as Amortizações, liquidar dívidas com SEDU, PR Urbano, PR Cidade; INSS, FGTS, B.Brasil, BNDS, PAC II e Outros		divida	diversos	100,00
Manter de forma adimplente a amortização das parcelas dos contratos de operações de crédito e parcelamentos de débitos tributários, junto ao Banco de Fomento do Estado do Paraná, CAIXA/FGTS, Banco do Brasil, RFB.		atividades	diversos	100,00
Contratação de Entidades Financeira		serviços	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Executar os Recebimentos das receitas e Pagamentos das despesas empenhadas e liquidadas;		atividades	diversos	100,00
Executar a Conciliação Bancária e fechamento dos saldos bancários para fins de prestação de contas;		atividades	diversos	100,00
Executar os serviços de baixa dos empenhos na contabilidade quando do pagamento dos mesmos;		atividades	diversos	100,00
Efetuar pagamentos eletronicamente ou através de cheques; Controlar a efetiva liquidação das despesas efetuadas pelo Município;		atividades	diversos	100,00
Controlar o pagamento de aluguéis sociais e de incentivo;		controle	diversos	100,00
Controlar as antecipações de pequena monta e de viagens, bem como, da respectiva prestação de contas;		controle	diversos	100,00
Efetuar controle de prestação de contas específicas, observando eventual saldo para retorno ao erário municipal;		controle	diversos	100,00
Gerir a prestação de contas de diárias concedidas;		controle	diversos	100,00
Responsabilizar-se pela regular liquidação de rescisões, ordens judiciais, pensões;		atividades	diversos	100,00
Proceder à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN junto a credores da municipalidade;		atividades	diversos	100,00
Prestar atendimento a fornecedores e funcionários sobre assuntos de sua competência.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.908.001,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	4.013.436,18	4.238.378,93	4.423.610,91

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025	**16.583.427,02**

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNÇÃO	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SUB-FUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
PROGRAMA	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA
ATIVIDADE	0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO
Ter saldo orçamentário para suprir necessidade de atendimento em emergências

JUSTIFICATIVA
Cumprir exigencia legal e poder utilizar recursos financeiros emergencialmente.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Prever e utilizar a Reserva de Contingência nos termos da lei		contingência	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**200.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			800.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	02	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PROGRAMA	0021	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE	2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO

OBJETIVO
Executar e manter todos os atos e fatos para a plenitude da administração tributária e controle das receitas públicas

JUSTIFICATIVA
Fomentar o aumento da receita;

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Administrar, Controlar e executar os procedimentos de arrecadação tributária		procedimento	diversos	100,00
Administrar, Controlar e executar Licenciamento para localização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços		licenciamento	diversos	100,00
Inscrever os tributos em atraso em dívida ativa, e expedir as certidões para execução fiscal		divida	diversos	100,00
Administrar, controlar a cobrança das dívidas lançadas e inscritas em Dívida Ativa		atividades	diversos	100,00
Administrar e controlar o recebimento de dívidas parceladas pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIG		divida	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	1,00	100,00
Administrar e controlar a unidade de cadastro das atividades dos contribuintes		cadastro	diversos	100,00
Administrar, controlar e alimentar a Base SIM-AM modulo - arrecadação		sistema	1,00	100,00
Implantar a universalização da nota fiscal de serviços eletrônica no município		sistema	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Instituir o Programa Pague Em Dia E Ganhe Bônus		atividades	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Responsabilizar-se, chefiar e coordenar a execução de programas, projetos das unidades administrativas buscando os resultados das metas abaixo;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Gerir a legislação tributária e financeira do Município;		atividades	diversos	100,00
Manter, revisar e atualizar o cadastro econômico do Município;		atividades	diversos	100,00
Arrecadar os tributos e preços integrantes da receita pública municipal.		atividades	diversos	100,00
Realizar o lançamento e arrecadação dos tributos devidos ao Município;		atividades	diversos	100,00
Realizar a Expedição e renovação de alvarás de licença para exploração de atividades econômicas;		atividades	diversos	100,00
Inscrever em Dívida Ativa e cadastrar os contribuintes, bem como prestar orientação aos mesmos;		atividades	diversos	100,00
Atuar de forma que permita a redução da informalidade das atividades econômicas, aumentando a seguridade do empreendedor e a arrecadação municipal.		atividades	diversos	101,00
Manter atualizado o Cadastro Imobiliário de Guaíra, atualizando as informações das construções existentes e das novas construções.		atividades	diversos	102,00
Viabilizar a celebração de convênio com cartórios para fins de implantação do protesto de dívidas e implantar o recebimento de tributos com cartão de crédito e débito.		atividades	diversos	103,00
Executar os procedimentos de Arrecadação e Cobrança IPTU; ITBI; ISSQN; IRRF; dívida ativa e demais taxas e receitas tributárias;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar o lançamento, arrecadação e fiscalização dos créditos tributários e não-tributários e a aplicação da legislação fiscal municipal;		atividades	diversos	100,00
Implementar campanhas visando à arrecadação;		atividades	diversos	100,00
Implementar e coordenar a execução de Censo Tributário Urbano;		atividades	diversos	100,00
Implementar e coordenar a execução de Censo Tributário Rural;		atividades	diversos	100,00
Prestar atendimento aos contribuintes sobre assuntos de sua competência.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**548.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	629.646,36	644.769,42	661.478,52
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			2.484.094,30

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	03	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

SUB-FUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0022	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
ATIVIDADE	2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO
Executar e manter todos os atos e fatos para a plenitude da Administração de Fiscalização e Controle do cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e legislações correlatas

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se manter o controle no processo de fiscalização Controle do cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e legislações correlatas, afins de garantir a obtenção de receita;

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar os procedimentos de fiscalização tributária		procedimento	diversos	100,00
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes		treinamento	diversos	100,00
Manter a unidade de cadastro e fiscalizar as atividades dos contribuintes		contribuinte	diversos	100,00
Celebrar Convênios com Fisco Federal e Estadual		convenio	diversos	100,00
Contratar consultoria técnica		consultoria	2,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Realizar e Manter base de dados doc contribuintes do Municipio		atividades	diversos	100,00
Implementar, controlar e fiscalizar, em conjunto com a Diretoria de Meio ambiente, os dispositivos do Código de Desenvolvimento Urbano e Ambiental		atividades	diversos	100,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Posturas		atividades	diversos	100,00
Implementar, controlar e fiscalizar os dispositivos do Código de Obras		atividades	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Fiscalizar e autuar as infrações cometidas contra a legislação vigente relacionada à sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Administrar e manter o convênio, a emissão e o cadastro da nota do produtor rural		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e legislações correlatas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária;		atividades	diversos	100,00
Realizar o licenciamento para localização de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços em conjunto com o Departamento de Tributação;		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar os registros de pagamentos dos tributos junto ao fisco e documentos em poder dos contribuintes, verificando a regularidade do licenciamento e alvará de funcionamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços, investigar a evasão e fraude no pagamento de impostos;		atividades	diversos	100,00
Fazer plantões fiscais, lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;		atividades	diversos	100,00
Organizar campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais, participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados pela gestão, visando garantir a efetivação necessária;		atividades	diversos	100,00
Executar fiscalização em conjunto com o Estado e União, utilizando as ferramentas disponibilizadas, preparar a instauração de serviços de auditoria no que dispuser o código tributário;		atividades	diversos	100,00
Realizar trabalhos administrativos relacionados às ações de fiscalização e tributos;		atividades	diversos	100,00
Prestar atendimento aos contribuintes sobre assuntos de sua competência.		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar diariamente as obras do Município, verificando se possuem alvará de construção e se a edificação encontra-se no alinhamento predial correto;		atividades	diversos	100,00
Emitir termo de embargo das construções, quando necessário;		atividades	diversos	100,00
Notificar os proprietários quando estiverem construindo sem o devido alvará;		atividades	diversos	100,00
Proceder a fiscalização no sentido de não permitir que os muros sejam construídos fora do alinhamento;		atividades	diversos	100,00
Manter serviços de fiscalização e acompanhamento do ICMS ecológico, Declaração Fisco Contábil das empresas, para um contínuo aumento da quota parte do ICMS estadual e do Fundo de Participação do Município Federal.		atividades	diversos	101,00
Propor a Reforma do Código Tributário em parceria com o Conselho de Contribuintes, visando a justiça tributária equilibrada com a capacidade de pagamento do contribuinte.		atividades	diversos	102,00
Lavrar notificações, autos de infração ou de apreensão dentro de sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Proceder levantamentos cadastrais, bem como promover sua atualização;		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Dirigir, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pela unidade administrativa que lhe é subordinada;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência.		atividades	diversos	100,00
Promover a fiscalização dos alvarás de licença de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;		atividades	diversos	100,00
Realizar a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;		atividades	diversos	100,00
Estabelecer programas de fiscalização com metas e objetivos a serem atingidos, acompanhar, controlar e avaliar a sua execução;		atividades	diversos	100,00
Instruir processo na sua área de competência e proferir despacho decisório de sua alçada ou por delegação;		atividades	diversos	100,00
Informar processos de reclamações relativos aos lançamentos de tributos municipais, bem como pronunciar-se sobre a situação fiscal dos contribuintes;		atividades	diversos	100,00
Dirigir, assistir, orientar e coordenar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária e de todos os procedimentos atinentes aos tributos municipais;		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**502.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	525.885,46	534.293,67	555.626,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			2.118.505,69
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			6.113.171,00

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	6.349.950,31	6.631.833,58	6.892.409,75
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			25.987.364,64

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.008	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

OBJETIVO
Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO
Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		equipamentos	diversos	100,00
Dar continuidade nas obras de manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares, salas de aulas, administração, cozinha, refeitório, áreas de serviço, pátio, quadras esportivas, parques infantis, dotando todas as escolas de ótimas condições de estrutura física e de ambientes para alunos, professores e demais profissionais da educação, inclusive climatizar as salas e dependências administrativas dos estabelecimentos de ensino		diversos	14,00	100,00
Viabilizar estudo, projetar e realizar a instalação de placas solares como modelo de energia em 50% da totalidade de estabelecimentos do ensino fundamental		Unidade	7,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		veiculo	1,00	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		obra	diversos	100,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar		obra	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022	**255.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	278.030,00	400.628,48	335.484,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			1.269.143,31

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO	1.009	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE DO ATIVO IMOBILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO
Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO
Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir novas unidades escolares		obra/escolas	1,00	100,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar		obra/biblioteca	diversos	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		obra/escolas	diversos	100,00
Construção de quadra esportiva		obra/escolas	2,00	100,00
Construção e reforma de refeitório na rede escolar		obra/escolas	5,00	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		equipamentos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022	**766.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	440.703,31	583.381,73	587.541,23
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			2.377.626,27

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% - PESSOAL

OBJETIVO
Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO
Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o ensino fundamental		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extracurricular;		custeio/escola	16,00	90,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério		custeio/folha	1,00	90,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual		custeio/folha	300,00	90,00
Aquisição Materiais Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental		materiais	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**9.589.000,00**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	10.124.885,20	10.169.891,67	10.781.311,85
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			40.665.088,72

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

OBJETIVO
Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO
Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		custeio/aluno	3,00	90,00
Adquirir materiais complementares para reforço escolar, bem como formações específicas aos professores, a fim de subsidiar o trabalho docente e minimizar as defasagens de aprendizagem causadas pelo período de aulas remotas e híbridas devido à pandemia		materiais	diversos	100,00
Adquirir livros de literatura infantil e infantojuvenil, a fim de fortalecer a alfabetização e letramento		materiais	diversos	100,00
Consolidar, ampliar e garantir a execução dos projetos educacionais em parceria com empresas e instituições		convenio	diversos	100,00
Adquirir recursos pedagógicos bem como jogos de alfabetização, para enriquecer as aulas e criar estratégias diferenciadas para recuperação de estudos		materiais	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		custeio/folha	3.000,00	90,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino		atendimento	1,00	100,00
Contratar serviços especializados de manutenção hidráulica, elétrica e pequenos reparos de forma suplementar aos serviços prestados pelo Município.		diversos	14,00	90,00
Instituir um sistema de manutenção preventiva efetivo para manter a conservação das unidades escolares.		diversos	14,00	100,00
Efetuar estudo técnico de viabilidade, visando realizar concurso público para a contratação de professores de Educação Física, no sentido de implantar aulas de educação física e desportos na rede municipal de ensino.		custeio/folha	14,00	100,00
Implantar a musicalização e a arte nas escolas municipais com contratação de profissionais terceirizados, visando o desenvolvimento pleno da criança na esfera crítica e social, consciência corporal e sensibilidade cultural.		atendimento	3.000,00	100,00
Analisar e decidir com o conjunto da equipe pedagógica a manutenção ou substituição do sistema de contratação de serviços complementares de livros didáticos integrados e portais internet de capacitação continuada à distância e capacitação presencial, com assessoramento técnico-pedagógico garantindo a funcionalidade do sistema. Em não sendo possível e viável manter o sistema Aprende Brasil, licitar a contratação de sistema similar		atendimento	3.000,00	100,00
Manter serviço de reforço escolar para os alunos das séries iniciais.		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Adquirir produtos e alimentos produzidos pelas cooperativas de produtores rurais e da agricultura familiar, aumentando a oferta de alimentos às crianças da rede municipal e entidades filantrópicas, bem como viabilizando o desenvolvimento econômico local.		custeio/folha	100,00	90,00
Ampliar e manter o sistema de informatização		convenio	1,00	100,00
Aos profissionais da educação infantil, deve-se garantir a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada.		cursos	diversos	100,00
Apoiar a implantação de cursos no Campus IFPR		cursos	diversos	100,00
Apoiar as atividades pedagógicas, do Programa PETI / CEACA		programa	2,00	100,00
Apoiar os Conselhos Escolares das escolas municipais;		cursos	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		diversos	14,00	80,00
Aquisição Materiais Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Articular e divulgar as atividades realizadas para os demais setores da Secretaria de Educação;		programa	1,00	100,00
Articular e estimular a família para participar do processo escolar;		eventos	1,00	100,00
Atender a comunidade escolar e prestar-lhes esclarecimentos no que diz respeito aos assuntos da secretaria dos estabelecimentos de ensino;		campanhas	diversos	100,00
Atuar como secretário(a) das Escolas Rurais, CEMEI´s e demais estabelecimentos de ensino, sempre que necessário;		material	3.000,00	90,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Avaliar, periodicamente, o estado nutricional das crianças da rede municipal em relação a obesidade e a desnutrição e encaminhá-las a Secretaria de Saúde para acompanhamento.		custeio/contrato	20,00	90,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério		cursos	diversos	100,00
Cobrar do MEC/IFPR a construção da unidade do IFPR no imóvel doado na Vila Eletrosul em 2013, buscar mecanismos, que venha contemplar Guaíra com mais cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e pós-médio, de maneira que contemplem as necessidades de mão de obra local.		sistema	1,00	100,00
Conferir os relatórios finais, junto com a Direção e Equipe Pedagógica, dos estabelecimentos pelos quais responde como secretário (a) escolar, encaminhando- os ao NRE;		sistema	1,00	100,00
Contratar de forma complementar os serviços terceirizados adequados para suprir as deficiências do sistema público.		incentivo	1,00	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		programa	1,00	100,00
Contratar serviços especializados de manutenção hidráulica, elétrica e pequenos reparos de forma suplementar aos serviços prestados pelo Departamento de Obras. Concluir a implantação da supercreche da Vila Alta, da Escola de Campo EMEF Mário Calmon Eppinghauss em Bela Vista, a ampliação da CMEI Mário Ferraz .		obra	3,00	100,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extracurricular;		Atividades	diversos	100,00
Controlar o arquivo de relatórios mensais (demanda, estatística, BF, relação de funcionários/estagiários, cópias de atestados) referente aos estabelecimentos que estão sem secretário(a) escolar, bem como arquivar tais documentos dos demais estabelecimentos na Secretaria Municipal;		diversos	diversos	100,00
Coordenar a assessorar os trabalhos dos(as) secretários(as) dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, no que se refere à documentação e operacionalização do SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar);		diversos	diversos	100,00
Coordenar a equipe de profissionais especializados que atendem alunos no Secretaria Municipal de Educação;		Atividades	diversos	90,00
Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo ponte entre: Secretaria de Educação, NRE, Escolas, Centros Educacionais e os profissionais do setor;		Atividades	diversos	90,00
Coordenar as atividades do Censo Escolar no Município; Participar de cursos de capacitação ofertados pela mantenedora; Repassar instruções recebidas do NRE (Núcleo Regional de Ensino) a todas as escolas e CEMEI´s da Rede Municipal;		Atividades	diversos	90,00
Cumprir as metas de ampliação de vagas em creche nos termos do PME, através da ampliação do quadro de servidores e de obras de ampliação dos espaços físicos nos atuais e novos CMEIs.		Atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Dar continuidade as obras de manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares, salas de aulas, administração, cozinha, refeitório, áreas de serviço, pátio, quadras esportivas, parques infantis, dotando todas as escolas de ótimas condições de estrutura física e de ambientes para alunos, professores e demais profissionais da educação, inclusive climatizar as salas e dependências administrativas dos estabelecimentos de ensino.		Atividades	diversos	100,00
Desenvolver e/ou colaborar, juntamente com a equipe técnica multiprofissional, projetos que visem a melhoria da educação nos diversos aspectos (Projeto Saúde do Professor, Posturar, Família e Escola no Desafio Educacional);		Atividades	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades pertinentes.		Atividades	diversos	100,00
Dinamizar e efetivar o encaminhamento para os serviços de atendimento nos órgãos competentes do Município;		Atividades	diversos	100,00
Distribuir kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino		Atividades	diversos	100,00
Estudar a viabilidade de distribuir gratuitamente no início do ano letivo, um kit de uniformes e material escolar para cada aluno		Atividades	diversos	100,00
Efetuar estudo técnico de viabilidade, visando realizar concurso público para a contratação de professores de educação física, para a implantação de aulas de educação física e desportos na rede municipal de ensino.		Atividades	diversos	100,00
Emitir comprovantes de estudos referente às escolas extintas no Município, desde que localizada a fonte que comprove tal informação;		Atividades	diversos	100,00
Encaminhar ao NRE, via malote, os documentos de caráter administrativo e pedagógico, mantendo um controle de entrega/recebimento ao Documentador Escolar Representante do NRE no Município;		Atividades	diversos	100,00
Fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria dos estabelecimentos de ensino, quando solicitado;		Atividades	diversos	100,00
Fornecer Material escolar e didático		Atividades	diversos	100,00
Implantar gradativamente serviços de tratamento dentário, oftalmológico e fonoaudiólogo em todas as escolas		Atividades	diversos	100,00
Implantar sistema permanente de avaliação do processo de ensino aprendizagem		Atividades	diversos	100,00
Incentivar a criação de cursos universitários junto a UNIPAR e demais Centros Universitários		Atividades	diversos	100,00
Incentivar e dar apoio as atividades desenvolvidas pelas APMs.		Atividades	diversos	100,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério		Atividades	diversos	100,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades Conselho Municipal e da Conferência Municipal de Educação		Controle	diversos	100,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério		Atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter atualizado o número de matrículas no Ensino Fundamental e Educação Infantil, através de formulários mensais entregues à Secretaria por meio da Direção dos estabelecimentos;		Atividades	diversos	100,00
Manter convênios para a contratação de estagiários		Atividades	diversos	100,00
Manter e incentivar a implantação de fanfarra nas escolas		Atividades	diversos	100,00
Manter equipe para gerir os convênios existentes tais como o PDDE, PDE, PNAT, PNAE, Mais Educação, Formação pela Escola, etc., com utilização de recursos próprios e através do MEC.		Atividades	diversos	100,00
Manter o controle com o Conselho de Alimentação Escolar do convênio MEC/PNAE, fornecer alimentação saudável, adequada em quantidade, qualidade e variedade às crianças da rede municipal com a coordenação de nutricionista.		Atividades	diversos	100,00
Manter o controle com o Conselho de Transporte escolar dos convênios MEC/PNATE E SEED/PETE de repasses de recurso federal e estadual para o transporte escolar. Planejar as rotas pelo SIGET para a sua otimização.		Atividades	diversos	100,00
Manter o controle permanente do atingimento das metas do Plano Municipal de Educação, adequando-as aos Planos estadual e nacional de Educação.		Atividades	diversos	100,00
Manter o ensino fundamental		Atividades	diversos	100,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras		Atividades	diversos	100,00
Transformar o Município de Guaíra – PR em Ref. regional no Ensino Fundamental (Anos iniciais)		Controle	diversos	90,00
Sistematizar a avaliação diagnóstica para mapear os déficits de aprendizagem		Controle	diversos	90,00
Realizar capacitação de informática para os professores da rede municipal de ensino		cursos	diversos	100,00
Manter plataforma online de materiais pedagógicos e vídeo-aulas		atendimento	14,00	100,00
Desenvolver projeto de História e Geografia do Município para que as nossas crianças conheçam a história e a geografia do município em que vivem		atendimento	14,00	100,00
Instituir programa de reforço escolar obrigatório em todas as unidades escolares do Ensino Fundamental		atendimento	14,00	100,00
Modernizar os laboratórios de informática existentes nas escolas		diversos	14,00	100,00
Distribuir, para cada escola, um kit de uniformes e materiais esportivos, para as competições e atividades esportivas.		diversos	14,00	100,00
Manter programa continuado de alfabetização, visando a erradicação do analfabetismo, identificando as pessoas não alfabetizadas, de forma a permitir a sua alfabetização.	PG	Controle	diversos	100,00
Manter programa de manutenção continuada e preventiva, seguros da frota escolar, adquirir os veículos necessários para atender a demanda existente, permitindo a existência de carros reservas e mais conforto para os alunos e motoristas.	PG	Conselho	4,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter sistema de controle e enquadramento permanente dos servidores as normas do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Profissionais do Sistema de Ensino Público do Município. Realizando concursos públicos para o preenchimento das vagas existentes e necessárias.	PG	Atividades	diversos	90,00
Modernizar toda a rede de computadores, periféricos, softwares e conectividade, bem como, disponibilizar recursos humanos especializados para aulas de informática.	PG	Atividades	diversos	90,00
Monitorar o cumprimento de horários da equipe Multiprofissional, bem como o desenvolvimento das atividades esperadas de cada profissional;	PG	Atividades	diversos	90,00
Oferecer suporte às escolas e seus respectivos secretários(as) escolares na busca por documentações/informações de alunos oriundos de outros estabelecimentos que não sejam do nosso Município;	PG	Atividades	diversos	90,00
Organizar a documentação individual, conteúdo, ficha diagnóstica e parecer do especialista da área;	PG	cursos	diversos	100,00
Organizar o desfile cívico e militar em comemoração a Independencia do Brasil.	PG	diversos	diversos	90,00
Organizar reuniões com a equipe com o objetivo de juntos avaliarem os trabalhos e redicioná-los quando necessário;	PG	cursos	diversos	100,00
Orientar a Direção dos estabelecimentos de ensino da rede municipal que não tem secretário(a) escolar nomeado quanto as atividades administrativas e relacionadas ao SERE, bem como em relação a documentação de alunos;	PG	Atividades	3.000,00	90,00
Orientar os profissionais dos CMEIs quanto ao desenvolvimento da criança em suas diferentes fases, bem como orientar a estimulação nas diversas áreas;	PG	concurso	14,00	70,00
Orientar sobre o processo de matrículas de alunos nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, respeitando sempre a instrução normativa vigente;	PG	Controle	diversos	100,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual	PG	Atividades	diversos	100,00
Participar nas atividades cívicas e de cunho pedagógico promovidas pela Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal;	PG	Atividades	diversos	100,00
Pesquisar vagas disponíveis nas escolas para o curso de Ensino Fundamental, a fim de encaminhar os alunos que procuram a Secretaria de Educação;	PG	Atividades	diversos	100,00
Buscar, através de parceria com o Governo Estadual e Federal a implantação de escola cívico militar no Município de Guaíra.		diversos	1,00	100,00
Criar em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação um sistema para gerenciamento das matrículas através do georreferenciamento.		atendimento	diversos	90,00
Planejar e coordenar ações e recursos organizados para apoiar e suplementar o processo educativo em sala de ensino regular;	PG	Atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Ampliar a oferta do ensino integral, com a implantação de projetos no contraturno escolar, priorizando as escolas com menor índice de proficiência no aprendizado.		Atividades	diversos	100,00
Promover ações complementares que objetivem melhoria da qualificação profissional da equipe técnica para desempenho da função;	PG	Controle	diversos	100,00
Promover capacitação continuada às merendeiras, através de cursos de culinária, aproveitamento de alimentos, higiene e manipulação de alimentos, concursos de receitas entre outros.	PG	Atividades	diversos	100,00
Promover formação continuada para melhoria da qualificação e atualização dos profissionais especializados que atuam no Secretaria Municipal de Educação;	PG	Atividades	diversos	100,00
Promover intercâmbios, viagens, eventos, cursos, palestras para alunos, professores e pais;	PG	Atividades	diversos	100,00
Proporcionar o fluxo eficiente de informação e comunicação entre NRE e demais Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal;	PG	Atividades	diversos	100,00
Realizar campanhas e pesquisas educacionais na integração família-escola;	PG	Atividades	diversos	100,00
Realizar eventos de confraternização nas datas comemorativas, viagens de pesquisa, premiação por resultados alcançados e por trabalhos de ensino e pesquisa.	PG	diversos	diversos	100,00
Realizar cursos de capacitação para todos os demais servidores da educação	PG	diversos	diversos	100,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação	PG	cursos	diversos	100,00
Retomar as atividades do PROERD em parceria com a Policia Militar e o COMAD.	PG	Atividades	diversos	100,00
Uniformizar as merendeiras	PG	Atividades	diversos	100,00
Adquirir equipamentos de proteção e segurança (EPI).		Atividades	diversos	100,00
Realizar o controle higiênico-sanitário através de: treinamento e supervisão nas unidades de alimentação; adequação das cozinhas e refeitórios dentro das normas da vigilância sanitária; e controle de insetos e roedores com a dedetização nas unidades escolares.	PG	Atividades	diversos	100,00
Valorizar o profissional do magistério, conceder e licença premio a todos os professores por ordem de prioridade, efetuar o acompanhamento efetivo da equipe pedagógica da secretaria, com apoio total nas questões com docentes e discentes, realizando capacitações continuadas previstas em Calendário Escolar de ótima qualidade e aproveitamento, intensificar o acompanhamento psicopedagógico.	PG	Atividades	diversos	100,00
Visitar as Escolas e CMEIs com os profissionais que se fizerem necessário, para orientação aos professores sobre o atendimento aos alunos e orientação aos mesmos;	PG	Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.292.212,50**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.395.696,61	2.542.405,59	2.706.470,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			9.936.785,32

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO
Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que o ensino fundamental alcance seus objetivos no municipio de Guaíra

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população jovem do município (ensino fundamental);

PÚBLICO ALVO
Alunos da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o ensino fundamental		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério		custeio	450,00	90,00
Manter as despesas com a folha de Pgto do Magistério		custeio/folha	450,00	90,00
Readequação administrativa, criar setor administrativo		ação	diversos	100,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;		atendimento	200,00	90,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras		custeio/folha	150,00	90,00
Manter convênios para a contratação de estagiários		convenio	2,00	100,00
Manter as atividades Conselho Municipal e da Conferência Municipal de Educação		conselho	4,00	100,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação		cursos	diversos	100,00
Incentivar a criação de cursos universitários junto as Instituições de Ensino Superior		cursos	diversos	100,00
Incentivar e manter as atividades pedagógicas, do Programa PETI / CEACA		programa	2,00	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Apoiar os Programas de Prevenção de Saúde Bucal na Rede de Ensino		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Apoiar os Programas de Diagnostico e encaminhamento Oftalmológico, Fonoaudiólogo e Dentário		custeio/aluno	3.000,00	90,00
Implantar sistema permanente de avaliação do processo de ensino aprendizagem		programa	1,00	100,00
Realizar campanhas e pesquisas educacionais na integração família-escola;		campanhas	diversos	100,00
Fornecer Material escolar e didático		material	3.000,00	90,00
Contratar serviços para a oferta de ensino extracurricular;		custeio/contrato	20,00	90,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério		cursos	diversos	100,00
Ampliar e manter o sistema de informatização		sistema	1,00	100,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino		sistema	1,00	100,00
Apoiar os Conselhos Escolares das escolas municipais;		conselho	16,00	90,00
Promover intercâmbios, viagens, eventos, cursos, palestras para alunos, professores e pais;		eventos	diversos	100,00
Viabilizar a melhor distribuição de espaço físico entre as escolas (municipal e estadual)				
Incentivar e dar apoio as atividades desenvolvidas pelas APMs.		diversos	diversos	100,00
Dar continuidade ao programa de reforma, melhorias e ampliação das unidades escolares existentes;		programa	1,00	100,00
Construir unidades de Bibliotecas Escolar		obra	1,00	100,00
Aquisição Materiais Didaticos p/Alunos do Ensino Fundamental		materiais	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	120,00	90,00
Implantação de idiomas estrangeiros		lingua	2,00	100,00
Pagamento de Abono em caráter excepcional e eventual		custeio/folha	300,00	90,00
Teste Seletivo para completar vagas		pessoa	50,00	90,00
Incentivar a Inclusão social educacional das diversidades		pessoa	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.538.500,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.009.986,62	3.022.598,90	2.836.019,94

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025	**12.407.105,46**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA	0024	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
ATIVIDADE	2.037	APOIO A ESTUDANTES

Apoio aos estudantes em cursos de formação

JUSTIFICATIVA
Incentivo aos estudantes do terceiro grau;

PÚBLICO ALVO
estudantes do ensino superior

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Auxiliar financeiramente estudantes do ensino superior na despesa com transporte escolar		convenio	1,00	100,00
Conceder bolsa de estudo a estudante		acadêmico	200,00	90,00
Buscar, paralelamente uma extensão de uma Universidade Estadual para Guaíra.		atividades	diversos	100,00
Subvencionar UNIPAR e outras Instituições de Ensino		academicos	diversos	100,00
Incentivar a criação de novos cursos superiores em Guaira		cursos	diversos	100,00
Incentivar e Apoiar a implantação as Instituições de Ensino Superior em Guaira		instituição	3,00	90,00
Manter o pagamento de bolsas de estudos autorizadas pela lei municipal vigente, com os critérios estabelecidos, para alunos do Ensino Superior Privado.		atividades	diversos	100,00
Manter as atividades dos cursos superiores não presenciais realizados em convênio		cursos	20,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**100.500,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	150.513,90	150.531,42	150.548,48

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025	**552.093,80**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO	1.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO
Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

JUSTIFICATIVA
Manter, reformar e construir novas instalações

PÚBLICO ALVO
Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir novas unidades pré-escolares		obra/centro	4,00	90,00
Estudar a viabilidade de construção de novo CMEI Amélia Vieira Beffa e ampliação do CMEI Luiz Venâncio da Silva Júnior, Adam Henrique Petry, Lourival José de Carvalho.		obra	1,00	90,00
Ampliar e reformar os centros de educação infantil		obra/creche	7,00	90,00
Construir espaços Multi funcional na educação Infantil		obra/biblioteca	7,00	90,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		equipamento	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**419.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	473.201,00	770.331,78	563.751,31
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**2.226.284,09**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 70% - PESSOAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - 30% - ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO
Dar condições com estrutura físicas, de material e de recursos humanos para que a educação infantil alcance seus objetivos no municipio de Guaíra;

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se fornecer instrução com qualidade a população infantil do municipio (educação infantil);

PÚBLICO ALVO
Alunos infantil, da rede escolar

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Atender à criança de 0 a 04 anos, provendo os recursos físicos e pedagógicos		custeio/aluno	1.500,00	90,00
Manter e aperfeiçoar Servidores da Educação Infantil de 0 a 4 anos		custeio/aluno	1.500,00	90,00
Elaborar política pedagógica para os Centros de Educação Infantil		custeio/aluno	1.500,00	90,00
Implantar gradativamente serviços de tratamento dentário, oftalmológico e fonoaudiólogo em todas as escolas		custeio/aluno	3.600,00	90,00
Manter a Gestão Política da Educação e dos Servidores do Magistério, no período extraordinário;		custeio/servidor	diversos	100,00
Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras		custeio/servidor	diversos	100,00
Realizar de forma continua a capacitação dos servidores municipais da área da educação		cursos	diversos	100,00
Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério		cursos	50,00	90,00
Assegurar a oferta de vagas na Educação Infantil		diversos	diversos	100,00
Garantir que todos os profissionais que atendam Educação Infantil sejam professores com formação específica		diversos	diversos	100,00
Ofertar o transporte escolar para os alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino		diversos	diversos	100,00
Adequar os CMEIs para melhor atendimento de alunos e servidores		ações	diversos	100,00
Estudar a viabilidade de instituir o funcionamento de uma ou mais creches no período de recesso escolar ou de férias, mediante critérios estabelecidos com preenchimento de formulários eletrônicos.		diversos	diversos	100,00
Adquirir livros de literatura infantil, a fim de fortalecer a alfabetização e letramento		materiais	diversos	100,00
Consolidar, ampliar e garantir a execução dos projetos educacionais em parceria com empresas e instituições		convenio	diversos	100,00
Adquirir recursos pedagógicos bem como jogos de alfabetização, para enriquecer as aulas e criar estratégias diferenciadas para recuperação de estudos		materiais	diversos	100,00
Adquirir e manter os serviços do Sistema de Ensino		sistema	1,00	100,00
Fornecer material escolar e didático		custeio/KIT	1.500,00	90,00
Ampliar oferta de vagas nas creches Municipais		alunos	diversos	100,00
Ampliar e manter o sistema de informatização		sistema	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Distribuir kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino		kit	1.500,00	90,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	80,00	90,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Viabilizar um programa, integrando a Primeira Infância, conforme Lei Federal nº 13.971/2019, Art. 10, sendo uma política pública intersetorial do município, desenhada através de objetivos e metas que busquem mudar a realidade das crianças no território e com indicadores que permitem monitorar e mensurar o desempenho do programa		convenio	1,00	80,00
Capacitações de equipes técnicas da Secretaria de Educação que estejam envolvidas com as temáticas de Primeira Infancia através de plataformas digitais		cursos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% - PESSOAL 2.038				**6.640.300,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% - ADM. 2.039				**650.200,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS RECURSOS 2.040				**1.610.800,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**8.901.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	9.264.511,02	9.883.437,39	10.156.630,67
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**38.205.879,08**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ATIVIDADE	2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA - FUNDEB 70% - PESSOAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ATIVIDADE	2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA - FUNDEB 30% - ADM.

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ATIVIDADE	2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO
Alfabetização de Jovens e Adultos, para diminir o indice de analfabetismo no municipio

JUSTIFICATIVA
Manter as atividades do programa de alfabetização de jovens e adultos

PÚBLICO ALVO
Estudantes Jovens e adultos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os professores do programa de alfabetização de jovens e adultos		custeio/folha	25,00	90,00
Manter as atividades do programa de alfabetização de jovens e adultos		custeio/m.consumo	10,00	90,00
Manter o convenio com o MEC/FNDE/SEED e outras instituições de ensino		convenio	diversos	100,00
Realizar permanentemente avaliação das praticas pedagógicas		cursos	diversos	100,00
Realizar e participar de eventos de capacitação pedagógica		diversos	diversos	100,00
Disponibilizar sala de aula apropriada com recursos tecnológicos para a alfabetização de jovens e adultos		atividades	diversos	100,00
Promover o uso de tecnologias digitais inclusivas e fortalecer os níveis de alfabetização e habilidades básicas para jovens e adultos		atividades	diversos	100,00
Promover a superação do analfabetismo entre jovens e adultos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil		atividades	diversos	100,00
Ofertar recursos necessários aos alunos do EJA para aulas práticas, objetivando a parceria com a escola do trabalho para uma aprendizagem significativa		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Projeto de Atividades esportivas: aulas de Educação Física, fortalecendo parceria com o esporte para que haja aulas semanais		atividades	diversos	100,00
Possibilitar aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino orientações didáticas que subsidiem o seu planejamento específico a Educação de Jovens e Adultos.		atividades	diversos	100,00
Apoiar o programa Brasil alfabetizado com incentivo a alfabetização ofertando ampliação nas turmas da EJA		programa	20,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Fornecer material escolar e Didático para as necessidades		alunos	60,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA FUNDEB 70% - PESSOAL 2.041				**62.500,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA FUNDEB 30% - ADM. 2.042				**15.700,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ALFABET. - EJA OUTROS RECURSOS. 2.043				**14.700,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**92.900,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	98.149,02	100.984,36	103.744,46
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**395.777,84**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR
ATIVIDADE	2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO
Inclusão da criança com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência na rede de ensino

JUSTIFICATIVA
Promover a inclusão da criança com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PÚBLICO ALVO
Estudantes com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Promover atividades de formação continuada especializada, através de cursos e palestras.		diversos	diversos	90,00
Ampliar o atendimento dos programas de integração das crianças portadoras de necessidades especiais		diversos	diversos	90,00
Apoiar as atividades da Escola Mario Luiz /Sociedade Pestalozzi		convenio	1,00	90,00
Manter o convênio entre a Sociedade Organizada Pestalozzi com a Administração Pública Municipal		convenio	1,00	90,00
Auxiliar a Pestalozzi em suas ações de ampliação e organização da estrutura física		Atividades	diversos	100,00
Buscar parcerias com outros entes da Federação em apoio à Pestalozzi.		Atividades	diversos	100,00
Transformar Guaira em Ref. regional na Educação Especial Inclusiva		Atividades	diversos	100,00
Organizar e integrar práticas educacionais na rede municipal de ensino		Atividades	diversos	100,00
Garantir recursos para ampliação e intensificação nas formações continuadas no segmento da Educação Especial Inclusiva		Atividades	diversos	100,00
Garantir e promover a Educação para a equidade e redução das desigualdades (bullying, pessoa com deficiência, acessibilidade, campanhas e outros)		Atividades	diversos	100,00
Implantar o CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, em parceria com a SMS, assegurando os atendimentos prioritários para intervenção e avaliação para todos os alunos da rede municipal que apresentam necessidade educacional específica, (fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional e outros)		Atividades	diversos	100,00
Assegurar a contratação dos profissionais necessários para o atendimento no CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializando (Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistência Social)		Atividades	diversos	100,00
Assegurar e ampliar os recursos financeiros disponibilizados para a Escola na modalidade da Educação Especial, que atendam a demanda do município de Guaira		Atividades	diversos	100,00
Ofertar e Regulamentar a Sala de Recursos Multifuncional para a Educação Infantil		Atividades	diversos	100,00
Impulsionar e ampliar o índice de avaliação psicoeducacional da rede municipal de ensino		Atividades	diversos	100,00
Garantir e assegurar recursos financeiros em prol das ações da educação especial inclusiva		Atividades	diversos	100,00
Promover espaços de planejamento e de formação para que os profissionais das unidades de ensino aprofundem seus saberes-fazeres sobre o processo de escolarização dos alunos da Educação Especial Inclusiva		Atividades	diversos	100,00
Destinar recursos financeiros para a continuidade da organização e reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais e Classes Especiais da rede municipal de ensino		Atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Fortalecer as políticas de educação inclusiva, entendidas como direito, compromisso ético e responsabilidade de todos		Atividades	diversos	100,00
Subsidiar as unidades de ensino no processo de escolarização das crianças/estudantes com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação		Atividades	diversos	100,00
Viabilizar o acesso das crianças/estudantes com deficiência às atividades coletivas e interativas do Municipio		Atividades	diversos	100,00
Consolidar, ampliar e garantir a execução dos projetos educacionais da Educação Especial Inclusiva		Atividades	diversos	100,00
Instituir o programa "Juntos Somos Mais"		Atividades	diversos	100,00
Adequar unidades escolares garantindo a acessibilidade aos portadores de necessidade		escola	24,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	90,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	90,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	90,00
Promover e Apoiar Fórum de debates sobre atendimento educacional especializado		diversos	diversos	90,00
Implantar o programa de inclusão social, com a contratação de profissionais especializados nas áreas de: fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistencia social, psicopedagogia, pscologia.		pessoas	5,00	100,00
Coordenar, estruturar e fiscalizar as atividades destinadas às coordenadorias de avaliações e intervenções, sendo ponte entre: Secretaria de Educação, Núcleo Regional de Toledo, Centros Educacionais, Rede de saúde e os profissionais do setor;		Atividades	diversos	100,00
Adequar espaço específico para atendimento do programa inclusão escolar.		Estrutura física	1,00	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes a inclusão escolar;		Atividades	diversos	100,00
Respeitar a diversidade e buscar efetivar ações de igualdade de condições que viabilizem o processo educativo aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEEs e os que apresentam dificuldade de aprendizagem, coerente com os princípios de uma educação inclusiva;		Atividades	diversos	100,00
Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;		Atividades	diversos	100,00
Proferir despachos interlocutórios em processo de sua atribuição e decisório em processos de sua alçada;		Atividades	diversos	100,00
Prestar assessoramento especializado nos assuntos que lhe forem submetidos, auxiliando o titular da pasta no exercício das atribuições que lhe são pertinentes;		Atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		Atividades	diversos	100,00
Direcionar, coordenar e supervisionar projetos institucionais, quando solicitado;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar, planejar e acompanhar, junto com os coordenadores das pastas de avaliação e intervenção a execução do projeto e analise do processo de atuação;		Atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Promover a mediação junto a rede, mecanismos de intervenções a crianças NEEs;		Atividades	diversos	100,00
Organizar palestras e orientações junto as escolas, famílias e comunidades nos seguimentos destinados à sua atuação;		Atividades	diversos	100,00
Orientar juntamente com as coordenadorias de avaliação e intervenção os professores, diretores sobre a Avaliação Psicoeducacional, dentro dos mecanismos de adaptações curriculares para alunos NEEs;		Atividades	diversos	100,00
Articular-se buscando parcerias com outras secretarias, instituições e/ou serviços das áreas, como saúde e assistência social, bem como profissionais diversos que possam contribuir no atendimento e atenção dos alunos com NEEs, familiares e professores, sempre que necessário;		Atividades	diversos	100,00
Planejar e coordenar ações e recursos organizados para apoiar e suplementar o processo educativo inclusivo;		Atividades	diversos	100,00
Acompanhar e Auxiliar as coordenadoras de avaliação e intervenção e os professores sobre o atendimento a todos os alunos, orientando-as a fazer adaptações e/ou flexibilizações curriculares quando necessário, cuidando para não empobrecer o currículo;		Atividades	diversos	100,00
Orientar escolas em relação a documentação dos alunos assistidos pela inclusão escolar, diagnósticos, plano individualizado de trabalho, avaliação, relatórios e parecer final;		Atividades	diversos	100,00
Monitorar a frequência dos alunos de Classe especial, Sala de recursos, e sala regular em inclusão;		Atividades	diversos	100,00
Fiscalizar os planejamentos individualizados junto aos professores de classe especial, Sala de Recursos e Sala regular com alunos em inclusão;		Atividades	diversos	100,00
Desenvolver mecanismos e sondagens diagnósticas e visualização para com a classificação escolar.		Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.330.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.009.385,00	1.063.540,96	1.080.985,15
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**4.483.911,11**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUDAMENTAL
PROGRAMA	0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

OBJETIVO
Coordenar o sistema de alimentação escolar da rede municipal do ensino fundamental, de maneira que os estudantes da rede recebam esse benefício.

JUSTIFICATIVA
Promover a saúde física e mental dos escolares através de uma alimentação saudável

PÚBLICO ALVO
Estudantes da rede do ensino fundamental do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o projeto de avaliação nutricional aos escolares		aluno/dia	4.600,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Planejar anualmente os recursos a serem utilizados pelo Departamento;		diversos	diversos	100,00
Acompanhar o PPA e LDO e LOA e sugerir alterações quando necessário;		diversos	diversos	100,00
Elaborar o plano anual de trabalho do Programa Nacional de Alimentação Escolar;		diversos	diversos	100,00
Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades e assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE;		conselho	diversos	100,00
Articular e planejar com os agricultores e associações de pequenos produtores a aquisição de alimentos para a alimentação escolar na modalidade de compras "chamamento", para garantir o previsto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;		diversos	diversos	100,00
Auxiliar os processos de licitação na compra de alimentos perecíveis e não perecíveis necessários para a alimentação escolar;		diversos	diversos	100,00
Adquirir produtos e alimentos produzidos pelas cooperativas de produtores rurais e da agricultura familiar, aumentando a oferta de alimentos às crianças da rede municipal e entidades filantrópicas, bem como viabilizando o desenvolvimento econômico local.		atividades	diversos	100,00
Garantir alimentação saudável a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino atendendo também as crianças com necessidades alimentares especiais		atividades	diversos	100,00
Elaboração de plano de carreira para merendeiras ou valorização de merendeiras através de premiação conforme realização de cursos na área; oferecer cursos de aperfeiçoamento para merendeiras		atividades	diversos	100,00
Adequação do quadro técnico de nutricionista		atividades	diversos	100,00
Adequações dos refeitórios em todas as escolas e creches conforme determina o FNDE		atividades	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Promoção de melhorias na estrutura física e nos equipamentos das cozinhas e refeitórios; dar continuidade ao Projeto Horta na Escola		atividades	diversos	100,00
Promover junto a Secretaria de Agricultura para o Projeto Horta na Escola (mão de obra, equipamentos, mudas e sementes)		atividades	diversos	100,00
Instituir a oferta de um café da manhã em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.		atividades	diversos	100,00
Educação Fundamental, EJA, Mais Educação e os cardápios elaborados para patologias e deficiências associadas a nutrição;		diversos	diversos	100,00
Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;		diversos	diversos	100,00
Viabilizar equipamentos, utensílios, uniformes e demais itens necessários para as cozinhas das escolas e creches;		equipamentos	diversos	90,00
Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica para planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição		diversos	diversos	100,00
Articular-se com as demais secretarias ações voltadas a alimentação e nutrição dos escolares como: Saúde na Escola, Aquisição da Agricultura familiar e Horta Escolar, Avaliação Nutricional dos Escolares, Ações do Conselho de Segurança Alimentar e outros;		pessoas	diversos	100,00
Promover cursos e capacitações para as merendeiras e zelar para que, na capacitação específica de merendeiros, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;		curso	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.925.400,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.982.203,96	2.048.948,16	2.105.736,76
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**8.062.288,88**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE	2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

OBJETIVO
Coordenar o sistema de alimentação escolar da rede municipal da educação infantil, de maneira que os estudantes da rede recebam esse benefício.

JUSTIFICATIVA
Promover a saúde física e mental dos escolares através de uma alimentação saudável

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter o projeto de avaliação nutricional aos escolares		aluno/dia	4.500,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Instituir a oferta de um café da manhã em todos os CMEI's		unidade	11,00	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Planejar anualmente os recursos a serem utilizados pelo Departamento;		diversos	diversos	100,00
Acompanhar o PPA e LDO e LOA e sugerir alterações quando necessário;		diversos	diversos	100,00
Elaborar o plano anual de trabalho do Programa Nacional de Alimentação Escolar;		diversos	diversos	100,00
Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades e assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE;		Conselhos	diversos	100,00
Articular e planejar com os agricultores e associações de pequenos produtores a aquisição de alimentos para a alimentação escolar na modalidade de compras "chamamento", para garantir o previsto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;		Atividades	diversos	100,00
Auxiliar os processos de licitação na compra de alimentos perecíveis e não perecíveis necessários para a alimentação escolar;		Atividades	diversos	100,00
Planejar junto com o quadro técnico de nutricionistas os cardápios para a Educação Infantil;		Atividades	diversos	100,00
Educação Fundamental, EJA, Mais Educação e os cardápios elaborados para patologias e deficiências associadas a nutrição;		Atividades	diversos	100,00
Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;		Atividades	diversos	100,00
Viabilizar equipamentos, utensílios, uniformes e demais itens necessários para as cozinhas das escolas e creches;		equipamentos	diversos	90,00
Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica para planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição		pessoas	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Articular-se com as demais secretarias ações voltadas a alimentação e nutrição dos escolares como: Saúde na Escola, Aquisição da Agricultura familiar e Horta Escolar, Avaliação Nutricional dos Escolares, Ações do Conselho de Segurança Alimentar e outros;		Atividades	diversos	100,00
Promover cursos e capacitações para as merendeiras e zelar para que, na capacitação específica de merendeiros, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes;		cursos	diversos	100,00
Garantir alimentação saudável a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino atendendo também as crianças com necessidades alimentares especiais		aluno/dia	4.600	90,00
Adequação do quadro técnico de nutricionista através de concurso		pessoas	diversos	100,00
Coordenar as ações da equipe técnica de nutrição.		pessoas	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.347.600,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.378.113,28	1.416.581,94	1.454.029,22
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**5.596.324,44**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
PROJETO	1.011	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO P/TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO
Coordenar a logística e administrar a frota do transporte escolar para melhor atender os alunos que usufruem dioturnamente desse serviço.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de transportar os alunos dentro dos horários previstos e com segurança.

PÚBLICO ALVO
Estudantes da rede de ensino do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual;		veiculos	5,00	90,00
Ampliar a frota de ônibus escolares visando a redução dos gastos com a terceirização do transporte escolar		atividades	diversos	100,00
Manter os veículos da frota escolar		custeio/frota	25,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		veiculos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.100,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.130,58	1.169,13	1.206,66
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**4.606,37**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
ATIVIDADE	2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO
Coordenar a logística e administrar a frota do transporte escolar para melhor atender os alunos que usufruem dioturnamente desse serviço.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de transportar os alunos dentro dos horários previstos e com segurança.

PÚBLICO ALVO
Estudantes da rede de ensino do municipio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os veículos da frota escolar		custeio/frota	25,00	90,00
Manter, capacitar e treinar os motoristas		cursos	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	5,00	90,00
Garantir o acesso de transporte do aluno à escola, planejando, implementado, acompanhando e avaliando o transporte de acordo com a demanda;		aluno/frota	diversos	90,00
Proporcionar logística de atendimento aos programas, projetos institucionais e passeios das Escolas Municipais/Estaduais;		diversos	diversos	100,00
Zelar pelo bom funcionamento do transporte escolar, bem como, pela qualidade dos serviços prestados;		diversos	diversos	100,00
Orientar os pais, alunos e comunidade em geral sobre pontos e rotas das linhas executadas pelo Transporte Escolar;		pessoas	diversos	100,00
Organizar rotas e destinar motoristas para a condução dos veículos, evitando problemas sobre o transporte		pessoal	diversos	100,00
Manter os monitores e a obrigatoriedade das carteirinhas.		atividades	diversos	100,00
Contratar de forma complementar os serviços terceirizados adequados para suprir as deficiências do sistema público.		atividades	diversos	101,00
Manter programa de manutenção continuada e preventiva, seguros da frota escolar, adquirir os veículos necessários para atender a demanda existente, permitindo a existência de carros reservas e mais conforto para os alunos e motoristas.		atividades	diversos	102,00
Resolver possíveis problemas referentes ao transporte de alunos, quando se referirem à motoristas, alteração de trajetos e/ou horários;		diversos	diversos	100,00
Controlar e realizar advertências das reclamações e problemas de indisciplinas ocasionados pelos alunos da rede municipal/estadual, dentro do veículo;		alunos	diversos	100,00
Demarcar e regulamentar os pontos nas rotas do transporte dos alunos, reajustando-os para que os ônibus estejam transportando alunos da zona rural e de difícil acesso;		rotas	diversos	100,00
Gerenciar atendimento aos alunos cadeirantes, com veículo adequado para este transporte;		frota	diversos	100,00
Organizar transporte para todos os alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEEs aos atendimentos em período de contra turno, sempre que indicado;		frota	diversos	100,00
Gerenciar e garantir o atendimento das linhas terceirizadas que realizam o transporte dos alunos;		diversos	diversos	100,00
Medir o trajeto, organizar a rota de atendimento das linhas terceirizadas, bem como, se necessário for elaborar processo licitatório e termos aditivos, observando aspectos legais;		diversos	diversos	100,00

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Controlar e enviar mensalmente à Gerência de Contabilidade, o número de alunos transportados diariamente pelas linhas terceirizadas, bem como realizar a interação entre estes motoristas e as escolas atendidas;		diversos	diversos	100,00
Vistoriar empenhos dos consertos realizados na frota de ônibus, para acompanhamento de despesas e gastos;		diversos	diversos	100,00
Controlar a frequência mensal, atestados, horas extras dos motoristas da Educação		pessoas	diversos	100,00
Gerenciar os motoristas da frota de ônibus, alterando linhas, remanejando servidores, e atendendo sempre de modo qualitativo os alunos;		pessoas	diversos	100,00
Manter contato com o Gerente da Frota Municipal, responsável pelo zelo da frota de ônibus, e demais veículos, visando a garantia do bom estado de conservação dos veículos		frota	diversos	100,00
Articular e divulgar as atividades realizadas para os demais setores da Secretaria de Educação;		diversos	diversos	100,00
Participar nas atividades cívicas e de cunho pedagógico promovidas pela Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal;		diversos	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades pertinentes.		diversos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.069.250,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.201.802,75	2.194.751,47	2.233.828,33
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**8.699.632,55**

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0058	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
ATIVIDADE	2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS

OBJETIVO
Garantir as manutenções preventivas e corretivas dos espaços físicos e dos patrimônios das escolas e CMEI's, controlando o planejamento estrutural e orçamentário, isso é necessário, pois, para conseguir ter um ensino de qualidade é preciso utilizar os recursos disponíveis da melhor maneira possível.

JUSTIFICATIVA
A organização, direção e manutenção dos recursos escolares devem ser os melhores possíveis para gerar resultados com qualidade, ou seja, é a administração de modo geral e a responsável por manter tudo funcionado normalmente.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PÚBLICO ALVO
Escolas do Ensino Fundamental e CMEI's da rede Infantil de Ensino do município de Guaira

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as estruturas do ensino fundamental e ensino infantil em perfeitas condições de uso		Unidade	25,00	100,00
Controle, fiscalização em obras e serviços da rede de ensino no município de Guaira		Unidade	25,00	100,00
Indicadores de gastos e despesas orçamentárias		Unidade	25,00	100,00
Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria		Unidade	25,00	100,00
Levantamento dos materiais que devem ser comprados		materiais	diversos	100,00
Realização de compras e pagamentos aos fornecedores		diversos	diversos	100,00
Realização de levantamento, orçamentos e aberturas de processos licitatórios para demandas escolares da rede de ensino do fundamental e cmei's		Unidade	25,00	90,00
Articulação junto ao setor de Planejamento, e outros, obras e melhorias na rede de ensino escolar.		Unidade	25,00	90,00
Aquisição de veículo de tração mecânica		Unidade	1,00	100,00
Suporte para escolas/Cmei"s da rede de ensino municipal para retirada de inserviveis		Unidade	25,00	100,00
Contratar serviços especializados de manutenção hidráulica, elétrica e pequenos reparos de forma suplementar aos serviços prestados pelo Município e cursos.		diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes		atividades	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanentes		atividades	diversos	101,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		atividades	diversos	102,00
Coordenar e assessorar contratos de serviços continuados (Monitoramento, limpeza escolar, corte de grama, e outros)		diversos	diversos	100,00
Coordenar as atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo ponte entre: Secretaria de Educação, NRE, Escolas, Centros Educacionais e os profissionais do setor		diversos	diversos	100,00
Fornecer suporte aos setores das unidades de outras diretorias da Secretaria de Educação		diversos	4,00	100,00
Coordenação de controle de estoque/almoxarifado central da SMED		Unidade	1,00	100,00
Coordenar, assessorar e orientar diretoras e coordenadoras no ambito escolar da rede de ensino no quesito administração da rede Escolar		Unidade	25,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**725.600,00**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	776.659,68	803.087,93	828.867,04
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**3.134.214,65**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**33.353.362,50**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	33.584.971,93	35.152.270,91	35.926.156,55
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			**138.016.761,89**

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0057	SISTEMA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
ATIVIDADE	2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO
Enfrentamento das emergências em saúde pública

JUSTIFICATIVA
Fazer frente as emergências de saúde através da implementando de ações e rotinas de trabalho.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Reorganizar os serviços de saúde e sua rede de unidades, para o atendimento de Emergências em Saúde Publica	Municipal	UBS	2,00	100,00
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Municipal	PESSOAS	100,00	100,00
Investir nas ações das Redes de Atenção à saúde, para o atendimento das demandas nas Emergências em Saúde Publica	Municipal	UPA	1,00	100,00
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente às de Emergências em Saúde Publica	Municipal	PESSOAS	200,00	100,00
Garantir orientações à toda população sobre contexto de Emergências em Saúde Publica	Municipal	CRIANÇAS	50,00	100,00
Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados de Emergências em Saúde Publica	Municipal	BOLETIM	180,00	100,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos relativos às de Emergências em Saúde Publica	Municipal	NOTIFICAÇÃO	2.000,00	100,00
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos resultantes de Emergências em Saúde Publica	Municipal	D.O.	20,00	100,00
Definir protocolos para realização do Teste de identificação disponíveis	Municipal	PROTOCOLO	1,00	100,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Garantir as notificações de caso suspeito de doença que resultem em de Emergências em Saúde Publica, junto ao sistema de informação disponibilizado pelo MSaude e/ou SESA	Municipal	NOTIFICAÇÃO	1.000,00	100,00
Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	Estadual	INFORMAÇÃO	100,00	100,00
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	Municipal	FOLDER	10.000,00	100,00
Garantir orientações gerais para prevenção e controle das doenças que promovam Emergências em Saúde Publica	Municipal	FOLDER	10.000,00	100,00
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio nas funerárias por doenças que promovam Emergências em Saúde Publica	Municipal	FUNERÁRIA	3,00	100,00
Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde que estarão atuando no enfrentamento às de Emergências em Saúde Publica, observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde	Municipal	CAPACITAÇÃO	3,00	100,00
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações relativas às de Emergências em Saúde Publica	Municipal	INSERÇÕES	100,00	100,00
Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções nas ações de enfrentamento as de Emergências em Saúde Publica	Municipal	REUNIÃO	20,00	100,00
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento as doenças que promovam de Emergências em Saúde Publica	Municipal	DECRETO	10,00	100,00
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid 19).	Municipal	PLANO	1,00	100,00
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento às de Emergências em Saúde Publica	Municipal	COMITÊ	1,00	100,00
Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Municipal	BARREIRA	3,00	100,00
Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada das doenças que promovam de Emergências em Saúde Publica	Municipal	INSTRUMENTO	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**13.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**13.361,40**	**13.817,03**	**14.260,56**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**54.438,99**
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

2

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.012	AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

Atender a SMS, seus departamentos e coordenações, com equipamentos, materiais permanentes e veículos

JUSTIFICATIVA

Operacionalizar e melhorar a execução das atividades tecnica-administrativas, dos programas, atividade e projetos da SMS

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Mobiliar e equipar a Unidade Central de Saúde		equipamento	diversos	100,00
Mobiliar e equipar as UBS		equipamento	diversos	100,00
Mobiliar e equipar CAPS		equipamento	diversos	100,00
Mobiliar e equipar a Unidade Materno Infantil		equipamento	1,00	100,00
Adquirir Veiculo para Transporte de Pacientes		Veiculo	1,00	100,00
Adquirir Equipamentos Médicos de Apoio Diagnóstico (Tomógrafo)		equipamento	diversos	100,00
Adquir Equipamentos Laboratoriais para Apoio Diagnóstico (Gazometria, Bioquímica, Urinálise e Hematologia)		equipamento	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Adquirir Veiculo Ambulância p/ Remoção e Transporte de Pacientes		Veiculo	2,00	100,00
Adquirir Veiculo adaptado Transportes Especializado de Pessoas com Deficiência		Veiculo	1,00	100,00
Adquirir Veiculo p/ Administrativo		Veiculo	1,00	100,00
Adquirir veiculo p/ Depto de VISA		Veiculo	2,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.747.500,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**99.719,00**	**174.490,72**	**151.169,21**

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025		**2.172.878,93**
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.013	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE

OBJETIVO

Prover de infraestrutura adequada para a cobertura assistencial a toda população

JUSTIFICATIVA

Ampliar a rede de assistência a saúde do Município e melhorar as condições de trabalho das equipes de saude, melhorar as condições de acesso e comodidade aos usuários dos serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adequar as normas de acessibilidade vigentes a todas as unidades de saúde		obra	diversos	100,00
Construção da Sede Própria do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial I)		obra	150 M²	10,00
Construção da Academia da Saúde		obra	100 M²	100,00
Construir nova estrutura Farmácia Municipal com Central de abastecimento - CAF	PG	obra	diversos	100,00
Reformar, Ampliar USF Eletrosul	PG	obra	174,26 M²	100,00
Reformar, ampliar USF Dr. Oliveira Castro	PG	obra	251,17 M²	100,00
Gestão junto às instâncias Estaduais, Federal e ITAIPU, para celebração de convênio fins CONSTRUÇÃO de HOSPITAL com no mínimo 80 leitos, sendo 10 leitos de UTI	PG	obra	diversos	100,00
Melhorias e Ampliações das Unidades de Apoio Rural (Cruzeirinho, São João, Maracaju dos Gaúchos e Salamanca)	PG	obra	diversos	100,00
Construção do Estacionamento Setor de Frotas da SMS	PG	obra	diversos	100,00

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Construção da SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, retirando da UCS o atendimento, setor de agendamento e cadastros, de forma tornar efetivamente a Unidade Central, unidade de saúde, conforme normas sanitárias	PG	obra	diversos	100,00
Construção da CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, serviço já implantado e em funcionamento. Junto à Unidade Central de Saúde, esta obra permitirá maior ambiência no atendimento, ofertando mais espaço e comodidade para os pacientes e equipe de funcionários, além de oportunizar o atendimento a vários pacientes no mesmo intervalo de tempo.	PG	obra	diversos	100,00
Reformar, ampliar a UBS Central		obra	diversos	100,00
Ampliar, reformar, adequar as UBS, com recursos próprios e em convênio com o MS/FNS		obra	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**361.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**250.805,00**	**251.000,00**	**106.484,83**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**969.289,83**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE

OBJETIVO

Proporcionar a população acesso integral aos serviços de saúde

JUSTIFICATIVA

Proporcionar em toda área de saúde equipada e com profissionais capacitados e matérias adequados para o atendimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde;	diversos	diversos	100,00
Realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessário;	diversos	diversos	100,00
Promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde	programa	diversos	100,00
Apoiar aos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação patrimonial e física	conselhos	diversos	100,00
Apoiar com ajuda de custo os eventos e capacitações do Conselho Municipal de Saúde	custeio	diversos	100,00
Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções;	diversos	diversos	100,00
Apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde.	conselhos	diversos	100,00
Apoiar ações de cunho administrativo visando apoiar as Diretorias: Administrativo, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Gestão Plena, Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação e as Coordenações Técnicas no desenvolvimento de suas atribuições na gestão dos serviços de saúde oferecidos à população;	diversos	diversos	100,00
Manter e potencializar as ações e serviços da Ouvidoria Municipal, com ênfase na SAÚDE/SUS	ouvidoria	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação	cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.	diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente	diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino	pessoa	3,00	100,00
Apoiar os serviços de atenção básica, atendimento médico, ambulatorial e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município;	ações	diversos	100,00
Firmar, subvencionar, manter e ampliar convênios e parcerias com estabelecimentos públicos e filantrópicos de saúde para a garantir a assistência hospitalar aos munícipes	ações	diversos	100,00
Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e estados para a população carente, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade;	ações	diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS;	ações	diversos	100,00
Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e convênios celebrados com as esferas superiores de gestão;	ações	diversos	100,00
Organizar de forma participativa o Plano Municipal de Saúde, e ampliar o papel e a importância da Conferência Municipal de Saúde	ações	diversos	100,00

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Buscar de forma continuada, atingir a meta de eficiência e eficácia na humanização de atendimento ao usuário do sistema, através de ações de capacitação, metas e incentivos ao servidor		ações	diversos	100,00
Fortalecer os Consórcios		ações	diversos	100,00
Manter serviços permanente de cadastramento dos guairenses no Cartão Cidadão com a reposição dos cartões quando necessário		ações	diversos	100,00
Ampliar os serviços e a eficiência de controle do Sistema de Informação em Saúde		ações	diversos	100,00
Estabelecer no Plano Municipal de Saúde, as metas e prioridades para a atenção ambulatorial e hospitalar ao viajante e demanda transfronteiriça		ações	diversos	100,00
Instalar a Central de Transporte Sanitário, congregando a Unidade Central de Saúde e as unidades de saúde da cidade e interior; ADMINISTRAÇÃO/FROTA		ações	diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar;		ações	diversos	100,00
Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS em articulação com sua direção estadual;		ações	diversos	100,00
Participar da execução, do controle e da avaliação das ações referentes às Condições e aos ambientes de trabalho;		ações	diversos	100,00
Manter os contratos com os consórcios: CISCOPAR, CONSAMU e PARANÁ SAÚDE, para o fornecimento dos serviços e insumos pactuados		ações	diversos	100,00
Manter as estruturas físicas das unidades básicas de saúde, bem como, reformar e readequar para suas novas funções a Unidade Central e sede da SMS		ações	diversos	100,00
Executar o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;		ações	diversos	100,00
Atender aos segmentos populacionais involuntariamente excluídos das Políticas Sociais Básicas, com prioridade para que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais componentes para controlá-las;		ações	diversos	100,00
Promover campanhas de esclarecimentos, objetivando a preservação da saúde da população;		ações	diversos	100,00
Implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;		ações	diversos	100,00
Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;		ações	diversos	100,00
Normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de atuação;		ações	diversos	100,00
Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.		ações	diversos	100,00

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter atualizada a estrutura administrativa na SMS, visando a realização de concursos e adequação da SMS a sua nova responsabilidade de gestão plena do sistema municipal de saúde, com o aproveitamento dos técnicos da secretaria nas funções de chefia e coordenação, valorizando os quadros que apresentarem qualificação e capacidade técnica	**PG**	ações	diversos	100,00
Ampliar os serviços da Ouvidoria da SMS, como formar de controle externo pela população da qualidade e quantidade de serviços ofertados aos usuários do sistema, aperfeiçoar o sistema de auditoria da gestão do sistema, junto com as Coordenadorias de Ouvidoria e de Controle Interno.	**PG**	ações	diversos	100,00
Manter a frota da SMS, sempre em perfeitas condições de uso, promovendo a aquisição de novos veículos e a substituição dos veículos usados, de transporte sanitário da SMS		ações	diversos	100,00
Realizar concursos e manter de forma continuada o preenchimento das vagas dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, dentista, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, psicólogo, técnico de enfermagem, técnico e auxiliar de consultório dentário, agente sanitário, agente de endemias e agente comunitário de saúde, recepcionistas, motoristas e outros.	**PG**	ações	diversos	100,00
Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes, delegadas pelo Secretário Municipal Secretário de Saúde;		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar e controlar o desenvolvimento das atividades e atribuições conferidas aos órgãos de hierarquia inferior à sua Diretoria;		ações	diversos	100,00
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das ações e serviços da área administrativa da gestão municipal;		ações	diversos	100,00
Cumprir e fazer cumprir atos, normas, ordens de serviço, instruções e portarias emanadas de seus superiores;		ações	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		ações	diversos	100,00
Compilar resultados institucionais, através de relatórios administrativos e financeiros das diversas gerências e unidades administrativas, e recomentar ao titular da pasta, providências sempre que necessário;		ações	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar programas e projetos institucionais, quando solicitado;		ações	diversos	100,00
Definir, os serviços de Ref. e contra-Ref., para o estabelecimento do fluxo assistencial, de acordo com os padrões técnicos de assistência à saúde;		ações	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos projetos referentes à construção, ampliação e/ou reforma de serviços de saúde;		ações	diversos	100,00
Identificar, participar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS, no processo das pactuações intergestores e os serviços assistenciais privados complementares contratados pela Secretaria;		ações	diversos	100,00
Identificar, propor e subsidiar o processo regulatório da assistência e a, contratação de serviços de saúde;		ações	diversos	100,00
Organizar, acompanhar e avaliar os sistemas de apoio diagnóstico e logístico, na média e alta complexidade;		ações	diversos	100,00

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Diagnosticar, participar e articular a demanda de pessoal necessária para atuar na assistência à saúde;		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de orçamento e finanças, administração de material de almoxarifado, patrimônio, compras e serviços, contratos e convênios e comunicação administrativa;		ações	diversos	100,00
Subsidiar os órgãos centrais e gerenciar, setorialmente, as atividades sistêmicas relacionadas com as funções de orçamento e finanças, administração de material de almoxarifado, patrimônio, compras e serviços, contratos e convênios e de documentação e comunicação administrativa;		ações	diversos	100,00
Promover a execução de atividades relativas aos registros e controles funcionais, pagamento, movimentação de servidores, administração de planos de cargos, carreira e remuneração, benefícios e execução da avaliação de desempenho.		ações	diversos	100,00
Formular e propor políticas, diretrizes e normas relativas aos processos de aquisição de bens e serviços, sistema de registro de preços, controle de qualidade e pesquisa de mercado;		ações	diversos	100,00
Propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;		ações	diversos	100,00
Acompanhar as contratações dos fornecedores detentores dos preços registrados;		ações	diversos	100,00
Responsabilizar-se pelas manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas a Secretaria;		ações	diversos	100,00
Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;		ações	diversos	100,00
Efetuar a fiscalização da manutenção preventiva e corretiva dos elementos mecânicos de veículos e similar, para assegurar condições de funcionamento regular e eficiente;		ações	diversos	100,00
Gerar relatórios de abastecimentos e de problemas mecânicos apresentados pela frota da Secretaria de Saúde e suas causas;		ações	diversos	100,00
Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros);		ações	diversos	100,00
Proceder a escrituração de todos os atos pertinentes à gestão do patrimônio relacionado a secretaria;		ações	diversos	100,00
Organizar toda a escala das viagens dos motoristas da Secretaria de Saúde, com finalidade de transporte de pacientes, efetuar a programação de férias dos motoristas da Secretaria de Saúde;		ações	diversos	100,00
Realizar a conservação dos bens patrimoniais;		ações	diversos	100,00
Realizar pequenos reparos e manutenção de bens e patrimônios públicos.		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.057.500,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.207.724,50**	**1.233.221,90**	**1.266.388,13**

9

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025		**4.764.834,53**
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO

Proporcionar a população acesso integral aos serviços de saúde

JUSTIFICATIVA

Proporcionar em toda área de saúde equipada e com profissionais capacitados e matérias adequados para o atendimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção básica, atendimento medico, ambulatorial e distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município		antedimento	diversos	100,00
Desenvolver programas educativos e ações de promoção à saúde, em parceria com o consórcio e outros parceiros;		programas	diversos	100,00
Garantir acessibilidade para inicio do pré natal precoce (com menos de 20 semanas) e no mínimo 7 consultas de qualidade em ponto de atenção adequado de acordo com a estratificação de risco da gestante		Hospital	2,00	100,00
Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adaptado e de gestante em acompanhamento no alto risco em veículo próprio		atendimento	diversos	100,00
Dividir as áreas da estratégia saúde da família e suas micro áreas, construindo novas unidades de saúde de acordo com esta nova divisão e com novas equipes de saúde da família, levando em consideração as mudanças demográficas, crescimento da área e o perfil epidemiológico		contratos	diversos	100,00
Melhorar a qualidade do atendimento, pela realização do agendamento antecipado de consultas, com atendimento preferencial as pessoas com deficiência e idosos, gestante ; porem sempre seguindo a classificação de risco garantindo assim atendimento em tempo oportuno de acordo com a gravidade		atendimento	diversos	100,00

10

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Aprimorar o sistema de informatização dos serviços de saúde, adquirindo novos equipamentos (tablet, notebook, celulares) e atualizando os softwares que se comuniquem com os sistemas de informação federais e estaduais a fim de ter a confiabilidade dos dados gerados e validados		sistema	1,00	100,00
Realizar serviços de atenção básica de acordo com a carta de Serviços da Atenção Básica e com a PNAB vigente		programa	1,00	100,00
Consolidar a Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde da rede de atenção primaria		atendimento	diversos	100,00
Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e convênios celebrados com as esferas superiores de gestão;		programas	diversos	100,00
Implantar programa de prevenção ao consumo de drogas licitas e ilícitas		programa	diversos	100,00
Ordenar as redes de atenção em saúde do município coordenando, supervisionando, planejando e avaliando as ações desenvolvidas nos pontos da APS		programa	1,00	100,00
Incentivar aleitamento materno exclusivo até os 6 meses através em ações conjuntas das Unidades básicas, unidade materno infantil, hospital e comunidade		atendimento	diversos	100,00
Propor a formulação de diretrizes para implantação e operacionalização do Praticas Integrativas e Complementares no SUS		programa	diversos	100,00
Promover através da implantação do Núcleo de segurança do Paciente atendimento seguro e de qualidade, livre de riscos; através ainda da implantação de protocolos e procedimentos operacionais padrão(POP)		programa	diversos	100,00
Cumprir com os programas de saúde (federal , estadual e municipal) a serem desenvolvidos e executados pela APS		atendimento	diversos	100,00
Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher, da criança do idoso e em pacientes com doenças crônicas de acordo com linha guia de cuidados; garantindo os exames mínimos preconizados		programa	diversos	100,00
Manter adesão ao programa Mais Médicos		programa	10,00	100,00
Desenvolver ações do PSE (programa saúde na escola) nas escolas municipais e estaduais tendo como referencia a Unidade de Saúde da Área de Abrangência		atendimento	diversos	100,00
Trabalhar com ações integradas junto a SESAI (indígenas) e demais comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, moradores de rua)		transporte	diversos	100,00
Potencializar o trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Primária com ações de capacitação e valorização dos profissionais		atendimento	diversos	100,00
Acompanhar e cumprir as diretrizes e normas do Ministério da Saúde em relação aos recursos e legislação, bem como resoluções e deliberações da Comissão Inter gestores Tripartite, Bipartite Estadual e Regional		diversos	diversos	100,00
Analisar o desempenho do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal de acordo com os indicadores pactuados		programa	diversos	100,00

11

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implementar ações de formação em educação permanente em saúde para os servidores		cursos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa/ano	1,00	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS		áreas/microáreas	5,00	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família e equipes de Atenção primária em saúde		equipes	1,00	100,00
Encaminhar na própria unidade de saúde exames e consultas especializadas, junto aos serviços conveniados e/ou contratados;		encaminhamentos	diversos	100,00
Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, com atendimento preferencial às pessoas com deficiência, crianças e idosos e gestante		atendimento	diversos	100,00
Promover a Adesão de todas as USF e da APS ao Programa de qualificação da Atenção Básica ou programas similares, propostos pelos governos Federal, Estadual e Municipal		equipes	10,00	100,00
Participar das comissões relacionadas à Saúde		ações	diversos	100,00
Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos com estratificação de risco do idoso e garantir seus direitos		programa	1,00	100,00
Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo e campanhas de vacinação		campanhas	diversas	100,00
Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em consonância ao aumento da rede de Atenção primária		programa	1,00	100,00
Manter os serviços do Programa Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários e de Saúde Bucal		estratégia	diversas	100,00
Realizar a coleta de preventivo do câncer colo uterino ao menos uma vez na semana nas unidades básicas de saúde e campanhas ao menos 1 vez a cada quadrimestre, afins de atingir os indicadores pactuados		campanhas	2,00	100,00
Notificar as doenças de notificação compulsória obrigatória de acordo com legislação vigente, e acompanhar epidemiologicamente a propagação das doenças transmissíveis a fim de planejar ações locais de rápido enfrentamento		notificações	diversas	100,00
Programar as solicitações de materiais, equipamentos, medicamentos e outros insumos controlando a aquisição, abastecimento, recebimentos e distribuição; utilizando sempre o sistema informatizado para controle de estoque e garantia de rastreabilidade		nucleo	1,00	100,00

12

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter atendimento continuado de forma longitudinal em parceria da UPA em caso de agudização de casos crônicos e com o Hospital em caso de necessidade de internamento		unidade	1,00	100,00
Instituir protocolo de classificação de risco em todas as unidades		protocolo	1,00	100,00
Fortalecer a rede de atenção primária com a manutenção de profissionais concursados e fixos por unidades a fim de manter a continuidade dos serviços e da vinculação com a comunidade		ações	diversos	100,00
Gerenciar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, realizadas pelas equipes da APS		ações	diversos	100,00
Promover a articulação Multi setorial entre as diversas entidades administrativas e assistenciais garantindo cuidado integral		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de gestão da atenção primária à saúde, de atenção à saúde nos ciclos de vida, de atenção domiciliar, de atenção à saúde às populações em condições de vulnerabilidade social e em situação prisional;		ações	diversos	100,00
Elaborar proposta para os instrumentos de planejamento relativa às ações e atividades da atenção primária à saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família;		ações	diversos	100,00
Executar o orçamento destinado às ações da atenção primária à saúde;		ações	diversos	100,00
Aprovar diretrizes para implantação das unidades básicas de saúde;		diretrizes	diversos	100,00
Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;		ações	diversos	100,00
Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões das ações que contribuam para a prevenção, por meio de organização participativa com os Conselhos de Saúde;		ações	diversos	100,00
Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde locais, o desenvolvimento e a implementação das ações de prevenção, assistência e acompanhamento e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde;		ações	diversos	100,00
Identificar no território, junto com as Equipes de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e da comunidade local, a fim de propor estratégias especificas que atinjam a comunidade e cumpra seu objetivo		ações	diversos	100,00
Articular e integrar as ações da a rede de proteção social com as Equipes de Saúde da Família		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência.		ações	diversos	100,00
Trabalhar com ações integradas, quando necessário contribuir na assistência para que não haja descontinuidade das ações assistenciais desenvolvidas pelos serviços		ações	diversos	100,00

13

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Atuar e apoiar em parceria com outras secretarias e outros órgãos ações de prevenção a doenças e a promoção da saúde como hábitos saudáveis de vida relacionados a alimentação e a pratica de atividade física		ações	diversos	100,00
Informar a população os locais corretos para reclamações elogios e sugestões , sendo o canal a Ouvidoria Municipal 156		ações	diversos	100,00
Implantar unidades com horário estendidos, fins atendimento continuado		ações	diversos	100,00
Fortalecer o processo de trabalho através da Implantação da Carta de Serviços da APS , divulgação das atribuições de cada membro da equipe pela PNAB e capacitação das estratificações de risco e linha guia		ações	diversos	100,00
Promover a inserção social dos usuários, através de ações Inter setoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas		ações	diversos	100,00
Manter atualizada a listagem dos pacientes de sua região, que utilizam medicamentos		ações	diversos	100,00
Emitir parecer técnico referente à estrutura física, quadro de pessoal e condutas técnicas, mediante protocolo elaborado em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, para fins de melhoria no serviço de saúde		ações	diversos	100,00
Executar avaliação e supervisão técnica dos funcionários sob sua responsabilidade;		ações	diversos	100,00
Emitir parecer técnico referente à estrutura física, quadro de pessoal e condutas técnicas, mediante protocolo elaborado em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, para fins de melhoria no serviço de saúde;		ações	diversos	100,00
Executar o orçamento destinado às ações da atenção primária à saúde		ações	diversos	101,00
Participar da elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual e outros instrumentos de gestão		Plano	1,00	100,00
Manter e ampliar as ações e serviços da Unidade Materno Infantil, como um ponto de referencia e apoio no atendimento a mulher e a criança, conforme estratificação de risco		ações	diversos	97,00
Implantar o serviço de atenção domiciliar – SAD (Atenção Domiciliar: modalidade de atenção à saúde integrada às Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados)		ações	diversos	98,00
Apoiar as ações de saúde demandadas pela comunidade		ações	diversos	99,00
Colaborar com a Vigilância em Saúde nas ações de promoção à saúde da população, quando necessário contribuir na assistência para que não haja descontinuidade das ações assistenciais desenvolvidas pelos serviços		ações	diversos	100,00
Participar e colaborar nas reuniões das demais áreas;		Reunioes	diversas	100,00

14

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Participar do Conselho Municipal de Saúde quando necessário; e estimular a participação popular como sendo local de mudanças		Conselho	1,00	100,00
Responder às demandas judiciais da área, articulando os fluxos entre os setores;		ações	diversos	100,00
Desenvolver atividades educativas junto à população e promover orientação quanto ao uso correto de medicamentos, na dose certa e quantidade adequada		ações	diversos	97,00
Garantir a entrega de medicação somente com apresentação de receituário médico compatível com as legislações vigentes		ações	diversos	98,00
Realizar a avaliação e controle de estoque feita através de relatórios pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Programa de Saúde da Família (PSF), garantindo rapidez e segurança		ações	diversos	99,00
Desenvolver e manter atualizadas as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão por parte do Gestor Municipal da Saúde;		relatórios	diversos	100,00
Contribuir para a implementação de diretrizes e protocolos nas redes de atenção à saúde;		protocolo	diversos	100,00
Atender as demandas e solicitações do Conselho Regionais de acordo com as categoria profissional, bem como garantir a emitir termos de responsabilidade técnica por unidade de saúde e de acordo com as atribuições		ações	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**11.479.340,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**12.061.096,65**	**12.600.641,26**	**12.624.771,45**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**48.765.849,36**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO

15

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Garantir aos usuários do SUS o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo o Uso Racional de Medicamentos e o acesso ao Tratamento nos diferentes níveis de Atenção à Saúde;		ações	diversos	100,00
Atualizar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - e divulgar a lista aos profissionais e à população.		ações	diversos	100,00
Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.		ações	diversos	100,00
Promoção do Uso Racional de Medicamentos – URM através de ações socioeducativas		ações	diversos	100,00
Ampliar o número de Unidades de Saúde com assistência farmacêutica direta (XI Conferência Municipal de Saúde).		ações	diversos	100,00
Implantar e Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Domiciliar/Programa Medicamento em Casa, dirigido à pessoas acamadas, idosos com dificuldades de locomoção e pessoas com deficiência.		ações	diversos	100,00
Reestruturar, Equipar e Manter, as Farmácias das Unidades de Saúde (XI Conferência Municipal de Saúde).		ações	diversos	100,00
Garantir a aquisição e o fornecimento contínuo e ininterrupto de medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, na Farmácia Central e nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente os de uso contínuo para hipertensão, diabetes, saúde mental e doentes crônicos.		ações	diversos	100,00
Realizar repasse financeiro ao Consórcio Paraná Saúde referente à contrapartida municipal para compra de medicamentos.		ações	diversos	100,00
Garantir a qualidade dos itens dispensados aos usuários do SUS através das condições ideais de armazenamentos dos medicamentos e insumos.		ações	diversos	100,00
Elaborar/implementar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.		ações	diversos	100,00
Estruturar Assistência farmacêutica com Recursos MSaude / SESA		ações	diversos	100,00
Implantação de FARMÁCIAS BÁSICAS nos bairros		Unidade	2,00	100,00
Planejar, supervisionar e programar a compra dos insumos farmacêuticos da secretaria;		ações	diversos	100,00

16

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Atender as demandas e solicitações do Conselho Regional de Farmácia;		ações	diversos	100,00
Abastecer de medicamentos todas as etapas constitutivas;		ações	diversos	100,00
Realizar a conservação e controle de qualidade, a segurança e eficácia terapêutica dos medicamentos;		ações	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos, visando o uso racional dos mesmos pelos usuários;		ações	diversos	100,00
Garantir a dispensação à população, daqueles medicamentos considerados essenciais;		ações	diversos	100,00
Realizar o armazenamento dos medicamentos do Município, a programação, o recebimento, a dispensação e a distribuição deste a outros estabelecimentos de saúde;		ações	diversos	100,00
Formular e promover a Política de Assistência Farmacêutica da Secretaria, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Planejar os componentes técnicos científicos da assistência farmacêutica;		ações	diversos	100,00
Coordenar as atividades de seleção de medicamentos, elaboração e divulgação da Relação de Medicamentos e do Formulário Terapêutico da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Coordenar as atividades de programação e abastecimento farmacêutico e de elaboração de instrumentos de controle e avaliação da assistência farmacêutica;		ações	diversos	100,00
Coordenar as atividades relativas ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;		ações	diversos	100,00
Garantir a entrega de medicação somente com apresentação de receituário médico compatível com as legislações vigentes;		ações	diversos	100,00
Coordenar ações para a promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade; Desenvolver outras atividades, no âmbito de sua competência.		ações	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.165.798,50**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.189.868,21**	**1.210.073,47**	**1.276.558,76**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**4.842.298,94**

17

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ODONTOLOGIA

OBJETIVO

Ampliar os atendimentos nas Unidades de Saúde e no Centro Odontológico

JUSTIFICATIVA

Adequar os consultórios odontológicos para atendimento

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ampliar o numero de atendimento odontológico nas Unidades de Saúde e no Centro Odontológico		atendimento	diversos	100,00
Colaborar na implantação e a implementação das ações das equipes de saúde bucal que atuam junto a Estratégia de Saúde da Família		ações	diversos	100,00
Realizar concurso para preencher as vagas de auxiliar de saúde bucal, odontólogos e técnicos em saúde bucal nas equipes de ESF-SB.		concurso	1,00	100,00
Descentralizar o atendimento para as UBS/ESF		atendimento	diversos	100,00
Implantar Unidade Odontológica Móvel - UOM		atendimento	diversos	100,00
Adequar os consultórios odontológicos para atendimento		atendimento	diversos	100,00
Implementar o Programa de Saúde Bucal a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica;		programa	1,00	100,00
Realizar palestras e escovação supervisionada nas escolas e creches municipais		palestras	diversos	100,00
Participar ativamente dos grupos de Hiper Dia e realizar palestras		palestras	diversos	100,00
Implantar o Laboratório de Prótese Dentária – LRPD.				
Garantir o atendimento das gestantes na 1ª consulta odontológica no 1º Trimestre da Gravidez		atendimento	diversos	100,00
Realizar metas pactuadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE		programa	1,00	100,00

18

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Organizar fluxo de Ref. / contra Ref.		ações	diversos	100,00
Garantir acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		pessoas	diversos	100,00
Normatizar e uniformizar o atendimento na saúde bucal conjuntamente com a coordenação da Saúde Bucal, definindo formas de acesso, agendamento, retorno e manutenção do tratamento		ações	diversos	100,00
Definir critérios técnicos para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos		ações	diversos	100,00
Oferecer à população os seguintes serviços: diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção de câncer de boca; periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; Endodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrevendo arquivos e fichários		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS		cursos	diversos	100,00
Acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços na área odontológica à população, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a redução, prevenção e eliminação do risco de doenças				
Promover capacitações técnicas específicas		capacitação	diversos	100,00
Reestruturação do Centro Odontológico para instalação de equipamento de Raios-X Odontológico.		equipamento	1,00	100,00
Ampliar o serviço de atendimento odontológico		programa	diversos	100,00
Realizar campanhas de prevenção de doenças bucais		programa	15,00	90,00
Contratar serviços de terceiros de próteses e tratamento especializado		custeio/contrato	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.249.800,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.284.544,44**	**1.328.347,41**	**1.370.684,61**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**5.233.376,46**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO

Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;

JUSTIFICATIVA

Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes que necessitem desta atividade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Consolidar a rede de Saúde Mental do Município		programa	1,00	100,00
Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional		programa	diversos	100,00
Implementar grupos de família dos pacientes atendido no CAPS		programa	diversos	100,00
Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)		programa	diversos	100,00
Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica		prevenção	diversos	100,00
Manter e implementar o fluxo para as internações de saúde mental, conforme Norma Geral de regulação do fluxo assistencial Hospitalar em saúde mental SESA PR de serviço de acesso a central de regulação de leitos psiquiátricos		atendimento	diversos	100,00
Retomar reuniões do COMAD		reunião	diversos	100,00
Implantar a Linha Guia de Saúde Mental nas unidades básicas de saúde e serviços especializados de saúde mental		atendimento	diversos	100,00
Reduzir as taxas de inconsistência nas estratificações/ encaminhamentos para os pontos especializados de atendimento em saúde mental. (pacientes não estratificados/ sem planos de cuidado já iniciados na APS)		atendimento	diversos	100,00
Implantar/ Implementar Protocolo de manejo de Urgência/Emergência psiquiátrica nas Unidades de Saúde de atendimento do município.		atendimento	diversos	100,00

20

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implantar/ Implementar Protocolo de Prevenção e manejo do Comportamento Suicida nas Unidades de Saúde de atendimento do município		atendimento	diversos	100,00
Fomentar/Implantar 3 praticas Integrativas e Complementares (PICs) nas estratégias de cuidado de saúde mental		atendimento	diversos	100,00
Promover capacitações em Saúde Mental aos profissionais de toda Rede de Atendimento		atendimento	diversos	100,00
Retomar contrato com CAPS AD III de Toledo para referencia de tratamento contra dependência química		atendimento	diversos	100,00
Manter contratação de profissionais para suporte nas Oficinas e profissionais de referencia que não estão no quadro de profissionais do município, para o CAPS		atendimento	diversos	100,00
Criação do Comitê de Enfrentamento ao Suicídio no município		atendimento	diversos	100,00
Criação de Ambulatório de Saúde Mental no município	PG	atendimento	diversos	100,00
Implantação e manutenção de Leitos Psiquiátricos em Hospital Geral credenciados (Hospital Assiste Guaira)		atendimento	diversos	100,00
Implementação/manutenção do Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS)		atendimento	diversos	100,00
Organizar, coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de toda a rede de saúde mental do Município, complementada pelas Ref.s regionais e macro regional com visitas domiciliares para pacientes e familiares e a realização de oficinas e grupos terapêuticos;		atendimento	diversos	100,00
Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS		atendimento	diversos	100,00
Planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental, no âmbito da Secretaria		atendimento	diversos	100,00
Promover estratégias que permitam a reinserção social das pessoas portadoras de sofrimento psíquico, seus direitos humanos e civis		atendimento	diversos	100,00
Promover, acompanhar e estimular o processo de ampliação e qualificação da rede de atenção integral em Saúde Mental, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde		atendimento	diversos	100,00
Formular normas e protocolos, bem como estabelecer fluxos para regulação dos serviços de saúde mental		atendimento	diversos	100,00
Os CAPS também têm a responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território		reunião	diversos	100,00
Implantar junto as USFs a utilização da estratificação de risco em saúde mental, como instrumento de direcionamento para cuidado conforme Linha Guia de saúde Mental SESA PR e seus direcionamentos a serviços especializados				
Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;		atendimento	diversos	100,00
Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território		atendimento	diversos	100,00

21

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais		atendimento	diversos	100,00
Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação		atendimento	diversos	100,00
Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		atendimento	diversos	101,00
Realizar encontros matriciais nas USFs juntamente com equipe de atenção básica do território, sendo no mínimo 12 encontros anuais		atendimento	diversos	102,00
Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		ação	diversos	100,00
Dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica e acompanha comcomitantante com as USF de referencia dos pacientes de alto risco de saúde mental atendidos pelo CAPS		atendimento	diversos	100,00
Organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais nos municípios		rede	1,00	100,00
Articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental		ações	diversos	100,00
Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área		ações	diversos	101,00
Promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários		pessoas	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		estagiário	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		materiais	diversos	100,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes		equipamentos	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.204.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.237.676,76**	**1.279.881,51**	**1.320.965,69**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**5.042.723,96**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

22

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSÓRCIOS - CISCOPAR E CONSAMU

OBJETIVO

Gerenciar juntos aos consórcios os atendimentos de especialidades de média e alta complexidades que não tem disponivel no município, atender as necessidades de urgência e emergencia, com custo ratiado entre os municipios participantes

JUSTIFICATIVA

Ampliar o atendimento de especialidades médicas não disponiveis no município com menor custo e socorrer com maior agilidade e qualidade as demandas de urgências.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCOPAR) para aumento da oferta de Cirurgias e consultas especializadas, preferencialmente no município;		consorcio	1,00	100,00
Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo, em parceria co o CTA – CISCOPAR.		campanha	diversos	100,00
Fortalecer os Consorcios Consamu / CISCOPAR		campanha	diversos	101,00
Gerenciar e manter os serviços vinculados aos consórcios.		consórcios	2,00	100,00
Ampliar o atendimento de especialidades médica de média e alta complexidade através do Ciscopar		consultas	Diversos	100,00
Ampliar o atendimento de exames e consultas - Ciscopar		Atendimentos	Diversos	100,00
Manter o transporte assistido das pessoas atendidas pela Rede de Urgência e Emergência/ UPA, através das Unidades de Suporte Básico, Avançado e Aeromóvel, junto ao SAMU 192/CONSAMU		Atendimentos	Diversos	100,00
Manutenção do serviço da central reguladora de leitos - CONSAMU / UPA		serviço	Diversos	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			5.273.595,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	5.391.394,25	4.512.659,23	4.851.569,07
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			20.029.217,55

23

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HS

OBJETIVO

Operacionalizar a Unidade Pronto Atendimento - UPA 24 h.

JUSTIFICATIVA

Conjunto de serviços de Urgência 24 h não hospitalares da Rede de Atenção as Urgências e Emergências, propiciando a população acesso integral aos serviços de urgência e emergência.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Gerenciar e manter os serviços da UPA		serviços	diversos	100,00
Contratar e manter equipe mínima de funcionários;		contratação	diversos	100,00
Manter e contratar os serviços de plantão ambulatorial, junto UPA, noturno, fins de semana, pontos facultativos, feriados, eventos e acompanhamentos de pacientes;		plantão	diversos	100,00
Adequação CME- Centro de material de esterilização		atendimento	diversos	100,00
Ampliar e Reformar Prédio UPA		atendimento	diversos	100,00
Impantar fornecimento de Energia Solar para UPA com incentivo Itaipu		atendimento	diversos	100,00
Implantar estratégias de divulgação e informação sobre protocolos de classificação de riscos/Manchester	PG	atendimento	diversos	100,00
Gerenciar e Manter Folha de Pagamento do quadro de funcionarios pela contratação CONSAMU		serviços	diversos	100,00
Atendimento de urgência e emergência - Consamu / UPA		atendimento	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de toda a rede de urgência/emergência do Município; UPA		atendimento	diversos	100,00

24

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações das unidades de Pronto Atendimento/Unidade Central de Saúde, serviço móvel de urgência/SAMU 192, Central de Leitos e Ref.s hospitalares dentro da rede, dinamizando o fluxo de atendimento e promovendo o acesso rápido dos pacientes às demais Ref.s da rede; UPA		atendimento	diversos	100,00
Dinamizar o fluxo de atendimento e promovendo o acesso rápido dos pacientes às demais Ref.s da rede		atendimento	diversos	100,00
Enviar ao local do chamado (via pública, domicílio, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, etc.) de profissionais treinados e ambulâncias equipadas de acordo com a complexidade do caso, para que possam fornecer no próprio local e/ou durante transporte, desde orientações, manobras básicas de manutenção da vida, administração de medicamentos, soluções venosas, até monitoramento cardíaco, desfibrilação e ventilação mecânica;		atendimento	diversos	100,00
Solicitar apoio a bombeiros, polícia militar, defesa civil e instituições afins, sempre que necessário		atendimento	diversos	100,00
Organizar o transporte de paciente		atendimento	diversos	100,00
Desenvolver atividades educativas junto à população leiga e segmentos específicos da sociedade		atendimento	diversos	100,00
Estabilizar pacientes com emergências, removendo-os imediatamente, após regulação, para o hospital de Ref.		atendimento	diversos	100,00
Ampliar número de leitos, habilitar junto ao MS para o recebimento do repasse de custeio e manter as atividades da UPA (24 horas), bem como, o Contrato de Programa com o CONSAMU, para prover o preenchimentos dos cargos médicos, enfermeiros e de técnicos de enfermagem, aprimorar o atendimento nos termos do Protocolo de Manchester e ampliar a resolutividade do atendimento de urgência e emergência através de treinamento e capacitação, bem como, aquisição de equipamentos hospitalares e de diagnóstico, mantendo o serviços de imagens médicas (Raio X e Tomografia).		ações	diversos	100,00
Planejar e coordenar os componentes técnicos e científicos da assistência às urgências e emergências pré-hospitalares fixas e móveis;		atendimento	diversos	100,00
Formular, implementar e manter atualizados os protocolos únicos para o trabalho coletivo das unidades de urgência no acolhimento dos pacientes com agravos agudos, em grandes eventos e na contensão de catástrofes		atendimento	diversos	100,00
Supervisionar a acessibilidade e resolutividade do sistema de atenção integral às urgências		atendimento	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos		100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00

25

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter o serviço de Atendimento Móvel Pré-hospitalar	PG	atendimento	diversos	100,00
Desenvolver e aplicar o Protocolo de Classificação de Risco		protocolo	1,00	100,00
Articular os serviços com a Rede de Atenção Básica, SAMU 192 e unidades hospitalares de Ref.		serviços	diversos	100,00
Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes		atendimento	diversos	100,00
Compor a Rede de Urgências e Emergências da região		rede	1,00	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			8.477.267,50
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	8.832.693,74	9.251.762,64	9.841.823,87
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			36.403.547,75

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSITENCIA HOSPITALAR

OBJETIVO

Garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente.

JUSTIFICATIVA

Normatizar e controlar os serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar à população.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, subvencionar, manter e ampliar convênios e parcerias com estabelecimentos públicos e filantrópicos de saúde para a garantir a assistência hospitalar aos munícipes		diversos	diversos	100,00

26

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação patrimonial e física		contratos	diversos	100,00
Incentivar com recursos próprios, do SUS e do estado, aos projetos de aparelhamento de unidade hospitalar sem fins lucrativos, credenciada ao SUS, situada no município, visando ampliar seu rol de serviços e a sua resolutividade	PG	diversos	diversos	100,00
Promover os serviços hospitalares cirurgias eletivas	PG	diversos	diversos	100,00
Manter e consolidar, através de legislação própria, o Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSPGUAÍRA, de forma a manter parceria com unidade hospitalar sem fins lucrativos, credenciada ao SUS, situada no município	PG	diversos	diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação operacional e de complexidade dos serviços		Hospital	diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS		diversos	diversos	100,00
Contratar estudo de viabilidade para um novo hospital filantrópico no Município e o seu projeto executivo de engenharia		contratos	diversos	100,00
Apoiar a gestão administrativa de hospital filantrópico municipal		Hospital	diversos	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			5.272.100,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	5.497.632,78	5.566.237,15	5.922.283,19
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			22.258.253,12

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0032	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO

Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de Ref., de Média Complexidade e Hospitalar, conforme legislação vigente,em conformidade com as diretrizes do SUS.

27

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

JUSTIFICATIVA

Garantir atendimento especializado integral e com resolubilidade

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		diversos	diversos	100,00
Contratar serviços medicos e de diagnostico de forma complementar ao SUS		contratos	diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatorias e Hospitalares, de Média Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		diversos	diversos	100,00
Manter e ampliar o credenciamento de serviços especializados (Consultas e Exames)	PG	diversos	diversos	100,00
Consolidar Guaira como centro de referencia regional, para atendimento Hospitalar	PG	diversos	diversos	100,00
Potencializar e sistematizar os serviços do Programa de Equoterapia	PG	diversos	diversos	100,00
Implantação e habilitação do Centro Especializado em reabilitação e tratamento da pessoa com Deficiência - CER	PG	diversos	diversos	100,00
Coordenar, junto com o gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuem no seu território, para a saúde mental		ações	diversos	100,00
Contratar sempre que necessário os serviços auxiliares de plantões de serviços médicos e de enfermagem, consultas especializadas, exames e diagnósticos, medicamentos de especialidades, vinculados aos prestadores privados de serviços de saúde, de forma a suprir complementarmente a demanda de usuários ao sistema municipal de saúde.		ações	diversos	100,00
Estabelecer convênios/parcerias e buscar incentivar com recursos próprios, do SUS e do estado, aos projetos de aparelhamento e estruturação de unidade hospitalar credenciada ao SUS, localizada no município, de forma ampliar a sua resolutividade. Se necessário, incentivar e apoiar a construção de uma sede própria		ações	diversos	100,00
Manter parceria visando a ampliação de serviços especializados e fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para os pacientes integrantes das entidades como: AGAPE-VIDA, Pestalozzi, Asilo São José, grupos da 3ª idade, pastoral da criança e APMI		ações	diversos	100,00
Gerenciar e manter os serviços de equipe multiprofissional que presta suporte a equipe mínima das Unidades Básicas de saúde elaborando protocolos de atendimento e fluxos dos serviços		ações	diversos	100,00

28

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Analisar e acompanhar a produção dos serviços prestados		ações	diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, com habilitação de leitos vinculados a rede de atenção (materno infantil, idoso, saúde mental, hipertenso e diabético)		Hospital	1,00	100,00
Proporcionar atendimento de saúde em outros municipios e estados para a população - quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; MAC		atendimento	diversos	100,00
Contratar serviços em saúde e de apoio diagnostico de forma complementar ao SUS priorizando as linhas de cuidados e redes de atenção		contratos	diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		diversos	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		ações	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		ações	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		ações	diversos	100,00
Planejar, organizar e normatizar as atividades de média e alta complexidade e de recuperação da saúde;		ações	diversos	100,00
Normatizar e controlar os serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar à população;		ações	diversos	100,00
Supervisionar a elaboração dos manuais de rotina, protocolos clínicos e planos distritais das atividades de média e alta complexidade nas especialidades médicas e não médicas;		ações	diversos	100,00
Coordenar os métodos complementares de diagnóstico e de tratamento, desenvolvidos pelas áreas de Imagem, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citopatologia;		ações	diversos	100,00
Supervisionar a implementação de políticas de controle do câncer, de acordo com as diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Monitorar os serviços de Terapia Renal Substitutiva, prestados aos pacientes da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Analisar e aprovar projetos de aquisição de insumos e equipamentos quanto às necessidades comuns das unidades da Secretaria;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00
Promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;		ações	diversos	100,00
Gerenciar os projetos terapêuticos, oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado (ambulatório de feridas)		ações	diversos	100,00

29

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Analisar o desempenho do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;		ações	diversos	100,00
Acompanhar os dados pertinentes aos contratos e convênios dos serviços de saúde;		ações	diversos	100,00
Apoiar as ações de saúde demandadas pela comunidade;		ações	diversos	100,00
Executar avaliação e supervisão técnica dos funcionários sob sua responsabilidade técnica		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração do Plano Municipal de Saúde		ações	diversos	100,00
Plano Plurianual, Relatório de Gestão e outros instrumentos de gestão e alterações da legislação de acordo com a área de competente de atuação;		ações	diversos	100,00
Participar e colaborar nas reuniões das demais áreas;		ações	diversos	100,00
Participar do Conselho Municipal de Saúde quando necessário bem como promover e estimular a participação popular;		ações	diversos	100,00
Responder às demandas judiciais da área, articulando os fluxos entre os setores;		ações	diversos	100,00
Desenvolver e manter atualizadas as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão por parte do Gestor Municipal da Saúde;		ações	diversos	100,00
Contribuir para a implementação de diretrizes e protocolos nas redes de atenção à saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar a programação ambulatorial e hospitalar e programação pactuada integrada com outros Municípios;		ações	diversos	100,00
Acompanhar a montagem formal dos contratos e convênios;		ações	diversos	100,00
Receber e averiguar reclamações e queixas referentes aos atendimentos prestados à população sejam elas diretas ou via auditoria municipal, estadual ou federal		ações	diversos	100,00
Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações do serviço de equoterapia;		ações	diversos	100,00
Elaborar a manutenção de arquivo de prontuários dos usuários com anotações dos dados pessoais, termo de compromisso assinado pelo usuário ou responsável, sistematizar procedimentos de avaliação inicial (médica, fisioterápica, psicológica, assistência social);		ações	diversos	100,00
Prestar relatórios de intercorrências, resultados atingidos, dias e horário das sessões com assinatura do usuário ou acompanhante, alta do paciente;		ações	diversos	100,00
Gerir aquisição de insumos para o serviço e controle e gestão do patrimônio público e manejo dos animais envolvidos nesta terapêutica.		ações	diversos	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			2.017.200,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.084.938,16	2.142.922,55	2.204.467,63

30

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025	8.449.528,34

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.058	MANUTENÇÃO DAS DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AUDITORIA E AVALIAÇÃO

OBJETIVO

Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de Ref., de Média Complexidade e Hospitalar, conforme legislação vigente,em conformidade com as diretrizes do SUS.

JUSTIFICATIVA

Garantir atendimento especializado integral e com resolubilidade

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		diversos	diversos	100,00
Contratar serviços medicos e de diagnostico de forma complementar ao SUS		contratos	diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatorias e Hospitalares, de Média Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		diversos	diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		diversos	diversos	100,00
Manter o equilíbrio do sistema, possibilitando a todos o direito de saúde;		ações	diversos	100,00
Garantir a qualidade pelos serviços de saúde oferecidos e prestados		ações	diversos	100,00
Fazer cumprir os preceitos legais ditados pela legislação ou pela ética médica;		ações	diversos	100,00
Atuar desenvolvendo seu papel nas fases de: Pré-Auditoria, Auditoria Operativa, Auditoria Analítica e Auditoria Mista;		ações	diversos	100,00

31

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Revisar, avaliar e apresentar subsídios, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, controles internos, normas, regulamentos e relações contratuais;		ações	diversos	100,00
Promover o andamento justo, adequado e harmonioso dos serviços médicos e hospitalares pelos credenciados;		ações	diversos	100,00
Avaliar o desempenho médico, com relação aos aspectos éticos, técnicos e administrativos, da qualidade, eficiência e eficácia das áreas de proteção e atenção de saúde;		ações	diversos	100,00
Promover o processo educativo com vistas de melhoria da qualidade do atendimento, a um custo compatível com os recursos financeiros disponíveis, e pelo justo valor do serviço prestado;		ações	diversos	100,00
Participar do credenciamento/contratação de serviços ou de profissionais, pois nesse momento deve-se atentar para detalhes como: normas claras, o contrato deve ser completo, claro e não deixar dúvidas quanto aos serviços credenciados, preços, tabelas, apresentação e cronograma de encaminhamento das contas;		ações	diversos	100,00
Elaborar, gerenciar, planejar, coordenar, acompanhar relatórios em atos de pessoal e gestão normais, especiais ou extraordinárias.		ações	diversos	100,00
Gerenciar a organização dos mecanismos de regulação médica, bem como a operacionalização de ações médicas, de acordo com as funções estabelecidas;		ações	diversos	100,00
Monitorar o cumprimento das rotinas médicas, de forma ordenada, oportuna, qualificada e equânime;		ações	diversos	100,00
Promover a interlocução inter e intra-setorial municipal e regional;		ações	diversos	100,00
Prover lacunas assistenciais subsidiando ações de planejamento ou investimento e gerenciar o processo de avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela rede de serviços de saúde; Garantindo a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção;		ações	diversos	100,00
Contribuir para a organização do fluxo de Ref. e contra Ref. entre os serviços, em parceria com os demais coordenadores;		ações	diversos	100,00
Executar avaliação e supervisão técnica dos funcionários sob sua responsabilidade técnica;		ações	diversos	100,00
Emitir parecer técnico referente à estrutura física, quadro de pessoal e condutas técnicas, mediante protocolo elaborado em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, para fins de melhoria no serviço de saúde;		ações	diversos	100,00
Participar da elaboração da Política Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Plano Plurianual, Relatório de Gestão e outros instrumentos de gestão e alterações da legislação de acordo com a área de competente de atuação;		ações	diversos	100,00
Colaborar com a Vigilância em Saúde nas ações de promoção à saúde da população;		ações	diversos	100,00
Coordenar reuniões do Núcleo de Medicina;		ações	diversos	100,00

32

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Participar e colaborar nas reuniões das demais áreas;		ações	diversos	100,00
Participar do Conselho Municipal de Saúde quando necessário, bem como promover e estimular a participação popular;		ações	diversos	100,00
Responder às demandas judiciais da área, articulando os fluxos entre os setores;		ações	diversos	100,00
Desenvolver e manter atualizadas as Políticas Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes técnicas do Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão por parte do Gestor Municipal da Saúde;		ações	diversos	100,00
Buscar parcerias para o fortalecimento das ações dos Programas e Estratégias junto aos órgãos públicos e privados;		ações	diversos	100,00
Contribuir para a implementação de diretrizes e protocolos nas redes de atenção à saúde;		ações	diversos	100,00
Atender as demandas e solicitações do Conselho Regional de Medicina;		ações	diversos	100,00
Colaborar com as demais coordenações no desenvolvimento das ações de saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar Política Municipal de Saúde e da gestão plena do sistema SUS;		plano	1,00	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saúde		plano	1,00	100,00
Coordenar e manter atualizado o Cartão Cidadão e o Cartão SUS;		ações	diversos	100,00
Digitar, organizar, coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de alimentação dos dados e cadastros informatizados dos softwares governamentais exigidos à Secretaria Municipal de Saúde e outros similares, inclusive junto a sites institucionais das demais esferas de governo;		ações	diversos	100,00
Controlar estatísticas informatizadas da Secretaria Municipal de Saúde;		ações	diversos	100,00
Apoiar as unidades da Secretaria quanto ao sistema de informação;		ações	diversos	100,00
Capacitar as equipes locais da secretaria municipal de saúde para a utilização do sistema de informação;		ações	diversos	100,00
Manter controles efetivos sobre os serviços produzidos pelos prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais; Alimentar o banco de dados nacional;		ações	diversos	100,00
Trabalhar com ações integradas, quando necessário contribuir na assistência para que não haja descontinuidade das ações assistenciais desenvolvidas pelos serviços		ações	diversos	101,00
Planejar e organizar estratégias para a realização de rotinas de controle, avaliação e auditoria		ações	diversos	102,00
Manter atualizado os bancos de dados dos sistemas de faturamento/pagamento do SUS;		ações	diversos	100,00
Emitir relatórios específicos aos órgãos de controle da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde;		ações	diversos	100,00
Acompanhar o Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar;		ações	diversos	100,00
Promover e coordenar sistemas de controle que garantam a qualidade dos serviços colocados à disposição da população através dos prestadores;		ações	diversos	100,00

33

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Conferir laudos, processar e emitir AIH – Autorização de Internamento Hospitalar		ações	diversos	100,00
Realizar auditoria nos hospitais conveniados ao SUS		ações	diversos	100,00
Controlar a avaliação e pagamento dos serviços prestados pela rede conveniada		ações	diversos	100,00
Acompanhar e cumprir as diretrizes e normas do Ministério da Saúde em relação aos recursos e legislação, bem como resoluções e deliberações da Comissão Inter gestores Tripartite, Bipartite Estadual e Regional		ações	diversos	100,00
Elaborar a programação ambulatorial e hospitalar e programação pactuada integrada com outros Municípios		ações	diversos	100,00
Fiscalizar e controlar a emissão de AIH – Autorização de Internamento Hospitalar e/ou APACs		ações	diversos	100,00
Coordenar o trabalho da equipe responsável pelo faturamento e a transmissão de dados ao Ministério da Saúde, das ações e serviços de saúde realizados pela rede própria ou contratados que atuam na área de média e alta complexidade ambulatorial ou hospitalar		ações	diversos	100,00
Visitar e realizar vistorias nos hospitais, manter atualizado o CNES, de todos os profissionais da rede própria, bem como dos prestadores da rede conveniada ao SUS e particular		ações	diversos	100,00
Criação do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA, com a implantação de incentivo financeiro a todos os funcionários da rede Unidades de Saúde da Família		ações	diversos	100,00
Revisar o QUADRO FUNCIONAL da Secretaria de Saúde, com vistas à ampliação do número e categoria dos profissionais, com a inclusão de profissionais técnico e especialistas, nas mais diversas áreas		ações	diversos	100,00
Gestão junto às instâncias Estadual e Federal, fins implantação e habilitação dos Serviços de Atenção Especializada em DOENÇA RENAL CRÔNICO – DRC - HEMODIÁLISE		ações	diversos	100,00
Criação, implantação e habilitação do CENTRO ESPECIALIZADO em REABILITAÇÃO e TRATAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CER IV em parceira com uma entidade sem fins lucrativos		ações	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanentes		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			167.200,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	171.848,16	177.708,18	183.412,61
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			700.168,95

34

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO

Manter a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde

JUSTIFICATIVA

Promover ações de prevenções às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Fiscalizar serviços definidos no Plano de Gerência de Resíduos dos Serviços de Saúde		plano	1,00	100,00
Ampliar as inspeções de Vigilância Sanitária		inspeções	diversos	100,00
Ampliar as ações de fiscalização e inspeção em atividades econômicas com autonomia		fiscalização	diversos	100,00
Ampliar ações de vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais;		vistorias	diversos	100,00
Ampliar ações de vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes		vistorias	diversos	100,00
Atender as reclamações da população		fiscalização	diversos	100,00
Ampliar as ações de coleta para análise sanitária e realizar busca e apreensão de produtos quando necessário		fiscalização	diversos	100,00
Realizar palestras e orientações à população		palestras	diversos	100,00
Ampliar as ações de prevenção doenças transmitidas por alimentos		prevenção	diversos	100,00
Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância em saúde				

35

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Manter a integração da Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador, Zoonoses, para o desenvolvimento de uma nova prática sanitária na gestão do Sistema Único de Saúde, fomentando a intersetorialidade e a integração destas atividades com todo o sistema de saúde municipal		ações	diversos	100,00
Elaborar e submeter à apreciação da Secretaria de Saúde, as normas técnicas e padrões destinados à garantia da qualidade da saúde da população, nas suas respectivas áreas de conhecimento e atribuição;		ações	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		ações	diversos	101,00
Coordenar o sistema de vigilância do âmbito municipal, planejar e desenvolver os projetos, programas e ações de intervenção e fiscalização pertinentes às suas respectivas áreas de atuação;		ações	diversos	100,00
Participar da organização e monitoramento das bases de dados relativas às atividades de vigilância em saúde, assim como a difusão de informações relacionadas à saúde;		ações	diversos	100,00
Elaborar e analisar indicadores de saúde e monitorar o quadro sanitário municipal;		ações	diversos	100,00
Realizar atividades de treinamento de boas práticas e manipulação de alimentos		ações	diversos	101,00
Participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde, na área prevenção e controle de doenças;		ações	diversos	100,00
Assistir a Secretaria de Saúde na tomada de decisões a respeito de recursos interpostos nos processos de vigilância em saúde;		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação		ações	diversos	100,00
Articular-se com os demais órgãos da Administração Municipal e Estadual para o perfeito cumprimento das atividades de vigilância em saúde;		ações	diversos	100,00
Aplicar sanções nos termos da legislação vigente;		ações	diversos	100,00
Promover a formação da consciência sanitária na criança e no adolescente;		ações	diversos	100,00
Criar e divulgar programas coletivos de prevenção de deficiências e controlar doenças transmissíveis, zoonoses e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiológica;		ações	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		ações	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		ações	diversos	100,00

36

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		ações	diversos	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saúde		ações	diversos	100,00
Participar da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS;		ações	diversos	100,00
Coordenar o sistema de vigilância sanitária do âmbito municipal, planejar e desenvolver os projetos, programas e ações de intervenção e fiscalização pertinentes às suas respectivas áreas de atuação;		ações	diversos	100,00
Dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;		ações	diversos	100,00
Coordenar o sistema de informações em vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na área de vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Fornecer subsídios para elaboração do Relatório de Gestão; Coordenar, supervisionar, planejar e avaliar as ações de vigilância sanitária no Município		ações	diversos	101,00
Visitar e realizar vistorias nos estabelecimentos de saúde no município;		ações	diversos	102,00
Elaborar Ordens de Serviço para servidores e unidades vinculadas à VISA e editar Instruções Normativas para aplicabilidade da legislação sanitária federal e distrital, relativas aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, públicos ou privados;		ações	diversos	100,00
Coordenar ações de controle de bens de consumo, produtos e prestação de que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, em todas as etapas e processos, da produção ao consumo, incluindo-se procedimentos, equipamentos, insumos e processos de trabalho;		ações	diversos	100,00
Coordenar ações de controle de ambientes que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde;		ações	diversos	100,00
Fomentar a produção e a disseminação de conhecimento e incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico na área da vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Coordenar a articulação interinstitucional, a cooperação técnica e a realização de ações fiscais integradas;		ações	diversos	100,00
Coordenar a análise e decisão em processos de registro de produtos sujeitos ao controle da vigilância sanitária;		ações	diversos	100,00
Coordenar a elaboração e execução de programas de controle de qualidade de bens de consumo, produtos e serviços, incluindo colheitas para análise prévia, fiscal e de orientação;		ações	diversos	100,00
Coordenar a elaboração de propostas orçamentárias, de projetos básicos para aquisição de bens e contratação de serviços e de programas de interesse da Vigilância Sanitária;		ações	diversos	100,00

37

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Gerenciar o controle e a fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;		ações	diversos	100,00
Coordenar a realização de auditorias em todas as etapas envolvidas na política de sangue e seus derivados;		ações	diversos	100,00
Coordenar a gestão de ações e de serviços da vigilância à saúde, composta pelas Vigilâncias Sanitária, ambiental e Saúde do Trabalhador, em consonância com as diretrizes do SUS;		ações	diversos	100,00
Elaborar e divulgar informações e análises de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades e monitorar o quadro sanitário do Município de Guaíra;		ações	diversos	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			841.100,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	865.677,46	895.081,24	930.007,83
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			3.531.866,53

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VIGILANCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOZES

OBJETIVO

Proporcionar a população condições de higiene e saneamento ambiental adequados a saúde humana, bem como a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental e controle zoonoses em saúde nas diversas instâncias de competência.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro

38

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Acompanhar o controle da raiva animal		campanha	diversos	100,00
Manter e ampliar as ações de controle e combate às arboviroses (Dengue, Zika, Chicungunha e outros)		campanha	diversos	100,00
Manter e ampliar a equipe e os serviços do controle de endemias		programa	diversos	100,00
Propor e desenvolver metodologias e instrumentos de análise e comunicação de risco em vigilância ambiental		ações	diversos	100,00
Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água		fiscalização	diversos	100,00
Executar a vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes		fiscalização	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Realizar o controle e monitoramento de animais peçonhentos		programa	diversos	100,00
Realizar o controle e monitoramento de controle de pragas urbanas		programa	diversos	100,00
Manter atividades em "Educação em Saúde" para população em geral		programa	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Coordenar a implementação da política e o acompanhamento das ações de vigilância em Saúde Ambiental		ações	diversos	100,00
Fomentar a comunicação e divulgação das ações de vigilância ambiental com os demais setores e com a população		ações	diversos	100,00
Planejar, coordenar e avaliar o processo de acompanhamento e supervisão das ações de vigilância em Saúde Ambiental		ações	diversos	100,00
Gerenciar o Sistema de Informação da Vigilância Ambiental		ações	diversos	100,00
Elaborar e implementar normas técnicas e operacionais relativas às de vigilância em saúde ambiental		ações	diversos	100,00
Executar as ações de vigilância ambiental de modo complementar ou suplementar, em articulação com as demais unidades competentes, quando houver circunstâncias especiais de risco à saúde decorrente de fatores ambientais e situações de risco de abrangência municipal;		ações	diversos	100,00
Coordenar e avaliar as ações de vigilância ambiental, relacionadas a das doenças e agravos à saúde humana associados as contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos e metais pesados		ações	diversos	100,00
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.		ações	diversos	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			1.328.200,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025

39

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.377.760,96	1.431.322,21	1.460.201,86
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			5.597.485,03

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO

Manter as ações de vigilancia epidemiológica

JUSTIFICATIVA

Implementar ações de Vigilância em Saúde

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores		Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e ampliar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho)		controle	diversos	100,00
Realizar o registro das notificações das doenças e agravos de interesse em saúde pública junto ao Sistemas de Informação vigente (SINAN)		controle	diversos	100,00
Realizar o registro (SIM) e a investigação de óbitos e suas causas, quando indicado		controlar	diversos	100,00
Realizar o registro dos nascidos vivos junto ao Sistemas de Informação vigente (SINASC)		campanha	diversos	100,00
Coordenar e planejar as vacinações de rotina, de campanhas e bloqueios quando necessários, em parceria com a Atenção Primária a Saúde		campanha	diversos	100,00
Manter e Controlar a qualidade dos insumos imunobiológicos		controle	diversos	100,00
Manter e coordenar a Rede de Frios		controle	diversos	100,00
Coordenar as atividades em "Educação em Saúde" em parceria com as instituições públicas e privadas de saúde, para população em geral		programa	diversos	100,00

40

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Coordenar e acompanhar o desenvolvimentos das Campanhas, conforme cronograma do Ministério da Saúde, em parceria com as instituições públicas e privadas de saúde (TB, MH, IST/AIDS, violência, suicídio, câncer de mama/colo, trânsito, etc.)		programa	diversos	100,00
Manter o controle epidemiológico das doenças e agravos de interesse em saúde pública		campanha	diversos	100,00
Coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso da metodologia epidemiológica em todos os níveis do Sistema Único de Saúde para subsidiar a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e de outros agravos à saúde		ações	diversos	100,00
Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador		controlar	diversos	100,00
Promover avaliações de impacto e de risco à saúde da população, relacionadas ao emprego de novas tecnologias, em articulação com as demais unidades competentes		ações	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Manter ações de vigilância epidemiológica ampliando as notificações e busca ativa		controlar	diversos	100,00
Manter campanhas de prevenção de doenças transmissíveis (TB, MH, DST/AIDS);		campanhas	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	4,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanentes		diversos	diversos	100,00

	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			326.900,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	335.987,82	394.256,44	358.597,94
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			1.415.742,20
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			41.981.701,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	41.902.729,29	42.463.422,94	43.883.647,24
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			170.231.500,47

41

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
PROJETO	1.014	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Atender as necessidades de construção, reformas, adaptações das instalações vinculadas na Secretaria Municipal de Ação Social.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades da prestação do serviço público ofertado pela Secretaria Municipal de Ação Social

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes, em especial aqueles usuarios dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Ação Social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adequar o Centro de Multi Uso para Centro de Convivência da Terceira Idade		obra	1,00	100,00
Construção de Piscina no Centro de Multi Uso para atendimento a Terceira Idade		obra	1,00	100,00
Construção de Pista para caminhada no Centro Multiuso		obra	1,00	100,00
Reforma e Locação para o Conselho Tutelar		obra	1,00	100,00
Construir Centro Comunitário com Recursos Próprios e Federais		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar a sede do Órgão Gestor da Política de Assistência Social		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar Abrigo Institucional dentro dos padrões exigidos por Lei		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar e adequar as instalações do CREAS de acordo com a orientação da NOB/SUAS		obra	1,00	100,00
Ampliar as instalações físicas localizada no Bairro São Domingos.		obra	1,00	100,00
Construir e avançar na Sede Própria (projetos em andamento) - Abrigo Institucional		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar, Ampliar a quadra de esportes no CEACA - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente		obra	1,00	100,00
Construir, Reformar, Ampliar a estrtutura física do CEACA - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente		obra	1,00	100,00

1

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Instalar 01 CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social em áreas vulneráveis;		obra/convenio	1,00	100,00

	2.023	2.024	2.025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			1.001.000,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2.023	2.024	2.025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	501.027,80	51.062,85	51.096,97
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			1.604.187,62

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS
ATIVIDADE	2.062	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

OBJETIVO

Subvencionar as entidades socias

JUSTIFICATIVA

Apoio a rede de serviços socioassistenciais

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Modalidade Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.		incentivo	1,00	100,00
Manter, mediante convênio de transferência voluntária, recursos financeiros anuais suplementares às entidades sociais do município e que são permitidas nos termos da Lei 13019.		incentivo	1,00	100,00

2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Desenvolver ações de fomento e parcerias para execução de serviços às entidades que não se enquadrarem na Lei 13019.		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade casa de passagem para adultos e famílias		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar entidade social que preste Serviço da Proteção Social Básica		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar outras entidades sociais de utilidade pública municipal		incentivo	1,00	100,00
Subvencionar Associações de Moradores, de Produtores e outras Assoc. de utilidade pública municipal;		incentivo	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**120.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**123.336,00**	**130.000,00**	**130.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**503.336,00**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
ATIVIDADE	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

OBJETIVO
Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais básicas e de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS vigente

JUSTIFICATIVA
Necessidade de prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter as atividades e reequipar a Secretaria de Assistência Social		Atividades	diversos	100,00
Manter os programas de assistência a complementação e segurança alimentar		Atividades	diversos	100,00
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CRAS - Centro Ref. Assist. Soc.	PG	custeio/folha	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência		Atividades	diversos	100,00
Estudar a criação do Fundo Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaíra		Atividades	diversos	101,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho Municipal do Idoso - CMDI		Atividades	diversos	100,00
Manter as atividades do Conselho da Mulher		Atividades	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Benefício de Prestação Continuada		custeio/folha	diversos	100,00
Manter a gestão do Cadastro Único e Bolsa Família bem como os serviços prestados aos beneficiários		sistema	1,00	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Tarifa Social de energia elétrica		cadastro	diversos	100,00
Capacitar os conselheiros, profissionais e gestores		curso	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Tarifa Social da Água		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual		cadastro	diversos	100,00
Manter as atividades do PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família	PG	programa	diversos	100,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Ref. da Assistência Social;	PG	obra	1,00	100,00
Realizar oficinas com famílias e comunidades sobre Cadastro único e Bolsa Família		programa	diversos	100,00
Oferecer cursos de geração de renda e profissionalização a famílias que estão cadastradas no Sistema do Cadastro Único do Governo Federal, acompanhadas pelo SEMAS em parceria com a Escola do Trabalho		programa	diversos	100,00
Realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas no Cadastro Único e Bolsa Família quanto as informações prestadas ao gestor		programa	diversos	100,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos nas diversas temáticas		programa	diversos	100,00
Implantar, Manter e ampliar o sistema municipal de informatização da Secretaria de Assistência Social em seus diversos Setores	PG	programa	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição de veículo de tração mecânica		Atividades	diversos	100,00
Implantar e Manter os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais		programa	diversos	100,00

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implantar e Manter os Serviços de Proteção Social Básica em domicílio para pessoas com deficiência e idoso		programa	diversos	100,00
Manter as atividades dos Serviços de Convivência da Pessoa Idosa		custeio/centro	diversos	100,00
Manter os programas de apoio a obtenção de documentos e apoio a cidadania.		programa	diversos	100,00
Implantar e manter o Programa Nossa Gente		familias	diversos	100,00
Implantar e Apoiar Programas habitacionais de cunho Social		programa	1,00	100,00
Implantar e desenvolver Programas à mulher guairense;		programa	1,00	100,00
Realizar convênios relativos a construção, conservação e manutenção dos Centros Comunitários.		convênios	diversos	100,00
Propiciar atendimento às famílias vítimas de calamidade pública		auxilio	diversos	100,00
Propiciar treinamento aos agentes políticos participando de seminários e cursos.		cursos	diversos	100,00
Propiciar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de risco;		auxilio	diversos	100,00
Auxiliar eventuais pagamentos de tarifas de água e energia elétrica;.		auxilio	diversos	100,00
Promover e Apoiar a Oferta de cursos de qualificação para adolescentes, jovens e adultos (empregabilidade)		cursos	diversos	100,00
Prestar auxílio funeral e translado do corpo	PG	auxilio	diversos	100,00
Efetuar atendimentos às pessoas em dificuldade social através de auxílio alimentação		auxilio	diversos	100,00
Efetuar atendimentos às pessoas em dificuldade social através de auxílio transporte;		auxilio	diversos	100,00
Efetuar atendimentos aos cônjuges em dificuldade social através de auxílio documentação		auxilio	diversos	100,00
Prestar auxílio as Pessoas Portadoras de Deficiência	PG	auxilio	diversos	100,00
Manter os serviços do CRAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades oferecendo à população um serviço de qualidade, respeitando os direitos e promovendo a autonomia das famílias.		Atividades	diversos	100,00
Contratar assessoria técnica especializada		assessoria	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Estudar a viabilidade de implementação no intuito de melhorar ainda mais os atendimentos e prevenir situações extremas de vulnerabilidade social da população do município, possibilitando o atendimento pelas equipes volantes que se deslocarão aos bairros com a finalidade de realizar as ações junto às famílias, por meio de um cronograma pré-estabelecido.		diversos	diversos	101,00
Manter a concessão, nos termos das leis municipais vigentes, os benefícios suplementares legalmente admitidos de auxílio-natalidade, funeral, transporte, segurança alimentar, alimentação especial, documentação, auxílio-habitação e aluguel de interesse social, documentação e financiamento temporário.		diversos	diversos	102,00

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Organizar eventos de casamento comunitário, atendimentos de ação global em parceria com outros entes da Federação.		diversos	diversos	103,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Gerir os Programas de Proteção Social Básica de forma a atender as legislações na área da Assistência Social;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica		Coordenar	diversos	100,00
Implantar Programas de Transferência de Renda.		Atividades	diversos	99,00
Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais básicas e de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente;		Atividades	diversos	100,00
Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio territoriais;		Organizar	diversos	100,00
Manter os atendimentos com inclusão no CadÚnico serão mantidos, bem como ampliado o quadro de servidores no atendimento interno, a fim de que todas as famílias do município possam acessar os Programas Estaduais como "Leite das Crianças", "Bolsa Família", entre outros que possam surgir.		Atividades	diversos	99,00
Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;		Atividades	diversos	100,00
Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;		Atividades	diversos	100,00
Formular a Política Municipal de Assistência Social;		Atividades	diversos	100,00
Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;		Planos	diversos	100,00
Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda à população através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;		Coordenar	diversos	100,00
Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais;		Atividades	diversos	100,00
Organizar, gerir e co-financiar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no Município;		Atividades	diversos	100,00
Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;		Atividades	diversos	100,00

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;		Atividades	diversos	100,00
Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;		Atividades	diversos	100,00
Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade tais como famílias e indivíduos excluídos.		Atividades	diversos	100,00
Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;		Coordenar	diversos	100,00
Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da Ref. e contra-Ref. do CRAS;		Atividades	diversos	100,00
Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;		Atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;		Atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;		Atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;		Atividades	diversos	100,00
Avaliar sistematicamente, com a equipe de Ref. dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;		Atividades	diversos	100,00
Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.		Atividades	diversos	100,00
Realizar a interlocução entre a prefeitura, a Coordenação Estadual do PBF e o MDS, assim como entre as secretarias municipais de assistência social, educação, saúde (ou congêneres) e, quando necessário, também com as secretarias estaduais de assistência social, educação, saúde (ou congêneres), com vistas a promover a intersetoredade necessária ao bom desenvolvimento do PBF e do Cadastro Único;		Atividades	diversos	100,00
Apresentar familiaridade com a linguagem orçamentária e divulgar o funcionamento do IGD;		Atividades	diversos	100,00
Promover capacitação contínua para a equipe técnica do município;		Atividades	diversos	100,00
Formular e implementar estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando a sua inclusão no Cadastro Único;		Atividades	diversos	100,00
Gerenciar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, em especial as beneficiárias do PBF;		Atividades	diversos	100,00
Realizar gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços sócio assistenciais;		Atividades	diversos	100,00

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Atribuir perfil de acesso aos demais usuários da prefeitura; fazer relatórios de visitas a famílias com os relatos dos dados obtido na entrevista em campo e confrontar com as colhidas no ato do cadastramento ou atualização cadastral;		Atividades	diversos	100,00
Ampliar o número de Servidores para a demanda da Proteção Social Básica		pessoas	diversos	100,00
Fazer recursos ao MDS-A das famílias que deixaram de cumprir as condicionalidades do Programa Bolsa Família;		Atividades	diversos	100,00
Operar as condicionalidades no SIGPBF e SICON; solicitar via ofício à Caixa Econômica Federal a folha de pagamento do PBF do município.		Atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.226.400,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**2.378.166,34**	**2.460.461,95**	**2.489.992,28**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**9.555.020,57**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0036	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO SUAS
ATIVIDADE	2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTAO SUAS

OBJETIVO
Organizar e coordenar a Política de Assistência Social, por meio de Programas, Projetos e Serviços, assegurando a formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos

JUSTIFICATIVA
Necesside de prover serviços, programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CRAS - Centro Ref. Assist. Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CREAS - Centro Ref. Esp. Assist. Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Benefício de Prestação Continuada		custeio/folha	diversos	100,00
Manter atualizado o Cadastro Único do Bolsa Família e os serviços prestados aos beneficiários		sistema	1,00	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Federal Luz Para Todos		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Luz Fraterna		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários do Programa Estadual Tarifa Social da Água		cadastro	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual		cadastro	diversos	100,00
Manter as atividades do PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família		programa	diversos	100,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Ref. da Assistência Social;		obra	1,00	100,00
Construir/instalar 01 CRAS nas áreas de maior vulnerabilidade do município;		obra	1,00	100,00
Realizar oficinas com famílias e comunidades sobre Cadastro único que tem direito de participar		programa	diversos	100,00
Oferecer cursos de geração de rendas e profissionalização à família da Bolsa Família em parceria com a escola do trabalho		programa	diversos	100,00
Realização de visitas domiciliares para verificar as condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		programa	diversos	100,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos, enfocando o combate ao Abuso e Exploração sexual Infantil, bem como uso indevido de Drogas.		programa	diversos	100,00
Manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal do CRAS CREAS PAIF		programa	diversos	100,00
Ampliar equipe técnica e parcerias governamentais e não governamentais.				
Encaminhar os adolescentes toxicômanos às clinicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social		programa	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Organizar e coordenar a Política de Assistência Social, por meio de Programas, Projetos e Serviços;		atividades	diversos	100,00
Contribuir e coordenar a formulação do plano de ação do governo Municipal e de programas gerais setoriais inerentes à Secretaria;		atividades	diversos	100,00

9

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;		atividades	diversos	100,00
Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;		atividades	diversos	100,00
Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculadas a prazos e políticas para sua consecução;		atividades	diversos	100,00
Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;		atividades	diversos	100,00
Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;		atividades	diversos	100,00
Assegurar a formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos;		atividades	diversos	100,00
Promover a articulação de ações setoriais da área social da Administração Municipal visando à racionalização na implementação de programas e projetos sociais;		atividades	diversos	100,00
Articular-se com entidades públicas e privadas e com a comunidade visando à obtenção de cooperação para o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de ações de prevenção e informação da população contra fenômenos que ponham em risco sua segurança e na sua defesa em casos de emergência e de calamidade pública;		atividades	diversos	100,00
Promover e articular ações para o desenvolvimento social e comunitário das famílias integrantes dos diversos programas, projetos e atividades da Secretaria, subsidiando a definição de prioridades de prestação de serviços de assistência social e de concessão de benefícios;		atividades	diversos	100,00
Promover o atendimento, em caráter supletivo, à população em vulnerabilidade na área de assistência social, na forma prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, visando minimizar problemas relativos às suas necessidades básicas;		atividades	diversos	100,00
Assegurar o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles que fazem da rua o lugar principal ou secundário de vivência, visando permitir o acesso aos seus direitos fundamentais, na forma prevista em legislação federal;		atividades	diversos	100,00
Promover a articulação do trabalhador desempregado e/ ou de baixa renda e de baixa qualificação profissional com o mercado de trabalho, através de cursos de capacitação e qualificação profissional, voltados à formulação de associações e/ ou empresas associativas de produção de bens e ou serviços;		atividades	diversos	100,00
Promover a educação para a cidadania;		atividades	diversos	100,00
Articular-se com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas e sociedade civil organizada para promoção da cidadania;		atividades	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para a proteção e valorização da mulher;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e sexual;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para a Valorização da Juventude;		programa	diversos	100,00

10

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Criar e executar políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência;		programa	diversos	100,00
Criar e executar políticas públicas voltadas para apoio e valorização dos idosos;		programa	diversos	100,00
Assessorar e prestar apoio técnico aos Conselhos dos Direitos setoriais, tutelar vinculados ao SEMAS		atividades	diversos	100,00
Apoio e execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;		atividades	diversos	100,00
Assessorar e prestar apoio técnico ao Conselho e ao Fundo Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver programas e projetos para que os munícipes conquistem a cidadania através da emissão de seus documentos pessoais;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Programas de Transferência de Renda;		atividades	diversos	100,00
Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais básicas e especiais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente e, a Lei Federal 12.435 de 06 de julho de 2011;		atividades	diversos	100,00
Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio territoriais;		atividades	diversos	100,00
Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e /ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;		atividades	diversos	100,00
Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;		atividades	diversos	100,00
Formular a Política Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda, através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;		atividades	diversos	100,00
Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais;		atividades	diversos	100,00
Organizar, gerir e co financiar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no Município;		atividades	diversos	100,00
Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;		atividades	diversos	100,00

11

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;		atividades	diversos	100,00
Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;		atividades	diversos	100,00
Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócio assistenciais básicos e especializados;		atividades	diversos	100,00
Formular, implantar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social no Município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente;		atividades	diversos	100,00
Formular as diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como o gerenciamento e a avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando- se aos demais programas e serviços da assistência social;		atividades	diversos	100,00
Realizar o preenchimento dos CENSOS: Gestor, CRAS, CREAS e Instituição de Acolhimento, bem como CENSO Conselho, sendo este vinculado a esta Secretaria, a fim de avaliar a qualidade e execução dos serviços;		atividades	diversos	100,00
Implantar e operacionalizar a vigilância sócio assistencial através da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas		atividades	diversos	100,00
Efetuar outras atividades afins no âmbito de suas competências.		atividades	diversos	100,00
Consolidar o Sistema Único da Assistência Social no âmbito municipal, descentralizando os serviços existentes, ampliando o número de profissionais para atender os programas com qualidade.	PG	atividades	diversos	100,00
Realizar as conferências anuais e as audiências públicas.				
Manter e apoiar todas as deliberações dos Conselhos da Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, Tutelar, Gestor do Fome Zero, do idoso, da Mulher, da Juventude, CMDPDG, comitê do programa Família Paranaense.	PG	atividades	diversos	100,00
Promover a participação da população nas decisões das Políticas Públicas do Município, com apoio para a realização mensal das reuniões dos Conselhos de Direitos.		atividades	diversos	100,00
Efetivar capacitação aos conselheiros dos diversos conselhos de gestão SEMAS.		atividades	diversos	100,00
Manter mediante convênio de transferência voluntária, recursos financeiros anuais suplementares para os serviços de proteção social básica e especial	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar a atuação e abordagem as famílias e indivíduos de forma integrada e multidisciplinar entre os profissionais das secretarias de saúde, educação e esportes, integrando as ações e programas, de forma a reduzir retrabalho, custos e maximizar os resultados.	PG	atividades	diversos	100,00

12

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter atualizado os serviços responsabilizados ao município, no cadastramento, controle e fiscalização do recebimento pelas famílias cadastradas no CADÚNICO, dos recursos dos programas federais Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, controlando e fiscalização as suas condicionalidades.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter os serviços do CRAS e ampliar a equipe técnica e de apoio para desenvolvimento das atividades.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e apoiar todas as ações do Conselho Tutelar e seus conselheiros, organizar suas eleições, propiciar as ideais condições de trabalho e de apoio operacional.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços prestados pelo CEACA/PETI, bem como, as atividades da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, nos termos das recomendações do Ministério do Trabalho, identificando e cadastrando as crianças em condição de trabalho infantil.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar as instalações físicas localizada no Bairro São Domingos.		atividades	diversos	100,00
Manter, equipar e abastecer, bem como, prover os recursos humanos necessários para o pleno funcionamento da Casa lar, nos termos das recomendações do MPPR e do ECA, CMDCA.	PG	atividades	diversos	100,00
Construir e avançar na Sede Própria (projetos em andamento) - Casa Lar		atividades	diversos	100,00
Manter atualizado o Cadastro do idoso através do Cadastro do Cidadão, e ampliar a oferta de serviços de saúde, assistência social, cultural e de entretenimento, visando assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Municipal do Idoso, através do Conselho Municipal do Idoso e dos centros e grupos de convivência.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar eventos de casamento comunitário, atendimentos de ação global em parceria com o Estado.				
Criar e implantar a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais do SEMAS		Ação	diversos	100,00
Conceder com recursos próprios nos termos da lei municipal 2058/2018, os benefícios eventuais legalmente admitidos de auxílio natalidade, funeral, auxílio itinerante, alimentação, auxílio financeiro temporário	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**983.900,50**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.002.373,12**	**1.053.301,02**	**1.070.767,91**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**4.110.342,55**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

13

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ATIVIDADE	2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO
Promover um conjunto integrado de ações sócio assistenciais de média e alta complexidade de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS vigente.

JUSTIFICATIVA
Necesside de prover serviços, programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os profissionais contratados e os serviços prestados pelo CREAS - Centro Ref. Esp. Assist. Soc.		custeio/folha	diversos	100,00
Manter os serviços prestados aos beneficiários dos demais programas federal e estadual		cadastro	diversos	100,00
Reformar e adequar as instalações do CRAS-Centro de Ref. da Assistência Social;		obra	1,00	100,00
Oferecer cursos de geração de rendas e profissionalização às famílias da Bolsa Familia em parceria com a escola do trabalho		programa	diversos	100,00
Criação do Centro de Ref. de Atendimento À Mulher – CRAM		Atividades	diversos	101,00
Manter a qualidade dos serviços oferecidos pelo CREAS que é responsável, entre outros, pelo atendimento a violações de direitos de pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência e crianças vítimas de abuso e exploração sexual.		atividades	diversos	100,00
Realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor		programa	diversos	100,00
Realização de Fóruns, Seminários e Encontros Temáticos, enfocando o combate ao Abuso e Exploração sexual Infantil, bem como uso indevido de Drogas.		programa	diversos	100,00
Implantar, manter e ampliar o sistema de informatização do sistema municipal do CRAS-CREAS		programa	diversos	100,00

14

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Encaminhar os adolescentes toxicômanos às clinicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social		programa	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Gerir os Programas de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de forma a atender as legislações na área da Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar a equipe técnica relacionada a sua área de atuação, bem como todas as atividades por ela desenvolvidas;		atividades	diversos	100,00
Examinar e emitir parecer nos processos e documentos que lhe forem encaminhados;		atividades	diversos	100,00
Identificar necessidades, propor, planejar, implantar e administrar projetos relacionados a sua área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços sócios assistenciais especializados de atendimento direto ao público alvo da política de assistência social;		atividades	diversos	100,00
Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Emitir pareceres e documentos sobre assuntos de sua competência;		atividades	diversos	100,00
Elaborar relatórios periódicos sobre os serviços de sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Encaminhar mensalmente o relatório das suas atividades para a Diretoria de Gestão da Política Municipal de Assistência Social;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver as ações de proteção social especial de média e alta complexidade, de forma integrada com outras gerências e secretarias e outros órgãos;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar o processo de inserção e permanência dos estagiários vinculados a sua gerência;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar a elaboração quadrienal e anual do plano municipal de assistência social;		atividades	diversos	100,00
Acompanhar e executar as deliberações dos conselhos afetas a sua área de competência;		atividades	diversos	100,00
Planejar, organizar e promover em conjunto com à Diretoria de Gestão do SUAS, a formação e capacitação continuada da equipe, em conformidade às demandas identificadas nos atendimentos;		atividades	diversos	100,00
Executar as atividades de Gestão da Política Pública de Assistência Social, no âmbito do enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual à criança e ao adolescente;		atividades	diversos	100,00
Executar as atividades no âmbito do serviço de convivência, reintegração, socialização e profissionalização para pessoas em situação de rua;		atividades	diversos	100,00

15

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Estudar a possibilidade de implantação do Programa Família Acolhedora no município, que é conhecido também como guarda subsidiada, no qual famílias da comunidade previamente cadastradas e capacitadas, recebem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social afastados do convívio familiar.		atividades	diversos	101,00
Adotar medidas em parceria com a sociedade civil organizada para implantação de um serviço de "Acolhimento à Pessoa em Situação de Rua" para atender as pessoas com histórico de vida no município.		atividades	diversos	102,00
Adotar medidas em parceria com a sociedade civil organizada para implantação de um serviço de "Casa de Passagem", visando o atendimento das pessoas que circulam pelo município		atividades	diversos	103,00
Ampliar ações e assim fortalecer o apoio, possibilitando o retorno destes cidadãos que circulam e com histórico em Guaíra às famílias respectivas.		atividades	diversos	104,00
Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;		atividades	diversos	100,00
Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;		atividades	diversos	100,00
Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;		atividades	diversos	101,00
Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CREAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência;		atividades	diversos	100,00
Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;		atividades	diversos	100,00
Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;		atividades	diversos	100,00
Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;		atividades	diversos	100,00
Coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver campanhas relacionadas as diversas violências atendidas pelo CREAS		atividades	diversos	101,00
Ampliar o número de servidores para a demanda da média e alta complexidade		atividades	diversos	102,00
Implantar e garantir condições para a execução do Programa Família Acolhedora		atividades	diversos	103,00

16

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implantar e garantir condições para a execução do Programa de Acolhimento familiar para pessoas como deficiência e pessoas idosas		atividades	diversos	104,00
Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;		atividades	diversos	100,00
Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**666.900,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**688.449,66**	**706.577,80**	**722.165,91**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**2.784.093,37**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0038	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO
Investimento social no Conselho Tutelar

JUSTIFICATIVA
Fazer cumprir normas e meios em defesa da criança e do adolescente; Manter e melhorar as instalações físicas

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial crianças e adolescentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dar continuidade no atendimento do Conselho Tutelar		conselho	diversos	100,00
Proporcionar capacitação aos conselheiros tutelares;		cursos	diversos	100,00

17

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Manter e apoiar todas as ações do Conselho Tutelar e seus conselheiros, organizar suas eleições, propiciar as ideais condições de trabalho e de apoio operacional.		diversos	diversos	101,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**327.600,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**341.846,28**	**353.503,23**	**364.850,68**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.387.800,19**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	6.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO
Investimento social da criança e do adolescente

JUSTIFICATIVA
Apoio a criança e adolescente

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial as crianças e os adolescentes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantar e manter o Programa Adolescente Aprendiz para jovens de 14 a 17 anos		programa	1,00	100,00

18

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implantar, manter e Apoiar Programas de Aprendizagem para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos		programa	1,00	100,00
Implantar e manter Programas sócio-educativos em meio-aberto, para assuntos lúdicos, cívicos, artísticos, esportivos, culturais, tecnológicos, ambientais ou outros relacionados à formação e ao desenvolvimento pessoal, moral, social e intelectual, aprovados pelo respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de aprendizagem e o estagiamento para os pais e responsáveis, em parceria com setor produtivo		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas e espaços destinados ao lazer e à prática de esportes		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de popularização e democratização do esporte, do lazer e da cultura		programa/criança	5,00	100,00
Manter Programas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semi liberdade e de voluntariado		programa/criança	5,00	100,00
Promover Campanhas informativas e educativas, eventos, seminários, congressos e conferências com a comunidade		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas voltados ao crescimento e à vitaminação infantil e de adolescentes e gestantes		programa/criança	2,00	100,00
Implantar e manter programas de promoção da saúde infantil e de adolescentes		programa/criança	2,00	100,00
Implantar e manter Programas de acolhimento a portadores de necessidades físicas e psicoterapêuticas em abrigos, centros de convivência, redes de apoio ou serviços alternativos		programa/criança	5,00	100,00
Realizar campanhas de aconselhamento para a natalidade consciente, de proteção e redução da maternidade precoce		programa/criança	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de estimulo ao despertar vocacional		programa	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de iniciação e contato com atividades profissionalizantes		programa	5,00	100,00
Implantar e manter Programas de assistência psicológica à gestante e à mãe , no período pré e pós-natal		programa	5,00	100,00
Implantar e manter Programas permanentes de qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Conselho Tutelar		programa	1,00	100,00
Manter e apoiar as atividades desenvolvidas pelo PROERD		programa	1,00	100,00
Promover, apoiar, subsidiar ou subvencionar entidades sem fins lucrativos que prestam serviços relacionados a politica de assistência social		subvenção	diversas	100,00
Manter Programa sócio-educativo para menores de 12 a 17 anos, autores de atos infracionais		programa	5,00	100,00
Encaminhar jovens toxicômanos às clinicas de tratamento e reabilitação física, psicológica e social		internamento	diversos	100,00
Realizar Campanha de Incentivo Fiscal para dedução do Imposto de Renda.		campanha	diversos	100,00
Manter e apoiar as atividades do CMDCA		apoio	diversos	100,00
Promover Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juventude		custeio	1,00	100,00

19

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implantar e manter a sede/canil do COMAD - Conselho Municipal Anti Drogas.		implantação	1,00	100,00
Manter serviços de internamentos e complementar os programas federais e estaduais, em parceria com o Secretaria Municipal de Saúde, COMAD e demais entidades do setor, visando a disponibilização organizada de serviços de apoio aos usuários de drogas e seus familiares, prestando amplo atendimento e acompanhamento.		atividades	diversos	100,00
Realizar Fóruns de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil e demais temáticas que envolvem a criança e adolescente		implantação	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	10,00	100,00
Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe, a comunidade atendida e a sociedade como um todo;		atividades	diversos	100,00
Manter e apoiar as atividades do Conselho Anti drogas		atividades	diversos	101,00
Manter e apoiar as atividades do Programa Família Acolhedora		atividades	diversos	102,00
Zelar pela manutenção, utilização e conservação dos bens patrimoniais		atividades	diversos	100,00
Desenvolver um trabalho social junto às famílias atendidas, com o objetivo de melhorar suas condições de vida através de ações propostas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e demais tematicas que envolvam crianças e adolescentes		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**258.860,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**261.768,90**	**251.593,40**	**268.763,80**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.040.986,10**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE

20

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ATIVIDADE	6.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL

OBJETIVO
Investimento Social no Abrigo Institucional.

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se possuir estruturas para a realização de ações efetivas no sentido de apoiar a sociedade carente.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial as crianças e os adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter, capacitar e treinar os servidores atendentes		curso	diversos	100,00
Manter as atividades dos serviços prestado no Abrigo Institucional		diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Analisar e cumprir o Projeto Político Pedagógico do serviço		atividades	diversos	100,00
Responder legalmente pelo Abrigo Institucional, nas questões de funcionamento, autorizações para realização de procedimentos cirúrgicos e acompanhamento nas internações hospitalares e realizações de exames das crianças abrigadas		atividades	diversos	100,00
Supervisão do funcionamento da Entidade, apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e demais funcionários vinculados ao abrigo		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento e controle da documentação e relatórios individuais de cada criança		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento junto ao cuidador do rendimento escolar das crianças e participação nas reuniões escolares		atividades	diversos	100,00
Acompanhamento e controle das carteirinhas de vacinação das crianças		atividades	diversos	100,00
Realizar periodicamente reuniões com as servidoras do Abrigo Institucional e equipe técnica do CREAS para solicitação de atendimento social e psicológico, bem como apoio do cuidados		atividades	diversos	100,00
Atendimento das famílias das crianças abrigadas		atividades	diversos	100,00
Organização da rotina do Abrigo Institucional		atividades	diversos	100,00
Organização de Cronogramas de visitas de familiares		atividades	diversos	100,00

21

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Organização de cardápios (seguindo orientação de Nutricionista) e controle de administração de medicamentos;		atividades	diversos	100,00
Prestar relatórios individuais dos abrigados ao SAIJ- Serviço de proteção a Infância e a Juventude do Fórum e para o Juiz da Vara da Infância		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.322.520,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2.023**	**2.024**	**2.025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.359.419,40**	**1.393.175,35**	**1.450.569,50**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**5.525.684,25**

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
ATIVIDADE	2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

OBJETIVO
Investimento Social na politica municipal dos direitos da pessoa idosa

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se possuir estruturas para a realização de ações efetivas no cumprimento da politica municipal dos direitos da pessoa idosa.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes em especial a pessoa idosa.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter, capacitar e treinar os servidores		curso	diversos	100,00
Manter as atividades dos serviços prestados a população idosa		diversos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00

22

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Desenvolver ações que contribuam para um processo de envelhecimento saudável e no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;		atividades	diversos	100,00
Fortalecer os vínculos familiares e de convívio comunitário;		atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades do Grupo da Terceira Idade e os serviços de convivência para população idosa do município, oferecendo a ampliação de cursos e aulas diversificadas como ginástica, informática, dança, coral, passeios regionais, atividades de jogos de mesa e esportivos, comemorações de datas e atividades educacionais e culturais, incluir atendimentos diretamente nos bairros e distritos.		atividades	diversos	101,00
Apoiar os Bailes da Terceira Idade realizados por entidades, associações e afins.		atividades	diversos	102,00
Atuar na prevenção de situações de risco social, em especial aos Idosos: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento, com dificuldade de acesso a serviços, excluídos do convívio familiar e comunitário		atividades	diversos	100,00
Apoiar campanhas as temáticas que envolvem as pessoas idosas		atividades	diversos	101,00
Apoiar o Programa Condomínio do idoso		atividades	diversos	102,00
Criar, construir e Implantar uma Unidade de Centro Dia para Idosos		atividades	diversos	103,00
Promover oficinas e ações educativas, esportivas e de lazer.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**99.100,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**101.854,98**	**93.997,29**	**108.709,26**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**403.661,53**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO				**7.006.280,50**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO		**6.758.242,48**	**6.493.672,89**	**6.656.916,31**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025				**26.915.112,18**

23

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO
PROJETO	1.101	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E OPERACIONAL - PROJETO DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

OBJETIVO
Estruturar fisicamente e operacionalmente a politica municipal de residuos sólidos, por meio da otimização ao máximo do serviço publico desempenhado pela célula do aterro sanitario

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente em cumprimento a politica municipal de residuos sólidos, otimizando relação custo beneficio na aplicação e manutenção do aterro sanitário

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Reformar as edificações do aterro sanitário		obra	1,00	100,00
Construção da nova celula do Aterro Sanitário		obra	1,00	100,00
Adquirir máquina ou veículo		equipamento	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.061.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.101.390,00**	**269.205,25**	**275.945,24**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**2.707.540,49**

1

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO
ATIVIDADE	1.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

OBJETIVO
Estruturar fisicamente e operacionalmente a politica municipal de residuos sólidos, por meio da otimização ao máximo do serviço publico desempenhado pela célula do aterro sanitario

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente em cumprimento a politica municipal de residuos sólidos, otimizando relação custo beneficio na aplicação e manutenção do aterro sanitário

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos		programa	1,00	100,00
Adquirir lona para impermeabilizar modulo do aterro sanitário		custeio	diversos	100,00
Manter os serviços do aterro sanitário		custeio	diversos	100,00
Garantir investimentos na gestão de operação do aterro sanitário municipal, para que o mesmo tenha capacidade de armazenamento de lixo, drenos, chaminés, lagoas de decantação do chorume, cercamento e segurança		atividades	diversos	100,00
Confecção do PCA – Plano de Controle Ambiental.		atividades	diversos	100,00
Garantir investimentos na gestão de operação do aterro de resíduos classe "A", para que o mesmo tenha capacidade de armazenamento de resíduos vegetais, da construção civil e entulhos, bem como para diminuir o volume de resíduos		atividades	diversos	100,00
Aquisição de um equipamento britador e um triturador de entulhos, construção de barracão e uma área de piso para armazenar os resíduos que serão reutilizados,		atividades	diversos	100,00
Adquirir máquina ou veículo		equipamento	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00

2

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**340.100,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**392.604,78**	**395.762,58**	**415.927,60**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.544.394,96**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0042	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO
Execução, gerencia e fiscalização do serviços públicos de coleta de lixo, capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e logradouros públicos

JUSTIFICATIVA
Necessidade de se promover condições para melhoria do meio ambiente e qualidade de vida para que se mantenha a cidade limpa, bem como, evitar gastos com manutenção de bueiros, ainda, para que em epócas de enchentes sejam evitadas inundações.

PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantar e Manter o serviço de coleta de seletiva de resíduos sólidos		programa	1,00	100,00
Manter e ampliar a coleta de lixo domiciliar		serviço	diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços de varrição e limpeza pública das vias urbanas		Serviçops	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00

3

Publicações legais

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	5,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	2,00	100,00
Chefiar os serviços de limpeza pública da cidade, assegurando sua regularidade;		Atividades	Diversos	100,00
Fixar os itinerários para coleta de lixo, capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e logradouros públicos;		Atividades	Diversos	100,00
Gerenciar a conservação dos materiais empregados nos serviços de limpeza e controlar sua utilização;		Atividades	Diversos	100,00
Aplicar dispositivos das leis e posturas municipais, no que se refere à limpeza pública;		Atividades	Diversos	100,00
Manter a fiscalização sobre os tipos de recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se os mesmos obedecem aos padrões estabelecidos pelo Município;		Atividades	Diversos	100,00
Fazer executar os serviços de capinação e varredura das ruas, praças e logradouros públicos.		Atividades	Diversos	100,00
Orientar os particulares com relação ao descarte dos entulhos;		Atividades	Diversos	100,00
Chefiar a equipe que realiza a coleta de resíduos sólidos na área urbana e rural;		Atividades	Diversos	100,00
Programar a coleta seletiva de resíduos sólidos;		Atividades	Diversos	100,00
Manter a fiscalização sobre os tipos de materiais que estão sendo descartados como entulhos.		Atividades	Diversos	100,00
Orientar e fiscalizar o trabalho de remoção do lixo da cidade ao destino final, de modo que não afete a saúde pública;		Atividades	Diversos	100,00
Promover a coleta do lixo das habitações particulares e demais edificações e logradouros públicos;		Atividades	Diversos	100,00
Executar a coleta e processamento do lixo.		Atividades	Diversos	100,00
Implantar de forma multidisciplinar o programa de coleta seletiva do lixo e resíduos sólidos e hospitalares, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos, apoiando integralmente as ações e membros Associação dos Agentes Ambientais.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter e ampliar os serviços públicos e terceirizados de varrição e limpeza pública, mantendo serviços regulares na região central, bairros e zonas urbanas nas localidades rurais	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviço de limpeza das praças, equipamentos, prédios e passeios públicos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviço especializado ao atendimento ao calendário de eventos do município, para que os locais e acessos envolvidos, estejam limpos nas datas de sua realização.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Analisar e decidir sobre a viabilidade da terceirização dos serviços e coleta e destinação de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário.	PG	Atividades	Diversos	100,00

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Ampliar o quadro de servidores operacionais, para melhorar a gestão e o sistema de coleta seletiva e destinação dos lixos orgânicos e dos demais resíduos vegetais e entulhos dos domicílios, da construção civil, de unidades de saúde, oficinas e outros geradores.		atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar o projeto de coleta seletiva de lixo e outros resíduos, com o envolvimento de toda a população por meio da educação ambiental		atividades	diversos	100,00
Manter o ecoponto de pneus e os demais serviços de coleta previstos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos		atividades	diversos	100,00
Fazer a gestão ambiental do Aterro Sanitário e do ecoponto "bota fora" corretamente		atividades	diversos	100,00
Organizar e apoiar a Associação dos Agentes Ambientais na manutenção da Sede de Triagem de Reciclagens		atividades	diversos	100,00
Manter e consolidar um projeto de coleta seletiva de lixo e resíduos, com o envolvimento de toda a população. Fazer a correta gestão ambiental do Aterro Sanitário e do ecoponto "bota fora".	PG	Atividades	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.091.550,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.409.650,21	3.616.516,20	3.705.643,51
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			13.823.359,92

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0043	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS
PROJETO	1.015	CONSTRUÇÕES DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO
Administração Geral dos Centros Administrativos
JUSTIFICATIVA
Fornecer infraestrutura adequada para o desempenho dos serviços públicos
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os funcionários públicos que neles laboram.

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0043	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS
ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO
Administração Geral dos Centros Administrativos
JUSTIFICATIVA
Fornecer infraestrutura adequada para o desempenho dos serviços públicos
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os funcionários públicos que neles laboram.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Conservar e manter o CAM I		custeio/prédio	1,00	100,00
Conservar e manter a Garagem do São Domingos		custeio/prédio	1,00	100,00
Reformar, ampliar e adequar CAM I		custeio/prédio	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELO DPTO DE OBRAS - 1.015				**150.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO I - 2.069				**209.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**359.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	432.261,16	423.728,26	427.261,58

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025	**1.642.251,00**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.016	CONSTRUÇÕES EM BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

OBJETIVO
Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento do municipio, benfeitorias em geral e apoio as demais secretarias e aquelas conveniadas
JUSTIFICATIVA
Necessidade de se manter a operacionalidade e conservação dos bens de dominio público, como tambem auxiliar na viabilização das tarefas de todas as secretarias municipais.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, revitalizar e equipar as praças.		obra	5,00	90,00
Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento do municipio		obra	10,00	90,00
Construir, revitalizar calçadas.		obra/m2	30.000,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras das demais Secretarias e aquelas conveniadas		apoio/obra	diversos	100,00
Manter os serviços de apoio para as obras de Habitação de Interesse Social.		apoio/obra	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**389.856,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	156.277,80	161.358,47	164.117,61
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			871.609,88

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.017	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETIVO
Viabilizar obras e investimentos estruturadores nas vias e logradouros públicos para melhoria da mobilidade urbana
JUSTIFICATIVA
Necessidade de se manter a operacionalidade e a trafegabilidade do sistema, bem como propiciar condições adequadas e seguras de mobilidade urbana
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Pavimentar e conservar as vias públicas com recursos municipais e em Convênio com recursos federais		M2	50.000,00	90,00
Apoiar obras de revitalização de ruas e avenidas c/ a substituição dos postes de iluminação pública		M2	10.000,00	90,00
Adequar as vias públicas aos portadores de deficiência		M2	10.000,00	90,00
Apoiar as obras de revitalização de Ruas e avenidas do Bairro Vila Velha;		m²	5.000,00	90,00
Implantar novas rede de águas pluviais		mts lineares	10.000,00	90,00
Construir e implantar ciclovias		mts lineares	5.000,00	90,00
Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas e de particulares		obra/convenio	10,00	90,00
Executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas		obras	10,00	90,00
Construir e manter os bueiros		obras/bueiros	50,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**15.055.782,83**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	10.493.066,88	11.677.091,82	12.086.877,29
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			49.312.818,82

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.018	CONSTRUÇÕES EM ESCOAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

OBJETIVO
Viabilizar obras e investimentos estruturadores no sistema municipal de drenagem e escoamento das aguas pluviais
JUSTIFICATIVA
Necessidade de se manter a operacionalidade do sistema de drenagem e escoamento das aguas pluviais, evitando inundações, propiciando melhores condições a polução, principalmente a popução ribeirinha.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente a população ribeirinha.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Apoiar a melhoria de condições sanitárias domiciliares e sistemas de disposição final de esgotos		obras/sistema	40,00	90,00
Ampliar as redes de distribuição de água e sistemas de esgoto		metro linear	50.000,00	90,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego Marginal		serviços	diversos	100,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego do Meio		serviços	diversos	100,00
Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas, da Sanepar e de particulares		obras/convenio	10,00	90,00
Executar as obras de Macro-drenagem no Córrego do Carambei		serviços	diversos	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.349.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	953.807,80	1.057.347,65	1.060.793,51
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			4.420.948,96

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

9

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.026	Transferências à Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

OBJETIVO
Viabilizar visando promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municipios consorciados
JUSTIFICATIVA
Necessidade de se manter pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta etc., bem como serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ingresso em Consórcio Público		Unidade	400,00	100,00
Manutenção do Consórcio Público		Unidade	400,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.130.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.394.734,00	1.420.167,04	1.436.543,39
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			5.381.444,43

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA

10

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

OBJETIVO
Manter os serviços de manutenção dos predios publicos, apoiar à adequação de habitações em áreas ocupadas irregularmente ou em zonas de risco e apoiar o aterramento, reforma e melhoria de habitabilidade em residências precárias;
JUSTIFICATIVA
Necessidade de manter a operacionalidade dos prédios públicos e propiciar segurança aos servidores públicos que neles trabalham, bem como, em caso de necessidade apoiar a adequação de habitações em zona de risco, melhorando as condições habitacionais destes municipes.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, servidores públicos e residentes em zona de risco.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Dar continuidade aos serviços de manutenção de prédios públicos		custeio/prédio	diversos	100,00
Apoiar à adequação de habitações em áreas ocupadas irregularmente ou em zonas de risco		apoio/hab.	20,00	90,00
Apoiar o aterramento, reforma e melhoria de habitabilidade em residências precárias;		apoio/hab.	50,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**85.200,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	120.205,56	120.212,56	120.219,38
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			445.837,50

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA

11

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS

OBJETIVO
Coordenação e executar a manutenção, obras de pavimentação de vias, galerias, drenagens, pontes, edificações, abertura e implantação de vias
JUSTIFICATIVA
Manter operacionalidade e a trafegabilidade do sistema mobilidade urbana, edificações e galerias
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Executar e apoiar obras conveniadas com órgãos estaduais e federais		obra/convenio	10,00	90,00
Manter os serviços de fiscalização de obras		obras/fisc.	diversos	100,00
Construir e manter os serviços do projeto Arquitetonico		obras/casa	diversos	100,00
Manter os serviços de elaboração de projetos de obras		projeto	50,00	90,00
Adquirir uniformes para os servidores		custeio/uniforme	diversos	100,00
Adquirir licenças e softwares para a elaboração de projetos		licenças	diversas	100,00
Adquirir equipamentos de proteção para os servidores		equipamentos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Efetuar trabalhos de pavimentação em geral, modificação de traçados de passeios laterais e obras semelhantes relativas às vias de logradouros públicos.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução, conservação e manutenção de vias públicas do Municipio;		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a remoção de animais mortos encontrados nas vias públicas, providenciando sua cremação ou enterro.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução da construção e manutenção de rede pluvial pública;		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar a melhoria de condições sanitárias domiciliares e sistemas de disposição final de esgotos;		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução da manutenção ou obras de pavimentação de galerias e drenagens;		Atividades	Diversos	100,00

12

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Orientar os particulares na colaboração da limpeza e conservação de valas e escoadouros de águas pluviais.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar as atividades de manutenção predial e serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos serviços de apoio administrativo;		Atividades	Diversos	100,00
Chefiar a equipe que executa obras, serviços de carpintaria e manutenção geral de prédios públicos;		Atividades	Diversos	100,00
Supervisionar a manutenção predial, identificando necessidades de reparos, definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a execução de serviços de eletrificação pública urbana e rural;		Atividades	Diversos	100,00
Ampliar e manter os serviços de manutenção da iluminação pública;		Atividades	Diversos	100,00
Implantação de patrulha mecanizada de obras para terraplanagem, serviços de meio fio e estabilização de solo em vias rurais e urbanas com objetivo de pavimentação, possível aquisição de maquinários, contratar colaboradores por concurso e/ou terceirização de alguns serviços de mão de obra		Atividades	Diversos	100,00
Implementar programa de construção, melhorias e reformas de pontes e bueiros; propor ação no sistema de parcerias público-privado , ou seja com aporte de recursos públicos (municipal, estadual e federal) e de iniciativa privada	PG	Atividades	Diversos	100,00
Fazer forte e articulado esforço político no sentido de viabilizar as obras de recapeamento da rodovia via "Faixinha" através de recursos federais e do estado.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviços continuados de operações tapa-buracos na rodovia municipal que liga a sede urbana municipal ao Distrito de Oliveira Castro				
Ampliar, modernizar e manter a frota da patrulha mecanizada, aumentando a quantidade e a eficiência nos serviços prestados.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Fazer a correta gestão do sistema de iluminação pública municipal, mantendo-o superavitário, de forma que possa assegurar a sua permanente reposição e manutenção do sistema existente nas ruas, logradouros, praças	PG	Atividades	Diversos	100,00
Ampliação dos serviços de iluminação pública municipal nos locais identificados como necessários para a implantação destes serviços.				
Manutenção e ampliação da rede de galerias pluviais, buscando recursos federais e do IAT/PR, resolver gargalos antigos da rede já identificados.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Investir em sistemas de drenagens em áreas de erosão urbana, córregos e alagamentos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Interiorizar investimentos em Oliveira castro e Bela Vista Maracaju dos Gaúchos	PG	Atividades	Diversos	100,00

13

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter programa permanente de manutenção dos pavimentos das vias públicas urbanas e rurais, dar continuidade à pavimentação das ruas não pavimentadas existentes do município,		Atividades	Diversos	100,00
Dar seguimento às obras de recapeamento, TSD, TST, Micropavimentação, Pedra Poliédrica das ruas tecnicamente identificadas como de ruim estado de conservação.		Atividades	Diversos	100,00
Concluir as obras de revitalização da Praça São Francisco na Vila Malvinas.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter serviço permanente de manutenção da iluminação, corte e reposição de grama, árvores, coleta de lixo e entulhos, pintura de meio-fio e sarjetas dos parques, praças e jardins.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Concluir as obras de revitalização da Praça Eurico Gaspar Dutra e Duque de Caxias; avançar na implantação dos projetos da Praça que será referencia para o São Domingos, Belvedere e Montana		Atividades	Diversos	100,00
Projetar e executar obras que contemplem soluções para escoamento das águas das chuvas em pontos específicos que as galerias existentes não estão mais atendendo a demanda de escoamento das águas (Osvaldo Cruz - próximo à CVale, entre outros)		Atividades	Diversos	100,00
Projetar e executar obras de macrodrenagem { Av. Marginal (trecho entre a Rua Mahatma Gandhi até o desague no Córrego do meio), Córrego do Meio(contemplando os bairros Santa Paula, Vila Margarida e Imediações), Córrego Carumbey e Panambi no Jardim Zeballos, Av. Paraná, buscando solucionar as enchentes no Bairro Vila Rica, Córrego Carumbey trecho entre a Rua Ministro Gabriel Passos e a Rua Barão do Rio Branco}		Atividades	Diversos	100,00
Investir em sistemas de drenagens em áreas de erosão urbana, córregos e alagamentos		Atividades	Diversos	100,00
Manter programa permanente de manutenção dos pavimentos das vias públicas urbanas e rurais, ampliar a pavimentação das ruas não pavimentadas existentes no município,	PG	Atividades	Diversos	100,00
Realizar obras de recapeamento das ruas tecnicamente identificadas como de ruim estado de conservação e naquelas com pavimento de pedras poliédricas.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Implantar um sistema cicloviário interligando os principais bairros ao centro da cidade, serão implantadas sinalização horizontal e vertical para facilitar a harmonia entre ciclistas, veículos e pedestres.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Discutir com as Entidades representativas, um cronograma de ciclovias a serem implementadas na gestão.		Atividades	Diversos	100,00
Implementar programa de construção, alargamentos, melhorias e reformas de pontes e bueiros		Atividades	Diversos	100,00
Dar continuidade às obras das pontes rurais e alargamentos em andamento.		Atividades	Diversos	100,00
Propor ação no sistema de parcerias público-privado, ou seja, com aporte de recursos públicos (municipal, estadual, federal e Itaipu) e de iniciativa privada.		Atividades	Diversos	100,00
Manter os patrimônios públicos municipais com recursos, materiais e mão de obra própria, quando necessário, assessorando nas contratações de obras por licitação, suas medições e pagamentos.		Atividades	Diversos	100,00

14

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Atuar de forma complementar junto à Secretaria de Planejamento na fiscalização dos códigos de obras e posturas do Plano Diretor.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Propor construção, revitalização e ampliação de outras praças e parques que se fizerem necessárias		Atividades	Diversos	100,00
Manter os serviços de obras públicas, executando com recursos humanos e materiais próprios quando possível as obras nos prédios públicos municipais, assessorando nas contratações de obras por licitação, suas medições e pagamentos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.621.700,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.590.911,26	3.755.619,08	3.737.637,48
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			14.705.867,82

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.019	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA OBRAS

OBJETIVO
Atender possíveis demandas de construções nos orgãos públicos
JUSTIFICATIVA
Manter estruturas fisicas para acomodação de orgãos públicos
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construções, reformas de estruturas fisicas nas acomodações dos orgãos publicos		obras/diversas	diversas	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.000,00**

15

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	2.055,60	2.125,70	2.193,94
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			8.375,24

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.020	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO
Gerir o sistema de iluminação pública municipal.
JUSTIFICATIVA
Necessidade de melhoria e ampliação de iluminação pública, atendendo a demanda do sistemna de infra-estrutura urbana, melhorar as condições de seguranças dos munícipes. assegurar a sua permanente reposição e manutenção do sistema existente nas ruas, logradouros, praças e a ampliação dos serviços nos locais identificados como necessários para a implantação destes serviços.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Ampliar e manter os serviços de manutenção da iluminação publica		Ponto	diversos	100,00
Incentivar o programa de extensão e reforço de rede de energia elétrica		metro linear	2.000,00	90,00

16

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Executar obras de extensão de rede de energia elétrica c/ recursos próprios em parceria com a COPEL		metro linear	10.000,00	90,00
Apoiar a construção de rede de energia em loteamentos com recursos próprios em parceria com a COPEL		metro linear	5.000,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	90,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	90,00
Desenvolver plano de gestão e monitoramento do parque de iluminação municipal, trazer soluções inteligentes para melhor rendimento e maior custo benefício para o município.		Atividades	Diversos	100,00
Buscar programas de eficiência energética estadual e federal onde há recursos para implantação de tecnologias para substituição das lâmpadas antigas e com maior custo de manutenção por sistemas modernos, eficientes e inteligentes,		Atividades	Diversos	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	5,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA 1.020				**451.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2.072				**3.276.100,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.727.100,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.884.677,38	4.051.895,72	4.116.618,46
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			15.780.291,56

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	03	DIRETORIA DE URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0044	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ATIVIDADE	2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO

OBJETIVO
Criar condições satisfatórias e ordenadas de vida nos centros urbanos, de acordo com as necessidades humanas, como: meios de locomoção, moradias, lazer, criação de áreas verdes, dentre outras.
JUSTIFICATIVA

17

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter os serviços urbanos		custeio/serviços	diversos	100,00
Manter os serviços de poda e corte de arvores		custeio/serviços	diversos	100,00
Manter os serviços de corte de grama e de paisagismo, por meios próprios e terceirizados		custeio/serviços	diversos	100,00
Revitalização e ampliar a sinalização horizontal e vertical de transito de veículos e faixas.		obras/m2	diversos	100,00
Apoiar a construção de acessos de serviço a imóveis particulares e públicos		obras/m2	diversos	100,00
Ampliar o tratamento paisagístico e a extensão das áreas de fundo de vale e áreas verdes		obras/m2	300.000,00	90,00
Manter e conservar praças e logradouros públicos		obras/m2	5.000,00	100,00
Manutenção e ampliação da frota e aquisição de novos equipamentos		custeio/equip.	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Fazer executar os serviços de capinação e varredura das ruas, praças e logradouros públicos		obras/m2	diversos	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	5,00	90,00
Promover e apoiar o planejamento urbanístico e ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos		Atividades	Diversos	100,00
Executar o planejamento urbano e regional, projetos paisagísticos e urbanísticos.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar o serviço de corte e poda de árvores na área urbana e rural;		Atividades	Diversos	100,00
Assegurar que as regulamentações especificas de segurança do trabalho e ambientais sejam cumpridas;		Atividades	Diversos	100,00
Supervisionar para que o serviço seja efetuado com cautela, para não danificar patrimônio público e alheio.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar os serviços de roçagem, corte de grama e manutenção de praças e jardins;		Atividades	Diversos	100,00
Dar continuidade no programa "Florir Guaíra" no intuito de embelezar e trazer harmonia aos espaços públicos, incentivando os munícipes ajudar na conservação;				
Supervisionar os serviços de paisagismo, por meios próprios e terceirizados.		Atividades	Diversos	100,00

18

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Coordenar o serviço de manutenção da sinalização e pintura viária municipal;		Atividades	Diversos	100,00
Supervisionar tarefas afetas a sinalização viária;		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar a conservação das pinturas de meio fio e estacionamento.		Atividades	Diversos	100,00
Realizar o cadastramento florestal do município, de forma georreferenciada, identificando as características das árvores, seu atual estado de conversação e necessidade de manutenção ou reposição.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Atualizar o Plano Municipal de Arborização Urbana, ampliar a capacidade de atendimento do viveiro municipal, manter programa continuado de reflorestamento das ruas, praças, parques e jardins na zona urbana e rural.	PG	Atividades	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.462.290,26**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	3.310.640,06	3.502.434,27	3.603.039,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			13.878.404,21

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	04	DIRETORIA DE AGROPECUARIA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
PROJETO	1.021	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS PARA A AGROPECUARIA

OBJETIVO
verdes, dentre outras.
JUSTIFICATIVA
Atender as demandas da área rural, para melhorar as condições dos agricultores no desempenho de suas atividades.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os moradores e produtores rurais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construção e ampliação do programa de saneamento rural com perfuração de poços e construção de rede		obra	10,00	90,00

19

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Construir Barracão na comunidade Negra Manoel Ciriaco (Maracaju dos Gauchos)		obra	1,00	100,00
Construir cozinhas comunitárias na comunidades rurais		diversos	diversos	100,00
Construção dos abastecedouros comunitários		obra	20,00	90,00
Reforma e Ampliação dos abastecedouros comunitários		obra	30,00	90,00
Aquisição de equipamentos agrícolas		equipamentos	diversos	100,00
Adquirir e manter equipamentos e materiais permanente		equipamentos	5,00	90,00
Manter e equipar o Frigorífico de Peixes (Oliveira Castro)		custeio	diversos	100,00
Concluir as obras da Micro-bacia em Convênio com a Itaipu Binacional		micro-bacia	5,00	90,00
Construção das obras da Micro-bacia nas áreas rurais em Convênio com a Itaipu Binacional		micro-bacia	5,00	90,00
Manter o Programa Pecuária Leiteira com recursos proprios e buscar parcerias com Governo Federal e Estadual		convênio	2,00	100,00
Apoiar a conclusão e manter em parceria com a Itaipu Binacional os alojamentos nos pontos de pesca		apoio	3,00	90,00
Construir obras de infraestrutura em aviários de empreendedores nos termos da legislação de fomento		obra	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.541.850,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	773.435,80	812.245,34	823.179,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			3.950.710,70

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	04	DIRETORIA DE AGROPECUARIA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUARIA

OBJETIVO
Apoiar o Produtor Rural no fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios
JUSTIFICATIVA
Melhorar as condições de gestão e produtividade no setor rural, bem como, aumentar o conforto e segurança no setor rural.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os moradores e produtores rurais.

20

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Melhorar e ampliar o programa de apoio à agricultura familiar e ao pequeno produtor		programa	diversos	100,00
Realizar cursos e atividades de capacitação de agricultores familiares		cursos	diversos	100,00
Implantar o programa de bacia leiteira por meio de Convenio Itaipu, Governo Federal e outros		convenio	2,00	100,00
Distribuir Calcário, insumo para a recuperação da fertilidade e a conservação de solo.		produtor	400,00	90,00
Manter e ampliar o serviço de Patrulha Rural aos pequenos produtores rural e subvencionar repasse para auxiliar a manutenção das Patrulhas mecanizadas.		produtor	diversos	100,00
Apoiar programa de inseminação artificial, disponibilizando sêmen bovino de qualidade;		programa	1,00	100,00
Apoiar os produtores da agricultura orgânica		apoio	diversos	100,00
Incentivar a instalação de unidade agroindustrial		incentivo	3,00	90,00
Apoiar a Organização Rural, Conselhos, Sindicatos, Cooperativas e Associações		apoio	6,00	90,00
Apoiar a construção de sala de abate para atendimento do pequeno produtor		apoio	2,00	90,00
Manter e conservar as redes de distribuição de água e de perfuração de poços artesianos		comunidade	10,00	90,00
Manter os serviços de apoio a mecanização da pequena propriedade rural		propriedade	400,00	90,00
Implantar plano "Óleo diesel" para adequação de vias rurais - (convênios)		diversos	diversos	100,00
Apoiar, fomento aos apicultores		produtores	diversos	100,00
Apoiar o funcionamento do centro de comercialização dos produtos da Agricultura Familiar		produtores	diversos	100,00
Manter o convênio com a Biolabore, EMATER e apoiar atividades da APONG e demais entidades análogas		convenio	5,00	90,00
Apoiar as atividades vinculadas a Associação dos Feirantes e Sistema de Feiras, e casa do produtor		casa	3,00	90,00
Incentivar investimentos dos produtores, nos termos dos dispositivos das leis de incentivos		fomento	diversos	100,00
Apoiar as atividades do Frigorífico de Peixes		apoio	1,00	90,00
Incentivar o programa de cozinha comunitárias		incentivo	5,00	90,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias e apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município;		Atividades	Diversos	100,00

21

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Criar e executar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;		Atividades	Diversos	100,00
Definir e executar as políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando a organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;		Atividades	Diversos	100,00
Estabelecer e desenvolver projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e a capacitação tecnológica;		Atividades	Diversos	100,00
Efetuar a promoção da sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da patrulha mecanizada;		Atividades	Diversos	100,00
Planejar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades relativas à agropecuária e ao abastecimento.		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar os serviços de saneamento rural e de atendimento a agricultores e pecuaristas;		Atividades	Diversos	100,00
Manter o Programa Pecuária Leiteira com recursos próprios do Município, bem como buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual;		Atividades	Diversos	100,00
Prestar apoio à agricultura familiar e ao pequeno produtor;		Atividades	Diversos	100,00
Incentivar e apoiar o comércio dos produtos da terra, com incentivo ao produtor rural e Feiras Livres;		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar e incentivar a diversificação da pequena propriedade como a produção de hortifrutigranjeiro.		Atividades	Diversos	100,00
Incentivar através da Lei Municipal de Fomento, as micro e pequenas agroindústrias.		Atividades	Diversos	100,00
Manter programa de construção e manutenção de redes d'água, poços artesianos, abastecedouros e rodas d'água, propiciando água potável em toda zona rural, bem como, contratar serviços continuados de manutenção do sistema.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Propor parceria com a Itaipu Binacional ou com recursos próprios no sentido de disponibilizar sistemas modernos de captação de água utilizando energias renováveis.		Atividades	Diversos	100,00
Estudar a regulamentação adequada no sentido de desenvolver e implementar um programa municipal visando a manutenção das redes d'águas das comunidades rurais, seus equipamentos (bombas), com novas tecnologias e controle da qualidade da água.		Atividades	Diversos	100,00
Manter a feira dos agricultores familiares, com o assessoramento na produção e na comercialização dos produtos aos programas PAA, PNAE e compras diretas do município.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o apoio aos produtores de leite e a Expoleite, com a melhoria dos acessos e carreadores dos agricultores que se dedicam a esta atividade;	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o apoio ao Programa de Inseminação Artificial, através da contratação de técnicos especializados para atender as demandas, aquisição de sêmen de alto potencial genético.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Fomentar em geral nas Pastagens.		Atividades	Diversos	100,00
Propor Lei Especifica para regulamentar a atividade da Bacia Leiteira.		Atividades	Diversos	100,00

22

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Aquisição de calcário em convênio com a SEAB/PR, que serão distribuídos aos agricultores familiares, destinados à correção dos solos e com o objetivo de maximizar a produção agrícola.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o Convênio com a UNIOESTE para realização de análises de solo visando a correção e adubação, conforme as necessidades descritas nas respectivas análises.		Atividades	Diversos	100,00
Ampliar e incentivar a consolidação de hortifrutigranjeiros, unidades industriais agrícolas, aviários e abatedouros, infraestrutura para barracões, silos e outras obras pertinentes, através da prestação de serviços de hora máquina, terraplanagem (retroescavadeira, trator, caminhão, motoniveladora, pá-carregadeira etc.), capacitação e melhorias nas vias de acesso aos locais de investimento, entre outras ações autorizadas em lei.		Atividades	Diversos	100,00
Apoio e incentivo a formação das agroindústrias e demais iniciativas de transformação dos produtos agrícolas, com fins de agregação de valor. Incentivar através da Lei Municipal de Fomento, as micros e pequenas agroindústrias.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Controlar a infestação da formiga cortadeira, capacitar o agricultor para realizar o combate correto	PG	Atividades	Diversos	100,00
Concluir o apoio a consolidação da unidade de produção de ovos da Coopagril no Encruzo Lovera nos termos da lei autorizatória, e apoiar os agricultores que pretendem implantar o sistema de aviário	PG	Atividades	Diversos	100,00
Envolver as cooperativas, sindicatos e agroindústrias instaladas no município, no processo de discussão e planejamento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, realizando reuniões periódicas de avaliação. Apoiar seus eventos e empreendimentos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Debater a implementação de parcerias público-privadas e planejar o desenvolvimento estratégico da Produção Agropecuária no âmbito de Guaíra/PR.				
Envolver as associações de produtores e moradores das localidades rurais, no processo de planejamento das ações do município na zona rural, apoiar a manutenção de suas sedes sociais e esportivas, bem como, as suas festas tradicionais, e demais atividades programadas pela associação.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Dar continuidade no Projeto Aprovado da APONG em parceria com o Município, junto à SEAB.				
Viabilizar projetos de construção de casas nas propriedades rurais, em parceria com a COHAPAR, CAIXA, EMATER, o sindicato e federação dos trabalhadores rurais e com contrapartida da prefeitura. Realizar parcerias nas áreas de capacitação rural.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Disponibilizar os serviços do Sistema Municipal de Vigilância de Produtos de Origem Animal, de forma a legalizar a comercialização dos produtos de fabricação local, criando logomarcas dos produtos provenientes da agricultura familiar.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Estabelecer parceria com o Programa de boas pratica/ EMATER-SEAB, visando a certificação social e ambiental.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o apoio a Casa do Agricultor como ponte de venda dos produtos da agricultura familiar.	PG	Atividades	Diversos	100,00

23

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Pactuar convênios com a Itaipu Binacional em todos os seus programas de fomento e infraestrutura rural e meio ambiente, tais como os programas de gestão por microbacias, reflorestamento da faixa do reservatório, pavimentação e readequações de estradas, construção de cercas, abastecedouros, agricultura orgânica e plantas medicinais, parques aquícolas, galpões coletivos para pontos de pesca, coleta solidária de lixo e resíduos.	PG	Atividades	Diversos	100,00
Manter o convênio com a SEAB/EMATER, que executa assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais e pescadores do Município.	PG	Atividades	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.348.300,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	1.355.394,66	1.508.877,60	1.522.002,58
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			5.734.574,84

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	04	DIRETORIA DE AGROPECUARIA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORIPA - CONS. INT. P/ A CONSERV.

OBJETIVO
Gerenciar junto ao consórcio os maquinários que disponibiliza aos municípios participantes, de maneira que se aproveite ao máximo, com o menor custo, objetivando melhoras na infra-estrutura rural, propiciando melhor condições de produção e aumentando o conforto dos moradores da área rural
JUSTIFICATIVA
Benefício de utilizar maquinários do consórcio, somente com despesas de custeio.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e ampliar as atividades junto ao CORIPA.		Consórcio	1,00	100,00

24

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter programa de conservação das estradas rurais e carreadores; readequação e cascalhamento;		Km	90,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**160.000,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	164.448,00	176.284,80	179.696,54
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			680.429,34

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
PROJETO	1.028	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS PARA O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO
Criar condições satisfatórias e ordenadas de vida nos centros urbanos, de acordo com as necessidades humanas, como: meios de locomoção, moradias, lazer, criação de áreas verdes, dentre outras.
JUSTIFICATIVA
Atender as demandas da área rural, para melhorar as condições dos agricultores no desempenho de suas atividades.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes, principalmente os moradores e produtores rurais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construção, ampliação e reforma de barracão com finalidades para centro de triagem, reciclagem e coleta seletiva, dentre outros.		obra	10,00	90,00
Construção de barracão, estufas e canteiros elevados para o viveiro municipal.		obra	10,00	100,00
Aquisição de equipamentos para apoiar as atividades do meio ambiente.		equipamentos	5,00	90,00
Adquirir e manter equipamentos e materiais permanentes		equipamentos	5,00	90,00
Apoiar as atividades de obras da Micro-bacia em Convênio com a Itaipu Binacional voltadas ao meio ambiente.		micro-bacia	5,00	90,00

25

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Construção das obras da Micro-bacia nas áreas rurais e urbanas em Convênio com a Itaipu Binacional		micro-bacia	5,00	90,00
Construção de eco pontos em áreas rurais e urbanas, no município de Guaíra / convênios		convênio	10,00	100,00
Aquisição e instação de conteineres para implantação em áreas urbanas e rurais do município		apoio	10,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**301.100,00**

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	152.417,80	201.062,84	201.096,96
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			855.677,60

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
ATIVIDADE	2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO
Promover a conservação e recuperação da biodiversidade, mediante o gerenciamento integrado dos ecossistemas e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento regional.
JUSTIFICATIVA
Promover ações de recuperação em áreas importantes para a conservação da biodiversidade, onde se verifica fragilidade e agressão à biodiversidade.
PÚBLICO ALVO
Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Subvencionar programas de conscientização ecológica nas escolas, comunidades e instituições		convenio	diversos	100,00
Apoiar projetos de gestão ambiental e sócio ambiental nas escola, agentes ambientais nas comunidades de bairro e feira municipal.		projetos	diversos	100,00
Aquisição e instalação de eco pontos		lixeira	80,00	90,00
Fomentar curso de fortalecimento do cooperativismo e associativismo dos catadores de materiais recicláveis		fomento	diversos	100,00

26

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Implantação do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis		Convenio/ Consorcio	1,00	100,00
Apoiar, equipar e Organizar Associação de catadores de Materiais Recicláveis		apoio	diversos	100,00
Apoiar cursos de capacitação para catadores de Matérias Recicláveis		apoio	diversos	100,00
Organizar programa de coleta seletiva Municipal;		programa	diversos	100,00
Implantar o plano de arborização urbana do município		programa	diversos	100,00
Manter serviços de apoio as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional;		apoio	diversos	100,00
Coleta de residuos solidos e organicos		coleta	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamento	5,00	90,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de Mudas p/ viveiro		mudas	3.000,00	90,00
Manter convenio CORIPA		convenio	1,00	100,00
Manter e Ampliar o Viveiro Municipal		diversos	1,00	100,00
Promover, implantar, coordenar e fiscalizar a Política de Meio Ambiente;		atividades	diversos	100,00
Gerenciar todas as atividades pertinentes ao meio ambiente no âmbito municipal;		atividades	diversos	100,00
Reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom funcionamento dos serviços administrativos;		atividades	diversos	100,00
Fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;		atividades	diversos	100,00
Promover, elaborar e executar cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental, podendo emitir certificados e, quando onerosas, os recursos serão remetidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente;		atividades	diversos	100,00
Promover o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos;		atividades	diversos	100,00
Promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir o que deve ser especialmente protegidos;		atividades	diversos	100,00
Participar na formulação e na implementação das políticas de saneamento, de habitação e de meio ambiente.		atividades	diversos	100,00

27

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Executar e aperfeiçoar a metodologia de fiscalização no processo de planejamento de normas relativas ao desenvolvimento urbano e econômico que priorizem a proteção ambiental, utilização adequada do espaço territorial e dos recursos naturais		atividades	diversos	100,00
Contribuir e participar de ação na defesa e conservação ambiental no âmbito regional e dos demais Municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;		atividades	diversos	100,00
Propiciar a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambiental.		atividades	diversos	100,00
Estabelecer convênios e parcerias com a Itaipu Binacional, MAPA e SEAB.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter o funcionamento permanente dos Conselhos afetos à Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, como órgãos fiscalizadores e de assessoramento dos Sistemas Municipais respectivos.	PG	atividades	diversos	100,00
Gestionar junto aos órgãos estaduais e federais, a instalação de um posto avançado de fiscalização para coibir a atividade predatória de pesca e controle de fauna. Propor parcerias com a cessão em comodato de instalações físicas, mobiliários e equipamentos.	PG	atividades	diversos	100,00
Participar ativamente das ações do CORIPA, ICMBIO e do PNIG, de forma a defender e assegurar os interesses do município de implantação da hidrovia, ferrovia e plataforma logística e de preservação do meio-ambiente.	PG	atividades	diversos	100,00
Municipalizar o licenciamento ambiental nos termos do convênio SEMA/IAT/CORIPA.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar a criação de áreas verdes que possuem potencial de gerar receita		Atividades	Diversos	100,00
Manter serviço especializado de avaliação permanente da evolução do cumprimento das atividades de conservação e gestão dos requisitos previstos na tábua de avaliação da arrecadação do ICMS-Ecológico, visando a ampliação da receita tributária do município e o cumprimento das contrapartidas.		Atividades	Diversos	100,00
Implantar de forma multidisciplinar o programa de coleta seletiva do lixo e resíduos sólidos e hospitalares, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos, apoiando integralmente as ações e membros Associação dos Agentes Ambientais		Atividades	Diversos	100,00
Ampliar a capacidade de atendimento do viveiro municipal, manter programa continuado de reflorestamento das ruas, praças, parques e jardins na zona urbana e rural.		Atividades	Diversos	100,00
Realizar o cadastramento florestal do município, de forma georreferenciada, identificando as características das árvores, seu atual estado de conservação e necessidade de manutenção ou reposição.		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar as mineradoras de areia instaladas no município visando a obtenção do licenciamento definitivo de suas atividades.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter serviço especializado de avaliação permanente da evolução do cumprimento dos requisitos previstos na tábua de avaliação da arrecadação do ICMS-Ecológico, visando a ampliação da receita tributária do município e o cumprimento das contrapartidas.	PG	atividades	diversos	100,00

28

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Garantir investimentos para construção de ecopontos fixos no município de Guaíra, de maneira organizado, cercado e licenciado pelo órgão ambiental estadual, com o objetivo de receber materiais diversos por meio da separação de Coleta de Materiais Recicláveis em Gerais, apoiando os moradores no descarte de seus resíduos.		Atividades	Diversos	100,00
Organizar e apoiar a Associação dos Agentes Ambientais na manutenção de seu ecoponto de coleta e separação do lixo e resíduos.	PG	atividades	diversos	100,00
Buscar soluções, em parceria com a Itaipu Binacional, no avanço da implementação de saneamento básico (tratamento de esgoto) na zona rural.		Atividades	Diversos	100,00
Implantação do programa de apoio na recuperação de nascentes situadas nas matas ciliares, áreas verdes e propriedades rurais através da proteção da nascente com técnica adequada, para garantir o abastecimento contínuo		Atividades	Diversos	100,00
Manter o ecoponto de pneus e os demais serviços de coleta previstos no Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	PG	atividades	diversos	100,00
Decidir com a Associação de Moradores da Vila Eletrosul, se permanecerá o atual sistema de atendimento e gestão da rede de abastecimento de águas e coleta de esgotos ou o mesmo será integrado a concessão da SANEPAR.	PG	atividades	diversos	100,00
Assegurar a ampliação dos serviços, o atendimento dos bairros e localidades que não contam atualmente com os sistemas de coleta de esgotos.	PG	atividades	diversos	100,00
Fiscalizar o cumprimento das metas de atingimento do IARCE e do IARDA previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico pela concessionária SANEPAR.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.007.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**837.684,16**	**1.002.472,63**	**1.009.250,69**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 a 2025				**3.857.107,48**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
ATIVIDADE	2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETIVO

29

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental.

JUSTIFICATIVA

Proteger o saúde pública e meio ambiente

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter e Coordenar e controlar atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico;		custeio/Fundo	3.000	100,00
Realizar e Propiciar a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;		serviços	3.000	100,00
Propiciar drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais;		Execução	100	100,00
Executar e aperfeiçoar a metodologia de fiscalização no processo de planejamento de normas relativas ao desenvolvimento urbano e econômico que priorizem a proteção ambiental, utilização adequada do espaço territorial e dos recursos naturais		Fiscalização	1.000	100,00
Contribuir e participar de ação na defesa e conservação ambiental no âmbito regional e dos demais municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;		Convênio	10	100,00
Propiciar a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambiental;		Execução	100	100,00
Contribuir para a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal no que couber;		Execução	100	100,00
Contribuir para o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;		Coleta/Tonelada	10.000	100,00
Propiciar o acondicionamento, coleta e destinação própria dos resíduos hospitalares e dos serviços de saúde;		Coleta/Tonelada	1.000	100,00
Propiciar o acondicionamento, coleta e destinação própria de rejeitos nocivos à saúde e ao meio ambiente, como: pilhas, baterias, acumuladores elétricos, lâmpadas fluorescentes e pneus que não poderão ser depositados no aterro sanitário;		Atividades	Diversos	100,00

30

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Propiciar o acondicionamento e recolhimento dos resíduos industriais, da construção civil, agrícolas, entulhos, poda de árvores		Coleta/Tonelada	100.000	100,00
Adquirir material de consumo e serviços para custeio das Despesas do Fundo;		Diversos	Diversos	100,00
Adquirir Equipamentos e material permanente;		Diversos	Diversos	100,00
Contratar estagiário estudante de nivel técnico, médio, e universitário conforme convenio com as instituições de ensino;		Estagiários	5	100,00
Manter o aterro sanitário dentro das normas do Instituto Ambiental do Paraná – IAP;		Execução	2	100,00
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos;		Capacitação	10	100,00
Contratar consultoria técnica;		Consultoria	2	100,00
Contratação de pessoal através de concurso público;		Servidores	10	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**137.900,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**141.733,62**	**146.566,74**	**151.271,55**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**577.471,91**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
ATIVIDADE	2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

Implantar e manter o fundo municipal do meio ambiente objetivando a adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir o desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

JUSTIFICATIVA

Proteger o meio ambiente e qualidade de vida da população local.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

31

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter, coordenar e controlar atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente;		FMMA	1	100
Manter as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente		CONDEMA	1	100
Arrecadar as multas previstas em lei		Fiscalização	Diversos	100
Arrecadar as contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado do Paraná e do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;		Arrecadação	Diversos	100
Arrecadar as receitas de contratos, convênios e consórcios, celebrados com instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou sua sucessora;		Arrecadação	Diversos	100
Arrecadar as receitas de doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;		Arrecadação	Diversos	100
Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental nos termos da lei 1157/1999;		Fiscalização	1	100
Manter as atividades do setor de fiscalização ambiental em convênio com o CORIPA, SEMA e IAP/PR;		Fiscalização	1	100
Manter as atividades das áreas municipais de conservação protegidas		Diversos	Diversos	80
Manter em parceria com o ICMBio, PNIG, ITAIPU, SEMA e IAP/PR., as atividades das áreas federal e estadual de conservação protegidas no Município		Diversos	Diversos	80
Adquirir material de consumo e serviços para as atividades do Fundo;		Diversos	Diversos	100
Adquirir equipamentos e material permanente para o Fundo;		Equipamento	Diversos	100
Propiciar treinamento aos servidores administrativos participando de seminários e cursos;		Capacitação	Diversos	100
Contratar consultoria técnica, projetos e planos ambientais;		Consultoria	Diversos	80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**8.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2024**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**8.222,40**	**8.502,79**	**8.775,75**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**33.500,94**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL

32

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
ATIVIDADE	2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA

OBJETIVO

Promover e realizar a manutenção das atividades da gestão da coleta seletiva municipal, dos pontos Ambientais, transbordo de materiais recicláveis, com parceria com a UVR (Unidade de Valorização de reciclaveis), desenvolver a gestão dos resíduos recicláveis, bem como acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos na área de competência como; Ecopontos, PEVs ou centrais de resíduos, gestionando a educação ambiental direcionada para a coleta seletiva municipal.

JUSTIFICATIVA

Promover a gestão dos resíduos recicláveis do município por meio da coleta seletiva municipal.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Subvencionar programas de conscientização ecológica nas escolas, comunidades e instituições que visem a reciclagem de materiais recicláveis.		convenio	diversos	100,00
Apoiar projetos de gestão ambiental e sócio ambiental nas escola, agentes ambientais nas comunidades de bairro e feira municipal.		projetos	diversos	100,00
Aquisição e instalação de eco pontos com a finalidade de receber materiais recicláveis em zona urbana e rural do município.		lixeira	10,00	90,00
Fomentar curso de fortalecimento do cooperativismo e associativismo dos catadores de materiais recicláveis		fomento	diversos	100,00
Implantação do Centro de Triagem de Materias Recicláveis		Convenio/ Consorcio	1,00	100,00
Apoiar e equipar e Organizar Associação de catadores de Materiais Recicláveis		apoio	diversos	100,00
Apoiar cursos de capacitação para catadores de Matérias Recicláveis		apoio	diversos	100,00
Organizar cronograma de coleta seletiva Municipal, que visem o atendimento em toda zona urbana e rural do município.		programa	diversos	100,00
Manter serviços de apoio da coleta seletiva as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional		apoio	diversos	100,00
Coleta de resíduos recicláveis		coleta	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamento	2,00	90,00

33

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamento e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino.		pessoa	2,00	100,00
Fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente		atividades	diversos	100,00
Promover, elaborar e executar cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental da coleta seletiva, podendo emitir certificados e, quando onerosas, os recursos serão remetidos nesta ação		atividades	diversos	100,00
Promover o planejamento da prestação de serviços ambientais nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos do município		atividades	diversos	100,00
Promover a criação e implementação do programa municipal da coleta seletiva municipal		Programa	diversos	100,00
Estabelecer convênios e parcerias com a Itaipu Binacional, Estado e Federal, bem como a captação de recursos para custear projetos para o fortalecimento da coleta seletiva municipal	PG	convênio	diversos	100,00
Garantir investimentos para construção de ecopontos fixos no município de Guaíra, de maneira organizado, cercado e licenciado pelo órgão ambiental estadual, com o objetivo de receber materiais diversos por meio da separação de Coleta de Materiais Recicláveis em Gerais, apoiando os moradores no descarte de seus resíduos recicláveis.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar e apoiar a Associação dos Agentes Ambientais na manutenção de seu ecoponto de coleta e separação dos resíduos recicláveis	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**114.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**114.622,00**	**156.049,69**	**162.308,49**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**547.180,18**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	05	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

34

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ATIVIDADE	2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIMPOA)

OBJETIVO

Promover a conservação e recuperação da biodiversidade, mediante o gerenciamento integrado dos ecossistemas e a criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais, com vista ao desenvolvimento regional. Manter o Centro de Controle Animal vinculado ao programa municipal de controle populacional de cães e gatos através da castração gratuita, visando o controle de zoonoses, a posse responsável e o bem estar animal. Manter o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA).

JUSTIFICATIVA

Promover ações de recuperação em áreas importantes para a conservação da biodiversidade, onde se verifica fragilidade e agressão à biodiversidade. Diminuir o número de animais errantes no município através da castração gratuíta e remoção dos animais em risco das vias públicas com posterior doação. Diminuir os alimentos de origem animal comercializados ilegalmente visando a prevenção da saúde do consumidor tendo o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) como orgão regulador.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Orientar e incentivar a adequação do produtor de produtos de origem animal a Legislação Sanitária Vigente		orientação	diversos	100,00
Manter o serviço municipal de inspeção de produtos de origem animal		inspeção	diversos	100,00
Implementar em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses		ações	diversos	100,00
Implementar ações de Vigilância Ambiental		ações	diversos	100,00
Realizar palestras e orientações à população		palestras	diversos	100,00
Implantar e manter os serviços do Centro de Controle Animal	PG	ações	diversos	100,00
Realizar campanhas de educação sobre posse responsável de animais; (Adoção)	PG	ações	diversos	100,00
Implantar fiscalização relacionadas a maus tratos		ações	diversos	100,00
Coordenar após castração serão desvermifugados, vacinados contra raiva, microchipados e receberão cartão de registro animal	PG	ações	diversos	100,00
Realizar o controle e monitoramento de doenças zoonóticas (Raiva, Esporotricose, etc.)		programa	diversos	100,00
Manter e ampliar as estratégias de conscientização de posse responsável de animais		programa	diversos	100,00
Implantar ações de controle populacional de animais através da esterilização cirúrgica		programa	diversos	100,00

35

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Contratar e manter os serviços de apreensão, manejo e guarda de animais Apreendidos		apreensão	diversos	100,00
Implantar o Programa de Castração gratuita de animais	PG	programa	1,00	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**405.900,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**420.900,00**	**430.900,00**	**430.900,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.688.600,00**

UNIDADE	06	DIRETORIA DE ESTRADA DE RODAGEM
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
PROJETO	1.022	OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIZADO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OBJETIVO

Implantar e manter a conservação das estradas rurais e carreadores, com readequação, cascalhamento e pavimentação com pedra irregular, para melhorar o transito no escoamento da safra e maior conforto aos moradores da área rural.

JUSTIFICATIVA

Melhorias na infra-estrutura rural, para diminuirs as dificuldades dos produtores e moradores da área rural.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Adquirir máquina de tração mecânica e equipamento		equipamentos	diversos	100,00
Construir e reformar pontes nas estradas rurais		obra	5,00	90,00
Pavimentar estradas rurais	PP	Km	32,00	90,00
Readequar as estradas e carreadores de forma direta c/ serviços terceirizados em parcerias	PP	km	90,00	90,00

36

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Sinalizar e identificar toda área rural do município		placas	800,00	90,00
Cascalhar as estradas e carreadores de forma direta e com serviços terceirizados		Km	80,00	90,00
Ampliar e modernizar a frota da patrulha mecanizada rural		equipamentos	diversos	100,00
Manter programa de conservação das estradas rurais e carreadores; readequação e cascalhamento		km	1.200,00	90,00
Sinalizar as estradas e comunidades rurais		placas	200,00	90,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	9,00	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**415.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**261.958,70**	**317.536,99**	**331.645,45**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.326.841,14**

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	06	DIRETORIA DE ESTRADA DE RODAGEM
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0045	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
ATIVIDADE	2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADA DE RODAGEM

OBJETIVO

Implantar e manter a conservação das estradas rurais e carreadores, com readequação, cascalhamento e pavimentação com pedra irregular, para melhorar o transito no escoamento da safra e maior conforto aos moradores da área rural.

JUSTIFICATIVA

Melhorias na infra-estrutura rural, para diminuirs as dificuldades dos produtores e moradores da área rural.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implementação de melhorias para a conservação das pontes das estradas rurais		obra	10,00	90,00

37

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter serviços de apoio as demais Secretarias e obras conveniadas com a União, Estado e Itaipu Binacional;		convenio	diversos	100,00
Sinalizar as estradas e comunidades rurais		placas	800,00	90,00
Manter convênio c/ o município de Mercedes p/ manut. do serviço de travessia por balsa no rio Guaçu		convenio	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamento	5,00	90,00
Chefiar a execução, readequação e conservação de estradas municipais;		atividades	diversos	100,00
Distribuir e controlar os veículos utilizados na manutenção, conservação e readequação de estradas municipais rurais;		controle	diversos	100,00
Gestionar as demandas afetas ao setor e encontrar o melhor meio para sua solução, dentro de sua área de atuação;		atividades	diversos	100,00
Gerir, organizar e realizar programas de cascalhamento e adequação de estradas;		atividades	diversos	100,00
Gerir o fornecimento de cascalho à agricultores e pecuaristas.		atividades	diversos	100,00
Coordenar o serviço de pavimentação e manutenção de estradas rurais;		atividades	diversos	100,00
Melhorar a infraestrutura existente com recape da Rodovia Rural (DOC X São Domingos)				
Possibilitar a pavimentação em pedra poliédrica da estrada que liga o distrito à BR-163.				
Supervisionar as readequações das estradas e carreadores de forma direta com serviços terceirizados em parcerias;		atividades	diversos	100,00
Coordenar os projetos de cascalhamento elaborados pelo Diretor de Estradas e Rodagem;		atividades	diversos	100,00
Supervisionar o uso adequado das máquinas de uso diário, garantindo a conservação do patrimônio público.		atividades	diversos	100,00
Manter os serviços de readequação e cascalhamento de todas as estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola.	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar a frota agrícola municipal e descentralizar maquinário para a Subprefeitura de Oliveira Castro, para atender as obras das regiões mais distantes da sede urbana.		Atividades	Diversos	100,00
Estabelecer convênios e parcerias com a Itaipu Binacional, MAPA e SEAB.		Atividades	Diversos	100,00
Criar e manter um programa de pavimentação poliédrica de estradas rurais com recursos próprios ou em parceria com SEAB, Itaipu, Governo Federal, ou até mesmo em parceria com os proprietários lindeiros.	PG	atividades	diversos	100,00
Propor o recape completo da rodovia municipal que liga a sede urbana municipal ao Distrito de Oliveira Castro e dar continuidade à 2ª Etapa das obras de recapeamento da rodovia via “Faixinha”.		Atividades	Diversos	100,00

38

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			**3.974.833,60**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**2.322.528,58**	**2.336.936,80**	**2.350.962,48**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**10.985.261,46**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO			**43.090.062,69**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO	**35.795.628,21**	**37.550.900,82**	**38.323.908,66**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025			**154.760.500,38**

39

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO

ORÇAMENTO - PROGRAMA
QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	22	INDUSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
PROJETO	1.023	OBRAS DE INCENTIVOS EXECUTADAS PELA INDUSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento Industrial e comercial no Municipio, promovendo a geração e qualificaçãode mão de obra tecnica, aumentar edesburacratizar o acesso ao credito, com intuito da melhoria na renda e qualidade de vida da população, consequantemente um incremento na arrecadação de tributos.

JUSTIFICATIVA

Incentivar e apoiar desenvolvimento Industrial e comercial no Municipio, objetivando a criação de politicas publicas visando amelhoria no emprego e renda.

PÚBLICO ALVO

Todos do setor produtivo bem como todos os munícipes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Adquirir veículo		equipamentos	1,00	100,00
Construir obras de infraestrutura nos termos da legislação de fomento		obra	diversos	100,00
Aquisição de terreno para implantação de unidade "Condominio Indústrial" nos termos da legislação de fomento		imóvel	2,00	100,00
Aquisição de máquinas e equipamentos para concessão de uso nos termos da legislação de fomento		equipamentos	diversos	100,00
Locar barracões para a concessão de uso a empreendimentos aprovados nos termos da legislação		concessão	100,00	90,00
Incentivar os empreendimentos realizados na Zona Portuária em especial ZIP 4		incentivo	diversos	100,00
Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para o desenvolvimento da área portuária		convenio	diversos	100,00
Firmar convênios com instituições públicas ou privadas para a realização de cursos treinamentos tecnicos para a Indústria, comercio e serviços;		convenio	diversos	100,00

1

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Contratar assessoria técnica especializada para o desenvolvimento da Plataforma logistica		assessoria	5,00	100,00
Construir obras de infraestrutura em área para a futura instalação da Plataforma Logistica		obra	diversos	100,00
Coordenar as Ações de Implantação e Funcionamento das " Free Shops"		Coordenar	diversos	100,00
Coordenar as Ações de Implantação do Parque Linear Beira Rio		obra	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**600.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**400.000,00**	**400.000,00**	**420.000,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.820.000,00**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	22	INDUSTRIA
SUB-FUNÇÃO	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA	0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA
ATIVIDADE	2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDUSTRIA

OBJETIVO

Incentivo para apoio ao desenvolvimento do setor industrial, promovendo a geração e qualificaçãode mão de obra tecnica, promover a desburacratizar ao acesso ao credito, com intuito da melhoria na renda e qualidade de vida da população, consequantemente um incremento na arrecadação de tributos.

JUSTIFICATIVA

Promover ações voltadas ao desenvolvimento, industrial, promovendo um ambiente favoravél para a geração de emprego e renda.

PÚBLICO ALVO

Setor produdivo Industrial bem como toda a populaçaõ do municipio de Guaíra-Pr.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, manter e ampliar parcerias com ACIAG; SEBRAE; SESI; SENAI; SENAC; SENAR;		convenio	diversos	100,00
Adquirir bens móveis e imóveis para fins de concessão de incentivos a expansão industrial;		imóveis	2,00	100,00
Ampliar a cessão de uso e comodato de bens móveis como incentivo as indústrias;		comodato	diversos	100,00

2

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir bens imóveis, construir a infraestrutura necessária e proceder a regularização jurídica;		comodato /imóveis	100,00	90,00
Adquirir terrenos, construir infraestrutura, regularização jurídica para implantar nova incubadora;		obra	1,00	100,00
Buscar novas Empresas, objetivar modelo empresarial competitivo e gerador de emprego e renda;		programa	diversos	100,00
Fomentar o desenvolvimento da Indústria, pagando a locação da sede da unidade industria;		fomento	diversos	100,00
Implantar a Escola Municipal do Trabalho para a formação profissionais, capacitando e requalificando		cursos	diversos	100,00
Implantar políticas de créditos empresarial visando a desburocratização ao acesso ao credito;		incentivo	1,00	100,00
Implantar politicas publica através de lei especifica autorizando o aporte financeiro na Grantia Oeste		convenio	1,00	100,00
Implantar, regulamentar e capacitar Criação do FUNDEG - Fundo de Desenvolvimento Econômico de Guaíra		implantação/ cursos	diversos	100,00
Apoiar as Iniciativas dos conselhos municipais do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;		apoio	diversos	100,00
Incentivar e apoiar, participação das empresas e Empreendedores, em feiras e exposições eventos;		incentivo	diversos	100,00
Qualificar SDEE para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária de Desenvolvimento Economico e Emprego;		cursos	diversos	100,00
Criar e Gerir a Agencia Municipal de Desenvolvimento (loteamento Industrial) Plano Bom Negocio		loteamentos	diversos	100,00
Coordenar as ações Federativas e ações de investimentos privados na Plataforma Logistica - Plano Guaira Polo Nacional		coordenar	diversos	100,00
Coordenar as Ações de Implantação do Parque Linear Beira Rio		implantação	1,00	100,00
Elaborar o plano de negocios, plano diretor da plataforma e projeto basico		elaboração	diversos	100,00
Coordenar o Consorcio Internacional das 7 Fronteiras		coordenar	1,00	100,00
Coordenar a Implantação do Parque Tecnologico de Itaipu em Guaira		coordenar	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades do programa de incubadora municipal.		programa	diversos	100,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades de organização e divulgação do comércio local;		programa	diversos	100,00
Fomentar o desenvolvimento do comércio, através do fomento à locação		incentivo	diversos	100,00
Conveniar, cooperar, apoiar e incentivar os eventos da ACIAG, como Feira Ponta de estoque; Natal dentre outras		convenio	diversos	100,00

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Conveniar, subvencionar, apoiar cursos de treinamento e capacitação do trabalhador e empreendedores		convenio	diversos	100,00
Coordenar e manter atualizado e informatizado o cadastro econômico municipal;		coordenar	1,00	100,00
Incentivar, apoiar e subvencionar a participação de empresas e empreendedores em feiras e exposições		incentivo	diversos	100,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;		incentivo	diversos	100,00
Implantar e apoiar investimentos de decoração urbana em datas comemorativas e campanhas promocionais		implantação	diversos	100,00
Promover estudos e projetos, contratar consultorias para atração de investimentos;		programa	diversos	100,00
Elaborar o plano de desenvolvimento econômico municipal;		programa	diversos	100,00
Elaborar programa de desenvolvimento socioeconômico dos bairros;		programa	diversos	100,00
Promoção, desenvolvimento da Indústria, comercio e prestação de serviço;		incentivo	diversos	100,00
Construir local apropriado para eventos pertinentes ao comércio e a indústria;		obra	1,00	100,00
Incentivar, colaborar, subvencionar e participar da criação da Câmara de Arbitragem, (PROCON);		implantação	1,00	100,00
Estabelecer programas de incentivo a novas empresas, no setor industrial e comercial, através de parcerias com organismos federais e estaduais, estimulando a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda;		programa	diversos	100,00
Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turísticos;		programa	diversos	100,00
Atuar na promoção econômica e buscar providências visando a atração, localização e manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município;		incentivo	diversos	100,00
Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre industrialização, comercialização e colocação dos produtos municipais em outros mercados;		apoio	diversos	100,00
Implantar o novo parque industrial, moderno e com infraestrutura adequada		Atividades	Diversos	100,00
Identificar a sua localização ideal, em consonância com o Plano Diretor, viabilizar as obras de infraestrutura, visando iniciar nova etapa do desenvolvimento econômico guairense, com a atração de projetos industriais de pequeno, médio e grande porte		Atividades	Diversos	100,00
Aprovar as medidas legais e licenciamentos necessários para a sua implantação	PG	coordenar	diversos	100,00
Propiciar a consolidação do parque industrial existente, apoiando suas demandas e empresas instaladas, dentro dos princípios que norteiam a Administração Pública		Atividades	Diversos	100,00
Fornecer informações aos empresários sobre a política, programas e incentivos existentes com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial e comercial;		programa	diversos	100,00

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Apoiar as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes;		apoio	diversos	100,00
Desempenhar a liderança de campanhas de nível microrregional que resultem conquistas em obras de infraestrutura e fortalecimento da economia;		programa	diversos	100,00
Gerenciar contratos de concessão de uso;		coordenar	diversos	100,00
Coordenar, dirigir e fiscalizar a política de instalação das Free Shop e promover ações que levem ao desenvolvimento do comércio na fronteira;		coordenar	1,00	100,00
Promover Concorrências Públicas de bens móveis municipais.		incentivo	diversos	100,00
Analisar a viabilidade de concessão de uso da sua operação a empresa especializada.	PG	incentivo	diversos	100,00
Realizar a concessão de uso de seu espaço para a instalação de hangares e empresas prestadoras de serviços.	PG	concessão	diversos	100,00
Promover a consolidação de um polo industrial da indústria naval e mineradora, apoiando as empresas, do setor de indústria de embarcações e de extração e comércio de areia.		Atividades	Diversos	100,00
Integrar as atividades da SDEE com a SETUR reorganizando-as, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços e agricultura, concedendo os incentivos autorizados pela legislação municipal e pela Comissão de Análise e Parecer.	PG	programa	diversos	100,00
Iniciar estudos para a implementação do novo parque industrial, identificar a sua localização ideal, viabilizar a aquisição da área e as obras de infraestrutura, visando iniciar nova etapa do desenvolvimento econômico guairense, com a atração de projetos industriais.	PG	implantação /aquisição	diversos	100,00
Apoiar a consolidação do parque industrial existente, apoiando suas demandas e empresas instaladas.	PG	coordenar	diversos	100,00
Apoiar a consolidação de um polo industrial da indústria naval e mineradora, apoiando as empresas, do setor de indústria de embarcações e de extração e comércio de areia.	PG	programa/ incentivo	diversos	100,00
Desenvolver parcerias continuadas com a ACIAG, em todas as suas atividades e eventos, de feiras, exposições, cursos, promoções, datas comemorativas.	PG	programa /incentivo	diversos	100,00
Ampliar o tradicional evento Campanha de Natal da Integração.				
Fomentar e apoiar a apicultura com geração de emprego, renda e retorno de ICMS; propor incentivos na infraestrutura em geral, orientação técnica, melhoria genética, e capacitação para produção e comercialização do mel.		Atividades	Diversos	100,00
Fomentar e apoiar a apicultura, com aquisição de máquinas / equipamentos, possibilitar a cessão de barracão com a infraestrutura necessária para instalação de Associação de Apicultores (Casa do Mel) no intuito de envasar e produzir o produto final.		Atividades	Diversos	100,00
Manter, apoiar e incentivar as ações da SALA DO EMPREENDEDOR		programa /incentivo	1,00	100,00
Manter e ampliar as atividades que vise melhorias no empreendimento de todos os seguimentos, capacitando e treinando o pessoal técnico que presta atendimento.	PG	curso/incentivo	diversos	100,00

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022			**786.900,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES	**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE	**866.821,82**	**979.330,43**	**993.333,31**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025			**3.626.385,56**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	01	DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA	0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO
ATIVIDADE	2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO

OBJETIVO

Incentivo para apoio ao desenvolvimento do setor Comércio e Serviços, promovendo a geração e qualificaçãode mão de obra tecnica, promover a desburacratizar ao acesso ao credito, com intuito da melhoria na renda e qualidade de vida da população, consequantemente um incremento na arrecadação de tributos.

JUSTIFICATIVA

Promover ações voltadas ao desenvolvimento do comercio e serviços, promovendo um ambiente favoravél para a geração de emprego e renda.

PÚBLICO ALVO

Setor produtivo do comercio e serviços bem como toda a população do municipio de Guaíra-Pr.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Apoiar e incentivar as ações e atividades do programa de incubadora municipal.		apoio	1,00	100,00
Apoiar e incentivar as ações e atividades de organização e divulgação do comércio local;		incentivo	15,00	90,00
Fomentar o desenvolvimento do comércio, através do fomento à de locação		fomento	100,00	90,00
Conveniar, cooperar, apoiar e incentivar os eventos da ACIAG, como Feira Ponta de estoque; Natal dentre outras		convenio	diversos	100,00
Conveniar, subvencionar, apoiar cursos de treinamento e capacitação do trabalhador e empreendedores		convenio	diversos	100,00
Manter atualizado e informatizado o cadastro econômico municipal;		cadastro	1,00	100,00

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Incentivar, apoiar e subvencionar a participação de empresas e empreendedores em feiras e exposições		incentivo	diversos	100,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos;		incentivo	diversos	100,00
Implantar e apoiar investimentos de decoração urbana em datas comemorativas e campanhas promocionais		programa	diversos	100,00
Promover estudos e projetos, contratar consultorias para atração de investimentos;		consultoria	2,00	100,00
Elaborar o plano de desenvolvimento econômico municipal;		programa	1,00	100,00
Elaborar programa de desenvolvimento socioeconômico dos bairros;		programa	1,00	100,00
Promoção, desenvolvimento da industria, comercio e prestação de serviço;		incentivo	100,00	90,00
Construir local apropriado para eventos pertinentes ao comércio e a indústria;		obra	1,00	100,00
Incentivar, colaborar, subvencionar e participar da criação da Câmara de Arbitragem, (PROCON);		incentivo	1,00	100,00
Desenvolver parcerias continuadas com a ACIAG, em todas as suas atividades e eventos, de feiras, exposições, cursos, promoções, datas comemorativas.		Atividades	Diversos	100,00
Ampliar o tradicional evento Campanha de Natal da Integração.		Atividades	Diversos	100,00
Fomentar e apoiar a iniciativa da construção da Nova Sede da ACIAG		Atividades	Diversos	100,00
Consolidar a EXPOGUAÍRA no contexto da Festas das Nações com diretrizes e parâmetros, com o apoio do Legislativo Municipal e Associação Comercial		Atividades	Diversos	100,00
Manter relações estreitas com o Conesul, Departamento de Canindeyú, AMOP, POD - Programa Oeste em Desenvolvimento, Conselho de Lindeiros, CACIOPAR, FACIAP, entre outras.		Atividades	Diversos	100,00
Qualificar SDEE para o futuro, dar condições de funcionamento à Secretária de Desenvolvico Economico e Emprego;		curso	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Conceder e contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	1,00	100,00
Coordenar, dirigir e fiscalizar a política de instalação das Free Shop e promover ações que levem ao desenvolvimento do comércio na fronteira;		coordenar	1,00	100,00
Atuar na busca dos ajustes legais necessários, visando à viabilização efetiva das Lojas Francas em Guaíra		Atividades	Diversos	100,00
Propor a criação de uma Associação de Municípios Gêmeos de Fronteira para ter representatividade nas esferas estaduais e federais, junto aos 33 municípios contemplados		Atividades	Diversos	100,00
Montar um comitê de fronteira para discussão de desenvolvimento econômico entre Guaíra, Salto e Mundo Novo		Atividades	Diversos	100,00

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Propor infraestrutura adequada, bem como auxiliar na desburocratização e agilidade nos processos visando a rápida implementação de lojas que gerarão rapidamente emprego e renda		Atividades	Diversos	100,00
Disponibilizar espaços públicos para construção de shopping de loja franca, por meio de concorrência pública		Atividades	Diversos	100,00
Integrar as atividades da SDEE com a SETUR reorganizando-as, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços e agricultura, concedendo os incentivos previstos e autorizados pela legislação municipal e autorizados pela Comissão de Análise e Parecer.	PG	programa	diversos	100,00
Implantar políticas de créditos empresarial visando a desburocratização ao acesso ao credito;		incentivo	1,00	100,00
Implantar políticas publicas através de lei especifica autorizando o aporte financeiro na Grantia Oeste		convenio	1,00	100,00
Manter, apoiar e incentivar as ações da SALA DO EMPREENDEDOR		programa/ incentivo	1,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**305.300,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**313.787,34**	**324.487,47**	**334.903,46**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.278.478,27**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	02	DIRETORIA ESPECIAL DO TRABALHO (SINE)
FUNÇÃO	11	TRABALHO
SUB-FUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR
PROGRAMA	0049	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR
ATIVIDADE	2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAL DO TRABALHO (SINE)

OBJETIVO

Garantir proteção e os benefícios aos trabalhadores, através de convenios com o Estado e a União.

JUSTIFICATIVA

Prestar apoio técnico as atividades da agência do trabalhador - SINE; banco social; posto de identificação; qualificação profissional para o trabalhador

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Promover a Geração de Emprego e Renda		emprego/ano	700,00	90,00
Atender o Convenio com Secretaria do trabalho, emprego e economia solidaria - SINE		Programas/ano	2,00	100,00
Atender convenio com Governo do Estado SINE (Emissão CTPS/Atendimento seguro desemprego /Cursos Profissionalizantes)		Programas/ano	2,00	100,00
Apoiar, coordenar e atender convenio com a Agencia Fomento (Banco Social)		Programas/ano	1,00	100,00
Promover campanhas de divulgação e assessoramento visando a desburrogratização ao acesso ao credito		campanhas/ programas	diversos	100,00
Propor mudança na forma de divulgação de vagas de emprego, criar um sistema web próprio de oferta de vagas, ampliar as parcerias com as empresas, incentivar as empresas a contratar menores aprendizes.		Atividades	Diversos	100,00
Propor a criação do SINE itinerante, atendendo a um cronograma de bairros; propor a criação do Fundo Municipal do Trabalho que visa receber verbas de outros entes da Federação.		Atividades	Diversos	100,00
Atender convenio com Governo do Estado referente ao Instituto de Identificação da Secretaria Segurança Publica do Paraná		Programas/ano	1,00	100,00
Secretariar e dar suporte logístico as Atividades do Conselho Municipal do Emprego e Municipal do trabalho		conselho	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Gerenciar o Convênio com Governo do Estado SINE (Emissão CTPS/Atendimento seguro desemprego /Cursos Profissionalizantes);		convênio	1,00	100,00
Manter o Convenio com Governo do Estado referente ao Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná;		convênio	1,00	100,00
Desenvolver e gerenciar os serviços disponibilizados no Município pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS;		coordenar/ programas	diversos	100,00
Buscar parcerias e ofertar novas vagas de emprego;		emprego/ano	diversos	100,00
Prestar Seguro Desemprego, gerenciando a inclusão		emissão /convênio	diversos	100,00
Realizar parcerias com empresas locais, regionais e de outros estados a fim de identificar novas vagas de empregos, publicar, divulgar, gerenciar as vagas para novos postos de emprego.		parceria/ emprego	diversos	100,00

9

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter com a anuência do Conselho Municipal do Trabalho os convênios vinculados ao Sistema Nacional de Emprego – SINE e ao Banco Social, prestando os serviços especializados ao trabalhador e os empréstimos a microempreendedores pessoas físicas e jurídicas.	**PG**	convênio/ incentivo	diversos	100,00
Integrar as atividades da SDEE com a SEMTEC e SEMAIM, implementar programa de fomento ao desenvolvimento econômico aos setores da indústria, comércio, serviços, agropecuária e turismo concedendo os incentivos previstos e autorizados pela legislação municipal e autorizados pela Comissão de Análise e Parecer.		Atividades	Diversos	100,00
Propor a atualização da Lei Municipal 1313/2005.		Atividades	Diversos	100,00
Analisar dentro das normas bancarias de concessão de credito os cadastros das empresas requerentes, divulgarem linhas de credito e gerenciar carteira de inadimplência;		coordenar /programas	diversos	100,00
Atender empreendedores informais e formais através de esclarecimentos e simulados de todas as linhas de crédito disponíveis;		Programas/ano	diversos	100,00
Recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de documentos para a Fomento analisar;		coordenar /programas	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades que visem melhorias nos empreendimentos de todos os seguimentos, capacitando e treinando o pessoal técnico que presta atendimento.		Atividades	Diversos	100,00
Implantação do serviço "Ambiente de Negócio", disponibilizando em um único setor todos os serviços pertinentes as demandas da indústria, comércio e micro e pequenas empresas.		Atividades	Diversos	100,00
Estimular o microempreendedor individual e Microempresários dos mais diversos segmentos a alavancarem seus negócios, ofertando de forma gratuita serviços de consultoria nas áreas da administração, direito, contábil e marketing.		Atividades	Diversos	100,00
Promover a desburocratização dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas mantendo a integração da Rede Simples.		Atividades	Diversos	100,00
Ampliar parcerias com a Fomento Paraná para viabilização de linhas de créditos para indústrias, comércio, mulher empreendedora.		Atividades	Diversos	100,00
Desenvolver um projeto de lei que autorize aportar dinheiro em garantidoras de crédito (SGC) para fomentar as empresas guairenses, através de linhas de crédito para aquisição de novos equipamentos, ampliação de espaços, aumento e capital de giro, dentre outros;		Atividades	Diversos	100,00
Coleta de assinaturas dos envolvidos nos contratos concedidos e encaminhamento dos documentos via correio para liberação final do financiamento;		coordenar/programas	diversos	100,00
Visita no empreendimento para verificar a veracidade dos recursos aplicados, através de relatório e fotos;		coordenar/ programas	diversos	100,00
Entrega de boletos para clientes;		emissão/ programas	diversos	100,00

10

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Acompanhamento das carteiras dos clientes inadimplentes;		coordenar	diversos	100,00
Divulgar as linhas de crédito através de sites, jornais escrito, radio, feiras e reuniões.		divugação/ convenio	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**449.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**423.448,66**	**384.478,24**	**504.245,34**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.761.872,24**

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	03	DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL TECNICA E PROFISSIONALIZANTE
FUNÇÃO	11	TRABALHO
SUB-FUNÇÃO	333	EMPREGABILIDADE
PROGRAMA	0050	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DO TRABALHOR
ATIVIDADE	2.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL TECNICA E PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO

Promover, Instruir e capacitar trabalhadores para qualificação tecnica de mão de obra com objetivo de gerar uma melhor renda e desenvolvimento familiar

JUSTIFICATIVA

Ofecer cursos profissionalizantes, qualificando e treinando o trabalhador, com a finalidade de inserir-se no mercado de trabalho.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Realização de cursos próprios de treinamento ou em parceria;		cursos	diversos	100,00
Manter os telecentros comunitários		tele centro	1,00	100,00
Viabilizar a possibilidade de Cursos não presenciais da UNINTER/FACINTER/IFPR		cursos	diversos	100,00
Realizar, apoiar, readequar a qualificação gerencial do empresário e do trabalhador;		cursos	diversos	100,00
Parceria com as unidade SENAI/SENAC/SENAT em cursos profissionalizantes		cursos	diversos	100,00

11

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Viabilizar a realização de cursos técnicos;		cursos	diversos	100,00
Reformar e Ampliar as Instalações físicas da escola do trabalho		obra	1,00	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		veiculo	1,00	100,00
Realizar pesquisa junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e Emprego e Associações Comerciais, a fim de identificar necessidades de mão de obra especializada;		atividades	diversos	100,00
Atuar como capacitador de mão de obra;		capacitação/ cursos	diversos	100,00
Buscar junto ao sistema Técnico e Profissionalizante parceiros a realização de cursos técnicos;		cursos	diversos	100,00
Gerenciar e fiscalizar a execução dos cursos técnicos.		coordenar/ fiscalizar	diversos	100,00
Manter e gerir o Tele centro comunitário		tele centro	1,00	100,00
Oferecer cursos pagos e gratuitos, nos períodos matutino, vespertino e noturno.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades da Escola em parceria com o FIEP, FAEP, SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SEBRAE, SINE, MT, IFPR e PTI, dotada de salas de aulas e espaços adequados para a instalação das oficinas de aulas teóricas e práticas nos mais diversos segmentos da costura, metalmecânica, eletroeletrônica, naval, moveleiro, construção civil, transportes, alimentos, agropecuária, gastronomia, turismo, comércio exterior, etc	PG	atividades	diversos	100,00
Realizar convênios/Programas com orgão Estaduais e Federais		convênio /Programas	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**2.430.700,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**974.750,46**	**729.856,93**	**884.827,84**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**5.020.135,23**

12

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREGO
UNIDADE	04	DIRETORIA DE PESCA E AQUICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
PROGRAMA	0051	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DE PESCA E AQUICULTURA
ATIVIDADE	2.084	MANUT. DAS ATIVIDADES DA PESCA E AQUICULTURA

OBJETIVO

Fomentar a pesca extrativista e piscicultura do municipio.

JUSTIFICATIVA

Para poder dar sequencia no projeto do frigorífico de Peixe, ainda coordenara as atividades da produção industrial de pescados, orientando melhor os pescadores da região.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter as atividades da Diretoria de Pesca e Aquicultura		execução	diversos	100,00
Incentivar a piscicultura através de incentivo para infraestrutura de adequação em propriedades rurais para cultivo de peixes		Atividades	Diversos	100,00
Coordenar, executar e fiscalizar as atividades relacionadas com a pesca e aquicultura profissional e amadora, e de desenvolvimento da aquicultura		Depto/Setor	1,00	100,00
Cooperar com orgãos e instituições publicas que atuam no setor, com enfase nos conselhos Municipais		execução	diversos	100,00
Gerir legalmente os fundos vinculados a sua pasta, em consonancia com as regras instituidas		receitas	diversos	100,00
Desenvolver, coordenar e apoiar politicas de desenvolvimento de pesca e aquicultura profissional e amadora, e aquicultura bem como a comercialização dos seus produtos		diversos	diversos	100,00
Coordenar os expediente relativos a prestação de serviços de apoio ao desenvolvimento da pesca profissional e amadora, aquicultura, comercialização e fiscalização de seus produtos		diversos	diversos	100,00
Apoiar as atividades dos escritorios das agencias publicas promotoras de politicas de apoio a pesca		diversos	diversos	100,00
Promover a fiscalização dos serviços executados na area de atuação		diversos	diversos	100,00
Implantar, apoiar e consolidar pontos de pesca		obras	4,00	100,00
Manter e equipar o Frigorífico de Peixes (Oliveira Castro);	pesca	custeio	diversos	100,00

13

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Apoiar a conclusão e manter em parceria com a Itaipu Binacional os alojamentos nos pontos de pesca	pesca	apoio	3,00	90,00
Consolidar o Porto de Pescadores Profissionais na Vila Velha (Prainha), com a instalação de salas em formato containers para abrigar a Associação de Pescadores Profissionais e a Colônia de Pescadores Z-13, com objetivo de coordenar todas as ações e serviços prestados aos membros e famílias desta categoria profissional		Atividades	Diversos	100,00
Instalar na Prainha, de uma peixaria comunitária com inspeção sanitária para venda direta ao consumidor dos peixes pescados no Rio Paraná e Lago de Itaipu		Atividades	Diversos	100,00
Consolidar a Casa do Mel com Reforma e aquisição de equipamentos		Atividades	Diversos	100,00
Continuar o cadastramento dos profissionais da pesca, por meio de sistema próprio, visando o aumento da produtividade e segurança para a classe		Atividades	Diversos	100,00
Avançar no Projeto de identificação dos barcos dos pescadores profissionais com chip de localização para acompanhamento e monitoramento das áreas onde os estiverem localizados, garantindo maior segurança aos pescadores enquanto estiverem no rio, atendendo reinvindicação dos próprios pescadores profissionais		Atividades	Diversos	100,00
Prosseguir na implementação da Unidade Móvel de Abate de Pescados e nos Tanques Redes no Lago de Itaipu		Atividades	Diversos	100,00
Instalar poços artesianos nos pontos de pesca profissionais proporcionando água de qualidade aos pescadores que utilizam os pontos		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar as atividades da Colônia de Pescadores Z-13 e Associação de Pescadores, com ações que objetivam a conversão do pescador		apoio	2,00	90,00
Apoiar as atividades dos Parques Aquícolas da Salamanca e do Xororó com a Itaipu, IAP , Colônia de Pescadores de Guaira e Colônia Z-13		apoio	3,00	90,00
Vistoriar e promover o que for necessário, no limite de sua competencia, as atividades inerente a pesca profissional, amadora, aquicultura e lazer		diversos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa/ano	1,00	100,00
Gerenciar e fiscalizar fomentos direcionados a piscicultura		coordenar/ fiscalizar	diversos	100,00
Gerenciar e fiscalizar o funcionamento do frigorífico municipal de peixe.		coordenar /fiscalizar	1,00	100,00
Desenvolver ações de governo para apoio e incentivo aos pescadores.		apoio	diversos	100,00

14

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Criar, apoiar e implementar e fomentar um Plano Municipal para o desenvolvimento da pesca e aquicultura.		programa	1,00	100,00
Manter a Diretoriaria da Pesca, com o objetivo de coordenar todas as ações e serviços prestados aos membros e famílias desta categoria profissional.		coordenar/ apoiar	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**768.300,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**722.144,74**	**702.703,26**	**767.044,69**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**2.960.192,69**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO				**5.340.900,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO		**3.700.953,02**	**3.520.856,33**	**3.904.354,64**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025				**16.467.063,99**

15

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

ORÇAMENTO - PROGRAMA

QUADRO DETALHAMENTO DE AÇÕES

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
PROJETO	1.024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS

OBJETIVO

Melhoria estrutural dos espaços para a prática desportiva, coordenar todas as atividades do sistema municipal de apoio ao esporte.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção e conservação das estruturas, de maneira que todos os esportes praticados tenham apoio do municipio.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Construir, reformar e conservar o kartódromo, estádio, módulo, ginásio e demais espaços esportivos		obras	diversas	100,00
Construir e reformar, campos de futebol e obras complementares nos bairros e zona rural		obras	diversas	90,00
Construir, equipar e manter instalações e infraestruturas desportivas no rio Paraná e Lago Itaipu		obras	diversas	90,00
Construir e equipar o Ginásio da natação		obras	1,00	100,00
Construir e equipar ginásio de esportes para esportes individuais, indoor		obras	diversas	100,00
Construir e equipar pista de atletismo nos moldes oficiais da CBAT		obras	1,00	100,00
Construir e equipar pista de skate		obras	1,00	100,00
Construir pista de motocross		obras	1,00	100,00
Construir e implantar uma usina foto voltaica no Ginásio de Esportes Professor Robinson Reis		obras	1,00	100,00
Construir e Implantar iluminação em Led em praças, campos e quadras esportivas		obras	diversas	100,00
Construir ciclovia				

1

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Construir, reformar e iluminar praças esportivas nas Associações Comunitárias e demais espaços		obras	diversas	100,00
Construir , adequar, equipar e reformar as instalações e infraestrutura esportiva para acesso e pratica desportiva para pessoa com deficientencia conforme LBI 13.146/2015		obras	diversas	90,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**4.131.000,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**633.058,00**	**616.916,28**	**360.969,65**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**5.741.943,93**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	02	DIRETORIA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0053	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE E CULTURA
PROJETO	1.025	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

OBJETIVO

Propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem a construção, manutenção e valorização do potencial turístico do Município, atraindo turistas para o município, em benefício da economia local; articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município; executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas. A preservação, ampliação, melhoria e divulgação do turismo do Município de Guaíra

JUSTIFICATIVA

Possibilitar o aproveitamento das potencialidades locais para o desenvolvimento sustentavel do turismo na formulação de planos, programas e projetos destinados ao desenvolvimento das atividades de turismo, o Município agirá em consonância com a legislação federal específica, observadas as políticas e diretrizes da Política de Turismo, bem como aquelas integrantes do Plano Municipal de Turismo.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro

2

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Construir o hangar náutico		barracão	1,00	100,00
Reformar e Revitalizar a obra do Portal Turístico na BR 163/272 comtemplando projeto de acessibilidade		portal	2,00	100,00
Dar continuidade no projeto de revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial denominado Centro Náutico e Recreativo Marinas com a Construção de Banheiros e mais 07 Quiosques e revitalização do bosque		obra	1,00	100,00
Projetar,viabilizar e construir os empreendimentos projetados denominado Parque Temático Memorial 7 Quedas		obra	1,00	100,00
Revitalizar a antiga Base Náutica e verificar a possibilidade de conscessão para utilização da segurança publica municipal ou iniciativa privada		obra	1,00	100,00
Reformar banheiros da área de camping, banheiros dos pavilhões e reestruturar os pavilhões para possível locação para eventos		obra	1,00	100,00
Construir e viabilizar no Centro Nautico Marinas uma usina de energia foto voltaica (projeto piloto de energia sustentável)		obras	1,00	100,00
Construir e manter poços artesianos no Centro Naútico Marinas		obras	1,00	100,00
Construir e equipar um Centro de Convenções		obras	1,00	100,00
Construir e manter o Muro de Arrimo do porto internacional lacruste 7 quedas ao corpo de bombeiro		obras	1,00	100,00
Implantação de iluminação em LED em todo o Centro Náutico e Recreativo marinas e rampas de acesso a embarcações		obras	diversos	100,00
Construção de area de Lazer denominado PRAINHA em Dr. Oliveira Castro		obras	1,00	100,00
Construção de rampas de acesso ao Rio Paraná/Lago de Itaipu		obras	2,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.264.229,98**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**301.027,80**	**201.062,85**	**201.096,97**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**3.967.417,60**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	01	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

3

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

ATIVIDADE	2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRAÇAS DESPORTIVAS

OBJETIVO

Melhoria estrutural dos espaços para a prática desportiva, coordenar todas as atividades do sistema municipal de apoio ao esporte.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção e conservação das estruturas, de maneira que todos os esportes praticados tenham apoio do municipio.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Manter praças esportivas das associações comunitárias		praças	5,00	90,00
Manter a pista de "Skate"		pista	1,00	100,00
Manter a pista de "MotoCross"		pista	1,00	100,00
Manter o Kartódromo Municipal		custeio	1,00	100,00
Reestruturar a area do Kartódromo e viabilizar a construção de infraestrutura esportiva para diversas modalidades		custeio	1,00	100,00
Reestruturar o módulo esportivo e viabilizar projetos para cobertura e reforma das duas quadras externas poliesportivas, instalação de arquibancadas, iluminação e drenagem do campo de futebol, construção de vestiários e demais estruturas físicas necessárias.		praças	diversos	100,00
Manter piscina municipal		custeio	diversos	100,00
Manter pista de atletismo moderna		custeio	diversos	100,00
Ampliar, reformar, manter, zelar e melhorar as instalações das praças desportivas.		custeio	diversos	100,00
Adquirir/reformar/revitalizar ATIs (Academias da Terceira Idade)		custeio	diversos	100,00
Adquirir/instalar estação saúde (academia para calistenia) nas praças esportivas, comunidades rurais e nos bairros afastados		praças	diversos	100,00
Adquirir/Instalar parquinho infantil nas comunidades rurais e bairros mais afastados		praças	diversos	100,00
Manter o Ginásio central e os Mini-ginásios de Esportes		custeio	1,00	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Adquirir/Instalar e manter arena eco lutas		praças	2,00	100,00
Contratar serviços para manutenção de bens imóveis para viabilizar a manutenção das praças esportivas		custeio	diversos	100,00
Implantar e manter ciclovia com pista iluminada para caminhada e ciclismo		custeio	diversos	100,00

4

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Viabilizar a instalação de ciclovia e pista de caminhada em rodovias e regiões urbanas e rurais.		custeio	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**330.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**400.205,56**	**450.212,56**	**450.219,38**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.630.837,50**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.
UNIDADE	01	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE	2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO

Melhoria estrutural dos espaços para a prática desportiva, coordenar todas as atividades do sistema municipal de apoio ao esporte.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção e conservação das estruturas, de maneira que todos os esportes praticados tenham apoio do municipio.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

,

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Contratar serviços de arbitragem para as competições		profissional	30,00	90,00
Adquirir e fornecer materiais, uniformes, premiação e equipamentos esportivos para distribuição gratuita e atividades		material	diversos	100,00
Organizar eventos nacionais e internacionais, no qual o município de Guaíra seja a sede ou participante		atividades	diversos	100,00
Organizar e desenvolver projetos de modalidades desportivas para crianças, adolescentes, deficientes e idosos		eventos	diversos	100,00
Implantar o calendário oficial de eventos esportivos		eventos	1,00	100,00

5

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Contratar serviços de transporte para condução de atletas para as competições representando o Município.		serviços	diversos	100,00
Adquirir equipamentos e materiais desportivos a pratica esportiva inclusive para pessoas com deficiencia		pessoa	5,00	90,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		equipamentos	1,00	100,00
Realizar e incentivar passeios, eventos e atividades náuticas no rio Paraná.		atividades	diversos	100,00
Realizar, divulgar e incentivar eventos de lazer e recreação.		atividades	diversos	100,00
Adquirir e manter kit de brinquedos infantis entre outros equipamentos de lazer e recreação		atividades	diversos	100,00
Construir, equipar e manter espaços públicos, equipamentos e instalações de lazer		atividades	diversos	100,00
Manter e Implantar academias ao ar livre (ATI)		atividades	diversos	100,00
Promover e apoiar eventos e atividades de lazer a população, rua de recreio e outras similares;		atividades	diversos	100,00
Organizar, incentivar, participar, apoiar a pratica de todas as modalidades esportivas, apoiar eventos e competições nacionais e internacionai		atividades	diversos	100,00
Organizar, incentivar, participar, apoiar a pratica de todas as modalidades esportivas, apoiar eventos e competições nacionais e internacionais		atividades	diversos	100,00
Promover, apoiar, auxiliar no planejamento, desenvolver, coordenar a execução das competências do departamento e supervisionar as atividades.		atividades	diversos	100,00
Auxiliar nas atividades, controlar, executar a manutenção dos locais de responsabilidades da pasta.		atividades	diversos	100,00
Coordenar a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças desportivas e áreas de lazer;		atividades	diversos	100,00
Prestar apoio à Diretoria de Esporte e Lazer inclusive durante eventos realizados, independentemente de datas e horários;		atividades	diversos	100,00
Zelar pelo patrimônio municipal efetuando reparos e pequenos consertos que se fizerem necessários para o regular funcionamento dos equipamentos públicos e atendimento ao público;		atividades	diversos	100,00
Comunicar imediatamente ao chefe imediato acerca de situações que ensejem ações administrativas para conservação e manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar a regularidade da utilização do módulo esportivo, kartódromo, ginásio de esporte entre outras praças esportivas de responsabilidade da Diretoria de Esporte e Lazer.		atividades	diversos	100,00
Realizar concurso público para a contratação de profissional de educação física (bacharelado)		atividades	diversos	100,00

6

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter preenchida as vagas existentes para educadores físicos, e de forma suplementar a contratação de forma legalmente admitida dos profissionais de educação física, árbitros e demais serviços necessários, para desenvolver todas as metas, atividades, escolinhas e modalidades previstas.	PG	atividades	diversos	100,00
Aprovar junto ao poder legislativo, lei municipal que sancione e regulamente os incentivos das empresas privadas ao esporte amador, estimulando a criação de associações esportivas através parcerias e ou convênios e crie o Fundo Municipal de Esportes.	PG	atividades	diversos	100,00
Celebrar convênios e parcerias com empresas, academias, associações esportivas e recreativas, para viabilizar as competições locais e a participação de equipes e atletas em competições regionais, estadual e nacional.		atividades	diversos	100,00
Aprovar junto ao poder legislativo, lei municipal que sancione e regulamente os incentivos das empresas privadas ao esporte amador, estimulando a criação de associações esportivas das modalidades para o desenvolvimento de parcerias através de convênios e verificar a possibilidade do Fundo Municipal de Esportes	PG	atividades	diversos	100,00
Ampliar, reformar, manter e iluminar as atuais unidades esportivas do município, dotando-as dos recursos humanos e materiais necessários para o seu pleno funcionamento nos turnos diários, noturnos e finais de semana.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ocupar o Ginásio de Esportes central e os miniginásios dos bairros, da zona rural, de forma a permitir a formação dos núcleos de iniciação esportiva nos bairros, localidades rurais, e das escolinhas de modalidades esportivas	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar e apoiar os eventos do calendário municipal de competições e eventos urbano e rural, e oferecer os auxílios necessários para a sua ideal organização, tais como: serviços de limpeza, pintura e maquinário, tabelas, arbitragem, serviço de som, divulgação, uniformes, bolas e demais materiais necessários, premiação, transporte e segurança.	PG	atividades	diversos	100,00
Dar continuidade na captação de recursos de projetos que foram aprovados através da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) e cadastrar novos projetos através da LIE, a Lei 11.438/2006, que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do /esporte do Ministério da cidadania. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido.		atividades	diversos	90,00
Criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer que tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com o Município, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas e de lazer, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte e lazer, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas executadas no Município		atividades	1,00	100,00
Estudar a criação do fundo municipal de esportes que tem a finalidade de prestar apoio financeiro para implementação e/ou ampliação de programas e projetos de natureza esportiva.		atividades	diversos	100,00
Estudar criação de escolinhas de base para crianças nas mais diversas modalidades que o município tenha representação, incentivando e resgatando modalidades poucos praticadas		Atividades	Diversos	100,00
Fomentar atividade de lazer, recreação e entretenimento para as famílias nos mais diversos locais e espaços públicos.		Atividades	Diversos	100,00

7

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Apoiar as competições vinculadas à pesca e esportes náuticos, aproveitando o potencial do Rio Paraná, Lago de Itaipu e Parque Nacional de Ilha Grande.		Atividades	Diversos	100,00
Criar e apoiar programa de atividades físicas, lazer e recreação para os guairenses da terceira idade, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e os portadores de limitações motoras e demais necessidades especiais.		Atividades	Diversos	100,00
Assegurar a organização de eventos para todas as modalidades esportivas	PG	atividades	diversos	100,00
Promover e participar dos Jogos Escolares do Paraná em todas as suas fases.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar a prática de todas as modalidades esportivas organizadas no município, através das associações esportivas e ligas, dos seus dirigentes, professores de educação física e treinadores e igualmente aos atletas amadores.	PG	atividades	diversos	100,00
Incentivar as escolinhas que trabalham com crianças e jovens, de forma que tenhamos equipes competitivas pra representar o município em competições regionais e nacionais.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar os projetos de iniciação esportiva e treinamento nos espaços públicos e em parceira com escolas afins de fomentar todas as modalidades esportivas		Atividades	Diversos	100,00
Estender os projetos esportivos para as áreas rurais e comunidades mais afastadas.		Atividades	Diversos	100,00
Manter e fortalecer os eventos esportivos e de lazer como o Mais Verão, Brinca Guaíra, Quintal da Alegria.		Atividades	Diversos	100,00
Captar, apoiar e incentivar eventos de lazer e competições esportivas na área urbana e rural		Atividades	Diversos	100,00
Elaborar um calendário de competições oficiais municipais.		Atividades	Diversos	100,00
Estabelecer planejamento de médio prazo, para identificar e criar atletas e equipes em nível promissor de alto rendimento, que possam representar o município em competições regionais e nacionais nas mais diversas modalidades criando assim meio de treinamento e auxílio bolsa-atleta para viabilizar as suas atividades de treinamento e participação em competições.		Atividades	Diversos	100,00
Incentivar e apoiar a modalidade de Esportes Eletrônicos ou e-Sports, por meio de apoio à competições em que os jogadores atuam como atletas profissionais de esportes tradicionais e são assistidos por uma audiência presencial e/ou online, através de diversas plataformas de streaming online ou TV.		Atividades	Diversos	100,00
Fortalecer, apoiar e resgatar modalidades esportivas		Atividades	Diversos	100,00
Implantar e Manter a Sala de avaliação física na Diretoria de Esportes, voltadas aos projetos e munícipes		Atividades	Diversos	100,00
Promover ações esportivas no sentido de cuidar da saúde física e mental das crianças, dos jovens, dos idosos e pessoas com deficiências		Atividades	Diversos	100,00
Desenvolver um sistema de gestão de acompanhamento das avaliações físicas		Atividades	Diversos	100,00

8

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Discutir amplamente com a população a destinação do Estádio Municipal, visando a sua reforma completa ou a inclusão em uma concorrência pública para a instalação de um grande Shopping de Lojas Francas, que alavancaria a geração de emprego e renda de forma imediata. Os valores arrecadados nesta possível concorrência, seriam aplicados diretamente no Esporte o que possibilitaria a construção de uma Arena Moderna no Módulo Esportivo, contemplando arquibancadas, campo com a drenagem e iluminação adequada, vestiários e demais estruturas físicas.		Atividades	Diversos	100,00
Implantar o Ginásio de Natação visando implementar programas para todas as idades, tanto na área de saúde quanto de rendimento		Atividades	Diversos	100,00
Estruturar adequadamente através dos serviços de limpeza, reforma, iluminação, segurança, poda de grama, as praças de lazer e recreação, para a prática de atividades de recreação, caminhada, ginástica, tais como: Módulo Poliesportivo, Kartódromo, Fundo de Vale, Av. Beira Rio, Centro Náutico e Recreativo, academias ao ar livre.	PG	atividades	diversos	100,00
Implantar equipamentos de recreação e lazer no Centro Náutico, de forma a dar pleno uso em seus espaços a população, pra a realização de acampamentos, colônias de férias.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar as competições vinculadas a pesca e esportes náuticos, aproveitando o potencial do Rio Paraná e Lago de Itaipu, viabilizar que o Torneio de Pesca Esportiva	PG	atividades	diversos	100,00
Manter o Ginásio de Natação visando implementar programas para todas as idades, tanto na área de saúde quanto de rendimento	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**1.965.500,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**1.941.776,90**	**1.968.378,85**	**1.982.273,23**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**7.857.928,98**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	02	DIRETORIA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO
ATIVIDADE	2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATIVIDADES TURÍSTICAS

9

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

OBJETIVO

Ações que devem estar de acordo com os objetivos do Município, ou seja, sensibilização e conscientização para o turismo; fomento aos diferentes segmentos, com vistas à sustentabilidade; fomento à pesquisa do turismo local e regional; formatação ou incremento de produtos turísticos; formatação ou apoio a eventos de interesse turístico; promoção e apoio à comercialização; qualificação e capacitação profissional. Agregando valores ao desenvolvimento socioeconômico do município.

JUSTIFICATIVA

O Desenvolvimento Sustentável consequente desenvolvimento sustentável desejado; Atrair investimentos privados nas áreas do turismo, especialmente em relação à hotelaria, turismo receptivo, turismo de negócios e eventos e gastronomia; Reduzir os desníveis socioeconômicos de ordem local mediante a geração de empregos; Aumentar o fluxo turístico no Município, ampliando a atividade turística e consequente melhoria na qualidade de vida dos seus habitantes; Estimular o desenvolvimento de micros, pequenas e médias empresas de turismo, através de estímulos, visando a geração de empregos. Sendo o Turismo o maior gerador de renda no mundo.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Criar fundo Municipal de Turismo		Fundo	1,00	100,00
Fazer a concessão de uso Centro Náutico e Recr.Marinas para a viabilização de empreendimentos tur.		laser	1.500,00	90,00
Viabilizar concurso público para contratação de turismólogos e atendentes bilíngues.				
Apoiar a construção do hangar para guardar embarcações		obra	1,00	100,00
Manter as edificações, os serviços e os eventos realizados no Centro Náutico Marinas,		obra	diversos	100,00
Manter as atividades do Posto de Informações Turísticas		turismo	diversos	100,00
Fomentar o turismo apoiar com construções, obras, equipamentos, restaurações históricas		obras	diversos	100,00
Melhorar e finalizar o tombamento do patrimônio histórico da vila velha entre outros patrimônios públicos do município		programa	diversos	100,00
Participar e promover eventos turísticos, nos âmbitos municipal, nacional e internacional		obra	diversos	100,00
Executar as ações vinculadas aos roteiros turístico em que o município esta inserido		programa	10,00	90,00
Executar atividades pactuadas com os municípios lindeiros; Coripa; Itaipu; SEBRAE, dentre outros;		programa	20,00	90,00
Incentivar investimentos da iniciativa privada, nos termos dos dispositivos das lei 1313 e 1368/2005		fomento	diversos	100,00
Apoiar e manter o setor artesanal, apoiar cursos periodicos, participar do projeto de artesanato trinacional Ñandeva		programa	diversos	100,00
Criar e estruturar um roteiro turístico local integrado ao regional		programa	diversos	100,00
Manutenção do prédio histórico Igreja de Pedra e o anexo (centro de visitantes)		custeio	10,00	90,00

10

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Elaborar e contratar projetos técnicos especializados		projetos	diversos	100,00
Incentivar e apoiar as iniciativas do COMTUR (subvenção), fortalecendo a integração com a Secretaria de Turismo, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Imprensa Local		projetos	diversos	100,00
Aquisição de equipamento de monitoriamento e vigilância dos Pontos Turísticos		atividades	diversos	100,00
Contratar serviços de divulgação dos atrativos turísticos		atividades	diversos	100,00
Contratar serviços de publicidade em painéis rodoviário		atividades	diversos	100,00
Contratar e manter serviços de conscientização turística		atividades	diversos	100,00
Promover, apoiar e divulgar os eventos de interesse turístico, cultural e esportivo		atividades	diversos	100,00
Incentivar e apoiar a promoção de empreendimentos cooperativos e associativos culturais, esportivo, turisticos		atividades	diversos	100,00
Participar dos eventos do "trade" turístico nacional e internacional, como treinamentos e capacitação Turistica		atividades	diversos	100,00
Apoiar e divulgar os roteiros da Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu.		atividades	diversos	100,00
Contratar materiais multimídia de divulgação turística municipal		atividades	diversos	100,00
Ativar Posto de informações turísticas com serviços de guia turístico		serviços	2,00	100,00
Contratar cursos técnicos e treinamento para capacitar mão de obra na área de turismo		atividades	diversos	100,00
Organizar ações de organizações turísticas , cartilhas nas escolas municipais sobre turismo		atividades	diversos	100,00
Desenvolver marketing turístico para o município		atividades	diversos	100,00
Implantar o corredor turístico interno no município;		atividades	diversos	100,00
Incentivo aos mais diversos segmentos turísticos, em especial ao Turismo Rural, e as empresas locais		atividades	diversos	100,00
Apoio a realização e participação em eventos, inclusive pessoa física e jurídica (terceiros)		atividades	diversos	100,00
Apoio a participação e execução do Concurso Miss Guaíra/Paraná/Brasil		atividades	diversos	100,00
Contratação de serviços temporários (terceiros) de Condutores de pesca		atividades	diversos	100,00
Apoio a apresentação de grupos e manifestações culturais e artesanais em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional		atividades	diversos	100,00
Apoio a ações de divulgação do município através de recursos financeiros a atividades esportivas, culturais, artesanais e outras atividades diversas		atividades	diversos	100,00
Incentivo e apoio a participação de artesãos, artistas locais e empresários do trade em programas de qualificação realizados em âmbito local, regional, estadual, nacional ou internacional;		atividades	diversos	100,00
Apoio e incentivo financeiro a publicações (revistas, jornais, guias, panfleteria em geral) voltadas a divulgação turística do município		atividades	diversos	100,00
Criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão do município		atividades	diversos	100,00
Promover, eventos e campanhas de caráter sócio educativo cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais do município		atividades	diversos	100,00

11

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter o hangar nautico		atividades	diversos	100,00
Projetar, viabilizar e construir os empreendimentos projetados denominado Parque Temático Memorial 7 Quedas		atividades	diversos	100,00
Implantar projeto de sinalização turística / trilingue		atividades	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes		diversos	diversos	100,00
Adquirir e Manter Equipamentos e Material Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00
Modernizar o atendimento no Centro Nautico de forma que venha a ter um maior faturamento e parte deste, seja revertido para a manutenção do mesmo e do fomento as iniciativas sustentáveis pelo turismo e lazer com acessibilidade		atividades	diversos	100,00
Realizar concurso público para Turismólogo		pessoa	3,00	100,00
Desenvolver programas educativos e formação em educação para o Turismo e Cultura Turística, trabalhando a história de Guaíra dentro da escola		atividades	diversos	100,00
Contratar shows artísticos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal;		atividades	diversos	100,00
Elaborar um programa para cadastramento dos turistas para que seja possível mensurar o fluxo, alocar os dados e disponibiliza-los em rede no centro de visitantes.		atividades	diversos	100,00
Viabilizar projetos para explorar de forma sustentável e com acessibilidade o Parque Nacional Ilha Grande, nas áreas específicas como locais de uso público, dentro das normas exigidas pelo plano de manejo de uma unidade de conservação		atividades	diversos	100,00
Auxiliar nas atividades, controlar, executar a manutenção dos locais de responsabilidades da pasta;		atividades	diversos	100,00
Criar produtos turísticos do município para que possamos fomentar o turismo através desses produtos bem definidos		atividades	diversos	100,00
Criar Calendário de Eventos do Município		atividades	diversos	99,00
Elaborar e propor projetos de infraestrutura ao turismo, programas e campanhas para educação e conscientização da comunidade sobre a importância do turismo e sua forma de participação;		atividades	diversos	100,00
Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo.		atividades	diversos	100,00
Zelar pelo patrimônio municipal efetuando reparos e pequenos consertos que se fizerem necessários para o regular funcionamento dos equipamentos públicos integrantes do Centro Náutico Marinas e atendimento ao público;		atividades	diversos	100,00
Comunicar imediatamente ao chefe imediato acerca de situações que ensejem ações administrativas para conservação e manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Realizar pesquisas e manter banco de dados de informação turística;		atividades	diversos	100,00

12

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Contratar shows artísticos e ou pirotécnicos para os eventos do calendário turístico e cultural municipal		eventos	diversos	100,00
Apoiar e investir no fortalecimento da região turística com a participação na ADETUR (Agência de desenvolvimeto Turístico da Região Cataratas e Caminhos ao Lago de Itaipu)		atividades	diversos	100,00
Criar Plano Municipal de Turismo - com o objetivo de definir e orientar as ações para o turismo local através de programas e ações de curto, médio e longo prazo, articuladas com os planos e as políticas Federal e Estadual, levando em conta as peculiaridades, as vocações, os anseios do tempo presente e futuro da sociedade no Município.		atividades	diversos	100,00
Dar continuidade na elaboração do plano municipal de turismo, para que possa fortalecer o turismo de forma coerente, sustentável e progressiva.		Atividades	Diversos	100,00
Identificar a vocação turística do município; traçar as ações necessárias para que "o município desejado" seja realidade, entender a situação atual, com suas oportunidade e ameaças, estabelecer onde se quer chegar, assumir responsabilidades e prazos (por todos os envolvidos e não só pelo setor público)		Atividades	Diversos	100,00
Realizar o inventário turístico para obter informações de qualidade e de confiança para o planejamento, desenvolver adequadamente as potencialidades turísticas do município, otimizar os recursos públicos, evitando a sobreposição de ações, conhecer as características e a dimensão da oferta e as iniciativas necessárias ao desenvolvimento do turismo visando à sustentabilidade.		Atividades	Diversos	100,00
Criar Fundo Municipal De Turismo com objetivo de fomentar o desenvolvimento do turismo municipal		Atividades	Diversos	100,00
Contrarar cursos Técnicos e treinamento para capacitar mão de obra na área de turismo em parceria com COMTURG, ACIAG, SENAC, SEBRAE, Escola do trabalho entre outros		atividades	diversos	100,00
Aquisição de veículos de tração mecânica		atividades	diversos	100,00
Incentivar e apoiar eventos náuticos		atividades	diversos	100,00
Reforma e Manutenção de espaços Turísticos		atividades	diversos	100,00
Fortalecer a gastronomia e a hotelaria local		atividades	diversos	100,00
Elaborar planos de estratégia de marketing		Atividades	Diversos	100,00
Investir em divulgação dos atrativos naturais e do potencial turístico do município com foco no Parque Nacional de Ilha Grande, lago de ITAIPU, ecoturismo, turismo gastronômico, religioso, histórico cultural, turismo de aventura,		Atividades	Diversos	100,00
Assegurar a participação competitiva nas principais feiras e eventos de promoção do turismo no estado do Paraná e Brasil		Atividades	Diversos	100,00
Implantar o site de turismo (bilíngue) que está em fase de elaboração com o objetivo de informar a existência do produto ao mercado e fazê-lo compreender no que consiste tal produto		Atividades	Diversos	100,00
Motivar o mercado a conhecer e desfrutar da localidade e dos serviços		Atividades	Diversos	100,00

13

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter e ampliar as parcerias, fortalecendo o turismo regional e nacional, mantendo-se no mapa Turístico Brasileiro, atendendo as exigências do Ministério do Turismo, como o pertencimento a uma IGR (Instância de Governança Regional), como a ADETUR (Agência de Desenvolvimento de turismo, região das Cataratas e Caminhos a lago de Itaipu)		Atividades	Diversos	100,00
Realizar parcerias com outras regiões e Municípios para fortalecer possíveis rotas turísticas como CICLOTURISMO, ROTA DOS PIONEIROS ENTRE OUTROS		Atividades	Diversos	100,00
Manter e fortalecer parceiras com CORIPA, ICMBIO; IAT		Atividades	Diversos	100,00
Fortalecer e movimentar o Conselho Municipal de Turismo junto às ações da Administração.		Atividades	Diversos	100,00
Promover eventos como: festivais gastronômicos que valorizem e fomentem a gastronomia local		Atividades	Diversos	100,00
Manter, apoiar e fortalecer eventos turísticos como: Festa das Nações, Torneio Internacional de Pesca Esportiva, Encontro de Motor Homes, Cicloturismo, entre outros. Criar novos eventos que valorizem e fomentem a agricultura local.		Atividades	Diversos	100,00
Criar calendário oficial de eventos municipais, propondo a inclusão de eventos PCD, por meio das iniciativas já desenvolvidas pelas entidades assistenciais e pelo Município.		Atividades	Diversos	100,00
Fiscalizar a regularidade da utilização das barracas, quiosques, espaços e churrasqueiras do Centro Náutico Marinas.		atividades	diversos	100,00
Efetuar estudo de viabilidade técnica e econômica para construção de hangar náutico em área de domínio publico para guarda de embarcações dotado de estrutura de apoio de oficina de manutenção de motores náuticos de demais estrutura de apoio , visando atrair os praticantes da pesca amadora e esportes náuticos local e da região.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter e ampliar as atividades e serviços da SETUR integrando-a a SEIC, elaborar o Plano Diretor de Fortalecimento do Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Turismo.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar, estruturar, divulgar e manter um roteiro turístico municipal, integrado aos roteiros de Salto del Guairá, Paraguai, Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, região lindeira ao Lago de Itaipu, ADETUR, CORIPA, PNIG, Paraná e roteiros do Brasil.	PG	atividades	diversos	100,00
Apoiar e incentivar os empreendimentos privados do setor de hotelaria, bares, restaurantes, agências de turismo, serviços de transporte fluvial e rodoviário, de divulgação de forma a integrá-los ao roteiro turístico municipal, através da capacitação da mão de obra, apoio a sua divulgação, atração de novos empreendimentos, aprovação e assessoramento dos projetos.	PG	atividades	diversos	100,00
Incentivar as parcerias entre o trade turístico, realizando rodada de negócios buscando uma integração entre os empresários, criando parcerias fortalecidas para alavancar a cadeia produtiva do turismo (público e privado)		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar as empresas em relação ao CADASTUR, dando suporte e orientação no preenchimento dos formulários		Atividades	Diversos	100,00
Viabilizar, incentivar e fomentar a implantação do curso de guia de turismo gratuito em parceria com a Secretaria de Educação e Esporte do Governo do Paraná, qualificando, profissionalizando e gerando emprego e renda para os jovens atuando formalmente no turismo.		Atividades	Diversos	100,00

14

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Cadastramento do pessoal envolvido no segmento do turismo como: associações, empresários prestadores autônomos de serviços - guias de turismo, vendedores ambulantes, artesãos, com compilação de informações de ocupação hoteleira para identificar a taxa de ocupação do município e os meses de alta e baixa temporada e identificar o perfil dos turistas.		Atividades	Diversos	100,00
Desenvolvimento de sistema de gestão de visitantes e turistas que frequentam o Parque Nacional de Ilha Grande e os pontos turísticos do município.		Atividades	Diversos	100,00
Investir em melhorias na infraestrutura turística pública, criando acessibilidade nos pontos turísticos, dar continuidade na implantação do Parque Memorial Sete Quedas;		Atividades	Diversos	100,00
Construir, revitalizar e reformar edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, e centros de comercialização de produtos associados ao turismo		Atividades	Diversos	100,00
Adequar espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclo faixas, estruturas náuticas.		Atividades	Diversos	100,00
Elaborar projeto e implantar a sinalização turística no município.		Atividades	Diversos	100,00
Elaborar sinalização viária, comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas de sinalização implantadas sucessivamente ao longo de um trajeto estabelecido, tem por objetivo melhorar a mobilidade e o deslocamento de pessoas e garantir a eficiência e a segurança do sistema viário para os usuários das vias urbanas e rurais, auxiliando-os a atingir os destinos pretendidos		Atividades	Diversos	100,00
Fortalecer os produtos turísticos existentes como a Rota dos Pioneiros (trilha de longo curso aquática e terrestre), City Tour Terrestre, City Tour Aquático, Cicloturismo e Pesca Esportiva;		Atividades	Diversos	100,00
Criar novos roteiros como: Roteiro de Cicloturismo, Turismo Rural, Turismo Religioso		Atividades	Diversos	100,00
Fomentar o turismo no Parque Nacional de Ilha Grande e Lago de Itaipu		Atividades	Diversos	100,00
Dar continuidade na implantação das trilhas para bike e caminhada na natureza criadas no Centro Náutico e Recreativo Marinas		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar, incentivar e desenvolver pratos típicos populares; fortalecer o artesanato como indutor turístico		Atividades	Diversos	100,00
Apoiar a criação de "suvenirs" guairenses		Atividades	Diversos	100,00
Propor leis e ou decretos que regulamentam parcerias público-privadas (PPPs) para o desenvolvimento e incentivo ao turismo, com o objetivo de viabilizar investimento do setor privado por meio de concessões de espaços e estruturas, qualificando o turismo local.		Atividades	Diversos	100,00
Elaborar projetos pedagógicos voltados para as escolas municipais, estaduais e particulares sobre a valorização do potencial turístico, histórico, cultural, e patrimonial públicos		Atividades	Diversos	100,00

15

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Envolver a comunidade local na conscientização da vocação turística do município, implantando campanhas e ações internas		Atividades	Diversos	100,00
Fortalecer a educação e a conscientização do turismo responsável		Atividades	Diversos	100,00
Manter e fortalecer o Centro Náutico e Recreativo Marinas como como um produto turístico, valorizando sua estrutura e criando mais eventos e ações no local, com o foco na ocupação do espaço, valorização do atrativo natural, fortalecendo o local para a prática de lazer, esporte recreação da população local, turistas e visitantes.		Atividades	Diversos	100,00
Ocupar os barracões com projetos sociais culturais/esportivos durante o ano.		Atividades	Diversos	100,00
Instalar as trilhas autoguiadas de ciclismo e caminhadas em meio à natureza, explorando a fauna e a flora no centro náutico, trabalhando a valorização do turismo sustentável e conservação do meio ambiente.		Atividades	Diversos	100,00
Concluir a implantação dos projetos vinculados ao Parque Temático Sete Quedas, viabilizando recursos para a construção da 2ª etapa da Avenida Sete Quedas, e a sua continuidade até ao Centro Náutico Marinas,		Atividades	Diversos	100,00
Revitalizar e melhorar a infraestrutura do Portal Turístico.		Atividades	Diversos	100,00
Viabilizar a concessão de espaços públicos para a iniciativa privada.		Atividades	Diversos	100,00
Viabilizar concessão pública para instalação de empresas prestadoras de serviços turísticos. Centro De Atendimento Aos Visitantes (Cav):		Atividades	Diversos	100,00
Viabilizar concessão pública para instalação de empresas prestadoras de serviços turísticos. Parque Recreativo Municipal – Prainha		Atividades	Diversos	100,00
Buscar os meios necessários visando a construção de uma rua coberta quando da desativação da atual cadeia pública, na Vila Velha, a fim de acomodar feiras dos artesãos, demais feiras, concessão de espaços para entretenimento, gastronomia e de lazer, bem como eventos públicos e privados.		Atividades	Diversos	100,00
Estabelecer amplo debate e planejamento em audiência pública, para implementar obras, projetos e serviços, que visem dar plena ocupação e uso ao imóvel e instalações que compõem o Centro Náutico Marinas, quer seja como consolidação de sua destinação turística, esportiva e de lazer e recreação, quer seja como destinação compartilhada como finalidade educacional.	PG	atividades	diversos	100,00
Concluir a implantação dos projetos vinculados ao Parque Temático Beira-Rio, viabilizando recursos para a construção da 2ª etapa da Avenida Sete Quedas, e a sua continuidade até o Centro Náutico Marinas, com suas obras complementares de lago artificial, iluminação, paisagismo, quiosques.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter as atividades dos postos de informações aos turistas no portal construída na Avenida Sete Quedas e no Centro de Visitantes construída na Igreja de Pedra.	PG	atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**3.678.700,00**

16

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**3.552.980,86**	**3.570.985,01**	**3.578.814,59**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**14.381.480,46**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	03	DIRETORIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0055	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ATIVIDADE	2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TOMBAMENTO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

OBJETIVO

Preservação do Patrimônio Histórico

JUSTIFICATIVA

Necessidade de se preservar a história e a cultura;

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantação da casa da Cultura		obra	1,00	100,00
Divulgar, incentivar, restaurar e conservar o patrimônio histórico		Ações/ano	diversos	100,00
Ampliar, manter e conservar as atividades do Museu Sete Quedas		Atividades	1,00	100,00
Reforma e manutenção da Igreja Nossa Senhora do Perdão, "Igrejinha de Pedra" e Edícula		obra	1,00	100,00
Construção do Memorial Sete Quedas		obra	1,00	100,00
Manutenção e Reforma do Cine Teatro Sete Quedas		ações/ano	5,00	90,00
Criar e manter acervo histórico da "Festas Das Nações"		Acervo	1,00	100,00
Adquirir para acervo Municipal obras de artistas locais.		Acervo	diversos	100,00
Incentivar e apoiar culturas tradicionais		Diversos	Diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00

17

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	2,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				**356.200,00**
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		**2023**	**2024**	**2025**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		**406.372,36**	**406.589,65**	**406.801,18**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				**1.575.963,19**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE	03	DIRETORIA DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0056	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE	2.089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

OBJETIVO

Incentivo a Cultura

JUSTIFICATIVA

Necessidade em se perpetuar a Cultura do munícipio.

PÚBLICO ALVO

Todos os munícipes

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Aderir ao sistema Nacional de Cultura		Sistema	1,00	100,00
Viabilizar concurso público para contratação de turismólogo, museólogo, bibliotecário e atendentes bilíngues		pessoa	4,00	100,00
Estudar a viabilidade de implantação do Fundo Municipal de Cultura para a integração do Município junto ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) para recebimento de verbas ou valores de outras instancias		atividades	1,00	100,00

18

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Viabilização de financiamento das políticas públicas municipais nas áreas de arte e patrimônio cultural.		atividades	diversos	100,00
Criar e manter o Sistema Municipal de Cultura		custeio/sistema	1,00	100,00
Fortalecer e manter a participação do Conselho Municipal de Política Cultural nas ações e propostas de políticas públicas da cultura.		Atividades	Diversos	100,00
Continuar na efetiva implantação do Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura.		Sistema	1,00	100,00
Realizar o cadastramento dos artistas, profissionais da cultura e dos espaços culturais.		atividades	diversos	100,00
Realizar dentro do sistema municipal de cultura, editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, festivais e artesanato.		atividades	diversos	100,00
Reativar e manter o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural		atividades	1,00	100,00
Criar um Programa Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, órgão de assessoramento na elaboração, implantação de ações de preservação do patrimônio.		atividades	1,00	100,00
Manter, equipar e incentivar a fanfarra e a banda municipal		incentivo/ano	2,00	100,00
Incentivar Corais Municipal		incentivo/artes	3,00	90,00
Incentivar e apoiar o teatro, a dança e outras atividades culturais		incentivo/artes	diversos	100,00
Incentivar, divulgar e apoiar os eventos que integram o calendário municipal		eventos	diversos	100,00
Implantar a Biblioteca Cidadã.		Obra	1,00	100,00
Aquisição de livros para acervos das Bibliotecas		acervo	10,00	90,00
Viabilizar a instalação de um Centro Cultural que possa receber todos os projetos sociais culturais, estruturando e dando qualidade de atendimento aos usuários.		atividades	diversos	100,00
Instituir e estimular feiras de livros, artesanatos e afins.		Ações/ano	2,00	100,00
Incentivar os artistas na realização e manutenção de suas atividades		incentivo/artes	diversos	100,00
Auxiliar, na organização do desfile cívico-militar e realizar o carnaval		custeio/desfile/ano	2,00	100,00
Contratar assinaturas de periódicos, revistas e jornais		diversos	diversos	100,00
Ampliar a equipe de atendimento de forma que possa exercer um papel mais protagonista no contexto histórico, cultural e turístico do município.		atividades	diversos	100,00
Manter atualizado o cadastro do seu acervo, efetuar manutenção continuada dos itens dentro das técnicas de preservação.		atividades	diversos	100,00
Organizar adequadamente a reserva técnica, aquisição de novo mobiliário e equipamentos de exposição		atividades	diversos	100,00
Desenvolvimento de sistema de gestão de exposição das peças.		atividades	diversos	100,00

19

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Desenvolvimento de sistema de gestão de visitantes e turistas que frequentam o Museu Sete Quedas.		atividades	diversos	100,00
Implantar sistema de visitação virtual 360º.		atividades	diversos	100,00
Viabilizar espaço adequado para a exposição audiovisual das Sete Quedas, criando cenografia, edição audiovisual e narrativa histórica.		custeio	diversos	100,00
Manter material para recuperação dos acervos bibliográficos e museu		custeio/ano	diversos	100,00
Manter a tradição do concurso de decoração natalina de vitrine e residência		concurso	10,00	90,00
Apoiar com atrações culturais programações: Festa das nações, Festividade do municipio e natal		Custeio/ano	3,00	100,00
Construção de uma "Concha acústica" no município		obra	1,00	100,00
Reforma do Trenzinho de Ferro, melhorias na Praças Eurico Dutra		obra	1,00	100,00
Realizar e premiar concursos como miss Guaíra, festivais, gincanas e outros eventos culturais;		eventos/ano	10,00	90,00
Contratar serviços profissionais para ensinar dança, música, teatro e demais atividades artísticas;		incentivo/artes	diversos	100,00
Construir, reformar, e manter a sede da Biblioteca Pública Cel. Otávio Tosta e Mitsuaki Shiomi;		obra	1,00	100,00
Reformar, e manter a praça e Biblioteca Pública Mitsuaki Shiomi;		Custeio/ano	1,00	100,00
Restauração da Biblioteca Municipal Cel. Otávio Tosta, mantendo as características arquitetônicas originais, preservando a história de sua edificação. Adequação das instalações, aquisição de novos acervos bibliográficos, reorganização de layout, implantação sistema virtual de catalogação do acervo bibliográfico das bibliotecas		custeio	diversos	100,00
Manter apoio e acompanhamento continuado, com a ampliação dos seus acervos, melhora de suas instalações e ações culturais em relação à Biblioteca Mitsuaki Shiomi localizada na praça do Japão		custeio	diversos	100,00
Manter, estimular e divulgar as exibições cinematográficas no Cine Teatro Sete Quedas		ações/ano	diversos	100,00
Apoiar, incentivar e fomentar associações e entidades culturais		diversos	diversos	100,00
Participar de cursos e atividades de treinamento e capacitação		cursos	diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo e Serviços de Despesas Correntes.		diversos	diversos	100,00
Estruturar o artesanato como indutor turístico.		atividades	diversos	100,00
Fortalecer a Feira do Artesão transformando-a em produto turístico e evento oficial do município.		atividades	diversos	100,00
Capacitar e qualificar os artesãos.		cursos	diversos	100,00
Criar produtos com a identidade local.				
Adquirir e manter Equipamentos e Materiais Permanente		diversos	diversos	100,00
Contratar estagiário supervisionado a estudante de nível técnico, médio, e universitário selecionados conforme convenio com as instituições de ensino		pessoa	3,00	100,00

20

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Manter e ampliar a oferta de projetos sociais culturais dos mais diversos segmentos da cultura como: artesanato, dança, teatro, capoeira, música, circo entre outras manifestações culturais com o foco de valorização da arte e da cultura, trabalhando a inclusão social.		atividades	diversos	100,00
Investir em instrumentos musicais e equipamentos para utilização nos projetos		diversos	diversos	100,00
Criar grupo de dança e teatro que represente o município nos mais diversos eventos e festivais.		atividades	diversos	100,00
Criar orquestra de viola, e/ou de violão, e/ou de sopros.		atividades	diversos	100,00
Contratar mão de obra especializada		pessoa	2,00	100,00
Incentivar e apoiar culturas tradicionais;		atividades	diversos	100,00
Realizar processo de tombamento dos prédios histórico do cinema Museu, Bibilioteca e antiga prefeitura		atividades	diversos	100,00
Elaborar projetos de revitalização e valorização e transformação da Vila Velha como Centro Histórico de Guaíra, mantendo as estruturas e características arquitetônicas e históricas dos prédios centenários explorando o potencial turístico histórico cultural e religioso.		obra	diversos	100,00
Ampliar e manter o sistema de informatização nos prédios que pertecem a cultura		atividades	diversos	100,00
Criar material audio, gráfico para distribuição gratuita para turistas		atividades	diversos	100,00
Criar o projeto de digitalização de fotografias, acervo de filmes e áudios existentes sobre a história do município, das pessoas jurídicas e físicas.		atividades	diversos	100,00
Criar documentários com o depoimento dos pioneiros, que farão o relato dos fatos históricos do município.		atividades	diversos	100,00
Criar estrutura de arquivamento dos materiais que irão compor este acervo.		atividades	diversos	101,00
Aquisição de veículos		atividades	diversos	100,00
Transformar a antiga prefeitura em Centro Cultural		atividades	diversos	100,00
Coordenar oficinas esportivas, culturais;		atividades	diversos	100,00
Desenvolver meios que visem a difusão dos aspectos culturais e artísticos do Município;		atividades	diversos	100,00
Promover o acesso da população às mais diversas atividades formativas no campo da cultura.		atividades	diversos	100,00
Promover, apoiar, auxiliar no planejamento, desenvolver, coordenar a execução das competências do departamento e supervisionar as atividades;		atividades	diversos	100,00
Planejar, auxiliar na coordenação, assessorar a diretoria, auxiliar na execução das atividades do departamento e atendimento ao público;		atividades	diversos	100,00
Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio municipal ligados à Diretoria de Cultura: museu, Igreja N. S. Perdon, Cine Teatro Sete Quedas, Biblioteca Municipal, Biblioteca do Japão, Praça Locomotiva entre outros;		atividades	diversos	100,00
Prestar apoio à Diretoria de Cultura inclusive durante eventos realizados, independentemente de datas e horários;		atividades	diversos	100,00

21

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Zelar pelo patrimônio municipal efetuando reparos e pequenos consertos que se fizerem necessários para o regular funcionamento dos equipamentos e edificações públicos;		atividades	diversos	100,00
Comunicar imediatamente ao chefe imediato acerca de situações que ensejem ações administrativas para conservação e manutenção do patrimônio municipal;		atividades	diversos	100,00
Promover, eventos e campanhas de carater socio educativo cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais do municipio		atividades	diversos	100,00
Fiscalizar a regularidade da utilização do museu, Igreja N. S. Perdon, Cine Teatro Sete Quedas, Biblioteca Municipal, Biblioteca do Japão, Praça Locomotiva entre outros de responsabilidade da Diretoria de Cultura.		atividades	diversos	100,00
Manter atualizado o cadastro do acervo do museu, efetuar manutenção continuado dos itens que o compõem dentro das técnicas de preservação, guardar adequadamente as peças não expostas, ampliar os móveis e equipamentos de exposição das peças.	PG	atividades	diversos	100,00
Viabilizar em espaço adequado a exposição audiovisual das Sete Quedas, criando a cenografia, a edição audiovisual e a narrativa histórica.	PG	atividades	diversos	100,00
Organizar, regulamentar e disponibilizar calendário oficial de eventos culturais.		atividades	diversos	100,00
Apoiar as solicitações, captações, criação e inclusão de novos eventos, além dos tradicionalmente apoiados ou realizados como Festa das Nações, Musinic, Aniversário do Município, Natal da Integração, Feira do Artesão, entre outros.		atividades	diversos	100,00
Incentivar, regulamentar e consolidar a criação de um evento regional que verse sobre a arte gospel.		atividades	diversos	100,00
Estudar a viabilidade de instalar em ambiente adequado, um conservatório de música, para o ensino gratuito da música, do canto e da dança, como escola de contraturno escolar, todos os alunos da rede escolar pública e privada, poderão se inscrever para concorrer as vagas ofertadas.	PG	atividades	diversos	100,00
Manter o FERMUG, festival de música de Guaíra com abrangência internacional, reinserindo-o dentro do circuito estadual de festivais, tornando tradicional e regularmente organizado anualmente.	PG	atividades	diversos	100,00
Assegurar a participação de artistas guairenses em vários festivais culturais seja a nível regional ou nacional dos mais variados segmentos culturais.		atividades	diversos	100,00
Manter o Miss Guaíra, inserindo-o no circuito do Miss Paraná, Miss Brasil e Miss Mundo, organizando-o anualmente ou realizar concursos equivalentes, como Concurso para Escolha da Rainha da Festa das Nações, entre outros	PG	atividades	diversos	100,00
Revitalizar, organizar, divulgar e manter a programação anual de cinema, teatro e demais eventos realizados no Cine-Teatro Sete Quedas, inserindo-o no circuito da Secretaria de estado da Cultura.	PG	atividades	diversos	100,00
Investir em divulgação comercial e fomentar o funcionamento do Cine Teatro como espaço para realização de peças teatrais, palestras, reuniões, workshops, shows, apresentações, espetáculos entre outros.				

22

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Anexo II

Organizar e disponibilizar no portal www.guaira.pr.org.br, o calendário municipal de festas e eventos que deverão ser previamente cadastrados e aprovados como evento tradicional, evitando assim a coincidência de eventos nas mesmas datas, e vinculado a este calendário o município prestará os serviços de apoio através dos departamentos de limpeza pública, turismo e divulgação, assessoria de imprensa.	PG	atividades	diversos	100,00
Inserir junto à Secretaria de Educação projeto sobre a valorização da história de Guaíra e do patrimônio público e histórico-cultural, estimular comportamento preservacionista e respeitoso em relação às tradições, saberes, e culturas locais, consideradas como patrimônio coletivo. O entendimento e o conhecimento da história local têm o poder de proporcionar ao educando reconhecer-se como agente participativo e transformador da sua história local, fazendo com que eles se sintam realmente agentes participativos do processo histórico.		atividades	diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE EM 2022				1.436.200,00
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE		2.076.102,36	1.638.586,44	1.700.739,06
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE 2022 A 2025				6.851.627,86
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO				15.162.029,98
INDICADORES PARA EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES		2023	2024	2025
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO - ANO A ANO		9.311.523,84	8.852.731,64	8.680.914,06
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O ÓRGÃO NO QUADRIÊNIO - 2022 A 2025				42.007.199,52

23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 010/2021
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Extraordinária no dia 14 de dezembro de 2021, para análise e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, em conformidade ao que determina a Lei Municipal 660/2009 de 24 de Junho de 2009 e a Lei Municipal 877/2014 de 18 de Julho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, com unanimidade de votos dos conselheiros presentes à Sessão.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 14 de dezembro de 2021.
Raquel Soares Duarte
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 167, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Reconstitui a Comissão para confecção do Plano de Atendimento Sócio Educativo para 2014 a 2023 do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná e dá outras providências".
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão para confecção do Plano de Atendimento Sócio Educativo para 2021 a 2024, no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: João Vitor Oliveira Botura.
REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Sandra de Melo Perbelini.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Titular: Lucimara Dantas Galdino Vargas.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Sidnei Gonçalves de Freitas.
REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Rita de Cassia Gonçalves da Silva Paiva.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Titular: Ueslei de Oliveira Silva.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 13 de dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 169, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: "Constitui a Câmara Técnica para acompanhamento da seleção das família para o Projeto Habitacional " Redução do Déficit Habitacional dos Municípios Prioritários do Programa Família Paranaense", composta pelos membros Titulares dos Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense."
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Constituída a Câmara Técnica para acompanhamento na seleção das famílias ao Projeto "REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE", no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, com a seguinte composição:
COMITE MUNICIPAL – PFP:
Lucimara Dantas Galdino Vargas – Educação;
Sandra de Melo Perbelini – Assistência Social;
Aline Mani de Oliveira – CRAS;
Sidnei Gonçalves de Freitas – Saúde;
Igor Caetano Testi – Habitação;
Paulo Rogério H. Fujji – Agricultura e Meio Ambiente.
COMITE LOCAL – PFP:
Silverlane Aparecida Furtuoso – Psicóloga do CRAS;
Joaquim Carlos Saldeira Junior – Desenvolvimento Econômico;
Nilza Soares de Oliveira – Pedagoga Educação;
Rita de Cassia Gonçalves da Silva Paiva – CRAS;
Viviane Pires da Silva Pereira – Educação;
Paulo Bressan - Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 14 de dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
SÚMULA: Revoga o Decreto nº 005/2021 e reconstitui o Comitê Municipal e Local do Programa Família Paranaense do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná e dá outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica reconstituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, com a seguinte composição:
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Lucimara Dantas Galdino Vargas.
REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Sandra de Melo Perbelini.
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRAS:
Aline Mani Oliveira.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE:
Sidnei Gonçalves de Freitas.
REPRESENTANTE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO:
Igor Caetano Testi.
REPRESENTANTE SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Paulo Rogério H. Fujii;
Art. 2º - Fica constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense no município de Francisco Alves - Estado do Paraná, com a seguinte composição:
REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:
Silverlane Aparecida Furtuoso – Psicóloga.
REPRESENTANTE UNIDADES DE SAÚDE:
Paulo Bressan.
REPRESENTANTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (EMPREGO E RENDA):
Joaquim Carlos Saldeira Junior.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Nilza Soares de Oliveira – Professora.
REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA SOCIAL:
Rita de Cassia Gonçalves da Silva Paiva.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CEMEIS:
Viviane Pires da Silva Pereira.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 14 de Dezembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 544/2021
DATA: 14/12/2021
Sumula: Designar o Sr. Eduardo Vieira de Souza para desenvolver tarefas e atividades, que corresponde ao Cargo Público Auxiliar de Serviços gerais, nos Departamentos da secretaria de Meio ambiente e Turismo no Distrito de Porto Camargo.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Designar o Sr. Eduardo Vieira de Souza, Portador da RG n.º 135059811SSP-PR e do CPF nº 093.812.149-99, para desenvolver tarefas e atividades, que corresponde ao Cargo Público Auxiliar de Serviços Gerais, nos Departamentos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no Distrito de Porto Camargo, conforme às necessidades e especialidades daquele departamento, Ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art.2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto á ficha funcional do servidor.
Art.3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545/2021
DATA: 14/12/2021
Sumula: Designar o Sr. Fernando Silvano de Oliveira para desenvolver tarefas e atividades, que corresponde ao Cargo Público Auxiliar de Serviços gerais, nos Departamentos da secretaria de Meio ambiente e Turismo no Distrito de Porto Camargo.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Designar o Sr. Fernando Silvano de Oliveira, Portador da RG n.º 98071997SSP-PR e do CPF nº 058.359.919-24, para desenvolver tarefas e atividades, que corresponde ao Cargo Público Auxiliar de Serviços Gerais, nos Departamentos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no Distrito de Porto Camargo, conforme às necessidades e especialidades daquele departamento, Ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art.2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto á ficha funcional do servidor.
Art.3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 546/2021
DATA: 14/12/2021
Sumula: Designar a Sra. Maria Jose de Lima para desenvolver tarefas e atividades, que corresponde ao Cargo Público Auxiliar de Serviços gerais, nos Departamentos da secretaria de Meio ambiente e Turismo no Distrito de Porto Camargo.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Designar a Sra. Maria Jose de Lima, Portadora da RG n.º 108376163 SSP-PR e do CPF nº 077.122.259-90, para desenvolver tarefas e atividades, que corresponde ao Cargo Público Auxiliar de Serviços Gerais, nos Departamentos da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no Distrito de Porto Camargo, conforme às necessidades e especialidades daquele departamento, Ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art.2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto á ficha funcional do servidor.
Art.3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Resolução nº 030/2021
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Engenheiro Civil José Carlos Beluzzi de Oliveira.
ORIGEM: Projeto de Resolução nº02/2021
AUTORIA: Vereador Manoel Timóteo de Almeida.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Carlos Beluzzi de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, pelos relevantes serviços prestados para este Município.
Art. 2º A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designado, em sessão solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução n°06/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
Resolução nº 031/2021
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Médico Francisco Bustelo Calvo.
ORIGEM: Projeto de Resolução nº003/2021
AUTORIA: Vereador Manoel Timóteo de Almeida
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, concede o título de Cidadão Honorário ao Médico Francisco Bustelo Calvo, pelos relevantes serviços prestados para este Município.
Art. 2º A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designado, em sessão solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução n° 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.076/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 9.400,00
3.3.91.97.00 Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS 20.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000.00
FONTE 1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 32.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.000,00
FONTE 1 RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) 32.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 052/2021
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 029/2021
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de decoração, locação de materiais de decoração e aquisição de 4 (quatro) arranjos de flores naturais para Sessão solene de entrega honrarias.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
TOTAL DA DISPENSA: R$ 890,00,00 (oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA SOARES, RUA NATHAL MANOSSO - Nº 547, CENTRO – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 19.779.356/0001-01
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Dezembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 009/2021
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 307, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 16 de dezembro de 2021, às 17h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2021
Sumula: Modifica o regime próprio de previdência social do município de Icaraíma de acordo com a Emenda constitucional nº 103 de 2019.
PROJETO DE LEI Nº. 044/2021
Sumula: Institui a reforma da previdência no regime de previdência social do servidor do município de Icaraíma e consolida a legislação previdenciária.
PROJETO DE LEI Nº. 045/2021
Sumula: Estabelece regras para o regime próprio de previdência social do município de Icaraíma de acordo com a emenda constitucional nº103 de 2019.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês dezembro de 2021.
COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
ALTAIR GOMES
Presidente
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Relator
DILENE MARIA DA SILVA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.788/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº051/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 961 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00
FONTE 838 CONV 197/2021 - SEDU - RETROESCAVADEIRA 240.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
563 1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL 240.000,00 838
TOTAL 240.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.789/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 053/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, e no cronograma de desembolso no limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
12.01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA
09.272.0030.2078 APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA
3.3.91.98.00.00 Compensação ao RGPS 270.000,00
3.1.90.94.00.00 Restituição Trabalhista 30.000,00
FONTE 040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente 300.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
12.01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA
09.272.0030.2078 APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA
3.1.90.91.00.00 4 SENTENÇAS JUDICIAIS 300.000,00
FONTE 040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente 300.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 248/2021
SÚMULA: Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ivaté, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na legislação vigente, e:
CONSIDERANDO o costume local e nacional no sentido de diminuição das atividades econômicas, vindo a coincidir com as férias escolares, com o recesso forense, possibilitando a redução da intensidade da prestação dos serviços públicos, sem qualquer prejuízo à comunidade;
CONSIDERANDO que é notório que nos períodos de festividades de final de ano ocorre uma redução na intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;
CONSIDERANDO que o princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ivaté no período de 22 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Municipal, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.
Art. 2.º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde (PAM), à coleta de lixo e as tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, por sua vez, segue o calendário escolar.
Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 03 de janeiro de 2022.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Ivaté, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.
Prefeito do Município de Ivaté Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Denílson Vaglieri Prevital Tânia Roberta Santos Stevanato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECLARA LICITAÇÃO DESERTA PARA O ITEM 01
DECLARA LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 02
Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 127/2021, tendo como Objeto Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a futura Aquisição de 02 (dois) Veículos PICK UP (zero quilômetro), e Aquisição Veículo 01 (um) utilitário (zero quilômetro) capacidade mínimo para 07 lugares, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, Com data de recebimento de propostas bem com documentação previstas para o dia 22 de novembro de 2021 às 09 (nove) horas, conforme Edital.
Dada a abertura do certame no dia e horário indicado no edital, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/11/2021, constatou-se a ausência de participantes na sessão eletrônica para item 01, e, logo deixou de ser realizada por motivo de não comparecimento de nenhum interessado, conforme documentação anexa ao processo, e para o item 02, a empresa participante anexou proposta superior ao valor máximo estabelecido no edital, e não aceitou a negociação com a pregoeira, para redução do valor proposto, desta forma FICA DECLARADO FRACASSADO o item 02
Tendo em vista informação datada de 22/11/2021, subscrita pela Pregoeira designada para as licitações sob a modalidade Pregão, dando conta da ausência de interessados para o item 01, fica declarada DESERTA a presente licitação, para os devidos fins, para o item 01. E fica declarada FRACASSADA a presente licitação, para os devidos fins, para o item 02
Maria Helena - PR, 13 de dezembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 376/2021
Designa Servidora.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora DELZA BORGES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.995.369-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para responder como secretária da Unidade Escolar do CMEI Menino Deus, sem ônus, a partir de 14 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 079/2021
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao programa de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, junto a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAB-PR", conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo índice inflacionário do período.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 17 de janeiro de 2022 até às 09 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de janeiro de 2022 às 09 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 14 de dezembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Lei N.º 1.805 de 14 de dezembro de 2021.
"Dispõe sobre a criação da Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Maria Helena, Estado do Paraná e dá outras providências."
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Maria Helena", a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro de cada ano.
Art. 2º A "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Maria Helena" possuirá como finalidade:
I- Propalar o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II– Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III– Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
IV– Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres;
V– Salientar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como, aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros;
Art. 3º As comemorações referentes à "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Maria Helena", objetivo desta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo município de Maria Helena, Estado do Paraná.
Art. 4º A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, bem como, o poder Executivo regulamentará se necessário.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Maria Helena, 14 de dezembro de 2021.
Marlon Rancer Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
Ao Contrato RH nº 19/2021, firmado em 27 de julho de 2021.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARLON RANCER MARQUES, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.183.053-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 063.474.769-08, residente e domiciliado no Município de Maria Helena, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; e, CATIA RIBEIRO SAMPAIO, brasileira, solteira, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.681.460-7 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 068.132.509-73, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 5.128, Zona V, Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a hipótese prevista no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº18/2009, de 23 de março de 2009, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, até 26 de julho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 13 de dezembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal
CATIA RIBEIRO SAMPAIO
Contratada
Testemunhas:
MARIA APARECIDA FIGUEIREDO NOGUEIRA HENRIQUE AMADEU OSHIMA
RG: 3.911.340-6-SSP/PR RG: 10.487.394-4-SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 369/2021
Nomeia os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Munícipio de Maria Helena-PR.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor ações para elaboração das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; DECRETA:
Art. 1º. Nomear os seguintes membros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Representantes Governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gleice Keli de Souza
Suplente: Luciane Cristina de Oliveira Villela
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fabiana Bertoldo de Moraes
Suplente: Denise Terezinha Lutz Rufato
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Janaina Franciele Pezzoti Guerrer
Suplente: Andreia Aparecida Romano
Representantes Não Governamentais
APAE- Associação de Pais, e Amigos dos Excepcionais de Maria Helena
Titular: Gercina Dionizio Belançon
Suplente: Vera Lucia Gomes dos Santos
APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças
Titular: Sueli Aparecida Machado Passos
Suplente: Wagner da Silva
APMF - Associação Pais, Mestres Funcionários do Colégio Estadual Professora Leonidia Pacheco Ensino Fundamental e Médio
Titular: Angela Maria Campos Trentini
Suplente: Jandira Turci da silva
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 14 de dezembro de 2021.
Marlon Rancer Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.806 de 14 de dezembro de 2021
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.
I – A área definida para construção do empreendimento a que trata o caput do artigo, trata-se dos imóveis oriundos da Chácara B-1/A, anteriormente registrada na Matrícula 32.882 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Cidade e Comarca de Umuarama – Pr, cuja área encontra-se parcelada em 30 lotes urbanos com Loteamento registrado sob nome de Parque Residencial Nova Maria Helena II.
II - A área parcelada denominada de Parque Residencial Nova Maria Helena II, e constituída com 29 lotes para construção de residências e 01 lote para Equipamento Social Comunitário, consta das seguintes áreas e matrículas especificadas no Resumo de Loteamento no quadro a seguir transcrito:
RESUMO DO LOTEAMENTO
QUADRA 3/A - Lote 01 - área 288,00M2 - Matrícula 39546
02 – área 200,00M2 - Matrícula 39547
03 - área 200,00M2 - Matrícula 39548
04 - área 200,00M2 - Matrícula 39549
05 - área 200,00M2 - Matrícula 39550
QUADRA 4/A - Lote 01 - área 317,50M2 - Matrícula 39551
02 – área 219,50M2 - Matrícula 39552
03 - área 218,50M2 - Matrícula 39553
04 - área 217,75M2 - Matrícula 39554
05 - área 217,00M2 - Matrícula 39555
QUADRA 5/A - Lote 01 - área 288,00M2 - Matrícula 39556
02 – área 200,00M2 - Matrícula 39557
03 - área 200,00M2 - Matrícula 39558
04 - área 200,00M2 - Matrícula 39559
05 - área 200,00M2 - Matrícula 39560
06 - área 200,00M2 - Matrícula 39561
07 – área 200,00M2 - Matrícula 39562
08 - área 200,00M2 - Matrícula 39563
09 - área 200,00M2 - Matrícula 39564
10 - área 200,00M2 - Matrícula 39565
11 - área 200,00M2 - Matrícula 39566
12 - área 208,00M2 - Matrícula 39567
QUADRA 5/B - Lote 01 - área 320,40M2 - Matrícula 39568
02 – área 223,50M2 - Matrícula 39569
03 - área 224,50M2 - Matrícula 39570
04 - área 225,25M2 - Matrícula 39571
05 - área 226,00M2 - Matrícula 39572
06 - área 226,75M2 - Matrícula 39573
07 - área 227,50M2 - Matrícula 39.574
08 - Área Institucional com 530,10M2 - Matrícula 39575
RUA PROJETADA "A" - Trecho 01 - área 652,80M2 - Matrícula 39.576
RUA PROJETADA "A" - Trecho 02 - área 1.414,20M2 - Matrícula 39.577
RUA PROJETADA "D" - Área 703,95M2 - Matrícula 39.578
RUA PROJETADA "E" - Área 892,80M2 - Matrícula 39.579
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.
Art. 6º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/2016, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR.
Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 14 de dezembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 18/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MOACIR MIGUEL DOROCIAKI.
O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 58 da lei complementar nº 02, de 05 de março de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Moacir Miguel Dorociaki, portador da cédula de identidade RG nº 9.819.156-9 SSP-PR, CPF/MF nº 056.180.359-52 e CRC nº 063945/O-2, matricula nº 43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador Legislativo, 20 dias de férias, relativa ao período aquisitivo de dezembro/2020 a dezembro/2021, podendo usufruí-la no período de 27/12/2021 à 15/01/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 13 de outubro de 2021.
MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0282/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMEIRAS (OS), QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0041/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 14 de dezembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
A Prefeitura Municipal de Tapira - PMT, Estado do Paraná, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT, a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada – LAS, até a data 15/12/2023, para Barracão de Triagem de Materiais Recicláveis não perigosos, localizados na Rua Maringá, 1173 –Lote 06 – Quadra 258.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 171/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 656.000,00 (seiscentos e cinqüenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
06 SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0018.2.022 Manutenção Ativ. da Educação
101 - 4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250.000,00
85 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
92 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
97 - 3.3.90.36.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00
99 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
06.001.12.361.0018.2.025 Manutenção do FUNDEB
130 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00
132 - 3.1.90.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
131 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
133 - 3.1.90.13.00.00 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00
135 - 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
136 - 3.3.90.36.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00
137 - 3.3.90.39.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
138 - 4.4.90.52.00.00 102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
06.001.12.365.0018.2.021 Manutenção do Ensino Infantil
148 - 3.1.90.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
Total.........: 656.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.1.1.8.02.31.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal 130.000,00
Receita: 1.7.2.8.01.11.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal 250.000,00
Receita: 1.7.5.8.01.11.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza 65.000,00
Receita: 1.7.5.8.01.11.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza 211.000,00
Total: 656.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 14 de dezembro de 2021.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/3
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 172/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
03 SECR.MUN.DA ADMINISTR. E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0007.2.005 Manut. das Atividades Administrativa
21 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.500,00
22 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
25 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
32 - 3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 13.000,00
04 SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO GERAL
04.001.04.123.0008.2.009 Manut. do Depto de Finanças e Controle
44 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.000,00
04.001.28.843.0000.0.001 Amortização da Divida
61 - 3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.000,00
62 - 4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 12.000,00
05 SECRET. MUN. DE AÇÃO SOCIAL
05.002 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.08.243.0014.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar
65 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
66 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.002.08.244.0014.2.017 Manutenção Ativ.da Assist. Social
76 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
78 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06 SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 DEPTO DA MERENDA ESCOLAR
06.002.12.361.0018.2.048 Manutenção da Merenda Escolar
164 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
07 SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
07.001 DEPTO RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA
07.001.26.782.0016.2.032 Manutenção Serviços Rodoviários
170 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.000,00
176 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SERV.URBANOS
07.003.15.452.0009.2.035 Manutenção Atividades do Serviços Urbanos
206 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.000,00
207 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
08 SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
08.001.18.542.0013.2.039 Manutenção Departamento de Meio Ambiente
222 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001.10.301.0012.2.012 Manut. das Atividades de Saúde
247 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
249 - 3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
261 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 60.000,00
269 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
10.001.10.301.0012.2.013 Manut. das Atividades do Postos de Saúde
278 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001.08.244.0014.2.018 Manut. do fundo Municipal de Assist. Social
326 - 3.1.90.11.00.00 816 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
13 SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER
13.001 DEP. DE ESPORTES
13.001.27.812.0017.2.030 Manutenção do Depto de Esportes
355 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
Total.........: 457.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO
02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0006.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete
1 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00
04 SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO GERAL
04.001.04.129.0008.2.010 Manut. do Depto de Tributação e Fiscalização
52 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
06 SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.364.0018.2.080 Repasse Financeiros para Entidades e Associações - Educação
143 - 3.3.50.43.00.00 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES
10.001.10.301.0012.2.012 Manut. das Atividades de Saúde
248 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 158.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.000,00
10.001.10.301.0012.2.013 Manut. das Atividades do Postos de Saúde
277 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
10.001.10.304.0012.2.015 Manut. do Departo de Vigilância Sanitária
313 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001.08.244.0014.2.018 Manut. do fundo Municipal de Assist. Social
328 - 3.3.90.30.00.00 816 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total.........: 457.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 14 de dezembro de 2021.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, EDITAL n°167/2021

A comissão de licitação, comunica aos interessados *execução de obras de* ***AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS****, no Município de Maria Helena-Pr, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexo, constituindo parte integrante desta Tomada de Preços n° 005/2021.* Que após a análise e verificação da documentação de habilitação E DAS PROPOSTAS E PLANILHAS, a CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	VALOR R$
1ª colocada	**H F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.877.204/0001-08**	**R$ 234.514,18**
2ª colocada	CONSTRUPACCOR LTDA CNPJ: 36.172.251/0001-09	R$ 259.602,12
3ª colocada	O S L INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 27.943.728/0001-03	R$ 293.521,21

COMUNICA outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da publicação deste Edital de classificação, a comissão dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico, para emissão de parecer e posteriormente para a HOMOLOGAÇÃO do Prefeito.

Maria Helena, 13 de dezembro de 2021

SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão

Membros da comissão: NILVANDO ALVES DA SILVA
WAGNER DA SILVA
JHENNIFFER MARIANE ROMIG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2021

Decreto nº 249/2021 de 13/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.093. FESTIVIDADES E HOMENAGENS
19 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
221 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 184.800,00
05.002.10.302.0008.2.044. PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISA
232 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 125.000,00
236 - 4.4.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00
06 SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. BEM ESTAR
06.001.08.122.0009.2.060. SEC BEM ESTAR SOCIAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
282 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.001.08.243.0009.6.071. SERVICO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR TEMPORARIO - CASA LAR - FMDCA
501 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.200,00
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.08.244.0009.1.169. CONSTRUÇÃO DO CRAS
561 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 34.000,00
11.001.10.301.0008.1.027. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
733 - 4.4.90.51.00.00 31892 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00
11.001.27.695.0007.1.045. INFRA-ESTRUTURA PRACAS,PARQUES E JARDINS
654 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 27.000,00
Total Suplementação: 600.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 530.000,00
Receita: 1.7.2.8.03.11.00.000 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal 70.000,00
Total da Receita: 600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 13 de dezembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL — **Prefeito**
TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO — **Secretaria de Fazenda**

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 141/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1807/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISÃO DO FUNDEB
05.002.12.361.0008.2.204. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 70%
568 - 3.1.90.11.00.00 1036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.200,00
05.002.12.361.0008.2.205. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 30%
569 - 3.1.90.11.00.00 1037 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.700,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.244.0015.2.216. Repasse para APAE - Portaria MC n° 580/2020
570 - 3.3.50.43.00.00 31834 SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00
Total Suplementação: 49.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.09.11.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed 8.200,00
Receita: 1.7.1.8.09.11.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed 11.700,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.01.000 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial 30.000,00
Total da Receita: 49.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 14/12/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 142/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1808/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$29.007,21 (vinte e nove mil e sete reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
353 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
546 - 3.3.90.08.00.00 01104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
567 - 3.3.30.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 18.007,21
Total Suplementação: 29.007,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
20 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 18.007,21
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
79 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
226 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total Redução: 29.007,21

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 14/12/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2190 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
Altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.
O prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei n° 1.180, de 20 de junho, de 1996, tendo como fundamento o interesse comunitário e a necessidade de assegurar meios e condições para atender a situação de emergência ou estado de calamidade pública,
DECRETA:
Art. 1°. A Comissão Municipal de Defesa Civil passa a ter a seguinte composição:
I — Presidente: Paulo Armando da Silva Alves — Prefeito Municipal Adjunto: Izabel Cristina Alves — Vice-Prefeita
II — DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
a)Diretor Operacional: Eduardo de Quadra Wagner
b)Secretária Geral: Lenice Brasiliano Marinho
c)2° Secretário: Fernando dos Santos Xavier
d)3° Secretário: Rogerio de Araújo Cardoso
III — GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS:
a)Secretaria de Administração e Finanças: Leandro Antônio de Lima Carvalho
b)Secretaria de Obras e Viação: Cristiano Alessandro de Oliveira
c)Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: Rosinei Vacilio de Arruda
e)Secretaria de Saúde: Angela Maria de Almeida
f)Divisão de Urbanismo: Edson Noboru Simakawa
g) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Mario Bazzanella Neto
h) Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto: Carlos Cesar dos Santos
i)Câmara Municipal: Marcos Antônio Valério
j)Delegacia de Polícia Civil: Elton Ricardo Varago
k) EMATER: Antônio de Pádua Andrade Salvado
IV — CONSELHO DE ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS — CENG:
a)Associação Comercial, Industrial e da Microempresa de Mariluz (ACIMEM): Adriano Gonçalves Marques
b)Rotary Club de Mariluz: Arnaldo Donizete Garcia Coneglian
c)Sindicato dos Trabalhadores Rurais: João Sabatini
d)Sindicato Patronal: Mar Sakashita
e)Igreja Católica: Padre Romullo Ramos Gonçalves
f)Igrejas Evangélicas: Nivaldo de Jesus Moreira
g)Loja Maçônica Escada de Jacob: Valdecir Jose da Silva
V — NUCLEO DE DEFESA CIVIL — NUDEC
a)Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Princesinha do Oeste I e II (AMCHPO): Luiz Adriano de Oliveira
b)Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Portal: Patricia Fernandes de Paula
Art. 2°. Os serviços prestados, serão considerados de relevante interesse público, porém sem ônus para o Município.
Art. 3°. Fica revogado o Decreto n° 2.063 de 23 de março de 2021.
Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°152/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DIONES CARLOS GONÇALVES ORTIZ 05884442947.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Instrução Esportiva a serem utilizados nos projetos esportivos, campeonatos e competições a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..
Valor Total: R$ 46.200,00.
Vigência: 14/12/21 a 14/12/22.
Fundamentação: Pregão nº40/2021.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 143/2021 de 14/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1809/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$337.368,10 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior
3 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
10 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
11 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
13 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 32.168,10
03.001.04.122.0002.2.004. Manutenção do Setor Juridico
21 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
03.001.28.843.0003.0.009. Amortização da Divida Contratada/Previdenciaria
29 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.000,00
03.002 DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade
35 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
48 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
66 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.302.0011.2.040. Transferencias para o Consórcio Municipal de Saúde - CISA
186 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 55.000,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte
256 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
261 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
275 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
10.001.08.244.0015.2.053. Manutenção do Centro de Geração de Renda
282 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.243.0015.6.061. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
316 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
10.002.08.244.0015.2.052. Concessão de Beneficios
323 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
325 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.001 DIVISÃO DE INDUSTRIA
11.001.22.661.0016.2.062. Manutenção e Incentivo à Industria e ao Comercio
326 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
Total Suplementação: 337.368,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.1.002. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
1 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.937,50
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.430,03
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.1.004. Ampliação e Reequipamento do Serviço Rodoviario em Geral
55 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
04.002.26.782.0005.1.137. Aquisição de um Rolo Compactador
437 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 155.000,57
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
118 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.200,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
132 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.800,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
146 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
220 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
241 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
Total Redução: 337.368,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 14/12/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1807/2021 de 14/12/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISÃO DO FUNDEB
05.002.12.361.0008.2.204. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 70%
568 - 3.1.90.11.00.00 1036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.200,00
05.002.12.361.0008.2.205. Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 30%
569 - 3.1.90.11.00.00 1037 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.700,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.244.0015.2.216. Repasse para APAE - Portaria MC n° 580/2020
570 - 3.3.50.43.00.00 31834 SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00
Total Suplementação: 49.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.09.11.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed 8.200,00
Receita: 1.7.1.8.09.11.00.000 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed 11.700,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.01.000 Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial 30.000,00
Total da Receita: 49.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 14/12/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1808/2021 de 14/12/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 29.007,21 (vinte e nove mil e sete reais e vinte e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
353 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
546 - 3.3.90.08.00.00 01104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
567 - 3.3.30.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 18.007,21
Total Suplementação: 29.007,21

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
20 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 18.007,21
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
79 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
226 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total Redução: 29.007,21

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 14/12/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662-1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1809/2021 de 14/12/2021

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Adicional Suplementar**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adic Suplementar, no valor de **R$ 337.368,10 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. Manutenção de Coodernação Superior
3 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
10 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
11 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
13 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 32.168,10
03.001.04.122.0002.2.004. Manutenção do Setor Juridico
21 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
03.001.28.843.0003.0.009. Amortização da Divida Contratada/Previdenciaria
29 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.000,00
03.002 DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade
35 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
48 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
66 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.302.0011.2.040. Transferencias para o Consórcio Municipal de Saúde - CISA
186 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 55.000,00
09 SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO
09.001 DIVISÃO DE ESPORTES
09.001.27.812.0010.2.050. Manutenção das Atividades de Esporte
256 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
261 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.2.051. Manutenção das Atividades de Assistencia Social
275 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
10.001.08.244.0015.2.053. Manutenção do Centro de Geração de Renda
282 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.08.243.0015.6.061. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
316 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
10.002.08.244.0015.2.052. Concessão de Beneficios
323 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
325 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.000,00
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.001 DIVISÃO DE INDUSTRIA
11.001.22.661.0016.2.062. Manutenção e Incentivo à Industria e ao Comercio
326 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
Total Suplementação: 337.368,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 PODER EXECUTIVO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.1.002. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
1 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.937,50
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.430,03
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.1.004. Ampliação e Reequipamento do Serviço Rodoviario em Geral
55 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
04.002.26.782.0005.1.137. Aquisição de um Rolo Compactador
437 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 155.000,57
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
118 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.200,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
132 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.800,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0011.2.031. Manutenção das Atividades de Saúde
146 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
220 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
241 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
Total Redução: 337.368,10

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 14/12/2021.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 395/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.356.181/0001-96
BASE LEGAL: Pregão 118/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.710,00 (seis mil e setecentos e dez reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.356.181/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 396/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: SUPER SERVICE MARKTING EIRELI
CNPJ: 17.294.606/0001-80
BASE LEGAL: Pregão 118/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.520,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
SUPER SERVICE MARKTING EIRELI
CNPJ: 17.294.606/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 263/2021.
SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora MARIA MADALENA ARAUJO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora MARIA MADALENA ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. º 7.287.776-4 SSP/PR e C.P.F. 034.703.139-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Olímpia, a contar da data 14/12/2021.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.191 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.037 de 14 de dezembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 9.816,64 (nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
881 - 3.3.71.34.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 1.000,00
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.123. ENFRENTAMENTO DA ENERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA-COVID 19
834 - 3.1.90.11.00.00 30220 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.043,58
835 - 3.1.90.13.00.00 30220 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.773,06
Total Suplementação: 9.816,64
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
489 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.123. ENFRENTAMENTO DA ENERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA-COVID 19
832 - 3.3.90.30.00.00 30220 MATERIAL DE CONSUMO 7.310,21
833 - 3.3.90.39.00.00 30220 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.506,43
Total Redução: 9.816,64
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.192 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.038 de 14 de dezembro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 15.122,66 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
907 - 3.1.90.11.00.00 10360 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.122,66
Total Suplementação: 15.122,66
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme discriminação:
Excesso de Arrecadação
FUNDEB-Complementação da União-VAAF-percentual mínimo de 70% Fonte:10360 15.122,66
Total: 15.122,66
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.037 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 9.816,64 (nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
881 - 3.3.71.34.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 1.000,00
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.123. ENFRENTAMENTO DA ENERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA-COVID 19
834 - 3.1.90.11.00.00 30220 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.043,58
835 - 3.1.90.13.00.00 30220 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.773,06
Total Suplementação: 9.816,64
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
489 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.123. ENFRENTAMENTO DA ENERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA-COVID 19
832 - 3.3.90.30.00.00 30220 MATERIAL DE CONSUMO 7.310,21
833 - 3.3.90.39.00.00 30220 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.506,43
Total Redução: 9.816,64
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1.997 de 01 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2021, e a Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2021, nas Programações e Metas para exercício de 2021.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.038 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 15.122,66 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60%
907 - 3.1.90.11.00.00 10360 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.122,66
Total Suplementação: 15.122,66
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme discriminação:
Excesso de Arrecadação
FUNDEB-Complementação da União-VAAF-percentual mínimo de 70% Fonte:10360 15.122,66
Total: 15.122,66
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1.997 de 01 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2021, e a Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2021, nas Programações e Metas para exercício de 2021.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de panetones a serem distribuídos aos aposentados e pensionistas do fundo de previdência municipal de nova olímpia, em comemoração as festividades de fim de ano.
2 - SOLICITANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
5 - CONTRATADA:
Empresa: DAVANSO & FERRARIN LTDA.
CNPJ: 08.676.309/0001-08
Endereço: Avenida Paraná, Nº 4.500.
Bairro: Zona I
Cidade: Umuarama U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 3.619,00 (três mil seiscentos e dezenove reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa DAVANSO & FERRARIN LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Nova Olímpia, 14 de dezembro de 2021.
MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Presidente do Fundo de Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
LEI Nº 1463 de 13 de Dezembro de 2021
SUMULA: Dispõe sobre a adequação do Contrato de Programa Vigente n. 144/2015 firmado entre o Município de Nova Olímpia e a SANEPAR ao Novo Marco Legal de Saneamento Básico previsto na Lei Federal n. 14.026/2020.
A Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, APROVOU e eu, LUIZ LAZARO SORVOS, Prefeito Municipal, SANCIONAREI a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aceitar a formalização de Termo de Atualização ao Contrato de Programa n. 144/2015 para atender os requisitos legais e ajustes de metas de prestação dos serviços públicos de saneamento básico para a população do Município de Nova Olímpia-PR.
§1º O Contrato vigente de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverá redefinir as metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.
§2º O contrato terá até 31 de março de 2022 para viabilizar a inclusão das metas de que trata o parágrafo anterior.
Art. 2º Fica o Município de Nova Olímpia-PR, por meio do Prefeito Municipal, autorizado a integrar a Microrregião Oeste, mencionada no Anexo I, da Lei Complementar n. 237/21 do Estado do Paraná.
Parágrafo único. A Microrregião de que trata o caput possui natureza jurídica de autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 13 (treze dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3783/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e carteira de identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para a realização de consulta e tratamento médico no Hospital de Olhos do Paraná, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3780/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora ANA CAROLINE DE SOUZA TAGLIANETTI Conselho Tutelar, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 088.522.379-92 e carteira de identidade RG sob nº 12.852.613-7 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do evento de “Entrega de Kits de materiais de Trabalho e Comemoração dos 30 anos do CEDCA-PR para os Conselheiros Tutelares”, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3781/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora THAMYRES HECHT ALCANTARA Conselho Tutelar, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 081.102.839-93 e carteira de identidade RG sob nº 12.795.210-8 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do evento de “Entrega de Kits de materiais de Trabalho e Comemoração dos 30 anos do CEDCA-PR para os Conselheiros Tutelares”, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3782/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado a Senhora DAIANE SERRANO MENDES DE PAULA Diretor da Divisão de Compras, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 338.254.148-33 e carteira de identidade RG sob nº 38.177.298-6 SESP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do evento de “Entrega de Kits de materiais de Trabalho e Comemoração dos 30 anos do CEDCA-PR para os Conselheiros Tutelares”, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 183/2021
ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRADAS PELO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia, e Considerando as festividades natalícias e de final de ano; Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos; Considerado a necessidade de reorganização de alguns serviços administrativos; Considerando ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Os setores administrativos localizados no Paço Municipal, no período de 20 (vinte) de dezembro de 2021 a 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 permanecerão, quando necessário, trabalhando internamente sem atendimento ao público.
Parágrafo Único – O Posto Municipal do Detran e o Setor de Nota Produtor estarão com atendimento especial ao público nos dias 20 (vinte) a 23 (vinte e três) de dezembro, e 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de dezembro das 08:00 às 12:00. Nos dias 24 (vinte e quatro) e no dia 31 (trinta e um) de dezembro estarão de recesso. Em janeiro de 2022 nos dias 03 (três) à 21 (vinte e um) o atendimento ao público também será das 08:00 às 12:00 horas.
Art. 2º - A Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos cumprirá Recesso nos dias 24 (vinte e quatro) e no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, exceto os serviços de lixo (limpeza pública) que permanecerão com suas atividades normais.
Art. 3º - A Secretaria de Saúde estará de Recesso Administrativo no período de 24 (vinte e quatro) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, exceto o Hospital Municipal que continuará com atendimento normal à população.
Parágrafo Único – A farmácia estará com atendimento ao público das 7:30 às 11:30 do dia 03 a 31 de janeiro, e das 13:00 às 17:00 do dia 03 de fevereiro a 04 de março de 2022.
Art. 4º - A Secretaria de Assistência Social estará de Recesso Administrativo no período de 24 (vinte e quatro) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Nos dias 03 a 21 de janeiro o atendimento ao público será das 07:00 às 13:00.
Art. 5º - A Secretaria de Agricultura cumprirá Recesso Administrativo no período de 24 (vinte e quatro) à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.104
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, destinado à realização da Festa de Confraternização de final de ano dos servidores municipais.
2 - SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: IRENICE MIRIAM DA SILVA.
CNPJ: 31.417.290/0001-05
Endereço: RUA MATO GROSSO, Nº 793.
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLÍMPIA. U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa IRENICE MIRIAM DA SILVA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.105
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
contratação de empresa para fornecimento de Panetones para serem distribuídos aos servidores municipais em comemoração ao Natal e o Encerramento do Ano de 2021.
2 - SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: DAVANSO & FERRARIN LTDA.
CNPJ: 08.676.309/0001-08
Endereço: AVENIDA PARANÁ, Nº 4.500.
Bairro: ZONA I
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 11.844,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa DAVANSO & FERRARIN LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
DECRETO 184/2021
SÚMULA: Aprova o Regulamento do Fundo Municipal da Assistência Social de Nova Olímpia - Paraná e, dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n. º 1455 de 05 de outubro de 2.021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Nova Olímpia PR., cujo Anexo é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Olímpia, 14 (quatorze) de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
Prefeito Municipal

ANEXO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA - PR
REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CAPITULO I
DA FINALIDADE
Art.1º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela LEI MUNICIPAL n° 1455 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 e observadas as disposições da Constituição Federal/88, artigo 167, inciso IX, Lei Federal nº. 8.742/93, artigo 30 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal n° 12.435/2011, Lei Federal nº. 4.320/64, artigos 71 a 74, Lei Orgânica Municipal, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, será administrado de acordo com as normas regulamentadas deste Decreto.
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art.2º O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, será gerido sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existente, conforme disposto na Lei Federal n° 8.742/1993, atualizada pela Lei Federal n° 12.435/2011, compreendendo prioritariamente: Cofinanciar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de caráter continuado, permanente e planejado da Política de Assistência Social e permanecerá vinculado ao órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência.
Art.3º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I - Repasse do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - Transferências do município;
III - Receitas resultantes de doação da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;
IV - Transferência do Exterior;
V - Dotações orçamentárias da União e dos Estados, consignadas especificamente para o atendimento ao disposto nesta lei;
VI - Receitas de acordo e convênios;
VII - Outras receitas;
VIII - Rendimentos eventuais, inclusive de aplicação financeira de recursos disponíveis;
IX - Recursos provenientes de concursos de prognósticos, sorteios e loterias no âmbito do Governo Estadual.
§1º Os recursos de responsabilidade do município, destinados à Assistência Social, serão repassados automaticamente ao FMAS, a medida que se forem realizando as receitas.
§2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.
Art.4º Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:
I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais específicos;
III – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – Construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;
V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII – Pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais, conforme percentual aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
Parágrafo único: O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art.5º A Secretaria Municipal de Finanças repassará, mediante apresentação de Plano de Aplicação aprovado pelo CMAS e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social os recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade, destinados a execução do orçamento do FMAS a que se refere este Decreto.
§1º Os recursos do FMAS serão utilizados mediante orçamento anualmente proposto pelo Conselho Municipal de Assistência Social, submetido à apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, para integrar o Orçamento Geral do Município, de acordo com as legislações vigentes.
Art.6º Os recursos do FMAS, previstos no Art. 48 da Lei Municipal nº 1455 de 05 de outubro de 2021, serão depositados em conta bancaria especial, sob a denominação “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - PMNO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS”, em agência bancária específica de instituição financeira oficial, e serão movimentados conjuntamente pelo Secretário de Finanças e pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art.7º A escrituração contábil do Fundo far-se-á com base em documentação contábil, segundo normas e padrões estabelecidos na legislação pertinente, com elaboração de balancetes mensais e balanços anuais.
Parágrafo único. O saldo positivo do FMAS, apurado em balanço em cada exercício financeiro, será transferido, a crédito do mesmo, para o exercício seguinte.
CAPITULO III
DA GESTÃO
Parágrafo único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.9º São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência social:
I- Registrar os recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União;
II- Registrar os recursos captados pelo município através de convênios ou por doação ao Fundo Municipal da Assistência Social;
III- Manter o controle escritural das aplicações financeiras, levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal da Assistência Social;
IV- Executar o cronograma de liberação de recursos específicos, segundo as resoluções do Conselho Municipal da Assistência Social;
V- Trimestralmente, apresentar na reunião do Conselho Municipal da Assistência Social, o registro dos recursos captados pelo Fundo, bem como de sua destinação;
VI- Apresentar os planos de aplicação e a prestação de contas ao Estado ou Município, conforme origem das dotações orçamentárias;
VII- Excepcionalmente, a pedido expresso do Conselho Municipal da Assistência Social, no prazo de três (03) dias úteis, a contar da solicitação, apresentar prestação de contas de suas atividades;
VIII- Assessorar o CMAS na elaboração da proposta orçamentária a ser aprovada para o ano subsequente, nos prazos e forma definidos pela Lei das Diretrizes Orçamentárias;
IX- Manter os controles necessários à execução orçamentária do FMAS, referente a empenho liquidação e pagamento de despesas e recebimento de receitas;
X- Coordenar a realização de estudos, em conjunto com o Conselho Municipal da Assistência Social, de previsão de receita anual do FMAS e outros com vistas à captação de recursos;
XI- Processar e formalizar, segundo as normas administrativas, a documentação destinada ao pagamento de contratos, convênios, subvenções e auxílios financeiros;
XII- Coordenar a elaboração de projetos a serem submetidos as agências financiadoras, mantendo um banco de projetos possíveis de serem executados;
XIII- Elaborar os demonstrativos de execução orçamentária e financeira conforme legislação vigente;
XIV- Organizar e manter toda a documentação e toda escrituração contábil do FMAS de forma clara, precisa e individualizada, obedecendo à ordem cronológica da execução orçamentária;
XV- Promover, em articulação com o Setor de Patrimônio do Município o tombamento de bens com observância da legislação do Sistema Municipal de Administração;
XVI- Realizar estudos de previsão de receita do FMAS, promovendo a captação de recursos;
XVII- Coordenar e executar a fiscalização da atividade arrecadadora do FMAS, mantendo o necessário controle das suas receitas, estipuladas no art.3º deste Regulamento;
XVIII- Promover expediente visando instruir os procedimentos que dependam de licitação em estreita observância a legislação vigente;
XIX- Prestar contas da movimentação financeira do FMAS, simultaneamente ao CMAS, juntando, além da documentação própria, relatório circunstanciado e conclusivo;
XX- Encaminhar para aprovação do CMAS proposta de planos de aplicação trimestrais;
XXI- Controlar e liquidar as despesas, efetuar pedidos de compras e autorizar pagamento;
XXII- Conferir e conciliar os extratos das contas bancárias e controlar sua movimentação;
XXIII- Desenvolver outras atividades indispensáveis à concepção das finalidades do FMAS.
CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art.10 Constituem ativos do FMAS.
I- Disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas no art.3º;
II- Direitos que porventura vierem a constituir;
III- Bens moveis e imóveis com ou sem ônus, destinados à execução de programas, serviços e projetos previstos no art. 4º deste Regulamento.
Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMAS.
Art.11 Os passivos decorrentes de obrigações de qualquer natureza constituídas pelo FMAS serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.12 As demonstrações contábeis e orçamentárias do Fundo, exigidas pela lei nº 4.320/64, integrarão a contabilidade geral do Município.
Art.13 O Fundo Municipal da Assistência Social terá vigência ilimitada.
Parágrafo único. Na hipótese da extinção do FMAS, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do município de Nova Olímpia-Paraná, depois de satisfeitas as obrigações assumidas com terceiros.
Art.14 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo responsável pelo FMAS, ouvidos o CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.15 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Olímpia, 14 (quatorze) de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.103
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para realização de show para o réveillon e contratação de técnico de som para os eventos religiosos, destinados ao município de Nova Olímpia PR.
2 - SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: ZENAIDE FELIPPESIK DO NASCIMENTO 73773980949.
CNPJ: 27.175.719/0001-10
Endereço: RUA LIDIO SA TELLES, Nº 467.
Bairro: CENTRO
Cidade: MOREIRA SALES. U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa ZENAIDE FELIPPESIK DO NASCIMENTO 73773980949, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.
LUIZ LAZÁRO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 336.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº40/2.021 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 40/2.021 PMP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Instrução Esportiva a serem utilizados nos projetos esportivos, campeonatos e competições a serem organizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
VENCEDORES VALOR TOTAL (R$)
DIONES CARLOS GONÇALVES ORTIZ 05884442947 46.200,00
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº076/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1128 de 08 de dezembro de 2021, publicada em 12 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 327.800,00 (Trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023Aquisição de Equipamentos Atividade Educação
1408/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
Fonte 104
TOTAL 70.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.056 Programa Bolsa Família
297/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.800,00
FONTE 786
TOTAL 7.800,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.04 Divisão de Serviços Rodoviários
2678220502.025 Manutenção dos Serviços Rodoviários
126/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50.000,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
1545215502.027 Conservação dos Próprios Municipais
147/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002.043Manutenção das Atividades da Saúde
240/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
FONTE 0
TOTAL 250.000,00
TOTAL GERAL 327.800,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.036Manutenção do Transporte Escolar
190/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
213/3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00
Fonte 104
TOTAL 70.000,00
08.00 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.056 Programa Bolsa Família
300/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.800,00
FONTE 786
TOTAL 7.800,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
17/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA80.000,00
18/ 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035Manutenção das Escolas Municipais
170/ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 150.000,00
FONTE 0
TOTAL 250.000,00
TOTAL GERAL 327.800,00
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 14 de dezembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021
PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL 04/2021

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal bem como do item 15.11 do Edital nº 01/2021 – Regulamento deste Processo Seletivo de Seleção de Estagiários, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A homologação do resultado final do Processo Seletivo de Seleção de Estagiários, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2021, de 28 de outubro de 2021, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO										
Classif.	Código	Nome	Curso	Nasc.	LP	MT	INF	CG	RF	Status
1	65192	Eilson Henrique de Jesus Martins	Administração - A Distância	20/08/92	40	36	6	10	92	Aprovado

DIREITO										
Classif.	Código	Nome	Curso	Nasc.	LP	MT	INF	CG	RF	Status
1	65131	Andrei Campos Trentini	Direito	29/04/96	36	40	8	10	94	Aprovado
2	65140	Lorena Eduarda Campestrini Gobbi	Direito	22/11/01	40	32	10	10	92	Aprovado
3	65129	Barbara Fernanda Scremin Arceno	Direito	07/05/96	20	12	2	8	42	Aprovado

ENFERMAGEM										
Classif.	Código	Nome	Curso	Nasc.	LP	MT	INF	CG	RF	Status
1	65188	Geovany Brando Moreira	Enfermagem	19/07/01	36	36	8	10	90	Aprovado
2	65138	Amanda de Godoi Mantovani	Enfermagem	16/01/97	32	40	6	8	86	Aprovado
3	65156	Luiza Kaori Ito Onada	Enfermagem	02/06/78	36	28	6	4	74	Aprovado
4	65122	Giovanna Calin Coiado	Enfermagem	20/06/03	20	36	6	10	72	Aprovado
5	65114	Luana Gabriely Batista da Silva	Enfermagem	29/12/00	24	16	10	10	60	Aprovado
6	65143	Patrícia Maria José Gabriel	Enfermagem	23/05/94	20	32	2	6	60	Aprovado
7	65184	Mariana Serafim Wogel	Enfermagem	22/04/00	28	16	8	6	58	Aprovado

FARMÁCIA										
Classif.	Código	Nome	Curso	Nasc.	LP	MT	INF	CG	RF	Status
1	65152	Natália da Silva Pauleski	Farmácia	04/08/99	40	36	10	10	96	Aprovado
2	65116	Gabriela Rampazzo Sanches Belter	Farmácia	27/10/00	32	32	6	10	80	Aprovado
3	65193	Jeovane de Souza	Farmácia - EaD	29/03/93	28	20	4	8	60	Aprovado

INFORMÁTICA										
Classif.	Código	Nome	Curso	Nasc.	LP	MT	INF	CG	RF	Status
1	65191	Daniela Toloto da Silva	Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação – EaD	13/08/01	32	36	6	8	82	Aprovado
2	65121	Caio Souza Ribeiro	Sistemas de Informação	03/08/02	32	32	8	8	80	Aprovado
3	65142	Gustavo Henrique Rodrigues Brito	Sistemas de Informação	08/05/00	28	32	8	8	76	Aprovado

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MT – Nota obtida em Matemática
INF – Nota obtida em Informática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
RF – Resultado Final

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior nota na prova de Português;
b) Obtiver maior nota na prova de Matemática;
c) Obtiver maior nota na prova de Informática;
d) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
e) Possuir maior idade.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 13 de dezembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em Exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tapejara/PR de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR, faço saber que a Câmara Municipal decretará e eu sancionarei a seguinte LEI:
Art. 1º. O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Tapejara/PR fica alterado, por meio desta Lei Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 103, 12 de novembro de 2019 e Emenda à Lei Orgânica nº 001/90 de 05 de Abril de 1990.
Art. 2º. Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, 12 de novembro de 2019, ficam referendadas integralmente:
I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e
II - as revogações previstas na alínea “a” do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
Art. 3º. Com fundamento nos incisos I e III do § 1º e§§ 4º-A,4º-C e 5° do art. 40 da Constituição Federal, o servidor titular de cargo efetivo amparado no RPPS será aposentado nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019:
I - incisos I e II do § 1º, incisos II e III do § 2º e §§ 3º e 4º do art. 10; ou
II -caput do art. 22.
Art. 4º. No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, aplica-se, nos termos dos §§3º, 8° e 17 do art. 40 da Constituição Federal, o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
Art. 5º. Conforme prevê o § 7° do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar será aplicado o disposto no caput e nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
Art. 6º. A concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.
§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.
§ 2º É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor municipal, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos se dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.
Art. 7º. Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor municipal amparado no RPPS que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou vier a cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos, enquanto não estabelecidas por lei condições para o seu pagamento:
I - alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;
II - art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;
III - arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
Art. 8º. O Poder Executivo municipal regulamentará o disposto nesta Lei Complementar, para seu fiel cumprimento.
Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal 1.052 de 2006.
Art. 10º. Sob pena de responsabilidade, qualquer aumento real, concessão de benefício ou vantagem, modificação na remuneração ou no plano de carreira dos servidores em atividade, bem como sua extensão aos servidores inativos e pensionistas, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a inatividade ou de que era titular o servidor na data de seu falecimento, ressalvado a revisão anual dos vencimentos pelos índices de inflação, somente poderá ocorrer depois de realizada a necessária avaliação atuarial para cobrança das respectivas contribuições previdenciárias a serem pagas pelo município e beneficiários, bem como a adaptação do Programa de Benefícios Previdenciários e do respectivo plano de custeio atuarial.
Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapejara/PR, 10 de Dezembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 397/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI
CNPJ: 01.763.210/0001-02
BASE LEGAL: Pregão 118/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.407,76 (noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI
CNPJ: 01.763.210/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 398/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16
BASE LEGAL: Pregão 118/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.326,80 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME
CNPJ: 25.325.301/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 399/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.929.803/0001-93
BASE LEGAL: Pregão 118/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 98.313,60 (noventa e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.929.803/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 400/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 14.420.347/0001-06
BASE LEGAL: Pregão 118/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de brinquedos e jogos pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.258,16 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota/fiscal fatura emitida sem emendas e sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 14 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 14.420.347/0001-06

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 145/2021
Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.420/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício Financeiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio para o Exercício de 2022, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2022.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que o equilíbrio entre as Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais tenham alterações.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês dezembro de 2021.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**
Exercício: 2021

DECRETO Nº 185/2021 de 13/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$35.600,00 (trinta e cinco mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.002 DIVISÃO DE TESOURARIA
06.002.28.843.1201.0.002. Amortização da Divida Pública
74 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 600,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1300.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental
238 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
Total Suplementação: 35.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
06.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
06.003.04.129.1200.2.014. Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização
79 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1300.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental
240 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
09.001.12.361.1300.2.026. Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental
257 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
09.001.12.365.1300.2.025. Manutenção da Merenda Escolar - Educacao Infantil
305 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
Total Redução: 35.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 13 de dezembro de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA OLÍMPIA - PARANÁ

Resolução nº 018/2021 — CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia, para execução no período de 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Olímpia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1455 de 05 de outubro de 2021, conforme reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que "Aprova a Política Nacional de Assistência Social";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Nova Olímpia – Paraná para execução no período de 2022 a 2025.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este Conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia/PR, 14 de dezembro de 2021.

Vilma Barbim
Presidente do CMAS

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 87/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 27/2021.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.769.989/0001-56, situada na Rua 19 de Dezembro, nº 1687, Sala 1 e 2, centro, CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporã/Pr.
Objeto: aquisição de Bateria Descartável para Desfibriladores compatível com Equipamento AED-3100 Marca "Nihon", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 14 de Dezembro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 83/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 26/2021.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: ALGE T ELE TRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.146.505/0001-45, situada na Av Carlos Correa Borges Borges, nº 3178, Jardim Atami, CEP 87.062-202, na cidade de Maringa/PR.
Objeto: envio para conserto e manutenção da incubadora de transporte OLIDEF Modelo RW-PLUS, que equipa as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 14 de Dezembro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 88/2021
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto correto: aquisição de Pas Adesivas para Desfibriladores modelo Infantil, compatível com Equipamento Isis/Ion Cardiomax Dualmax da marca "INSTRAMED", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 14 de Dezembro de 2021.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00147/2021
VALIDADE: 14 de dezembro de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, CONFORME ESPECIFICADO, NA DOAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL QUE O INCAPACITE DE DEAMBULAR, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, MEDIANTE VISITA DOMICILIAR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE VERIFICA A NECESSIDADE DO USO DA FRALDA. MÉDIA DE USO PARA 12 MESES. ORÇAMENTO ANEXO, COM MÉDIA DE PREÇO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-65.370,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 14 de dezembro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2021

EXONERA O SERVIDOR
PAULO ROBERTO SCARPANTE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2021, o Sr. **PAULO ROBERTO SCARPANTE** portador da Cédula de Identidade nº 8.061.420-9 SESP PR, admitido em 01 de março de 2021, ocupante do emprego público por tempo indeterminado de Médico Regulador, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 79/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de dezembro de 2021.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 001/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47; através de seu Presidente, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, CNPJ/MF sob nº 77.870.475/0001-63, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022 repassar a CONTRATADA o valor total de R$ 159.266,45 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 13.272,20 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e dezembro no valor de R$ 13.272,25 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 002/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47; através de eu Presidente, o José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de ALTÔNIA, CNPJ/MF sob nº 81.478.059/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Claudenir Gervasone, CPF: 408.411.629-72 e RG: 1.489.320 SSP PR.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022, repassar a CONTRATADA o valor total de R$ 138.356,18 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 11.529,68 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e dezembro no valor de R$ 11.529,70 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 003/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47; através de eu Presidente, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de ICARAÍMA, CNPJ/MF sob nº 76.247.337/0001-60, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Alex de Oliveira, CPF: 166.999.308-69 e RG: 35.868.656-8 SSP SP.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022, repassar a CONTRATADA o valor total de R$55.093,89 (Cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e oitenta e nove centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 4.591,15 (Quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos) e dezembro no valor de R$ 4.591,24 (Quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 004/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47; através de eu Presidente, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de ESPERANÇA NOVA, CNPJ/MF sob nº 01.612.269/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Everton Barbieri, CPF: 245.879.159-80 e RG: 8.778.431-2 SSP PR.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022, repassar a CONTRATADA o valor total de R$ 30.656,17 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 2.554,68 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e dezembro no valor de R$ 2.554,69 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 005/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47; através de eu Presidente, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de GUAÍRA, CNPJ/MF sob nº 77.854.183/0001-0, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Heraldo Trento, CPF: 428.867.759-91e RG: 8.596.646 SSP-PR.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022, repassar a CONTRATADA o valor total de R$ 138.356,18 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 11.529,68 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e dezembro no valor de R$ 11.529,70 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
Heraldo Trento
Prefeito Municipal

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 006/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001-47; através de eu Presidente, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de TERRA ROXA, CNPJ/MF sob nº 75.587.204/0001-70, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Reis da Silva, CPF 492.820.779-34 e RG: 3.0583.992-0.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022, repassar a CONTRATADA o valor total de R$ 92.396,96 (Noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 7.699,74 (Sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) e dezembro no valor de R$ 7.699,82 (Sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
Ivan Reis da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0281/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMEIRAS (OS), QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0041/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 14 de dezembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 425/2021, de 9 de dezembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. FAUSTO FERDINANDO PAULIN, brasileiro, Portador do RG n°. 4.236.949-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário: 2.146 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021-2022, a serem concedidos no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, com direito ao pagamento do Abono de 1/3 Constitucional em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 426/2021, de 09 de dezembro de 2021.
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal n°. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto n°. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar n°. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. n°. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fizeram jus ao adicional na competência de dezembro de 2021, de acordo com sua data de nomeação, conforme relação abaixo:
NOME CARGO CLASSE PADRÃO
ADMISSÃO % ATUAL % ACESSO
Maria Claudiana de S. Ferreira Téc em Enfermagem VI
GA 09/12/2014 4% 6%
Elaine de Oliveira Silva Aux. De Serv. Gerais I GSG
09/12/2014 4% 6%
Renata Gobato de Souza Aux. De Serv. Gerais I GSG
09/12/2014 4% 6%
Diego Felipe V. dos Santos Enfermeiro VIII GP
10/12/2014 4% 6%
Taiane Grigoletto Vetorato Enfermeiro VIII GP
12/12/2014 4% 6%
José Carlos Antunes Motorista VII GSG
17/12/2014 4% 6%
Edilaine Pereira Filite Oficial Administrativo V GA
16/12/2014 4% 6%
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 427/2021, de 09 de dezembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LILIAN LORAINE SCHNEIDER, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 10.726.224-5 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 18/08/2020 à 17/08/2021 a serem concedidas no período de 20/12/2021 a 09/01/2022, não havendo direito ao pagamento integral do abono Constitucional a título de 1/3 de férias visto que já o recebeu na competência de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 428/2021, de 09 de dezembro de 2021.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. DERCILIO DALE CRODE, brasileira, Portador do RG n°. 2.187.077 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tratorista, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 07 – Departamento de Serviços Urbanos; 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviços de Limpeza Pública; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 05/05/2019 à 04/05/2020, a serem concedidos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser pago em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 429/2021, de 10 de dezembro de 2021.
AUTORIZA o pagamento de diárias e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR em consonância com a Lei Municipal nº. 592/98, o pagamento de 4 (quatro) diárias, correspondentes aos dias 13 à 16 de dezembro de 2021 (segunda à quinta-feira), período em que o representante legal desta municipalidade o Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, realizará viagem a cidade de Brasília/DF em visita administrativa ao Ministério da Agricultura; Ministério do Meio Ambiente; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Senado Federal e Congresso Nacional; com previsão de retorno ao município de origem no dia 17 de dezembro 2021 (sexta-feira).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 430/2021, de 10 de dezembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SILVIA CAROCIN DO NASCIMENTO COLONELLI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.825.765-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; Correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 26/01/2021 a 25/01/2022, a serem concedidos durante o período de 03/01/2022 a 22/01/2022, com o pagamento integral do abono constitucional de 1/3 de férias, na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 431/2021 de 10 de dezembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. GLADSON GERALDO MAESTRO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Padrão GP, Classe XII, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 03 – Assessoria Jurídica; Atividade: 2.010 – Manutenção e Atividade da Assessoria Jurídica; correspondente a 25 (vinte e cinco) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo de 26/06/2020-2021, a serem concedidas durante o período de 21/12/2021 a 14/01/2022, com direito ao pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser pago na competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 432/2021 de 10 de dezembro de 2021
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ANGELA HWANG, brasileira, portadora do RG n°. 5.990.360-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 27 (vinte e sete) dias regulamentares, referente a dois períodos aquisitivos cuja referência se dá em 15/10/2018-2019 e 15/10/2020-2021, concedidos respectivamente 12 dias de 03/01/2022 a 14/01/2022 e 15/01/2022 a 29/01/2022, com direito ao pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias inerente ao segundo período aquisitivo, a ser lançado na folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 433/2021, de 13 de dezembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SIMONE DE MELO BONATO FARIAS, portadora do Rg. n° 7.833.265-4 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/09/2020-2021, a serem concedidos no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, com direito ao Abono de 1/3 Constitucional integral a ser pago em folha da competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 434/2021, de 13 de dezembro de 2021.
REVOGA A CONCESSÃO DE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR a pedido do Servidor a CONCESSÃO DE FÉRIAS AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº. 406/2021 firmada com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor do Servidor Público Sr. ANESIO RIBEIRO DE MATOS, portador do RG nº. 4.723.801-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, padrão GSG, classe VII; Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades dos Serviços de Limpeza Pública; com o CANCELAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CORRESPONDENTE A 25 (VINTE E CINCO) DIAS REGULAMENTARES, a serem concedidas no período de 13/12/2021 a 06/01/2022, assim como o CANCELAMENTO do pagamento do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias que havia sido programado em folha para a competência de dezembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 406/2021, de 07 de dezembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CORIPA

Extrato de Contrato de Rateio nº 007/2021
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ 00.678.603/0001; através de eu Presidente, o Senhor José Carlos Baraldi, CPF 409.020.649-91 e RG 3.132.712-1 SSP PR;
CONTRATANTE: Prefeitura de XAMBRÊ, CNPJ/MF sob nº 76.247.360/0001-54, representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Décio Jardim, CPF: 2019.220.949-34 e RG: 725.366-4 SSP PR.
Objeto: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores das mensalidades destinadas para manutenção da CONTRATADA, fixados para o exercício financeiro do ano de 2022, conforme dispõe art. 8º da Lei 11.107/2005 e Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: A CONTRATANTE se compromete no exercício 2022, repassar a CONTRATADA o valor total de R$ 38.845,29 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo que as parcelas entre os meses de janeiro a novembro serão no valor de R$ 3.237,10 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos) e dezembro no valor de R$ 3.237,19 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).
Forma de Pagamento: Os recursos serão repassados pela CONTRATANTE a CONTRATADA até o dia 20 de cada mês subsequente, a começar no dia 20 de janeiro de 2022, mediante transferência bancária, e entrega pelo recibo pela CONTRATADA.
Vigência: A contratante se compromete em repassar a contratada todo o mês o valor acima descrito durante todo o exercício 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09/12/2021.
José Carlos Baraldi
Presidente
Décio Jardim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0283/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 0041/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MGM SAUDE LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 14 de dezembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Despesas Correntes	**356.729,40**	**355.024,60**	**355.024,60**	**355.024,60**	**355.024,60**	**355.024,60**		
	355.024,60	**355.024,60**	**355.024,60**	**355.024,60**	**355.024,60**	**355.024,60**	**4.262.000,00**	**4.262.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.522,60	308.043,40	308.043,40	308.043,40	308.043,40	308.043,40		
	308.043,40	308.043,40	308.043,40	308.043,40	308.043,40	308.043,40	3.698.000,00	3.698.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.206,80	46.981,20	46.981,20	46.981,20	46.981,20	46.981,20		
	46.981,20	46.981,20	46.981,20	46.981,20	46.981,20	46.981,20	564.000,00	564.000,00
Despesas de Capital	**6.026,40**	**5.997,60**	**5.997,60**	**5.997,60**	**5.997,60**	**5.997,60**		
	5.997,60	**5.997,60**	**5.997,60**	**5.997,60**	**5.997,60**	**5.997,60**	**72.000,00**	**72.000,00**
INVESTIMENTOS	6.026,40	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60		
	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	72.000,00	72.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.315,60	298.880,40	298.880,40	298.880,40	298.880,40	298.880,40		
	298.880,40	298.880,40	298.880,40	298.880,40	298.880,40	298.880,40	3.588.000,00	3.588.000,00
TOTAL GERAL	663.071,40	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60		
	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	7.922.000,00	7.922.000,00

14/12/2021 0(

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	17.242,20	17.159,80	17.159,80	17.159,80	17.159,80	17.159,80		
	17.159,80	17.159,80	17.159,80	17.159,80	17.159,80	17.159,80	206.000,00	206.000,00
40 - Regime Próprio da Previdência Social	637.626,60	634.579,40	634.579,40	634.579,40	634.579,40	634.579,40		
	634.579,40	634.579,40	634.579,40	634.579,40	634.579,40	634.579,40	7.618.000,00	7.618.000,00
551 - Compensação entre Regime Previdenciarios	8.202,60	8.163,40	8.163,40	8.163,40	8.163,40	8.163,40		
	8.163,40	8.163,40	8.163,40	8.163,40	8.163,40	8.163,40	98.000,00	98.000,00
TOTAL GERAL	663.071,40	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60		
	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	659.902,60	7.922.000,00	7.922.000,00

Estado do Paraná
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrc

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2022

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	72.000,00	206.000,00
Total da Fonte				206.000,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.588.000,00	7.618.000,00
Total da Fonte				7.618.000,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.000,00	98.000,00
Total Geral				7.922.000,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		206.000,00	
			206.000,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		7.618.000,00	
			7.618.000,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		98.000,00	
			98.000,00
Total Geral:			7.922.000,00

Estado do Paraná
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrc

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2022

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	11.215,80	
			2	11.162,20	
			3	11.162,20	
			4	11.162,20	
			5	11.162,20	
			6	11.162,20	
			7	11.162,20	
			8	11.162,20	
			9	11.162,20	
			10	11.162,20	
			11	11.162,20	
			12	11.162,20	
		4 INVESTIMENTOS	1	6.026,40	
			2	5.997,60	
			3	5.997,60	
			4	5.997,60	
			5	5.997,60	
			6	5.997,60	
			7	5.997,60	
			8	5.997,60	
			9	5.997,60	
			10	5.997,60	
			11	5.997,60	
			12	5.997,60	206.000,00
Total da Fonte					206.000,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	301.320,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
			2	299.880,00	
			3	299.880,00	
			4	299.880,00	
			5	299.880,00	
			6	299.880,00	
			7	299.880,00	
			8	299.880,00	
			9	299.880,00	
			10	299.880,00	
			11	299.880,00	
			12	299.880,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	35.991,00	
			2	35.819,00	
			3	35.819,00	
			4	35.819,00	
			5	35.819,00	
			6	35.819,00	
			7	35.819,00	
			8	35.819,00	
			9	35.819,00	
			10	35.819,00	
			11	35.819,00	
			12	35.819,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	300.315,60	
			2	298.880,40	
			3	298.880,40	
			4	298.880,40	
			5	298.880,40	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
			6	298.880,40	
			7	298.880,40	
			8	298.880,40	
			9	298.880,40	
			10	298.880,40	
			11	298.880,40	
			12	298.880,40	7.618.000,00
Total da Fonte					7.618.000,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	8.202,60	
			2	8.163,40	
			3	8.163,40	
			4	8.163,40	
			5	8.163,40	
			6	8.163,40	
			7	8.163,40	
			8	8.163,40	
			9	8.163,40	
			10	8.163,40	
			11	8.163,40	
			12	8.163,40	98.000,00
Total da Fonte					98.000,00
Total Geral					7.922.000,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		206.000,00	
			206.000,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		7.618.000,00	
			7.618.000,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		98.000,00	
			98.000,00
Total Geral:			7.922.000,00

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2022

R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total	Previsão
	1º bimestre / Até Bimestre	2º bimestre / Até Bimestre	3º bimestre / Até Bimestre	4º bimestre / Até Bimestre	5º bimestre / Até Bimestre	6º bimestre / Até Bimestre	Programação Financeira	Inicial 2022
RECEITAS CORRENTES (A)	1.006.509,00	1.004.098,20	1.004.098,20	1.004.098,20	1.004.098,20	1.004.098,20		
	1.006.509,00	2.010.607,20	3.014.705,40	4.018.803,60	5.022.901,80	6.027.000,00	6.027.000,00	6.027.000,00
Contribuições	252.671,00	252.065,80	252.065,80	252.065,80	252.065,80	252.065,80		
	252.671,00	504.736,80	756.802,60	1.008.868,40	1.260.934,20	1.513.000,00	1.513.000,00	1.513.000,00
Contribuições Sociais	252.671,00	252.065,80	252.065,80	252.065,80	252.065,80	252.065,80		
	252.671,00	504.736,80	756.802,60	1.008.868,40	1.260.934,20	1.513.000,00	1.513.000,00	1.513.000,00
Receita Patrimonial	749.162,00	747.367,60	747.367,60	747.367,60	747.367,60	747.367,60		
	749.162,00	1.496.529,60	2.243.897,20	2.991.264,80	3.738.632,40	4.486.000,00	4.486.000,00	4.486.000,00
Valores Mobiliários	749.162,00	747.367,60	747.367,60	747.367,60	747.367,60	747.367,60		
	749.162,00	1.496.529,60	2.243.897,20	2.991.264,80	3.738.632,40	4.486.000,00	4.486.000,00	4.486.000,00
Outras Receitas Correntes	4.676,00	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
	4.676,00	9.340,80	14.005,60	18.670,40	23.335,20	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Demais Receitas Correntes	4.676,00	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80		
	4.676,00	9.340,80	14.005,60	18.670,40	23.335,20	28.000,00	28.000,00	28.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	286.405,00	285.719,00	285.719,00	285.719,00	285.719,00	285.719,00		
	286.405,00	572.124,00	857.843,00	1.143.562,00	1.429.281,00	1.715.000,00	1.715.000,00	1.715.000,00
RECEITA TOTAL (A+C)	1.292.914,00	1.289.817,20	1.289.817,20	1.289.817,20	1.289.817,20	1.289.817,20		
	1.292.914,00	2.582.731,20	3.872.548,40	5.162.365,60	6.452.182,80	7.742.000,00	7.742.000,00	7.742.000,00

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2022

R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan / Jul	Fev / Ago	Mar / Set	Abr / Out	Mai / Nov	Jun / Dez	Programação Financeira	Inicial 2022
RECEITAS CORRENTES (A)	504.459,90	502.049,10	502.049,10	502.049,10	502.049,10	502.049,10		
	502.049,10	502.049,10	502.049,10	502.049,10	502.049,10	502.049,10	6.027.000,00	6.027.000,00
Contribuições	126.638,10	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90		
	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	1.513.000,00	1.513.000,00
Contribuições Sociais	126.638,10	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90		
	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	126.032,90	1.513.000,00	1.513.000,00
Receita Patrimonial	375.478,20	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80		
	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	4.486.000,00	4.486.000,00
Valores Mobiliários	375.478,20	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80		
	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	373.683,80	4.486.000,00	4.486.000,00
Outras Receitas Correntes	2.343,60	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40		
	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	28.000,00	28.000,00
Demais Receitas Correntes	2.343,60	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40		
	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	2.332,40	28.000,00	28.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	143.545,50	142.859,50	142.859,50	142.859,50	142.859,50	142.859,50		
	142.859,50	142.859,50	142.859,50	142.859,50	142.859,50	142.859,50	1.715.000,00	1.715.000,00
RECEITA TOTAL (A+C)	648.005,40	644.908,60	644.908,60	644.908,60	644.908,60	644.908,60		
	644.908,60	644.908,60	644.908,60	644.908,60	644.908,60	644.908,60	7.742.000,00	7.742.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 57/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de dezembro de 2021.

Fornecedor: LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS
CNPJ/CPF: 27.868.692/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG BARREIRA ANTI-INFECÇÃO, PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, O QUE GARANTE A SEPARAÇÃO DO AMBIENTE LIMPO PARA O SUJO (DUPLA PORTA). POSSUIR MULTIFUNCIONALIDADE QUE FAZ AS OPERAÇÕES DE LAVAGEM E CENTRIFUGAÇÃO NO MESMO EQUIPAMENTO. FACILIDADE DE CARGA E DESCARGA POR GRAVIDADE E EM SUPERFÍCIE INCLINADA. AGILIDADE NO PROCESSO DE LAVAGEM, GERADO POR BATEDEIRAS DIMENSIONADAS PARA OTIMIZAR A AÇÃO MECÂNICA DO PROCESSO DE LAVAGEM. A DRENAGEM É ÁGIL, FACILITADA POR UMA VÁLVULA BORBOLETA DE ALTA VAZÃO. QUALIDADE NAS PEÇAS, GERADA POR UM SISTEMA DE PRODUÇÃO CERTIFICADO PELA ISO 9001, CORTE LASER DE ALTÍSSIMA PRECISÃO E MANUFATURADAS POR EQUIPAMENTOS DE CONTROLES COMPUTADORIZADOS QUE DÃO MELHOR ACABAMENTO NO PRODUTO. ACABAMENTO (LATERAL FRONTAL E TRASEIRA) TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304. TRATAMENTO QUÍMICO, ORIENTADO PELAS NORMAS DA ABNT, TRATAMENTO QUÍMICO ANTICORROSIVO CONTÍNUO POR SISTEMA DE IMERSÃO. ALÉM DISSO OS ROLOS SÃO TRATADOS COM CROMO DURO PARA MAIOR DURABILIDADE DAS ÁREAS DE CONTATO. SISTEMA DE SEGURANÇA, COM SENSORES DE SEGURANÇA QUE IMPEDEM A ABERTURA DAS PORTAS SE HOUVER MOVIMENTO DO CESTO. TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS, SUPERVISIONADO POR RELÉS DE SEGURANÇA. ABERTURA AUTOMÁTICA DAS PORTAS EXTERNAS. POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO DO CESTO, SOMENTE COM AS PORTAS FECHADAS. EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMÁTICO, DIMINUINDO A	1,00	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
	INTERVENÇÃO DO OPERADOR NO PROCESSO DE LAVAGEM. TODOS DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E DE ACIONAMENTO, FICAM FORA DO ALCANCE DO OPERADOR. O CESTO BIPARTIDO, EQUILIBRANDO AS CARGAS, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DA LAVAGEM DAS ROUPAS E FACILITANDO A CARGA E DESCARGA. POSSUIR ALARMES DE SENSORES E MONITORAMENTO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO CLP, FÁCIL PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS PROTEGIDAS POR SENHAS. POSSUIR FREIO COM DUPLA PRESSÃO, 1º PARA DESACELERAÇÃO APÓS A CENTRIFUGAÇÃO E 2º PARA POSICIONAMENTO DO CESTO. MOTOR DE AUTO RENDIMENTO COM VENTILAÇÃO FORÇADA, ACIONADO PELO INVERSOR DE FREQUÊNCIA. COMANDO ATRAVÉS DE CLP COM IHM TOUCHSCREEN, QUE CONTROLA TODOS OS PROCESSOS DE LAVAGEM, DESDE O CARREGAMENTO ATÉ O DESCARREGAMENTO TOTAL DO CESTO. PROPORCIONA UM CONTROLE DE VELOCIDADE NAS PARTIDAS, PARADAS E REVERSÕES. POSSUIR CONTROLE DE USUÁRIOS, CADASTRO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DE TURNOS DE TRABALHO, POSSUIR NO SISTEMA (MEMORIA) CAPACIDADE DE CADASTRAR ATÉ 99 RECEITAS DE LAVAGEM, E 50 ETAPAS PROGRAMADAS PELO OPERADOR PROTEGIDAS POR SENHAS. POSSUIR MODO DE OPERAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO. POSSUIR DRENAGEM ELÉTRICA. POSSUIR, MOLAS AMORTECEDORAS PARA REDUÇÃO DE DA VIBRAÇÃO E RUÍDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: FATOR DE CARGA (DM³/KG): 01:11; DRENO 4" FATOR G: 300 VOLUME DO CESTO (DM³)-300 DIÂMETRO DO CESTO (MM)- 750 COMPRIMENTO DO CESTO (MM)- 680 POTÊNCIA DO MOTOR (CV)- 6,4 ROTAÇÃO CENTRIFUGAÇÃO (RPM)- 850 ROTAÇÃO LAVAGEM (RPM)- 37 ALTURA (MM)- 1450 PROFUNDIDADE (MM)- 1.100 LARGURA (MM) -1.120			
1	SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO – 28 KG (MÍNIMO) ELETRICO - SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO INDUSTRIAL. CARGA E DESCARGA NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE PORTA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO. ESTRUTURA FABRICADA EM MONOBLOCO, EM AÇO SAE 1020 E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. LATERAIS REVESTIDAS EM	1,00	R$ 27.400,00	R$ 27.400,00
	FIBRA CERÂMICA, GARANTINDO TOTAL APROVEITAMENTO DO CALOR E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA, COM SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO, CATEGORIA 04. SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO. PAINEL DE COMANDO FRONTAL COM START, CONTROLADOR DE TEMPERATURA E TEMPO DIGITAL PROGRAMÁVEL, AVISO SONORO E PARADA APÓS O TÉRMINO DO CICLO. CAIXA DE COMANDO COM DISJUNTORES, CONTATORA, RELÉ DE PROTEÇÃO E COMANDO COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA. POSSUIR SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR POLIAS E CORREIAS EM «V», ACIONADAS ATRAVÉS DE MOTOR TRIFÁSICO. SISTEMAS DE AQUECIMENTO: ELÉTRICO. INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE PERMITE A VELOCIDADE E REVERSÃO DO CESTO; CESTO DE INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA POR CICLO (KG) 28; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 0.5 CV. DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPACIDADE 28 KG ROUPAS; VOLUME DO CESTO 1000 DM3/ DIÂMETRO 940MM/COMPRIMENTO 800MM. POTÊNCIA DO MOTOR 0,5CV/0,37CV; ROTAÇÃO DO CESTO 20 A 60 RPM. ALTURA 1900MM/LARGURA 1010MM/PROFUNDIDADE1430MM (APROXIMADA). POTÊNCIA DO MOTOR CV/KW 0,5/0,37 CONSUMO COM AQUECIMENTO ELÉTRICO KW/H:14.5.(MÁXIMO). DEVERÃO ESTAR INCLUSOS INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. GARANTIA: 12 MESES			
1	CALANDRA - 1 ROLO - CALANDRA PARA PASSAR TECIDOS LISOS. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO SAE 1020, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÕES DE EMERGÊNCIA E SENSOR MAGNÉTICO CODIFICADO, SUPERVISIONADOS POR RELÉ DE SEGURANÇA. DUPLO CONTATOR DE POTÊNCIA PARA O ACIONAMENTO DO MOTOR. GRADE DE PROTEÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO ROLO QUE DESLIGA E PÁRA O ROLO EM CASO DE ACIONÁ-LA. PROTEÇÃO PARA TODOS OS ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO. PAINEL DE COMANDO FRONTAL, COM CHAVE LIGA/DESLIGA, START/STOP, CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL PROGRAMÁVEL. CAIXA DE COMANDO COM DISJUNTORES, CONTATORA E RELÉ DE PROTEÇÃO. COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, REDUTOR E ENGRENAGEM COM CORRENTE APOIADOS EM MANCAIS DE ROLAMENTOS EM AMBAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO. ROLO COM TRATAMENTO EM CROMO DURO. POSSUIR CALHAS COM TRATAMENTO EM CROMO	1,00	R$ 18.600,00	R$ 18.600,00
	DURO, MECANISMO POR MOLAS, COM AJUSTE DE DISTÂNCIA DA CALHA COM O ROLO. POSSUIR CALHAS AQUECIDAS POR RESISTÊNCIA COM ISOLAMENTO TÉRMICO QUE EVITA A PERDA DO CALOR. POSSUIR 01 ROLO PARA PASSADORIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60CM, COM DIÂMETRO DE 320 MM. COM ROTAÇÃO APROXIMADA DE 4,5 RPM. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 40 LENÇÓIS HORA. POTÊNCIA DO MOTOR DE TRANSMISSÃO (CV/KW): 0,5/,037. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (APROXIMADAS): ALTURA 1240 MM; LARGURA 2.280 MM; COMPRIMENTO: 1.000MM			

Valor Total Homologado - R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Tapira

CEP 87830-000 - Telefone (044) 3679-1344

RESOLUÇÃO N.º 04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Incentivo Financeiro da Resolução **SESA nº 931/2021** para Aquisição de Equipamentos para o Município de TAPIRA-PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de TAPIRA-PR, em reunião ordinária realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 001 de 21 de janeiro de 1992;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a Resolução SESA nº 931/2021, que dispõe de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para serem utilizados exclusivamente nas Unidades de Atenção primaria a Saúde, conforme estabelece a Resolução SESA nº 931/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para serem utilizados exclusivamente nas Unidades de Atenção primaria a Saúde, conforme estabelece a Resolução SESA nº 931/2021 do Estado do Paraná.

Planilha de especificações técnicas

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
02	Armário de aço com 8 portas com cadeado	1.728,00
05	Armário 02 portas	2.049,50
02	Balcão 02 portas	470,00
06	Cadeira giratória executiva s/braços, tamanho médio	3.774,00
05	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável)	530,00
03	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm)	4.680,00
01	Balança Antropométrica Adulto	[illegible]
01	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	1.662,00
05	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros.	419,50
03	Banqueta giratória, tipo mocho	712,50
01	Carrinho para curativo em inox.	[illegible]
10	Escada clínica 02 degraus.	375,00
03	Esfigmomanômetro aneroide portátil	[illegible]
05	Esfigmomanômetro para adulto	[illegible]
05	Estetoscópio adulto.	740,50

TAPIRA - PARANÁ

02	Estadiômetro (Régua antropométrica)	610,00
02	Foco Auxiliar	1.610,00
05	Kit inalação adulto	159,50
05	Kit inalação pediátrico	159,50
02	Lanterna Clínica para Exame.	778,64
01	Mesa auxiliar para material ginecológico.	1.932,00
01	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca	800,00
01	Cama de exame ginecológico tipo divã	1.450,00
02	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido	790,00
10	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento	706,30
10	Pinça de dissecação anatômica	250,00
10	Pinça dissecação dente de rato	250,00
10	Pinça FOERSTER curva	779,00
10	Pinça FOERSTER reta	[illegible]
10	Pinça Pozzi inox	1.183,90
01	espéculo vaginal,Sistema de iluminação	525,42
02	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável	526,00
05	Tesoura Mayo longa	700,00
10	Tesoura SIMS reta	771,00
05	Oxímetro de pulso portátil	799,50
05	Pinça de jacaré de inox	712,50
01	Conjunto portátil para oxigenoterapia	[illegible]
03	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo	591,50

Tapira - PR, 01 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Tapira

CEP 87830-000 - Telefone (044) 3679-1344

RESOLUÇÃO N.º 05/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Incentivo Financeiro da Resolução **SESA nº 933/2021** para Aquisição de Transporte Sanitário para o Município de TAPIRA-PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de TAPIRA-PR, em reunião ordinária realizada em 01 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 001 de 21 de janeiro de 1992;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a **Resolução SESA nº 933/2021**, que dispõe de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para serem utilizados exclusivamente nas Unidades de Atenção primaria a Saúde, conforme estabelece a **Resolução SESA nº 933/2021.**

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Valor de **R$ 170.000,00** (Cento e Setenta mil reais) do Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para serem utilizados exclusivamente nas Unidades de Atenção primaria a Saúde, conforme estabelece a **Resolução SESA nº 933/2021** do Estado do Paraná.

Tapira - PR, 01 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA MONTEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 063/2021, visando à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de forma contínua de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos de classe residencial e comercial, coleta, transporte, por meio de mão de obra especializada no Município de Tapejara, Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 14 de dezembro de 2021. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3779/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS Secretário Municipal de Finanças, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.091.249-66 e carteira de identidade RG sob nº 9.279.540-3 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará participando do evento de "Entrega de Kits de materiais de Trabalho e Comemoração dos 30 anos do CEDCA-Pr para os Conselheiros Tutelares", nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677- 1222
CEP-87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

NORMATIVA Nº 007/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - SME

SÚMULA: ***"Fixa normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos profissionais do Magistério".***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 037/2011 de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tapejara-PR;

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
III - a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único. A distribuição a que se refere o *caput* será realizada anualmente.

Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da rede municipal de ensino e será realizada nos dias 16/12/2021 e 17/12/2021 na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves ou na Secretaria de Educação, conforme cronograma em anexo.

Art. 3º A distribuição de aulas ou turmas será realizada seguindo as etapas previstas na Lei Complementar nº037/2011.

§ 1º - Para a escolha de turmas pelos professores da rede municipal serão respeitados os seguintes critérios para a classificação e desempate, por padrão, tendo como resultado a soma dos valores distribuídos nos itens II e III, respeitando o item I.

I. Professor estável e concursado;
a. 0,5 pontos por ano de serviço efetivo em funções de magistério, prestado no município de Tapejara, comprovado pelo professor;

II. Por formação;

a. 01(um) ponto – em nível médio na modalidade normal;
b. 02(dois) pontos – Licenciatura Plena;
c. 03(três) pontos – Especialização "Latu Sensu";
d. 04(quatro) pontos – especialização "Stricto Sensu".

§ 2º - Para contagem de pontos será considerado apenas um dos itens sobre habilitação.

§ 3º - No que se refere à Educação Especial será estabelecido o seguinte critério para assumir as turmas:

I. Sala especial – Pós graduação em Educação Especial;
II. Sala de Recursos – Pós graduação em Educação Especial;
III. CAE – D.V – Pós graduação em Educação Especial e Curso específico na área;
IV. CAE – D.A – Pós graduação em Educação Especial e Curso específico na área;
V. PAEE (Professor de Atendimento Educacional Especializado) – Pós Graduação em Educação Especial;
VI. Professor Intérprete – Curso específico na área.

§ 4º Em caso de empate na soma de valores resultante do parágrafo 2º, serão estabelecidos os seguintes critérios para desempate:

I. Maior tempo de serviço efetivo em funções de magistério na rede municipal de ensino;
II. Idade (o mais idoso).

Art. 4º As aulas e/ou turmas criadas ou vagas durante o ano letivo, serão distribuídas a título de substituição temporária, até o processo de remoção, observando-se as normas estabelecidas nesta Normativa.

Art. 5º Serão disponibilizadas algumas vagas para os ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil (40h) nas escolas, com as turmas de Pré I e Pré II. Estes professores deverão assumir duas turmas de 20h semanais cada uma. As turmas estarão disponíveis no quadro de distribuição.

Art. 6º Os professores de Educação Física assumirão vagas por escola e período, já que a maioria das escolas possui quantidade suficiente de turmas para o fechamento da carga horária. Caso o profissional não preencha a carga horária, o Professor deverá ficar a disposição para atender as necessidades da Instituição e da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º Os professores que assumirem a função de Auxiliar, Sala de Apoio, Sala de Recursos e CAE ficarão a disposição para suprir Hora Atividade, Licença Maternidade, Licença Prêmio e demais necessidades que surgirem nas Instituições de Ensino no decorrer do Ano Letivo, caso for necessário.

Art. 8º Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrarem-se em licença maternidade, licença para qualificação profissional, licença prêmio ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição.

CEP-87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

Art. 9º Os profissionais que apresentarem restrições médicas no decorrer de todo o ano letivo, estarão a disposição da Secretaria Municipal de Educação para suprimento das necessidades em todos os Estabelecimentos de Ensino.

Art. 10º Os profissionais do magistério que não puderem comparecer na distribuição de aulas e/ou turmas, deverão fazê-lo por meio de procuração.

Parágrafo único. A não presença do profissional ou do seu representante acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 11º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte estabelecer para os profissionais do magistério amparados pelo que dispõe Lei Complementar nº 037/2011 de 08 de novembro de 2011, as atividades a serem realizadas na rede municipal de ensino, observada para o desempenho das atribuições e responsabilidades a compatibilidade com suas limitações.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conjunto com a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tapejara-PR.

Art. 13º Esta Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara-PR, 13 de dezembro de 2021.

ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1

TABELA DE ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

DATA	HORÁRIO	PROFESSORES
16/12/2021	**16h00**	- Professores Concursados para Educação Infantil com carga horária de 20h semanais - Professores Concursados para Educação Física com carga horária de 20h semanais **LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
17/12/2021	7h30	- Monitoras de Creche (1º ao 4º) e Professores Concursados para Educação Infantil com carga horária de 40h semanais **LOCAL: ESCOLA TANCREDO**
17/12/2021	8h30	- Professores Concursados para Ensino Fundamental com carga horária de 20h semanais **LOCAL: ESCOLA TANCREDO**

ANEXO 2

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: TAPEJARA – PR
ANO (DATA BASE): 17/DEZEMBRO/2021

Nº	PROFESSOR	HAB.	TEMPO A	TEMPO M	TEMPO D	TOTAL
1º	NEUSA AP. N. DA SILVA	3	44	4	7	25,176
2º	MARIA IZABEL DA S. AGOSTINHO	3	41	8	5	23,840
3º	ALICE D. DE S. FULGÊNCIO	3	40	8	1	23,335
4º	FLORDECÍ F. DE MORAES	3	39	9	7	22,885
5º	MARLENE PACCOR RODRIGUES	3	38	6	7	22,260
6º	IZILDA AP. INÁCIO	3	29	9	7	17,885
7º	CLAUDENICE DE S. DIAS	3	29	8	26	17,869
8º	ADRIANA G. DOS SANTOS	3	28	5	0	17,208
9º	JULIETA R. DE A. DE SOUZA	3	27	11	7	16,968
10º	ELIANE B. HERNANDEZ	3	27	10	13	16,934
11º	NEIVA DE L. MAZZETO	3	27	10	6	16,925
12º	VANDA DA SILVA GOMES	3	26	10	1	16,418
13º	SANDRA R. F. DO NASCIMENTO	3	26	9	2	16,378
14º	SANDRA R.G.BARAVIERA	3	25	9	28	15,913
15º	ROSEMARI DE SOUZA	3	25	5	29	15,748
16º	ELIANE F. GONÇALES SANTOS	3	25	5	7	15,718
17º	LUCIANA S. B. DE MOURA	3	25	5	7	15,718
18º	ELISANGELA C. MIRANDA	3	25	5	7	15,718
19º	ALZIRA R. DE A. DE OLIVEIRA	3	25	5	0	15,708
20º	MARIA CECILIA N. BARAVIERA	3	24	5	7	15,218
21º	ZILDA DE F. F. GALORO	3	24	5	7	15,218
22º	VALQUIRIA B. MISTRELLO	3	23	9	29	14,915
23º	RENATA CRISTINA GALVÃO	3	23	9	28	14,913
24º	OSMARINA DOS S. GONÇALVES	3	23	2	4	14,589
25º	MARIA BERNARDETE SCARDELATO	3	23	0	7	14,510
26º	MARIA VALDECI T. NAPOLEÃO	3	22	10	7	14,426
27º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	3	22	10	7	14,426
28º	ROSEMERY I. RIZK	3	22	10	7	14,426
29º	NILSANDRA M. MAZETTO	3	22	10	7	14,426
30º	MARLENE PACCOR RODRIGUES	3	13	9	6	9,883
31º	VILMA DA S. NOVAES	3	13	9	6	9,883
32º	ROSA FREDIANI BRANT	3	13	9	6	9,883
33º	CLEUSA BENEDITA BELLO	3	13	9	6	9,883
34º	ROSILDA DA SILVA	3	13	9	6	9,883
35º	GISLEINE NEILE DA SILVA TEXERA	3	13	9	6	9,883
36º	VANIA LUCIA BARCELOS MOURA	3	13	9	6	9,883
37º	EUDIS S. F. PEREIRA	3	13	8	26	9,869
38º	ELISANGELA C. MIRANDA	3	13	1	15	9,562
39º	DOROTY FRANCO DE MORAES	3	13	1	15	9,562
40º	ELIANE F. GONÇALES DOS SANTOS	3	13	1	4	9,547
41º	ELISANGELA FEITOSA DOS SANTOS	3	12	9	7	9,385
42º	ADRIANA ALVES ZENI CARVALHO	3	12	9	7	9,385
43º	SHEILA ANDRÉIA BARBI	3	12	6	7	9,260
44º	FERNANDA DA SILVA PAULINO	3	12	2	8	9,094
45º	JULIANA PETRI DUARTE	3	11	8	29	8,873
46º	DANILO ANTONIO BARBI	3	11	8	29	8,873
47º	SELMA M. F. S. MARTINEZ	3	10	9	18	8,400
48º	ADRIANA G. DOS S. DE SÁ	3	10	8	7	8,343
49º	VILMA AP. DO NASCIMENTO	3	10	8	7	8,343
50º	MARIA APARECIDA DE LIMA	3	10	8	7	8,343
51º	ROSANGELA R. DA CUNHA	3	10	6	13	8,268
52º	ALZIRA R. DE A. DE OLIVEIRA	3	10	1	29	8,081
53º	FÁTIMA SABINO DA NUNCIAÇÃO	3	9	10	7	7,926
54º	SANDRA R. F. DO NASCIMENTO	3	9	10	7	7,926
55º	ANA MARIA DE O. SILVA	3	9	10	7	7,926
56º	ELIANE DE F. M. MORAIS	3	9	10	7	7,926
57º	ELISANDRA DE F. I. FREDIANI	3	9	10	7	7,926
58º	KELLY F. A. S. DE A. CAETANO	3	9	10	7	7,926
59º	CECILIA IMACULADA C.S. ALVARO	3	8	7	19	7,318
60º	MARTA THOME SPRICIGO	3	7	8	22	6,863
61º	ELISANGELA AP. DE LIMA	3	7	8	22	6,863
62º	IRACEMA T. PAIO	3	7	8	9	6,846
63º	DIVA APARECIDA L. LOPES TEIXEIRA	3	7	8	9	6,846
64º	JANAINA NAYARA DA SILVA	3	7	7	11	6,807
65º	JOSUÉ MARTINE MAGALHÃES	3	7	7	0	6,792
66º	NOEMI MARTINE MACHADO	3	7	3	18	6,650
67º	ÉRICA TEODORO FERNANDES	3	6	10	19	6,443
68º	UBENILDO FERREIRA LESBÃO	3	6	2	3	6,087
69º	ANGELA CRISTINA MANÇANEIRA REGINA	3	6	0	23	6,031
70º	ELISANGELA AP. DE LIMA	3	5	9	16	5,897
71º	JANAINA NAYARA DA SILVA	3	5	9	16	5,897
72º	ANDRÉIA A. DIAS NAPOLEÃO	3	5	9	16	5,897
73º	ZILDA DE F. F. GALORO	3	5	7	15	5,812
74º	IDALMA ZANOTTO SERRA	3	4	9	18	5,400
75º	ÉRICA TEODORO FERNANDES	3	4	9	18	5,400
76º	SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO	3	4	9	18	5,400
77º	MARIANA PETRI DUARTE	3	4	9	15	5,395
78º	MARIA DASDORES SILVA	3	4	8	23	5,365
79º	ELEN GIMENES	4	1	9	13	4,393
80º	SHEILA ANDRÉIA BARBI	3	1	10	11	3,932
81º	DANILO ANTONIO BARBI	3	1	10	11	3,932
82º	KELLY F. A. S. DE A. CAETANO	3	1	10	11	3,932
83º	NOEMI MARTINE MACHADO	3	1	10	11	3,932
84º	DANIELI DA SILVA MAGIERSKI SPRICIGO	3	1	10	11	3,932
85º	VALÉRIA CRISTINA PEREIRA ROSA	3	1	10	11	3,932
86º	SILVALINA ETTORE ALVES BARNABÉ	3	1	10	11	3,932
87º	LUCIANA PAGOTE SANTOS	3	1	10	11	3,932
88º	CLAUDIA DOS SANTOS	3	1	10	11	3,932
89º	SIMONE DE OLIVEIRA	3	1	10	11	3,932
90º	ADRIANA MARQUES LEÃO	3	1	10	11	3,932
91º	ELIETE MARCIANO	3	1	10	11	3,932
92º	UBENILDO FERREIRA LESBÃO	3	1	9	13	3,893
93º	ELIANE DE F. M. MORAIS	3	1	9	13	3,893
94º	JULIANA PETRI DUARTE	3	1	9	0	3,875
95º	THAOANE ROSIMEIRE SILVA PINHEIRO	3	1	9	0	3,875
96º	KEMILY SESTAK GOES	3	1	9	0	3,875
97º	JOSUÉ MARTINE MAGALHÃES	3	0	9	17	3,398
98º	CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA	3	0	9	17	3,398
99º	MARCELO CARVALHO DE JESUS	3	0	9	17	3,398
100º	HORÁCIO TORCANO JÚNIOR	3	0	3	17	3,148
101º	SIDNÉIA SOARES BILELA DA SILVA	3	0	3	17	3,148
102º	LAIS MIRIANY ERNESTO PEREIRA	3	0	3	17	3,148

OBSERVAÇÃO:

Para o cálculo foram utilizados os seguintes critérios de acordo com a Lei Complementar nº 37 de 8 de novembro de 2011:

PF= H+{0,5x[A+(M/12)+(D/360)]}

Legenda
PF – Pontuação Final
H- Habilitação
A – Ano
M – Meses
D - Dias

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL – CARGO DE 20 HORAS - MUNICÍPIO: TAPEJARA – PR
ANO (DATA BASE): 17/DEZEMBRO/2021

Nº	PROFESSOR	HAB.	TEMPO A	TEMPO M	TEMPO D	TOTAL
1º	SILVANA AP. G. GOMES	3	34	9	23	20,407
2º	MARCIA AP. P. TORELLI	3	17	9	19	11,901
3º	VANDA DA SILVA GOMES	3	17	9	19	11,901
4º	MARIA CECILIA N. BARAVIEIRA	3	17	9	19	11,901
5º	IRACI C. DOS S. COVRE	3	17	8	7	11,843
6º	LUCIA E. DE M. DE ALMEIDA	3	16	2	16	11,105
7º	ELIANE L. ABREU	3	13	9	19	9,901

OBSERVAÇÃO:

Para o cálculo foram utilizados os seguintes critérios de acordo com a Lei Complementar nº 37 de 8 de novembro de 2011:

PF= H+{0,5x[A+(M/12)+(D/360)]}

Legenda
PF – Pontuação Final
H- Habilitação
A – Ano
M – Meses
D - Dias

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES – EDUCAÇÃO FÍSICA
MUNICÍPIO: TAPEJARA – PR
ANO (DATA BASE): 17/DEZEMBRO/2021

Nº	PROFESSOR	HAB.	TEMPO A	TEMPO M	TEMPO D	TOTAL
1	EDUARDO MURAD HATUM	3	14	8	4	10,339
2	ELIANE ALVES DE SOUZA	3	7	8	9	6,846
3	MAURO S. NARCIZO RODRIGUES	3	6	3	17	6,148
4	MURILO CESAR DE PAULA	3	5	9	16	5,897
5	FAGNER JOSÉ FAXINA PEREIRA	2	3	8	9	3,846
6	MICHELLE FAVORETO	2	1	1	29	2,581

OBSERVAÇÃO:

Para o cálculo foram utilizados os seguintes critérios de acordo com a Lei Complementar nº 37 de 8 de novembro de 2011:

PF= H+{0,5x[A+(M/12)+(D/360)]}

Legenda
PF – Pontuação Final
H- Habilitação
A – Ano
M – Meses
D - Dias

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL – CARGO DE 40 HORAS - MUNICÍPIO: TAPEJARA – PR
ANO (DATA BASE): 17/DEZEMBRO/2021

Nº	PROFESSOR	HAB.	TEMPO ANO	TEMPO MÊS	TEMPO DIA	TOTAL
1º	MIRIAM FRANCO DE M. MACHADO	3	14	9	25	10,409
2º	MARIA DO CARMO BARROS	3	14	9	25	10,409
3º	MARTA A. DE O. DA SILVA	3	14	9	25	10,409
4º	ROSELI C. BARAVIEIRA	3	14	9	25	10,409
5º	ELAINE BERNARDELI FERREIRA	3	14	9	25	10,409
6º	CRISTIANE G. J. G. LEITE	3	14	9	25	10,409
7º	ROSENILDA A. B. BISPO	3	14	9	25	10,409
8º	SUELI PEREIRA DA SILVA	3	14	9	25	10,409
9º	VANDERLEIA AP. PEDRINE	3	14	9	25	10,409
10º	JAQUELINE S. V. CONSENSA	3	14	9	25	10,409
11º	PAULA ALINE CORTEZ	3	14	9	25	10,409
12º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	3	14	9	25	10,409
13º	MILTON CAPISTRANO DE S. JUNIOR	3	14	9	4	10,380
14º	LUCILENE SONIA CREVELARO	3	13	6	7	9,760
15º	IVANIR DE MELO VILELA	3	13	0	15	9,521
16º	CLARICE TOMÉ FERRREIRA	3	13	0	15	9,521
17º	ROBERTA POSSENTI	3	12	11	24	9,491
18º	EDILEUZA ROSA SANTANA	3	12	8	7	9,343
19º	ANDRESSA PEDRÃO RAVAZZI	3	11	9	7	8,885
20º	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO	3	6	3	25	6,159
21º	MARCIA DA SILVA PRADO	3	6	3	25	6,159
22º	MARIA AP. LIRA BAHIA	3	6	3	25	6,159
23º	SHIRLEY A. DA ROCHA ALMEIDA	3	6	3	25	6,159
24º	MARLENE PAVAN PEREIRA	3	6	3	25	6,159
25º	SIMARA ADRIANA SPECIAM	3	6	3	25	6,159
26º	SANDRA DOS SANTOS MENDONÇA	3	6	3	25	6,159
27º	CLAUDETE AP. THEODORO	3	6	3	25	6,159
28º	RENATA DO CARMO BADDINE	3	6	3	25	6,159
29º	CARI JAQUELINE DO NASCIMENTO	3	6	3	25	6,159
30º	ANGÉLICA APARECIDA PINHEIRO	3	6	3	25	6,159
31º	NAYARA ZUBEK SOUZA	3	6	3	25	6,159
32º	RENAN FERNANDES GRILO	3	6	3	25	6,159
33º	MICHELE DOS SANTOS NAPOLEÃO	3	6	3	25	6,159
34º	FERNANDA DE SOUZA BRITO	3	6	3	25	6,159
35º	ELAINE AP. MARCOMINI POLATTO	3	6	1	25	6,076
36º	ROGÉRIA POSSENTI	3	5	8	16	5,855
37º	JOSEANE MOURA DE S. DA LUZ	3	5	8	4	5,839
38º	MARCIANA NUNES DE SOUZA	3	5	8	4	5,839
39º	ELIANE R. PETERS DO NASCIMENTO	3	4	9	26	5,411
40º	ROSANA FERREIRA DA SILVA	3	4	9	26	5,411
41º	WILLIAN VINICIUS DE SOUZA	3	4	9	26	5,411
42º	MARCIA ROSA DE SOUZA FREITA	3	4	9	21	5,404
43º	DIÉSSICA DIULY DOS S. DELLALO	3	4	6	29	5,290
44º	GERALDA MENDES C. FRANCISCO	3	4	4	6	5,175
45º	WELLEN DAIANY DOS SANTOS	3	4	4	6	5,175
46º	PATRICIA OLIVEIRA DANGUI	3	4	4	6	5,175
47º	KATIA VANUSA DE SOUZA	3	3	9	18	4,900
48º	LAYNE DA COSTA SILVA MIRANDA	3	4	4	6	4,675
49º	MARINEZ BATISTA DE LIMA CRUZ	3	1	3	25	3,659
50º	EDVANI C. DE MORAIS SALVADORI	3	0	1	13	3,059

OBSERVAÇÃO:

Para o cálculo foram utilizados os seguintes critérios de acordo com a Lei Complementar nº 37 de 8 de novembro de 2011:

PF= H+{0,5x[A+(M/12)+(D/360)]}

Legenda
PF – Pontuação Final
H- Habilitação
A – Ano
M – Meses
D - Dias

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL
MONITORAS DE CRECHE- MUNICÍPIO: TAPEJARA – PR
ANO (DATA BASE): 17/DEZEMBRO/2021

Nº	PROFESSOR	HAB.	TEMPO ANO	TEMPO MÊS	TEMPO DIA	TOTAL
1º	IVANETE TEIXEIRA	3	27	8	3	16,837
2º	WILMA DOS S. ARAUJO	3	25	7	27	15,829
3º	LUCILENE AMADEU	3	21	9	22	13,905
4º	NEIDE NOÉ DE S. BRITO	3	21	4	17	13,690

OBSERVAÇÃO:

Para o cálculo foram utilizados os seguintes critérios de acordo com a Lei Complementar nº 37 de 8 de novembro de 2011:

PF= H+{0,5x[A+(M/12)+(D/360)]}

Legenda
PF – Pontuação Final
H- Habilitação
A – Ano
M – Meses
D - Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2021

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Fornecedor: FERNANDO TAVARES FERREIRA & CIA. LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 78.691.763/0001-13

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18	GERDAU	350	R$ 27,30	R$ 9.555,00
22	ASSENTO SANITÁRIO DE POLIPROPILENO, COMUM, BRANCO	CIPLA	45	R$ 31,00	R$ 1.395,00
26	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA ¾	CIPLA	40	R$ 11,80	R$ 472,00
33	CADEADO 20MM	3 F	50	R$ 11,50	R$ 575,00
34	CADEADO 25MM	3 F	50	R$ 15,00	R$ 750,00
35	CADEADO 30MM	3 F	50	R$ 16,70	R$ 835,00
40	CAIXA DE DESCARGA S/ FLEXIVEL	CIPLA	35	R$ 42,50	R$ 1.487,50
56	CAVADEIRA ART. LIGHT CABOS MADEIRA 1,50 CM - 3,90 KG	TRAMONTINA	45	R$ 120,90	R$ 5.440,50
57	CAVADEIRA ARTICULADA CABOS MADEIRA 1,80 - 5,14 KG	TRAMONTINA	35	R$ 145,00	R$ 5.075,00
88	FECHADURA EXTERNA GRAFITE	3 F	90	R$ 57,20	R$ 5.148,00
89	FECHADURA INTERNA GRAFITE	3 F	90	R$ 47,80	R$ 4.302,00
90	FECHADURA WC GRAFITE	3 F	90	R$ 47,80	R$ 4.302,00
91	FIO 3MM NYLON PARA ROÇADEIRA QUADRADO 1ª	EKILON	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
122	LONA PRETA 150 MICRAS	1ª	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
123	LONA PRETA PRÓ SILO (200 MICRAS)	1ª	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
134	MANTA TÉRMICA 2 FACES 1,20 CM ALTURA	MVM	1.000	R$ 6,15	R$ 6.150,00
176	RESERVATORIO TANQUE EM POLIETILENO (PEMD) C/TAMPA ROSQUEADA 20.000LT.	FIBRAOESTE	4	R$ 10.037,00	R$ 40.148,00
195	TELHA S/ AMIANTO 1,83X1,10X5MM	BRASILIT	800	R$ 50,45	R$ 40.360,00
199	TELHA S/ AMIANTO 3,66X1,10X6MM	BRASILIT	400	R$ 108,40	R$ 43.360,00

Valor Total Homologado - R$ 174.635,00

Fornecedor: NEIDE DANTAS DO NASCIMENTO - MATERIAIS - ME
CNPJ/CPF: 03.962.217/0001-70

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	ANEL DE VEDAÇÃO DE CERA PARA ASSENTAR VASO SANITÁRIO	BLUKIT	150	R$ 10,80	R$ 1.620,00
31	CABO GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	ATLAS	60	R$ 12,50	R$ 750,00
55	CARRINHO DE MÃO 60 LTS C/ PNEU C/ CAMARA DE AR	ALÇA	12	R$ 210,00	R$ 2.520,00
67	DISCO DE CORTE P/ INOX 7	FAMASTIL	100	R$ 6,70	R$ 670,00
68	DISCO DE CORTE P/ INOX.4.1 /2	FAMASTIL	100	R$ 4,30	R$ 430,00
69	DISCO DE CORTE PARA MÁRMORE 4.3/8	IMPACTO	55	R$ 27,80	R$ 1.529,00
70	DISCO DE DESBATE 7	IMPACTO	50	R$ 10,50	R$ 525,00
71	DISCO DE VIDEA 24 DENTES	IMPACTO	50	R$ 29,70	R$ 1.485,00
72	DISCO DE VIDEA 36 DENTES	IMPACTO	40	R$ 37,80	R$ 1.512,00
73	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO 4.3/8	IMPACTO	50	R$ 26,19	R$ 1.309,50
84	ESPACADOR 3MM P/ PISO CERAMICO	CORTAG	100	R$ 4,50	R$ 450,00
85	ESPACADOR 5MM P/ PISO CERAMICO	CORTAG	100	R$ 4,50	R$ 450,00
116	JOELHO32MM 90º SOLDAVEL	PLASTILIT	80	R$ 3,00	R$ 240,00
132	MAÇANETA P/ FECHADURA INOX	ALIANÇA	80	R$ 19,40	R$ 1.552,00
135	MARRETA DE FERRO C/ CABO 2KG	TRAMONTINA	35	R$ 51,50	R$ 1.802,50
139	NIVEL EM ALUMINIO 30 CM	TRAMONTINA	40	R$ 22,80	R$ 912,00
141	PARAFUSO 4,2 X 13 P/ FIXAR FORRO PVC	MULTI FIX	300	R$ 0,09	R$ 27,00
146	PICARETA TIPO ALVIÃO, C/ CABO	TRAMONTINA	20	R$ 70,30	R$ 1.406,00
149	PLUG ½ ROSCA	PLASTILIT	80	R$ 1,25	R$ 100,00
153	PORTA LISA EM MADEIRA PINUAS 2,10 X 0,80	CJ PORTAS	90	R$ 82,50	R$ 7.425,00
157	PREGO 17X27	GERDAL	500	R$ 19,79	R$ 9.895,00
162	PREGO 25X72	GERDAL	50	R$ 26,68	R$ 1.334,00
164	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL	FOX LUX	10	R$ 33,10	R$ 331,00
178	ROLO DE LÃ EXTRA - 23CM	ATLAS	50	R$ 15,40	R$ 770,00
194	TELHA S/ AMIANTO 1,53X1,10X5MM	MULTILIT	400	R$ 44,00	R$ 17.600,00
211	TRELIÇA TG H8 12MT. (6X4,2)	GERDAL	500	R$ 57,60	R$ 28.800,00

Valor Total Homologado - R$ 85.445,00

Fornecedor: E. M. D. LOPES - CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ/CPF: 11.104.167/0001-19

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC, 75G.	KRONA	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
11	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC, EMBALAGEM C/ 17G.	KRONA	100	R$ 4,00	R$ 400,00
18	AREIA LAVADA	1º QUALIDADE	400	R$ 92,50	R$ 37.000,00
23	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA	ICASA	20	R$ 168,00	R$ 3.360,00
24	BALDE P/ PEDREIRO 10 LT.	WORKER	60	R$ 12,00	R$ 720,00
38	CAIXA D'AGUA EM PVC DE 500LT C/ TAMPA	FIBRA OESTE	2	R$ 230,00	R$ 460,00
41	CAL HIDRATADO 20KG	COLOMBOCAL	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
43	CAL VIRGEM 20KG	COLOMBOCAL	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
48	CAP 25MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 1,50	R$ 150,00
59	CILINDRO P/ FECHADURA	3F	80	R$ 25,00	R$ 2.000,00
60	CIMENTO CP II 32, SACO C/ 50 KG	CSN	1.200	R$ 31,30	R$ 37.560,00
63	CURVA 25MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	160	R$ 1,00	R$ 160,00
64	CURVA 32MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	100	R$ 3,00	R$ 300,00
87	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML/340 GR	MUNDIAL PRIMER	40	R$ 22,30	R$ 892,00
92	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50 METROS	ADERE	80	R$ 4,00	R$ 320,00
95	FITA ZEBRADA AMARELA/ PRETA- LARGURA 7CM COM 200 METROS	RUTE PLAST	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
96	FIXADOR COLA P/ CAL PINTURA 150ML	PINTA FLEX	130	R$ 1,20	R$ 156,00
104	JOELHO 100 ESGOTO 90ª	PLASTILIT	80	R$ 7,00	R$ 560,00
107	JOELHO 25MM 90º SOLDAVEL	PLASTILIT	80	R$ 1,00	R$ 80,00
109	JOELHO 40MM 90º SOLDAVEL	PLASTILIT	80	R$ 4,00	R$ 320,00
113	JOELHO LR 25 X ¾	PLASTILIT	80	R$ 3,00	R$ 240,00
119	LIMA PARA ENXADA 8	KEF	30	R$ 17,00	R$ 510,00
120	LIMA PARA MOTO SERRA	KEF	15	R$ 9,00	R$ 135,00
124	LUVA 25MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 1,00	R$ 100,00
126	LUVA 40MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 4,00	R$ 400,00
127	LUVA 50MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 5,00	R$ 500,00
129	LUVA LR 25 X ¾	PLASTILIT	100	R$ 3,00	R$ 300,00
142	PARAFUSO P/ FIXAR JOGO DE LOUÇA S-8	PRIMABRASIL	100	R$ 2,00	R$ 200,00
143	PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITARIO S-10	PRIMA BRASIL	100	R$ 2,00	R$ 200,00
144	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 110MM C/ ARRUELA E BORRACHA	MULTI BARRAS	11.400	R$ 1,00	R$ 11.400,00
158	PREGO 18X24	GERDAU	50	R$ 19,80	R$ 990,00
160	PREGO 22X48	GERDAU	50	R$ 19,80	R$ 990,00
166	REGISTRO PRESSÃO INOX ¾ C-33	METAL LEÃO	85	R$ 48,00	R$ 4.080,00
167	REGISTRO VS ESFERA COMPACTO 25 SOLDALVEL	PLASTILIT	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
169	REGISTRO VS ESFERA COMPACTO 50 SOLDALVEL	PLASTILIT	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
171	REJUNTE FLEXÍVEL P/ PISOS	VOTORAN	100	R$ 5,00	R$ 500,00
179	ROLO LÃ ANTIGOTA 23CM	ROMA	50	R$ 10,00	R$ 500,00
180	SIFÃO SANFONADO 80CM	BLUKIT	80	R$ 7,50	R$ 600,00
184	TE 25MM SOLDAVEL	PLASTILIT	70	R$ 1,50	R$ 105,00
186	TE 40X40MM ESGOTO	PLASTILIT	70	R$ 4,00	R$ 280,00
188	TE 50X50MM ESGOTO	PLASTILIT	70	R$ 5,00	R$ 350,00
190	TE LR 25 X ¾	PLASTILIT	70	R$ 3,50	R$ 245,00
197	TELHA S/ AMIANTO 2,44X1,10X5MM	ISDRALIT	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
203	TIJOLO DE CERÂMICA 6 FUROS	1º BARELLA	30	R$ 731,00	R$ 21.930,00
204	TIJOLO MACIÇO	1º QUALIDADE	60	R$ 680,00	R$ 40.800,00
212	TRENA AÇO C/ 5 MT	WORKER	40	R$ 16,00	R$ 640,00
223	VALVULA DE DESCARGA LATÃO	DOCOL	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
224	VALVULA DE DESCARGA PVC	CIPLA	60	R$ 100,00	R$ 6.000,00
228	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 5/16 12 MTS	GERDAU	350	R$ 46,00	R$ 16.100,00

Valor Total Homologado - R$ 240.133,00

Fornecedor: MARTINS & IGNACIO LTDA
CNPJ/CPF: 41.032.470/0001-14

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR FLANGE 25X¾	PLASTILIT	100	R$ 11,85	R$ 1.185,00
2	ADAPTADOR FLANGE 32X1	PLASTILIT	100	R$ 14,90	R$ 1.490,00
3	ADAPTADOR FLANGE 50X1.¼	PLASTILIT	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
4	ADAPTADOR FLANGE 60X2	PLASTILIT	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
5	ADAPTADOR LR 25X¾	PLASTILIT	100	R$ 2,10	R$ 210,00
6	ADAPTADOR LR 32X1	PLASTILIT	100	R$ 3,69	R$ 369,00
7	ADAPTADOR LR 50X1.½	PLASTILIT	100	R$ 5,53	R$ 553,00
8	ADAPTADOR LR 60X2	PLASTILIT	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
10	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC, EMBALAGEM C/ 175G	RHAI	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00
12	ÁGUA RAZ 5 LT	FARBEN	120	R$ 46,00	R$ 5.520,00
13	ÁGUA RAZ 900 ML	FARBEN	100	R$ 12,10	R$ 1.210,00
16	ARAME RECOZIDO Nº18 BWG	MORLAN	400	R$ 19,90	R$ 7.960,00
21	ARGAMASSA AC3- SACA DE 20 KG	QUARTIZOLIT	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
32	CABO PROLONGADOR 3 MT	ROMA	35	R$ 31,15	R$ 1.090,25
44	CANO COMPLETO P/ CAIXA DESCARGA	PLASTILIT	40	R$ 17,20	R$ 688,00
45	CANO DE LIGAÇÃO P/ VASO BR.	PLASTILIT	40	R$ 12,99	R$ 519,60
46	CANO DE LIGAÇÃO P/ VASO CR.	PLASTILIT	40	R$ 21,45	R$ 858,00
47	CAP 100MM ESGOTO	PLASTILIT	100	R$ 6,95	R$ 695,00
49	CAP 32MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 2,19	R$ 219,00
52	CAP 50MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 5,70	R$ 570,00
61	COLHER DE PEDREIRO 8 POLG.	TACETA	25	R$ 24,90	R$ 622,50
62	CUMEEIRA 6MM COM INCLINAÇÃO 15º	MULTILIT	130	R$ 54,35	R$ 7.065,50
65	CURVA 50MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	100	R$ 3,92	R$ 392,00
74	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	PLASTILIT	50	R$ 7,95	R$ 397,50
82	ESCADA EXPANSIVA ALUMINIO 2 X 10 DEGRAUS 0,58X 12 X 3,29 = 11,30KG	REAL	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
83	ESCADA EXPANSIVA ALUMINIO 2 X 8 DEGRAUS 0,58X 12 X 2,69 = 9,35 KG	REAL	15	R$ 365,00	R$ 5.475,00
86	ESPUDE P/ BACIA SANITÁRIA	CITRA	30	R$ 5,40	R$ 162,00
93	FITA CREPE USO GERAL 25 MM X 50 MTS	ADERE	80	R$ 4,99	R$ 399,20
94	FITA CREPE USO GERAL 50 MM X 50 MTS	ADERE	80	R$ 8,49	R$ 679,20
100	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MT.	TRAMONTINA	80	R$ 4,37	R$ 349,60
101	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA 1 LT	QUARTIZOLIT	80	R$ 12,83	R$ 1.026,40
103	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA 3,6 LT	QUARTIZOLIT	80	R$ 31,62	R$ 2.529,60
115	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X½ – LATÃO AZUL	PLASTILIT	80	R$ 6,15	R$ 492,00
121	LIXAS D'AGUA Nº 80 / 100 /120 / 150	3M	100	R$ 2,30	R$ 230,00
125	LUVA 32MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 2,45	R$ 245,00
128	LUVA 60MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 10,94	R$ 1.094,00
131	LUVA LR REDUÇÃO MISTO 25X½ – LATÃO AZUL	PLASTILIT	100	R$ 6,49	R$ 649,00
133	MANGUEIRA JARDIM SILICONE FLEXÍVEL	MFLEX	500	R$ 4,49	R$ 2.245,00
136	MARTELO C/ CABO 27MM	MTX	35	R$ 37,17	R$ 1.300,95
137	MARTELO C/ CABO 29MM	MTX	35	R$ 39,37	R$ 1.377,95
138	MEIA CANA P/ FORRO DE PVC 8MM	PLASTILIT	800	R$ 6,53	R$ 5.224,00
147	PINCEL 2 1/2 POLEG.	ROMA	60	R$ 7,13	R$ 427,80
148	PINCEL 4 POLEG.	ROMA	60	R$ 11,99	R$ 719,40
151	PORTA LAMINADA DE FERRO 2,15 X 0,84 REQ. 12 - 1ª	CRV	80	R$ 319,00	R$ 25.520,00
152	PORTA LATERAL QUADRADA 2 FOLHAS 215X150 REQ 12 DIR/ESQ	CRV	40	R$ 490,00	R$ 19.600,00
154	PREGO 12X12	GERDAU	40	R$ 25,79	R$ 1.031,60
156	PREGO 17X21	GERDAU	50	R$ 19,84	R$ 992,00
159	PREGO 22X42	GERDAU	50	R$ 19,80	R$ 990,00
163	PREGO TELHEIRO C/ BORRACHA 18 X 27	GERDAU	50	R$ 16,68	R$ 834,00
165	REGISTRO GAVETA INOX ¾ C-33	RAINHA	85	R$ 56,24	R$ 4.780,40
170	REGISTRO VS ESFERA COMPACTO 60 SOLDALVEL	PLASTILIT	80	R$ 45,38	R$ 3.630,40
172	REMOVEDOR DESINCRUSTANTE 1 LT	TYTAN	40	R$ 17,20	R$ 688,00
173	RESERVATORIO TANQUE EM POLIETILENO (PEMD) C/TAMPA ROSQUEADA 10.000LT.	FIBR'OESTE	4	R$ 4.370,00	R$ 17.480,00
175	RESERVATORIO TANQUE EM POLIETILENO (PEMD) C/TAMPA ROSQUEADA 2.000LT.	FIBR'OESTE	4	R$ 1.180,00	R$ 4.720,00
181	SILICONE INCOLOR ACETICO 280 GRS	PLASTILIT	60	R$ 17,30	R$ 1.038,00
182	SOLVENTE P/ TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LT.	REVCOLOR	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
183	TE 100X100MM ESGOTO	PLASTILIT	70	R$ 14,99	R$ 1.049,30
187	TE 50MM SOLDAVEL	PLASTILIT	70	R$ 9,67	R$ 676,90
189	TE 75X75MM ESGOTO	PLASTILIT	70	R$ 14,34	R$ 1.003,80
192	TE LR REDUÇÃO MISTO 25X½ – LATÃO AZUL	PLASTILIT	70	R$ 7,40	R$ 518,00
196	TELHA S/ AMIANTO 2,44X 0,50X4MM	MULTILIT	1.000	R$ 18,90	R$ 18.900,00
201	THINNER 5LT	FARBEN	90	R$ 59,00	R$ 5.310,00
202	THINNER 900 ML	FARBEN	50	R$ 11,90	R$ 595,00
205	TINTA ACRÍLICA FOSCO, LATA 18 LITROS, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI -PREMIUM	CIACOLLOR	80	R$ 233,95	R$ 18.716,00
208	TINTA SPRAY DIVERSAS CORES 500 ML/310 GR	CIACOLLOR	50	R$ 15,80	R$ 790,00
209	TORNEIRA GIRATÓRIA INOX LAVATÓRIO ½ BANCADA	RAINHA	80	R$ 62,85	R$ 5.028,00
214	TUBO 150 ESGOTO 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 215,55	R$ 21.555,00
216	TUBO 25 SOLDAVEL 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 23,25	R$ 2.325,00
222	TUBO DESCARGA P/ VÁLVULA	PLASTILIT	100	R$ 14,23	R$ 1.423,00
226	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 1/4 12 MTS	GERDAU	350	R$ 38,90	R$ 13.615,00
227	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 3/8 12 MTS	GERDAU	350	R$ 71,90	R$ 25.165,00
229	VERGALHÃO DE FERRO CA-60 4,2MM 12 MTS	GERDAU	500	R$ 17,99	R$ 8.995,00

Valor Total Homologado - R$ 298.534,85

Fornecedor: GCS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 40.647.985/0001-66

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	17	AREIA FINA	PORTO COBRINCO	400	R$ 59,40	R$ 23.760,00
01	19	ARGAMASSA AC1 - 20 KG	QUARTIZOLIT	100	R$ 11,92	R$ 1.192,00
01	20	ARGAMASSA AC2 SACA DE 20 KG	QUARTIZOLIT	100	R$ 23,47	R$ 2.347,00
01	25	BATENTE DE MADEIRA, 0,14 X 0,82 X 2,10 M, CONVENCIONAL	ANGELIN	120	R$ 155,03	R$ 18.603,60
01	27	BRAÇO PARA CHUVEIRO EM ALUMÍNIO 40 CM	KRONA	30	R$ 11,35	R$ 340,50
01	28	BUCHA DE REDUÇÃO ¾ X ½ ROSCA	PLASTILIT	80	R$ 1,27	R$ 101,60
01	29	BUCHA REDUÇÃO 50X40MM ESGOTO	PLASTILIT	80	R$ 3,22	R$ 257,60
01	30	BUCHA REDUÇÃO 75X50MM ESGOTO	PLASTILIT	80	R$ 6,78	R$ 542,40
01	36	CADEADO 45 MM	PADO	50	R$ 24,76	R$ 1.238,00
01	37	CAIXA D'AGUA EM PVC DE 310L C/ TAMPA	FIBR'OESTE	20	R$ 197,87	R$ 3.957,40
01	39	CAIXA D'AGUA FIBRA 10000 LT C/ TAMPA	FIBR'OESTE	15	R$ 377,24	R$ 5.658,60
01	42	CAL P/ PINTURA - 8KG	MOTIM	350	R$ 9,64	R$ 3.374,00
01	50	CAP 40MM ESGOTO	PLASTILIT	100	R$ 3,11	R$ 311,00
01	51	CAP 50MM ESGOTO	PLASTILIT	100	R$ 4,35	R$ 435,00
01	53	CAP 60MM SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 7,99	R$ 799,00
01	54	CARRINHO DE MÃO 110 LITROS EM PVC	ALZA	12	R$ 365,17	R$ 4.382,04
01	58	CERAMICA P/ PISO E PAREDE 45X45CM - PEI 4	FORMIGRES / CEDASA	500	R$ 24,21	R$ 12.105,00
01	66	CURVA 60MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	100	R$ 13,65	R$ 1.365,00
01	75	ENXADA 1,5 LIBRA	FIGER	25	R$ 41,32	R$ 1.033,00
01	76	ENXADA 2,0 LIBRA	FIGER	25	R$ 45,97	R$ 1.149,25
01	77	ENXADA 2,5 LIBRA	FIGER	30	R$ 47,12	R$ 1.413,60
01	78	ENXADÃO ESTREITO	FIGER	30	R$ 34,07	R$ 1.022,10
01	79	ENXADÃO LARGO	FIGER	20	R$ 36,75	R$ 735,00
01	80	ESCADA DOMESTICA ALUMINIO 5 DEGRAUS 0,10 X 0,46 X 1,66 = 3,00 KG	BTF	15	R$ 135,03	R$ 2.025,45
01	81	ESCADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS 0,10 X 0,51 X 2,15 = 4,10 KG	BTF	15	R$ 170,26	R$ 2.553,90
01	97	FOICE ROÇADEIRA	FIGER	20	R$ 22,78	R$ 455,60
01	98	FOLHA DE SERRA P/ ARCO EM AÇO	STARRET	30	R$ 9,53	R$ 285,90
01	99	FORRO DE PVC 200MMX8MM	PLASTILIT	800	R$ 27,21	R$ 21.768,00
01	102	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA 18 LT	QUARTZOLIT	80	R$ 69,80	R$ 5.584,00
01	105	JOELHO 150MM 90º ESGOTO	PLASTILIT	80	R$ 37,33	R$ 2.986,40
01	106	JOELHO 200MM 90º ESGOTO	PLASTILIT	80	R$ 110,90	R$ 8.872,00
01	108	JOELHO 40MM 90º ESGOTO	PLASTILIT	80	R$ 2,99	R$ 239,20
01	110	JOELHO 50MM 90º ESGOTO	PLASTILIT	80	R$ 4,71	R$ 376,80
01	111	JOELHO 50MM 90º SOLDAVEL	PLASTILIT	80	R$ 6,59	R$ 527,20
01	112	JOELHO 60MM 90º SOLDAVEL	PLASTILIT	80	R$ 16,43	R$ 1.314,40
01	114	JOELHO LR REDUÇÃO MISTO 25X½	PLASTILIT	80	R$ 3,31	R$ 264,80
01	117	JOGO DE DOBRADIÇA 3 1/2 ZINCADA 3 PECAS	UNIAO MUNDIAL	120	R$ 14,63	R$ 1.755,60
01	118	JOGO DE VISTA P/ BATENTE DE MADEIRA 1ª	ANGELIN	120	R$ 49,30	R$ 5.916,00
01	130	LUVA LR REDUÇÃO MISTO 25X½	PLASTILIT	100	R$ 2,91	R$ 291,00
01	140	PÁ C/ CABO MADEIRA LONGO	FIGER	20	R$ 38,32	R$ 766,40
01	145	PEDRA BRITA GRADUADA Nº 1	PEDREIRA JUSSARA	400	R$ 81,32	R$ 32.528,00
01	150	PLUG ¾ ROSCA	PLASTILIT	80	R$ 1,40	R$ 112,00
01	155	PREGO 15X15	GERDAL	40	R$ 22,97	R$ 918,80
01	161	PREGO 24X60	GERDAL	50	R$ 26,61	R$ 1.330,50
01	168	REGISTRO VS ESFERA COMPACTO 32 SOLDAVEL	PLASTILIT	100	R$ 19,13	R$ 1.913,00
01	174	RESERVATORIO TANQUE EM POLIETILENO (PEMD) C/TAMPA ROSQUEADA 15.000LT.	FIBR'OESTE	4	R$ 6.527,22	R$ 26.108,88
01	177	RESERVATORIO TANQUE EM POLIETILENO (PEMD) C/TAMPA ROSQUEADA 5.000LT.	FIBR'OESTE	4	R$ 2.159,40	R$ 8.637,60
01	185	TE 32MM SOLDAVEL	PLASTILIT	70	R$ 3,87	R$ 270,90
01	191	TE LR REDUÇÃO MISTO 25X½	PLASTILIT	70	R$ 4,16	R$ 291,20
01	193	TE SOLDAVEL 60MM	PLASTILIT	70	R$ 23,32	R$ 1.632,40
01	198	TELHA S/ AMIANTO 2,44X1,10X6MM	ISDRALIT	400	R$ 71,44	R$ 28.576,00
01	200	TELHAS S/ AMIANTO 3,05X1,1OX6MM	ISDRALIT	400	R$ 91,81	R$ 36.724,00
01	206	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6 LITROS, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI - PRIMIUM	DACAR	80	R$ 85,41	R$ 6.832,80
01	207	TINTA PARA PISO, LATA 18 LITROS COM CERTIFICADO DA ABRAFATI - PREMIUM	DACAR	80	R$ 223,50	R$ 17.880,00
01	210	TORNEIRA GIRATÓRIA INOX LAVATÓRIO ½ PAREDE	RAINHA	80	R$ 62,87	R$ 5.029,60
01	213	TUBO 100 ESGOTO 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 79,00	R$ 7.900,00
01	215	TUBO 200 ESGOTO 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 367,97	R$ 36.797,00
01	217	TUBO 32 SOLDAVEL 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 38,89	R$ 3.889,00
01	218	TUBO 40 ESGOTO 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 33,91	R$ 3.391,00
01	219	TUBO 50 ESGOTO 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
01	220	TUBO 50 SOLDAVEL 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 80,69	R$ 8.069,00
01	221	TUBO 60 SOLDAVEL 6 MT	PLASTILIT	100	R$ 104,70	R$ 10.470,00
01	225	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 1/2 12 MTS	GERDAL	60	R$ 123,08	R$ 7.384,80
02	1	TIJOLO DE CERÂMICA 6 FUROS	CERAMICAS FRAZATO	90	R$ 731,93	R$ 65.873,70

Valor Total Homologado - R$ 460.165,52

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 13 de dezembro de 2021.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2021, de 10 de Dezembro de 2021
EMENTA: Dispõe sobre taxa de licença para localização de estabelecimento e taxa de fiscalização de funcionamento, observadas as disposições da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, que "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica".
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
Da Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento
Art. 1º. A Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento, a ser cobrada uma única vez, quando do pedido de abertura do estabelecimento para o exercício de atividade comercial, industrial ou de prestação de serviço, tem como fato gerador o poder de polícia administrativa do Município sobre as atividades econômicas exercidas em seu território.
Art. 2º. Para os efeitos deste Capítulo considera-se:
I.Atividade econômica: Ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do estabelecimento a ela associada;
II.Nível ou grau de risco: Nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica, sendo:
a)Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: Classificação de atividades cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, definidas nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
b)Atividade econômica nível de risco II - médio risco ou "baixo risco B" ou risco moderado: Classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto (disposto no inciso II, alínea "c" deste artigo), e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente (disposto no inciso II, alínea "a" deste artigo), cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, definidas nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
c)Atividade econômica nível de risco III – alto risco: Classificação de atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, definidas nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
III.Pesquisa prévia: Ato pelo qual o interessado submete consultas à:
a)Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada em um único atendimento;
b)Junta Comercial sobre a possibilidade de uso do nome de empresário individual ou de sociedade empresária, podendo a consulta ser feita via internet ou na própria Junta Comercial, neste último caso devendo a resposta ser dada em apenas um único atendimento;
IV.Parecer de viabilidade: A resposta fundamentada da Prefeitura Municipal que defere ou indefere a pesquisa prévia, no que diz respeito ao exercício da atividade em determinado endereço, conforme alínea "a" do inciso III;
V.Ato de registro empresarial: A abertura da empresa, com a aprovação do nome empresarial e com o arquivamento na Junta Comercial da documentação que instruirá o requerimento de registro da empresa, acompanhado do parecer de viabilidade de que trata o inciso IV;
VI.Alvará de Funcionamento Provisório:Documento emitido pelo Município para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato deregistro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.
VII.Termo de Ciência e Responsabilidade: Instrumento em que o empresário ou responsável legal pela sociedade firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;
VIII.Licenciamento:O procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de sociedade limitada unipessoal, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;
IX.Integrador nacional: O sistema operacional informatizado que contém as funcionalidades de coleta nacional de dados e a troca de informações e dados com os integradores estaduais.
X.Integrador estadual: O sistema operacional informatizado que contém as funcionalidades de integração entre os órgãos e entidades estaduais e municipais responsáveis pelo registro e legalização de
XI.Empresas e negócios, com os órgãos da União abrangidos no integrador nacional.
XII.REDESIM: Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, implantada pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que tem como objetivo integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios.
§1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 17 desta Lei Complementar.
§2ºAs atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.
§3º As atividades de nível de risco III - alto risco, exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.
Art. 3º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º-A da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos II alínea "b", VI, VII e VIII, do art. 2º desta Lei.
§1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, ou "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.
§2º A inexistência de integrador estadual ou nacional não impede o registro empresarial e o funcionamento de empresas e negócios em conformidade com os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e os arts. 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.598, de 2007.
Art. 4º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco ou "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo.
Art. 5º A classificação de risco poderá ser fundamentada unicamente nos códigos CNAE e no preenchimento de declarações baseadas em questões fechadas de respostas negativas ou afirmativas acerca da sua condição e no compromisso de observância da legislação de posturas, sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios.
Parágrafo único. O preenchimento das declarações referidas no caput será realizado na forma eletrônica, podendo ser presencial, em um único atendimento, se não houver conexão com o integrador estadual.
Art. 6º. Para efeito de garantir a aplicação das normas gerais previstas no Capítulo VII da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento de atividade instituirão procedimentos de natureza orientadora ao Microempreendedor Individual - MEI, às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a referida lei complementar, aplicáveis quando:
I.A atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco ou "baixo risco B" ou risco moderado; e
II.Não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.
Art. 7º. Os procedimentos de natureza orientadora previstos no artigo anterior deverão prever, no mínimo:
I.A lavratura de "Termo de Adequação de Conduta", em primeira visita, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento; e,
II.A verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no inciso anterior, previamente à lavratura de auto de infração ou instauração de processo administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.
CAPÍTULO II
Das Atividades
Seção I
Da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica
Art. 8º. Fica recepcionada no Sistema Tributário do Município a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, nos termos das disposições da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019.
§1º. Interpretam-se em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade todas as normas de ordenação pública municipal sobre atividades econômicas privadas.
§2º. O disposto nos arts. 14 e 15 desta Lei Complementar não se aplica ao direito tributário, ressalvado o inciso IX do caput do art. 14.
§3º. Para fins do disposto no caput deste artigo, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública municipal na aplicação de legislação como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.
Art. 9º. Aplicam-se aos atos e aos processos administrativos no âmbito da Administração Municipal, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei da Liberdade Econômica.
Art. 10. São princípios que norteiam o disposto no artigo anterior desta Lei Complementar:
I.A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II.Aboa-fé do particular perante o poder público;
III.A intervenção subsidiária e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas; e
IV.O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.
Parágrafo único.Regulamento disporá sobre os critérios de aferição para afastamento do inciso IV do caput deste artigo, limitados a questões de má-fé, hipersuficiência ou reincidência.
Seção II
Dos Direitos de Liberdade Econômica
Art. 11. São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:
I.Desenvolver atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;
II.Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:
a)as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
b)as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e
c)a legislação trabalhista;
III.Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;
IV.Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretaçãoadotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;
V.Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia privada, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;
VI.Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;
VII.Ter a garantia de que os negócios jurídicos empresariais paritários serão objeto de livre estipulação das partes pactuantes, de forma a aplicar todas as regras de direito empresarial apenas de maneira subsidiária ao avençado, exceto normas de ordem pública;
VIII.Ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto nesta Lei, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei;
IX.Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equiparará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público;
X.Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de estudos de impacto ou outras liberações de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:
a)requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da referida medida;
b)utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou da atividade econômica solicitada;
c)requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica; ou
d)mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação;
XI.Não ser exigida pela administração pública direta ou indireta certidão sem previsão expressa em lei.
§ 1º. Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo:
I.A classificação de atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente será especificada mediante expedição de Decreto Municipal;
II.Na ausência de Decreto Municipal será aplicada a classificação disposta por ato do Poder Executivo Federal;
III.Na ausência de ato do Poder Executivo Federal será aplicada resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).
§2º. A fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput deste artigo será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.
§3º. O disposto no inciso III do caput deste artigo não se aplica:
I.Às situações em que o preço de produtos e de serviços seja utilizado com a finalidade de reduzir o valor do tributo, de postergar a sua arrecadação ou de remeter lucros em forma de custos ao exterior; e
II.Àlegislação de defesa da concorrência, aos direitos do consumidor e às demais disposições protegidas por lei federal.
§4º.O disposto no inciso VII do caput deste artigo não se aplica à empresa pública e à sociedade de economia mista definidas nos arts. 3° e 4° da Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016.
§5º. O disposto no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica quando:
I.Versar sobre questões tributárias de qualquer espécie ou de concessão de registro de marcas;
II.A decisão importar em compromisso financeiro da administração pública.
§6º. A aprovação tácita prevista no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3° (terceiro) grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais.
§7º. O disposto no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica às situações de acordo resultantes de ilicitude.
§8º. Para os fins do inciso XI do caput deste artigo, é ilegal delimitar prazo de validade de certidão emitida sobre fato imutável.
Seção III
Das Garantias de Livre Iniciativa
Art. 12.É dever da administração pública e das demais entidades que se vinculam a esta Lei, no exercício de regulamentação de norma pública pertencente à legislação sobre a qual esta Lei versa, exceto se em estrito cumprimento a previsão explícita em lei, evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente:
I.Criar reserva de mercado ao favorecer, na regulação, grupo econômico, ou profissional, em prejuízo dos demais concorrentes;
II.Redigir enunciados que impeçam a entrada de novos competidores nacionais ou estrangeiros no mercado;
III.Exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado;
IV.Redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco;
V.Aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios;
VI.Criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros;
VII.Introduzir limites à livre formação de sociedades empresariais ou de atividades econômicas;
VIII.Restringir o uso e o exercício da publicidade e propaganda sobre um setor econômico, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei federal;
IX.Exigir, sob o pretexto de inscrição tributária, requerimentos de outra natureza de maneira a mitigar os efeitos do inciso I do caput do art. 15 desta Lei Complementar.
Art. 13. A dispensa de atos públicos municipais não desobriga os estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços de qualquer natureza, atividades de organização e representação, bem como de autônomos e licenças especiais da prévia inscrição no Cadastro Fiscal de que trata o Código Tributário Municipal.
Parágrafo único. A inscrição a que se refere o caput deste artigo é obrigatória e será sempre precedida do deferimento da Consulta Prévia, e formalização perante o registro empresarial e CNPJ, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em legislação especial.
Seção IV
Das Atividades de Nível de Risco I - baixo risco, baixo risco A, risco leve, irrelevante ou inexistente
Art. 14. Nas atividades de nível de risco I é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndio e pânico, condicionando a validade da dispensa da licença de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme prevê Lei nº 19.449, de 2018 do Governo do Estado do Paraná.
Art. 15. Para os estabelecimentos cujas atividades sejam classificadas pelos órgãos e entidades competentes no licenciamento empresarial, como sendo de nível de risco I, no processo de legalização, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada reconhecer a dispensa de atos públicos nos procedimentos de liberação para plena e contínua operação e funcionamento, devendo atender às seguintes etapas:
I.Solicitação da consulta prévia;
II.Avaliação e enquadramento do grau de risco das atividades econômicas elencadas na solicitação;
III.Consulta da existência de "Habite-se" da edificação, quando se tratar de estabelecimento fixo;
IV.Emissão automática da inscrição municipal, quando deferida a consulta prévia;
§1º. Para o reconhecimento da dispensa contida no caput, todas as atividades econômicas relacionadas na formalização do pedido de registro empresarial deverão ser classificadas como nível de grau de risco I por todos os órgãos ou entidades competentes no licenciamento, sejam as atividades principal ou acessórias.
§2º. O estabelecimento beneficiado com a dispensa constante no caput, e que venha a alterar ou incluir atividade não classificada como de nível de risco I, deverá solicitar a inscrição municipal, na forma da legislação vigente, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.
Art. 16. Constatado que o contribuinte dispensado de licenciamento, não atende ao disposto nos artigos desta Lei Complementar, será lavrado Termo de Cancelamento da Dispensa da Licença, conforme modelo a ser instituído por decreto municipal, e encaminhado à Fiscalização para notificação do contribuinte, bem como para as providências legais vigentes.
§1º. Para os efeitos legais, o contribuinte com o Termo de Cancelamento da Dispensa da Licença fica equiparado ao contribuinte não licenciado, com os devidos registros no seu cadastro.
§2º. O cancelamento da Dispensa da Licença não implica em cancelamento ou suspensão da inscrição municipal, e não exime o contribuinte de atender integralmente a legislação vigente aplicável à atividade desenvolvida para a obtenção da licença para funcionamento, ficando sujeito ainda às medidas administrativas e sanções previstas na legislação.
Seção V
Das Atividades de Médio Risco
Art. 17. Ao estabelecimento que desenvolva atividade econômica de médio risco será expedido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.
§1º. O Alvará de Funcionamento Provisório será acompanhado de informações concernentes aos requisitos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio, vigentes no Município.
§2°. A emissão do Alvará de Funcionamento Provisório dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade por parte do responsável legal pela atividade, pelo qual este firmará compromisso, sob as penas da lei;
§3º. A emissão do Alvará de Funcionamento Provisório ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após o processamento do requerimento da empresa.
§4°. O Alvará de Funcionamento Provisório terá vigência de 180(cento e oitenta dias), que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, podendo ser prorrogado a critério do fisco, nos casos em que a fiscalização apurar durante a vistoria pequenas irregularidades passíveis de pronta regularização, mediante justificativa devidamente fundamentada ou TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o responsável legal pelo estabelecimento e o órgão licenciador no qual se apresentar a necessidade de regularização, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos e a expedição será automática.
Art. 18. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente cassado quando:
I -No estabelecimento for exercida atividade diversa daquela solicitada;
II -Forem infringidas quaisquer disposições referentes aos controles de poluição, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos ou puser em risco por qualquer forma a segurança, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;
III -Houver apresentação de Termo de Ciência e Responsabilidade, autodeclaração, fotografia, croqui, planta ou projeto inverídico, falso ou que de qualquer modo dissimule fato relevante para a análise do requerimento;
IV -Ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais;
V -For constatada irregularidade não passível de regularização.
Art. 19. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente declarado nulo quando:
I -Expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
II -Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração, documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado.
Seção VI
Das Atividades de Alto Risco
Art. 20. Caberá ao Município de Tapejara/PR definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III – alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.
Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades municipais competentes as listas constantes do Anexo II, definidas na Resolução nº 24, de 10 de maio de 2011, pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), e posteriores alterações, no âmbito da REDESIM.
Art. 21.Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III – alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.
Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III – alto risco, se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas.
Art. 22. Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do art. 20, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, definidas na Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020, pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, e posteriores alterações.
Art. 23. Ao estabelecimento que desenvolva atividade econômica de alto risco somente será expedido Alvará de Funcionamento após a vistoria inicial das instalações consubstanciadas no requerimento, decorrente das atividades sujeitas à fiscalização municipal nas suas zonas urbana e rural, mediante o recolhimento das respectivas taxas.
Art. 24. O Alvará de Funcionamento será condicionado à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, sendo que os órgãos públicos municipais deverão emitir tais laudos de vistoria ou de exigências no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis. Transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos e a expedição será automática.
Seção VII
Das Regras de Simplificação
Art. 25. A solicitação da Consulta Prévia, Inscrição, Alteração e Baixa do Alvará de Funcionamento Definitivo para estabelecimento comercial no Município de Tapejara/PR será formalizado conforme as regras do Sistema REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, com fulcro na Lei 11.598/2007, na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008, nas Resoluções CGSIM e Decreto Estadual nº 4.798, de 30 de maio de 2012.
§1º. O Sistema REDESIM – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios deverá ser acessado no sítio do Município de Tapejara –http://www.tapejara.pr.gov.br/ - ou no sítio do Sistema Empresa Fácil em http://www.empresafacil.pr.gov.br.
§2º. Para efeito de apuração de infrações e aplicação de sanções, administrativas e/ou criminais, quando constatado que o requerente, preposto ou responsável técnico tenham fornecido através das declarações ou no procedimento de licenciamento informações inverídicas, que causem embaraço à fiscalização ou a induzam ao erro, os órgãos e entidades competentes aplicarão a legislação específica em vigência, inclusive com corresponsabilização, após apuração de culpa ou dolo, sendo assegurado, em sede de recurso, o direito ao contraditório e a ampla defesa, em processo administrativo instaurado pelo órgão competente.
Seção VIII
Da Consulta Prévia
Art. 26.Fica assegurada, gratuitamente ao empresário, pesquisa prévia às etapas de registro ou inscrição de modo a lhe informar quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição do seu negócio, nos termos desta Lei Complementar.
Parágrafo único. A consulta prévia informará ao interessado:
I.A descrição oficial do endereço de seu interesse com a possibilidade ou não de exercício da atividade desejada no local escolhido;
II.Os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.
Art. 27.Não se tratando de atividade de alto risco, o órgão municipal competente dará resposta à consulta prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o endereço eletrônico fornecido, informando sobre a compatibilidade ou não do local com a atividade solicitada, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007.
Seção IX
Taxa de Fiscalização de Funcionamento
Art. 28. A Taxa de Fiscalização de Funcionamento, a ser cobrada anualmente, tem por fato gerador a fiscalização e o controle efetivo ou potencial das atividades licenciadas e decorrentes do exercício do Poder de Polícia, pelo Município.
Art. 29. Consideram-se fatos geradores distintos para os efeitos de concessão da licença e cobrança da taxa, os que:
I.Embora sob as mesmas responsabilidades e ramo de negócios, estejam situados em prédios distintos ou locais diversos;
II.Embora estabelecido no mesmo local, ainda que com idênticos ramos de negócios, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas.
Art. 30. A Taxa de Fiscalização de Funcionamento refere-se ao ordenamento das atividades urbanas e à proteção do meio ambiente e segurança e tem como fato gerador o exercício regular da atividade.
Art. 31. Por ocasião da realização da respectiva inscrição municipal, sendo cabível a dispensa de ato público de licenciamento, será comunicada à Fiscalização Municipal para os procedimentos fiscalizatórios adequados ao tipo do estabelecimento objetivando:
I -Verificar a conformidade da atividade requerida e autorizada pela Administração Pública;
II -Por medida preventiva, a bem da higiene, da preservação ambiental, da moral, do sossego, da prevenção e segurança no combate a incêndio, pânico, emergências e segurança pública;
III -Comprovar as informações e declarações prestadas no processo de requerimento da licença;
IV -A fiscalização do exercício do direito à dispensa, de ofício ou por denúncia, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.
§1º. Independentemente do grau de risco e da eventual dispensa de licenciamento, todas as atividades continuam sujeitas à fiscalização quanto às declarações prestadas.
§2º. A fiscalização, obrigatoriamente, adotará procedimentos orientadores, aplicando-se o critério de dupla visita, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
§3º. Os prazos para complementação da documentação ou adequações deverão considerar a complexidade do caso e poderão ser prorrogados pela autoridade competente por motivo fundamentado, não podendo ultrapassar a soma do prazo de 90 (noventa) dias corridos.
§4º. Nas situações em que seja constatado risco grave e iminente à saúde, ao meio ambiente, ao sossego ou à segurança pública poderá ser dispensado o critério da dupla visita, devidamente justificado.
Art. 32. A atividade cujo exercício dependa de autorização de competência exclusiva da União ou do Estado, não está isenta do pagamento das taxas de que trata o art. 28 desta Lei.
Art. 33.As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como nível de risco I ficam dispensadas da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para instalação e funcionamento, nos termos desta Lei Complementar.
§1º. A dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos licenciadores a qualquer tempo, sujeito ainda às medidas administrativas e sanções previstas na legislação vigente.
§2º. Considerando a ausência de ação fiscalizadora que antecede a dispensa da licença para o exercício de atividade, não incidirá sob a inscrição municipal a Taxa de Localização e Funcionamento.
Seção X
Da Base de Cálculo e do Valor da Taxa
Art. 34. A base, a forma de cálculo e os valores da taxa são os estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.
§1º.A licença será válida para o exercício em que for outorgada, sujeita à renovação anual.
§2º. Calcula-se a licença prevista neste artigo integralmente ao ano em curso de sua validade caso o início das atividades empresariais ocorra antes do dia 15 (quinze) de abril do ano corrente.
§3º. Calcula-se a licença prevista neste artigo proporcionalmente ao número de meses de sua validade caso o início das atividades empresariais ocorra após o dia 15 (quinze) de abril do ano corrente.
Seção XI
Do Contribuinte e do Lançamento
Art. 35. O contribuinte da taxa é o estabelecimento comercial, industrial, profissional, de prestação de serviços ou de outra natureza, sujeito à fiscalização.
Art. 36. As taxas são lançadas em nome do contribuinte com base nos dados do Cadastro Municipal.
§ 1º Os dados do Cadastro Municipal deverão ser atualizados, inclusive com a inserção de croqui, identificando a localização da empresa e a área do empreendimento.
§ 2º. O lançamento das taxas ocorrerá:
No primeiro exercício de atividade, na data da inscrição cadastral;
I -Nos exercícios subsequentes, em parcela única com vencimento definido em Decreto do Poder Executivo Municipal;
II -Em qualquer exercício, havendo alteração de endereço e/ou de atividade, na data da alteração cadastral.
Art. 37. Constatada a existência de estabelecimento sem inscrição, o lançamento será arbitrado de ofício, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
Seção XII
Da Interdição do Estabelecimento
Art. 38. Poderá ser interditado todo estabelecimento que desenvolva atividade econômica de médio e alto risco sem o respectivo Alvará de Funcionamento, em conformidade com os preceitos desta Lei, tendo o proprietário um prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação por parte do órgão competente, para ingressar com pedido de solicitação de expedição de Alvará de Funcionamento.
§1°. Expirado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, concedido para ingressar com solicitação de expedição de Alvará de Funcionamento, e não havendo manifestação formal por parte do interessado, o estabelecimento será imediatamente interditado.
§2°. Caso seja feita solicitação de expedição de alvará no prazo de 15 (quinze) dias úteis, e estando o estabelecimento em conformidade com a legislação em vigor e demais regulamentações pertinentes, será expedido o Alvará de Funcionamento imediatamente. Transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos e a expedição será automática, salvo constatação de atividades proibidas em lei.
§3°. Caso seja feito o pedido de solicitação de expedição de alvará no prazo de 15 (quinze) dias úteis e se constatem pendências nas instalações do estabelecimento passíveis de serem regularizadas, permanecerá o estabelecimento interditado até que as mesmas sejam sanadas e vistoriadas pela Administração Municipal, após o que será expedido o Alvará de Funcionamento.
§4°. Caso seja feita solicitação de expedição de alvará no prazo de 15 (quinze) dias e se constate desconformidade no estabelecimento ou em suas instalações com a legislação em vigor, de modo que não seja possível sua regularização, o estabelecimento continuará interditado.
Seção XIII
Das Penalidades
Art. 39. O descumprimento das disposições relativas à taxa, implica na imposição das seguintes penalidades:
I -Deixar de promover a inscrição no Cadastro Municipal até a data do início da atividade, multa de 05 (cinco) UFM;
II -Notificado e não cumprido os termos da notificação, multa de 10 (dez) UFM;
III -Deixar de comunicar qualquer alteração societária, de baixa do estabelecimento ou mudança de endereço, decorrente de notificação fazendária, multa de 10 (dez) UFM;
IV -Negar-se a apresentar o alvará à fiscalização, multa de 10 (dez) UFM;
V -Apresentar Termo de Ciência e Responsabilidade, autodeclaração, fotografia, croqui, planta ou projeto inverídico, falso ou que de qualquer modo dissimular fato relevante para a análise do requerimento, multa de 30 (trinta) UFM;
VI -Na reincidência, multa em dobro e imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
Art. 40. O contribuinte incorre ainda nas seguintes penalidades, se não recolher a taxa no prazo estabelecido:
I -Multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, sobre o valor da taxa devida, mais juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária mensal com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou outro índice que o suceda.
II -Quando o recolhimento decorrer de ação fiscal, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre o valor da taxa devida, com juros de 1% (um por cento) ao mês, e atualização monetária mensal com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou outro índice que o suceda a partir da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, independentemente do tempo decorrido entre o vencimento da respectiva obrigação e a expedição do auto de infração.
Seção XIV
Disposições Finais
Art. 41. A Administração Municipal somente expedirá Alvará de Funcionamento para estabelecimentos que não contrariem o disposto na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo em vigor.
§1º.Não será concedido Alvará de Funcionamento aos estabelecimentos que, pela natureza dos produtos, das matérias-primas utilizadas, dos combustíveis empregados, ou por qualquer outro motivo, possam prejudicar gravemente a saúde, a segurança ou o bem-estar público, mesmo que localizados em zona industrial e que não possuam sistema de segurança adequado.
§2º. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento deverá deixar o alvará de funcionamento em local visível e o exibirá à autoridade competente sempre que lhe for exigido.
§3º. As atividades eventuais, tais como feiras, festas, circos, bem como de comércio ambulante e de autônomos não estabelecidos, não estão abrangidas por este artigo, devendo ser aplicada a legislação específica.
Art. 42. Sempre que houver alteração de local, área, razão social ou atividade econômica do estabelecimento deverá ser solicitado novo Alvará de Funcionamento à Administração Municipal, que verificará se o novo local e atividades satisfazem às exigências em questão.
Art. 43.Para ser concedido Alvará de Funcionamento pelo Município, o prédio e as instalações de todo e qualquer estabelecimento deverão ser previamente liberados pelos órgãos competentes, em particular no que diz respeito às condições de higiene e segurança, qualquer que seja o ramo de atividade a que se destina.
§1º. O Alvará de Funcionamento será emitido por prazo determinado, sendo sua renovação anual condicionada ao pagamento da respectiva taxa de verificação, bem como Taxa de Vigilância Sanitária com o respectivo certificado, a apresentação do Certificado de Vistoria ou do Licenciamento do estabelecimento emitido pelo Comando do Corpo de Bombeiros, e a apresentação do Licenciamento Ambiental nos casos exigidos.
§2°. O Alvará de Funcionamento será concedido após exarados pareceres favoráveis dos órgãos competentes de segurança, meio-ambiente e saúde.
Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2021.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Prefeito Municipal
TABELA V
VALORES DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Descrição dos serviçosPeríodo de incidência Taxa de Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento:
Em UFM
1. Assessorias e projetos técnicos em geral, cobrança de terceiros, propaganda, publicidade, produtores e/ou gravadores de áudio e vídeo 10
2.Profissionais autônomos, inclusive liberais, estabelecimentos prestadores de serviços em geralAnual
a) com estabelecimento10
b) sem estabelecimento4
3. Banco, instituição financeira, agente ou representante vinculado ao sistema financeiroAnual30
4. Posto bancário para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático, corretor de títulos em geralAnual15
5. Seguradora e atividade similar 10
6. Concessionária de venda de veículos em geralAnual30
7. Construção civil e demais serviços de engenharia 15
8. Imobiliária, incorporadora e similar 8
9. Depósitos e reservatórios de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos. 25
10. Representação comercial 5
11. Clube recreativo e similar 15
12. Estabelecimentos industriais e produtores: Anual
a) Agropecuária, granja, roçadeira e similares5
b) Beneficiamento de mandioca20
c) Beneficiamento, armazenamento de produtos alimentícios10
d) Beneficiamento de algodão, café e outros30
e) Baterias e similares10
f) Biscoitos, massas e similares10
g) Carne e abate de bovinos e outros100
h) Confecções e similares10
i) Comércio atacadista de pedras50
j) Curtume, fiação de seda e abate de animais20
k) Derivados da carne10
l) Estofado e similares12
m) Pré-moldados, móveis e similares12
n) Panificadora atacadista10
o) Produtos químicos, farmacêuticos e similares11
p) Produto cerâmico e similares20
q) Serraria30
r) Usina de Açúcar100
s) Outras indústrias10
13. Estabelecimentos comerciais:
a) Supermercado com açougue e panificadora50
b) Supermercado com açougue40
c) Supermercado com panificadora40
d) Outros supermercados25
e) Mercearia e similares5
f) Recauchutagem de pneus 5
g) Móveis e eletrodomésticos10
h) Eletrodomésticos, ferragens e confecções25
i) Revenda de veículos 17
j) Depósito materiais de construção, terreno vago15
k) Loja de materiais de construção8
l) Depósito e armazenamento fechado15
m) Ferro velho5
n) Piscicultura – pesque e pague 5
o) Comércio atacadista de bebidas8
p) Posto de venda de combustíveis, inflamáveis e explosivos20
q) Pequenas oficinas e pequenos estabelecimentos comerciais localizados em garagens, quintais ou outras dependências de imóveis7
r) Outros comércios5
14. Estabelecimentos hoteleiros e similaresAnual
a) Hotel de 2 a 3 estrelas20
b) Hotel de 4 a 5 estrelas30
c) Hotel Popular15
d) Motel 15
15. Boate e similar 20
16. Vigilância e transporte de valores, limpeza e/ou conservaçãoAnual15
17. Restaurante, bar e similaresAnual
a) Restaurante7
b) Bar e lanchonete 5
c) Bar e lanchonete com diversões eletrônica6
18. Empresas de transportes urbanos, interurbano, rodoviário de cargas, ferroviário de cargas, rebocadores em geral e veículos:Anual
a) Transporte coletivo urbano40
b) Transporte coletivo interurbano20
c) Transporte de carga25
d) Transporte coletivo por veículo3
e) Veículo de tração motora0,5
f) Veículo de tração animal isento
g) Outros transportes3
19. Estabelecimentos de ensino:Anual
a) Superior50
b) Médio, primário e maternal20
c) Outros10
20. HospitalAnual
a) Até 80 leitos70
b) Superior a 80 leitos80
21. Clínica e LaboratórioAnual10
22. Estabelecimentos prestadores de serviços:Anual
a) Serviços de água e esgotos15
b) Telecomunicação50
c) Energia Elétrica50
d) Correio 15
e) Emissora de rádio e similares10
f) Cinema10
g) Danceteria15
h) Oficina com auto peças10
i) Oficina e funilaria10
j) Retificadora de motores e equipamentos20
k) Serralheria12
l) Outros serviços8
23. Casa de show e similaresPor dia3
24. Carvão de lenha, cadeira de engraxates, banca de artesões e outros assemelhados.-Isento
A fiscalização do funcionamento anual do estabelecimento, será cobrada em UFM, nos termos desta Tabela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, DE DANÇA DE SALÃO E DE MÚSICA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: WILLIAN PADILHA BISPO GASPARETTO 06160939939 - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (13/12/2021 até 13/12/2022)
VALOR: R$- 14.688,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 13 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, DE DANÇA DE SALÃO E DE MÚSICA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: Z M SILVA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (13/12/2021 até 13/12/2022)
VALOR: R$- 15.288,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 13 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, DE DANÇA DE SALÃO E DE MÚSICA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: FLAVIO APARECIDO SEBASTIÃO DOS SANTOS 34182235835
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (13/12/2021 até 13/12/2022)
VALOR: R$- 20.280,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 13 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 296/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente o disposto no Artigo nº 98 da Lei 060/2010 de 27/10/2010, resolve:
CONCEDER
Ao servidor EVANDRO MIRANDA, portador do CPF nº 717.660.141-00, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA, licença no período de 15/12/2021 a 31/12/2024, conforme requerimento datado em 06 de dezembro de 2021, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 14 de dezembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 16 e 20/DEZEMBRO/2021 - 9h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Plenário desta Casa, mediante aprovação do Requerimento nº 81/2021, destinada a apurar os investimentos realizados pelo Município de Umuarama nos anos de 2020 e 2021 para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, a serem utilizados na criação de leitos de UTIs; contratação de profissionais de saúde; implementação de programas de orientação, atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus; contratação de empresas terceirizadas para atender pacientes, valores destinados a associações beneficentes; contratações sem licitação de empresas fornecedoras de insumos e serviços para o combate ao COVID-19; além do cumprimento do cronograma estabelecido para vacinar a população; e, apurar "fura-filas" das vacinas de combate ao COVID-19.
Da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2021, **com 02 artigos.**
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 13 de dezembro de 2021.

Fernando Galmassi
Presidente

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 33/2021 - CPI
09 de novembro de 2021

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, às 09h05min, reuniu-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Mateus Barreto e com a ausência do Vereador Sorrisal Amigo do Povo. Contou com a presença do Dr. Diemerson Castilho – Diretor Jurídico e Shaunny Marchini Cima – Assessora das Comissões. Dando início a presente reunião, a Presidente - Vereadora Professora Ana Novais saúda a todos e submete à apreciação as Atas nºs 30, 31 e 32/2021 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. Na sequência, solicita do Relator a publicação das matérias a serem deliberadas nesta reunião. O Relator anuncia a pauta da reunião. 1ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha regularmente convocada, Senhor Arildo Gonçalves Ferreira. A Presidente convida a testemunha para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhor Arildo Gonçalves Ferreira, Assessor Administrativo. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Iniciou-se a oitiva da testemunha com considerações iniciais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra à Membro Cris das Frutas para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente faz perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. A Presidente faz leitura da comunicação interna de justificativa de ausência do Vereador Sorrisal Amigo do Povo, em virtude de saúde familiar. Em seguida, suspende a reunião para definição das próximas oitivas. Reaberta, 2ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha, Senhor Eduardo dos Santos Gonçalves. A Presidente informa que o Senhor Eduardo não foi localizado a tempo para comparecer perante esta CPI na data de hoje, contudo, irão deliberar nova data para sua oitiva. 3ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha convocada, Senhora Marleci Crestiane Benatti. A Presidente convida a testemunha para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhora Marleci Crestiane Benatti, enfermeira. A Presidente Professora Ana Novais informa à depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Iniciou-se a oitiva da testemunha, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra à Membro Cris das Frutas para perguntas à depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente faz perguntas a testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha se abstém das considerações finais. Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. 4ª Matéria: convocação das testemunhas, senhores Herison e Harue para a oitiva no dia 11 de novembro de 2021, neste Plenário. APROVADOS POR UNANIMIDADE. Convocação da testemunha Senhor Eduardo dos Santos Gonçalves para a oitiva no dia 18 de novembro de 2021, às 09h, neste Plenário. APROVADO POR UNANIMIDADE. 5ª Matéria: Deliberação dos requerimentos dos vereadores: Presidente – controle de bordo do veículo MOBI, de 2020 e 2021; notas fiscais das vacinas e local destinado de 2020 e 2021; controle a parte da saída e devolução das vacinas de 2020 e 2021; equipe volante (detalhada) de janeiro a março de 2021; gravações de câmeras de segurança de janeiro, fevereiro e março de 2021; equipe responsável pela Unidade Lisboa; e, Maristela e Priscila Jardim (para quem foi essas três doses de vacinas). APROVADOS POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, não havendo vereadores para o uso da palavra, a Presidente agradece a presença de todos e determina a publicação da ata aprovada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 10h59min, do que para constar Eu, Bruna Nayana Vieira Moreira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da CPI.

Vereadora Professora Ana Novais
Presidente
Vereador Ednei do Esporte
Vice-presidente
Vereador Mateus Barreto
Relator
Vereadora Cris das Frutas
Membro
Vereador Sorrisal Amigo do Povo
Membro

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 37/2021 - CPI
10 de dezembro de 2021
Reunião Extraordinária

Aos dez dias do mês de dezembro de 2021, às 16h41min, reuniu-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Mateus Barreto e Sorrisal Amigo do Povo. Contou com a presença do Vereador Fernando Galmassi e do Dr. Diemerson Castilho – Diretor Jurídico e Shaunny Marchini Cima – Assessora das Comissões. Dando início a presente reunião, a Presidente solicita do Relator a publicação da matéria a ser deliberada nesta reunião. O Relator anuncia a 1ª Matéria: leitura e votação do Relatório Final. E na sequência faz a leitura do Relatório Final (consta na íntegra em áudio e vídeo). A Presidente suspende a reunião pelo prazo de 02 (dois) minutos, para fazer 02 (duas) observações. Reaberta às 18h, a Presidente informa que foi constatado erro de comunicação, por isso, não será possível fazer a transmissão, porém, haverá somente a gravação desta reunião. Ato contínuo, a Presidente coloca em votação o Relatório Final – aprovado por unanimidade. Ato contínuo, não havendo vereadores para o uso da palavra, a Presidente agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 18h03min, do que para constar Eu, Bruna Nayana Vieira Moreira, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da CPI.

Vereadora Professora Ana Novais
Presidente
Vereador Ednei do Esporte
Vice-presidente
Vereador Mateus Barreto
Relator
Vereadora Cris das Frutas
Membro
Vereador Sorrisal Amigo do Povo
Membro

Página 1 de 1

Publicações legais

MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PMU
OBJETO: Recape asfáltico em CBUQ, área total de 54.882,31m2, incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
01. ABERTURA: 16/11/2021 – as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 – Centro Cívico – Umuarama – PR.
02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:
– Diário Oficial do Paraná – DIOE, no dia 13/10/2021, edição nº 11034;
– Jornal de Grande Circulação local - Jornal Umuarama Ilustrado – Diário Oficial do Município, no dia 09/10/2021, edição nº 12.268;
– Jornal de circulação regional – Jornal Bem Paraná, no dia 11/10/2021 – Edição nº 11.757.
– Meios Eletrônicos: no site do Município de Umuarama – www.umuarama.pr.gov.br, no dia 13/10/2021.
– Mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR., em 13/10/2021.
A disponibilidade do edital se deu a partir de 13/10/2021.
A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para16/11/2021, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.
03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	Rodovia PR 323 – Km 323 – CEP. 87.538-000 – Perobal – PR. – Fone: 44-3625-1566 – e-mail: sotram@sotram.com.br.
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	Rua Edmundo Mercer Júnior, 1565 – Jardim alvorada – CEP. 87.400-000 – Cruzeiro do Oeste – PR. – Fone 44-3676-1175 – e-mail: longuini_construtora@hotmail.com
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	Rua Bela Vista, 950 – Chácara Jaraguá – CEP. 87.706-630 – Paranavaí – PR. - Fone:44-3422-7646 – e-mail: licitacao@ecosulconstrutora.com.br
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	Rua Braz Izelli, 501 – Cidade Industrial – CEP. 87.070.772 – Maringá – PR. – Fone: 44-3028-5070 – e-mail: luispaulo@weiller.com.br

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.
05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	Cláudio Fernando Lescano
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	Sem representante
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	Sem representante
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	Sem representante

06. HABILITAÇÃO
Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.

Proponentes inabilitados:
- Não houve proponente inabilitado
A decisão foi publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – Diário Oficial do Município, no dia 17/11/2021, e comunicada na mesma data às empresas na própria ata e por e-mail.
07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO
- Não houve recursos relativo à habilitação
08. JULGAMENTO DOS RECURSOS
- Não houve recursos relativo à habilitação
09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
- Não houve recursos relativo à habilitação
10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	Cláudio Fernando Lescano
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	Sem representante
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	Sem representante
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	Sem representante

Os preços propostos foram:
LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	R$ 1.057.832,35
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	R$ 999.665,66
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 1.128.082,53
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	R$ 1.100.998,91

LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	R$ 2.011.325,33
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	R$ 1.901.692,31
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.147.029,56
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	R$ 2.087.044,36

LOTE 03

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	R$ 332.684,48
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	R$ 317.418,66
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 357.636,15
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	R$ 352.532,81

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de:
LOTE 01 - R$: 1.176.055,51 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), o prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
LOTE 02 - R$: 2.237.250,57 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), o prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
LOTE 03 - R$: 373.423,68 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), o prazo de execução é de 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:
LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	R$ 1.057.832,35	R$ 1.057.832,35
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	R$ 999.665,66	R$ 999.665,66
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 1.128.082,53	R$ 1.128.082,53
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	R$ 1.100.998,91	R$ 1.100.998,91

LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	R$ 2.011.325,33	R$ 2.011.325,33
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	R$ 1.901.692,31	R$ 1.901.692,31
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.147.029,56	R$ 2.147.029,56
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	R$ 2.087.044,36	R$ 2.087.044,36

LOTE 03

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA.	R$ 332.684,48	R$ 332.684,48
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.	R$ 317.418,66	R$ 317.418,66
03	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 357.636,15	R$ 357.636,15
04	WEILLER CONSTRUÇÃO CIVEL LTDA.	R$ 352.532,81	R$ 352.532,81

A decisão foi publicada no Umuarama Ilustrado – Diário Oficial do Município em 02/12/2021 comunicada e comunicada na mesma data às empresas na própria ata e por e-mail.
12. RECURSOS
- Transcorreu o prazo e não houve recurso na fase de proposta
13. JULGAMENTO DOS RECURSOS
- Não houve recurso na fase de proposta
14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
- Não houve recurso na fase de proposta
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.
- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da concorrência nº 001/2021 – PMU, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:
Lote nº 01 : Recape asfáltico em CBUQ, 16.734,62m2, incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
proponente : Construtora Longuinj Ltda.
valor global : R$ 999.665,66 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta e seis centavos).
prazo de execução : 150 (cento e cinquenta) dias.
Lote nº 02 : Recape asfáltico em CBUQ, 33.489,87m2, incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
proponente : Construtora Longuinj Ltda.
valor global : R$ 1.901.692,31(um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).
prazo de execução : 150 (cento e cinquenta) dias.
Lote nº 03 : Recape asfáltico em CBUQ, 4.657,82m2, incluindo os serviços de imprimação com emulsão, revestimento, pintura de ligação com emulsão, sinalização de trânsito, urbanização e placas de comunicação visual.
proponente : Construtora Longuinj Ltda.
valor global : R$ 317.418,66 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
prazo de execução : 150 (cento e cinquenta) dias.
Umuarama, 14 de dezembro de 2021.
ISAMU OSHIMA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
Secretário da Comissão Especial de Licitação
ANDREI FELIPE GOMES
Membro da Comissão Especial de Licitação
GUSTAVO FELIPE BÁCARO
Membro da Comissão Especial de Licitação

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 34/2021 - CPI
11 de novembro de 2021
Reunião Extraordinária

Aos onze dias do mês de novembro de 2021, às 09h10min, reuniu-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cris das Frutas, Mateus Barreto, Sorrisal Amigo do Povo e com a ausência do Vereador Ednei do Esporte. Contou com a presença do Dr. Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho – Assessor Jurídico e Shaunny Marchini Cima – Assessora das Comissões. Dando início a presente reunião, a Presidente - Vereadora Professora Ana Novais saúda a todos. Na sequência, solicita do Relator a publicação das matérias a serem deliberadas nesta reunião. O Relator comunica a justificativa de ausência do Vereador Ednei do Esporte e posteriormente anuncia a pauta da reunião. 1ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha convocada, Senhor Herison Cleik da Silva Lima. A Presidente convida a testemunha para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhor Herison Cleik da Silva Lima, Diretor da Saúde do Município de Umuarama. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Iniciou-se a oitiva da testemunha com considerações iniciais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida os Vereadores Cris das Frutas e Sorrisal Amigo do Povo fazem uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente faz perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida os Vereadores Mateus Barreto e a Presidente fazem uso da palavra (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente repassa a palavra ao Membro Sorrisal Amigo do Povo para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. 2ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha convocada, Senhora Maria Harue Takaki. A Presidente convida a testemunha para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhora Maria Harue Takaki, enfermeira e Secretaria Municipal da Saúde. A Presidente Professora Ana Novais informa à depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI,

Página 1 de 2

na forma legal, sendo consentido a autorização. Iniciou-se a oitiva da testemunha com considerações iniciais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida o Membro Sorrisal Amigo do Povo faz uso da palavra (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente faz perguntas à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). E a Membro Cris das Frutas faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. A Presidente suspende a reunião para definição das próximas oitivas. Reaberta, 3ª Matéria: convocação das testemunhas, senhores Luiz Carlos Cortez Derenusson, Franciele, Eva e Vereador Newton Soares, para a oitiva no dia 16 de novembro de 2021, neste Plenário. APROVADOS POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, não havendo deliberação dos requerimentos dos vereadores, não havendo vereadores para o uso da palavra, a Presidente agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 11h23min, do que para constar Eu, Bruna Nayana Vieira Moreira _________ lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da CPI.

Vereadora Professora Ana Novais
Presidente

Vereador Ednei do Esporte
Vice-presidente

Vereador Mateus Barreto
Relator

Vereadora Cris das Frutas
Membro

Vereador Sorrisal Amigo do Povo
Membro

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 35/2021 - CPI
16 de novembro de 2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, às 09h08min, reuniu-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Mateus Barreto e Sorrisal Amigo do Povo. Contou com a presença dos doutores Diemerson Castilho – Diretor Jurídico, Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho e Octávio Antoniassi Junior – assessores jurídicos e Shaunny Marchini Cima – Assessora das Comissões. Dando início a presente reunião, a Presidente - Vereadora Professora Ana Novais saúda a todos e submete à apreciação as Atas nºs 33 e 34/2021 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. Na sequência, solicita do Relator a publicação das matérias a serem deliberadas nesta reunião. O Relator anuncia a pauta da reunião. 1ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha regularmente convocada, Senhor Luis Carlos Cortez Derenusson. A Presidente convida a testemunha juntamente com seu advogado para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha, Senhor Luis Carlos Cortez Derenusson, médico. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Ato contínuo, a testemunha se abstém de considerações iniciais, e a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra à Membro Cris das Frutas para perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). O Membro Sorrisal Amigo do Povo se abstém de perguntas. Em seguida a Presidente faz perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. Às 09h25min comparece a presente reunião o Vereador Fernando Galmassi. 2ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha, Senhora Franciele, funcionária do Instituto Nossa Senhora Aparecida. A Presidente informa que a mesma não foi localizada. 3ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha convocada, Senhora Eva Lopes Rodrigues. O Relator informa que foi apresentado atestado médico pela mesma, pelo prazo de dois dias. A Presidente informa que com a apresentação de seu atestado médico, seu requerimento fica prejudicado. A Presidente suspende a reunião. Reaberta, informa que a próxima testemunha

Página 1 de 3

seria às 11h, então colocará em deliberação para iniciar agora às 09h50min, com o consentimento da testemunha. APROVADO POR UNANIMIDADE. E às 09h50min comparece a presente reunião o Vereador Ronaldo Cruz Cardoso. 4ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha convocada, Senhor Newton Soares do Nascimento. A Presidente convida a testemunha juntamente com seu advogado para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha, Senhor Newton Soares do Nascimento, Vereador. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. O Advogado da testemunha, Senhor Alessandro Dorigon faz um adendo quanto ao comprometimento em a testemunha dizer a verdade, pois se for na condição de testemunha, ele dirá a verdade, porém caso for na condição de acusado a testemunha permacerá calada, visando a extensão de *Habeas Corpus*. Ato contínuo, a testemunha se abstém de considerações iniciais, e a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Os vereadores Mateus Barreto e Cris das Frutas se abstêm de perguntas. Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Membro Sorrisal Amigo do Povo, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em Questão de Ordem, o Advogado Senhor Alessandro Dorigon faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). A Presidente solicita parecer jurídico. Com a palavra, o Diretor Jurídico, Dr. Diemerson Castilho saúda a todos. "Inicia dizendo que lhe foi solicitado parecer referente a uma possibilidade de se passar um vídeo sobre um depoimento, que ocorreu no Ministério Público, pela Senhora Eva, esse vídeo foi na época vazado e acabou se tornando público e notório. Hoje, o Advogado do Vereador Newton solicitou que não passasse o vídeo, exceto se tivesse uma autorização judicial para que o mesmo pudesse ser passado na íntegra, pois bem, antes de se fazer o parecer oral, é importante esclarecer para a CPI, que o Princípio da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal é um direito constitucional e tem que ser respeitado sob pena e algum vício ser praticado pela Comissão Processante. Em que pese essas informações se o vídeo for deliberado pela Comissão Processante, que o Advogado do Vereador Newton Soares fique ciente e que conste em ata o parecer, que o vídeo está disponível na íntegra e o sigilo que estava nesse processo não está mais, inclusive, foi conversado com o Relator da CPI, que segundo ele, o sigilo que tinha nesse processo foi levantado, ou seja, hoje este vídeo está público, porém, se o fato hoje estivesse em sigilo, realmente a Comissão não poderia quebrar esse sigilo judicial. Ocorre que este sigilo foi levantado, então hoje não está mais em sigilo. Então, hoje não está mais sob proteção de sigilo. Então há duas situações que permitem a passar esse vídeo, sendo uma, é público e notório o vídeo. Segundo, está na íntegra no processo que é público, então se essas informações, segundo este Diretor

Página 2 de 3

recebeu do Relator, que está levantado o sigilo, se isso condiz com a verdade pode ser passado o vídeo, caso contrário a orientação é que não se passe o vídeo com cortes e sim na integralidade. Esse é o Parecer Oral da Procuradoria Jurídica." Em seguida, a Presidente coloca em deliberação acerca de passar o vídeo. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Relator Mateus Barreto faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). Em Questão de Ordem, o Advogado Senhor Alessandro Dorigon faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). O Relator Mateus Barreto faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). Em Questão de Ordem, o Advogado Senhor Alessandro Dorigon faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). O Membro Sorrisal Amigo do Povo faz uso da palavra e em seguida repassa o vídeo (na íntegra em áudio e vídeo). O Advogado Senhor Alessandro Dorigon faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). O Membro Sorrisal Amigo do Povo faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). A Presidente faz uso da palavra (na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. 5ª Matéria: convocação das testemunhas, Amanda (sócia da Lucia); Eva (NOROSPAR) e Tania (Instituto Nossa Senhora Aparecida), para a oitiva no dia 18 de novembro de 2021, neste Plenário, bem como o Senhor Eduardo que já foi convocado para este mesmo dia. APROVADOS POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, não havendo deliberação de requerimentos e não havendo vereadores para o uso da palavra, a Presidente agradece a presença de todos e determina a publicação da ata aprovada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 10h53min, do que para constar Eu, Bruna Nayana Vieira Moreira _________ lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da CPI.

Vereadora Professora Ana Novais
Presidente

Vereador Ednei do Esporte
Vice-presidente

Vereador Mateus Barreto
Relator

Vereadora Cris das Frutas
Membro

Vereador Sorrisal Amigo do Povo
Membro

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 203/2021
SÚMULA:- ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021):
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 932,00 (Novecentos e trinta e dois reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
15	02	001	02.061.1103.2005	000	Manut. das At. Jurídicas	3.1.90.13	35,00
60	03	002	04.128.1105.2031	000	Manut. das At. de R Humanos	3.1.90.11	263,00
176	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut.Red Rodov. E Manut.de Estr.	3.1.91.13	84,00
199	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. do Fdo Mun de Saúde	3.1.90.11	550,00
TOTAL	932,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
221	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut do Fdo Mun Saúde	3.3.90.39	550,00
285	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut das Ativ de A Social	3.3.90.14	382,00
TOTAL	932,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 14 de dezembro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2021
SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2355 de 13 de dezembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais.),para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
02	01	001	01.031.1000.2001	001	MANUT ADMINISTRAÇÃO LEGISLAT	3.1.90.13	25.000,00
TOTAL	25.000,00						

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
01	01	001	01.031.1000.2001	001	MANUT ADMINISTRAÇÃO LEGISLAT	3.1.90.11	25.000,00
TOTAL	25.000,00						

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 14 de dezembro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 36/2021 - CPI
18 de novembro de 2021
Reunião Extraordinária

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às 09h11min, reuniu-se a CPI, no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, presidida pela Vereadora Professora Ana Novais, com a presença dos seguintes vereadores: Cris das Frutas, Ednei do Esporte, Mateus Barreto e com a ausência do Vereador Sorrisal Amigo do Povo. Contou com a presença dos doutores Diemerson Castilho – Diretor Jurídico e Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho – Assessor Jurídico e Shaunny Marchini Cima – Assessora das Comissões. Dando início a presente reunião, a Presidente - Vereadora Professora Ana Novais saúda a todos e submete à apreciação as Atas nºs 35 e 36/2021 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. Na sequência, solicita do Relator a publicação das matérias a serem deliberadas nesta reunião. O Relator anuncia a pauta da reunião. 1ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha regularmente convocada, Senhor Eduardo dos Santos Gonçalves. A Presidente convida a testemunha juntamente com seu advogado para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha, Senhor Eduardo dos Santos Gonçalves, médico. A Presidente Professora Ana Novais informa ao depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações iniciais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). A Vereadora Cris das Frutas se abstém de perguntas. Em seguida a Presidente faz perguntas ao depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. 2ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha, Senhora Eva Lopes Rodrigues, porém não foi possível localizar a testemunha. A Presidente suspende a reunião até o horário da próxima oitiva. Reaberta às 10h32min, 3ª Matéria: Tomada de depoimento testemunha convocada, Senhora Amanda Nascimento Vasques de Souza. A Presidente convida a testemunha juntamente com seu advogado para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a

Página 1 de 3

oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhora Amanda Nascimento Vasques de Souza, enfermeira. A Presidente Professora Ana Novais informa à depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações iniciais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente concede a palavra à Membro Cris das Frutas para perguntas à depoente (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente faz perguntas à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. 4ª Matéria: Tomada de depoimento da testemunha convocada, Senhora Tania, administradora do Instituto Nossa Senhora Aparecida. A Presidente convida a testemunha juntamente com seu advogado para tomar assento à sua direita para iniciar o depoimento. Ato contínuo, dá-se início a oitiva da testemunha regularmente convocada, Senhora Tania Mara, gerente administrativa. A Presidente Professora Ana Novais informa à depoente que o registro de seu depoimento se dará em gravação de áudio e vídeo e, o uso de sua imagem e som será exclusivo para os trabalhos desta CPI, na forma legal, sendo consentido a autorização. Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações iniciais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente Professora Ana Novais inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida, a Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Ednei do Esporte, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Em seguida a Presidente passa a palavra para o Relator Mateus Barreto, que inicia os questionamentos à testemunha (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). A Vereadora Cris das Frutas se abstém de perguntas. Ato contínuo, a testemunha faz suas considerações finais (depoimento na íntegra em áudio e vídeo). Concluída a fase de oitiva da testemunha com a assinatura do Termo de Depoimento de autorização de gravação em áudio e vídeo. O Relator Mateus Barreto faz leitura da justificativa de ausência do Vereador Sorrisal Amigo do Povo, por motivo de saúde. 5ª Matéria: requerimentos dos senhores vereadores: Presidente Ana Novais - em relação aos dois contratos do Dr. Eduardo com o Município de Umuarama, acerca de quantidade médicos que foram contratados, documentação através de seu escritório de contabilidade. Ato contínuo, não havendo vereadores para o uso da palavra, a Presidente agradece a presença de todos e determina a publicação das atas aprovadas nesta reunião. Nada mais

Página 2 de 3

havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 11h23min, do que para constar Eu, Bruna Nayana Vieira Moreira _________ lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da CPI.

Vereadora Professora Ana Novais
Presidente

Vereador Ednei do Esporte
Vice-presidente

Vereador Mateus Barreto
Relator

Vereadora Cris das Frutas
Membro

Vereador Sorrisal Amigo do Povo
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 202/2021
SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2356 de 13 de dezembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais.), para suporte de dotação orçamentária vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
15	02	001	02.061.1103.2005	000	Manut. das At. Jurídicas	3.1.90.13	350,00
25	02	001	04.122.1100.2002	000	Manut. das At. de Coord Superior	3.1.90.13	2.600,00
60	03	002	04.128.1105.2031	000	Manut. das At. de R Humanos	3.1.90.11	730,00
79	03	004	04.122.1107.2009	000	Manut Ativ de Licitações e Contrato	3.1.90.13	180,00
132	05	001	20.606.1300.2012	000	Manut. das Ativ de Agricultura e Pe	3.1.90.13	990,00
176	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut.Red Rodov. E Manut.de Estr.	3.1.91.13	540,00
199	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. do Fdo Mun de Saúde	3.1.90.11	13.000,00
234	08	001	10.301.1500.2034	303	Transferencias ao SAMU	3.1.71.70	3.600,00
235	08	001	10.301.1500.2034	303	Transferencias ao SAMU	3.3.71.70	1.550,00
TOTAL	23.540,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
221	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut do Fdo Mun Saúde	3.3.90.39	13.000,00
213	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut do Fdo Mun Saúde	3.3.90.33	5.150,00
283	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut das Ativ de A Social	3.1.90.13	1.390,00
285	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut das Ativ de A Social	3.3.90.14	4.000,00
TOTAL	23.540,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 14 de dezembro de 2021.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 055/2021 FIRMADO EM 17/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E FOUTE INDÚSTRIA AGRICOLA LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e FOUTE INDÚSTRIA AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.416.243/0001-52, com sede à Rua 1 de Janeiro, S/N, Barracão 03, Zona Rural, CEP: 85950-000, na cidade de Palotina/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Ana Batista Torres, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.876.651-8, expedida pelo SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 840.210.989-68, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Saraiva, nº 463, Centro, Cascavel-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 55/2021, firmado em 17 de setembro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do presente contrato, passando sua vigência para 16/03/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, 13 de dezembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê
Contratante
FOUTE INDÚSTRIA AGRICOLA LTDA
Ana Batista Torres – Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 089.780.069-90 CPF: 467.900.479-72

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Câmara Municipal de Xambrê
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

SÚMULA: Aprova o Acórdão nº 108/21 (Primeira Câmara), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Xambrê, de que trata o Processo nº 193130/20, **referente ao exercício de 2019**.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e art. 229 e seguintes do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 01/2020), nos termos do que dispõe o art. 233 do mesmo ordenamento **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado em sua totalidade o Acórdão nº 108/21 - Primeira Câmara, do Tribunal de Contas, que aprovou com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Xambrê, de que trata o Processo nº 193130/20, **referente ao exercício de 2019.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambrê, 14 de dezembro de 2021.

Edson Botelho
Presidente da Câmara

Artur Ferraz Viana
Presidente da Comissão

João Mendonça Filho
Relator

Elton Barbosa dos Santos
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 054/2021 FIRMADO EM 17/09/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E FOUTE INDÚSTRIA AGRICOLA LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com sede à Rua Projetada E, S/N, Lote 05 Quadra 513, Parque Industrial, CEP: 85770-000, na cidade de Realeza/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo, brasileira, empresária, casada, portador da Cédula de Identidade nº 6003491591, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 276.929.490-34, residente e domiciliado na Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, Caxias do Sul-RS, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 54/2021, firmado em 17 de setembro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do presente contrato, passando sua vigência para 16/03/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, 13 de dezembro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê
Contratante
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA — DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 089.780.069-90 — CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 173/2021.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 020/2021, de 24 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses os profissionais abaixo relacionados, retroagindo a partir de 03 de dezembro de 2021.

- Rosana dos Santos Paxedes – Gari

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 13 de dezembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Procedimento Administrativo n.º 8359/2021
Portaria n.º 02/2021
Representado: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Contrato n.º 056/2021
DECISÃO FINAL
1 – HISTÓRICO PROCESSUAL
O Procedimento Administrativo nº 8359/2021 teve início por meio da Portaria n.º 02/2021, de 16 de junho de 2021, instaurada pela Secretaria Municipal de Educação, visando apurar supostas irregularidades ocorridas na execução do Contrato de Compra n.º 056/2021 (oriundo do Pregão Eletrônico n.º 094/2020), em infringência à Cláusula Oitava do referido contrato, celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 23.040.430/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa para ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, configuradoras, em tese, de descumprimento contratual e de infração administrativa nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 c/c o artigo 23 do Decreto Municipal n.º 031/2019.
Segundo consta da Comunicação Interna n.º 18/2021, expedida pela chefe de Divisão de Alimentação Escolar, Sr. ª Fabiana Tonon Laino, em 21 de maio de 2021, foi encaminhado para a empresa autorização de entrega n.º 01/2021 e em 28 de maio de 2021 a autorização de entrega n.º 02/2021, que deveriam ser realizadas em até 7 (sete) dias úteis. Em 08 de junho de 2021, a empresa foi notificada para entregar os itens da autorização n.º 02/2021 em 48 horas. Aduz ainda, que por algumas vezes, contatou a empresa através de mensagem via Whatsapp, a qual não informou quando realizaria a entrega dos pedidos.
Diante da situação fática, a Secretaria Municipal de Educação, expediu notificação extrajudicial para a Empresa, a fim de oportunizar que esta oferecesse defesa ou solicitasse providências probatórias no prazo de 5 (cinco) dias úteis (fls. 32). Referida notificação, expedida em 21 de junho de 2021, foi recebida em 24 de junho de 2021, conforme demonstrado nos autos (fls. 36), entretanto, a empresa não apresentou defesa quanto aos fatos alegados.
Cumpre mencionar que, após notificar a empresa da abertura do Processo Administrativo, a chefe de Divisão de Alimentação Escolar, Srª Fabiana Tonon Laino, encaminhou a esta Secretaria Municipal de Educação em 21/07/2021 a Comunicação Interna n.º 25/2021 (fls. 38) informando que a empresa acima qualificada, havia realizado a entrega dos produtos aproximadamente um mês após o pedido realizado.
Diante disso, a autoridade instauradora providenciou Relatório Circunstanciado (fls. 45-48), e remeteu à Secretaria da Procuradoria-geral para emissão de parecer. Objetivando esclarecimentos no que concerne aos prejuízos impostos pela não entrega da mercadoria, a Procuradoria encaminhou a Comunicação Interna nº 2.914/2021. Em resposta, em Comunicação Interna nº 354/2021, a Secretaria Municipal de Educação esclareceu que os prejuízos decorreram da ausência de itens que comporiam as cestas distribuídas pela Divisão de Alimentação Escolar.
O prejuízo sofrido pelo atraso na entrega dos produtos solicitados à empresa foi notório, consistindo, sobretudo, em danos nutricionais e alimentares das pessoas que recebem cestas básicas distribuídas pela Divisão de Alimentação Escolar. Isso porque a entrega de junho de 2021 foi realizada de forma incompleta, ausentes itens como macarrão parafuso e extrato de tomate que deveriam ter sido fornecidos pela empresa contratada no prazo solicitado.
Não bastasse os prejuízos já expostos, conforme Comunicação Interna nº 25/2021 da Divisão de Alimentação Escolar (fls.52-66), a empresa novamente deixou de cumprir o contratado quando, tendo recebido a autorização de entrega nº 03/2021 expedida em 15/07/2021, deixou de entregar os itens no prazo determinado. Novamente foi necessária a notificação para a entrega no prazo de 48 horas, prazo este que também não foi cumprido, conforme consta em Comunicação Interna nº 25/2021 da Divisão de Alimentação Escolar e documentação acostada às fls. 52-66.
Em 12/08/2021, por recomendação da Secretaria da Procuradoria-Geral, a empresa foi novamente notificada para apresentar defesa ou solicitar providências probatórias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos moldes do disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 031/2019, tendo este decorrido in albis.
Dada a necessidade de esclarecimentos e reiteração de atraso nas entregas, a autoridade instauradora providenciou um segundo Relatório Circunstanciado (fls. 83-86), e remeteu à Secretaria da Procuradoria-geral para emissão de parecer.
Em parecer opinativo quanto a sanção aplicável, entendeu-se que a aplicação da sanção de advertência à espécie fosse insuficiente face ao praticado pelo fornecedor, sobretudo em razão dos prejuízos nutricionais e alimentares causados. Entretanto, requereu-se demonstração da data de recebimento da autorização de entrega.
Em Comunicação Interna nº 506/2021 (fls. 103), informou-se que, de acordo com a Diretoria de Compras e Almoxarifados, setor responsável pelo envio de e-mail de Autorização de Entrega, a empresa não confirmou o recebimento, razão pela qual entrou-se em contato por telefone.
A partir disso, após encaminhado para novo parecer jurídico, a Procuradoria concluiu que a incidência de multa resta prejudicada, porquanto ausente a confirmação de recebimento do termo de autorização de entrega. Por outro lado, em que pese não haja data concreta do recebimento de Autorização pela empresa, a empresa contratada foi notificada ao longo deste procedimento administrativo, não tendo impugnado datas, alegações e documentos apresentados pela Administração, de modo que se presumem verdadeiros.
Noutro giro, conquanto não tenha havido confirmação de recebimento da autorização de entrega enviada por e-mail, não há menção sobre vinculação desta para o início do prazo, mas tão somente trata de obrigatoriedade do envio do termo de autorização, o que foi regularmente demonstrado.
Desta feita, o procedimento seguiu para decisão, que ora se apresenta, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 31/2019.
É a síntese das diligências.
2 – FUNDAMENTAÇÃO
Após verificação minuciosa dos autos, percebe-se que a comprovação de que a empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios EIRELI, tenha descumprido as obrigações estabelecidas na cláusula oitava do Contrato de Compras n.º 056/2021 restou prejudicada.
Isso porque, embora conste no procedimento a informação da data de expedição da autorização e que nestas esteja expresso o prazo de entrega pela empresa contratada em 7 (sete) dias úteis "após recebimento da autorização de entrega", o prazo inicial não foi confirmado, conquanto não há confirmação de recebimento dos e-mails.
O procedimento administrativo se justifica em razão de que, por meio de contato telefônico e mensagens de Whatsapp, a empresa deu ciência das autorizações. Entretanto, carece de comprovação documental para efetivamente constituir em mora a Contratada.
Isto posto, a comprovação de cometimento de infração administrativa restou prejudicada, razão pela qual incabível a aplicação de sanção administrativa, com fundamento do princípio do in dubio pro reo e presunção de inocência, ou seja, na dúvida, os fatos devem ser interpretados em favor do acusado, no caso em tela, aplicando-se em relação à dúvida quanto ao termo inicial do prazo de entrega.
3 – CONCLUSÃO
Diante do exposto, mantenho o Contrato de Compra n.º 056/2021 (oriundo do Pregão Eletrônico n.º 094/2020), deixando de aplicar à empresa P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, sanção administrativa por falta de conteúdo probatório suficiente no que concerne ao termo inicial de prazo de entrega, prejudicando assim, a configuração de descumprimento contratual.
Publique-se.
Notifique-se a empresa.
Comunique-se o representante e outros necessários.
Umuarama, 13 de dezembro de 2021.
Mauriza G. de Lima Menegasso
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – departamentorhbrasilandiadosul@gmail.com

PORTARIA N.º 174/2021.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 021/2021, de 24 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses os profissionais abaixo relacionados, retroagindo a partir de 03 de dezembro de 2021.

- Divino Farias – Gari
- Maria Aparecida Belem de Matis do Nascimento – Gari

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 13 de dezembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
Aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, e a empresa: 1) MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.046.618/0001-55, sito na Travessa A, nº. 15, Centro, CEP. 87.225-000, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, portador do CPF nº 064.968.239-44, RG nº 10.405.902-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Junior, nº. 112, Jardim Morada do Sol, CEP. 87.225-000, cidade de Japurá, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2021, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.046.618/0001-55, sito na Travessa A, nº. 15, Centro, CEP. 87.225-000, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$36.475,00(trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) com o preço do item abaixo relacionado.
Lote Ordem Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 18 POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ; POLPA DE FRUTA - SUCO DA POLPA DE FRUTA. MARACUJÁ. 1KG; Suco da polpa de fruta : Sabor de maracujá; Composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentando na forma polpa de fruta congelada; qualidade líquido obtido da fruta madura e sa; Processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; Isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; Com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Desde que mantidos congelados a -18c, validade mínima 144 dias a contar da data da entrega; Acondicionado em embalagem plástica, pesando 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.
MAQUEA Kg 500 20,80 10.400,00
1 19 POLPA DE FRUTA ACEROLA; polpa de fruta congelada; Sabor Acerola; Obtida da parte comestíveis da fruta ; Com teor mínimo de sólidos solúveis de 5,5° brix; Sabor ácido característico; aroma próprio e cor variando de amarelo a vermelho; Conservada e transportada em temperatura recomendada de -5ºc Até 18ºc; Com validade mínima na data da entrega de 140 dias e na data de fabricação de 180 dias; Embalagem primaria plástica Atóxica; Embalagem secundaria caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com instrução normativa 01/00 do mapa, Resolução Rdc 259/02, Rdc 360/03 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e ANVISA.
MAQUEA kg 500 17,30 8.650,00
1 20 POLPA DE FRUTA ACEROLA Polpa de Fruta Congelada; Sabor Acerola; Obtida Da Parte Comestível Da Fruta; Com Teor Mínimo de Sólidos Solúveis de 5,5º Boris; Sabor Acida Característico, Aroma Próprio e Cor Variando de Amarelo a Vermelho; Conservada e Transportada Em Temperatura Recomendada de -5ºc Ate -18ºc; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 140 Dias e Na Data de Fabricação de 180 Dias; Embalagem Primaria Plástica Atóxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00 do Mapa, Resolução RDB 259/02, RDB 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Ao Proceder. Amin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; MAQUEA kg 500 17,30 8.650,00
1 21 POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI Polpa de fruta abacaxi Polpa de Fruta Congelada; Sabor Abacaxi; Obtida Da Parte Comestível Da Fruta; Sabor e Aroma Característicos; Conservada e Transportada Em Temperatura Recomendada de -5ºc Ate -18ºc; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 140 Dias e Na Data de Fabricação de 180 Dias; Embalagem Primaria Plástica Atóxica; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00 do Mapa, Resolução RDB 259/02, RDB 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Ao Proceder. Amin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; MAQUEA kg 500 17,55 8.775,00
01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios, destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr para manutenção dos prédios públicos e correlatos, conforme a seguir:
01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-Pr (art. 40, XIV, "a" da Lei 8.666/93).
05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;
05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
06.1. Os bens objeto do fornecimento deverão ser entregues à Prefeitura do Município de Douradina-Pr, nos seguintes termos:
06.1.1. A Prefeitura do Município de Douradina-Pr efetuará solicitação de fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade, através do endereço eletrônico informado pelos licitantes na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecimento (Anexo IX) do edital;
06.1.2. Após o envio da solicitação de fornecimento do objeto licitado no endereço eletrônico informado na Declaração de Endereço Eletrônico para Solicitação de Fornecimento (Anexo IX) do edital, as Empresas vencedoras do certame deverão confirmar o recebimento da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de considerar-se automaticamente confirmado o recebimento da solicitação na data do término desse prazo;
06.1.3. O fornecimento do objeto, em qualquer quantidade solicitada, deverá ser realizado em até 05(cinco) dias úteis e será contado a partir do primeiro dia útil após a confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento de que trata o item anterior;
06.1.4. Os itens solicitados deverão ser entregues nos locais indicado no Anexo VIII - Minuta de Ordem de Fornecimento, sem custo adicional;
06.1.5. Somente considerar-se-ão recebidos os itens solicitados, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração;
06.1.6. Independentemente de sua localização, as empresas fornecerão os materiais licitados no local e no prazo indicado nos itens 06.1.3 e 06.1.4, sem que ocorra qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
06.2. Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado (art. 75, caput da 8.666/93).
07. Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/ causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-Pr, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 35/2021, seus anexos e proposta da proponente.
Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14/12/2021).
CONTRATADA
Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CONTRATANTE
Oberdam José de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumanos@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 022/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 019/2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E

CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Presidente da Comissão designada pela Portaria 160/2021, torna público a Relação da homologação das inscrições e resultado final das classificações referente ao Edital n.º 019/2021, conforme o item 4.1, para seleção dos cargos abaixo descritos conforme segue:

Artigo 1.º - Ficam homologadas as inscrições dos cargos abaixo conforme segue:

PROFESSOR:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	CPF
01	Luciane Bosquette Marin da Silva	056.916.329-30
02	Claudia Roseli Bois Ribeiro	654.400.569-04
03	Maria Rosa Correia Ribeiro	742.465.429-20
04	Edna Correia Bezerra	032.740.119-24
05	Cleonice Vizentainer de Lima	022.143.129-27
06	Michely Vizentainer de Lima	090.475.709-95
07	Sonia Maria Marcolino dos Santos	931.777.129-72
08	Jaqueline Costa da Silva	123.500.549-69
09	Nilza Ferreira Guilherme	857.244.919-15
10	Daiane Cidele de Souza	064.815.109-37
11	Sidnéia Valero Egido	039.982.739-05
12	Marcia Batista Soares Scoparo	037.440.479-89
13	Jaqueline Favaro Pastori	054.047.489-06
14	Francisco Barbosa Junior	093.601.279-06
15	Naiara Aparecida Santos de Brito	108.462.839-21
16	Fernanda Gonçalves Cavalcante	101.804.409-42
17	Veronica Aparecida Cavanha Tomin	790.240.509-44
18	Ana Rosa Soares	017.731.059-65
19	Sonia Bueno da Fonseca	041.325.619-76
20	Kely Jeniffer Lopes Nunes	098.656.669-10
21	Beatriz Saraiva Garcia	102.633.279-65
22	Nicolle Cristina Nogueira Bocca	111.420.509-55
23	Iessa Cristina Vergilio dos Santos	092.321.959-50
24	Luciane Cristina Pereira	054.079.029-07
25	Liamar Rodrigues dos Santos de Souza Gavassi	507.578.229-91
26	Luzia Aparecida dos Santos	822.049.349-68
27	Juliana Sobreiro Batista	110.026.909-60
28	Cristiane Cargnelutti	032.346.089-54
29	Thalita Aline Alves da Silva Vizentainer	093.462.159-41
30	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	081.737.389-63
31	Aline Santos de Aquino	094.579.049-07
32	Aline de Castro Bonifácio da Silva	082.554.599-44
33	José Jaime Bento	631.469.919-34
34	Fernanda Aguiar de Souza	111.053.459-04
35	Kailany Nascimento de Almeida	111.467.679-94
36	Alessandra da Silva Torres	111.134.099-40
37	Joelma Pereira da Silva	020.723.469-83

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	CPF
01	Luciane Bosquette Marin da Silva	056.916.329-30
02	Maria Rosa Correia Ribeiro	742.465.429-20
03	Edna Correia Bezerra	032.740.119-24
04	Cleonice Vizentainer de Lima	022.143.129-27
05	Michely Vizentainer de Lima	090.475.709-95
06	Daiane Cidele de Souza	064.815.109-37
07	Marcia Batista Soares Scoparo	037.440.479-89
08	Jaqueline Favaro Pastori	054.047.489-06
09	Francisco Barbosa Junior	093.601.279-06
10	Naiara Aparecida Santos de Brito	108.462.839-21
11	Fernanda Gonçalves Cavalcante	101.804.409-42
12	Jaqueline Costa da Silva	123.500.549-69
13	Iessa Cristina Vergilio dos Santos	092.321.959-50
14	Madalena Louveira Zavala Brun	804.913.831-34
15	Juliana Sobreiro Batista	110.026.909-60
16	Thalita Aline Alves da Silva Vizentainer	093.462.159-41
17	Maria Vieira dos Santos	742.464.619-20
18	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	081.737.389-63
19	Aline Santos de Aquino	094.579.049-07
20	Aline de Castro Bonifácio da Silva	082.554.599-44
21	Kailany Nascimento de Almeida	111.467.679-94
22	Fernanda Aguiar de Souza	111.053.459-04
23	Alessandra da Silva Torres	111.134.099-40
24	Mariana dos Santos Hermenegildo	117.450.169-37
25	Carolina Yasmin Nascimento Cegatto	125.111.589-65
26	Thais Beatriz de Paula Scuteri	118.315.569-79

Artigo 2º - Ficam homologadas as classificações para os cargos abaixo conforme segue:

PROFESSOR:

Classificação	Nota	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1º	10,0	Veronica Aparecida Cavanha Tomin	17
2º	10,0	Joelma Pereira da Silva	37
3º	9,9	Nilza Ferreira Guilherme	09
4º	9,5	Claudia Roseli Bois Ribeiro	02
5º	9,4	Cristiane Cargnelutti	28
6º	9,4	Sidnéia Valero Egido	11
7º	9,0	Sonia Maria Marcolino dos Santos	07
8º	9,0	Sonia Bueno da Fonseca	19
9º	9,0	Luciane Bosquette Marin da Silva	01
10º	8,9	Luzia Aparecida dos Santos	26
11º	8,7	Marcia Batista Soares Scoparo	12
12º	8,6	Liamar Rodrigues dos Santos de Souza Gavassi	25
13º	8,6	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	30
14º	8,5	Ana Rosa Soares	18
15º	8,3	Thalita Aline Alves da Silva Vizentainer	29
16º	8,2	Daiane Cidele de Souza	10
17º	8,1	Aline de Castro Bonifácio da Silva	32
18º	8,1	Aline Santos de Aquino	31
19º	8,1	Fernanda Gonçalves Cavalcante	16
20º	7,5	José Jaime Bento	33
21º	7,2	Edna Correia Bezerra	04
22º	7,2	Jaqueline Favaro Pastori	13
23º	6,7	Naiara Aparecida Santos de Brito	15
24º	6,4	Kely Jeniffer Lopes Nunes	20
25º	6,2	Francisco Barbosa Junior	14
26º	6,2	Iessa Cristina Vergilio dos Santos	23
27º	6,1	Maria Rosa Correia Ribeiro	03
28º	6,1	Beatriz Saraiva Garcia	21
29º	6,0	Michely Vizentainer de Lima	06
30º	5,6	Jaqueline Costa da Silva	08
31º	5,5	Cleonice Vizentainer de Lima	05
32º	5,2	Luciane Cristina Pereira	24
33º	5,2	Juliana Sobreiro Batista	27
34º	5,0	Nicolle Cristina Nogueira Bocca	22
35º	0,0	Fernanda Aguiar de Souza	34
36º	0,0	Kailany Nascimento de Almeida	35
37º	0,0	Alessandra da Silva Torres	36

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Classificação	Nota	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1º	9,0	Luciane Bosquette Marin da Silva	01
2º	8,7	Marcia Batista Soares Scoparo	07
3º	8,6	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	18
4º	8,3	Thalita Aline Alves da Silva Vizentainer	16
5º	8,2	Daiane Cidele de Souza	06
6º	8,1	Aline de Castro Bonifácio da Silva	20
7º	8,1	Aline Santos de Aquino	19
8º	8,1	Fernanda Gonçalves Cavalcante	11
9º	7,2	Maria Vieira dos Santos	17
10º	7,2	Madalena Louveira Zavala Brun	14
11º	7,2	Edna Correia Bezerra	03
12º	7,2	Jaqueline Favaro Pastori	08
13º	6,7	Naiara Aparecida Santos de Brito	10
14º	6,2	Francisco Barbosa Junior	09
15º	6,2	Iessa Cristina Vergilio dos Santos	13
16º	6,1	Maria Rosa Correia Ribeiro	02
17º	6,0	Michely Vizentainer de Lima	05
18º	5,6	Jaqueline Costa da Silva	12
19º	5,5	Cleonice Vizentainer de Lima	04
20º	5,2	Juliana Sobreiro Batista	15
21º	0,0	Carolina Yasmin Nascimento Cegatto	25
22º	0,0	Thais Beatriz de Paula Scuteri	26
23º	0,0	Mariana dos Santos Hermenegildo	24
24º	0,0	Fernanda Aguiar de Souza	22
25º	0,0	Kailany Nascimento de Almeida	21
26º	0,0	Alessandra da Silva Torres	23

Artigo 3.º - Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra a Homologação e Classificação Geral, conforme previsto nos itens dos 4.2 ao 4.5 do Edital 019/2021 a contar da data da Publicação.

Artigo 4.º - Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade e entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Zuleide Santos de Santana Debona
Presidente da Comissão

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CORIPA

PLACIC
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum. Lei Complementar Estadual 82/98
Ato Administrativo 010/2021
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dão outras providências.
O Conselho de Prefeitos Aprovou e eu José Carlos Baraldi,Presidente do CORIPA autorizo o seguinte Ato Administrativo:
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – O Orçamento do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as Diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas neste Ato, compreendido:
I. Prioridades e Metas do Consórcio;
II. Diretrizes para Elaboração do Orçamento;
III. Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Financeiros;
IV. Disposições Gerais.
CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DO CONSÓRCIO.
Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício de 2022 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integram este Ato, as quais terão prioridade na alocação de recursos no Orçamento de 2022 não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo Único: Na elaboração da proposta orçamentária para 2022 a Secretaria Executiva poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no Anexo I deste Ato, a fim de compatibilizar a despesas orçadas à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas.
CAPÍTULO II
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 3º - O Orçamento Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, Portaria STN nº. 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portarias nº. 05, de 25 de Agosto de 2015, a discriminação das Despesas será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento da despesa, por fonte de recursos e deverá conter os seguintes anexos:
I. Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas (Anexo I da Lei 4.320/64);
II. Demonstrativo da Receita, segundo as categorias Econômicas (Adendo III da Lei 4.320/64);
III. Resumo Geral da Despesa anexo II da Lei 4.320/64 (Adendo III da Portaria SOF N° 8 de 04/02/1985.
IV. Programa de Trabalho de Governo (Anexo VI da Lei 4.320/64).
V. Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas, conforme vinculo com Recursos (Anexo VIII da Lei 4.320/64);Adendo V da Portaria SOF N°8 de 04/02/1985.
VI. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções (Anexo IX da Lei 4.320/64);
VII. Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Contábil Institucional, Funcional Programática e Categoria Econômica;
Art. 4º – As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.
Art. 5º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto orçamentário, serão elaboradas a preços vigentes em dezembro de 2021.
Art. 6º – Fica a Contabilidade do Consórcio autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2022, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento) da despesa total fixada.
Art. 7º – Fica a Contabilidade do Consórcio autorizada a abrir, no curso da execução da orçamentária de 2022, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do artigo 6º levando se em consideração o contido no Art. 43,§1º inciso III, da Lei 4.320/64.
Art. 8º – Fica a Contabilidade autorizada a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, conforme dispõe o Art. 167, Inciso IV, da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Entende-se como categoria de programação aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo projeto ou atividade.
Art. 9º – Fica a Contabilidade autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicas, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.
Art. 10 – É vedado consignar no Orçamento crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação limitada.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FINANCEIROS
Art. 11 – O Presidente do Consórcio, mediante autorização do Conselho de Prefeitos, poderá criar cargos, empregos e funções, instituir ou alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso/certame seletivo publico ou em caráter temporário.
Parágrafo Único: Os recursos para as despesas
decorrentes deste ato deverão estar previstos no Plano de Aplicação (Orçamento).
Art. 12 – Para efeito deste Ato e registro contábeis entende se como terceirização de mão de obra a substituição de servidor de que trata o Art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividade ou funções previstas no Plano de Cargos, ou ainda, atividades próprias da administração, desde que, em ambos os casos não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Art. 13 – O reajuste salarial anual será fixado no mês de janeiro de 2022 conforme determina art. 37, inciso X da CF/88, pelo índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 14 – Para os efeitos do Art. 16 de Lei Complementar nº. 101/2000 entende se como despesas irrelevantes para fins do § 3º aqueles cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93.
Art. 15 – Até trinta dias após a publicação do orçamento o Presidente estabelecera, através de ato próprio, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000.
Art. 16 – Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar o Anexo de Metas, sempre que houver necessidade, com previa autorização do Conselho de Prefeitos.
Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário e este Ato entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.
São Jorge do Patrocínio, 09 dezembro de 2021.
José Carlos Baraldi
Presidente do Coripa

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE I
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.022.438,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			616.551,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		616.551,99	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458.512,48		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	158.039,51		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.886,51
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.886,51	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.788,55		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.136,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.401,20		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.789,06		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.388,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.076,38		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.307,32		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			270.365,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			270.365,18
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.365,18	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.365,18		

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	885.310,96
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.340,62
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	106.340,62
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.340,62
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	106.340,62
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	106.229,54
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	111,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	33.100,58
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	33.100,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	33.100,58
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	33.100,58
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.100,58
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	33.100,58
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	745.869,76
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	745.869,76
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Municípios	745.869,76
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	745.869,76
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	652.971,12
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Altonia	138.356,18
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Esperança Nova	30.656,17
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Guaira	138.356,18
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Icaraima	55.093,89
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - São Jorge do Patrocinio	159.266,45
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Terra Roxa	92.396,96
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Xambrê	38.845,29
1.7.3.9.50.0.2.00.00.00.00.00.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Multas e Juros	92.898,64
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	407.492,72
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	182.395,07
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	182.395,07
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	182.395,07
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	182.395,07
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	182.395,07
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	225.097,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	225.097,65
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	225.097,65
2.4.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União a Consórcios Públicos	225.097,65
2.4.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	225.097,65
	Total:	**1.292.803,68**

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	885.310,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.340,62
Receita Patrimonial	33.100,58
Transferências Correntes	745.869,76
Receitas de Capital	407.492,72
Alienação de Bens	182.395,07
Transferências de Capital	225.097,65

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeiras

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE I
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**C O R I P A**				
Unidade: 01001	**CORIPA**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.292.803,68	0,00	1.292.803,68
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.292.803,68	0,00	1.292.803,68
04.123.0001.0.000.	Administração Geral do Consórcio	0,00	696.005,14	0,00	696.005,14
04.123.0007.0.000.	Defesa do Meio Ambiente	0,00	596.798,54	0,00	596.798,54
		0,00	**1.292.803,68**	**0,00**	**1.292.803,68**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE I
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.292.803,68	0,00	1.292.803,68
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.292.803,68	0,00	1.292.803,68
04.123.0001.0.000.	Administração Geral do Consórcio	0,00	696.005,14	0,00	696.005,14
04.123.0001.2.001.	SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	363.959,25	0,00	363.959,25
04.123.0001.2.002.	ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	332.045,89	0,00	332.045,89
04.123.0007.0.000.	Defesa do Meio Ambiente	0,00	596.798,54	0,00	596.798,54
04.123.0007.2.003.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	39.557,86	0,00	39.557,86
04.123.0007.2.004.	ESTUDOS, MONITORAMENTO E PESQUISA	0,00	43.631,67	0,00	43.631,67
04.123.0007.2.005.	GESTÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	119.337,58	0,00	119.337,58
04.123.0007.2.006.	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	108.834,80	0,00	108.834,80
04.123.0007.2.008.	LINCENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	285.436,63	0,00	285.436,63
		0,00	**1.292.803,68**	**0,00**	**1.292.803,68**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral 1.292.803.68

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE I
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000.	Administração	80.148,20	1.212.655,48	1.292.803,68
04.123.0000.	Administração Financeira	80.148,20	1.212.655,48	1.292.803,68
04.123.0001.	Administração Geral do Consórcio	80.148,20	615.856,94	696.005,14
04.123.0007.	Defesa do Meio Ambiente	0,00	596.798,54	596.798,54
		80.148,20	**1.212.655,48**	**1.292.803,68**

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral 1.292.803.68

CORIPA

Ato Administrativo nº. 011/2021

Orçamento de Consórcio Público

Sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, para o exercício financeiro de 2022 e das outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no estatuto **APROVOU** e eu, **José Carlos Baraldi**, Presidente do CORIPA, autorizo o seguinte ato:

Art. 1°. – O Orçamento do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, para o exercício financeiro de 2022, estima à receita e fixa a Despesa em **R$ 1.292.803,68 – (Um Milhão Duzentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)**

Art. 2°. – A Receita constitui-se mediante a arrecadação dos serviços próprios, auxílios, contribuições e subvenções concedidas de entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, rendas doações e legados, produto de alienação de bens e produto de operações de crédito, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadas na forma do estatuto e do anexo 2, da Lei Complementar no 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	885.310,96
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.340,62
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	106.340,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	33.100,58
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	33.100,58
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	745.869,76
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	745.869,76
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	407.492,72
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	182.395,07
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	182.395,07
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	225.097,65
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	225.097,65
		1.292.803,68

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgão e grupos de natureza de despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:

3000000000 DESPESAS CORRENTES	1.022.438,50
3100000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.551,99
3190000000 APLICAÇÕES DIRETAS	616.551,99
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458.512,48
3190130000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	158.039,51
3300000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.886,51
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS	405.886,51
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL	22.788,55
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	119.136,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.401,20
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.789,06
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.388,00
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.076,38
3390470000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.307,32
4000000000 DESPESAS DE CAPITAL	270.365,18
4400000000 INVESTIMENTOS	270.365,18
4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS	270.365,18
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.365,18
TOTAL	1.292.803,68

Art. 4º. – Ficam a Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças autorizadas a abrir, no curso da execução orçamentária de 2022 Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de **50% da despesa total fixada.**

Art. 5º. - Ficam a Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças autorizadas a abrir, no curso da execução orçamentária de 2022 Créditos Adicionais Suplementares por ***Excesso de Arrecadação***, independente do percentual constante no art. 4°, levando se em consideração o contido no Art. 43, § 1o da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Ficam a Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças autorizadas a realizar ***transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários***, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo Órgão, conforme dispõe o Art. 167 Inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o Inciso IV, deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo projeto ou atividade orçamentária.

Art. 7º - Fica a Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças autorizadas a abrir no curso da execução do orçamento de 2022 Créditos Adicionais Suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução.

Art. 8º – Revogam–se as disposições em contrárias e este Ato entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

São Jorge do Patrocínio, 09 de dezembro de 2021.

José Carlos Baraldi
Presidente do Coripa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 147/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa PETALA DERMATOLOGIA LTDA para prestação de serviços especializados de consultas de Dermatologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 069/2021, anexo. Em 13 de dezembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/12/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 148/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa IMAX ATIVIDADES MEDICAS LTDA, para prestação de serviços especializados de Ultrassonografia com Doppler venoso(membro inferior ou superior) unilateral; Ultrassonografia de abdômen total; Ultrassonografia de articulações; Ultrassonografia de tireoide com doppler; Ultrassonografia de obstétrica com doppler; Ultrassom morfológico; Ultrassonografia obstétrica; *Ultrassonografia transvaginal; Ultrassonografia de Translucência Nucal; Ultrassonografia membro inferior e superior (unilateral) músculo/esquelético; Ultrassonografia de carótidas bilateral; Ultrassonografia vertebrais bilateral; Ultrassonografia partes moles; Ultrassonografia transvaginal com Doppler; Ultrassonografia de abdômen superior; Ultrassonografia de aparelho urinário; Ultrassonografia mamaria bilateral; Ultrassonografia de próstata (via abdominal); Ultrassonografia de Parede abdominal; Ultrassonografia de tireoide; Ultrassonografia pélvica (ginecológica); Ultrassonografia de região inguinal, aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama, conforme edital de chamamento público 005/2021 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 070/2021, anexo. Em 13 de dezembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/12/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022 Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

Nº	Código	Descrição	Valor
	01.000.00.000.0000.0.000.	**C O R I P A**	
	01.001.00.000.0000.0.000.	**CORIPA**	
	01.001.04.000.0000.0.000.	**Administração**	
	01.001.04.123.0000.0.000.	**Administração Financeira**	
	01.001.04.123.0001.0.000.	**Administração Geral do Consórcio**	
	01.001.04.123.0001.2.001.	**SECRETARIA EXECUTIVA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.511,57
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.719,32
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	197.719,32
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.458,76
1	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**146.458,76**
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.260,56
2	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**51.260,56**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.792,25
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.792,25
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.830,85
3	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.830,85**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.488,65
4	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.488,65**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.992,05
5	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.488,65
6	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.488,65**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.992,05
7	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	123.447,68
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	123.447,68
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.447,68
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.447,68
8	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**123.447,68**
	01.001.04.123.0001.2.002.	**ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	224.452,51
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.830,35
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.830,35
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.282,18
9	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**47.282,18**
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.548,17
10	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.548,17**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.622,16
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.622,16
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.992,05
11	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.488,65
12	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**17.488,65**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.992,05
13	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.566,40
14	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**20.566,40**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.590,96
15	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**116.590,96**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.992,05
16	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	107.593,38
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	107.593,38
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.593,38
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.593,38
17	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**27.445,18**
18	4.4.90.52.00.00	**1.050 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores**	**80.148,20**
	01.001.04.123.0007.0.000.	**Defesa do Meio Ambiente**	
	01.001.04.123.0007.2.003.	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.565,81
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.565,81
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.565,81
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	996,01
19	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**996,01**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.404,64
20	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.404,64**
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.401,20
21	3.3.90.32.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**12.401,20**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	996,01
22	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**996,01**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.829,55
23	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.829,55**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.938,40
24	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.938,40**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.992,05
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.992,05
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.992,05
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.992,05
25	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	01.001.04.123.0007.2.004.	**ESTUDOS, MONITORAMENTO E PESQUISA**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.639,62
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.639,62
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.639,62
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.983,78
26	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**24.983,78**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.655,84
27	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.655,84**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.992,05
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.992,05
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.992,05
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.992,05
28	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	01.001.04.123.0007.2.005.	**GESTÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	109.377,37
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.515,93
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.515,93
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.583,81
29	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**48.583,81**
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.932,12
30	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**21.932,12**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.861,44
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.861,44
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.996,75
31	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.996,75**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.960,21
32	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.960,21**
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.992,05
33	3.3.90.36.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.920,38
34	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.920,38**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.992,05
35	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**1.992,05**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.960,21
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.960,21
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.960,21
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.960,21
36	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**9.960,21**
	01.001.04.123.0007.2.006.	**PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.834,80
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.574,06
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	58.574,06
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.694,05
37	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**44.694,05**
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.880,01
38	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**13.880,01**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.260,74
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.260,74
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.976,14
39	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.976,14**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.154,23
40	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.154,23**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.976,14
41	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**5.976,14**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.154,23
42	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**19.154,23**
	01.001.04.123.0007.2.008.	**LINCENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	260.056,82
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.912,33
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.912,33
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.493,68
43	3.1.90.11.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**171.493,68**
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.418,65
44	3.1.90.13.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**54.418,65**
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.144,49
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.144,49
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.996,75
45	3.3.90.14.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**4.996,75**
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.655,84
46	3.3.90.30.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**16.655,84**
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	832,81
47	3.3.90.33.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**832,81**
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.327,92
48	3.3.90.39.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**8.327,92**
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.331,17
49	3.3.90.47.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**3.331,17**
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.379,81
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.379,81
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.379,81
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.379,81
50	4.4.90.52.00.00	**1.001 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**	**25.379,81**
		TOTAL:	**1.292.803,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 143/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa TONY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestação de serviços especializados de M.A.P.A. (monitorização ambulatorial de pressão arterial), Monitoramento pelo Sistema Holter 24HS (3 Canais), Teste de esforço, Ecocardiograma em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 065/2021, anexo. Em 13 de dezembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/12/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 144/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa JULYS DE SOUZA BARBOSA para prestação de serviços especializados de consultas de Neurologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 066/2021, anexo. Em 13 de dezembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/12/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 145/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA, para prestação de serviços especializados de consultas de Urologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 067/2021, anexo. Em 13 de dezembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/12/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 146/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLINICA MEDICA JESUALDO LAINO EIRELI, para prestação de serviços especializados de consultas de psiquiatria em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 068/2021, anexo. Em 13 de dezembro de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 13/12/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CORIPA

Anexo I
Metas e Prioridades 2022

PROGRAMA	**2.001 – Secretaria Executiva**	
Objetivo:	*Representar o conjunto dos municípios que integram o Coripa, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente frente às demais esferas constitucionais do governo.*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Produção de Uniformes	Kit	30
Organizar as Reuniões do Conselho Unificado da APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná e PNIG	Reuniões	04
Equipamento de informática	Equipamento	02
Custo do Programa		**R$ 363.959,25**

PROGRAMA	**2.002 – Administração, Contabilidade, Orçamento e Finanças.**	
Objetivo:	*Manter o Sistema Contábil, Orçamentário e Financeiros da entidade para atender a Lei 4.320/64 e Legislação do Tribunal de contas do Estado do Paraná*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Aquisição de Móveis para Escritório - 4 Balcões	Unitário	04
Manter os sistemas contábeis, financeiros, patrimoniais em pleno funcionamento.	Mensal	12
Manutenção da sede do consórcio	Mensal	12
Manutenção da frota	Manutenção	05
Custo do Programa		**R$332.045,89**

PROGRAMA	**2.003 – Educação Ambiental**	
Objetivo:	*Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade, visando treinar, capacitar e formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, especialmente na área ambiental.*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Rio+limpo	Evento	12
Produção de folheteria sobre resíduos sólidos	Folder	5.000
Produção de camisetas	Camiseta	550
Produção de réguas de pesca	Adesivos	6.000
Produção de canecas/squezes	Canecas/Squezes	1.000
Produção de cartilha sobre arborização urbana	Folder	10.000
Manutenção do Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande	Manutenção	25
Produção de folheteria sobre incêndios e queimas prescritas	Folder	5.000
Produção de folheteria sobre pesca e peixamento	Folder	10.000

Custo do Programa		**R$ 39.557,86**

PROGRAMA	**2.004 – Estudos, Monitoramento e Pesquisa.**	
Objetivo:	*Realizar pesquisas e estudos ambientais e disseminar o conhecimento resultante, dar apoio técnico e institucional aos municípios na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento sustentável e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução dos problemas e dos desafios do desenvolvimento sustentável.*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Promover linhas de pesquisas voltadas ao planejamento ambiental, gestão ambiental, gestão e manejo de unidades de conservação e ao desenvolvimento sustentável.	Convênio	01
Apoio ao projeto: Inventário de mamíferos de médio e grande porte no Parque Nacional de Ilha Grande	Projeto	01
Apoio a projetos de restauração ecológica, conservação e educação ambiental	Projeto	03
Apoio ao projeto e estruturação do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres em São Jorge do Patrocínio – PR para atender a região do consórcio	Projeto/ Convênio	01
Aquisição de câmeras trap para monitoramento de animais em trilhas no Parque Nacional de Ilha Grande	Equipamento	10
Custo do Programa		**R$ 43.631,67**

PROGRAMA	**2.005 – Gestão e Manejo de Unidades de Conservação**	
Objetivo:	*Implementar a gestão compartilhada do Parque Nacional de Ilha Grande e das APAs Intermunicipais.*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Manutenção do Núcleo de Gestão Integrada rio Paraná (Umuarama e Guaíra), CEMPA e futura base de apoio a incêndios e prevenção do PNIG com alojamento no Balneário Vila Yara	Escritório/ Alojamento	03
Adequar à sinalização do PNIG, APA das Ilhas e Várzeas do rio Paraná e APA municipais	Placas	40
Sinalização Turística em Rodovias	Placas	16
Auditoria Ambiental Interna para o ICMS Ecológico	Auditoria	07
Plano de Uso Público das APA's Intermunicipais	Plano	06
Produção de folheteria das UC's	Folder	5.000
Produção de banners das UC's	Banner	30
Plano de Manejo das APA's Intermunicipais	Plano	07

Implementação do uso público; aberturas de trilhas e eventos turísticos	Projeto	06
Aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio	Kit	06
Alimentação de apoio aos combatentes aos incêndios do PNIG	Unidade	300
Aquisição de materiais para implementação do Projeto Caminhos das Paineiras	Kit	10
Criação de RPPN's nos municípios que estão inseridos no Coripa	Projeto	07
Custo do Programa		**R$ 119.337,58**

PROGRAMA	**2.006 – Planejamento e Gestão Ambiental**	
Objetivo:	*Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a conservação e recuperação dos ecossistemas associados ao Rio Paraná e a promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, dos municípios partes. Implementar a gestão integrada dos municípios partes.*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Gestão Intermunicipal de Resíduos Sólidos	Plano/Revisão	05
Plano de Arborização Urbana	Plano/Revisão	03
Revisão, adequação e implementação do programa de Uso Público do Plano de Manejo do PNIG	Projeto/Convênio	01
Atualizar e reproduzir o Guia Turístico "Destino Ilha Grande"	Mapa	5.000
Contratação de empresa para assessoria em turismo	Contrato	01
Curso de primeiros socorros	Projeto	01
Aquisição de caminhão prancha	Transporte	01
Aquisição de trator	Transporte	01
Criação de Instância de Governança Regional "Corredores das Águas" após o desmembramento da RETUR	Projeto/Convênio	01
Elaboração de projeto executivo por trechos da "Estrada Beira Rio"	Projeto	07
Custo do Programa		**R$ 108.834,80**

PROGRAMA	**2.008 – Licenciamento e Fiscalização Ambiental**	
Objetivo:	*Dar suporte aos municípios consorciados na implementação da Lei Complementar Nº 140.*	
	Unidade/Medida	**Meta Física**
Aquisição de balcão	Equipamento	02
Aquisição de Armário Aéreo	Equipamento	03
Aquisição de formulários	Material	500
Custo do Programa		**R$ 285.436,63**

Prioridades de Ações por Município
Ações que deverão ser priorizadas em cada município consorciado

ESPERANÇA NOVA	Criação do Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
	Acompanhar e assessorar o andamento do Conselho de Turismo.
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Identificar possíveis áreas para criação de Parque Municipal e RPPN's, com levantamento georreferenciado.
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no município de Esperança Nova.
	Elaboração do Plano de Controle Ambiental do Barracão de Reciclagem e "Bota fora".
	Fomentar e apoiar o ecoturismo e eventos turísticos.
	Revisão dos documentos do licenciamento do pátio rodoviário e cemitério municipal.
	Adesão a Instância de Governança Regional – Corredores das Águas e inserção do município no mapa do turismo Brasileiro.
	Apoio ao projeto executivo em trecho da "Estrada Beira Rio".
	Realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Projeto para recuperação de nascentes dentro do território do município.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Elaboração do Plano de manejo da APA Municipal.
	Realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Adesão a Instância de Governança Regional – Corredores das Águas e inserção do município no mapa do turismo Brasileiro.
	Revisão do programa de Uso Público do Parque Nacional de Ilha Grande.
	Apoio aos incêndios do PNIG.
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Apoio ao projeto e estruturação do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.
	Acompanhar e assessorar o andamento dos Conselhos: Meio Ambiente, APA Municipal e de Turismo.
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Fomentar e apoiar o ecoturismo e eventos turísticos no Parque Nacional de Ilha Grande.
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, com levantamento georreferenciado.
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante na Praia do Paracaí.
	Apoio ao projeto executivo em trecho da "Estrada Beira Rio".

TERRA ROXA	Apoio na recuperação de trilhas no município.
	Realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Elaboração do Plano de Controle Ambiental e Laudos hidrogeológicos dos cemitérios municipais para licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra.
	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Plano de Controle Ambiental do "Bota fora".
	Elaboração do Plano de Gestão Ambiental.
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Fomentar e apoiar o ecoturismo e eventos turísticos.
	Reestruturação do Conselho da APA municipal.
	Elaboração do Plano de manejo da APA Municipal.
	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Apoio aos incêndios do PNIG.
	Acompanhar o andamento dos Conselhos: Meio Ambiente e Turismo, focando no turismo de negócios.
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Apoio na gestão dos resíduos sólidos.
	Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, com levantamento georreferenciado.
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no município de Terra Roxa.

	Apoio ao projeto executivo em trecho da "Estrada Beira Rio".
	Revisão do Programa de Uso Público do Parque Nacional de Ilha Grande.
	Projeto para recuperação de nascentes dentro do território do município.
	Criação do Parque Estadual "Ciudad Real Del Guayrá".

ALTÔNIA	Reestruturação do Conselho da APA Municipal e de Turismo.
	Apoio aos incêndios do PNIG.
	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Fomentar o turismo Rural e Ecoturismo na Lagoa Xambrê – PNIG, Projeto: Caminhos das Paineiras e Trilha da Lagoa Xambrê.
	Fomentar e apoiar o ecoturismo e eventos turísticos.
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Apoio na Regularização Fundiária do Balneário Vila Yara.
	Elaboração do Plano de Manejo da APA Municipal.
	Revisão do Programa de Uso Público do Parque Nacional de Ilha Grande.
	Realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Acompanhar o andamento dos Conselhos: Meio Ambiente, APA Municipal e Turismo.
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, com levantamento georreferenciado.
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no Balneário Vila Yara e Base de apoio a incêndios e trabalhos de prevenção do Parque Nacional de Ilha Grande.
	Projeto para recuperação de nascentes dentro do território do município.
	Adesão a Instância de Governança Regional – Corredores das Águas e inserção do município no mapa do turismo Brasileiro.
	Apoio ao projeto executivo em trecho da "Estrada Beira Rio".

ICARAÍMA	Estruturação da Fiscalização Rio Paraná/Parque Nacional e APA's.
	Criação do Conselho Municipal da APA municipal.
	Elaboração do Plano de Manejo da APA Municipal.
	Revisão do Programa de Uso Público do Parque Nacional de Ilha Grande.
	Apoio aos incêndios do PNIG.
	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Fomentar e apoiar o ecoturismo (Porto Camargo) e eventos turísticos.
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Apoio junto a Associação de Operadores de Turismo.
	Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Plano de Controle Ambiental do Aterro Sanitário e "Bota fora".
	Apoio no ordenamento da Praia do Meião no PNIG em Porto Camargo.
	Acompanhar e assessorar o andamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
	Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, com levantamento georreferenciado.
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no Porto Camargo.
	Realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Projeto para recuperação de nascentes dentro do território do município.
	Adesão a Instância de Governança Regional – Corredores das Águas e inserção do município no mapa do turismo Brasileiro.
	Apoio ao projeto executivo em trecho da "Estrada Beira Rio".

GUAÍRA	Elaboração do Plano de Controle Ambiental dos 4 cemitérios (1 zona urbana e 3 na zona rural).
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Elaboração do Plano de Manejo da APA Municipal.
	Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano de Controle Ambiental do Aterro Sanitário.
	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Revisão do Programa de Uso Público do Parque Nacional de Ilha Grande.
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Apoio aos incêndios do PNIG.
	Fomentar e apoiar o ecoturismo (Lagoa Saraiva, Ilha Frei Pacifico, Ilha Rodrigues, Praia do Sol/ Gaivotas) e eventos turísticos.
	Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, com levantamento georreferenciado.
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no Centro Náutico Marinas.
	Apoio no ordenamento da Praia do Sol/ Gaivotas no PNIG.
	Acompanhar o andamento dos Conselhos: Meio Ambiente, APA Municipal e Turismo.
	Apoio na realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Projeto para recuperação de nascentes dentro do território do município.
	Apoio ao projeto executivo em trecho da "Estrada Beira Rio".

XAMBRÊ	Levantamento para criação da APA Municipal do Paracaí.
	Elaboração do Plano de Manejo da APA Intermunicipal do rio Xambrê e do Paracaí.
	Projeto "Exposição Memórias de Ilha Grande".
	Educação Ambiental nas escolas (resíduos sólidos, arborização urbana e UC's).
	Cessão do equipamento Rolo Compactador para conservação de estradas rurais.
	Elaboração do Inventário Turístico.
	Revisão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Plano de Controle Ambiental do Aterro Sanitário e "Bota fora".
	Apoio na implementação do CAV – Centro de Apoio ao Visitante no município de Xambrê.
	Identificar possíveis áreas para criação de RPPN's, com levantamento georreferenciado.

	Apoio a projetos turísticos da Prainha do Rio Xambrê.
	Elaboração do Plano de Controle Ambiental e Laudo hidrogeológico do cemitério municipal para licenciamento ambiental junto ao IAT – Instituto Água e Terra.
	Realização de curso para gestão de arborização urbana municipal.
	Adesão a Instância de Governança Regional – Corredores das Águas e inserção do município no mapa do turismo Brasileiro.
	Fomentar e apoiar o ecoturismo e eventos turísticos.
	Projeto para recuperação de nascentes dentro do território do município.
	Acompanhar o andamento do Conselho de Turismo.
	Criação do Conselho da APA municipal e do Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

UMUARAMA

PORTARIA N.º 013/2021

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI

O Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 20, inciso III do Decreto Municipal n.º 031/2019;

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2021/10/13477, instituído pela Portaria n.º 009/2021, de 08 de outubro de 2021, que constatou irregularidades referentes à inexecução total do Contrato de Empreitada n.º 151/2021, celebrado entre o contratante MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.247.378/001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n.º 3717, Centro Cívico, em Umuarama-PR, e contratada SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.271.493/0001-79, com sede à Rua Belo Horizonte, n.º 93, Condomínio Empresarial Adrianópolis, Sala 12, Térreo, Adrianópolis, CEP: 69.057-060, na cidade de Manaus-AM.

Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado a não colocação de placas;

Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que empresa não assegurou a execução do objeto contratual, haja vista o não início da obra, bem como que não deu ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão total da obra;

Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não forneceu materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução;

Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado o atraso na execução da obra superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução;

Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado a gravidade das infrações contratuais cometidas pela Contratada, inclusive ensejadoras de rescisão contratual;

Considerando que no referido Procedimento foram observadas os limites contidos nas cláusulas contratuais, legislação pertinente e Decreto n.º 031/2019, em especial daqueles contidos no parágrafo segundo da cláusula décima nona e no parágrafo primeiro da cláusula vigésima sexta;

Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e os termos do Decreto n.º 031/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.271.493/0001-79, com sede Rua Belo Horizonte, n.º 93, Condomínio Empresarial Adrianópolis, Sala 12, Térreo, Adrianópolis, CEP: 69.057-060, na cidade de Manaus-AM, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, IV, V e VII, 87, incisos II e III, todos da Lei 8.666/93, o que segue:

I – Multas totalizando o valor de **R$ 398.622,83** (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), nos moldes do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso II, do Decreto n.º 031/2019, em razão das infrações ao disposto na cláusulas:

a) décima, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'b', de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, limitado a 1/3 do prazo de execução 40 (quarenta) dias, totalizando R$56.946,12 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos);

b) décima e vigésima primeira, itens 'a' e 'd', por não ter assegurado a execução do objeto contratual, haja vista o não início da obra, e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão total da obra, incorrendo, por três vezes, na multa prevista na cláusula décima nona, item 'c', de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, perfazendo R$ 42.709,59 (quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

c) vigésima terceira, parágrafo primeiro, por não ter fornecido os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, incidindo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'd', de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, totalizando R$ 14.236,53 (quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

d) vigésima sexta, itens 'c', 'd' e 'e', parágrafo primeiro, em razão de atraso na execução da obra ser superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'f', de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, perfazendo R$ 284.730,59 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

II – Suspensão e impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão da gravidade das infrações cometidas, nos termos da cláusula décima nona, item 'g': i) do Contrato n.º 151/2021, artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso III, b) e c), do Decreto Municipal n.º 031/2019;

III – Rescisão do contrato a partir desta data, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, IV, V e VII da Lei 8.666/93;

Art. 2º Contra as resoluções contidas neste ato normativo, fica assegurada à empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, consoante previsto no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 031/2019, a contar da notificação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 10 de dezembro de 2021.

ISSAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

ADMINISTRAÇAO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS – ACESF (CNPJ: 80.897.101/0001-46), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental de Operação de Regularização (LOR) para atividade de Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, a ser implantada no Lote nº 1/B, da Gleba Chácara Serra dos Dourados, Avenida Brasil, CEP: 87.518-000, distrito de Serra dos Dourados, Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

ADMINISTRAÇAO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS – ACESF (CNPJ: 80.897.101/0001-46), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental de Operação de Regularização (LOR) para atividade de Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, a ser implantada na Quadra nº 43, Rua Maringá, CEP: 87.520-000, distrito de Lovat, Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR

ADMINISTRAÇAO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS – ACESF (CNPJ: 80.897.101/0001-46), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental de Operação de Regularização (LOR) para atividade de Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, a ser implantada no Lote nº 5-A, da Gleba Chácara Santa Eliza, CEP: 87.521-000, distrito de Santa Eliza, Umuarama/PR.

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE I
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	885.310,96	885.310,96	**DESPESAS CORRENTES**		1.022.438,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.340,62	106.340,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.551,99	
Receita Patrimonial	33.100,58	33.100,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.886,51	
Transferências Correntes	745.869,76	745.869,76			
DEFICIT		137.127,54	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		1.022.438,50	TOTAL		1.022.438,50
SUPERAVIT		0,00	DEFICIT		137.127,54
Receitas de Capital		93.255,69	**DESPESAS DE CAPITAL**		270.365,18
Receitas de Capital		314.237,03	INVESTIMENTOS	270.365,18	
Alienação de Bens	93.255,69				
Alienação de Bens	89.139,38				
Transferências de Capital	225.097,65				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**0,00**
TOTAL		**407.492,72**	**TOTAL**		**407.492,72**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	885.310,96	DESPESAS CORRENTES	1.022.438,50
RECEITAS DE CAPITAL	407.492,72	DESPESAS DE CAPITAL	270.365,18
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		RESERVA LEGAL	0,00
Trasnsferencias Patronais		**Transferencias Patronais**	
Transferencias Financeiras		**Transferencias Financeiras**	
TOTAL	**1.292.803,68**	**TOTAL**	**1.292.803,68**

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	04 Administração	TOTAL
01 C O R I P A	1.292.803,68	**1.292.803,68**
TOTAL	**1.292.803,68**	**1.292.803,68**

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

Procedimento n.º 2021/10/13477
Portaria n.º 009/2021
Representado: SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI
Contrato n.º 151/2021

DECISÃO FINAL

HISTÓRICO PROCESSUAL

Segundo consta da Representação expedida pelo Sr. Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira, Engenheiro Civil Fiscal do Contrato, em 16 de agosto de 2021, a empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI deixou de dar cumprimento a Ordem de Serviço n.º 027/2021 (fl. 09), que prevê a execução do objeto do Contrato n.º 151/2021 no período de 04 (quatro) meses, compreendido entre 16/08/2021 e 16/12/2021 (cf. Cláusula OITAVA).

Alega o fiscal que a obra em pauta não foi iniciada e que, apesar do encaminhamento da Ordem de Serviço n.º 027/2021 em 09/08/2021 (fl. 02), que fixa o início dos serviços de execução do objeto do contrato, foi constatado que a empresa não procedeu o início da obra, não cumpriu as solicitações do Município, bem como não apresentou qualquer resposta formal sobre o atraso.

De acordo com os documentos encartados nos autos, foram encaminhados e-mails à Contratada, em que eram elencados o descumprimento das determinações anteriores (vide Contrato), conforme registros das fls. 08 às 11.

Inclusive, foram realizadas vistorias, sendo que, nesta última o fiscal constatou a ausência de funcionários, a não colocação da placa da obra e a inexistência de indícios do início dos serviços a que se refere o objeto do contrato.

Na notificação realizada em 16/09/2021 (fls. 11/12), o fiscal concedeu à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias para o início efetivo da obra e, para garantir seu real recebimento, além do e-mail, foi encaminhado o documento físico via SEDEX com A.R. que foi devidamente recebido em 23/09/2021 (fl. 12).

Fato é que a obra encontra-se com 0,00% de obra acumulada, tratando-se de evidente caso de obra não iniciada, razão pela qual o fiscal solicitou, através de sua representação, a abertura de Processo Administrativo, que foi registrado sob o n.º13.477, para a apuração de faltas ao Contrato Administrativo.

Notificada às fls. 29-31, a empresa não apresentou defesa, deixando transcorrer *in albis* o prazo de 05 (cinco) dias concedido na notificação de abertura do Procedimento Administrativo, conforme certificado as fl. 32.

Diante disso, verifica-se que apenas foram produzidas provas pela Administração, vide documentação anexa aos autos: representação, e-mails e outros. Também é importante mencionar a existência de outro Processo Administrativo de n.º2021/08/11475, referente ao Contrato n.º 144/2021, em que os casos são muito parecidos, visto que não foi iniciada a obra objeto do contrato conforme restou demonstrado naqueles autos.

À vista disso, foi realizado o Relatório Circunstanciado com a indicação dos fatos e penalidades aplicáveis ao caso e remetido o processo para análise da Secretaria da Procuradoria-Geral, nos moldes do art. 19 do Decreto n.º031/2019.

A Secretaria competente, por sua vez, manifestou-se acerca dos atos realizados, da legalidade do Procedimento Administrativo e das penalidades inseridas no respectivo relatório mostrando-se viável o prosseguimento dos trâmites do Processo. Sendo que, as sugestões que constaram do Parecer Jurídico n.º1.939/2021 foram integralmente acatadas por esta Secretaria.

É a síntese do necessário, passa-se a fundamentar e opinar.

Após verificação minuciosa das informações constantes dos autos, entendo estar provado que a empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI descumpriu o contrato em exame, incidindo nas penalidades a seguir expostas.

1. MULTA (ART. 87, II DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 23, II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019)

a) Nos autos, restou comprovado o descumprimento contratual da cláusula DÉCIMA, visto que a Contratada deixou de realizar a colocação de placas no local até a presente data (cf. e-mails e vistorias realizadas).

À vista disso, cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: b), qual seja, multa de 0,1% (um por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas conforme modelos fornecidos pela Contratante. E, considerando que o modelo foi fornecido em 25/08/2021 (fl. 10), estabeleço como termo inicial do atraso o dia 26/08/2021 (dia útil subsequente), e termo final 10/12/2021 (a presente data - ref. DF), calculando-se 106 dias de atraso. Ainda, limitando-se o período de atraso, vez que não é de bom tom a existência de penalidade sem a sua respectiva restrição, faço a limitação a 1/3 do prazo de execução concedido (4 meses), sob a ótica do parágrafo primeiro da cláusula VIGÉSIMA SEXTA, ou seja, em 40 dias (um mês e dez dias) de atraso, apresentando-se o valor da penalidade como sendo 1.423.652,98 X 40 X 0,1% = **R$ 56.946,12** (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

b) Nos autos, restou comprovado o descumprimento contratual das cláusulas DÉCIMA em razão da Contratada não dar cumprimento a Ordem de Serviço n.º 027/2021, de 16/08/2021, e VIGÉSIMA PRIMEIRA: a) e d), por não ter a Contratada assegurado a execução do objeto contratual até a presente data, e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão total da obra.

À vista disso, entendo cabível a aplicação por 03 (três) vezes da multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: c), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual, quando por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das demais obrigações contratuais, o que se calcula em 1.423.652,98 X 3% = **R$ 42.709,59** (quarenta e dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

c) Nos autos, restou comprovado o descumprimento da cláusula VIGÉSIMA TERCEIRA: parágrafo primeiro, em razão do não fornecimento dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, fato que adveio junto a paralisação da obra.

À vista disso, entendo cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: d), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando não disponibilizar os materiais, veículos, máquinas e equipamentos na obra, o que se calcula em 1.423.652,98 X 1% = **R$ 14.236,53** (catorze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

d) Nos autos, ficou demonstrada a gravidade as infrações cometidas pela empresa Contratada, estas ensejadoras de rescisão contratual por sua culpa, conforme previsão da cláusula VIGÉSIMA SEXTA: item 'c)' por atraso nos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da contratada sem justificativa aceita pela contratante; item 'd)' por inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada (cf. se verifica em itens anteriores); e item 'e)' por enquadramento nas hipóteses mencionadas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93: incisos I (não cumprimento das cláusulas contratuais/projeto/prazo), IV (atraso injustificado no início da obra, serviço e/ou fornecimento), V (paralisação da obra, serviço e/ou fornecimento sem justa e prévia comunicação) e VII (desatendimento das determinações regulares do fiscal).

À vista disso, cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA, item 'f)', qual seja, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, o que se calcula em 1.423.652,98 X 20% = **R$ 284.730,59** (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), observado-se o contido no parágrafo primeiro da cláusula VIGÉSIMA SEXTA, que dispõe que o atraso da obra superior a 1/3 do prazo de execução caracteriza inadimplência e autoriza a rescisão contratual e a aplicação da multa indicada.

Quanto a adequação da conduta no tipo, verifica-se, no caso, o atraso superior a 40 (quarenta) dias, isto porque a Ordem de Serviços n.º 027/2021 estipulou o início dos serviço em 16/08/2021 e, não obstante as tentativas do fiscal do Contrato para que a empresa iniciasse os serviços (vide e-mails), a involução da obra foi constada (0,00%). De modo que, entende-se que a obra esteve atrasada a partir de 17/08/2021 (dia útil subsequente ao início dos serviços), calculando-se o atraso até a presente data em 72 (setenta e dois) dias. E, observada a condicionante do período de atraso a 1/3 do prazo de execução (4 meses), mostra-se penalidade adequada ao tipo, vez que o atraso é superior a 40 dias.

2. SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR (ART. 87, III DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 23, III, §4.º: B) E C) DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019)

Considerando a gravidade das infrações cometidas pela empresa Contratada, conforme se verifica nos itens anteriores, cabível a penalidade a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: item 'g', qual seja, suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta: i) pelo prazo de 02 (dois) anos quando, por culpa da contratada ocorrer a suspensão.

Quanto ao que prevê o Decreto n.º 031/2019, tem cabimento no art. 23, III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos), §4º, III (suspensão temporária: período de vinte e quatro meses), b) e c) (motivos: paralisação da obra e prática de ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação no âmbito da Administração Municipal (vide Processo Administrativo n.º 2021/10/13477)).

Também há previsão na cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato que assim prevê: *"ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de 02 (dois) anos, OU enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor"*.

Ainda sobre a suspensão, a Contratada deve ser incluída no CADFILM mantido pela Diretoria de Licitações e Contratos, repartição da Secretaria Municipal de Administração, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico www.umuarama.pr.gov.br, nos termos dos arts. 25, 26 e 28 do Decreto Municipal n.º 031/2019.

3. RESCISÃO CONTRATUAL (ARTS. 77 E 78, I, IV, V E VII DA LEI N.º 8.666/93)

Vários são os motivos para rescindir o contrato, nos moldes do artigo 78 incisos I, IV, V e VII da Lei nº 8.666/93, são eles:

a) Inciso I: a Contratada não cumpriu as cláusulas DÉCIMA, VIGÉSIMA PRIMEIRA: a) e d), e VIGÉSIMA TERCEIRA, conforme já demonstrado (vide itens do relatório).

b) Inciso IV: a Contratada não iniciou/cumpriu a obra/serviço/fornecimento acerca do objeto do contrato (vide e-mails).

c) Inciso V: a Contratada não encaminhou comunicação fundamentada acerca de qualquer fato que pudesse ocasionar a paralisação total da obra, em infringência à Cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA, d), do Contrato de Empreitada Global n.º 151/2021.

d) Inciso VII: a Contratada não cumpriu as determinações regulares do fiscal do contrato no que tange a entrega de documentação e cumprimento da Ordem de Serviço n.º 027/2021 (vide e-mails).

Quanto a retenção/execução da garantia de 5% (cinco por cento) nos termos da cláusula DÉCIMA OITAVA: parágrafo quinto, resta inviabilizada apesar do enquadramento dos fatos na cláusula VIGÉSIMA SEXTA (rescisão do contrato), vez que não foi fornecido pela empresa o documento hábil a comprovar a garantia contratual.

Os valores acima indicados, a título de multa prevista na cláusula DÉCIMA NONA, representam o montante de R$ 398.622,83, PORTANTO, inferiores a 30% do valor contratual, veja-se: 1.423.652,98 x 30% = R$ 427.095,89. DESTA FORMA, observado o que dispõe o parágrafo segundo da referida cláusula do Contrato nº 151/2021, entendo devido o montante de **R$ 398.622,83** (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), por se apresentar adequado as penalidades aplicadas.

É o que se entende cabível.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, rescindo o contrato n.º 151/2021, aplicando à empresa SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, a penalidade de **multa** (artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso II, do Decreto n.º 031/2019) no montante de **R$ 398.622,83** (trezentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), **suspensão e impedimento de licitar por 02 (dois) anos** (artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso III, b) e c), do Decreto Municipal n.º 031/2019), e **rescisão contratual** (artigos 77 e 78, incisos I, IV, V e VII da Lei 8.666/93), em razão das infrações ao disposto nas cláusulas:

a) décima, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'b', de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, limitado a 1/3 do prazo de execução 40 (quarenta) dias, totalizando R$ 56.946,12 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos);

b) décima e vigésima primeira, itens 'a' e 'b', por não ter assegurado a execução do objeto contratual, haja vista o não início da obra, e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão total da obra, incorrendo, por três vezes, na multa prevista na cláusula décima nona, item 'c', de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, perfazendo R$ 42.709,59 (quarenta e dois mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

c) vigésima terceira, parágrafo primeiro, por não ter fornecido os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, incidindo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'd', de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, totalizando R$ 14.236,53 (catorze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta).

d) vigésima sexta, itens 'c', 'd' e 'e', parágrafo primeiro, em razão de atraso na execução da obra ser superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'f', de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, perfazendo R$ 284.730,59 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se.

Notifique-se a empresa.

Comunique-se o representante e outros necessários, inclusive para fins de inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

Umuarama-PR, 10 de dezembro de 2021.

ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano
Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº. 253/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados de Tomografia Computadorizada de crânio, Tomografia Computadorizada de tórax, Tomografia Computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste, Tomografia Computadorizada de coluna cervical, Tomografia Computadorizada de face/ seios da face/ articulações temporo-mandibulares, Tomografia Computadorizada de abdômen, Tomografia Computadorizada de articulações de membro inferior, Tomografia Computadorizada de pelve/ bacia/ abdômen inferior, Tomografia Computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste, Tomografia Computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, Mao, coxa, perna, pé, Tomografia Computadorizada de articulações de membro superior; Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral), Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço, Ressonância magnética de coluna lombo sacra, Ressonância magnética de coluna torácica, Ressonância magnética de crânio, Ressonância magnética de sela tursica, Ressonância magnética de membro superior (unilateral), Ressonância magnética de tórax, Ressonância magnética de abdômen superior, Ressonância magnética de Bacia/pelve/abdômen superior, Ressonância magnética de membro inferior (unilateral), Ressonância magnética de vias biliares/ colangioressonancia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1506, de 09 de novembro de 2021- Inexigibilidade nº 054/2021, ratificado em 30 de novembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 01 de dezembro de 2021, edição nº 12.302, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 252/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Ultrassonografia de articulações Ultrassonografia de obstétrica com doppler, Ultrassom morfológico, Ultrassonografia de bolsa escrotal com Doppler, Ultrassonografia de carótidas bilateral, Ultrassonografia de tireoide com doppler, Ultrassonografia de Translucência Nucal, Ultrassonografia partes moles, Ultrassonografia transvaginal com Doppler; Ultrassonografia vertebrais bilateral, Ultrassonografia de abdômen superior, Ultrassonografia de aparelho urinário, Ultrassonografia de Parede abdominal, Ultrassonografia de próstata (via abdominal) em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 351.072,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setenta e dois reais)
Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1505, de 09 de novembro de 2021- Inexigibilidade nº 053/2021, ratificado em 30 de novembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 01 de dezembro de 2021, edição nº 12.302, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 285/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA MEDICA VALVERDE LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultas de endocrinologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1566, de 19 de novembro de 2021- Inexigibilidade nº 063/2021, ratificado em 01 de dezembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 03 de dezembro de 2021, edição nº 12.304, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 286/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA MEDICA VALVERDE LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultas de Nefrologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2021 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1560, de 18 de novembro de 2021- Inexigibilidade nº 064/2021, ratificado em 01 de dezembro de 2021, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 03 de dezembro de 2021, edição nº 12.304, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Contrato de Contrato nº. 269/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019

Contrato de Contrato nº. 268/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 87.108,80 (oitenta e sete mil cento e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 265/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 277/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 267/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 261/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI,
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 288.793,18 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 275/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 52.467,95 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 257/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 13.356,00 (treze mil trezentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 264/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 259/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 794.960,85 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Contrato nº. 276/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 411, de 06 de abril de 2021 - Pregão Eletrônico n° 008/2021- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 037/2021 - FMS, em 26 de novembro de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de dezembro de 2021, edição nº. 12.302, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 14 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Convênio N° 002/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de até R$ 600.920,20 (seiscentos mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), perfazendo o valor total deste termo em 7.211.042,40 (sete milhões duzentos e onze mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 28.243.249,40 (vinte e oito milhões duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) para até R$ 35.454.291,80 (trinta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais oitenta centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 0001
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 138 - F: 70014
70.001.10.302.0025.2.195. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 142 - F: 494
70.001.10.302.0025.2.195. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 143 - F: 70014
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 093/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FISIOLIFE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 98.462,28 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor deste termo em até 98.462,28 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 246.155,70 (duzentos e quarenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), para até R$ 344.617,98 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021.

Termo Aditivo 021 ao Convênio N° 004/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente a Portaria n° 1.389 de 25 de junho de 2021, perfazendo o valor deste aditivo, passando e atualizando o valor total do convênio de R$ 94.304.498,66 (noventa e quatro milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), para R$ 94.754.498,66 (noventa e quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 255 - F: 60128 – Rec. Federal
Cláusula Terceira As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/12/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 128/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RADIOCLÍNICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para até R$ 1.075.000,00 (hum milhão e setenta e cinco mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/12/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 202/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RADIOCLÍNICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 1.620.000,00 (hum milhão e seiscentos e vinte mil reais) para até R$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 080/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RADIOCLÍNICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de junho de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 524.829,60 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 262.418,80 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) referente a 06(seis) meses de contrato, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 2.317.997,40 (dois milhões trezentos e dezessete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para até R$ 2.580.416,20 (dois milhões quinhentos e oitenta mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/12/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 123/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RADIOCLÍNICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 223.171,20 (duzentos e vinte e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) referente a 08(oito) meses, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 967.075,20 (novecentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos), para até R$ 1.115.856,00 (hum milhão cento e quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 241/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA MÉDICA RIGOLON LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de janeiro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total do presente contrato em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) para até R$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F:0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F:303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/12/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 194/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE UMUARAMA E REGIÃO - ADEFIU
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R$ 9.115,84 (nove mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 109.390,08 (cento e nove mil trezentos e noventa reais e oito centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 412.052,78 (quatrocentos e doze mil e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para até R$ 521.442,86 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 201/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 80.726,40 (oitenta mil setecentos e vinte e seis reais quarenta centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 80.726,40 (oitenta mil setecentos e vinte e seis reais quarenta centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 161.452,80 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para até R$ 242.179,20 (duzentos e quarenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 050/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VARGAS & ZILIOTTO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)), para até R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 070/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 754.692,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 754.692,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 2.767.204,00 (dois milhões, setecentos sessenta e sete mil duzentos e quatro reais), para até R$ 3.521.896,00 (três milhões quinhentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 081/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$1.185.750,00 (hum milhão cento e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), para até R$ 1.644.750,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/11/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 078/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 24 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) para até R$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 066/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. F. MARSON DO PRADO - FONOAUDIOLOGIA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do presente contrato de até R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para até R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.491.570-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 939.213.229-87, educadora em saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr e altera-se o fiscal de contrato para a Sra. SUELY MARIKO WATANABE, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.073.446-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.034.019-20, fonoaudiologa, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 013/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - FONOAUDIOLOGIA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R$ 26.160,00 (vinte seis mil cento e sessenta reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 26.160,00 (vinte seis mil cento e sessenta reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 76.300,00 (Setenta e seis mil e trezentos reais) para até R$ 102.460,00 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para a Sra. CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.491.570-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 939.213.229-87, educadora em saneamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr e altera-se o fiscal de contrato para a Sra. SUELY MARIKO WATANABE, portadora da cédula de identidade, RG nº 3.073.446-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.034.019-20, fonoaudiologa, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 048/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REZENDE & NABHAN LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 43.767,24 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor deste termo em até R$ 43.767,24 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 147.357,18 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), para até R$ 191.124,42 (cento e noventa e um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/12/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 011/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 366.600,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para até R$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 135 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 136 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 137 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o gestor do presente contrato para o Sra. ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT, portadora da cédula de identidade, RG nº 5.318.839-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 856.153.409-59, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2021.
Umuarama, 14 de dezembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABL2798	279350S000109838	27/07/2021	56732	03629643443
AKY9838	279350S000110229	29/07/2021	56732	
AMK5285	279350S000110085	30/07/2021	56732	
ARM6625	279350V000003290	28/07/2021	74550	07030957841
ATM8F47	279350S000110078	30/07/2021	56732	
AVE6J46	279350S000109977	29/07/2021	56732	
AVT6I68	279350S000110267	30/07/2021	56732	
AWV8400	279350S000109956	29/07/2021	56732	
AXA1628	279350S000109960	29/07/2021	56732	02563768873
AYN0684	279350S000110170	28/07/2021	56732	
AZC2F38	279350S000104553	22/06/2021	56732	03929658238
AZD0E92	279350S000110171	28/07/2021	56732	
BBH5B90	279350S000110074	29/07/2021	56732	
CLQ5B12	279350S000110230	29/07/2021	56732	
DMW2542	279350S000110169	28/07/2021	56732	
EDK3025	279350V000003288	28/07/2021	74550	
EJT7C96	279350S000110199	29/07/2021	56732	02823510670
FER9J64	279350S000110163	27/07/2021	56732	
FOM3G70	279350V000003286	28/07/2021	74550	
LKY5A38	279350S000107479	09/07/2021	56732	06906967228
RHF3F84	279350V000003300	28/07/2021	74550	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AXD9H50	279350V000003336	03/08/2021	74550	05399761211

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACS3C02	279350V000003392	03/08/2021	74550	
AGM3725	279350S000113628	20/08/2021	56732	
AJO5C90	279350V000003368	03/08/2021	74550	
ALI8C04	279350V000003372	03/08/2021	74550	
ALJ5065	279350V000003380	03/08/2021	74550	
ALJ5103	279350V000003344	03/08/2021	74550	
AOU1919	279350V000003358	03/08/2021	74550	
APK4G74	279350V000003354	03/08/2021	74550	05414583347
APU8201	279350V000003365	03/08/2021	74550	
ARI8A90	279350S000110089	31/07/2021	56732	
ARM6382	279350S000104450	23/06/2021	56732	03094452782
ARP4B94	279350V000003418	03/08/2021	74550	02181708005
ASH6944	279350V000003383	03/08/2021	74550	03239767403
ATB5G79	279350V000003303	03/08/2021	74550	
ATF9G94	279350V000003339	03/08/2021	74550	
ATK6H08	279350V000003337	03/08/2021	74550	
AWH5E38	279350S000113664	20/08/2021	56732	
AYG1483	279350S000110190	31/07/2021	56732	
AYZ9I64	279350V000003320	03/08/2021	74550	
BAL1G53	279350V000003326	03/08/2021	74550	
BAS0435	279350V000003375	03/08/2021	74550	
BBI4B93	279350S000113618	20/08/2021	56732	
BDO5G97	279350V000003323	03/08/2021	74550	
BDS5D34	279350V000003315	03/08/2021	74550	03385691504
BEG6H91	279350V000003312	03/08/2021	74550	00530139291
BEL2E81	279350V000003329	03/08/2021	74550	
BUN3417	279350V000003306	03/08/2021	74550	
CMP6812	279350V000003364	03/08/2021	74550	05712456824
CRQ9702	279350V000003319	03/08/2021	74550	
DZD6556	279350V000003346	03/08/2021	74550	
EFP5E51	279350V000003376	03/08/2021	74550	06814910483
ERQ2A77	279350V000003333	03/08/2021	74550	
FBS5878	279350S000113148	20/08/2021	56732	
FOZ4D16	279350V000003384	03/08/2021	74550	
HHT4530	279350S000110054	31/07/2021	56732	
HRM8506	279350V000003350	03/08/2021	74550	
HTJ0H52	279350V000003359	03/08/2021	74550	
HXV8979	279350S000113630	20/08/2021	56732	
IWY5C72	279350V000003397	03/08/2021	74550	
LLX2A60	279350S000113675	20/08/2021	56732	
MAU3290	279350V000003388	03/08/2021	74550	
MEF1E54	279350V000003349	03/08/2021	74550	
MFZ7703	279350V000003423	03/08/2021	74550	
MOI1274	279350V000003425	03/08/2021	74550	
OOL7B71	279350S000113179	20/08/2021	56732	
PBX9C75	279350V000003373	03/08/2021	74550	02129040924
PUP8J55	279350S000110137	31/07/2021	56732	
PUV1F15	279350S000110057	01/08/2021	56732	
RHB3G77	279350S000113416	20/08/2021	56732	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFR5H40	279350S000113456	21/08/2021	56732	
AHR6022	279350S000113455	21/08/2021	56732	
AJW1059	279350S000113493	22/08/2021	56732	
AMK5731	279350S000113602	21/08/2021	56732	
AOT9D97	279350S000113739	23/08/2021	56732	
AWI8440	279350S000113401	21/08/2021	56732	07332526448
AXT7344	279350S000113533	22/08/2021	56732	
AYW9D85	116100E008366877	22/08/2021	54600	
AZJ4D49	279350S000113243	21/08/2021	56732	
BCK0713	279350S000113222	21/08/2021	56732	
BDL5J63	279350S000113556	22/08/2021	56732	
BDM2A50	279350S000113330	21/08/2021	56732	
BEI9A18	279350S000113304	21/08/2021	56732	
BOZ4H13	279350S000113487	22/08/2021	56732	
DQV1231	279350S000113235	21/08/2021	56732	
DXS9500	279350S000113231	21/08/2021	56732	
EWU4J62	279350S000113331	21/08/2021	56732	
GVF6922	279350S000113502	22/08/2021	56732	
MAY5A52	279350S000113545	22/08/2021	56732	
QAK1801	279350S000104693	25/06/2021	56732	
QJN2960	279350S000113450	21/08/2021	56732	03171590151

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG3740	279350S000109973	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AAY2A08	279350S000110105	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ABJ7744	279350S000110017	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ABN2458	279350S000110180	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ABX9E49	279350S000109870	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ADY2B57	279350V000003287	28/07/2021	74550	R$ 130,16
AEI9674	279350S000110115	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AEP6012	279350S000109985	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AEW2427	279350S000109978	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AFA1015	279350V000003299	28/07/2021	74550	R$ 130,16
AFD0E15	279350S000110044	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AFG9924	279350S000110164	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AFI3553	279350S000110002	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AFO8257	279350S000110083	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AFQ4J62	279350S000109920	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AFZ6622	279350S000109904	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AGD7145	279350S000109974	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AGW7100	279350S000110268	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AHB3931	279350S000109886	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AHP2097	279350S000109892	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AHR8377	279350S000109931	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AHW2391	279350S000109888	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AHW6416	279350S000110172	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AHY5691	279350S000109898	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AHY5691	279350S000109905	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AIB2D77	279350S000110024	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AIR4013	279350S000109997	29/07/2021	56732	R$ 130,16
AIS7054	279350S000109865	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AIX5603	279350S000110237	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AJG7981	279350S000109861	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AJH4650	279350S000109970	29/07/2021	56732	R$ 130,16
AJH8882	279350S000109971	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AJI0H41	279350S000109965	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AJO4253	279350S000109994	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000110179	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AJX4658	279350V000003297	28/07/2021	74630	R$ 195,23
AKA4932	279350S000110241	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AKA6037	279350S000110043	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AKA9253	279350S000110212	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AKC0922	279350S000110205	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AKI9018	279350S000110123	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AKJ3247	279350V000003293	28/07/2021	74550	R$ 130,16
AKP2344	279350S000110234	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000110181	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000110183	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000110182	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AKT7476	279350V000003295	28/07/2021	74550	R$ 130,16
AKY4325	279350S000110222	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ALF6229	279350S000110143	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ALI4J84	279350S000110154	27/07/2021	56732	R$ 130,16
ALL5098	279350S000109938	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ALR4010	279350S000109930	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ALR4010	279350S000110119	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ALZ6882	279350S000109866	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ALZ6882	279350S000110106	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AMC8345	279350S000110046	30/07/2021	56732	R$ 130,16
AME6417	279350S000110003	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AMH2184	279350S000110166	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AML4995	279350S000110204	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AML9897	279350S000110245	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AMM4403	279350V000003298	28/07/2021	74630	R$ 195,23
AMY6392	279350S000110242	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AMZ4980	279350S000110111	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AND3581	279350S000110262	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ANE4D07	279350S000110108	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ANF8549	279350S000109910	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ANI2018	279350S000109964	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ANK2650	279350S000110228	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ANL0992	279350S000109876	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ANP8263	279350S000110223	27/07/2021	56732	R$ 130,16
ANQ9D37	279350S000110066	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ANU4304	279350S000109948	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANU4855	279350S000110069	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000110084	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000110032	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANX6187	279350S000109917	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ANY0723	279350S000109867	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AOC5620	279350V000003296	28/07/2021	74550	R$ 130,16
AOL5261	279350S000109941	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AON1817	279350S000110192	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000110041	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000110027	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AOP1763	279350S000110030	27/07/2021	60503	R$ 293,47
APC2567	279350S000109887	26/07/2021	60503	R$ 293,47
API1527	279350S000109936	29/07/2021	60503	R$ 293,47
API4445	279350S000110116	29/07/2021	60503	R$ 293,47
APL1381	279350S000110047	30/07/2021	60503	R$ 293,47
APL3E78	279350S000110064	27/07/2021	56732	R$ 130,16
APO7553	279350S000109962	29/07/2021	60503	R$ 293,47
APO8551	279350S000109942	26/07/2021	60503	R$ 293,47
APQ1C25	279350S000110260	30/07/2021	60503	R$ 293,47
APV5553	279350S000110258	30/07/2021	60503	R$ 293,47
APX0326	279350S000110177	29/07/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000110033	28/07/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000110144	28/07/2021	60503	R$ 293,47
APZ8115	279350S000109881	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AQA0495	279350S000109993	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AQA5121	279350S000110006	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AQD9713	279350S000110264	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AQG1891	279350S000110114	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AQG3440	279350S000109864	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AQK0796	279350S000110001	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AQK6470	279350S000110159	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AQL9893	279350S000110039	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AQZ1B07	279350S000109987	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AQZ9240	279350S000110127	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ARD8722	279350S000109912	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ARE9804	279350S000109972	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ARF8532	279350S000110129	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ARF9F61	279350S000110240	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ARH6497	279350S000110035	28/07/2021	56732	R$ 130,16
ARH7173	279350S000104111	22/06/2021	56732	R$ 130,16
ARI8763	279350S000110010	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ARJ2E82	279350V000003284	28/07/2021	74550	R$ 130,16
ARR7905	279350S000110102	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ARY8588	279350S000110244	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ASH5174	279350S000110147	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ASK3598	279350S000110073	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ASK3598	279350S000110238	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ASM6934	279350S000109890	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ASQ0A64	279350S000109999	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ASR0012	279350S000109954	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ASV1312	279350S000109862	25/07/2021	60503	R$ 293,47
ASY4264	279350S000110012	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ASZ1225	279350S000110071	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ASZ6G40	279350S000109895	26/07/2021	60503	R$ 293,47
ATA1B61	279350T000040446	06/07/2021	76331	R$ 293,47
ATB4095	279350S000110103	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ATC2860	279350S000110011	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ATF1675	279350S000110210	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ATG3768	279350S000109949	28/07/2021	60503	R$ 293,47
ATG8D79	279350S000110130	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ATU2982	279350S000109924	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AUA7561	279350S000109896	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AUB3104	279350S000110173	29/07/2021	56732	R$ 130,16
AUF7J00	279350S000109935	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AUK7523	279350S000109946	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AUR1386	279350S000110050	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AUR5392	279350S000110072	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AUS9I44	279350S000110013	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000110141	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000110146	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AVA0222	279350S000110148	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AVB2573	279350S000110246	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AVH3547	279350S000109288	24/07/2021	60503	R$ 293,47
AVJ6142	279350S000107082	08/07/2021	60503	R$ 293,47
AVL7J26	279350S000110256	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AVP7722	279350S000110008	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AVQ5B73	279350S000110158	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AVU4H10	279350S000110117	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AVX4872	279350S000110254	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AVX9299	279350S000109951	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AWD6780	279350S000110175	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AWG7143	279350S000110176	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AWM3741	279350S000109902	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AWO8J19	279350S000109966	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AWR4224	279350S000109907	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AWR5880	279350S000110113	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AWT6349	279350S000110251	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AWV2A64	279350S000110194	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AXE0736	279350S000110269	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AXF7B55	279350S000110048	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AXG7I31	279350S000110200	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AXI0627	279350S000109909	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AXJ0010	279350S000110015	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AXJ2C14	279350S000110213	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AXO9627	279350S000110112	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AXR1562	279350S000110022	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AXV5849	279350S000109859	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AYA8D37	279350S000110040	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AYC6E15	279350S000110014	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AYE0H03	279350S000110226	29/07/2021	60503	R$ 293,47
AYF5287	279350S000109868	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AYG4406	279350S000110266	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AYG7266	279350S000110049	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AYH1628	279350S000104503	22/06/2021	56732	R$ 130,16
AYO0I75	279350S000109869	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AYP4A64	279350S000110197	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AYR3926	279350S000110196	28/07/2021	56732	R$ 130,16
AYV3A95	279350S000109889	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZA8A41	279350S000110063	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZC0752	279350S000110221	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZC5498	279350S000109312	23/07/2021	60503	R$ 293,47
AZD2210	279350S000110131	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AZE5872	279350S000110193	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZO7A85	279350S000110261	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AZP5275	279350S000110104	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZQ1I86	279350S000109863	25/07/2021	60503	R$ 293,47
AZR0D06	279350S000110156	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZS6877	279350S000109899	27/07/2021	60503	R$ 293,47
AZT1201	279350S000110263	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AZU8473	279350S000109878	26/07/2021	60503	R$ 293,47
AZV7081	279350S000109723	28/07/2021	60503	R$ 293,47
AZY3001	279350S000110257	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BAA8776	279350S000110023	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BAB9928	279350V000003301	28/07/2021	74630	R$ 195,23
BAC3476	279350S000110004	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BAD6427	279350S000110225	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BAE0067	279350S000110076	29/07/2021	56732	R$ 130,16
BAI6375	279350S000110155	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BAK7F18	279350S000110036	28/07/2021	56732	R$ 130,16
BAQ4E09	279350S000107806	14/07/2021	60503	R$ 293,47
BAR1268	279350S000110255	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BAS1907	279350S000109928	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BAU7352	279350S000110207	30/07/2021	56732	R$ 130,16
BAV3268	279350S000110259	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW4457	279350S000110122	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BAW8A79	279350S000110174	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BAX4303	279350S000110070	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BAY6553	279350S000109913	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BBB6934	279350S000109934	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BBC3248	279350S000109918	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BBE5F19	279350S000109891	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BBG8824	279350S000109998	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BBP3E02	279350S000110037	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BBQ2473	279350S000107507	10/07/2021	60503	R$ 293,47
BBQ9279	279350S000110227	29/07/2021	56732	R$ 130,16
BBR9E60	279350S000110250	30/07/2021	56732	R$ 130,16
BBV1018	279350S000110195	28/07/2021	56732	R$ 130,16
BBV4106	279350S000110165	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY2083	279350S000109982	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350S000110132	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350S000110025	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350S000109955	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350S000109927	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BBY4214	279350S000109906	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCA8761	279350S000109901	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCC8B11	279350S000110019	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BCF1F24	279350S000110110	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCI4897	279350S000109953	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BCL6659	279350S000110236	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BCX3B46	279350S000110109	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCY1D79	279350S000110031	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BCZ7F46	279350S000110067	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BDA4D10	279350S000110157	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BDJ2B46	279350S000110038	28/07/2021	56732	R$ 130,16
BDJ5G23	279350S000109873	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BDM3G66	279350V000003302	28/07/2021	74710	R$ 880,41
BDN4A17	279350S000109858	25/07/2021	60503	R$ 293,47
BDN5B57	279350S000109903	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BDP6F97	279350S000109989	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BDQ4G57	279350S000109976	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BDR1D01	279350S000109929	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BDU5G45	279350S000109984	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BDU7C86	279350S000109986	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BDZ9A52	279350S000109933	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BEA4F05	279350S000110077	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BEA4G93	279350S000109968	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BED8J72	279350V000003294	28/07/2021	74550	R$ 130,16
BED8J72	279350S000109947	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BEE2000	279350S000110270	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BEE5F53	279350S000110026	27/07/2021	56732	R$ 130,16
BEG4I50	279350S000110126	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BEG9C14	279350S000110018	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BEN4F78	279350S000109533	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BEQ0E61	279350S000109883	26/07/2021	60503	R$ 293,47
BEQ9E34	279350S000109248	23/07/2021	60503	R$ 293,47
BER3D31	279350S000109916	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BES6D75	279350S000110028	27/07/2021	60503	R$ 293,47
BEU0E42	279350S000109975	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BEV3H82	279350S000110203	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BEV5J61	279350S000110247	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BEW2B04	279350S000110231	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BEX5B25	279350S000109952	29/07/2021	56732	R$ 130,16
BEY2C78	279350S000110252	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BEY2C78	279350S000110178	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BEY7A82	279350S000109919	28/07/2021	60503	R$ 293,47
BHN8C78	279350S000110081	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BPN8661	279350S000109979	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BPW5228	279350S000109932	29/07/2021	60503	R$ 293,47
BZP7H71	279350S000110007	29/07/2021	60503	R$ 293,47
CAZ8296	279350S000110118	29/07/2021	60503	R$ 293,47
CDY8177	279350S000109908	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CHU1865	279350S000110224	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CIE5345	279350S000110142	27/07/2021	60503	R$ 293,47
CMB3390	279350S000110168	28/07/2021	60503	R$ 293,47
CYW8A69	279350S000110079	30/07/2021	56732	R$ 130,16
DAR1491	279350S000109911	27/07/2021	60503	R$ 293,47
DCB4409	279350S000109996	29/07/2021	60503	R$ 293,47
DGW1840	279350S000109940	25/07/2021	60503	R$ 293,47
DJC6910	279350S000109666	27/07/2021	60503	R$ 293,47
DJG1275	279350S000109983	29/07/2021	60503	R$ 293,47
DJJ1F57	279350S000109958	29/07/2021	60503	R$ 293,47
DON8J35	279350S000109872	25/07/2021	60503	R$ 293,47
DRD4517	279350S000109871	25/07/2021	60503	R$ 293,47
DRG5937	279350S000110042	29/07/2021	60503	R$ 293,47
DTA5433	279350S000110075	29/07/2021	60503	R$ 293,47
DTD0860	279350S000110220	27/07/2021	56732	R$ 130,16
DTD6G76	279350S000109877	25/07/2021	60503	R$ 293,47
DWK4E39	279350S000110235	30/07/2021	60503	R$ 293,47
DXH2836	279350S000109921	29/07/2021	60503	R$ 293,47
EAX6670	279350S000109939	25/07/2021	60503	R$ 293,47
EAZ1468	279350S000110149	30/07/2021	60503	R$ 293,47
EBG7A00	279350S000110265	30/07/2021	60503	R$ 293,47
EBN8445	279350S000109584	25/07/2021	60503	R$ 293,47
EBU6538	279350S000109959	29/07/2021	60503	R$ 293,47
EDA3I36	279350S000110000	29/07/2021	60503	R$ 293,47
EEE7B95	279350S000109914	28/07/2021	60503	R$ 293,47
EIA6C35	279350S000109894	26/07/2021	60503	R$ 293,47
EIM7995	279350S000110140	27/07/2021	60503	R$ 293,47
EIS8H61	279350S000109961	29/07/2021	60503	R$ 293,47
EPH3H06	279350S000110198	28/07/2021	56732	R$ 130,16
ERO5022	279350S000110020	29/07/2021	60503	R$ 293,47
ERP1961	279350S000110029	27/07/2021	60503	R$ 293,47
ETR0A01	279350S000110271	30/07/2021	60503	R$ 293,47
EUW3574	279350S000109967	29/07/2021	60503	R$ 293,47
FCB1394	279350S000109981	29/07/2021	60503	R$ 293,47
FCL1777	279350S000110065	27/07/2021	60503	R$ 293,47
FCN6F55	279350S000109991	29/07/2021	60503	R$ 293,47
FDF4043	279350S000110128	30/07/2021	60503	R$ 293,47
FDF4D71	279350S000109943	27/07/2021	60503	R$ 293,47
FGQ7E70	279350S000109925	29/07/2021	60503	R$ 293,47
FLK1F45	279350S000110009	29/07/2021	60503	R$ 293,47
FMO8H84	279350S000110080	30/07/2021	60503	R$ 293,47
FMR3439	279350S000110167	28/07/2021	60503	R$ 293,47
FSD5541	279350S000109832	26/07/2021	60503	R$ 293,47
GGL8004	279350S000110125	30/07/2021	60503	R$ 293,47
GHP6529	279350S000110239	28/07/2021	60503	R$ 293,47
GHX7277	279350S000110202	29/07/2021	56732	R$ 130,16
GTW9077	279350S000110161	27/07/2021	60503	R$ 293,47
GUG2890	279350S000109880	26/07/2021	60503	R$ 293,47
GYJ1961	279350S000110082	30/07/2021	60503	R$ 293,47
HEO3331	279350S000109980	29/07/2021	60503	R$ 293,47
HLQ4898	279350S000109963	29/07/2021	60503	R$ 293,47
HLR9129	279350S000110208	30/07/2021	56732	R$ 130,16
HMJ2745	279350S000110248	30/07/2021	60503	R$ 293,47
HQI0904	279350V000003289	28/07/2021	74550	R$ 130,16
HSW2157	279350S000109937	29/07/2021	60503	R$ 293,47
HSZ4131	279350S000109969	29/07/2021	60503	R$ 293,47
HTC3778	279350S000110045	30/07/2021	60503	R$ 293,47
IPR8493	279350V000003285	28/07/2021	74550	R$ 130,16

Publicações legais

IPW5841	279350S000110160	27/07/2021	60503	R$ 293,47
IRW1613	279350S000109945	27/07/2021	60503	R$ 293,47
IWN0D75	279350S000110120	29/07/2021	60503	R$ 293,47
IXU5E59	279350S000110145	29/07/2021	60503	R$ 293,47
JHF8357	279350S000109988	29/07/2021	60503	R$ 293,47
JNM9613	279350S000110016	29/07/2021	60503	R$ 293,47
JZU9392	279350S000110005	29/07/2021	60503	R$ 293,47
KAM0C22	279350S000110021	29/07/2021	60503	R$ 293,47
KDQ1939	279350S000109950	28/07/2021	60503	R$ 293,47
KEB2J33	279350S000109879	26/07/2021	60503	R$ 293,47
MAN9661	279350S000110068	27/07/2021	60503	R$ 293,47
MBZ3744	279350S000109893	26/07/2021	60503	R$ 293,47
MGX1785	279350S000109884	26/07/2021	60503	R$ 293,47
MGX1785	279350S000110209	30/07/2021	60503	R$ 293,47
MJV3829	279350V000003292	28/07/2021	74550	R$ 130,16
MJW8437	279350S000110150	30/07/2021	56732	R$ 130,16
MKY4718	279350S000109944	27/07/2021	60503	R$ 293,47
MOD2G46	279350S000109922	29/07/2021	60503	R$ 293,47
MWM0177	279350S000110232	29/07/2021	60503	R$ 293,47
NEG1759	279350S000110124	29/07/2021	60503	R$ 293,47
NPB0526	279350S000109900	27/07/2021	60503	R$ 293,47
NRW4H09	279350S000109875	25/07/2021	60503	R$ 293,47
NZF0J99	279350S000108795	19/07/2021	60503	R$ 293,47
OBJ9352	279350S000109990	29/07/2021	60503	R$ 293,47
OBM4060	279350S000109995	29/07/2021	60503	R$ 293,47
OOH0H11	279350S000109874	25/07/2021	60503	R$ 293,47
OOJ5B28	279350S000110151	30/07/2021	60503	R$ 293,47
OOL7B71	279350S000110121	29/07/2021	60503	R$ 293,47
OPD1083	279350S000110211	30/07/2021	56732	R$ 130,16
OYI9E23	279350S000109923	29/07/2021	60503	R$ 293,47
PBI5H04	279350S000109915	28/07/2021	60503	R$ 293,47
PHE3059	279350V000003291	28/07/2021	74550	R$ 130,16
PWV9H22	279350S000110162	27/07/2021	56732	R$ 130,16
PZI6108	279350S000110034	28/07/2021	60503	R$ 293,47
QAM8011	279350S000110107	27/07/2021	60503	R$ 293,47
QAO9993	279350S000109885	26/07/2021	60503	R$ 293,47
QIM8I39	279350S000109926	29/07/2021	60503	R$ 293,47
QJZ2J62	279350S000109897	27/07/2021	60503	R$ 293,47
QPK7H92	279350S000109992	29/07/2021	60503	R$ 293,47
QQO1783	279350S000110233	29/07/2021	56732	R$ 130,16
RCL7J42	279350S000110206	30/07/2021	60503	R$ 293,47
REB0I84	279350S000109882	26/07/2021	60503	R$ 293,47

RFW1F39	279350S000110249	30/07/2021	60503	R$ 293,47
RHF8A86	279350S000110214	30/07/2021	56732	R$ 130,16
RHG4A33	279350S000109860	25/07/2021	60503	R$ 293,47
RMO2H77	279350V000003283	28/07/2021	74630	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK1B90	279350S000113679	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AAR1986	279350V000003427	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AAT0B03	279350T000044128	03/08/2021	76331	R$ 293,47
AAU0491	279350S000110096	01/08/2021	60503	R$ 293,47
AAV0292	279350T000046498	03/08/2021	76331	R$ 293,47
AAW0710	279350S000113629	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AAW1096	279350S000110086	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ABL8J86	279350V000003324	03/08/2021	74550	R$ 130,16
ABP5599	279350V000003422	03/08/2021	74630	R$ 195,23
ACB2393	279350V000003353	03/08/2021	74550	R$ 130,16
ACN0665	279350S000110088	31/07/2021	56732	R$ 130,16
ADU5584	279350S000113147	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ADW9I27	279350V000003410	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AEF1610	279350S000113663	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AEL2532	279350S000113681	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AEM4868	279350S000113633	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AEN2492	279350S000113625	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AEY8720	279350V000003309	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AEY8720	279350S000113647	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AFH6E83	279350S000113687	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AFH9085	279350S000113649	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AFM1672	279350V000003430	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AFN4C22	279350T000041267	07/08/2021	76332	R$ 293,47
AFR1469	279350V000003348	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AGE2406	279350T000041245	02/08/2021	55414	R$ 195,23
AHK3H75	279350S000110272	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AHR7805	279350S000110091	31/07/2021	60503	R$ 293,47
AHS7B75	279350S000113353	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AJK4273	279350S000110099	01/08/2021	56732	R$ 130,16
AJO9392	279350T000046509	05/08/2021	76331	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000113357	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000113685	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AJX6318	279350S000110056	01/08/2021	60503	R$ 293,47
AJZ7094	279350S000113355	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AKC6057	279350T000044125	03/08/2021	76332	R$ 293,47
AKD4753	279350T000041258	03/08/2021	55417	R$ 195,23
AKE5A88	279350V000003338	03/08/2021	74630	R$ 195,23

AKE7J23	279350T000041246	02/08/2021	76252	R$ 293,47
AKE8770	279350S000113609	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AKM8942	279350S000113149	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AKN0H68	279350V000003413	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AKN7160	279350T000041254	02/08/2021	55414	R$ 195,23
AKP2344	279350S000113420	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000110189	31/07/2021	60503	R$ 293,47
AKP7A06	279350V000003429	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AKT2996	279350S000110152	31/07/2021	56732	R$ 130,16
ALA2073	279350S000110296	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ALD8F51	279350S000110135	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ALG2256	279350S000113658	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ALI4J84	279350S000113349	20/08/2021	56732	R$ 130,16
ALJ7075	279350S000110061	01/08/2021	60503	R$ 293,47
ALL9550	279350S000113632	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ALN0G02	279350T000041256	02/08/2021	55411	R$ 195,23
AMA7134	279350T000044127	03/08/2021	76331	R$ 293,47
AMB3326	279350S000110274	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AME9822	279350S000110282	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AML0566	279350T000041261	03/08/2021	76331	R$ 293,47
AMM4172	279350S000113638	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AMM8824	279350S000113623	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AMN1564	279350S000110100	01/08/2021	60503	R$ 293,47
AMN4634	279350S000113671	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AMO8069	279350T000046529	06/08/2021	57380	R$ 293,47
AMU7282	279350S000113648	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ANC5795	279350S000113184	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ANI9J47	279350T000046520	05/08/2021	76332	R$ 293,47
ANJ2362	279350S000110185	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ANK1J32	279350S000113635	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ANO2J08	279350S000113665	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ANR5906	279350T000044126	03/08/2021	76331	R$ 293,47
ANV5885	279350S000110217	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000110218	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000110092	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000110055	31/07/2021	60503	R$ 293,47
AOA2B01	279350S000113620	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOH0831	279350T000046508	05/08/2021	76332	R$ 293,47
AOH3829	279350S000113150	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOP2813	279350S000113151	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOQ2916	279350S000110291	30/07/2021	56732	R$ 130,16
AOQ6894	279350V000003426	03/08/2021	74550	R$ 130,16

AOT9658	279350S000113660	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOT9658	279350S000113634	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOY3318	279350T000046528	06/08/2021	57380	R$ 293,47
AOY4759	279350S000113688	20/08/2021	60503	R$ 293,47
APB4820	279350S000113419	20/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000113292	20/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000113266	20/08/2021	60503	R$ 293,47
APE5404	279350S000113291	20/08/2021	60503	R$ 293,47
APF3F86	279350S000113622	20/08/2021	60503	R$ 293,47
API3D64	279350T000046522	05/08/2021	76331	R$ 293,47
APL6C06	279350V000003386	03/08/2021	74550	R$ 130,16
APO2330	279350T000046521	05/08/2021	76331	R$ 293,47
APX6430	279350S000110153	31/07/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000110284	30/07/2021	60503	R$ 293,47
APX8650	279350V000003405	03/08/2021	74630	R$ 195,23
APZ5112	279350S000113358	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AQC8119	279350S000113652	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AQF8389	279350S000113295	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AQM0C34	279350T000041259	03/08/2021	55414	R$ 195,23
AQR6395	279350S000110060	01/08/2021	60503	R$ 293,47
AQV2I27	279350S000113682	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AQV6568	279350V000003407	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AQZ8776	279350S000113619	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ARC5A67	279350S000110292	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ARE7392	279350T000046516	05/08/2021	76331	R$ 293,47
ARG9696	279350S000110283	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ARH4271	279350T000041274	07/08/2021	65300	R$ 195,23
ARJ5198	279350S000110053	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ARN4H57	279350S000113673	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ARO7541	279350T000041271	07/08/2021	76331	R$ 293,47
ARP2515	279350S000110138	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ARS1I67	279350S000113672	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ARV7512	279350S000113170	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ARW5776	279350T000041252	02/08/2021	55414	R$ 195,23
ASE5482	279350V000003371	03/08/2021	74630	R$ 195,23
ASK7943	279350V000003362	03/08/2021	74630	R$ 195,23
ASM5388	279350T000046523	05/08/2021	51930	R$ 293,47
ASN7H56	279350V000003374	03/08/2021	74550	R$ 130,16
ASP9387	279350T000046525	05/08/2021	76332	R$ 293,47
ASQ3952	279350S000113360	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ASQ3952	279350S000113639	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ASX1457	279350S000110188	31/07/2021	60503	R$ 293,47

ASX1457	279350S000110294	30/07/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000113612	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ATF6177	279350S000113636	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ATG7312	279350T000041266	07/08/2021	57380	R$ 293,47
ATJ8I17	279350S000110139	31/07/2021	60503	R$ 293,47
ATY6876	279350S000113659	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AUC2600	279350V000003327	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AUJ2807	279350T000046515	05/08/2021	76332	R$ 293,47
AUK3J50	279350V000003316	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AUO7G35	279350V000003322	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AUP6329	279350T000041268	07/08/2021	76331	R$ 293,47
AUS9I44	279350S000110285	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AUW2455	279350S000113646	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AUW3J25	279350S000113695	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AVA5727	279350V000003414	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AVA6521	279350S000113265	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AVG6B85	279350S000110295	31/07/2021	60503	R$ 293,47
AVN4274	279350V000003366	03/08/2021	74710	R$ 880,41
AWB0877	279350V000003331	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AWC1E08	279350V000003357	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AWE1462	279350T000041247	02/08/2021	54521	R$ 195,23
AWG7B12	279350S000110051	31/07/2021	56732	R$ 130,16
AWI5381	279350V000003351	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AWQ6159	279350V000003382	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AWW7908	279350S000113296	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AXB0G32	279350S000113653	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AXB5E87	279350S000113415	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AXC9097	279350V000003342	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AXD4660	279350V000003330	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AXF6415	279350T000041255	02/08/2021	55414	R$ 195,23
AXH6902	279350T000046518	05/08/2021	76331	R$ 293,47
AXJ2082	279350V000003424	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AXJ2C14	279350S000113657	20/08/2021	56732	R$ 130,16
AXL4G65	279350T000040469	04/08/2021	76331	R$ 293,47
AXW8062	279350S000110062	01/08/2021	60503	R$ 293,47
AXZ6717	279350V000003340	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AYA2513	279350S000113260	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AYF9788	279350S000113661	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AYG3090	279350T000041280	07/08/2021	76331	R$ 293,47
AYH7918	279350T000041250	02/08/2021	55411	R$ 195,23
AYK0C70	279350V000003406	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AYL2G58	279350V000003345	03/08/2021	74630	R$ 195,23

AYM5389	279350V000003378	03/08/2021	74710	R$ 880,41
AYO8805	279350S000110275	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AYP2492	279350S000113650	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AYU5674	279350S000113643	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AYU9521	279350V000003385	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AYV4G62	279350S000113662	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AYZ5107	279350S000110216	31/07/2021	60503	R$ 293,47
AZC0E97	279350V000003304	03/08/2021	74550	R$ 130,16
AZF1A41	279350V000003310	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AZH8470	279350V000003328	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AZH8908	279350V000003314	03/08/2021	74630	R$ 195,23
AZN2183	279350S000110278	30/07/2021	60503	R$ 293,47
AZP8502	279350S000113640	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AZY5905	279350S000113301	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AZZ0G82	279350T000046517	05/08/2021	76331	R$ 293,47
BAA8776	279350S000113421	20/08/2021	56732	R$ 130,16
BAC7326	279350S000113627	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAE1418	279350V000003402	03/08/2021	74550	R$ 130,16
BAE8042	279350S000110058	01/08/2021	60503	R$ 293,47
BAK5J75	279350T000041272	07/08/2021	55414	R$ 195,23
BAL2A21	279350S000113654	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000113683	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL7J39	279350S000113691	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAM4424	279350S000113689	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAO5402	279350S000113642	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAU6801	279350S000110097	01/08/2021	60503	R$ 293,47
BAU7F06	279350V000003367	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BAW4457	279350S000113180	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAW8863	279350T000040468	02/08/2021	76331	R$ 293,47
BAX6B88	279350V000003411	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BBC5099	279350T000041278	07/08/2021	76331	R$ 293,47
BBD8266	279350S000113644	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BBG8424	279350S000113637	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BBH5I24	279350S000113674	20/08/2021	56732	R$ 130,16
BBK5A44	279350T000041270	07/08/2021	76331	R$ 293,47
BBK6090	279350S000104451	23/06/2021	56732	R$ 130,16
BBQ9019	279350T000046501	04/08/2021	76332	R$ 293,47
BBR6J18	279350S000113678	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BBU2474	279350T000041275	07/08/2021	76331	R$ 293,47
BBV2301	279350S000110219	31/07/2021	60503	R$ 293,47
BBX1204	279350T000043267	20/08/2021	54870	R$ 195,23
BBY3J94	279350S000110286	30/07/2021	60503	R$ 293,47

BCD6418	279350T000041264	06/08/2021	76252	R$ 293,47
BCI9I70	279350T000041249	02/08/2021	76252	R$ 293,47
BCM1417	279350S000113645	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BCO3J19	279350V000003408	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BCQ6706	279350T000041253	02/08/2021	55411	R$ 195,23
BCQ8921	279350S000113264	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BCT3F22	279350S000110281	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BCT4C64	279350S000110052	31/07/2021	56732	R$ 130,16
BCT6B83	279350S000110094	01/08/2021	60503	R$ 293,47
BCX3F65	279350V000003399	03/08/2021	74710	R$ 880,41
BDA3F46	279350S000113655	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDC8H58	279350S000113621	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDE0E51	279350T000040471	04/08/2021	55414	R$ 195,23
BDI5C57	279350T000046500	03/08/2021	70481	R$ 293,47
BDJ3B79	279350S000113670	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDK4A19	279350S000113684	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDL3E64	279350S000113171	20/08/2021	56732	R$ 130,16
BDM4B18	279350V000003416	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BDM8C46	279350T000046524	05/08/2021	51930	R$ 293,47
BDN3J25	279350S000113610	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDQ6A25	279350V000003417	03/08/2021	74550	R$ 130,16
BDS6E72	279350T000042427	06/08/2021	76331	R$ 293,47
BDT3B49	279350V000003400	03/08/2021	74710	R$ 880,41
BDV9C59	279350V000003307	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BEB6H95	279350V000003420	03/08/2021	74710	R$ 880,41
BEC3F22	279350V000003325	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BED4D50	279350S000110093	01/08/2021	60503	R$ 293,47
BED5D84	279350V000003352	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BEF5D91	279350V000003431	03/08/2021	74550	R$ 130,16
BEH4G48	279350T000046506	05/08/2021	76331	R$ 293,47
BEL8H07	279350S000110191	31/07/2021	56732	R$ 130,16
BEL8J75	279350T000046526	05/08/2021	76331	R$ 293,47
BEO1G46	279350V000003387	03/08/2021	74710	R$ 880,41
BER4D84	279350S000110279	30/07/2021	60503	R$ 293,47
BEU0F59	279350S000110136	31/07/2021	60503	R$ 293,47
BGS3606	279350S000113693	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BJO6680	279350V000003317	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BLM5999	279350V000003394	03/08/2021	74630	R$ 195,23
BUG4356	279350S000113267	20/08/2021	60503	R$ 293,47
CCD7C97	279350S000110293	30/07/2021	60503	R$ 293,47
CFT7J32	279350S000110134	31/07/2021	60503	R$ 293,47
CYQ5030	279350T000046507	05/08/2021	76332	R$ 293,47

CZQ5507	279350S000110186	31/07/2021	60503	R$ 293,47
DAP2460	279350S000110215	31/07/2021	56732	R$ 130,16
DBL4D13	279350V000003389	03/08/2021	74550	R$ 130,16
DDY1531	279350T000043266	20/08/2021	54521	R$ 195,23
DEX8I56	279350V000003347	03/08/2021	74710	R$ 880,41
DHF3D01	279350T000041265	07/08/2021	51930	R$ 293,47
DJA5J60	279350V000003381	03/08/2021	74630	R$ 195,23
DJE8143	279350S000110280	30/07/2021	60503	R$ 293,47
DKG0977	279350S000113694	20/08/2021	60503	R$ 293,47
DLO4193	279350S000110098	01/08/2021	60503	R$ 293,47
DME6G48	279350S000113668	20/08/2021	60503	R$ 293,47
DSH7718	279350T000040470	04/08/2021	55414	R$ 195,23
DTE2A22	279350S000110289	30/07/2021	60503	R$ 293,47
DYE1591	279350S000113641	20/08/2021	60503	R$ 293,47
DZE3104	279350S000113175	20/08/2021	60503	R$ 293,47
DZI5H73	279350T000046504	04/08/2021	76331	R$ 293,47
EAI9853	279350S000113692	20/08/2021	60503	R$ 293,47
EDE9B26	279350T000046510	05/08/2021	76331	R$ 293,47
EDW8429	279350T000046514	05/08/2021	76331	R$ 293,47
EDW8429	279350V000003393	03/08/2021	74550	R$ 130,16
EDW8429	279350T000046499	03/08/2021	76331	R$ 293,47
EHF5A22	279350S000113656	20/08/2021	60503	R$ 293,47
EIM3025	279350S000113299	20/08/2021	56732	R$ 130,16
EKN7I33	279350V000003335	03/08/2021	74550	R$ 130,16
ELP2435	279350T000046503	04/08/2021	76331	R$ 293,47
EOH6425	279350S000113413	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ETG9702	279350T000046513	05/08/2021	76331	R$ 293,47
EVF8H22	279350T000041257	03/08/2021	76331	R$ 293,47
EVV0G29	279350T000046502	04/08/2021	76332	R$ 293,47
EYA2978	279350S000113350	20/08/2021	60503	R$ 293,47
EYB8564	279350T000046505	05/08/2021	57380	R$ 293,47
FBD1500	279350S000113677	20/08/2021	60503	R$ 293,47
FFA6E45	279350T000043268	20/08/2021	59910	R$ 293,47
FFM0529	279350V000003412	03/08/2021	74630	R$ 195,23
FGN3I29	279350T000046519	05/08/2021	76332	R$ 293,47
FKT6A17	279350V000003421	03/08/2021	74630	R$ 195,23
FKU2G35	279350T000041251	02/08/2021	76251	R$ 293,47
FKY1E37	279350V000003395	03/08/2021	74630	R$ 195,23
FLH6G93	279350S000113631	20/08/2021	60503	R$ 293,47
FMD6G57	279350V000003409	03/08/2021	74710	R$ 880,41
FQL7J79	279350S000113676	20/08/2021	60503	R$ 293,47
FSL9F72	279350S000113666	20/08/2021	60503	R$ 293,47

FSY8231	279350V000003419	03/08/2021	74630	R$ 195,23
FUS1135	279350V000003308	03/08/2021	74630	R$ 195,23
GBW1679	279350S000110184	31/07/2021	60503	R$ 293,47
GES6D29	279350V000003343	03/08/2021	74710	R$ 880,41
GJI7137	279350V000003401	03/08/2021	74630	R$ 195,23
GKS7F30	279350V000003369	03/08/2021	74710	R$ 880,41
GQR3165	279350V000003332	03/08/2021	74550	R$ 130,16
GUN1912	279350V000003398	03/08/2021	74550	R$ 130,16
GVT5074	279350S000110290	30/07/2021	60503	R$ 293,47
GZF1749	279350S000113624	20/08/2021	60503	R$ 293,47
HEV6A00	279350T000041276	07/08/2021	76331	R$ 293,47
HHN3020	279350T000041263	06/08/2021	54522	R$ 195,23
HHY9368	279350S000113177	20/08/2021	60503	R$ 293,47
HIB2332	279350V000003311	03/08/2021	74630	R$ 195,23
HOB3D37	279350S000110090	31/07/2021	56732	R$ 130,16
HQO0243	279350S000113183	20/08/2021	60503	R$ 293,47
HRH1430	279350S000110273	30/07/2021	56732	R$ 130,16
HRP9E53	279350T000041262	03/08/2021	76331	R$ 293,47
HTD3469	279350V000003404	03/08/2021	74630	R$ 195,23
IAA6733	279350S000110133	31/07/2021	60503	R$ 293,47
IAA6733	279350S000110087	31/07/2021	60503	R$ 293,47
IML0081	279350T000046527	06/08/2021	76331	R$ 293,47
IUD5469	279350V000003403	03/08/2021	74630	R$ 195,23
JHJ4J72	279350V000003313	03/08/2021	74550	R$ 130,16
KAK4204	279350S000110288	30/07/2021	60503	R$ 293,47
MCQ0562	279350S000113146	20/08/2021	60503	R$ 293,47
MCQ1641	279350S000113651	20/08/2021	60503	R$ 293,47
MDL5805	279350V000003370	03/08/2021	74630	R$ 195,23
MHP1939	279350V000003377	03/08/2021	74630	R$ 195,23
MJB2926	279350S000110276	30/07/2021	60503	R$ 293,47
MJG7117	279350V000003305	03/08/2021	74550	R$ 130,16
MTD8A04	279350V000003363	03/08/2021	74710	R$ 880,41
MUJ8204	279350S000113626	20/08/2021	60503	R$ 293,47
NJF9C83	279350V000003360	03/08/2021	74710	R$ 880,41
NOJ3G06	279350T000040473	04/08/2021	76332	R$ 293,47
NRJ4031	279350V000003396	03/08/2021	74550	R$ 130,16
NRU7294	279350S000113352	20/08/2021	60503	R$ 293,47
NRW0H13	279350V000003361	03/08/2021	74630	R$ 195,23
NSB4102	279350S000110095	01/08/2021	56732	R$ 130,16
NVV8J01	279350V000003356	03/08/2021	74550	R$ 130,16
NYA8A30	279350S000104521	23/06/2021	56732	R$ 130,16
OVX9D89	279350T000041273	07/08/2021	55414	R$ 195,23

PBX9C79	279350V000003355	03/08/2021	74550	R$ 130,16
PPK1A88	279350T000041277	07/08/2021	76331	R$ 293,47
QAL0J56	279350T000041269	07/08/2021	76332	R$ 293,47
QAR1831	279350V000003318	03/08/2021	74630	R$ 195,23
QBS1314	279350S000110287	30/07/2021	60503	R$ 293,47
QHP0952	279350T000043265	20/08/2021	55414	R$ 195,23
QIE3A26	279350S000110277	30/07/2021	60503	R$ 293,47
QIN1357	279350S000110101	01/08/2021	60503	R$ 293,47
QMX4H22	279350V000003415	03/08/2021	74710	R$ 880,41
RFT9G88	279350S000110059	01/08/2021	60503	R$ 293,47
RHA2D78	279350T000046512	05/08/2021	76331	R$ 293,47
RHG1F56	279350S000113611	20/08/2021	60503	R$ 293,47
RHH2H31	279350V000003391	03/08/2021	74710	R$ 880,41

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB3374	279350S000113447	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ABD6712	279350S000113446	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ADA8728	279350S000113323	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ADD9570	279350S000113275	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ADX0429	279350S000113559	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AED6588	279350S000113219	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000113227	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000113731	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AEI9674	279350S000113721	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AEQ1988	279350S000113388	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AES9307	279350S000113579	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AEZ9305	116100E008751457	21/08/2021	54521	R$ 195,23
AFA9948	279350S000113543	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AFC7384	279350S000113473	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AFC7384	279350S000113519	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AFC8236	279350S000113253	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AFL1160	279350S000113706	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AFM1449	279350S000113517	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AFM4424	279350S000113532	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AFQ0H02	279350S000113305	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AFV1C34	279350S000113563	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AFZ4307	279350S000113437	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AGA2635	279350S000113409	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AGD2323	279350NIC0025429	11/12/2021	50020	R$ 880,41
AGE6575	279350S000113449	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AGF8A90	279350S000113366	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AGK8388	279350NIC0025421	11/12/2021	50020	R$ 293,47
AGP3803	279350S000113725	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AGX4640	279350S000113448	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AHE9653	116100E008751458	21/08/2021	54521	R$ 195,23
AHF7573	279350S000113431	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AHJ8234	279350S000113515	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AHL8810	279350S000113444	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AHR4163	116100E008751456	21/08/2021	54521	R$ 195,23
AHS0840	116100E008546140	08/08/2021	55411	R$ 195,23
AHX8812	279350S000113201	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AII3209	279350S000113391	21/08/2021	60503	R$ 293,47

AII6253	116100E008751464	21/08/2021	55411	R$ 195,23
AIL5516	279350S000113572	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AIY3J21	279350S000113424	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AIY5F61	116100E008751467	21/08/2021	55411	R$ 195,23
AJE4541	279350T000041399	23/08/2021	76331	R$ 293,47
AJG0078	116100E008366878	22/08/2021	54600	R$ 130,16
AJH4141	279350S000113702	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AJI9A24	279350S000113712	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AJM6772	279350S000113220	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000113494	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AJX6318	279350S000113566	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AKG2A22	279350S000113601	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AKG2A22	116100E008751468	21/08/2021	55411	R$ 195,23
AKI1F90	279350S000113498	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AKJ5856	279350S000113466	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AKL6925	279350S000113386	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AKL7215	279350S000113710	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AKO0439	279350S000113742	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113270	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113733	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113418	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113743	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113740	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AKP2344	279350S000113570	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AKQ5766	279350S000113491	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AKT6D56	279350S000113578	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AKT7476	279350S000113376	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AKT7738	279350NIC0025435	11/12/2021	50020	R$ 1.760,82
AKT7738	279350NIC0025434	11/12/2021	50020	R$ 1.467,35
AKW4309	279350S000113481	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ALV2423	116100E008751453	21/08/2021	54521	R$ 195,23
ALZ8354	279350S000113704	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AMG1458	279350S000113589	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AMN6952	279350S000113467	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AMN6952	279350S000113600	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AMN6952	279350S000113596	21/08/2021	56732	R$ 130,16
AMN6952	279350S000113503	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AMN6952	279350S000113594	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AMR5623	279350S000113477	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AMS8A43	279350S000113441	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AMU2530	279350S000113597	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AMV7F47	279350S000113540	22/08/2021	56732	R$ 130,16

AMZ2656	279350S000113461	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ANC7262	279350S000113483	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ANE7376	116100E008751461	21/08/2021	54521	R$ 195,23
ANE7546	279350S000113252	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ANF4926	279350S000113497	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ANF4A37	116100E008751452	21/08/2021	54521	R$ 195,23
ANF5251	279350S000113562	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ANO3909	279350S000113741	23/08/2021	60503	R$ 293,47
ANR5367	279350S000113346	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ANU4855	279350S000113514	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ANU5B22	279350S000113187	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000113478	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000113191	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000113250	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ANW0768	279350S000113598	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AOA8D40	279350S000113728	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AOA9529	279350S000113476	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AOB6939	279350S000113438	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AOF6F59	279350T000041398	23/08/2021	76331	R$ 293,47
AOF9428	279350S000113711	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOH1A82	279350S000113326	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AON3275	279350S000113946	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AOR0621	279350S000113464	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AOR0621	279350S000113258	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AOR5659	279350S000113333	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AOR5659	279350S000113536	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AOV9722	279350S000113440	21/08/2021	60503	R$ 293,47
APB4820	279350S000113190	21/08/2021	60503	R$ 293,47
APB4820	279350S000113732	23/08/2021	60503	R$ 293,47
APM0573	279350S000113475	22/08/2021	60503	R$ 293,47
APM4714	279350S000113356	21/08/2021	60503	R$ 293,47
APQ9E56	279350S000113723	23/08/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000113507	22/08/2021	60503	R$ 293,47
APX6430	279350S000113489	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AQB5067	279350S000113582	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ARA3744	279350S000113521	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ARB0744	279350S000113484	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ARJ4A12	116100E008751465	21/08/2021	55411	R$ 195,23
ARK3593	279350S000113529	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ARK4D34	279350S000113744	23/08/2021	60503	R$ 293,47
ARK8340	279350S000113443	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ARL8493	279350S000113506	22/08/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ARM6F71	279350S000113380	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ARP1606	279350S000113555	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ARP7363	116100E008751455	21/08/2021	54521	R$ 195,23
ARS7H29	279350S000113584	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000113583	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ASD4178	279350S000113724	23/08/2021	60503	R$ 293,47
ASD4178	279350S000113382	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ASD9338	279350S000113560	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ASF9793	279350S000113272	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ASJ2318	279350S000113458	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ASJ5945	279350S000113471	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ASK7081	279350S000113550	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ASQ3952	279350S000113924	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ASQ3952	279350S000113708	20/08/2021	60503	R$ 293,47
ASQ3952	279350S000113313	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ASR3049	279350S000113714	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AST7925	279350S000113406	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ASX2718	279350S000113588	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ASX7925	279350S000113737	23/08/2021	60503	R$ 293,47
ASZ9660	279350S000113516	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ATC1191	279350S000113417	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ATD5163	279350S000113297	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ATD6A08	279350S000113308	21/08/2021	56732	R$ 130,16
ATH3H00	279350S000113530	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ATO7G03	279350S000113359	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ATQ8F16	279350S000113718	23/08/2021	60503	R$ 293,47
ATS1178	279350S000113432	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ATS1178	279350S000113576	22/08/2021	60503	R$ 293,47
ATT7322	279350S000113257	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AUA4316	279350S000113293	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AUD3G44	279350S000113537	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AUM3791	279350S000113285	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AUS7H17	279350S000113569	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AUT9396	279350S000113950	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AUU3H52	279350S000113218	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AUV0924	279350NIC0025440	11/12/2021	50020	R$ 4.695,52
AUY1J32	279350S000113729	23/08/2021	60503	R$ 293,47
AUY4190	279350S000113542	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AVB2988	279350S000113482	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AVC9C10	279350S000113940	20/08/2021	60503	R$ 293,47
AVG9337	279350S000113454	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AVL5020	279350S000113392	21/08/2021	60503	R$ 293,47

AVP7642	279350S000113442	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AVP7722	279350S000113341	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AVQ0J82	279350S000105140	25/08/2021	56732	R$ 130,16
AVU4709	279350S000113433	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AVW0C03	279350NIC0025424	11/12/2021	50020	R$ 880,41
AWC9109	279350S000113459	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AWH1H73	279350S000113298	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AWN7D34	116100E008751462	21/08/2021	54521	R$ 195,23
AWO9D07	279350S000113510	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AWX8859	279350S000113238	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AXA4525	279350S000113535	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AXC8G51	279350S000113580	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AXI1992	279350S000113531	22/08/2021	56732	R$ 130,16
AXJ2C14	279350S000113501	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AXM7079	279350S000113557	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AXQ1B75	279350S000113520	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AXR5E02	279350S000113315	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AXR5E02	279350S000113193	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AXT7849	279350S000113378	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AXY0881	279350S000113328	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AYD6977	116100E008455911	07/08/2021	54522	R$ 195,23
AYF3B31	279350S000113294	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AYG9305	279350S000113335	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AYL2G58	279350S000113414	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AYL3092	279350S000113565	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AYM4344	279350S000113394	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AYM5F11	279350S000113593	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AYS0J04	279350S000113375	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AZA8A41	279350S000113185	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AZI0217	279350S000113480	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AZJ3430	279350S000113539	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AZL5205	279350S000113488	22/08/2021	60503	R$ 293,47
AZR1I52	116100E008751454	21/08/2021	54521	R$ 195,23
AZT5294	279350S000113209	21/08/2021	60503	R$ 293,47
AZT6H85	279350S000113212	21/08/2021	56732	R$ 130,16
AZY1903	279350S000113564	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAA4C14	279350S000113221	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BAA8776	279350S000113237	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BAD6049	116100E008751451	21/08/2021	54521	R$ 195,23
BAD6427	279350S000113472	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAE9499	116100E008751460	21/08/2021	54521	R$ 195,23
BAH8297	279350S000113261	21/08/2021	60503	R$ 293,47

BAL5747	279350S000113500	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000113462	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAL5747	279350S000113239	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BAM5968	279350S000113468	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAP7240	279350NIC0025447	11/12/2021	50020	R$ 293,47
BAR3B75	279350S000113496	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAR8636	279350S000113586	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BAS4684	279350S000113248	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BAT4801	279350NIC0025427	11/12/2021	50020	R$ 293,47
BAT7889	279350S000113255	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BAV0143	279350S000113404	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BAW2C46	279350NIC0025436	11/12/2021	50020	R$ 130,16
BAW4457	279350S000113925	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BAW9G98	279350NIC0025423	11/12/2021	50020	R$ 1.173,88
BAZ6882	279350S000113717	23/08/2021	60503	R$ 293,47
BBB8439	279350S000113343	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BBB8I23	279350S000113332	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BBH8857	279350NIC0025428	11/12/2021	50020	R$ 130,16
BBN0853	279350S000113736	23/08/2021	60503	R$ 293,47
BBQ7374	279350S000113512	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BBQ5992	279350S000113527	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BBR4926	279350S000113176	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BBR4E77	279350S000113390	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BBT3693	279350S000113528	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BBW9552	279350S000113463	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BBZ3798	116100E008751459	21/08/2021	54521	R$ 195,23
BCA9655	279350S000113334	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BCJ6368	279350S000113436	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BCJ8I52	279350S000113551	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BCK6C60	279350S000113538	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BCL1B80	279350S000113397	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BCM3122	279350S000113722	23/08/2021	56732	R$ 130,16
BCN3C54	279350S000113522	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BCP2H70	279350S000113311	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BCP4319	279350S000113526	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BCP4453	279350S000113726	23/08/2021	56732	R$ 130,16
BCT5I63	279350S000113698	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BCU7G60	279350S000113509	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BCY5C24	279350S000113188	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BCY9B49	279350S000113242	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BDC2B35	279350S000113699	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDC6899	279350S000113727	23/08/2021	56732	R$ 130,16

BDH5E90	279350S000113705	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDL3D09	116100E008546729	21/08/2021	54521	R$ 195,23
BDM5H95	279350S000113300	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BDO3J91	279350S000113700	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDP3H66	279350NIC0025446	11/12/2021	50020	R$ 293,47
BDP5E75	279350S000113595	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BDQ6A10	279350NIC0025445	11/12/2021	50020	R$ 880,41
BDV2B00	279350S000113452	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BDW9F23	279350S000113199	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BDY4H93	279350S000113948	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BDZ0F87	279350S000113504	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BDZ2D16	279350S000113508	22/08/2021	56732	R$ 130,16
BEB1C75	279350NIC0025432	11/12/2021	50020	R$ 130,16
BED7H32	279350S000113279	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BEF3560	279350S000113591	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BEI6I34	279350NIC0025422	11/12/2021	50020	R$ 293,47
BEK8D81	279350S000113513	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BEK9E20	279350S000113319	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BEK9E38	279350S000113486	22/08/2021	60503	R$ 293,47
BEO6I76	279350S000113485	22/08/2021	56732	R$ 130,16
BEQ2A83	279350S000113189	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BEQ4A44	116100E008366872	03/08/2021	60501	R$ 293,47
BEV2H35	279350S000113944	20/08/2021	60503	R$ 293,47
BIW1863	279350S000113407	21/08/2021	60503	R$ 293,47
BMK9894	116100E008751466	21/08/2021	55411	R$ 195,23
BTG9367	279350S000113445	21/08/2021	60503	R$ 293,47
CCG3883	279350S000113697	20/08/2021	60503	R$ 293,47
CDV4J19	279350S000113942	20/08/2021	60503	R$ 293,47
CEG7520	279350S000113351	21/08/2021	60503	R$ 293,47
CRB9890	279350S000113240	21/08/2021	56732	R$ 130,16
CRO0C59	279350S000113223	21/08/2021	60503	R$ 293,47
CXC4082	279350S000113439	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DAT0G44	279350S000113281	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DFK6671	279350S000113245	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DKE7538	279350S000113457	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DKO5777	279350S000113254	21/08/2021	56732	R$ 130,16
DPM7925	279350S000113273	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DPQ6974	279350S000113269	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DSU2596	279350S000113499	22/08/2021	60503	R$ 293,47
DTS9E41	279350S000113283	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DWK6D97	279350S000113215	21/08/2021	60503	R$ 293,47
DXX4611	279350S000113707	20/08/2021	60503	R$ 293,47

EAR0I89	279350S000113592	22/08/2021	56732	R$ 130,16
EBJ2145	279350S000113490	22/08/2021	60503	R$ 293,47
EBY7I15	279350S000113434	21/08/2021	60503	R$ 293,47
EFD4D03	279350S000113573	22/08/2021	60503	R$ 293,47
EFX1D19	279350S000113926	20/08/2021	60503	R$ 293,47
EJK4C11	279350S000113696	20/08/2021	56732	R$ 130,16
EKX6414	279350S000113186	21/08/2021	60503	R$ 293,47
EOH6425	279350S000113268	21/08/2021	60503	R$ 293,47
EPD8976	279350S000113735	23/08/2021	60503	R$ 293,47
EPH5620	279350S000113552	22/08/2021	60503	R$ 293,47
EUA3I18	116100E008546149	21/08/2021	54521	R$ 195,23
EYA5600	279350S000113370	21/08/2021	60503	R$ 293,47
FAG6D62	279350NIC0025425	11/12/2021	50020	R$ 293,47
FBM8846	279350S000113716	23/08/2021	60503	R$ 293,47
FEA2D92	279350S000113196	21/08/2021	60503	R$ 293,47
FEL3443	279350S000113720	23/08/2021	60503	R$ 293,47
FIH4C37	116100E008546150	21/08/2021	54521	R$ 195,23
FJI0D14	279350S000113547	22/08/2021	60503	R$ 293,47
FKZ4J48	279350S000113715	20/08/2021	60503	R$ 293,47
FRK1694	279350S000113719	23/08/2021	60503	R$ 293,47
FUB0137	279350S000113701	20/08/2021	60503	R$ 293,47
FUF3G17	279350S000113546	22/08/2021	60503	R$ 293,47
GAW0I15	116100E008751463	21/08/2021	55411	R$ 195,23
GSR6E06	279350S000113469	22/08/2021	60503	R$ 293,47
GWH7400	116100E008751469	21/08/2021	55411	R$ 195,23
GXY8615	279350S000113581	22/08/2021	60503	R$ 293,47
GYJ1961	279350S000113422	21/08/2021	60503	R$ 293,47
GYJ1961	116100E008546141	08/08/2021	55411	R$ 195,23
HEA6298	279350S000113544	22/08/2021	60503	R$ 293,47
HMN6920	279350S000113703	20/08/2021	60503	R$ 293,47
HQF2938	279350S000113534	22/08/2021	60503	R$ 293,47
HSI9801	279350S000113571	22/08/2021	60503	R$ 293,47
HSS1044	279350S000113577	22/08/2021	60503	R$ 293,47
HSS1044	279350S000113465	22/08/2021	60503	R$ 293,47
IIF1883	279350S000113587	22/08/2021	60503	R$ 293,47
IIZ0E22	279350S000113451	21/08/2021	60503	R$ 293,47
ILV6307	279350S000113541	22/08/2021	60503	R$ 293,47
IVT7A15	279350S000113271	21/08/2021	60503	R$ 293,47
JYV8652	116100E008546722	05/08/2021	70561	R$ 293,47
KFG8935	279350S000113730	23/08/2021	60503	R$ 293,47
KIS9186	279350S000113470	22/08/2021	60503	R$ 293,47
KKM7999	279350S000113575	22/08/2021	60503	R$ 293,47

LVD4G01	116100E008456000	22/08/2021	65300	R$ 195,23
LXZ9826	279350S000113182	21/08/2021	60503	R$ 293,47
MCD2G49	279350S000113932	20/08/2021	60503	R$ 293,47
MDW4547	279350S000113426	21/08/2021	60503	R$ 293,47
MEL8C58	279350S000113309	21/08/2021	60503	R$ 293,47
MFJ6550	279350S000113324	21/08/2021	60503	R$ 293,47
MHT8815	279350S000113262	21/08/2021	60503	R$ 293,47
MHT8815	279350S000113511	22/08/2021	60503	R$ 293,47
MKM1E03	279350S000113938	20/08/2021	60503	R$ 293,47
MLU5E80	279350NIC0025438	11/12/2021	50020	R$ 586,94
MLW6F66	279350S000113524	22/08/2021	60503	R$ 293,47
NBY9908	279350S000113523	22/08/2021	60503	R$ 293,47
NPN6430	279350S000113460	21/08/2021	60503	R$ 293,47
NSD4E44	279350NIC0025443	11/12/2021	50020	R$ 293,47
NYJ3842	279350S000113599	21/08/2021	60503	R$ 293,47
OAR3J91	279350S000113474	22/08/2021	60503	R$ 293,47
OBD3D42	279350S000113567	22/08/2021	60503	R$ 293,47
OFE2H01	279350NIC0025437	11/12/2021	50020	R$ 1.760,82
OOG6I23	116100E007784370	06/08/2021	54521	R$ 195,23
OPT3J19	279350S000113738	23/08/2021	60503	R$ 293,47
OPZ9969	279350S000113518	22/08/2021	60503	R$ 293,47
OYF9D65	279350S000113384	21/08/2021	60503	R$ 293,47
OZS0777	279350S000113318	21/08/2021	60503	R$ 293,47
PMP5890	279350S000113492	22/08/2021	56732	R$ 130,16
PYC9003	279350S000113561	22/08/2021	60503	R$ 293,47
PZN4453	279350NIC0025433	11/12/2021	50020	R$ 293,47
QAC1903	279350S000113435	21/08/2021	60503	R$ 293,47
QAE8179	279350S000113734	23/08/2021	60503	R$ 293,47
QAL1753	279350NIC0025439	11/12/2021	50020	R$ 293,47
QAQ3232	279350S000113574	22/08/2021	60503	R$ 293,47
QHP3D28	279350S000113229	21/08/2021	60503	R$ 293,47
QIN1357	279350S000113453	21/08/2021	60503	R$ 293,47
QIN1357	279350S000113479	22/08/2021	60503	R$ 293,47
RDT0G58	279350S000113233	21/08/2021	56732	R$ 130,16
RHC6I17	279350S000113505	22/08/2021	60503	R$ 293,47
RHE1G14	279350S000113585	22/08/2021	60503	R$ 293,47
RHF3C69	279350S000113568	22/08/2021	60503	R$ 293,47
RHF8B06	279350S000113709	20/08/2021	60503	R$ 293,47
RHH8D12	279350S000113558	22/08/2021	60503	R$ 293,47

Comece o dia
bem informado
Assine
UMUARAMA
Ilustrado
Ligue: 3621:2526